DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41° DA REPUBLICA — N. 94 — CAPITAL FEDERAL — TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 1929

trial de Melhoramentos
General Camara n. 120.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.669, que concede autorização á Companhia Adriatica de Seguros, Sociedade Anonyma de Seguros, para funccionar na Republica e approva seus estatutos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 19 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria da Justiça, do Departamento Nacional do Ensino, da Asistencia Hospitalar do Brasil, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despeza Publicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Inspectoria Federal das Estradas e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.669 — DE 27 DE MARÇO DE 1929

Concede autorização á Companhia Adriatica de Seguros, Sociedade Anonyma de Seguros, para funccionar na Republica e approva seus estatutos.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Adriatica de Seguros", Sociedade Anonyma de Seguros, com séde na cidade de Trieste, reino da Italia, resolve conceder autorização para funccionar na Republica em seguros e reseguros terrestres, maritimos, vida e accidentes em todos os seus ramaes e modalidades, e approvar os seus estatutos, conforme documentos que a este acompanham, mediante as seguintes clausulas:

I

A Companhia ficará sujeita integralmente ás leis e regulamentos em vigor ou que vierem a vigorar sobre as suas obrigações como sociedade anonyma, nos termos do artigo 47, § 2°, do decreto n. 434, de 1891, e sobre materia da sua concessão, que terá a duração de 30 annos.

II

O capital para as suas operações no paiz, é de cinco mil contos de réis (5.000:000$000), sendo 4.500:000$000 para a carteira de seguros terrestres e maritimos e 5.000:000$000 para a de vida, do qual dous terços deverão ser realizados dentro de dous annos da data deste decreto.

III

A Companhia effectuará no Thesouro Nacional, dentro de sessenta dias da data deste decreto, o deposito de quatrocentos contos de réis (400:000$000).

IV

Além das reservas regulamentares, fica a Companhia obrigada a constituir outra, tirada dos lucros liquidos da sua carteira de seguros terrestres e maritimos, na proporção de 20 % até que a mesma attinja a importancia do capital da mesma carteira e dahi por diante na proporção de 5 % ou como fôr determinado pelas leis e regulamentos vigentes.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929, 108° da Independencia e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

TRADUCÇÃO

"Riunione Adriatica di Sicurità"

"COMPANHIA ADRIATICA DE SEGUROS"

Fundada em Trieste no anno de 1838

Capital social: 100 milhões de liras, realisado 40 milhões

ESTATUTOS

(De conformidade com as deliberações tomadas pela assembléa geral ordinaria de 15 de maio de 1926).

Trieste — Editado pela Companhia Adriatica de Seguros. — (Seguem-se duas folhas em branco). — (Na primeira pagina occupada estavam repetidos os dizeres acima e havia ainda uma estampilha italiana de tres liras, inutilisada por um carimbo com os seguintes dizeres: "Repartição do Sello— Triste — 12 de dezembro de 1928") — (Na segunda pagina lia-se: "Trieste — Officinas Graphicas da Livraria Editora — 1926".)

(O texto começava na terceira pagina util onde tambem se via, á semelhança do que se observava nas tres folhas seguintes, uma estampilha italiana de tres liras, inutilisadas todas pelo mesmo carimbo com data de 12|12|28.)

Estatutos

(De conformidade com as deliberações da assembléa geral ordinaria de 15 de maio de 1926.

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SÉDE, FINS E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 1.

A "Riunione Adriatica di Securitá" — "Companhia Adriatica de Seguros" — fundada em virtude do contracto social de

9 de maio de 1838, é uma sociedade por acções cuja séde é em Trieste.

O nome da sociedade ppoderá ser traduzido para a lingua dos differentes paizes, servindo isso para indicar o seu genero de actividade. Assim é que se chamará em Inglez: "Adriatic Insurance Company", em Francez: "Compagnie Adriatique d'Assurances", em Allemão: "Adriatische Versicherungsgesellschaft", em Hungaro: "Adriai Biztositó Társulat", em Tcheko: "Jaderská pojist ovaci spolecnost", em Serbio-Croato: "Jadransko osiguravajucé drustvo", em Polaco: "Adryatyckie Towarzystwo ubezpieczen", em Sloveno: "Jadranska zavarovalna druzba", em Hespanhol: :Companhia Adriática de Seguros" e assim por deante.

Art. 2.

Propõe-se a mesma realizar na Italia e no estrangeiro as seguintes operações de seguros:

a) seguros contra damnos causados por incendios, raios e explosões;

b) seguros contra damnos causados por saraiva ou granizo;

c) seguros relativos a transportes maritimos, fluviaes e terrestres;

d) seguros sobre a vida humana em todas as suas modalidades (inclusive a gestão de associações de sobrevivencia ou tontinas), os seguros com renda vitalicia, os seguros para os casos de invalidez e os seguros de pensões de qualquer especie, com ou sem participação dos segurados ás bonificações;

e) seguros sobre vidrarias e sinos contra damnos causados por ruptura dos mesmos;

f) seguros contra damnos causados por roubo ou pilhagem;

g) seguros contra infortunios;

h) seguros relativos á responsabilidade civil;

i) seguros de creditos e de garantias de qualquer especie;

l) reseguros sobre qualquer genero de seguros.

Além disso poderá a Sociedade realizar operações de capitalisação ou de economia, assumindo o compromisso de fornecer sommas ou de receber em deposito titulos emittidos ou garantidos por Estados, Provincias ou Municipios ou então obrigações sobre o imposto immobiliario mesmo contra pagamento parcellado, e encarregar-se da administração de dotações e de patrimonios por conta de terceiros.

A direcção da sociedade comprehende as duas secções A. e B. A secção A. abrange os seguros directos e indirectos de que trata a alinea *d*) quer no tocante ao primeiro (seguros sobre a vida) quer no tocante ao segundo ponto de que trata a alinea em questão. A secção B. comprehende todos os demais ramos de seguros explorados pela sociedade.

Art. 3.

A sociedade cabe o direito de incluir na sua esphera de actividade qualquer outro genero de seguros permittido por lei, mediante previa autorização do conselho director e do conselho administrativo.

Art. 4.

A sociedade funccionará por prazo indeterminado.

Art. 5.

A sociedade poderá fundar, na Italia e no estrangeiro, filiaes, representações e agencias sob qualquer denominação, observadas as prescripções vigentes.

CAPITULO II

CAPITAL SOCIAL, ACÇÕES. DIREITOS E DEVERES DOS ACCIONISTAS

Art. 6.

O capital em acções da sociedade monta a cem milhões de Liras, dividido em 80.000 acções, das quaes 40.000 de 500 Liras cada uma, integralmente realizadas (Serie A), e 40.000 de 2.000 Liras realizadas na sua quarta parte, sejam 500 Liras para cada uma (Serie B).

O conselho director poderá requisitar o pagamento da parte do capital social não inteiramente realizado correspondente ás acções da serie B, mesmo de uma só vez, precedendo aviso de um mez e mediante notificação a ser feita por meio de publicações nos jornaes officiaes de Trieste e de Roma. (Art. 52). Quando não subsistirem os casos de que trata o art. 48, al. 1 e 2, o conselho director deverá, entretanto, obter previamente a autorização de uma assembléa extraordinaria dos accionistas portadores dás acções da serie A, assembléa essa a ser realizada de conformidade com o art. 23.

Quando o accionista deixe de entrar com a devida quota será o seu debito accrescido dos juros legaes; a sociedade poderá além disso, uma vez prejudicada a acção movida contra o accionista relativamente ao pagamento, mandar vender as acções pela cotação corrente, por conta e risco do mesmo, passados quinze dias das respectivas publicações feitas nos jornaes officiaes de Trieste e de Roma a titulo de advertencia (art. 52) e, desde que a venda promovida não seja levada a effeito por falta de compradores, poderá a sociedade declarar caduca a acção e reter as quotas já pagas por conta das mesmas.

Nenhum accionista portador de acções da serie B. tem o direito de entrar com quotas que não tenham sido reclamados pelo conselho director, de conformidade com a al. 2 acima.

Art. 7.

O capital social é attribuido metade á secção A e metade á secção B.

O patrimonio da secção A (seguros sobre a vida) não póde ser nem utilizado para os fins da secção B nem ser applicado para satisfazer obrigações dessa ultima secção.

Art. 8.

As acções da sociedade são indivisiveis e nominativas de um só e unico possuidor. Ellas levam a firma de dous membros do conselho director.

As acções só são transmissiveis por meio de cessão. Essa ultima, dada a faculdade de recusa que irrecorrivelmente cabe á sociedade, só será valida, nos cotejos da sociedade, quando tenha sido obtido o consentimento desta e se haja procedido ao lançamento da transmissão nos registros sociaes.

As acções incompletamente cobertas (série B) sómente poderão ser cedidas si tiverem sido pagas as respectivas quotas reclamadas ao accionista nos termos do art. 6°, al. 2.

O cedente e o cessionario deverão sempre notificar a cessão á sociedade dentro do prazo de um mez depois de contractada a mesma, devendo tanto as suas respectivas assignaturas como a data do ajuste serem authenticadas por um tabellião ou pela propria sociedade, sob pena de, em caso de communicação inopportuna ou irregular, negar-se a sociedade a reconhecer por valida a cessão.

Acceita a cessão a sociedade emittirá um titulo novo destinado ao cessionario. Quando se tratar de acções não inteiramente cobertas (série B) a transferencia ao cessionario exonerará o cedente de quaesquer obrigações ulteriores, uma vez passado um anno da transferencia.

Em caso de morte de um accionista será necessaria, para os effeitos de transferencia de propriedade, a exhibição da prova de successão cabendo cada acção a um unico titular a ser indicado pelos successores.

As despezas com transferencia ,tal como o estabeleceu a sociedade, correrão por conta do novo accionista.

Art. 9.°

A participação dos accionistas ao patrimonio, aos proventos e aos prejuizos sociaes e, de um modo geral, os seus direitos e obrigações são fixados proporcionalmente ao capital reclamado e effectivamente invertido nas diversas acções por elles possuidas.

Salvo a obrigação de realizar o capital não integralmente realizado, não poderão os accionistas nem ser compellidos a entrar com quotas ulteriores sobre as suas acções nem a restituir dividendos recebidos de boa fé.

CAPITULO III

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 10.

São orgãos da sociedade:
A assembléa geral dos accionistas;
O conselho administrativo;
O conselho director;
A Commissão executiva;
O ou os directores geraes e seus substitutos, os revisores.

DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 11.

As assembléas geraes dos accionistas são realizadas na séde da sociedade, em Trieste, e convocadas pelo conselho director, no minimo 15 dias antes do fixado para a reunião, mediante convite publicado nas folhas mencionadas no art. 52.

Art. 12.

O convite para a assembléa geral deve mencionar o local e a data da mesma e bem assim os pontos a serem tratados; a assembléa geral não poderá nem discutir assumptos não mencionados no convite nem deliberar sobre os mesmos. As propostas eventualmente apresentadas pelos accionistas só poderão ser submettidas á discussão e respectivamente á deliberação em uma assembléa geral subsequente, exceptuada a proposta concernente á convocação de uma assembléa geral extraordinaria.

Art. 13.

Todos os annos será convocada uma assembléa geral ordinaria na qual o conselho director apresentará aos accionistas os balanços relativos ás transacções da sociedade (artigos 42 e 43) e lhes fará ver a marcha geral dos negocios sociaes.

Art. 14.

O conselho director deverá convocar uma assembléa geral extraordinaria:

a) quando um grupo de accionistas representando juntos a posse de pelo menos um quinto das acções cobertas, requeira neste sentido por escripto ao conselho director, menção feita dos fins e dos motivos;

b) em virtude de deliberação tomada em assembléa geral;

c) em virtude de deliberação do conselho administrativo (art. 38, *n*).

As assembléas geraes extraordinarias serão realizadas no maximo 30 dias depois de apresentado o requerimento mencionado em *a* ou de tomadas as deliberações indicadas em *b* e *c*.

Além disso poderá o conselho director convocar assembléas geraes extraordinarias sempre que o julgue necessario.

Art. 15.

Os accionistas que pretendam comparecer, ou fazer-se representar, ás assembléas geraes, deverão, pelo menos sete dias antes do marcado para a reunião, receber na sociedade um certificado de legitimação afim de poderem comparecer pessoalmente á assembléa ou para se fazerem representar. Taes legitimações só poderão ser fornecidas aos accionistas que tiverem sido inscriptos nos registros da sociedade pelo menos tres mezes antes do dia designado para a assembléa. A procuração para fazer-se representar só poderá ser passada a outro accionista.

As pessoas sob tutela ou curatela e as pessoas moraes serão representadas pelos seus representantes legaes ou indicados pelos estatutos, ainda mesmo que não sejam accionistas da sociedade.

Art. 16.

Cada acção da série A dá direito a um voto; cada acção da série B dá direito a um voto por 500 liras cobertas; fracções de 500 liras já pagas não dão direito a votos mas os respectivos accionistas poderão sommar as suas fracções, obtendo assim um voto por 500 liras de capital invertido.

Nenhum accionista poderá dispôr, pessoalmente e como procurador, de mais de mil e quinhentos votos.

Art. 17.

A' assembléa geral compete:

a) deliberar sobre o relatorio e sobre os balanços annuaes e sobre o emprego do lucro liquido;

b) nomear os membros do conselho director e os revisores, nos termos dos arts. 25, 26 e 33;

c) nomear os membros do conselho administrativo mencionados no art. 36, *a*);

d) deliberar sobre as modificações e accrescimos a serem feitos nos presentes estatutos;

e) deliberar sobre o augmento ou a reducção do capital em acções da sociedade;

f) deliberar sobre a fusão da sociedade com uma outra companhia;

g) deliberar sobre a dissolução da sociedade ou de uma das duas secções A e B (arts. 48 e 49);

h) determinar o modo pelo qual será liquidada a sociedade.

As deliberações da assembléa geral sobre os assumptos mencionados nas lettras *d*, *f* e *h* do presente artigo só entrarão em vigor depois de conseguida a aprovação por parte das autoridades competentes.

Art. 18.

A assembléa geral é presidida pelo presidente do conselho director, e, nos seus impedimentos, pelo vice-presidente, achando-se legalmente constituida sempre que nella esteja representada pelo menos a decima parte do capital realizado. As deliberações serão validas sempre que emanem da maioria absoluta dos votos dados pelos accionistas presentes ou representados por outrem. (Art. 16).

Fazem excepção a essa regra os casos previstos pelos artigos 48 e 49.

Em caso de igualdade de votos será adoptado o alvitre em favor do qual se haja manifestado o presidente da assembléa, a menos que se trate de eleições. (Art. 19).

Art. 19

A eleição se fará por meio de cedulas e para que seja valida é necessaria uma maioria absoluta de votos; em caso de igualdade de votos decidirá a sorte.

Art. 20

Si em uma assembléa geral, ordinaria ou extraordinaria, não estiver representada a quota de capital prescripta pelo artigo 18 para a validade das deliberações, serão estas ultimas adiadas e farão o objecto de uma outra assembléa a ser convocada, passadas duas semanas, na fórma precituada pelos arts. 11 e 12, e com menção expressa do adiamento havido.

Esta segunda assembléa geral será considerada legalmente constituida e autorizada a deliberar qualquer que seja o montante do capital nella representado; mas só poderão ser ahi discutidos os mesmos assumptos constantes da ordem do dia mencionada no aviso de convocação para a assembléa declarada sem effeito.

Para a validade das respectivas deliberações será necessaria, conforme a natureza das mesmas, a maioria prescripta pelo art. 18.

Art. 21

Ao abrir-se qualquer assembléa geral, o presidente escolherá, dentre os accionistas presentes ao conselho director, dous escrutinadores, que deverão firmar a acta da sessão e verificar as votações.

O presidente designará ainda o secretario da assembléa encarregado de redigir a acta.

As actas das assembléas geraes serão firmadas pelo presidente, pelos escrutinadores e pelo secretario da assembléa.

Art. 22

Todas as deliberações tomadas pela assembléa geral de conformidade com os presentes estatutos serão obrigatoriamente seguidas pela sociedade e pelos accionistas, tanto pelos presentes ou representados na assembléa geral, como pelos que á mesma não houverem comparecido ou nella não se tenham feito representar.

Art. 23

Para obtenção do consenso previsto pelo art. 6, al. 2, para a chamada de todo ou de parte do capital não realizado das acções da serie B, deverá o conselho director convocar uma assembléa extraordinaria dos accionistas titulares das acções da serie A, observadas as mesmas prescripções contidas nos precedentes artigos 11, 12 e 15. Nessa assembléa cada acção da serie A dá direito a um voto sem limitação do numero de votos, quer pessoaes, quer por procuração de outros accionistas. Para a presidencia da assembléa serão observadas as normas do art. 18, al. 1; terão ainda applicação analoga os dispositivos dos arts. 21 e 22. A assembléa estará legalmente constituida, sempre que nella estiver representada a metade dos accionistas possuidores das acções da serie A. Para que seja valido o requerido no art. 6, al. 2, relativamente ao capital não realizado, é mistér que a assembléa resolva a respeito pela maioria de 3/4 dos votos dos accionistas presentes ou representados.

DO CONSELHO DIRECTOR

Art. 24

O conselho director compõe-se de no minimo oito e no maximo 14 accionistas. Este conselho escolherá, conjuntamente, o ou os directores geraes e seus substitutos (art. 32), os quaes representarão a sociedade de conformidade com as leis.

Art. 25

Os membros do conselho director são eleitos pela assembléa geral (art. 17), dentre os accionistas; a maioria dos conselheiros em exercicio deve ter domicilio em Trieste.

Cada um dos membros do conselho director deve depositar, dentro de um mez, a partir de sua eleição, tantas acções inscriptas em seu nome, quantas correspondam a um capital realizado de 50.000 liras, na caixa da sociedade, onde deverão permanecer durante toda a duração de seu mandato, e cessado este, até a approvação das contas relativas ao periodo de sua gestão; durante esse tempo, as acções não poderão ser entregues ao depositante, nem alienadas, nem caucionadas.

A falta de deposito dessa caução dentro do termo de um mez vale como uma recusa á nomeação.

Art. 26

Os membros do conselho director são eleitos por quatro annos. Nos primeiros dous annos sahem annualmente quatro, nos dous annos successivos tres annualmente por turno de antiguidade no cargo; sendo identicas as condições de antiguidade, decidirá a sorte.

Os conselheiros que terminam o mandato podem ser reeleitos.

Si um membro do conselho desistir de suas funcções antes do termo do mandato, o conselho administrativo poderá eleger provisoriamente em seu logar um novo membro do conselho director. Do mesmo modo poderá tambem, mesmo que não se trate de um posto tornado vago, eleger provisoriamente novos membros do conselho director até o numero maximo estabelecido pelo art. 24. A eleição definitiva desses conselheiros eleitos provisoriamente cabe á assembléa geral seguinte.

O membro do conselho director eleito para o posto de um conselheiro que sae antes do termo do seu mandato, entra no turno de seu predecessor.

O conselho director elege annualmente, dentre os seus membros domiciliados em Trieste, um presidente e um vice-presidente.

Art. 27

Além dos poderes e attribuições geraes conferidos pelas leis e pelos estatutos, o conselho director é especialmente autorizado:

a) a realizar todos os seguros sobre opera a sociedade (art. 2 e 3);

b) a estipular qualquer contrasto inherente ou relativo a taes seguros;

c) a nomear o ou os directores geraes e os seus substitutos, os directores, os vice-directores, os empregados, os agentes, os representantes ou os procuradores da sociedade em Trieste e no exterior, sob as denominações e com as faculdades que julgar convenientes;

d) a conferir a cada um dos empregados da sociedade a faculdade de assignar pela mesma, segundo as prescripções contidas no art. 28;

e) a demittir o ou os directores geraes e os seus substitutos, os con-directores, os vice-directores, empregados, agentes, representantes ou procuradores já nomeados e revogar as procurações passadas;

f) a adquirir e vender bens moveis e immoveis, a conceder e realizar emprestimos hypothecarios e a empregar tambem de outros modos — dentro dos limites assignalados pelos presentes estatutos — os fundos da sociedade;

g) a liquidar e pagar os damnos e a transigir relativamente a estes e a quaesquer outros interesses da sociedade;

h) a nomear cada anno, do proprio seio, a commissão executiva, a qual poderá, sob responsabilidade propria, delegar as faculdades que lhe são peculiares, excepto as de nomear e demittir o ou os directores geraes e a de que trata a let. *i*) deste;

i) a deliberar sobre a chamada total ou parcial do capital realizado sobre as acções da serie B, com a observancia do art. 6, al. 2.

Os fundos da sociedade podem ser empregados em letras de cambio, em emprestimos hypothecarios sobre bens immoveis, em papeis da divida publica, em acções ou obrigações de emprezas industriaes, em emprestimos garantidos por penhor ou de qualquer outro modo que o conselho director ache prudente e util á sociedade, tendo em devida conta as prescripções vigentes em cada uma das espheras das suas operações sobre o emprego das reservas technicas.

Art. 28

A firma da sociedade (art. 1) será assignada de modo que, sob a razão social da referida sociedade, impressa ou escripta de qualquer outra maneira, venham appostas as assignaturas:

a) de dous dentre os seguintes funccionarios da sociedade: membros do conselho director, directores geraes ou seus substitutos, directores e vice-directores (art. 32), ou então;

b) de um dentre os funccionarios mencionados em *a*) e de um procurador, este ultimo accrescentando "por procuração" (p. p.).

O conselho director decide sobre o modo por que deverão assignar as filiaes, as representações e as agencias da sociedade.

Art. 29

O conselho director reune-se em regra cada tres mezes, por convocação do presidente ou do vice-presidente; poderá, entretanto, ser convocado extraordinariamente todas as vezes que for necessario para qualquer deliberação urgente, ou quando tal convocação for requerida por um director geral ou por dous membros do conselho director.

Todas as deliberações serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos presentes. Em caso de empate prevalece o voto do presidente da sessão.

Para a legalidade das sessões do conselho director é necessaria a presença de, pelo menos, metade dos conselheiros em exercicio; de cada sessão deverá ser lavrada uma acta, assignada pelo presidente e por um director geral ou por um outro conselheiro presente á sessão.

Art. 30

A cada um dos membros do conselho director em exercicio será destinada a decima quarta parte de doze por cento dos lucros (art. 45, al. 3) resultantes de cada balanço da sociedade, em todo o caso, porém, 10.000 liras annuaes, quando aquella quota não attingir esta cifra.

DA COMMISSÃO EXECUTIVA

Art. 31

A commissão executiva, além das faculdades a ella delegadas pelo conselho director, conforme o disposto no art. 27, al. *h*), é de modo especial encarregada de exercer sobre o andamento geral dos negocios a vigilancia necessaria e fazel-os proseguir de modo regular e conforme aos estatutos, ás leis e aos interesses da sociedade.

A commissão é composta do presidente do conselho director, de dous ou tres outros membros do conselho director, dos quaes no minimo dous domiciliados em Trieste, e do ou dos directores geraes sendo esses ou não administradores delegados (art. 32, al. 2).

O presidente do conselho director funcciona tambem como presidente da commissão. Em caso de seu impedimento, preside o membro mais velho do conselho.

A commissão reune-se em regra duas vezes por mez; qualquer membro da commissão póde pedir a sua convocação.

A commissão delibera legalmente toda vez que estiverem presentes tres membros da commissão. As deliberações são tomadas por maioria de votos.

Em caso de empate prevalece o voto do presidente da sessão.

Aos membros da commissão, exceptuados os directores geraes, cabe uma remuneração annual especial, que será fixada pela assembléa geral.

DOS DIRECTORES

Art. 32

A gestão technica e administrativa da sociedade incumbe a um ou dous directores geraes. São elles nomeados pelo

conselho director o qual tambem lhes fixa os vencimentos. No caso de serem dous os directores geraes o conselho director determinará quaes as attribuições de cada um delles.

O director ou directores geraes poderão tambem ser eleitos — dentro do numero de conselheiros fixado pelo artigo 24 — membros do conselho director na qualidade de administradores commissionados. Quando assim seja perceberão elles a mesma quota dos lucros que toca aos membros do conselho director, segundo o art. 30.

O director ou os directores geraes tomam parte nas sessões do conselho director com direito a voto deliberativo, mesmo que não sejam administradores delegados.

Compete ainda ao conselho director nomear um ou mais substitutos do ou dos directores geraes, denominando-os como bem lhe pareça e fixando-lhes os vencimentos e as attribuições. Os mesmos poderão ser autorizados pelo conselho director a comparecer tanto ás suas proprias sessões como ás do conselho administrativo e da commissão executiva, sempre com direito a voto consultivo.

O conselho director póde nomear, além disso, um ou mais con-directores, vice-directores e procuradores destinado a auxiliar os directores geraes e seus substitutos no desempenho de suas missões, determinando-lhes de tempos em tempos as funcções e os poderes.

DOS REVISORES

Art. 33

Para a verificação dos balanços organizados pelo conselho director a assembléa geral ordinaria elege annualmente, dentre os accionistas não pertencentes ao conselho director, dous revisores e um revisor substituto, os quaes podem ser reeleitos.

A eleição supplementar de um revisor, acaso tornada necessaria no correr do anno, cabe ao conselho administrativo.

Art. 34

Os revisores exprimirão o resultado da verificação a que procederem ou ratificando o proprio balanço, mediante apposição das suas firmas respectivas, ou por meio de um relatorio especial apresentado á assembléa geral.

A verificação será valida, quando feita pelos dous revisores ou por um revisor e pelo revisor substituto.

Art. 35

Como remuneração dos seus serviços os tres revisores perceberão, além da procentagem sobre os lucros a que teem direito como membros do conselho administrativo (art. 39), uma annuidade a ser fixada pelo conselho administrativo.

DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Art. 36

O conselho administrativo compõe-se:

a) de, no minimo, 12 e no maximo 27 membros, eleitos na assembléa geral dos accionistas;

b) dos membros do conselho director;

c) do ou dos directores geraes;

d) dos tres revisores.

A cada um dos membros mencionados em *a*), *b*), *c*) e *d*) cabe um voto nas sessões do conselho administrativo.

A duração do mandato dos membros indicados em *a*) é de tres mezes. Expirado este prazo poderão elles ser reeleitos. O conselho administrativo tem o direito de a titulo provisorio chamar a si membros novos até perfazer o total maximo fixado em *a*). A eleição definitiva dos mesmos será feita na assembléa geral immediata. Termina com o triennio o mandato dos membros escolhidos por eleição suppletoria e de completamento.

O conselho administrativo é presidido pelo presidente e, no impedimento deste, pelo vice-presidente do conselho director.

Art. 37

O conselho administrativo se reunirá a convite do presidente ou do vice-presidente do conselho director, sempre que os negocios o exigirem mas pelo menos uma vez por anno. Será além disso convocada uma sessão do conselho administrativo, quando pelo menos oito membros requeiram neste sentido.

O convite será feito por carta registrada a ser expedida ao domicilio do membro do conselho administrativo no minimo quatro dias antes da sessão a realizar-se. Em caso de urgencia a convocação poderá ser feita mesmo telegraphicamente dous dias antes da sessão.

Serão validas as deliberações do conselho administrativo, quando todos os seus membros forem convocados regularmente para a respectiva sessão e si estiverem presentes tres membros do conselho director e a quinta parte dos membros do conselho administrativo pertencentes ás categorias *a*) e *d*) de que trata o art. 36, § 1°.

As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos. Em caso de votação igual prevalecerá a opinião do presidente da sessão e, em se tratando de eleições, a sorte.

De cada sessão devérá ser redigida uma acta a ser firmada pelo presidente e por dous membros do Conselho administrativo expressamente designados no correr da propria sessão.

Art. 38

Ao Conselho administrativo compete:

a) discutir as propostas relativas á approvação dos balanços e ao destino a dar ao lucro liquido, que o Conselho director pretende submetter á apreciação da assembléa geral ordinaria, e de neste sentido manifestar a sua opinião á assembléa geral;

b) examinar as modificações dos Estatutos propostas pelo conselho director e deliberar sobre as propostas a serem submettidas á assembléa geral;

c) approvar os regulamentos relativos ás pensões dos addidos da sociedade e as alterações das mesmas;

d) eleger a titulo provisorio, por proposta do conselho director, os membros novos deste conselho, nos termos do artigo 26 e até a proxima assembléa geral;

e) fixar os vencimentos annuaes dos revisores;

f) proceder, caso necessario, e de accôrdo com o art. 33, á eleição suppletoria de um revisor;

g) deliberar sobre a creação de cargos de delegados e de commissões fiscaes e respectivamente nomear os delegados e os membros das commissões fiscaes. (art. 40).

h) manifestar-se sobre a proposta eventualmente apresentada pelo conselho director no sentido de ser dissolvida a sociedade ou uma das sessões A e B, fazendo chegar á assembléa geral o seu parecer a respeito;

i) deliberar, dentro dos limites da sua competencia, sobre as propostas que, antes da expedição dos convites para a sessão, hajam sido apresentadas ao conselho director por um membro do conselho administrativo e destinadas a serem discutidas na referida sessão;

l) deliberar sobre a proposta do conselho director relativa á introducção de um novo ramo de seguros;

m) deliberar, por proposta do conselho director, sobre a extincção de determinado ramo de seguros;

n) resolver sobre a convocação de uma assembléa geral extraordinaria quando assim o exija a maioria dos membros presentes (art. 14);

o) deliberar sobre todas as questões integradas na esphera de acção do conselho director e que este julgue conveniente submetter á apreciação do conselho administrativo;

p) tomar conhecimento dos relatorios do conselho director sobre assumptos importantes e relativos á administração geral e á marcha geral dos negocios da sociedade.

Artigo 39

Aos membros do conselho administrativo, incluidos nas categorias a) e d), art. 36, 1° paragrapho, caberá uma quota geral de 4 1/2 % dos lucros (Art. 45, al. 3), resultantes do balanço annual da sociedade, tocando a cada um delles, respectivamente, a trigesima parte de tal quota, nunca menos, porém, de 3.000 liras annuaes para cada um. Quando não occupados todos os postos do conselho administrativo reverterão em favor da sociedade as parcellas de lucros correspondentes.

Os membros do conselho administrativo acima mencionados terão além disso direito a uma senha de presença, a qual monta a 100 liras para os domiciliados em Trieste e a 200 liras para os que residam fóra de Trieste; estes ultimos terão ainda o direito de serem reembolsados nas despezas de viagem.

Artigo 40

O conselho administrativo póde resolver sobre a creação de cargos de delegados ou de commissões fiscaes, seja a que titulo fôr, destinados a collaborar na gestão de cada uma das filiaes, representações ou agencias da sociedade na Italia ou no estrangeiro. Os delegados e respectivamente os membros das commissões fiscaes serão nomeados pelo conselho administrativo; poderão elles ser escolhidos dentre os proprios conselheiros.

O conselho director conferirá aos supra-citados delegados e membros das Commissões fiscaes as necessarias procurações e resolverá sobre a remuneração dos seus serviços.

CAPITULO IV

BALANÇOS, DIVIDENDOS E FUNDOS DE RESERVA

Artigo 41

O anno social principia a 1 de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada anno.

Art. 42

A 31 de dezembro de cada anno serão encerradas as escriptas da sociedade, separadamente para cada uma das secções A e B, cuja contabilidade será, aliás, inteiramente independente uma da outra.

Encerrados os livros, serão resumidos os resultados das operações effectuadas no correr do respectivo anno, para que appareçam os lucros e perdas e o estado activo e do passivo da sociedade ao terminar o referido anno, sempre separadamente para as duas secções.

Art. 43

A apresentação dos balanços á assembléa geral (art. 13) deve ser feita dentro do primeiro semestre de cada anno.

Os balanços devem ser préviamente submettidos ao exame dos revisores (arts. 33 e 34).

Art. 44

A contabilidade e a escripturação dos livros, assim como a elaboração dos balanços, inclusive a prestação de contas, deverão ser feitas de accôrdo com as respectivas normas em vigor.

Art. 45

O saldo dos lucros e perdas da secção A, mais o saldo dos lucros e perdas da secção B, constituem o lucro ou o prejuizo resultantes das operações sociaes.

Do lucro será antes de mais nada reservada aos accionistas a quóta de 5 por cento sobre o capital effectivamente realizado.

Sobre o lucro remanescente, deduzida a importancia supra e mais as sommas destinadas á formação e ao augmento de reservas não determinadas pelos estatutos, serão calculadas as quótas relativas aos Fundos de Reserva (art. 46) e aos membros do conselho director (art. 30) e do conselho administrativo (art. 39). Subtrahidas essas parcellas será o lucro restante dividido entre os accionistas na proporção do capital effectivamente realizado sobre as differentes acções pelos mesmos possuidas, a menos que lhe seja dado outro destino qualquer em consequencia á decisão da assembléa geral.

Além das indicações relativas aos lucros e perdas das duas secções deve ainda ser apresentada á assembléa geral uma exposição sobre o activo e o passivo da sociedade, separadamente para as secções A e B.

As contas de lucros e perdas e o activo e passivo da sociedade devem ser publicados nas folhas officiaes indicadas no artigo 52.

Os dividendos que não forem recolhidos, passados cinco annos do prazo fixado para o seu pagamento, reverterão em beneficio da sociedade.

Art. 46

Será instituido um Fundo de Reserva para cada uma das secções A e B. A cada um desses fundos será destinada, metade a cada uma das secções, a quóta de dez por cento sobre os lucros (art. 45, al. 3). Desde o momento em que os fundos de reserva destinados a cada uma das secções A e B cheguem a 20 % do capital em acções reservado a cada uma das secções, deixarão estas de receber as quótas dos lucros até então destinadas aos seus respectivos fundos de reserva.

O Fundo de Reserva da secção A e bem assim o da secção B destinam-se a cobrir prejuizos porventura soffridos pelas respectivas secções, isso quando as perdas de uma secção não sejam cobertos pelos lucros da outra (art. 45, al. 1). Quando o Fundo de Reserva de uma ou de outra das secções não bastar para cobrir as perdas soffridas pela respectiva secção, deverá a differença a descoberto ser compensada á custa do capital accionado dessa secção. Em tal caso os lucros acusados pelos balanços seguintes deverão servir integralmente para a reposição da somma fornecida pelo capital accionario e sómente depois disso feito poderão ser distribuidos entre os accionistas.

Os juros do Fundo de Reserva serão incorporados aos demais proventos do anno respectivo.

Art. 47

As contas annuaes examinadas pelos revisores e as propostas do conselho director serão exhibidas aos accionistas nos escriptorios da Sociedade em Triestre, tres dias antes da assembléa geral.

Um exemplar dos balanços e do relatorio deverá ser remettido, depois da assembléa geral, á qual tenham estes assumptos sido apresentados, aos accionistas cujo nome e endereço sejam levados ao conhecimento do conselho director.

CAPITULO V

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 48

A dissolução da sociedade poderá dar-se no caso em que um balanço venha á mostrar que além dos fundos de reserva, tenha sido perdido a metade do capital accionario da sociedade.

Do mesmo poderá verificar-se a dissolução de uma secção quando, além do Fundo de Reserva da respectiva secção, se tenha perdido metade do capital accionario attribuido a essa secção (art. 7).

Em taes casos será a assembléa chamada pelo conselho director a pronunciar-se sobre a dissolução ou sobre a continuação da sociedade ou da secção respectiva.

A continuação não poderá ser decidida legalmente senão quando na assembléa estejam representadas metade das acções mais uma do capital realizado e quando a respectiva deliberação tenha sido tomada por maioria de 2/3 dos votos.

Art. 49

A dissolução da sociedade ou de uma secção poderá dar-se tambem, quando fôr pedida por um numero de accionistas que possuam, em conjuncto, pelo menos um terço do capital realizado e quando a respectiva proposta fôr approvada por maioria de 2/3 dos votos de uma assembléa geral na qual estejam representados no minimo 3/4 do capital realizado.

Art. 50

Para as deliberações previstas nos artigos 48 e 49 a presença do numero de acções estabelecido nos referidos artigos e a maioria de 2/3 dos votos na respectiva assembléa geral são indispensaveis e não póde, por isso, ser applicado a estes casos o disposto no art. 20.

Art. 51

Em caso de dissolução a assembléa geral estabelece as normas da liquidação, da qual, em qualquer hypothese, deverão tomar parte os membros do conselho director que no momento estiverem em exercicio.

Terminada a liquidação, os bens da sociedade serão repartidos entre os accionistas proporcionalmente ao capital realizado sobre as acções por elles possuidas, não podendo, entretanto, tal repartição realizar-se senão depois de cumpridas todas as obrigações da sociedade, ou depois de assumidas as mesmas por outra companhia, e, em caso algum, nunca antes de um anno após a terceira publicação da dissolução nas folhas officiaes mencionadas no art. 52.

Quando dissolvida apenas uma secção, o patrimonio da mesma, depois de cumpridas todas as obrigações ou depois de assumidas as mesmas por outra companhia reverte para a outra secção

CAPITULO VI

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 52

Todas as publicações da sociedade serão feitas nas folhas officiaes de Triestre de Roma.

Art. 53

As controversias que eventualmente surgirem entre a sociedade e os diversos accionistas serão decididas pela autoridade judiciaria de Triestre, competente para o caso.

CAPITULO VII

FISCALIZAÇÃO DO EST

Art. 54

A sociedade está sujeita á fiscalização do Estado, de accôrdo com as leis e prescripções em vigor.

Art. 55

Depende da approvação do Estado qualquer convenção pela qual o montante dos seguros de outra companhia, no seu todo ou em determinados de seus ramos, seja transferido, por qualquer fórma, á sociedade ou seja por esta assumido a titulo de re-seguro total; ou pela qual o montante dos seguros da sociedade, no seu todo ou em determinados de seus ramos, seja transferido por qualquer fórma, ou cedido a titulo de re-seguro total a outra companhia.

No verso lia-se: "Eu, abaixo assignado, dott. Bruno Sandrin, tabellião inscripto no Collegio notarial de Triestre, com domicilio nesta cidade. Certifico que a presente cópia dos estatutos da conceituada "Riunione Adriatica di Sicurtá" — Companhia Adriatica de Seguros — de Triestre, corresponde exactamente aos estatutos originaes da referida sociedade a mim exhibidos e approvados na assembléa geral de 15 de maio de 1926.

Triestre, aos doze de dezembro de mil novecentos e vinte e oito. Anno VII. — Dr. *Bruno Sandrin.*

(Havia ao lado um carimbo com os seguintes dizeres: — "Dott. Bruno Sandrin di Antonio, tabellião. Triestre").

Abaixo lia-sê: "Visto para a legalização da firma do tabellião Dr. Bruno Sandrin. Triestre, aos 13 de dezembro de 1928. Anno VII. Pelo primeiro presidente da Côrte de Appellação, *Antonio Barzelatto*. Illegiv."

(Havia ao lado um carimbo com os seguintes dizeres: — "R. Côrte de Appellação. Triestre".)

(Inutilizando duas estampilhas italianas do valor total de doze liras havia um carimbo com os seguintes dizeres: "R. Côrte de Appellação. Triestre".)

(Havia no angulo supero-esquerdo um sello italiano de tres liras devidamente inutilizado.)

Reconheço verdadeira a assignatura verso do Sr. Dr. Antonio Barzelatto, juiz da Côrte de Appellação, e, para constar onde convier, a pedido da "Riunione Adriatica di Sicurtá" — Companhia Adriatica de Seguros — de Triestre, mandei passar a presente que assigno e sello com o sello das Armas deste Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Triestre.

Previne-se que a assignatura do titular desta repartição deverá ser legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou em qualquer Alfandega ou Delegacia Fiscal da Republica.

Triestc, aos 14 de dezembro de 1928. — *Mario Castello Branco,* consul.

Recebi liras: 44. — M. C. B.".

(Havia, inutilizando um sello consular brasileiro de quatro mil réis, um carimbo com os seguintes dizeres: "Republica dos Estados Unidos do Brasil — Consulado em Trieste").

(Havia, inutilizando tres estampilhas federaes brasileiras do valor total de dezeseis mil réis, um carimbo com os seguintes dizeres: "Recebedoria do Districto Federal — Escrivão do Sello — Jan. 26, 1929").

Abaixo lia-se: "Reconheço verdadeira a assignatura do Sr. Mario Castello Branco — Secção dos Negocios Commerciaes e Consulares da Europa, Africa, Asia e Oceania (inutilizando uma estampilha federal brasileira de dous mil réis). Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1929. — Pelo director, (assignatura illegivel). — 26/1/29".

Ao lado um carimbo com os seguintes dizeres: "E. U. do Brasil — Secretaria das Relações Exteriores".

(Fixando a capa do documento as pontas do cordão da costura havia um sello com os seguintes dizeres: "Dott. Bruno Sandrin di Antonio — Tabellião — Trieste").

Nada mais continha, etc.

DOCUMENTO N. 2

CERTIDÃO

Certifica-se que a sociedade anonyma "Riunione Adriatica di Sicurtá" — "Companhia Adriatica de Seguros" — com séde central em Trieste, está protocollada neste Registro de Commercio desde 12 de outubro de 1863; que a mesma se rege presentemente pelos estatutos taes como foram ultimamente reformados por deliberação da assembléa geral ordinaria dos accionistas realizada a 15 de maio de 1926, reforma essa que foi approvada pelo Ministerio da Economia Nacional — Directoria Geral do Commercio e da Politica Economica — pelo decreto n. 25.866, de 13 de outubro de 1926; que o capital social é de cem milhões de liras, dividido em 80.000 acções, das quaes 40.000 de 500 liras cada uma, integralmente realizadas e 40.000 de 2.000 liras, realizadas em sua quarta parte, sejam 500 liras por cada uma; que a firma da sociedade é assignada de tal modo que, sob a razão social, impressa ou escripta de qualquer outra maneira, figuram as assignaturas: *a*) de dous dos seguintes funccionarios da sociedade: membros do conselho director, directores geraes e seus substitutos, directores e vice-directores, ou então *b*) de um dos funccionarios mencionados em *a*) e de um procurador, este ultimo accrescentando á sua firma a abreviatura "pp" (por procuração) e que da mesma fazem parte como membros do conselho director os Srs. Avv° Dott. *Eugenio Brunner*, presidente. — Grand Uff. Dott. *Arnoldo de Frigyessy*, vice-presidente, director geral e administrador delegado, Grand Uff. Ing. *Giovanni Pavia*, director geral e administrador delegado, S. E. On. Comm. Avv° *Fulvio Suvich*, substituto dos directores geraes, *Enrico Paolo Salem*, Grande Uff. *Angelo Carminati*, Marchese Ing. *Ferdinando de Carretto Gran Cordone*, Senador do Reino, Grand'Uff. Conte *Salvatore Segrè*, Senador do Reino, Cav. Dott. *Alessandro P. Afenduli*, Comm. Dott. *Arminio Brunner*, Grand'Uff. *Carlo Orsi*, S. E. Cav. di Gr. Or. Dott. *Alberto Pirelli* e Cav. Uff. *Guido Consulich*; como substituto dos directores geraes o Sr. Cav. Uff. *Gabriele Leonzini*; como directores os Srs. *Giuseppe Posselt, Luigi Riedel*, Dott. *Leo Spitzer, Lotario Sulzer* e *Aldo Romain;* como vice-directores os Srs. *Rodolfo Cernuzzi, Carlo di L. Saraval*, Dott. *Arnoldo Schoenstein* e Dott. *Angelo Marini;* como procuradores os Srs. *Carlo Griess, Enrico Brasse, Vittorio Tedeschi, Arturo Mocolle, Enrico Stefani*, Cav. *Gustavo T. Comici*, Dott. *Lionello Luzzatto*, Dott. *Francesco Urero* e *Frederico Zaula*.

Certifica-se finalmente que os estatutos sociaes estiveram depositados nesta chancellaria, transcriptos e publicados na fórma da lei e com que relação á supra-citada sociedade não constou jámais a dissolução ou liquidação da mesma nem se verificou qualquer processo de fallencia ou de concordata.

R. Tribunal Commercial e Maritimo de Trieste.
Secção III, aos 12 de dezembro de 1928, anno VII.
O primeiro chanceller, (Giuseppe Giardino) — *Giardino*.
(Havia ao lado um carimbo com os seguintes dizeres: "R. Tribunal Commercial e Maritimo — Trieste").

Abaixo lia-se: "Certifica-se a authenticidade da firma do Sr. Giardino Giuseppe, primeiro chanceller junto a este tribunal.

Presidencia do R. Tribunal Commercial e Maritimo — Trieste, aos 14 de dezembro de 1928 — VII° — O presidente, (Dott. Marco Cosulich) — Dr. *Cosulich*.

(Havia ao lado um carimbo com os seguintes dizeres: "Presidencia do R. Tribunal Commercial e Maritimo — Trieste").

(Havia duas estampilhas italianas do valor total de doze liras e devidamente inutilizadas por um carimbo com os seguintes dizeres: "Tribunal Commercial e Maritimo — Trieste".)

Havia em appenso uma folha com as armas do Brasil e ligada ao documento por um cordão cujas pontas estavam fixadas por sinete a lacre do Consulado do Brasil em Trieste.

Abaixo lia-se: "Consulado dos Estados Unidos do Brasil — Trieste — Reconheço verdadeira a assignatura do Sr. Dr. Marco Cosulich, presidente do Tribunal Commercial e Maritimo de Trieste do documento annexo, ligado a este por uma fita com o sello a lacre deste consulado; e, para constar onde convier, a pedido de "Riunione Adriatica di Sicurtá" de Trieste, passo a presente, a qual, para os fins de direito, deve ser legalizada no Ministerio das Relações Exteriores ou nas Repartições Fiscaes do Brasil, a assigno e faço sellar com o sello das Armas deste Consulado dos Estados Unidos do Brasil, em Trieste, aos 17 de dezembro de 1928."

O consul, *Mario Castello Branco*.

Recebi liras: 44. — M. C. B.

(Havia, inutilizando um sello consular brasileiro de quatro mil réis, um carimbo com os seguintes dizeres: "Republica dos Estados Unidos do Brasil — Consulado em Trieste".

Havia, inutilizando duas estampilhas federaes brasileiras do valor total de tres mil réis, um carimbo com os seguintes dizeres: "Recebedoria do Districto Federal — Jan. 26, 1929 — Escrivão do Sello".

No verso lia-se: "Reconheço verdadeira a assignatura do Sr. Mario Castello Branco — Secção dos Negocios Commerciaes e Consulares da Europa, Africa, Asia e Oceania. (Inutilizando uma estampilha federal brasileira de dous mil réis). Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1929. — Pelo director, assignatura illegivel. 26/1/29".

Ao lado um carimbo com os seguintes dizeres: "E. U. do Brasil — Secretaria das Relações Exteriores".

Nada mais continha. etc.

DOC. 3

CERTIDÃO

Certifica-se que a sociedade anonyma "Riunione Adriatica di Sicurtá", "Companhia Adriatica de Seguros", com séde central em Trieste, se acha protocollada neste Registro Commercial, volume I, pag. 139, das firmas commerciaes; que da mesma se acham inscriptos como vice-directores os senhores *Rodolfo Cernuzzi* (em data de 29 de janeiro de 1925), e Dr. *Angelo Marini* (em data de 1 de fevereiro de 1928); que em virtude dos arts. 28 e 32 dos estatutos sociaes, os mesmos assignam collectivamente cada um de per si ou então um delles juntamente com um outro dos funccionarios aqui inscriptos contra-assigna a razão social impressa ou de escripta de qualquer outra maneira e mais que com a sua firma collectiva teem a faculdade de vincular e de obrigar e respectivamente de representar a sociedade.

R. Tribunal Commercial e Maritimo de Trieste. Secção III, aos 2 de janeiro de 1929 — anno VII. — O primeiro chanceller, *Giuseppe Giardino.* — *Giardino.*

(Havia ao lado um carimbo com os seguintes dizeres: "R. Tribunal Commercial e Maritimo — Trieste.)"

Certifica-se a authenticidade da firma do senhor Giardino Giuseppe, primeiro chanceller junto a este tribunal. Em nome da presidencia do R. Tribunal Commercial e Maritimo — Trieste, aos 3 de janeiro de 1929 — VII. — O presidente, *Dr. Marco Cosulich.* — *Dr. Cosulich.*

(Havia ao lado um carimbo com os seguintes dizeres: "Presidencia do R. Tribunal Commercial e Maritimo — Trieste.)"

(Havia duas estampilhas italianas do valor total de doze liras e inutilizadas por um carimbo com os seguintes dizeres: "R. Tribunal Commercial e Maritimo — Trieste.)"

(Havia no angulo superior esquerdo, um sello italiano de quatro liras devidamente inutilizado por um carimbo com os seguintes dizeres: "R. Tribunal Commercial e Maritimo — Trieste.)"

Incorporada ao documento por um cordão cujas pontas estavam fixadas por lacre e sinete do Consulado do Brasil em Trieste, havia uma folha onde se lia: "Consulado dos Estados Unidos do Brasil — Trieste. Reconheço verdadeira a assignatura do senhor doutor Marco Cosulich, presidente do Tribunal Commercial e Maritimo no documento annexo, ligado a este por uma fita com o sello a lacre deste consulado; e, para constar onde convier, a pedido da "Reunione Adriatica di Sicurtá", de Trieste, passo a presente, a qual, para os fins de direito, deve ser legalizada no Ministerio das Relações Exteriores, ou nas repartições fiscaes do Brasil, a assigno e faço sellar com o sello das armas deste Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Trieste, aos 4 de janeiro de 1929. — O consul, *Mario Castello Branco.*

Recebi, liras 44.

(Havia um sello consular brasileiro do valor de quatro mil réis, devidamente inutilizado por um carimbo, com os seguintes dizeres: "Republica dos Estados Unidos do Brasil — Consulado em Trieste.)"

(Havia duas estampilhas federaes brasileiras do valor total de tres mil réis e inutilizadas por um carimbo, com os seguintes dizeres: "Recebedoria do Districto Federal, janeiro 26, 1929 — Escrivão do sello)."

Reconheço verdadeira a assignatura do Sr. Mario Castello Branco. Secção dos Negocios Commerciaes e Consulares da Europa, Africa, Asia e Oceania.

(Inutilizando uma estampilha federal brasileira de dous mil réis). Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1929. — Pelo director (assignatura illegivel), 26-1-29.)

(Ao lado um carimbo com os dizeres seguintes: "E. U. do Brasil — Secretaria das Relações Exteriores.)"

Nada mais continha, etc.

DOC. 4

Acta n. 1.093, da sessão do conselho director, realizada a 18 de dezembro de 1928 — VII. — Presentes: Brunner avv. Eugenio, presidente, Frigyessy do Gr. Uff. dott. Arnaldo, Afenduli Cav. dott. Alessandro, Brunner comm., dott. Arminio, Consulich Cav. Uff. Guido, Del Carretto di Novello: Sen. March. Ferdinando, Pavia Gr. Uff. ing. Giovanni, Salem Enrico Paolo, Suvich on. Comm. avv. Fulvio.

Omittido.

2. — Por proposta do director geral Gr. Uff. dott. Arnoldo de Frigyessy, o conselho director delibera: omittido — 5) nomear director o actual vice-director Rodolfo Cernuzzi, destinando-o á actividade no estrangeiro; 6) nomear directores — omittido — e o actual vice-director dott. Angelo nob. Marini. — omittido. — Dr. *E. Brunner.* — *Dott. A. de Frigyessy.*

Eu, abaixo assignado, Dott. Bruno Sandrin, tabellião aqui residente, certifico que a presente cópia, por mim conferida, feita por extracto, concorda literalmente com a acta original da sessão do conselho director da respeitavel "Riunione Adriatica di Sicurtá" (Companhia Adriatica de Seguros), realizada a 18 de dezembro de 1928 — VII, conservada na collecção de actas da referida sociedade, lavrada de accôrdo com as prescripções da lei e protocollada sob o n. 1.093.

Trieste, aos vinte e oito de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, anno VII. — Dr. *Bruno Sandrin*, tabellião.

(Havia ao lado um carimbo com os seguintes dizeres: "Dott. Bruno Sandrin di Antonio, tabellião, Trieste".)

Visto para a legalização da firma do Sr. tabellião Dr. Bruno Sandrin. — Trieste, aos 28 de dezembro de 1928 — Anno VII.

Pelo primeiro presidente da Côrte de Appellação, Antonio Barzelatto. — (assignatura illegivel.)

Havia um carimbo com os seguintes dizeres: "R. Côrte Appellação — Trieste".)

(Havia duas estampilhas italianas do valor total de doze liras e devidamente inutilizadas por um carimbo com os seguintes dizeres: "R. Côrte do Appellação — Trieste").

Havia em appenso uma folha com as armas do Brasil e ligada ao documento por um cordão cujas pontas estavam fixadas pelo lacre e sinete do consulado do Brasil em Trieste.

Abaixo, lia-se: "Reconheço verdadeira a assignatura do senhor doutor Antonio Barzelatto, presidente da Côrte de Appellação de Trieste, no documento annexo, ligado a este por uma fita com o sello a lacre deste consulado; e, para constar, onde convier, a pedido da "Riunione Adriatica di Sicurtá" de Trieste, passo a presente, a qual, para os fins de direito, deve ser legalizada no Ministerio das Relações Exteriores ou nas repartições fiscaes do Brasil, a assigno e faço sellar com o sello das armas deste consulado dos Estados Unidos do Brasil em Trieste, aos 29 de dezembro de 1928. — O consul, *Mario Castello Branco.*

Recebi liras: 44. — *M. C. B.*"

(Havia um sello consular brasileiro do valor de quatro mil réis, e devidamente inutilizado por um carimbo com os seguintes dizeres: "Republica dos Estados Unidos do Brasil — Consulado em Triste".)

(Havia duas estampilhas federaes brasileiras do valor total de tres mil réis e devidamente inutilizadas por um carimbo com os seguintes dizeres: "Recebedoria do Districto Federal — Jan. 26, 1929. — Escrivão do Sello".)

No verso, lia-se: "Reconheço verdadeira a assignatura do Sr. Mario Castello Branco. — Secção dos Negocios Commerciaes e Consulares da Europa, Africa, Asia e Oceania. (Inutilizando um estampilha federal brasileira. de dous mil réis). — Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1929. — Pelo director. — (assignatura illegivel). — 26/I/29".

Ao lado, um carimbo com os seguintes dizeres: "E. U. do Brasil — Secretaria das Relações Exteriores"

Nada mais continha, etc.

(DOC. 5)

MINISTERIO DA ECONOMIA NACIONAL

Direcção Geral do Trabalho, da Previdencia e do Credito

A pedido da sociedade italiana de seguros "Riunione Adriatica di Sicurtá" ("Companhia Adriatica de Seguros"),

fundada em 1838, com séde em Trieste, se declara que a referida sociedade cujo capital social é de 100,000.000 de Liras, dos quaes estão realizados 40.000.000 de Liras, se acha legalmente constituida e autorizada a operar dentro do Reino em todas as modalidades de seguros mencionadas nos estatutos.

Roma, aos 21 de dezembro de 1928 — VII. — O ministro, *Giordani*.

(Havia ao lado um carimbo com os seguintes dizeres: "Ministerio da Economia Nacional — Direcção Geral — Trabalho Previdencia Credito".)

(Havia duas estampilhas italianas do valor total de doze liras e devidamente inutilizadas pelos seguintes dizeres: "Ministerio das Relações Exteriores — Attesta-se a authenticidade da firma do Sr. Giordani. — Roma, aos 22 de dezembro de 1928 — Anno VII. — Por ordem do ministro, V. *Morane*.

(Havia ao lado um carimbo com os seguintes dizeres: "Ministerio das Relações Exteriores — Legalização.")

(Impresso havia na margem superior um sello de seis liras.)

Reconheço verdadeira a assignatura retro do Sr. V. Morane, chanceller do Ministerio das Relações Exteriores da Italia e para constar onde convier, passo a presente, que assigno e sello com o sello deste Consulado.

Para que este documento produza effeito no Brasil, minha assignatura deve ser legalizada no Ministerio das Relações Exteriores ou nas Delegacias Fiscaes da Republica.

Roma, 22 de dezembro de 1928. — O consul, *Mario Costa*.

Recebi liras: 44. — M. Costa. — Prob. 934 — N. 272.

(Havia, inutilizando um sello consular brasileiro de quatro mil réis, um carimbo com os seguintes dizeres: "Republica dos Estados Unidos do Brasil — Consulado em Roma".)

Inutilizando uma estampilha federal brasileira de dous mil réis, havia um carimbo com os seguintes dizeres: "Recebedoria do Districto Federal — Escrivão do Sello. — Jan. 26, 1929".

Abaixo lia-se: "Reconheço verdadeira a assignatura do Sr. Mario Costa. — Secção dos Negocios Commerciaes e Consulares da Europa, Africa, Asia e Oceania. (Inutilizando uma estampilha federal brasileira de dous mil réis.) Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1929. — Pelo director, *Illegivel*. — 26/1/29."

Ao lado um carimbo com os seguintes dizeres: "E. U. do Brasil — Secretaria das Relações Exteriores".

Nada mais continha, etc.

(DOC. 7)

Acta n. 1.094, da sessão realizada em Trieste aos 18 de dezembro de 1928 pelo conselho director da "Riunione Adriatica di Sicurtà" — "Companhia Adriatica de Seguros". — Presentes: Brunner avv. Eugenio, presidente; Frigyessy do Gr. Uff. Dott. Arnoldo, Afenduli Cav. dott. Alessandro, Brunner Comm. dott. Arminio, Gosulich Cav. Uff. Guido, Del Carretto Di Novello Sen. March. Ferdinando, Pavia Gr. Uff., ing. Giovanni, Salem Turico Paolo, Suvich On. Comm. avv. Fulvio.

Por proposta do director geral dott. de Frigyessy o conselho resolve:

a) estender as operações da sociedade ao territorio da Republica Federativa do Brasil, em todos os ramos de seguros que é facultado á sociedade explorar, em virtude do artigo 2 dos estatutos sociaes;

b) para tal fim fundar no Brasil uma filial geral da sociedade com o titulo de "Direzione per il Brasille della Riunione Adriatica di Sicurtà di Trieste" — "Directorio para o Brasil da Companhia Adriatica de Seguros de Trieste" e com séde na Capital Federal Rio de Janeiro, á mesma outorgando plenos poderes para representar a sociedade em juizo e fóra delle, como autora e como ré, e para tratar e resolver directamente quaesquer questões relativas á actividade da sociedade na Republica Federativa do Brasil, submettendo-se em todos as suas relações, seja com o Governo, seja com particulares, ás leis, aos codigos e aos tribunaes brasileiros e conformando-se com todos os dispositivos legaes e regulamentos que regulem no Brasil as companhias nacionaes de seguros no tocante ás transacções, aos direitos e ás obrigações entre a companhia e os seus clientes, credores, accionistas e interessados de qualquer natureza que tenham domicilio no Brasil;

c) destinar para as operações a serem effectuadas na Republica Federativa Brasileira um capital integral de réis 5.000:000$ (cinco mil contos de réis), realizavel segundo as leis vigentes no paiz;

d) delegar o director Rodolfo Cernuzzi, filho de Giuseppi e o director Dr. Angelo Marini, filho de Francesco, para que, conjuntamente ou cada um delles de per si, em nome e por conta da "Riunione Adriatica di Sicurtà di Trieste" — "Companhia Adriatica de Seguros de Trieste" — tomem todas as providencias que se tornem necessarias para obter do Governo brasileiro, e de conformidade com as leis vigentes no paiz, a autorização para explorar, em todos os Estados da Republica Federativa Brasileira, os seguros de toda a especie, conferindo aos mesmos senhores Cernuzzi e Marini, seja a ambos conjuntamente, seja a cada um delles, separadamente, os mais amplos poderes para attingirem o fim proposto, com a promessa de desde já ter por validas e ratificadas as suas acções, para todos os effeitos das leis do paiz;

e) nomear, como effectivamente nomeia, para o cargo de representante geral junto ao governo brasileiro, na Capital Federal, Rio de Janeiro, com o titulo de "director para o Brasil" da "Riunione Adriatica di Sicurtà — "Companhia Adriatica de Seguros" — ao Sr. Rodolfo Cernuzzi, filho de Giuseppe, director da "Riunione Adriatica di Sicurtà" — "Companhia Adriatica de Seguros", natural de Trieste, de nacionalidade italiana, impondo-lhe como obrigação a transferencia de sua residencia para o Rio de Janeiro.

Em seguida ás deliberações acima mencionadas o conselho confere procuração ao Sr. Rodolfo Cernuzzi, na sua qualidade de representante geral para o Brasil, outorgando-lhe os mais amplos poderes para: representar a "Riunione Adriatica di Sicurtà di Trieste" — "Companhia Adriatica de Seguros de Trieste" — em todas as cidades brasileiras perante quaesquer autoridades federaes, estaduaes, municipaes, judiciarias, perante os tribunaes de qualquer instancia, nas Secretarias de Estado, Ministerios e Juntas Commerciaes, nas repartições aduaneiras, fiscaes e arrecadadoras, com os poderes os mais extensos, principalmente para requerer tudo o que se torne necessario, para exhibir provas e documentos que sejam exigidos, para apresentar justificações e fazer depositos, para fornecer e prestar declarações, para requerer e effectuar o pagamento dos impostos, taxas e emolumentos, para inutilizar sellos; submetter-se e observar, no tocante a todos os compromissos assumidos pela sociedade para com o Governo e para com os particulares, as leis, os regulamentos e os tribunaes brasileiros; assumir a obrigação de installar e manter agencias nas cidades brasileiras; receber e registrar instrumentos de nomeação; adquirir titulos da Divida Publica e dal-os em deposito; declarar o capital com o qual a sociedade requerente funccionará no Brasil; escolher e declarar quaes as formas de seguros com que a sociedade trabalhará no Brasil e quaes os Estados e cidades da Republica Federativa em que serão installadas e funccionarão a séde, filiaes ou as agencias; adquirir ou alienar titulos e outros bens moveis; em nome da sociedade abrir contas correntes em bancos e outros institutos de credito e effectuar o levantamento total ou parcial dessas contas, passando quitação; nomear directores, representantes, agentes, inspectores e demais funccionarios da sociedade no Brasil, fixando-lhes os vencimentos, e demittil-os; receber em nome e por conta da sociedade fundos, valores, documentos, livros, impressos e qualquer outro material do mesmo genêro, mesmo quando registrado e segurado, passando recibo e dando quitação; emittir apolices de seguros, receber os premios, mediante recibo, liquidar damnos; nomear procuradores, determinando-lhes as attribuições; constituir advogados e curadores legaes em todas as instancias, intervir em qualquer questão judiciaria, seja como autora, seja como ré, apresentar protestos e recursos, propôr ou desistir em qualquer instancia, acção ou processo; transigir, estipular compromissos, requerer inscripção de hypothecas e outros direitos effectivos e cancellal-os; fazer em summa tudo o que possa ser julgado necessario e util para favorecer e salvaguardar os interesses da sociedade no Brasil, entendendo-se todas as faculdades supra exemplificativas e não como taxativas e considerando-se validos e ratificados todos os actos do procurador supra-mencionado Sr. Rodolfo Cernuzzi.

Dr. E. Brunner — Dott. A. Frigyessy.

Eu, abaixo assignado, Dr. Bruno Sandrin, tabellião residente em Trieste: Certifico que o presente traslado, extrahido da collecção de actos da conceituada firma "Riunione Adriatica di Sicurtà" — Companhia Adriatica de Seguros" — de Trieste e lavrado de accôrdo com as prescripções legaes, corresponde litteralmente á acta original n. 1.094 da sessão do conselho director da referida sociedade, realizada em 18 de dezembro de 1928, e certifico mais que todos os conselheiros presentes á referida sessão de 18 de dezembro de 1928 — Anno VII, estavam nesta data no exercicio de suas funcções e que constituindo elles a maioria exigida pelos estatutos so-

ciaes em virtude do seu artigo 29, ultimo periodo, a sessão estava legalmente autorizada a tomar as resoluções contidas na acta em apreço.

Trieste, aos tres de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, anno VII.

Bruno Sandrin, tabellião.

(Havia ao lado um carimbo com os seguintes dizeres: Dott. Bruno Sandrin di Antonio — Tabellião em Trieste".)

Visto para a legalização da firma do Sr. tabellião dott. Bruno Sandrin — Trieste, aos 3 de janeiro de 1929 — Anno VII.

Pelo primeiro presidente da Côrte de Appellação — *Antonio Barzelatto* — (a) *illegivel*.

(Havia ao lado um carimbo com os seguintes dizeres: "R. Côrte de Appellação — Trieste".)

Havia duas estampilhas italianas do valor total de doze liras e devidamente inutilizadas por um carimbo com os seguintes dizeres: "R. Côrte de Appellação — Trieste".)

Havia em anpenso uma folha de papel com as armas do Brasil e ligadas ao documento por um cordão cujas pontas estavam fixadas pelo sinete a lacre do Consulado do Brasil em Trieste.

Abaixo lia-se: "Consulado dos Estados Unidos do Brasil - Trieste — Reconheço verdadeira a assignatura do Sr. iculor Antonio Barzelatto, residente da Côrte de Appellação, no documento annexo, ligado a este por uma fita com o sello o lacre deste consulado; e, para constar onde convier, a pedido da "Riunione Adriatica di Sicurità" — "Companhia Adriatica de Seguros" — de Trieste, passo a presente, a qual, para os fins de direito, deve ser legalizada no Ministerio das Relações Exteriores ou nas repartições fiscaes do Brasil. e assigno e faço sellar com o sello das armas deste consulado dos Estados Unidos do Brasil em Trieste, aos 4 de janeiro de 1929.

O consul, *Mario Castello Branco*.

Recebi liras: 44. — *M. C. B.*

(Havia, inutilizando um sello consular brasileiro de quatro mil réis, um carimbo com os seguintes dizeres: "Republica dos Estados Unidos do Brasil — Consulado em Trieste".)

Inutilizando uma estampilha federal brasileira de dous mil réis, havia um carimbo com os seguintes dizeres: "Recebedoria do Districto Federal — Escrivão do Sello — Jan. 26, 1929".)

No verso lia-se: "Reconheço verdadeira a assignatura do Sr. Mario Castello Branco — Secção dos Negocios Commerciaes e Consulares de Europa, Africa, Asia e Oceania. (Sobre uma estampilha federal brasileira de dous mil réis). — Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1929. Pelo director, (illegivel). — 2611-"29".

Ao lado um carimbo com os seguintes dizeres: "E. U. do Brasil — Secretaria das Relações Exteriores".

Nada mais continha, etc.

(3.516).

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 19 do corrente:

Foram nomeados:

Auxiliar da Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes, o praticante da mesma administração, Francisco Brant Sobrinho, com os vencimentos que lhe competirem.

Manoel do Nascimento Vianna, para exercer o cargo de agente do Correio de Bom Jesus do Rio de Contas, no Estado da Bahia; que já exercia, interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Dona Iracema Veiga Wedekin, para exercer o cargo de guarda do Correio de Mondahy, no Estado de Santa Catharina, que já exercia, interinamente com a gratificação annual que lhe competir.

Dona Maria Fernandes Dorça, para exercer o cargo de agente do Correio de "Bairro da Estação", subordinado á Administração dos Correios de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, com a gratificação annual que lhe competir.

Dona Dolores Ferrer de Oliveira, para exercer o cargo de agente do Correio de Cambuhy, subordinada á Administração dos Correios de Campanha, no Estado de Minas Geraes, que já exercia, interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

José Waldert Filho, para exercer o o cargo de agente do Correio de Santo Ignacio da Feliz, no Estado do Rio Grande do Sul, que já exercia, interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Manoel Benicio de Oliveira, para exercer o cargo de agente do Correio de Ypiranga, no Estado da Bahia, que já exercia, interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Amadeu Vieira, para exercer o cargo de agente do Correio de Ibitinva, subordinado á Administração dos Correios de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, que já exercia, interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Foram promovidos:

Por merecimento, a machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, o de 2ª classe da mesma Estrada, Affonso Monteiro, com os vencimentos que lhe competirem.

Por antiguidade, a machinista da segunda classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, o de terceira classe da mesma Estrada, Raphael Ferreira da Silva, com os vencimentos que lhe competirem.

Por merecimento, a machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, o de terceira classe da mesma Estrada, Felisbello de Souza, com os vencimentos que lhe competirem.

Por antiguidade, a machinista de terceira classe da Estrada de Ferro Noroes-Brasil, de terceira classe da mesma Estrada, Ernesto Galbiati, com os vencimentos que lhe competirem.

Por merecimento, a machinista de terceira classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, o de quarta classe da mesma Estrada, Germano José Martins, com os vencimentos que lhe competirem.

Foram removidos:

A pedido, D. Francisca Ernestina Ferreira Alves Teixeira, do cargo de agente do Correio de Villa Macuco, no Estado de São Paulo, para igual cargo no Correio de Gonzaga, subordinado á Administração dos Correios de Santos, no mesmo Estado, com a gratificação annual que lhe competir.

Attendendo ao pedido de permuta constante do processo numero 1.529-29, da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

O almoxarife da 1ª Divisão da Rêde de Viação Cearense, Arthur de Moura Ramos, para o cargo de chefe de secção do escriptorio da Locomoção da mesma rêde, com os vencimentos que lhe competirem.

Attendendo ao pedido de permuta constante do processo numero 1.529-29, da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

O chefe de secção do escriptorio da locomoção da Rêde de Viação Cearense, Dorval Augusto Doria da Silva, para o cargo de almoxarife da 1ª Divisão da mesma Rêde, com os vencimentos que lhe competirem.

Foram exonerados:

A pedido, Adalcino Xavier da Silva, do cargo de amanuense da Administração dos Correios do Estado de Goyaz.

Por abandono de emprego, Tertuliano de Oliveira Fraga, do cargo de amanuense da Administração dos Correios de São Paulo, como incurso no n. 8, do artigo 505, do regulamento approvado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921.

Por abandono de emprego, D. Candida Amelia de Abreu, do cargo de agente do Correio de Ypiranga, no Estado da Bahia, como incursa no n. 8, do artigo 505, do regulamento approvado pelo decreto numero 14.722, de 16 de março de 1921.

Dona Maria de Lourdes Neiva de Abreu, do cargo de agente do Correio de "Nova York", no Estado do Maranhão, por não ter prestado a fiança dentro do prazo regulamentar.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 20 de abril corrente, foi exonerado, a pedido, o Dr. Ermelindo Lopes Rodrigues, do logar de assistente interino da Assistencia a Psychopathas; e nomeado o Dr. Antonio Moraes Austregesilo para exercer, interinamente, o mesmo logar.

— Por outra da mesma data, foram concedidos seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saude, ao civil mestre alfaiate da Policia Militar do Districto Federal, Ernesto Alves Rodrigues.

Requerimento despachado

Federação Circense. — Selle convenientemente a petição e documentos.

Departamento Nacional do Ensino

Por portarias de 19 do corrente foram concedidos seis mezes de licença, ao Dr. Raul Lessa Saldanha da Gama, professor da Escola Nacional de Bellas Artes e tres mezes a Theophilo Sabino de Oliveira, servente do Instituto Nacional de Musica.

— Por actos da mesma data foram designados Cantidiano da Rocha Lima, para exercer as funcções de inspector de alumnos do Externato do Collegio Pedro II, no impedimento do effectivo e Wenceslão Santos, para exercer as funcções de mestre ferreiro da Escola 15 de Novembro, durante o impedimento do effectivo que se acha licenciado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Escola Quinze de Novembro:

N. 787 — Solicitando a remessa a este departamento, do pedido de aposentadoria do mestre funileiro Lourenço Braz de Lima Guimarães.

N. 788 — Recommendando que deve ser remettido a este departamento o talão de pedido comprovando o empenho da despeza de 1:000$000, solicitada por adeantamento.

N. 789 — Remettendo a portaria que concede tres mezes de licença ao chefe de turma rural Justino Lopes Carneiro.

Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 790 — Remettendo um requerimento assignado por Paulo Engler de Vasconcellos, afim de ser informado.

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 791 — Remettendo uma petição assignada por Olyntho Freire do Pillar, afim de ser revalidado o respectivo sello.

Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 799 — Communicando haver o senhor ministro resolvido que a alumna Maria Cesar de Oliveira seja submettida a exame final de piano, no corrente mez.

Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 800 — Solicitando a restituição, á firma Merino & Comp., da caução de 164$680, feita para garantia de execução de contracto de fornecimento.

Ao Sr. inspector do Externato do Gymnasio Mineiro de Bello Horizonte:

N. 806 — Communicando haver o Conselho Nacional do Ensino approvado o parecer n. 9, mandando archivar o seu relatorio referente ao anno de 1928.

Ao Sr. gerente da Companhia Telephonica:

N. 807 — Solicitando a transferencia do apparelho telephonico Beira-Mar 2193, da rua Barão de Petropolis 607, para a rua Almirante Alexandrino numero 891.

Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 813 — Remettendo um requerimento assignado por Julieta Bernardino de Souza, afim de ser informado.

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 814 — Remettendo uma petição assignada em virtude de procuração por João Marinho de Albuquerque Andrade, afim de ser revalidado o respectivo sello.

Ao Sr. inspector do Lyceu do Ceará:

N. 816 — Transmittindo cópia do parecer n. 6, approvado unanimemente pelo Conselho Nacional do Ensino, afim de que providencie quanto á observação feita no mesmo parecer sobre o regimento interno do Lyceu.

Ao Sr. inspector do Gymnasio Amazonense Pedro II:

N. 817 — Communicando haver o Conselho Nacional do Ensino approvado o parecer n. 28, opinando pelo archivamento do relatorio referente ao anno de 1928.

Ao Sr. inspector do Lyceu Parahybano:

N. 820 — Transmittindo cópia do parecer n. 15, da Commissão de Ensino Secundario, afim de serem ministrados os esclarecimentos solicitados.

Ao Sr. Dr. Fraga Rocha, delegado geral de exames:

N. 832 — Transmittindo cópia do parecer n. 26, da Commissão de Ensino Secundario, sobre o relatorio do Lyceu Alagoano afim de que sejam ministradas informações sobre os pontos em que é accusada a Delegacia de Exames.

Ao Sr. inspector da Faculdade de Medicina de Recife:

N. 833 — Communicando que o Conselho Nacolnai do Ensino approvou unanimemente o parecer n. 2, sobre o regimento interno da faculdade, salvo as emendas aos arts. 111 e 112, letra *b*, e 220, que foram retirados pelo relator, e os arts. 219, 220 e 221, que foram eliminados por proposta do mesmo relator.

Ao Sr. inspector da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano:

N. 834 — Remettendo cópia do parecer n. 15, approvado pelo Conselho Nacional do Ensino, afim de serem ministrados os esclarecimentos exigidos no mesmo parecer.

Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 845 — Communicando, para sciencia dos institutos pertencentes á Universidade que, segundo o parecer n. 12, approvado pelo Conselho Nacional do Ensino, são convidados aquelles institutos á remetter ao departamento 50 exemplares do respectivo regimento interno, bem como 5 exemplares a cada um dos institutos officiaes de ensino.

Ao Sr. inspector do Atheneu Norte Rio Grandense:

N. 850 — Remettendo cópia do parecer n. 19, approvado sobre o Conselho Nacional do Ensino, resolvendo sobre o relatorio referente ao anno de 1928. Segundo resolução do mesmo conselho, devem ser mencionados os nomes dos professores attingidos pela censura constante do relatorio.

Ao Sr. inspector da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte:

N. 855 — Declarando, em resposta que não é possivel conceder matricula ao candidato Joaquim Artens de Almeida, visto não ter alcançado media superior a 3,50.

Ao Sr. director do Instituto Lafayette:

N. 858 — Communicando que o ensino de Instrucção Moral e Civica é obrigatorio, para o alumno de que trata a consulta constante do officio de 26 do corrente.

— Ao Sr. inspector da Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro:

N. 861 — Communicando acceitar as explicações constantes do officio n. 583, de 20 de março findo, sobre o cumprimento das determinações referentes ao edital de concurso para provimento da cadeira de metallurgia e chimica applicada.

— Ao Sr. inspector da Faculdade de Direito de Nitheroy:

N. 862 — Declarando, em resposta, que póde ser acceito o certificado de exame de geographia exhibido por Joaquim Augusto Ribeiro do Valle Filho, visto que na época em que foi prestado 1908, os elementos de cosmographia eram comprehendidos no ensino da geographia.

— Ao Sr. inspector da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte:

N. 863 — Remettendo um requerimento assignado pelo alumno do sexto anno medico, Pedro Olavo de Menezes, afim de ser informado.

— Ao Sr. director do Gymnasio Anglo Brasileiro, de São Paulo:

N. 864 — Communicando, em resposta a uma consulta, que o assumpto da mesma está solucionado nas instrucções de exames.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 865 — Transmittindo, para ser informado, o requerimento em que o "Correio do Brasil", pede o salão de concertos para uma festa em a noite de 2 de maio proximo vindouro.

N. 866 — Transmittindo um requerimento assignado por Benjamin Luiz da Silva, afim de ser informado.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo:

N. 867 — Remettendo um requerimento assignado por Paulo de Macedo Couto, afim de ser informado.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 868 — Remettendo uma petição assignada por Alfredo Pereira da Silva, afim de ser informado.

— Sr. inspector da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo:

N. 819 — Afim de serem tomadas as necessarias providencias, communico-vos que o Conselho Nacional do Ensino, resolvendo sobre o vosso ultimo relatorio, approvou unanimemente em sessão realizada em 27 de fevereiro ultimo, o parecer n. 20, da Commissão de Ensino Superior, do teôr seguinte:

"Sobre o relatorio do inspector, junto á Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo. Como relatorio da vida escolar e administrativa dessa escola, foge ás exigencias das "Instrucções" ultimamente baixadas, e espelho onde se devem mirar os senhores inspectores. E deficientissimo sob todos os pontos de vista. Não merece ser archivado.

S. S., em 27 de fevereiro de 1929. — *Abreu Fialho*. — *Manoel Cicero*. — *Paulo de Frontin*."

— Sr. inspector do Gymnasio S. Luiz, de Jaboticabal:

N. 847 — Afim de resolver sobre o pedido de equiparação do Gymnasio São Luiz de Jaboticabal, cujo assumpto foi adiado para a proxima reunião de julho do Conselho Nacional do Ensino, communico-vos que, segundo resolveu o

mesmo conselho em sessão realizada a 23 de fevereiro ultimo, deve essa inspectoria informar:

a) se o patrimonio do mesmo gymnasio foi transferido á municipalidade de Jaboticabal ou se a mesma municipalidade já fez as installações para o seu Gymnasio Municipal, com o valor determinado em lei;

b) se o director e membros do corpo docente serão funccionarios do municipio e providos pelo mesmo systema adoptado pelo decreto n. 16.782, em relação aos professores dos institutos de ensino official e equiparados.

— Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 853 — Para os devidos fins, levo ao vosso conhecimento, que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, deferiu de accôrdo com o parecer desta Directoria Geral, o requerimento de Lilah Lisbôa de Araujo, solicitando ser admittida na classe de piano do docente livre, Sr. Luiz Amabeli.

Fica assim confirmada a doutrina já estabelecida pelo ministerio, que autorizou em 5 de maio de 1926, a matricula de Lima de Araujo, no curso do livre docente, Luciano Sallét.

Assim, de accôrdo com o art. 189, do regulamento em vigor, deveis providenciar para que sejam admittidos nos cursos dos livres docentes os candidatos que, approvados em exame de admissão, não tenham obtido matricula por falta de vagas nas classes dos professores, fazendo-se necessario que os candidatos requeiram.

Nestas condições deveis conceder matricula a Maria de Lourdes Fróes Tavares, no curso de docente livre, Luciano Gallet, uma vez provada a approvação da mesma no concurso para a classe de piano do professor Henrique Oswaldo.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente do dia 19 de abril de 1929

Actos do Sr. ministro:

Primeira secção

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.437 — Solicitou-se a entrega, no Thesouro Nacional, a titulo de adeantamento, ao director da Escola João Luiz Alves, Luiz Nogueira da Gama, da importancia de 9:500$000, para attender ao pagamento de salarios a operarios, no mez de maio do corrente anno.

N. 1.438 — Solicitou-se emittir parecer sobre a legalidade da abertura, a este ministerio, do credito especial de 1:970$322, para pagamento de differença de vencimentos ao bacharel Octavio Martins Rodrigues, substituto do juiz federal na secção do Rio de Janeiro, de 19 de agosto de 1927 a 31 de dezembro de 1928.

N. 1.439 — Solicitou-se rectificar a ordem de pagamento contida no aviso deste ministerio n. 1.170, de 30 de março ultimo, onde figura 111:425$240, ao envez de 110:818$730, que é realmente devida.

— Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 1.441 — De 445$875, aos commissarios de 2ª classe da Policia do Districto Federal, Dialma Braga e José Joaquim Gonçalves, de augmento creado pelo artigo 150 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, sendo 404$875 ao primeiro e 41$000 ao segundo, relativo ao periodo de 12 de abril a 30 de junho de 1926 e de 23 a 30 deste ultimo mez, respectivamente.

N. 1.443 — De 3:750$000, á Casa de Misericordia de Cabo Frio, correspondente á subvenção de 1928.

N. 1.445 — De 150$000, a Cassiano José Gomes, por ter servido em 1927 como encarregado do archivo e alistamento eleitoraes no termo de Forte, no Estado de Goyaz.

N. 1.447 — De 150$000, a José Lopes de Santa Cruz, por ter servido, em 1927, como encarregado do archivo e alistamento eleitoraes, no Termo de Cavalcante, no Estado de Goyaz.

N. 1.448 — De 150$000, a José Coelho de Oliveira, por haver servido, em 1927, como encarregado do archivo e alistamento eleitoraes no Termo de Corumbahyba, no Estado de Goyaz.

N. 1.449 — De 300$, a Benevenuto Barbosa de Souza, por haver servido, em 1927 como encarregado do archivo e alistamento eleitoraes na Comarca de Posse, no Estado de Goyaz.

N. 1.446 — De 150$, a José Aguiar, por haver servido, em 1927, como encarregado do archivo e alistamento eleitoraes, no Termo de Crystalina, no Estado de Goyaz.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.444 — Solicitou-se o pagamento, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, a Francisco Ferreira Lins, da quantia de 3:388$886, de gratificação por ter exercido interinamente o cargo de adjunto de promotor publico da comarca de Rio Branco, de 1 de julho a 2 de novembro de 1928.

N. 1.442 — Solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, do credito de 12:000$, para pagamento da subvenção relativa a 1927 ao Instituto de Protecção á Infancia naquelle Estado.

— Ao Sr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 1.450 — Restituiram-se as contas de alugueis de casa de diversas delegacias na importancia de 1:100$, afim de ser satisfeita a exigencia do Tribunal de Contas, contida em officio cuja copia remetteu-se junto.

— Ao Sr. Juiz da Quarta Pretoria Civel:

N. 1.451 — Reiterou-se o pedido constante do aviso n. 45, de 7 de janeiro ultimo, no sentido de informar a importancia exacta dos alugueis não pagos do predio occupado por essa pretoria, afim de ser solicitado o respectivo credito ao Congresso Nacional.

Requerimento despachado

Instituto São José, da Bahia, solicitando pagamento da subvenção de 1929. — Indeferido, visto os documentos de prestação de contas não se acharem processados de accôrdo com as exigencias do art. 36, do decreto n. 17.528, de 10 de novembro de 1926, bem como haver desaccordo entre as facturas fornecimentos e as parcelladas indicadas no balancete.

Actos do Sr. director geral:

Primeira Secção

Ao Sr. juiz municipal do Termo de Palma, no Estado de Goyaz:

N. 1.236 — Restituiu-se a folha de pagamento da gratificação a que faz jús, em 1927, o escrivão desse termo, Octaviano de Menezes Lopes, duplicata já remettida a esta directoria com o officio de 31 de dezembro de 1927, e cujo pagamento foi solicitado ao Ministerio da Fazenda com o aviso n. 4.456, de 16 de outubro de 1928.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 1.235 — Communicou-se terem sido solicitadas ao Ministerio da Fazenda providencias no sentido de ser distribuido a essa delegacia o credito de 3:388$886, para pagamento da gratificação, a Francisco Ferreira Lima, por ter exercido, interinamente, o cargo de adjunto de promotor publico da comarca de Rio Branco, de 1 de julho a 2 de novembro de 1928.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.234 — Declarou-se que os pagamentos de gratificações a escrivães eleitoraes, que não chegaram a ser effectuados até 31 de dezembro de 1928, terão de ser liquidados por exercicios findos, mediante processo iniciado nessa repartição e encaminhados directamente ao Thesouro Nacional.

— Ao director do Manicomio Judiciario:

N. 1.233 — Declarou-se ser necessario reclamar com urgencia a conta de gaz, relativa a dezembro ultimo, informando qual a importancia exacta da despeza contrahida por conta do credito supplementar solicitado.

— Ao presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil:

N. 1.232 — Reiterou-se o pedido de informações, constante do officio numero 1.933, de 27 de julho de 1928, afim de se providenciar sobre o andamento do processo relativo ao assumpto de que trata o officio n. 748, de 21 daquelle mez, do director geral da Assistencia a Psychopathas.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 1.231 — Communicou-se ter sido destacada do credito da sub-consignação n. 1, da verba 25, do orçamento, a importancia de 40:000$, para attender a despezas com obras de accrescimos na Escola João Luiz Alves.

— Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.228 — Transmittiram-se as segundas vias das folhas de pagamento de gratificações que competiam em 1928, aos escrivães encarregados do serviço de alistamento eleitoral no Estado de Minas Geraes.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 1.244 — Transmittiu-se a demonstração da renda da Colonia de Psychopathas (Homens), em março ultimo.

N. 1.242 — Declarou-se que importa em 110:818$730 a relação de contas que acompanhou o aviso deste ministerio numero 1.770, de 30 de março ultimo, visto ter havido erro de somma na referida relação.

N. 1.241 — Transmittiram-se novamente as minutas dos avisos ns. 1.240, 1.247, 1.260 e 1.289, acompanhadas de cópias das relações a que se referem, sendo que

á minuta do ultimo se acham annexas as segundas vias das folhas cujo pagamento foi requisitado.

N. 1.240 Transmittiu-se a demonstração e resumo das despezas empenhadas na Colonia Correccional de Dois Rios, em março ultimo.

N. 1.238 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 73, 82, 83, 53, 54, 55, 66, 57, 58, 59 a 62, 67 a 70, 63, 78, 74, 65, 75, 76, 79, 64, 66, 71, 80 e 81.

Segunda Secção

Ao Sr. commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 1.248 — Transmittiu-se a primeira via do pedido n. 166, communicando-se que os demais artigos mencionados no officio n. 250, de 15 do corrente, foram adquiridos por esta directoria, pelos seus contractos.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas transmittiram-se as segundas vias dos seguintes pedidos:

N. 1.246 — N. 159, feito por conta da verba 26.

N. 1.247 — Ns 164, 165 e 166, feitos por conta da verba 10.

N. 1.240 — N. 159, feito por conta da verba 10.

— Ao Sr. contador seccional junto a este ministerio, remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 1.245 — Ns. 164, 165 e 166, por conta da verba 10.

N. 1.243 — N. 159, por conta da verba 10.

N. 1.239 — Ns. 162 e 163, por conta da verba 26.

— Ao Sr engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 1.230 — Transmittiu-se, para informações, a cópia da carta da Sociedade Anonyma Elevadores Brasil, em resposta á requisição dos concertos no elevador desta secretaria de Estado.

— Ao Sr. presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 1.227 — Requisitou-se, por conta do governo do Acre e para se pago á boca do cofre com o abatimento a que tem direito, o transporte, do porto desta Capital ao de Manáos, de tres volumes contendo material da administração daquelle Territorio.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Licenças:

Nos termos do art. 8°, n. 1:

Por portaria de 16 do abril corrente, foram concedidos quatro mezes de licença, a partir de 21 de março ultimo, ao Dr. Antonio Gavião Gonzaga, inspector sanitario.

— Por outra de 18 de abril corrente, foram concedidos tres mezes de licença, a partir de 1 do mesmo mez, a Olympia Freire, serventuario do Abrigo Hospital Arthur Bernardes.

Expediente de 20 de abril de 1929

Officios:

Solicitaram-se providencias...

N. E. 702 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, no sentido de ser informada, com a possivel brevidade, esta secretaria geral, si José Antonio da Silva, serventuario de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, licenciado por portaria de agosto do anno findo, está exercendo actualmente o logar de chauffeur extranumerario da mesma inspectoria ou si se trata de dous empregados existentes naquella inspectoria e de nome semelhante.

Communicou-se:

N. E. 694 — Ao director geral da Propriedade Industrial, que os documentos que acompanharam o officio n. 858, de 14 de novembro de 1924, sobre "um novo processo para purificação do sal, ou das soluções salinas com obtenção do producto bacteriologicamente puro e aproveitamento dos sub-productos", para que pediu privilegio o Dr. José de Carvalho Del Vecchio, foram enviados, com o officio n. E. 563, de 8 de abril de 1925, ao Instituto Oswaldo Cruz, que ainda não os restituiu apezar de solicitações reiteradamente feitas em officios n. E. 1.832, de 21 de setembro e numero E. 2.050, de 24 de outubro, ambos do anno proximo findo, e n. E. 28, de 4 de janeiro do corrente anno.

Remetteram-se:

N. E. 700 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, o memorial e a 2ª via do desenho e a amostra, relativos á invenção de "um novo dispositivo distribuidor para substancias volateis e purificadoras do ar, denominado — Ozonit", para que pediu privilegio o Dr. Lucas Heinemann, afim de ser designado um technico para emittir parecer sobre a referida invenção.

N. E. 701 — Ao mesmo, os esclarecimentos e as segundas vias dos desenhos e o relatorio, referentes a "uma subtampa prophylatica, para caixas de agua e outros recipientes similares, de que são autores David do Cotto Pinto da Motta e João Teixeira de Carvalho, e que seja ouvido o respectivo examinador.

Requerimento despachado:

Dr. Licinio Santos, pedindo licença para ser inaugurado o Ambulatorio da Policlinica Boulevard (requerimento numero 181, de 1929). — O assumpto é da attribuição da Assistencia Hospitalar.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 18 de abril de 1929

Remetteram-se:

N. 1.416 — Ao Dr. director geral, a cópia das informações prestadas pela Inspectoria F. G. Alimenticios, referentes ás reclamações feitas pelo Centro Cosmopolita.

— Communicou-se:

N. 1.420 — Ao Dr. secretario geral, que no quadro dos funccionarios desta secretaria, nenhuma alteração houve durante a primeira quinzena do fluente mez.

Ns. 1.398 a 1.402 — Ao Dr. secretario geral, ao Dr. director da Receita Publica e Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, que a Inspectoria F. G. Alimenticios impoz as seguintes multas: 200$000, cada uma, Francisco Rama Martines, estabelecido á rua Uruguayana n. 89; Domingos Pereira de Souza, estabelecido á rua Acre n. 12, por infracção do art. 776; Lobato & Monteiro, estabelecidos á rua Regente Feijó n. 150, por infracção dos arts. 822 e 823, lettras *a* e *b*, e 775; Souza, Teixeira & Comp., estabelecidos á rua Buenos Aires n. 90, 1° andar, por infracção do art. 812, lettras *b* e *c* do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

N. 1.402 — Aos mesmos, que a Inspectoria H. Industrial e Profissional impoz a multa de 100$000, a Giusti & Comp., encontrados á rua São Pedro n. 278, por infracção do art. 1.088 do mesmo decreto.

Ns. 1.390 a 1.397 — 1.403 a 1.411 — Aos mesmos, que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz as seguintes multas: 100$, cada uma: José Maria Dias, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 122; Almeida Brito & Comp., estabelecidos á rua Benedicto Ottoni n. 37; Beatriz Fagundes, encontrada á rua Fonseca Telles n. 95; Manoel Esteves Silva, residente á rua Escobar n. 40; Affonso Tourinho, encontrado á rua Otto de Alencar n. 5; Bento N. Machado, encontrado á rua D. Zulmira n. 130; Manoel Duarte Lemos, á travessa Souza Valente n. 15; Bernardino José da Silva, encontrado á rua Uruguayana n. 46, por infracção do art. 1.263; Machado Bastos & Comp., estabelecidos á Praia São Christovão numero 43; Domingos Joaquim da Silva & Companhia, encontrados á Praia São Christovão n. 6 (duas multas); Crochi Gravina & Comp., encontrados á Praia Retiro Saudoso n. 252, por infracção do art. 1.263, paragrapho unico; Antonio Pinto, encontrado á rua Marquez de Sapucahy n. 292, por infracção dos artigos 1.148 e 1.185; Dr. Carlos de Azevedo, encontrado á rua Xavier da Silveira numero 52, por infracção dos arts. 1.263, 1.148 e 1.088; Bento Machado, encontrado á rua D. Zulmira n. 130, por infracção do art. 1.088; 1:000$000, cada uma: J. Oliveira Bernargazes, encontrado á rua General Camara n. 57, por infracção do art. 1.256, paragrapho unico; Oscar Wesis, encontrado á rua José Hygino n. 5 A, por infracção do artigo 1.256, do mesmo decreto.

N. 1.412 — Aos mesmos, que o 2º Districto Sanitario impoz a multa de réis 200$000, a João Bernardo da Cunha, encontrado á rua Paysandú n. 63, por infracção do art. 1.092, § 1°, do mesmo decreto.

Ns. 1.413 a 1.415 — Aos mesmos, que foram relevadas as multas de 100$000, 200$000 e 300$000, respectivamente, de Laurindo de Azevedo Mesquita, João Gomes e Antonio Dantas.

Requerimentos despachados

Inspectoria F. G. Alimenticios:

Thomaz Aquino Cardoso (1.398-1.586). — Relevo a multa.

Sociedade de Lacticinios Nevada, Ltd., (471-939). — Approvo, de accôrdo com a informação.

Alessandrine Morandini (1.268-1.527). — Será relevada a multa, si forem satisfeitas as exigencias da inspectoria, dentro do prazo de 60 dias.

Rocha & Santos (1.633-1.642). — Relevo a multa.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Joaquim Narcizo Ferreira (1.663-1.365). — Relevo a multa.

1° Districto Sanitario:

Antonio José Feital (1.412). — Deferido, até ulterior deliberação.

Olympia Passos (1.648). — Deferido, até ulterior deliberação.

Alfredo Sinner (1.558). — Deferido, até ulterior deliberação, não podendo o supplicante occupar as alcovas, mesmo dormitorios.

2° Districto Sanitario:

Alcides Penido (3.993). — Concedo 60 dias.
Castro Silva & Comp. (3.999). — Concedo 60 dias.
Luiz Pinto Riça (513). — Concedo 60 dias.
Evaristo Solheiro Verde (5.486). — Concedo 60 dias.
Thereza Francisca Rôllo (649). — Concedo 60 dias.

Expediente de 19 de abril de 1929

Remetteram-se:

N. 1.449 — Ao Dr. director geral, o resumo das notificações recebidas pelo Serviço de Epidemiologia, no periodo de 1 a 6 do fluente mez.

N. 1.433 — Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, os processos das multas impostas pelas Inspectorias F. G. Alimenticios, de Hygiene Industrial e Profissional e 2° Districto Sanitario, por infracção do regulamento que baixou com o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, contra: Carvalho & Valente, Casemiro Francisco Custodio, Henrique & Araujo, João da Costa Martins, Sá Araujo & Sobrinho, Eleuteria Castro Peres, Estabelecimento Industrial Camille Ltd., D. T. Azevedo, João Chrysostomo, Teixeira Villela & Comp., Brasil Indigena Ltd., e Florencia Candida Machado, respectivamente.

— Communicou-se:

Ns. 11.435 e 1.440 — Aos Drs. secretario geral, director da Receita Publica e procurador dos Feitos da Saude Publica, que foram indeferidas as petições de José Joaquim, Villar Domingues Vavá, Annibal Rodrigues dos Reis, Antonini & Robini, José Gonçalves Nunes e Martins & Marques, pedindo relevação de multa.

Ns. 1.427 a 1.432 —Aos mesmos, que a Inspectoria F. G. Alimenticios impoz as seguintes multas: 400$000, cada uma, João Bento de Moraes, estabelecido á rua Bento Ribeiro n. 68, por infracção dos arts. 1.015, combinado com o 761, letras *a* e *c*, com o de 776 e 809; Cruz & Corrêa, estabelecidos á rua S. Francisco Xavier n. 489, por infracção dos artigos 776 e 812, lettra *a;* BJJPJJJ, cada uma, Oliveira & Duarte, estabelecidos á rua Estacio de Sá n. 45, por infracção do artigo 798; Carlos Fernandes, estabelecido á rua Barão de São Felix n. 70, por infracção do art. 761, lettra *c;* 800$000, José de Souza Campos, estabelecido á rua Barão de S. Felix n. 59, por infracção do art. 1.015; 600$000, Pereira & Irmão, estabelecidos á rua Mariz e Barros n. 77, por infracção dos arts. 995 e 937, lettra *b*, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 1.420-1.423 a 1.425 — Aos mesmos, que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz as seguintes multas: 100$000, cada uma: João Baptista, encontrado á rua Pereira da Costa n. 42; Philomena Brochere, encontrada á rua Tapajós, n. 8; Raymundo Valente, encontrado á rua Tapajós n. 26; Alfredo Pereira, encontrado á rua Pereira da Costa n. 33, por infracção do art. 505, § 1° do mesmo decreto.

N. 1.426 — Aos mesmos, que o 3° Districto Sanitario impoz a multa de 100$ a Elvira Martins Vianna, encontrada á rua do Cattete n. 209, por infracção do art. 1.090, do mesmo decreto.

Requerimentos despachados:

3° Districto Sanitario:

Domingos Pereira (1.516). — Defiro, até ulterior deliberação.

Amelia Baptista (852). — Concedo 45 dias.

Floripes Mendes (1.661). — Concedo 90 dias.

Em additamento ao expediente do dia 17 de abril de 1929

Rectificação:

N. 1.380 — Aos Srs. secretario geral, Dr. director da Receita Publica e doutor procurador dos Feitos da Saude Publica, que por despacho do Dr. director, foi indeferida a petição de Moraes Peres, pedindo relevação de multa.

Requerimentos despachados

Inspectoria F. G. Alimenticios:

Arcangelo Paolino (485-1.524). — Relevo a multa.
Domingos Pereira de Souza (1.394-1.588). — Indeferido.
João Sampaio Abrantes (1.684-1.543). — Relevo a multa.
Arthur Rodrigues Alvares (1.495-1.591). — Relevo a multa.
Cabil Moysés & Irmão (1.446-1.587). — Indeferido.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Rio de Janeiro Tramway Light and Power (1.588-1.324). — Indeferido.

3° Districto Sanitario:

Clarinda Marques Tinoco (1.687). — Relevo a multa.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 20 de abril de 1929

N. 1.317, Manoel Brandão & Comp. — Attendido por trinta dias.
N. 1.513, Oliveira & Fernandes & Comp. — Aguarde decisão do recurso da associação respectiva ao director S. S. do D. F.
N. 1.646, Manoel F. Gomes. — Indeferido, de accôrdo com o art. 991 *h*.
N. 1.660, Souza Pinho & Comp. — Deferido, guia n. 498.
N. 1.683, Eugenio Basilio da Motta. — Archive-se.
N. 1.697, Salvador Molinaro. — Mantenho o despacho anterior.
N. 1.728, Moreira Fernandes & Companhia. — Certifique-se.
N. 1.734, Mostafa Dalate. — Attendido por 30 dias.
N. 1.736, Miguel Assaife. — Indeferido.
N. 1.739, Elias José. — Indeferido
N. 1.747, Souza Pinho & Comp. — Deferido, guia n. 499.
N. 1.754, Carrozino & Duarte. — Attendido caso inicie os melhoramentos dentro de 15 dias.
N. 1.755, Augusto Sampaio Espinoça. — Deferido, guia n. 500.
N. 1.767, Oliveira Fernandes & Comp. — Deferido.
N. 1.770, Silva & Gonçalves. — Recorra nos termos do art. 1.649.

Productos analysados no Laboratorio Bromatologico:

Approvados em analyses fiscaes:

Banhas marcas: Cometa, fab. de J. Fedrabolo & Comp., E do Rio; Primo, de Jorge Rubens Primo, Cruzeiro, São Paulo; Sublime, da Cooperativa Victoria, Araranguá, Santa Catharina; Rainha, de Alfredo Fett & Irmão, Porto Alegre; Rubi, de Amaral & Comp., R. G. do Sul; Pavão, de Marianno Mazzuco, Santa Catharina; Aguiar, de Della Paschoa Durvina, R. Grande; Flôr do Brasil, de Primo Randolpho & Irmãos, Guaporé, R. G. do Sul; Apollo, de C. Torres & Comp., Porto Alegre, R. G. do Sul.

Condemnados em analyses fiscaes:

Caldos de canna apprehendidos nos seguintes estabelecimentos commerciaes: rua Camerino n. 74, Barbosa Vences & Comp., e praça Olavo Bilac n. 5, Barreto & Barbosa, condemnados pela presença de terra e colibacillo.

Aguardente: S/m., fab. de Sodré César & Lyra, em Itaborahy, E. do Rio.

Approvados em Analyses prévias:

Manteigas marcas: Herodina, fab. de Aureliano & Comp., em Dôres de Bôa Esperança, Minas, analyse 11.387; Wanser, de Paulo & Wanser, em Santa Rita de Ibitipoca, Minas, analyse 11.395; S. A. Apparecida, de Domiciano de Paula Lara, em Desterro, Minas, analyse 11.394; Alpha, de Antonio Euphrasio da Silva, em Formiga, Minas, analyse 11.360.

Condemnados em analyses prévias:

Manteigas: "Pharól", fab. de A. Salgado & Comp., em Lavras, Minas, analyse n. 11.359; "Geny", de José Cardoso de Oliveira, em Bom Despacho, Minas, analyse 11.348; "Cachoeira", de Alicio Martins Lisbôa, em Paracatu', Minas, analyse 11.307.

Assistencia Hospitalar do Brasil

Requerimento despachado

Aurelio Pereira de Mello, solicitando permissão para collocação de annuncios em paineis nas proximas obras do Hospital de Clinicas. — Si a Assistencia resolver permittir a collocação de cartazes, deverá ser aberta concurrencia publica para tal fim.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 22 de abril corrente, foi removido da legação em Oslo, para a legação em Praga, o segundo secretario José de Alencar Netto.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 20 de abril de 1929

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.283 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os effeitos de liquidação, cinco cartas de credito, annexas, expedidas pelas Delegacias Fiscaes nos Estados, na importancia total de 2:363$718, a favor deste Ministerio.

A importancia acima referida deverá ser entregue ao pagador da Marinha, Joaquim Marques Maia do Amaral.

Dia 22

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.297 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser effectuado

pelo Thesouro Nacional, á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.126, de 18 de agosto de 1923, revigorado pelo de n. 17.504, de 3 de novembro de 1926, o pagamento da importancia total de 260:152$, da qual é credora a firma Mayrink Veiga & Comp., pelo fornecimento de material electrico destinado ao serviço de direcção de tiro dos encouraçados *São Paulo* e *Minas Geraes*.

Avisos ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 1.298 — De 1:565$ ao capitão-tenente Mario Camara Hoffmann.

N. 1.299 — Ao capitão-tenente chimico Oscar Darbeau 217$792.

N. 1.300 — Ao 2º tenente reformado Romão dos Santos 53$328.

N. 1.301 — Ao 1º sargento João Marques de Azevedo 52$000.

Requerimentos despachados

Rocha & Barros. — Não convem. (Requerimento de 1929.)

Bernardino Martins de Britto. — Compareça á Directoria do Expediente. (Requerimento de 1929.)

Mario Diogo da Silva. — O requerente não póde ser attendido (30 M. Guerra, 1929.)

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por portarias de 19 do corrente mez:

Foram nomeados:

Alfredo Lima de Andrade, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar da agencia do Correio de Barra do Piraby, no Estado do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe competirem;

Americo Neves para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar da agencia do Correio de Barra do Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe competirem.

Foi exonerado, por abandono de emprego, Marcial Maciel Montenegro, do cargo de servente de 2ª classe da Administração dos Correios de São Paulo, como incurso no n. 8, do art. 505, do regulamento approvado pelo decreto numero 14.722, de 16 de março de 1921.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de abril de 1929

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 240 — Remettendo para pagamento do Thesouro Nacional, conta da The Brasilian Coal Company Limited, na importancia de 1.421:483$745, le fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, mediante concurrencia permanente n. 1. (Verba 6ª, n. 38, empenho n. 1)

N. 243 — Idem, idem, conta de Edgard Raja Gabaglia, na importancia de réis 221:131$352, de serviços executados durante o mez de março ultimo, na construcção da barragem do Camorim. (Verba 20ª, n. 58, empenho n. 25-C).

N. 241 — Communicando que resolveu autorizar o recebimento, até o dia 30 de abril do corrente anno, dos serviços de reparação de uma locomotiva, constantes do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Therezopolis e o Estaleiro e Officinas Felismino Soares S. A. e registrado em sessão desse Tribunal de 11 de Outubro do anno passado, de accôrdo com o paragrapho unico do art. 7º do decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928, devendo a despeza correr por conta da sub-consignação n. 6, da consignação Material, da verba 14ª, do art. 7º da lei numero 5.610, de 24 de dezembro do anno passado.

N. 242 — Pedindo que, por conta da parte "em ser" da sub-consignação n. 29, — "Transpotre de pessoal", da verba 17ª, do art. 7º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro do anno, passado, seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, a quantia de 3:000$000, afim de attender, no corrente anno, ás despezas da Fiscalização do Porto de Natal relativas á citada sub-consignação.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 516 — Pedindo que, no Thesouro Nacional, seja restituida á Sociedade Anonyma "Casa Pratt" a quantia de 1:000$, alli depositada para garantia da sua proposta na concurrencia permanente para fornecimento de objectos de expediente a esta Secretaria de Estado, durante o anno proximo passado, conforme se verifica do conhecimento n. 841, de 14 de maio de 1928, visto ter sido cumprido integralmente o alludido fornecimento, independente de contracto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 608 — Para que essa delegacia providencie no sentido de ser declarado no processo qual a verba que deixou o saldo de 238$096, uma vez que a despeza de que se trata, no total de 296$850, corre á conta de dous creditos, devolve o processo encaminhado com o officio n. 12, de 17 de dezembro do anno proximo findo, referente ao pagamento, por exercicios findos, a Rodolpho Rabello Leite, proveniente de desconto nos seus vencimentos, no mez de fevereiro de 1925, por motivo de suspensão.

— A' Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 614 — Remettendo segunda via do empenho de despeza n. 48, na importancia de 2:088$420, de J. G Pereira & Companhia, para fornecimento de objectos de expediente, no corrente anno, a esta Secretaria de Estado

N. 615 — Idem, segunda via dos empenhos de despezas, nas importancias de 769$100, 74$700 e 50$136, e sob ns. 52, 53 e 54, respectivamente de J. G. Pereira & Comp., Villas Boas & Comp. e Henrique Braga & Comp., para fornecimento de objectos de expediente a esta Secretaria de Estado, no corrente anno.

N. 616 — Idem, segundas vias dos empenhos de despezas ns. 48, 49, 5.051, respectivamente de J. G. Pereira & Companhia, Henrique Braga & Comp. e Villas Bôas & Comp., para fornecimentos de objectos de expediente a esta Secretaria de Estado, no corrente anno, nas importancias de 101$100, 107$804 e 84$200.

— A' Directoria Geral dos Correios:

N. 607 — Em referencia ao officio numero 462, de 21 de março findo, communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 3 do corrente, recusou registro ao contracto celebrado com o Gabinete Portuguez de Leitura, para arrendamento de predio, por falta de prova da existencia legal da contractante.

N. 610 — Em referencia ao officio numero 612, de 23 de março ultimo, communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 3 deste mez, ordenou o registro do contracto celebrado com José Martiniano Vieira, para arrendamento de predio.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 613 — Em referencia ao officio numero 510, de 14 de março ultimo, communica que o Tribunal de Contas registrou, em sessão de 25 do mesmo mez, o contracto para arrendamento de predio com Antonio Orselli.

N. 613 — Em referencia ao officio numero 452, de 4 de março findo, communica que, em sessão de 25 do mesmo mez, o Tribunal de Contas recusou registro ao contracto celebrado para arrendamento de predio com D. Esther Guimarães da Rocha, por não constarem da respectiva cópia as assignaturas dos contractantes e das testemunhas.

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 611 — Em referencia ao officio numero 1.191, de 17 de novembro do anno passado, que encaminhou o requerimento do engenheiro Alipio Vianna, solicitando reconsideração de despacho que indeferiu o seu pedido anterior de pagamento de differença de vencimentos, communica o Sr. ministro que proferiu o seguinte despacho: "Mantenho o despacho anterior".

Requerimento despachado

J. A. Souza e Silva, propondo o fornecimento de 30 vagões frigorificos á Estrada de Ferro Central do Brasil, ao preço de 165:836$015 cada um, para pagamento em 24 prestações mensaes. — Indeferido, de accôrdo com a informação da Central.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL, INTERINO

Dia 19 de abril de 1929

Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 415 — Em additamento ao officio n. 356, de 5 do corrente mez, relativamente á inspecção de saude, solicitada para o servente desta Secretaria de Estado, Cesar Pereira Soares, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, em vista de se ter aggravado o estado de saude do mesmo servente, não póde elle comparecer a esse departamento afim de ser inspeccionado, razão por que rogo-vos as necessarias providencias no sentido de ser aquelle empregado examinado em sua residencia, á rua Doutor Sattamine n. 130, casa n. 21.

Requerimento despachado

Salomão Guimarães Abitam, engenheiro civil, pedindo o registro de seu titulo. — Registre-se.

Terceira secção

Instrucções para o serviço de contabilidade da C. E. R. F.

Instrucções para o serviço de contabilidade da commissão de estradas de rodagem federaes, approvadas pelo Ministro da Viação e Obras Publicas por despacho de 4 de abril do corrente.

I — ATTRIBUIÇÕES DA CONTABILIDADE

1 — A Secção de Contabilidade terá a seu cargo a escripta de todo o movimento financeiro-orçamentario, industrial, patrimonial e geral da Commissão.

2 — Serão suas attribuições, além dos serviços de escripta:

a) organisar todas as folhas de pagamento;

b) processar todas as contas de fornecimentos;

c) registrar todas as medições provisorias e definitivas antes da approvação do Sr. ministro;

d) concluir, para o pagamento, todos os processos das medições provisorias e definitivas, depois de aprovadas pelo Sr. ministro;

e) promover e fiscalisar a organisação annual dos inventarios;

f) fiscalisar, sempre que o entenda, os stocks de materiaes nos armazens ou almoxarifes, e a existencia dos demais bens patrimoniaes inventariados;

g) archivar, devidamente em ordem, um exemplar de todos os contractos, que forem celebrados;

h) manter em dia o registro da legislação e de todas as ordens, decisões, resoluções etc. do Governo Federal e do Chefe da Commissão relativas ao fornecimento, serviços, direitos e obrigações da mesma Commissão;

i) preparar as prestações de contas dos adiantamentos recebidos;

j) preparar o expediente das requisições de pagamento, quando este se realisar no Thesouro Nacional.

3 — A Secção de Contabilidade funccionará na séde da Commissão, subordinada directamente ao engenheiro chefe. Quando, porem, fôr necessario, poderão ser destacados funccionarios de contabilidade para servirem nas residencias ou nos escriptorios da construcção.

II — CONTABILIDADE FINANCEIRO-ORÇAMENTARIA

4 — O movimento financeiro-orçamentario será escripturado de accordo com as instrucções, sobre contabilidade da União, baixadas pela Contadoria Central da Republica.

5 — A escripta deste movimento tem o fim precipuo de registrar os recursos financeiros postos á disposição da Commissão e mostrar, a qualquer momento, o seu approveitamento e os seus saldos.

6 — Na escripta financeira- economica, os lançamentos obedecerão ás seguintes formulas:

a) na hypothese da despesa ser autorisada em leis orçamentarias ou decretos:

1º — Registro da verba votada pelo Congresso:

Thesouro Nacional, c/ de creditos
a Verba..... c/ de creditos
a Decreto..... c/ de creditos

2º — Registro das contas processadas e remettidas á Contabilidade do Ministerio da Viação para pagamento:

Verba..... (ou Decreto) — Ministerio da Viação
a Thesouro Nacional, c/ de custeio
Pela despesa a ser paga pelo Thesouro Nacional.

3º — Registro do adiantamento:

Adiantamentos
a Thesouro Nacional, c/ de adiantamento
Caixa
a Thesouro Nacional, c/ de Patrimonio

4º — Registro da despesa pelo adiantamento
Verba..... (ou Decreto)
a Caixa

5º — Prestação de contas:

Thesouro Nacional, c/ adiantamento
a Adiantamentos

6º — Registro de supprimentos do Thesouro para pagamento de pessoal quando a Commissão tiver pagadoria. (Art. 285 R. C. C.)
Caixa
a Thesouro Nacional, c/ supprimentos

7º — Registro dos supprimentos de numerario pelo Banco do Brasil para pagamento de pessoal:
Caixa
a Thesouro Nacional (Supprimento do Banco do Brasil).

8º — Registro do pagamento do pessoal pela Commissão (com supprimentos do T. N.):
Verba..... (ou Decreto)
a Caixa

9º — Registro do pagamento ao pessoal pela Commissão (com supprimento do Banco):
Despesa a classificar
a Caixa
Pela despesa de pessoal paga pela Commissão.

10º — Restituição ao Banco do Brasil dos saldos de supprimento:
Thesouro Nacional (Supprimento do Banco do Brasil)
a Caixa

11º — Registro de aproveitamento das verbas:
Verba..... (ou Decreto) c/ de creditos
a Thesouro Nacional, c/ de creditos
Pela despesa paga pela Commissão.
Pelas requisições de pagamento etc.

12º — Fechamento das contas no fim do exercicio:
Thesouro Nacional, c/ de custeio
Thesouro Nacional, c/ de supprimentos
Thesouro Nacional, c/ de Patrimonio
Thesouro Nacional, c/ Supprimentos do Banco do Brasil
a Exercicio..... (seguinte)
Thesouro Nacional, c/ de Patrimonio
a Verba..... (ou Decreto) — Ministerio da Viação
Exercicio..... (seguinte)
a Despesa a classificar

13º — Registro do saldo das verbas:

Verba..... c/ do credito
Decreto..... c/ de credito
a Thesouro Nacional, c/ de credito
Pelos saldos etc.

b) na hypothese da despesa ser imputada a um fundo disponivel:

1º — Registro dos recursos disponive
Fundo disponivel
a Despesa a realisar

2º — Registro das requisições de pagamento (art. 7 do decreto 18.438 de 20-10-928):
Despesa realisada
a Thesouro Nacional, c/ de Custeio
Despesa a ser paga pelo Banco do Brasil, conforme requisições de pagamento etc.

3º — Registro dos supprimentos do Banco do Brasil:
Caixa
a Thesouro Nacional (Supprimentos do Banco do Brasil)

4º — Registro do pagamento ao pessoal pela Commissao:
4º — Registro do pagamento ao pessoal pela Commissão:
a Caixa

5º — Recolhimento ao Banco do Brasil de saldos de supprimentos:
Thesouro Nacional (supprimentos do Banco do Brasil)
a Caixa

6º — Registro de aproveitamento dos fundos disponiveis:
Despesa a realisar
a Fundo disponivel

7º — Fechamento das contas no fim do exercicio:
Thesouro Nacional, c/ de Custeio
Thesouro Nacional, c/ de Supprimentos do Banco do Brasil
a Despesa realisada

8º —
Exercicio..... (seguinte)
a Fundo disponivel
Despesa a realisar
a Exercicio..... (seguinte)

7º — Mensalmente será organisado um balancete do movimento financeiro-orçamentario e uma demonstração do aproveitamento das verbas, observando os modelos 1 e 2, seguintes:

C. E. R. F Modelo 1

BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA

No mez de.....de....

Receita		Despeza		
1. Recebido do Banco do Brasil.....	$	Verba..... (ou Decr.) — M. da Viação		
2. Requisições de pagamentos ao M. da Fazenda...	$			
3. Adiantamentos.....	$	Pagamentos pela Commissão		
4.	$	.....	$	
5.	$	.....	$	
		.....	$	
		.....	$	
		.....	$	$
		Requisições de pagamentos ao M. da Fazenda		
		.....	$	$
		.....	$	$
		.....	$	$
6. Saldo anterior.....	$	Saldo para o mez seguinte.....		$
	$			$

C. E. R. F. Modelo 2

DEMONSTRAÇÃO DO APROVEITAMENTO DAS VERBAS

Mez de.....de....

Verba votada (ou fundo disponivel)..... 28:000$000

Despeza effectuada

Mezes	Pela commissão	No Banco do Brasil	Total
Janeiro.....			$
Fevereiro.....			
Março.....			
Abril.....			
Maio.....			
Junho.....			
Julho.....			
Agosto.....			
Setembro.....			
Outubro.....			
Novembro.....			
Dezembro.....			
Total.....	$	$	$
Saldo até 31/3.....			$
			$

8 — Os balancetes e as demonstrações serão feitos em tres vias, que terão os seguintes destinos: 1ª via — Contabilidade do Ministerio da Viação; 2ª via — Chefe da Commissão; 3ª via — Contabilidade da Commissão.

III — CONTABILIDADE INDUSTRIAL

9 — A contabilidade industrial da Commissão tem por fim estabelecer o custo da construcção, o apurar a despeza de conservação e o custo dos melhoramentos das estradas em trafego.

1º — CUSTO DA CONSTRUCÇÃO

10 — O *custo da construcção* é fornecido pelas despezas pagas e a dos serviços prestados e obras realizadas a pagar, desde o inicio dos estudos preliminares até a inauguração da estrada, com sua entrega ao trafego publico.

11 — Os serviços prestados e obras realizadas serão assim classificados:

Serviços preliminares

Reconhecimento;

Estudos;
Locação.

Preparo do leito

Roçado:
em capoeira;
em cerrado;
em matta virgem.
Destocamento (extracção de tocos ou raizes).
Limpeza:
Excavação:
em terra;
em molido ou em piçarra;
em pedra solta;
em rocha branda;
em rocha dura.
Aterros:
com terras lateraes;
com terras a transportar.

Obras de arte correntes

Boeiros;
Pontilhões;
Drenos;
Muros de arrimo;
Paredões;
Sargetas;
Valletas de protecção.

Obras de arte especiaes

Pontes;
Viaductos;
Passagens inferiores;
Passagens superiores.

Revestimento

a)
b)
c)
d)

Pavimentação

a)
b)
c)
d)

Obras complementares

Banquetas.
Signaes e marcos;
Gramado;
Cancellas;
Cercas de limite (divisorias);
Cercas de protecção;
Linhas telegraphicas e telephonicas.
Obras por administração directa:

12 — O *custo de construcção* de administração directa será obtido pela somma das despezas respectivas de:

a) pessoal;
b) material;
c) despezas geraes.

Apuração do custo dos serviços e das obras:

13 — Para cada serviço a executar, assim como para cada obra a ser realizada o engenheiro chefe emittirá uma *ordem de execução de serviço*.

Estas ordens serão numeradas, annualmente, de um em deante, indicando á direita, separado por um traço, o anno correspondente, e deverão conter dados precisos para ser conhecida a obra ou especificado o serviço a executar, especialmente quanto á sua natureza e localização.

14 — As ordens serão extrahidas em tres vias, assim distribuidas:

1ª via — Pessoa ou chefe incumbido da execução do serviço ou da obra;
2ª via — Contabilidade da Commissão;
3ª via — Talão (Escriptorio Central).

15 — A Contabilidade, á vista da 2ª via das ordens de execução de serviço abrirá, em registro ou cartão, a seguinte conta:

Ordem n.....de.....de.....de.....
Especificação.....
.....
.....

	Especificação da despeza	Pessoal				Material	Despezas geraes	Total
		Serviço ordinario		Serviço extraordinario				
		Dias	Importancias	Dias	Importancias			
1	2	3	4	5	6	7	8	9

Apuração das despezas de pessoal:

16 — Para apurar a despeza de pessoal, haverá:
a) livros pontos, para o pessoal de cada escriptorio, com assignatura dos empregados na hora de entrada e na da sahida;
b) cadernetas de ponto, para o pessoal operario e trabalhadores de cada turma ou grupos de turmas;
c) cadernetas de ponto para os chauffeurs, tractoristas e motoristas.

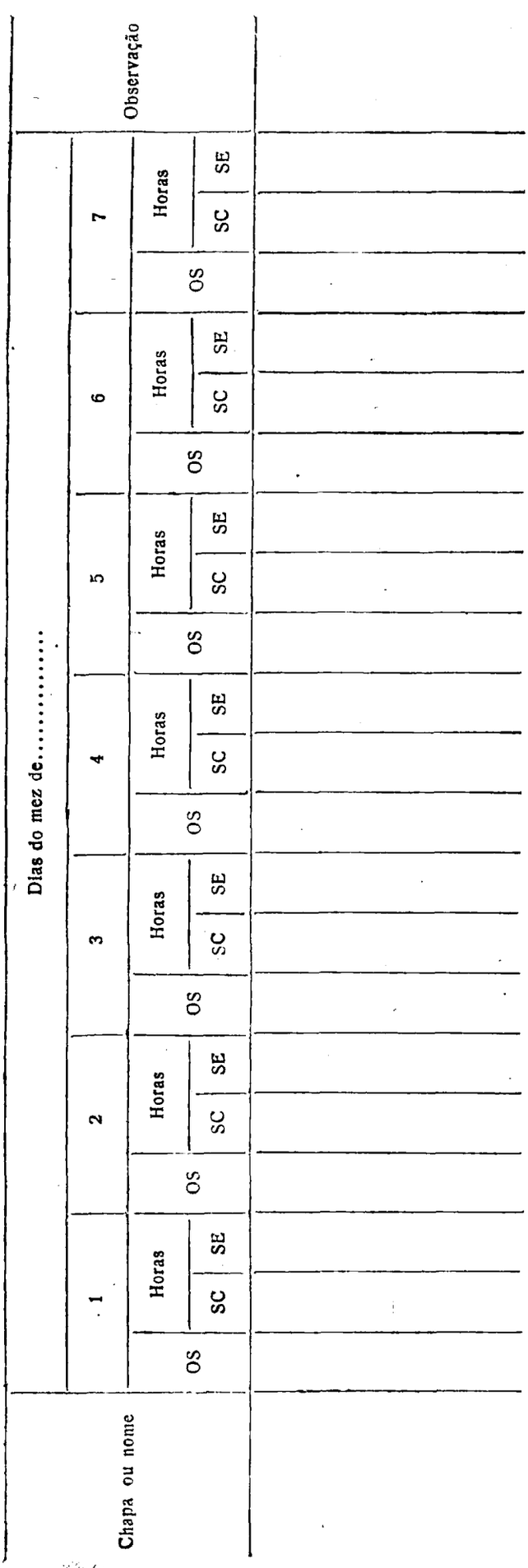
17 — As cadernetas de ponto para o pessoal operario e trabalhadores serão riscadas e escripturadas de modo a se conhecer o numero de horas de serviço ordinario e extraordinario em cada especie de trabalho (ordem de serviço).

18 — O livro *Ponto* para o pessoal dos escriptorios servirá de base á organização das folhas desse pessoal. A sua despeza será debitada a uma conta provisoria ou interferente "Despezas de administração".

O pessoal technico directivo, entrará em folhas especiaes, levando-se a despeza correspondente a debito da conta provisoria "Despezas da administração superior".

19 — As cadernetas de ponto do pessoal operario, trabalhadores, chauffeurs, tractoristas, motoristas, durante o mez, servirão para organizar os mappas discriminativos da despeza, e no fim do mez serão utilizadas para a organização das folhas de pagamento.

20 — O mappa discriminativo da despeza terá o seguinte modelo:



OS — Ordem de serviço. SC — Serviço commum. SE — Serviço extraordinario.

Paragrapho unico. O mappa terá columnas para 7 dias.

21 — As folhas de pagamento observarão as seguintes disposições:

a) conterão os nomes e cargo dos empregados;

b) conterão em columnas distinctas os salarios do serviço normal e os de serviço extraordinario;

c) conterão, em columnas distinctas, os descontos a que estiver sujeito cada empregado e a quantia liquida a lhe ser paga;

d) mencionarão:

— o exercicio;
— o Ministerio;
— o nome "Commissão de Estradas de Rodagem Federaes";
— a verba orçamentaria ou o decreto que autorizar a despeza quando possivel:
— a importancia total da despeza liquida a pagar, em algarismos e por extenso;
— a data e a assignatura do empregado que as confeccionar;
— a declaração de conferencia da contabilidade;
— o *visto* do encarregado ou chefe da contabilidade;
— o "pague-se" firmado pelo chefe da Commissão. (Art. 317, do R. C. C.)

§ 1° — Nas folhas de pagamento os salarios do serviço commum serão separados dos relativos ao serviço extraordinario.

§ 2° — Para os *chauffeurs*, tractoristas e motoristas haverá folhas distinctas das dos operarios.

22 — O pagamento do pessoal será feito pelo pagador na presença do chefe do serviço, que identificará o interessado e que, na folha, declarará: "Os pagamentos foram feitos aos interessados na minha presença, exceptuados os relativos ás quantias por mim rubricadas. (Art. 324, do R. C. C.)

§ 1° — Os vencimentos e salarios, que deixarem de ser pagos, ficarão em poder do pagador, que os restituirá á *Caixa*, e serão escripturados na conta "Vencimentos e salarios não reclamados" á vista da relação nominal organizada pelo pagador.

§ 2° — Esta relação, depois de devidamente conferida pela contabilidade, servirá de base á extracção, pela mesma contabilidade, das guias de pagamento das quantias não reclamadas.

§ 3° — Taes guias indicarão:
— o exercicio, a que se referir a despeza:
— o nome e o cargo do credor;
— a folha primitiva de pagamento;
— a importancia liquida a pagar,
e serão entregues ao pagador para serem pagas aos interessados, dentro do prazo da prescripção quinquennial.

§ 4° — As quantias incursas nessa prescripção serão escripturadas como receita eventual da Republica e recolhidas mediante guia, ao Thesouro Nacoinal.

23 — O trabalhador ou o operario que fôr despedido ou que espontaneamente entender deixar o serviço, quando não possa ser pago nessa occasião receberá um certificado, do qual constará o salario a que tiver direito, não incluido ainda em folha de pagamento.

§ 1° — Estes certificados serão pagos ao portador, durante o primeiro pagamento ao pessoal, á vista do recibo passado pelo operario ou trabalhador ou a seu rogo, por um terceiro, na presença de duas testemunhas.

§ 2° — Para o certificado será adoptado o seguinte modelo:

C. E. R. F.

Declaro que o trabalhador (ou operario)..... chapa n....., tem a receber o salario de Rs..... ..... (Rs.....$....), corespondente ao serviço de.....dias, prestados de....a....na turma ..... de km.....

24 — Haverá tantos mappas discriminativos da despeza (art. 20), quantas as turmas ou grupos de turmas para as quaes tenha havido cadernetas de ponto. Haverá mappas separados para os *chauffeurs*, tractoristas e motoristas.

§ 1° — Estes mappas serão utilizados como elemento de contrôlo, pois o numero de operarios nelle incluido deve ser igual ao numero dos operarios constantes das folhas de pagamento correspondentes.

§ 2° — Os mesmos mappas fornecerão o salario-hora do serviço ordinario e do extraordinario.

§ 3° — A funcção principal dos mappas, porém, será fornecer os elementos para lançar na conta do modelo do artigo 15, (registro ou cartão de cada ordem de serviço), a despeza de pessoal que será obtida multiplicando o numero das

horas de trabalho ordinario e extraordinario pelos respectivos salarios-horas, fornecidos pelos mesmos mappas.

25 — Os chauffeurs, os tractoristas e motoristas á sahida diaria do serviço deverão entregar o seu boletim do serviço diario extrahido por meio do carbono, em 2 vias, do talão deste modelo:

Serviço de auto-caminhões (1)

Chauffeurs..... *Parte diaria*
Matricula n.º..... Dia / /

Serviço executado .....
Percurso ..... km.
Consumo de gazolina..... litros.
Oleo ..... kilos.
Camaras de ar.....4..... unidades.
Assignatura .....

A 1ª via ficará no escriptorio e a outra via ficará no talão privativo do vehiculo.

26 — As primeiras vias serão para:
— acompanhar o serviço de cada vehiculo;
— acompanhar o serviço de cada chauffeur, motorista o tractorista:
— controlar o consumo de gazolina e lubrificantes:
— controlar o livro ponto especial dos chauffeus, motoristas e tractoristas.

Semanalmente estas primeiras vias serão enviadas á Contabilidade.

Apuração da despeza de material:

27 — As despezas de material serão apuradas e lançadas no modelo do art. 15 (registro ou cartão de cada ordem de serviço), na columna 7, á vista das segundas vias dos pedidos de material attendidos, que, de accôrdo com o art. 76, devem ser enviadas á Contabilidade pelos armazenistas, devidamente relacionadas.

Os fornecimentos de materiaes não aproveitados directamente na execução não entrarão no computo da despeza de material, mas a sua importancia será distribuida na Contabilidade, conforme os criterios da distribuição das despezas geraes.

Apuração das despezas geraes.

28 — São consideradas "despezas geraes" todas aquellas que não contribuirem directamente para a producção, taes como:

1º, despezas da administração superior central (Pessoal e Material);
2º, despezas das administrações locaes (vencimentos dos chefes immediatos do serviço, escripturarios, mestres, apontadores, almoxarifes, etc. — pessoal não operario);
3º, licenças remuneradas;
4º, accidentes de trabalho;
5º, despezas consideradas de material (fretes, alugueis, luz, energia electrica, etc.).
6º, materiaes fornecidos para serviços globaes ou indeterminados;
7º, serviços prestados pelas officinas (reparações, concertos, etc.), menos as obras novas, que deverão ser recolhidas, antes do fornecimento ao armazem;
8º, perdas, evaporações, quebras naturaes, etc.;
9º, baixas;
10, Depreciações;
11, outras despezas indirectas da construcção;
12, serviço sanitario.

29 — As despezas geraes que, pela sua natureza, importancia, procedencia, etc., puderem ser attribuidas a determinado ordem de serviço, serão levadas a debito dessa ordem, na columna 7, do modelo do art. 15 (registro ou cartão de cada ordem de serviço); as que aproveitarem a todas as obras, em geral, serão apuradas á parte e distribuidas pelas diversas obras proporcionalmente ao total das despezas de material e pessoal.

Apuração da despeza total:

30 — A despeza total será fornecida pela somma das despezas de pessoal (ordinarias e extraordinarias), de material e geraes. De cada obra realizada haverá totaes mensaes, annuaes e finaes.

Administração contractada:

31 — As obras de administração contractada, obedecerão a uma ou a diversas ordens de serviço, de modo que se possa apurar o preço total ou preço de suas partes, se necessario, para obter no inventario, e no balanço, a classificação das obras indicadas no art. 9º.

32 — As disposições relativas á apuração das despezas de pessoal nas obras de administração directa, tambem serão observadas, no que lhe fôr applicavel, nas obras de administração contractada.

33 — Os serviços dos apontadores, os livros e cadernetas de ponto, e a organização das folhas ficará a cargo de empregados da Commissão.

34 — As folhas de pagamento serão pagas pelo contractante, na presença de delegado do chefe da Commissão, delegado que nas folhas declarará: *Os pagamentos foram feitos pelos contractantes Srs.....na minha presença, exceptuadas as relativas ás quantias, por mim rubricadas.*

35 — Nas folhas de pagamento não haverá accrescimo nenhum relativo á porcentagem a ser abonada ao contractante, que será incluida na conta como que serão apresentadas as folhas pagas.

36 — Findo o pagamento, o contractante entregará as folhas pagas e as importancias dos salarios não reclamados ao escriptorio da Commissão, do qual cobrará o recibo de umas e de outras.

37 — Caberá ao Escriptorio da Commissão pagar ou mandar pagar, por meio de agentes seus, os salarios não reclamados.

38 — Nenhuma conta de material apresentada pelos contractantes será paga, si o pedido de compra dirigido ao fornecedor não tiver o *visto* do chefe da Commissão, ou de preposto seu, e si na factura não vier declarado pelo engenheiro encarregado da construcção:

a) que o material foi examinado e acceito;
b) a ordem de serviço e local em que o material será empregado.

39 — A porcentagem paga a contractante será considerada, na apuração do custo das obras ou melhoramentos entre as "despezas geraes".

Obras por tarefas:

40 — As obras por tarefas são as executadas com pagamentos por unidade de serviço, de conformidade com a tabella de preços em vigor. (Art. 6º, das instrucções regulamentares, de 26-9-928.)

41 — As medições terão todas as especificações necessarias á determinação do custo das obras classificadas, de accôrdo com o estabelecido no art. 11.

42 — As medições provisorias de uma mesma tarefa serão sempre accumuladas, de modo a se conhecer a importancia total dos trabalhos feitos até a data da ultima medição organizada, dessa importancia total será deduzida a das medições provisorias anteriores.

43 — O custo de cada obra será dado pelo preço respectivo indicado nas medições finaes, augmentado das despezas da administração central e local e outras, accusadas pela escripta.

44 — Os certificados de medições porventura fornecidos aos tarefeiros serão lançados na escripta, mas não serão tomados em consideração para o effeito da apuração do custo das obras.

45 — A escripta movimentará para cada tarefeiro duas contas: uma conta relativa á tarefa, outra relativa aos certificados extrahidos.

2º — CUSTO DOS MELHORAMENTOS

46 — O *custo dos melhoramentos* é o total das despezas pagas e a pagar pelos serviços prestados e obras realizadas na estrada, depois de sua inauguração completando-a ou beneficiando-a.

47 — Si uma obra nova substituir uma já existente só será considerado *melhoramento* a differença entre o preço da obra substituida e o da nova: o resto da despeza será considerado de *despeza de custeio*.

48 — A conta melhoramentos será desdobrada em livro auxiliar, observando as especificações dos serviços e obras da construcção.

No fim do exercicio, ou quando convier, a conta será encerrada, incorporando-se o melhoramento realizado ao patrimonio.

49 — Si o melhoramento fôr entregue a tarefeiro ou fôr realizado por administração directa ou contractada como serviço separado do da residencia, o seu custo será apurado como está estabelecido nos artigos anteriores para as obras de construcção.

3º — MELHORAMENTOS E CONSERVAÇÃO A CARGO DAS RESIDENCIAS

50 — Quando os melhoramentos ficarem a cargo das residencias, o seu custo, no que disser respeito á mão de obra directa e ao material empregado, será apurado nas proprias residencias de conformidade com os artigos 61 a 65 destas instrucções.

51 — Para o effeito da apuração do custo dos melhoramentos, o engenheiro chefe ou o engenheiro residente, quando para isso autorizado, emittirá uma ordem de serviço para cada melhoramento a realizar.

(1) — Outros identicos para os tractores, rolos compressores, etc.

Nesta ordem de serviço haverá discriminações sufficientes para se conhecer (vide classificação do art. 11), qual o novo bem a incorporar ao patrimonio ou qual o bem patrimonial que augmentará de preço.

52 — Para apurar as despezas de conservação, cada residencia considerará os serviços de conservação como pertencentes a quatro ordens de serviço: 1°, conservação ordinaria da estrada e das obras complementares e vigilancia geral; 2°, conservação ordinaria das obras de arte; 3°, conservação extraordinaria das estradas e das obras complementares; 4°, conservação extraordinaria das obras de arte.

De conservação ordinaria são os serviços normaes ou communs previstos: de conservação extraordinaria são os serviços imprevistos, oriundos de accidentes no trafego ou phenomenos naturaes não communs.

53 — As ordens de serviço para melhoramentos terão numeração seguida de cinco em diante, em cada residencia, sendo reservados os numeros um a quatro para a conservação ordinaria e extraordinaria.

Cada numero de ordem será precedido de outro numero indicativo da residencia.

54 — Para apuração das despezas de pessoal, em cada residencia haverá:

a) um livro ponto para o pessoal de escriptorio e feitores;

b) uma caderneta de ponto para os chauffeurs, tractoristas, motoristas, etc., e cantoneiros;

c) uma caderneta de ponto para os trabalhadores e operarios.

55 — As cadernetas de ponto serão riscadas e escripturadas de modo a se conhecer o numero de dias ou de horas de serviço de cada operario ou trabalhador em cada ordem de serviço.

56 — As cadernetas de ponto serão escripturadas na residencia, á vista da *parte diaria*, dos feitores ou das carteiras de ponto dos cantoneiros.

57 — Haverá cadernetas de ponto para os mezes impares e para os pares.

58 — No dia 2 de cada mez as cadernetas de ponto do mez anterior serão enviadas ao escriptorio central onde ficarão até o dia 26 do mesmo mez para a organização das folhas de pagamento e outros fins de contabilidade.

Emquanto as cadernetas dos mezes impares estiverem no escriptorio central os pontos dos mezes pares estarão nas residencias e vice-versa.

59 — Para apuração das despezas de material servirão os documentos do artigo 76.

60 — As despezas geraes, inclusive as relativas a contas dos fornecimentos e serviços que não se referirem a material (contas de luz, transportes, etc.), serão apuradas na contabilidade central, observando o disposto nos artigos 28 e 29, no que fôr aproveitavel.

61 — Os chauffeurs, os tractoristas e motoristas á sahida do serviço deverão entregar a sua parte diaria extrahida, por meio de carbono, em duas vias, de talão deste modelo:

Serviço de autocaminhões (1)

Chauffeurs . . . . . *Parte diaria*
Matricula. n . . . . . Dia / /
. . . . . .
Serviço executado . . . . . .
Percurso . . . . . km.
Consumo de gazolina . . . . . litros
Oleo . . . . . kilos
Camaras de ar . . . . . unidades
. . . . . .
Assignatura . . . . . .

62 — As primeiras vias servirão para:

— acompanhar o serviço de cada vehiculo;

— acompanhar o serviço de cada chauffeur, motorista e tractorista;

— controlar o consumo de gazolina e lubrificantes;

— controlar o livro ponto especial dos chauffeurs, motoristas e tractoristas.

63 — As residencias remetterão ás terças-feiras, ao escriptorio central, as primeiras vias das partes dos chauffeurs, tractoristas, motoristas, etc. (art. 61), um boletim dos serviços executados durante a semana anterior, em cada trecho em que estiver dividida a estrada em trafego.

64 — O boletim semanal, a que se refere o artigo anterior, terá este modelo:

C. E. R. F.

Trecho n. ..... Mez de ..... de 19.....

Do klm..... ao klm.....

Serviços executados durante a semana de ..... a .....

Hora	Ordem de serviço	Serviços executados

(1) Outros identicos para os tractores, rolos compressores, etc.

Na columna dos serviços executados será indicada a especie do serviço realizado com os possiveis pormenores.

65 — Estes boletins e as primeiras vias das partes diarias dos *chauffeurs*, tractoristas, motoristas, etc., servirão no escriptorio central, ás fiscalizações technico-administrativas julgadas necessarias, indo no prazo de oito dias, no maximo, á Contabilidade para o preparo dos elementos de conferencia das referidas partes diarias, com os livros de ponto e as sahidas de combustiveis dos armazens.

Estas partes diarias servirão ainda para distribuir a despeza de combustivel pelos serviços prestados durante o mez.

4° — DEPOSITOS DE MATERIAES

66 — Os materiaes adquiridos ou obtidos, assim como os sahidos das officinas e os retirados do uso devem ser recolhidos a um deposito, sob a responsabilidade de um funccionario com o encargo de armazenista, acompanhados sempre de uma factura ou nota, da qual conste a procedencia, especie de cada artigo, a quantidade e o preço.

67 — Os artigos devem ser arrumados em completa ordem e segurança de modo a evitar que se deteriorem e de maneira a facilitar sua procura e seu inventario.

Para completa distincção de qualidades e preços devem os grupos de artigos referentes a cada preço ser separados e arrumados por lotes em logar apropriado.

68 — O armazenista, para evitar possiveis enganos, applicará uma etiqueta nos artigos ou lotes de artigos arrumados, indicando a unidade, o preço desta e o numero do cartão correspondente (art. 70).

69 — Cada deposito terá um livro-indice dos preços dos materiaes recebidos.

70 — O armazenista para acompanhar o movimento dos materiaes escripturará o "Registro das entradas dos materiaes", o "Registro das sahidas dos materiaes" e um cartão para cada especie e preço de artigo sob sua guarda.

71 — No "Registro das entradas de materiaes" a ser escri-

pturado immediatamente após os recebimentos, portanto em ordem chronologica, haverá columnas para:

— data;
— numero de ordem;
— numero da factura ou nota;
— nome do fornecedor;
— designação summaria dos materiaes recebidos;
— importancia total da factura ou nota.

72 — No "Registro das sahidas de materiaes" que será escripturado no dia das sahidas dos materiaes, haverá columnas para:

— data;
— numero de ordem;
— numero da ordem de execução de serviço, quando possivel;
— numero do pedido do material;
— nome da secção destinataria do material ou numero e especie de vehiculo a que o material foi destinado;
— designação summaria do material fornecido;
— importancia total do fornecimento.

73 — Os registros serão constituidos de talões de modo que o registro com o emprego do carbono seja feito em duplicata ou em duas vias.

74 — O cartão para o registro das entradas e sahidas de cada especie e preço de material terá o seguinte modelo:

C. E. R. F.

Estrada.....

Material..... (cm. 25 × 17)

Unidade..... Preço.....

Data	N. do documento	Procedencia ou destino	Entrada	Sahida	Stock

75 — Nenhum material poderá sahir dos depositos sem ser em virtude de pedido assignado por funccionario devidamente autorizado pelo Engº Residente ou Engº Chefe.

VISTO

N.º.....

..... Data.....

Engº Secção.....

ou Vehiculo.....

Sr. Armazenista:

Precisa-se para.....

Ordem de execução de serviço n.....

(Classificação do serviço)

N. de ordem	Designação do artigo	Unidade	Quantidade	Preço por unidade	Importancia
1	2	3	4	5	6

Assignatura.....

Cargo..... da .....

Nota: — As indicações das columnas 5 e 6 são postas pelo armazenista.

§ 1.º Quando os materiaes necessarios se referirem a mais de uma ordem de serviço, serão extrahidos tantos pedidos, quantos forem estas ordens.

§ 2.º Se o fornecimento não se destinar á execução directa de uma ordem de serviço, como, por exemplo, no caso de fornecimentos a vehiculos empregados em serviços diversos, a officinas, outras residencias, administração central etc. o pedido indicará apenas a secção, ou o vehiculo, a que o material tiver de ser entregue.

A distribuição da despeza será feita, depois, pela Contabilidade.

§ 3.º O pedido será redigido em tres vias, uma para ficar em poder do armazenista, a 2ª para ser remettida pelo armazenista á contabilidade e a 3ª para ficar no canhoto.

76 — Mensalmente o armazenista destacará as segundas vias ou duplicatas da "Registro das entradas de materiaes" e do "Registro das sahidas dos materiaes", relativas a um mez, devidamente sommadas e as enviará á Contabilidade, até o dia 2 de cada mez, acompanhadas das segundas vias de todos os pedidos de materiaes attendidos.

Paragrapho unico — O armazenista enviará tambem á Contabilidade, junto ás referidas duplicatas, um resumo do movimento das entradas e sahidas de materiaes observando este modelo:

Entradas		Sahidas		
De particulares.....	.....$.....	Para particulares.....		.....$.....
De Repartições Federaes	.....$.....	Para Repartições Federaes.....		.....$.....
De Repartições Estadoaes e Municipaes.....	.....$.....	Para Repartições Estadoaes e Municipaes.....		.....$.....
De dependencias da commissão.....	.....$.....	Para dependencias da commissão.....		.....$.....
.....	.....$.....	Para os vehilos.....		.....$.....
.....	.....$.....	Para as ordens de serviço:		
.....	.....$.....	N.....	.....$.....	
.....	.....$.....	N.....	.....$.....	
.....	.....$.....	N.....	.....$.....	
.....	.....$.....	N.....	.....$.....	.....$.....
Total.....	.....$.....	Total.....		.....$.....
Saldo do mez anterior.....	.....$.....	Saldo para o mez seguinte.....		.....$.....
	.....$.....			.....$.....

5° — OFFICINAS

77 — Todas as despezas de officinas (pessoal, material, limpeza, illuminação, hygiene, depreciação de edificios e machinas, administração, etc.), durante a construcção serão apuradas como despezas geraes, observando o principio geral do artigo 29.

Paragrapho unico — As obras novas fabricadas nas officinas serão entregues a um deposito de materiaes que será debitado pelos preços correntes locaes dos objectos, que receber, levando-se iguaes quantias a credito da officina productora, como *annullação* de despeza.

78 — Como regra geral, as officinas não terão *stocks* de materiaes, sendo-lhes fornecido o material preciso pelo seu deposito de materiaes, pelo deposito da residencia ou outro da commissão e, excepcionalmente, pelos fornecedores.

79 — As officinas recolherão todas as sobras e todos os materiaes inserviveis ou inaproveitaveis ao deposito de materiaes que as servirem.

80 — Se a officina tiver deposito de materiaes, este funccionará obedecendo á norma geral estabelecida nos artigos 66 a 76.

81 — As officinas terão:

a) um registro de seus operarios e demais pessoal ao seu serviço;

b) duas cadernetas de pontos; uma para os mezes impares e outra para os mezes pares;

c) talão para pedidos de materiaes;

d) um registro dos materiaes recebidos;

e) um registro dos serviços executados.

82 — O registro, da lettra *a* do artigo anterior será organizado tendo em vista a necessidade de mostrar, para cada operario, em qualquer momento, a data da admissão, o cargo e salario inicial, as promoções, as transferencias e os augmentos posteriores.

83 — As cadernetas de pontos serão escripturadas de modo a se conhecer o numero de dias ou horas de serviço de cada operario em cada serviço executado indicado no registro de que trata o art. 88.

84 — No dia 2 de cada mez as cadernetas de ponto do mez anterior serão enviadas ao escriptorio central onde ficarão até o dia 26 do mesmo mez para a organização das folhas de pagamento e outros fins de contabilidade.

Emquanto os pontos dos mezes impares estiverem no escriptorio central os pontos dos mezes pares estarão nas residencias e vice-versa.

85 — O talão para pedidos de materiaes será em 3 vias, como o usado nas residencias (art. 75).

86 — No registro dos materiaes recebidos serão escripturados, chronologicamente, os pedidos satisfeitos pelo almoxarifado, bem como as facturas ou notas dos materiaes recebidos de qualquer outra procedencia, indicando a data da entrada, o documento de entrada, a procedencia do material, a denominação summaria dos artigos e o seu preço total.

87 — Este registro será feito em duas vias, por meio de papel carbono. Mensalmente as primeiras vias, depois de sommadas, serão destacadas e enviadas á Contabilidade, junto aos demais expediente mensal (art. 90).

88 — A' medida que o chefe ou o encarregado da officina receber as ordens, escriptas ou verbaes, para a execução dos trabalhos, estas ordens serão annotadas no "Registro dos serviços executados", no qual, para cada ordem ou serviço, será reservada uma pagina.

O "Registro dos serviços executados" terá o seguinte modelo

OFFICINA

C. E. R. P. N.....

Data.....

Especie do trabalho..... Reparação do etc.....

Data	Livro ponto	Pedido do material	Despezas pessoal	Despezas material	Observações

§ 2.° As annotações relativas ás despezas serão feitas diariamente, á vista das cadernetas de ponto e do talão dos pedidos de materiaes, conferido com o registro dos materiaes recebidos.

§ 3.° Será considerado serviço n. 1 tudo o que se relacionar á administração da officina, vigilancia, limpeza, conservação das officinas (machinas, installações, predios, etc.).

89 — No fim de cada mez, as officinas formularão:

a) uma relação de todas as sobras e demais materiaes devolvidos ou recolhidos ao almoxarifado;

b) uma relação dos serviços executados;

c) uma folha-resumo da frequencia de todo o pessoal (inclusive os chefes) indicando para cada empregado, o cargo, os dias de trabalho, a diaria, e o salario mensal percebido.

§ 1.° Na indicação das sobras haverá referencias ao pedido de materiaes anterior, correspondente.

As importancias das sobras ou seus preços, dados pela avaliação no momento, serão deduzidos da columna "material" do registro dos serviços executados.

§ 2.° O modelo da relação dos serviços executados será o seguinte:

C. E. R. F.

Officina.....

Relação dos serviços executados durante o mez de.....

Numero dos serviços	Especificação	Despeza				Observação
		Do mez		Accumulada		
		Pessoal	Material	Pessoal	Material	

Haverá uma relação desta separada para as obras novas.

Na columna "observações" será posta a palavra "concluido", quando o trabalho o tiver sido no mez.

§ A folha resumo será sommada para ser conhecido o total da despeza de pessoal.

90 — No dia 2 de cada mez, as officinas remetterão á Contabilidade, relativamente ao mez anterior:

a) as cadernetas de ponto;

b) a relação das sobras e dos materiaes devolvidos ou recolhidos ao almoxarifado;

c) a 2ª via do talão dos materiaes recebidos;

d) as segundas vias dos pedidos de materiaes attendidos;

e) a folha-resumo da frequencia;

f) a relação dos serviços executados.

As folhas de pagamento do pessoal das officinas obedecerão ás mesmas regras estabelecidas para as do pessoal das residencias.

91 — A Contabilidade, á vista dos documentos, de que trata o artigo anterior e dos demais elementos á sua disposição;

a) preparará as folhas de pagamento, que obedecerão ás mesmas normas estabelecidas para as das residencias;

b) controlará as entradas e sahidas de materiaes das officinas;

c) apurará a despeza das officinas para a distribuir pelas despezas de conservação, melhoramentos e obras novas.

6° — BALANCETES MENSAES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA COMMISSÃO

92 — Mensalmente a Contabilidade organizará um balancete dos serviços executados, observando este modelo:

Parte esquerda

Numero de ordem	RECURSOS RECEBIDOS — Especificação	Importancia
1	Despeza de pessoal pelas folhas organizadas:	
	Pagas.....	$
	A pagar.....	$
2	Material recebido dos fornecedores: (1)	
	Pago.....	$
	A pagar.....	$
3	Consumos de serviços e fornecimentos, pagos ou a pagar como material (luz, energia electrica, transportes, etc.):	
	Pago.....	$
	A pagar.....	$
4	Serviços e fornecimentos de reparições federaes.....	$
5	Serviços e fornecimentos de reparições estadoaes.....	$
6	Medições.....	$
7	.....	$
8	.....	$
	Total.....	$
	Saldos do mez anterior.....	$
	Bens patrimoniaes.....	$
	Construcções.....	$
	Obras em andamento provisorias.....	$
	Medições anteriores.....	$
	Total geral.....	$

(1) Todo material, ainda o destinado aos escriptorios, deve ser recibido em algum deposito, a cargo de um responsavel.

Parte direita

SERVIÇOS EXECUTADOS

Numero de ordem	Especificação	Importancia
1	Conservação	$
2		$
3		$
4		$
5		$
6		$
7		$
	Total	$
	Saldo para o mez seguinte	$

Numero de ordem	Especificação	Movimento do mez	Movimento anterior	Importancia
1	Bens patrimoniaes	$	$	$
2	Melhoramentos	$	$	$
3	Construcções	$	$	$
4	Obras em andamento	$	$	$
5	Medições	$	$	$
		$	$	$

Total geral	$

IV — CONTABILIDADE PATRIMONIAL E GERAL

1° — INVENTARIOS ANNUAES

93 — Os bens patrimoniaes da Commissão, quaesquer que elles sejam, devem ser entregues a pessoas responsaveis pela sua guarda e conservação.

Taes pessoas são os engenheiros residentes, os mestres ou chefes das officinas, os chefes dos escriptorios, os armazenistas, os porteiros ou qualquer outro empregado escolhido pelo engenheiro chefe da commissão.

94 — Os bens patrimoniaes a cargo da Commissão serão inventariados em 31 de dezembro de cada anno.

Para tal fim, para cada responsavel serão organizadas relações dos bens patrimoniaes sob sua guarda, observando-se a seguinte classificação:

A — Estrada (estudos preliminares e terraplenagem);
B — Obras de arte corrente;
C — Obras de arte especiaes;
D — Revestimentos;
E — Pavimentação;
F — Obras complementares;
a) banquetas;
b) signaes e marcos;
c) grammados;
d) cancellas;
e) cercas divisorias;
f) cercas de protecção;
g) linhas telegraphicas e telephonicas;
G — Proprios nacionaes (predios, terrenos, etc.);
H — Installações (de luz, força etc., excluidas as telephonicas e telegraphicas);
I — Officinas *a*) edificios, *b*) machinas fixas, *c*) machinas portateis e ferramentas, *d*) materiaes de applicação, *e*) materiaes diversos);
J — Vehiculos (automoveis, auto-caminhões, carroças);
K — Machinas e ferramentas para construcção ou conservação da estrada (compressores, rolos-compressores, tractores, plainas, britadores, betoneiras, diversas);
L — Materiaes armazenados:
a) machinas portateis;
b) ferramentas;
c) moveis e utensilios;
d) material de expediente;
e) materiaes diversos;
f) explosivos;
g) materiaes diversos usados;
h) drogas pharmaceuticas;
I — 9 — P combustivel (carvão, gazolina, kerozene, etc.);
M — Moveis e utensilios em uso;
N — Material de expediente em uso (machina de escrever, contar, tinteiro, cestas, etc.);
O — Livros tchnicos e instrumentos de engenharia;
P — Material inservivel;
Q — Semoventes;
R — Direitos e concessões;
S — Diversos valores.

95 — As relações serão organiadas em 2 vias, uma para o responsavel pela guarda e conservação dos respectivos bens, outra para a Contabilidade.

96 — Nenhum objecto figurará sem valor nos inventarios devendo as secções inventariantes, quando não conhecerem o valor exacto do custo, arbitrar um valor razoavel, tendo em consideração o estado actual do objecto.

Os valores arbitrados serão lançados á tinta carmim, podendo ser rectificados pelo engenheiro chefe da commissão.

97 — Os inventarios devem ser rubricados, datados e assignados pelos responsaveis, assignados pelos inventariantes e visados pelos respectivos chefes dos departamentos inventariados.

INVENTARIO DOS BENS IMMOVEIS

O inventario dos bens immoveis obedecerá ao seguinte modelo:

C. E. R. F. Inventario dos bens immoveis em 31 de dezembro de 19...

Classe.....

Residencia.....

Numero de ordem	Documento propriedade	Descripção do immovel	Data da acquisição ou encorporação ao patrimonio	Preço
1	2	3	4	5

§ 99 — Os inventarios dos bens immoveis, terminado o inventario inicial, se referirão ás alterações patrimoniaes, augmentos ou diminuições: compras, permutas, doações e alienações ou baixas de anno anterior, ou a rectificação de erros anteriores.

§ 1.º — O inventario das installações será feito no modelo indicado no art. 98 ou em outro apropriado.

§ 2.º — Os inventarios das construcções, melhoramentos e medições serão organizados pela escripta.

INVENTARIOS DAS MACHINAS, VEHICULOS E BENS MOVEIS EM USO

100 — Para o inventario desses bens serão adoptados dous modelos: um para as machinas e vehiculos; outro para os bens moveis em uso.

Primeiro modelo

C. E. R. F. .....(1)

Inventario das machinas e vehiculos existentes em 31 de dezembro de 19....

Classificação (2).....

Numero de ordem	Numero do inventario	Especie do vehiculo Nome do constructor e caracteristicos	Data da acquisição	Preço	Observações
1	2	3	4	5	6

Segundo modelo

C. E. R. F. .....(1)

Inventario dos bens moveis em uso em 31 de dezembro de 19....

Classificação (2).....

Numero de ordem	Numero do inventario	Quantidade	Denominação do artigo	Unidade	Preço por unidade	Preço	Observações
1	2	3	4	5	6	7	8

(1) — Residencia, officina, escriptorio, etc.
(2) — Vide art. 93.

101 — Na organização dos inventarios das machinas, vehiculos e bens moveis em uso serão observadas as seguintes nórmas geraes:

a) cada objecto inventariado tomará um numero de ordem que será apposto ao objecto por meio de marca ou percussão de carimbo, pincel ou etiqueta de papel, panno ou metal sempre que possivel. Esse numero será precedido da lettra do respectivo grupo, afim de encontrar-se promptamente sua classificação. Assim as machinas das officinas serão numeradas: Ib-1, Ib-2, Ib-3, etc., os moveis e utensilios serão marcados: M 1, M 2, M 3, etc. Haverá uma numeração especial para cada departamento inventariante.

Deixarão de receber o respectivo numero de ordem os objectos em uso, cuja indivudalização, pela sua funcção ou valor reduzido não seja necessaria.

b) nos inventarios subsequentes as secções inventariantes, tomando por base as relações do anno anterior, providenciarão para que cada objecto inventariado conserve nas novas relações o mesmo numero de ordem que inicialmente tomou. No caso de faltar algum objecto por ter sido consumido, inutilizado ou transferido, será isso annotado em frente ao numero correspondente nas novas relações.

102 — Para o inventrio dos materiaes em deposito será observado este modelo:

Inventario do material existente em 31 de dezembro de 19....

a cargo do Sr.....

Numero de ordem	Nomes dos artigos	Unidade (X)	Quantidade				Importancia	Observação
			No começo anno	Entradas	Sahidas	Exist. fim do anno		
1	2	3	4	5	6	7	8	9

(X) — Kilos, metros, litros, etc.

2° — REGISTRO DOS BENS IMMOVEIS

103 — Em cada residencia será escripturado um cartão para cada immovel. Taes cartões facilitarão a organização dos inventarios e registrarão todas as modificações e concertos que os respectivos immoveis soffrerem.

3° — REGISTRO DAS MACHINAS, VEHICULOS E MOVEIS EM USO

104 — As machinas, vehiculos e bens moveis em uso não terão registro especial, mas constarão da via do inventario que cada secção inventariante deve guardar, de accôrdo com a instrucção do art. 93.

Nesta via do inventario a secção annotará, durante o anno, todas as modificações que se derem.

105 — As baixas das machinas, vehiculos e material em uso só podem ser determinadas pelo engenheiro residente ou engenheiro chefe, á vista do rsepectivo processo.

De todas as baixas será organizada trimensalmente uma relação em duas vias, que terão o mesmo destino das vias dos inventarios (art. 95).

Nas relações das baixas deverá ser indicado para cada artigo o preço de inventario e o preço de avaliação do momento da baixa.

106 — Na relação das baixas será indicado:

a) quaes os bens completamente inserviveis;

b) quaes os que, desmontados, desfeitos ou divididos, podem fornecer peças ou partes aproveitaveis;

c) quaes os que podem voltar a prestar serviços se concertados.

107 — Todos os bens com baixa serão recolhidos ao armazem ou ficarão sob a responsabilidade do encarregado desse armazem, como *materiaes* e serão escripturados nos cartões de armazem pelo preço de avaliação consignado nas relações de baixa. (Instr. n. 13.)

108 — O destino (venda, concerto, desmonte, etc.) a ser dado aos bens a que se refere o artigo anterior será determinado pelo engenheiro chefe ou pelos demais chefes para isso autorizados.

109 — Quando for resolvida a decomposição ou desmonte de algum bem para o aproveitamento de suas peças ou partes, será organizada uma relação das mesmas, relação que será em duas vias como as relações das baixas e as dos inventarios. Na relação constará o preço de avaliação de cada peça separadamente e o preço total de avaliação, constante da relação de baixa.

4° — FORMULAS DE LANÇAMENTOS

110 — Na escripturação das operações realizadas pela commissão, além dos lançamentos financeiro-orçamentarios, cujas formulas foram expostas no art. 4°, serão observadas mais os seguintes, correspondentes a operações consideradas typicas:

1° — *Entrada de materiaes*:

Depositos de material
Deposito de Passa Tres
a fornecedores
a Antonio Buarque
a

2° — *Pagamento do material*:

Fornecedores
Antonio Buarque
a Thesouro Nacional, c/de Patrimonio.

Nota — Este lançamento deve ser feito logo após o relativo á contabilidade financeiro-orçamentaria:

Despeza realizada (Verba ..... ou decreto)
a Caixa.

3° — *Requisição de pagamento de contas* (remesa de contas á contabilidade da Viação).

Fornecedores
a Thesouro Nacional, c/de Patrimonio

Nota — Este lançamento deve ser feito logo após o relativo á contabilidade financeiro-orçamentaria:
Despeza realizada (Verba ..... ou decreto)
a Thesouro Nacional, c/ de custeio

5º — *Emprego de material*:

Construcção;
Melhoramentos,
Officinas;
Custeio;
a Depositos de materiaes.

6º — *Pagamento do pessoal* (pela Commissão):

Despeza de administração;
Despeza de administração superior:
Salarios:
a Thesouro Nacional, c/de Patrimonio;

Construcção;
Melhoramentos;
Officinas;
Serviço sanitario;
Custeio:
a Despeza de administração;
a Despeza de administração superior;
a Salarios.

Nota — O primeiro destes lançamentos deve ser feito logo após o lançamento relativo á contabilidade financeiro-orçamentaria.

Despeza realizada (verba...., ou decreto)
a Caixa.

6º — Vencimentos e salarios não reclamados:
Caixa:
a vencimentos e salarios não reclamados.

7º — Recebimento de tarefas:
Medições:
a Tarefeiros:

8º — Pagamento das tarefas (medições) pela Commissão:
Tarefeiros:
a Thesouro Nacional, c/ de Patrimonio.

Nota — Este lançamento deve ser feito logo após o relativo á contabilidade financeiro-orçamentaria:

Despeza realisada (verba... ou decreto)
a Caixa.

9º — Remessa dos processos das medições á Contabilidade do Ministerio da Viação para pagamento:
Tarefeiros:
a Thesouro Nacional, c/de Patrimonio.

Nota — Este lançamento deve ser feito logo após o relativo á contabilidade financeiro-orçamentaria:

Despeza realizada (verba..... ou decreto)
a Thesouro Nacional, c/de custeio.

10º — Entrega de certificados aos tarefeiros.
Certificados de medições:
a Tarefeiros, c/de certificados.

11º — Entrega de materiaes aos tarefeiros:

Tarefeiros:
a Depositos de materiaes.

Nota — O debito dos tarefereiros será descontado das medições.

12º — Serviço sanitario por conta dos tarefeiros:
Tarefeiros:
a Serviço sanitario.

Nota — O debito dos tarefeiros será descontado das medições.

13º — Doações:
Bens patrimoniaes (classe dos bens beneficiada).
a Doações.

14º — Desconto do sello de nomeação:
Caixa:
a Renda Ordinaria da União.

15º — Recolhimento ao Thesouro Nacional das quantias arrecadadas como sello de nomeação:
Renda Ordinaria da União:
a Caixa.

16º — Incorporação ao patrimonio dos valores correspondentes ás medições:

Estrada:
Leito;
Obras de arte;
a Construcção;
a Melhoramentos;
a Medições.

17º — Recolhimento aos depositos de materiaes dos productos das officinas:

Depositos de materiaes:
a Officinas:

18º — Depreciações:

a.....)
a.....)classes dos bens patrimoniaes depreciados,
a.....)

19º — Baixas:

Baixas:

a.....)
a.....)classes dos bens patrimoniaes que tiverem baixa.
a.....)

20º — Serviços prestados pelas officinas:

Construcção;
Melhoramentos;

Custeio:
a Officinas.

21º — Liquidação (pagamento Final) de tarefas:
Certificados de medições:

Nota — Este lançamento deve ser feito logo após os lançamentos das verbas 8ª e 9ª relativas ás medições finaes.

Fechamento de contas

Custeio:
a Depreciações;
a Baixas;
a Serviços sanitarios.

Doações:
a Thesouro Nacional, c/de Patrimonio.

Thesouro Nacional, c/de Patrimonio:
a Despeza Realizada;
a Custeio.

Thesouro Nacional, c/de custeio:
Thesouro Nacional, c/de suprimento pelo Banco do Brasil:
a Thesouro Nacional, c/de Patrimonio.

Transferencia dos saldos das contas devedoras e credoras

Contas devedoras:

Exercicio.... (seguinte):
a Tarefeiros, c/de certificados;
a Deposito de materiaes (x);
a Caixa (x);
a Estrada (x);
a Bens Patrimoniaes (x);
a Officinas;
a Melhoramentos (x);
a Construcção (x);
a .....

Contas credoras:

Certificados de medições:
Fornecedores;
Tarefeiros;

Vencimentos e salarios não reclamados:
a Exercicio.... (seguinte).

5º — BALANÇO PATRIMONIAL (ACTIVO E PASSIVO)

111 — O balanço patrimonial, que se referirá ao dia 31 de dezembro de cada anno, terá o modelo que se segue:

(x) Inventario.

COMMISSÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM FEDERAES

Balanço patrimonial

Activo			Passivo		
Estrada Rio São Paulo:			Thesouro Nacional, c/ de Patrimonio.....		
Conforme annexo n. 1.....		$	Credores;		
Estrada Rio Petropolis:			Fornecedores a pagar.....	$	
Conforme annexo n. 2.....		$	Tarefeiros a pagar.....	$	
Estrada:			Accidentes a liquidar.....	$	$
Conforme annexo n. 3.....		$	Credores por depositos.....		$
Estudos da Estrada.....		$	Credores diversos.....		$
Estudos da Estrada.....		$			
Caixa.....		$			
Proprios nacionaes.....		$			
Installações.....		$			
Officinas.....		$			
Vehiculos.....		$			
Machinas e ferramentas para construcção e conservação das estradas.....		$			
Materiaes armazenados.....		$			
Moveis e utensilios.....		$			
Material de expediente.....		$			
Livros technicos e instrumentos de engenharia.....		$			
Semoventes.....		$			
Direitos e concessões.....		$			
Diversos valores.....		$			
Bens de terceiros.....		$			
Bens da commissão em poder de terceiros.....		$			
Devedores:					
A.....	$				
B.....	$	$			
		$			$

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de abril de 1929

Avisos:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 73 — Devolvendo os documentos que acompanharam o officio n. 2, de 4 de janeiro ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão da "Sociedade Salinas Guarahyras Ltd.", de possuir, por aforamento, um terreno de marinha e alagados, situados na bahia de Guarahyras, municipio de Goyaninha, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.118, de 11 do corrente mez, esse ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento em apreço, por não interessarem o terreno e os alagados ás obras de melhoramento do porto de Natal. — Saudações.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 74 — Em resposta ao officio n. 1, de 29 de janeiro do corrente anno, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Carlos dos Santos Correia, de possuir, por aforamento, terrenos alagados de marinha, á margem do rio "Cotinguiba", na cidade de Aracaju', nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o parecer da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, constante do officio numero 4.126, de 11 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento requerido, porque nenhum embaraço trará á execução das obras projectadas para o porto de Aracaju'. — Saudações.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Espirito Santo:

N. 75 — Em resposta ao vosso officio n. 11, de 22 de fevereiro ultimo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha situado em "Jacarahype", municipio de Fundão, nsse Estado e requerido por Alberto de Oliveira Santos, communico-vos que á vista da informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio n. 4.119, de 11 do corrente, este ministerio nada tem a oppor a concessão do aforamento em apreço, por se achar o alludido terreno situado fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria. — Saudações.

N. 76 — Em resposta ao officio numero 14, de 22 de fevereiro ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Bellarmino Loyola Borges, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha (mangues), situado em Suá, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio numero 4.121, de 11 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento de que se trata, uma vez que o terreno requerido está situado fóra da zona das obras de melhoramento approvadas pelo decreto n. 16.739, de 31 de dezembro de 1924. — Saudações.

N. 77 — Em resposta ao officio numero 18, de 23 de fevereiro do corrente anno, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Lindolpho Luiz da Rocha, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, sito no logar denominado "Bomba", arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informanão prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.122, de 11 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento de que se trata, por se achar o terreno alludido situado fóra da zona das obras de melhoramento, approvadas pelo decreto numero 16.739, de 31 de dezembro de 1924. — Saudações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de abril de 1929

Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

Officio:

N. 52 — Communico-vos que, conforme propuzestes em officio n. 500, de 28 de fevereiro proximo passado, foi sub-

stricta, por portaria de 18 do corrente dia 20), a condição 10ª da portaria de mez, (publicada no *Diario Official*, do 22 de dezembro de 1927, que regula a concessão e execução, a titulo precario, do serviço radiotelegraphico, interior.

Directoria Geral dos Correios

Directoria Geral dos Correios — Sub-directoria do Expediente — Segunda secção — Circular n. 22 E/2ª. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1929.

Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 45, de 27 de março proximo findo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro da Viação, que ficaes autorizado a providenciar no sentido de ser permittido transitar pelo Correio, como official, a correspondencia que, de accôrdo com as disposições vigentes, for apresentada, durante o corrente anno, pelos directores e medicos da Fundação Rockefeller, abaixo citados, correndo as respectivas despezas por conta daquelle ministerio.

1. Dr. Fred L. Soper, director da Fundação Rockefeller.
2. Dr. Michael E. Connor, inspector geral do Serviço de Febre Amarella.
3. Dr. Hugo Muench, assistente do inspector geral do Serviço de Febre Amarella.
4. Dr. John A. Kerr, assistente do director geral da Fundação Rockefeller.
5. Dr. Thomaz Alves, assistente do director geral da Fundação Rockefeller.
6. Dr. Alex W. Burke, director para o Estado da Bahia.
7. Dr. Nelson C. Davis, director para o Laboratorio.
8. Dr. Raymond A. Shannon, director para o Laboratorio.
9. Dr. Paul A. Lewis, director para o Laboratorio.
10. Dr. Mario Bião, director para o Estado de Sergipe.
11. Dr. Porter J. Crawford, director para o Estado de Pernambuco.
12. Dr. David B. Wilson, director para o Estado da Parahyba do Norte.
13. Dr. Lucien Smith, director para o Estado do Ceará.

Saude e fraternidade. — O director geral, *Severino Neiva*.

Sr. administrador dos Correios

Estrada de Ferro Central do Brasil

DE 22 de abril de 1929

Requerimentos despachados

Julio Procopio, pedindo pagamento. — Deferido.

Emygdio Francisco da Silva, pedindo transferencia. — Deferido, como extranumerario.

Alberto Cardoso, pedindo certidão. — Junte procuração.

Manoel Lauriano, pedindo permuta. — Prejudicado. Archive-se.

Brasiltrad Limitada, Sociedade Anonyma, pedindo levantamento de caução. — Testimunhe-se.

Arthur Marques [illegible] e Joaquim [illegible] pedindo [illegible]. — A' vista das informações, nada ha que deferir.

José Franchon, pedindo certificados. — Não existindo mais os documentos que deveriam servir de base á certidão pedida nada ha que deferir.

Deolinda Cardoso Bittencourt Santos, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa na fiança e certifique-se depois essa baixa.

Amaro da Silveira & Comp., pedindo prorogação por mais 15 dias da concurrencia n. 10. — Os requerentes já foram attendidos. Archive-se.

Jorge Gomes, pedindo reconsideração do despacho no processo n. 1.270/3/28 e 447/K/28. — Tendo em vista o incluso attestado e a informação do senhor Dr. engenheiro residente, reconsidero o meu despacho de 31 de outubro de 1928, para conceder ao requerente 30 dias de licença com dous terços da diaria.

Antonio Martins de Araujo, pedindo pena d'agua. — Deferido, a titulo precario, mediante a contribuição de 10$ mensal, devendo a agua ser aproveitada das sobras da caixa.

Olympio Feliciano Alves, pedindo rectificação no nome. — Deferido, para produzir effeito a partir desta data.

Hilario José de Souza, pedindo desconto parcellado. — Deferido, nos termos do parecer da contadoria.

José de Moraes Diniz, pedindo pagamento. — Deferido.

The Baldwin Locomotive Works, pedindo que seja levado ao credito da sua conta corrente a importancia de réis 4:854$780, papel. — Indeferido, em face das informações.

Jovelino da Costa Araujo, pedindo transferencia. — Indeferido.

Herminia Gomes Fernandes e Alfredo Alves da Costa, pedindo certidão. — Certifique-se.

Nestor de Almeida, pedindo pagamento. — Pague-se a guia annexa.

Emiliana da Conceição Jeronymo, pedindo pagamento. — Paguem-se as guias annexas.

Samuel de Oliveira Pimentel, pedindo averbação de tempo de serviço. — Averbe-se o tempo apurado.

Octacilio Lima Andrade, pedindo logar de guarda de armazem. — Não ha vaga.

Jacques Francelino Guião, Benevides dos Santos, Francisco Corrêa, João Pinto Carvalho, Severiano Rodrigues, José Maria, José Ribeiro, Genesio Ferreira e Joaquim Pereira, pedindo licença. — Concedo um mez com dous terços da diaria.

Dias Souza & Comp., reclamando a importancia de 75$000. — Pague-se por conta da Rêde de Viação Sul Mineira a quantia de 67$800.

Remigio Leal, reclamando a importancia de 180$000. Pague-se por conta da S. Paulo Railway, a quantia de 180$000.

The Rio de Janeiro Tramway Light Company Limited e Arthur de Moraes. — Compareçam á secretaria.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, baseado no § 3º do art. 11 do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve approvar os projectos e orçamentos, na importancia de 17:205$059, apresentados pela Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, para execução de obras no armazem de expedição e almoxarifado de Calçada, e autorizar a inscripção da despeza orçada em conta de custeio.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1929. — *Alipio G. Rosauro de Almeida*, inspector.

O inspector federal das Estradas, baseado no § 3º do art. 11 do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve approvar os projectos e orçamentos, na importancia de 1:223$970, apresentados pela Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, para obras de saneamento no armazem de mercadorias da estação de São Francisco, e autorizar a inscripção da despeza orçada em conta de custeio.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1929. — *Alipio G. Rosauro de Almeida*, inspector.

O inspector federal das Estradas, baseado no § 3º do art. 11 do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve approvar o orçamento, na importancia de 6:920$000, apresentado pela The Leopoldina Railway Company, Limited, para construcção, por conta de custeio, de um passeio ao longo do muro que fecha o terreno em que está situada a estação de Praia Formosa-Cargas, comprehendendo uma área de 364m2,21.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1929. — *Alipio G. Rosauro de Almeida*, inspector.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 22 de abril corrente foram concedidos sessenta dias de licença, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de primeiro deste mez, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Ceara, Alcides Gomes Valente, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR G[illegible]

Dia 20 de abril de 1929

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 66 — Remettendo o titulo que lhe enviara, a pedido, Manoel Calheiros Costa, do logar de despachante aduaneiro da firma E. Salathé & Comp. junto á Alfandega do Rio de Janeiro.

— Sr. inspector geral dos bancos:

N. 78 — Transmittindo, devidamente assignado pelo Sr. ministro, e acompanhado do respectivo processo, a carta patente n. 756, expedida em favor da casa bancaria A. S. Aidar & Comp., e referente á sua agencia em São João de Ariranha, no Estado de São Paulo. (Processo n. 17.848, de 1921.)

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 32 — Communicando que, tendo em vista o requerimento em que o 3º escripturario da Recebedoria do Districto Federal Castor Carneiro de Freitas [illegible] allegando ter sido nomeado, com outros collegas, por decreto de 3 de junho de 1920, pede que, para effeito de sua collocação na classe a que [illegible] seja levado em conta o tempo de serviço publico federal [illegible] precisado

requerente, a partir de 27 de junho de 1901, data de sua primeira nomeação, resolveu deferir o mesmo requerimento, respeitados os direitos de outros serventuarios nomeados na mesma occasião e que provem maior tempo de serviço.

— Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 5 — Enviando o decreto que nomeia o bacharel Alfredo Thomé Torres para o cargo de auditor do Tribunal de Contas:

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 95 — Transmittindo a portaria de 18 do corrente, que concede seis mezes de licença ao official de 2ª classe da officina de impressão typographica da Imprensa Nacional Julio Padilha Lima.

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 68 — Communicando haver resolvido autorizar a Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina a designar um funccionario para secretariar a junta apuradora das contas dos 1° e 2° semestres de 1928, da Estrada de Ferro Dona Thereza Christina. (Processo n. 19.043, de 1929.)

Identico, sob n. 46, ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina.

—Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 20 — Remettendo o decreto que nomeia Honor Sampaio, collector das rendas federaes em Igreja Nova e Collegio.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 62 — Enviando a portaria de 18 do corrente, que concede tres mezes de licença, em prorogação, ao conservador-dactylographo do Laboratorio de Analyses da Alfandega de Manáos, José Julio de Freitas Ramos.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 38 — Transmittindo o decreto que nomeia José Valmoris Lacerda, collector das rendas federaes em Barreiras.

N. 39 — Remettendo o decreto que nomeia Odilon Alves Carrilho, escrivão da collectoria das rendas federaes em Brotas de Macahubas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 21 — Enviando o decreto que nomeia Juvencio Sant'Anna, collector das rendas federaes em Pau Gigante, e o que exonera, a pedido, do mesmo logar, José Tinoco de Oliveira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 31 — Transmittindo o decreto que promove, por merecimento, a 3ª escripturario da Alfandega de São Luiz, o 4° escripturario João Luiz Xavier de Britto Fernandes.

N. 32 — Remettendo os decretos que nomeiam o Dr. Bento Urbano da Costa, pharmaceutico José Euzebio de Carvalho e Euclydes Barbosa da Silva, respectivamente, para os logares de chimico chefe, 2° chimico e conservador-dactylographo do Laboratorio de Analyses da Alfandega de São Luiz.

N. 33 — Enviando o titulo que nomeia Raymundo José do Nascimento para o logar de servente do Laboratorio de Analyses da Alfandega de São Luiz.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 31 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo em vista o processo que encaminhastes com o officio n. 35, de 16 de fevereiro ultimo, relativo ao requerimento em que o guarda da Policia Aduaneira da Mesa de Rendas Federaes em Porto Murtinho, nesse Estado, Presideo Baes, pede a sua transferencia para igual cargo na Alfandega de Nitheroy, resolveu, por despacho de 13 do corrente, indeferir o alludido requerimento, por isso que, conforme já foi resolvido, os guardas das policias aduaneiras são irremoviveis e, além disso os concursos para provimento de taes logares só dão direito a nomeação para as alfandegas onde elles são prestados. (Processo numero 12.877, de 1929).

N. 32 — Enviando o titulo que nomeia Sergio José de Sant'Anna remador da Alfandega de Corumbá.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 22 — Transmittindo os decretos que nomeiam o Dr. Germano Freitas e Clementino Lucena Benevides, respectivamente, para os logares de 2° chimico e conservador dactylographo do Laboratorio de Analyses da Alfandega da Parahyba.

N. 23 — Remettendo o titulo que nomeia Argemiro Seabra para o logar de servente do Laboratorio de Analyses da Alfandega da Parahyba.

N. 24 — Enviando o titulo que nomeia João Baptista Madruga servente da Delegacia Fiscal na Parahyba.

N. 25 — Transmittindo os decretos que promovem, por antiguidade, a porteiro-cartorario da Delegacia Fiscal na Parahyba o continuo Joaquim José Henriques e a continuo da mesma delegacia, o servente José Baptista de Souza.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 34 — Remettendo o decreto que nomeia Holkar da Silva Pereira para o logar de conferente da Mesa de Rendas da Foz do Iguassú.

N. 35 — Enviando o decreto que nomeia o conferente da Mesa de Rendas Federaes da Foz do Iguassú, Ignacio de Sá Sottomaior Ramos, para o logar de administrador da mesma repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 39 — Transmittindo o titulo que nomeia Rodolpho Cordeiro de Medeiros despachante aduaneiro da Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro junto á Alfandega de Recife.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 59 — Remettendo o decreto que nomeia Manoel Rosses conferente do Posto Fiscal de S. Luiz.

N. 60 — Enviando que nomeiam collector e escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Jacuhy, Eloy de Oliveira Brito e Luiz Cruel.

N. 61 — Transmittindo o titulo que nomeia marinheiro do escaler da Alfandega de Porto Alegre, o marinheiro da lancha da mesma repartição Izidro Frederico Homéro.

N. 62 — Remettendo, para que a Alfandega do Rio Grande, preste informação, o processo relativo ao requerimento em que Antonio Ribeiro Gadermatori, allegando haver exercido o logar de commandante dos guardas da Policia Aduaneira da mesma Alfandega, pede seja novamente nomeado para o mesmo cargo.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina:

N. 47 — Enviando o titulo que nomeia Leopoldo Meira, servente da Alfandega de Florianopolis, e o que exonera, a pedido, do mesmo logar, Rodolpho Zomer.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 103 — Transmittindo o decreto que nomeia Augusto de Cerqueira Cesar, collector das Rendas Federaes em Jahu', e o que exonera, a pedido, do mesmo logar, Ignacio Garcia Netto.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 16 — Remettendo a portaria de 18 do corrente, que concede seis mezes de licença ao primeiro escripturario da Alfandega de Aracaju', Antonio de Carvalho Nobre.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado:

Dia 13 de abril de 1929

A. Gunkel, Porto Alegre, sobre pagamento de direitos de fio sizal. — "Archive-se, á vista da informação." (Processo n. 8.007, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de abril de 1929

Exmo. Sr. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, D.D. ministro da Fazenda:

N. 32 — Levo ao conhecimento de V. Ex., que esta directoria providenciou, no dia 6 do corrente mez, no sentido de serem procedidos balanços simultaneos nas 1ª, 2ª e 3ª collectorias das Rendas Federaes em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, designando para esse fim os Srs. inspectores fiscaes do imposto de consumo naquelle Estado, A. Simas Magalhães e João André de Baker, e Sr. Alberto Miranda, inspector do mesmo imposto á disposição do Gabinete desta Directoria.

O resultado desses balanços foi satisfatorio, quanto ás 1ª e 2ª collectorias, cujos valores conferiram com os saldos demonstrados pelos respectivos caixas, tendo sido verificadas a exactidão e bôa ordem da escripturação em ambas as exactorias.

Na Terceira Collectoria a inspecção apurou graves irregularidades, conforme relatou o Sr. inspector fiscal, A. Simas Magalhães, pelo officio n. 67, de 11 deste mez. Tendo constatado uma differença de 6:419$549, que foi subtrahida aos saldos dos balancetes de janeiro a março ultimos, expediu a competente guia para o recolhimento da dita quantia, o que foi levado a effeito, promptamente, pelo collector responsavel.

Dia 22

Sr. Dr. terceiro procurador da Republica:

N. 88 — De accordo com o resolvido pela Recebedoria do Districto Federal e communicada a esta directoria pelo officio n. 5, de 3 de janeiro do corrente anno, solicito vossas providencias no sentido de ser transferida para o nome de Diamantino Rodrigues Paes, a divida do imposto de "Industrias e Profissões" do primeiro semestre de 1923, constante da contra-fé n. 4.148, serie E. F., inscripta em nome de Peixoto, Correa & Comp., com negocio de barbeiro, pelo largo do Machado n. 5.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 346 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente do Estado de Minas Geraes pelo officio sem numero de 25 de fevereiro ultimo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 9.984, de 1929, por despacho de 3 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da The Leopoldina Railway Company, Limited. (Processo n. 12.923 de 1929).

N. 347 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Energia Electrica, S. A., em petição protocollada no Thesouro Nacional sob n. 13.826, deste anno, por despacho de 12 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação de accôrdo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de (7) sete folhas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não" á tinta carmim, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 13.826, de 1929).

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 552 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Central Electrica de Icem em petição protocollada no Thesouro Nacional sob n. 11.274, deste anno, por despacho de 8 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de (60 sessenta dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não", á tinta carmim, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 11.274, de 1929.

N. 553 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Sociedade Anonyma Usina Miranda, pelo requerimento encaminhado com o officio n. 230 de 12 de março ultimo, da delegacia fiscal desse Estado, protocollado no Thesouro Nacional sob numero 12.852, de 1929, por despacho de 13 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação, de accôrdo com o § 36 do art. 2º, das Preliminares da Tarifa, pagando 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas preliminares, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela primeira sub-directoria desta directoria e destinado ao fabrico de assucar da requerente. (Processo n. 12.852, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 43 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Energia Electrica Rio Grandense, em petição protocollada no Thesouro Nacional sob n. 11.275, deste anno, por despacho de 12 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação, de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da inclusa primeira via da relação composta de duas folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela primeira sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "não", a tinta carmim, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 11.275, de 1929.)

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 88 — De accôrdo com o resolvido pela Recebedoria do Districto Federal e communicando a esta directoria pelo officio n. 5, de 3 de janeiro do corrente anno, solicito vossas providencias no sentido de ser transferida para o nome de Diamantino Rodrigues Paes, a divida do imposto de Industrias e Profissões, do 1º semestre de 1923, constante da contra-fé n. 4.148, série E. F., inscripta em nome de Peixoto, Corrêa & Silva, com negocio de barbeiro pelo largo do Machado n. 5.

Requerimentos despachados

Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, pedindo isenção de direitos. — Apresente novo certificado, na fórma da lei. (Processo n. 18.435, de 1929.)

Inspector das Missões Salesianas no Estado de Matto Grosso, pedindo isenção de direitos. — Selle, com revalidação, o requerimento. (Processo numero 18.519, de 1929.)

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de abril de 1929

Officios expedidos:

Creditos concedidos ás Delegacias Fiscaes, por conta da verba 3ª, Telegraphos:

N. 47 — Altagôas, 3:000$000;
N. 74 — Amazonas, 212:000$000;
N. 108 — Bahia, 18:694$000;
N. 73 — Ceará, 11:114$000;
N. 57 — Espirito Santo, 6:177$000;
N. 27 — Goyaz, 8:077$000;
N. 62 — Maranhão, 5:026$000;
N. 56 — Matto Grosso, 57:270$000;
N. 108 — Minas Geraes, 21:301$000;
N. 90 — Pará, 3:643$000;
N. 47 — Parahyba, 13:737$000;
N. 87 — Paraná, 8:500$000;
N. 123 — Pernambuco, 53:820$000;
N. 70 — Piauhy, 5:068$000;
N. 56 — Rio Grande do Norte, réis 11:243$000;
N. 69 — Rio de Janeiro, 34:439$000;
N. 147 — Rio Grande do Sul, réis 54:692$000;
N. 81 — Santa Catharina, réis 22:180$000;
N. 128 — São Paulo, 8:700$000;
N. 39 — Sergipe, 3:000$000;
N. 86 — Repartição Geral dos Telegraphos, 4:200$000.

Por conta da verba 17ª — Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 110 — Bahia, 4:800$000;
N. 74 — Ceará, 2:000$000;
N. 48 — Parahyba, 30:000$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 48 — Concedendo o credito de 2:400$, para pagamento dos ordenados, no corrente anno, que competem ao bacharel Joaquim Jonas Bezerra Montenegro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 75 — Concedendo o credito de réis 33:600$, para pagamento, no corrente anno, dos vencimentos que competem ao bacharel Fernando Pires Ferreira.

N. 76 — Devolvendo o processo, de exercicios findos, da quantia de réis 4:014$, de que é credor Manoel Xavier da Silveira.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 109 — Concedendo o credito de 833$333, para pagamento da pensão que compete á D. Anna Soares Senna.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 59 — Remettendo o titulo declaratorio da pensão de montepio que compete á D. Maria Lopes Machado, e concedendo o credito de 3:240$, para o pagamento da mesma, no corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 28 — Concedendo o credito de 840$, para pagamento das pensões de montepio que competem á D. Iracema de Araujo Britto.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 63 — Remettendo a inclusa guia n. 191, de 16 do corrente, passada a favor de João Franklin da Costa Ferreira.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 109 — Devolvendo o processo de pagamento da pensão de montepio que compete á D. Rosa Cornelio dos Santos.

N. 110 — Recommendando informações sobre conveniencia de pagamento no Thesouro á Casa de Caridade de Conquista.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 88 — Devolvendo o processo de pagamento da quantia de 1238700, á Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande.

N. 89 — Restituindo o processo de pagamento da importancia de 362$800, á Companhia de Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 144 — Concedendo o credito de 386:100$, para ser entregue, por adeantamento, ao major José Silvestre de Mello.

N. 148 — Remettendo a guia n. 187, de 16 do corrente, passada a favor de DD. Laura Soares Chaves e outros.

N. 149 — Concedendo o credito de 1:250$, para occorrer ás despezas com a Inspectoria Agricola do 17º Districto.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 40 — Concedendo o credito de 600$, para pagamento de congruas.

— Ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 97 — Concedendo o credito de 146$996, papel, para attender á restituição que compete a Francisco Storino.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 99 — Concedendo o credito de 46$960, para attender á restituição que compete a Octavio Dias Carneiro.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 362 — Transmittindo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a Lourenço José Paixão, e concedendo o credito de réis 2:628$, para pagamento dos mesmos no corrente anno.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 363 — Devolvendo o processo referente ao recolhimento de contribuições para o montepio, pretendido por Odin Fabrigas de Góes.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 364 — Remettendo o processo de habilitação ao montepio de DD. Maria Bona Pereira da Silva e Celuta Pereira da Silva.

Requerimentos despachados:

N. 18.634 — José Maximo de Campos. — Declare o fim a que se destina a certidão.

N. 16.330 — D. Maria Assumpção Barbosa Figliolia. — Satisfaça as exigencias do parecer.

N. 31.236 — Demetrio Ferreira. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 30.440 — Venancio Teixeira de Mello. — Satisfaça a exigencia do parecer.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de abril de 1929

N. 15.288 — Requerimento de Maria Franca Begni, por seu procurador, de 27 de março de 1929. — Indeferido, visto na procuração figurar como outorgante outro nome que não o da pensionista.

N. 15.916 — Requerimento de Guilherme Catramby, de 1 de abril de 1929. — Satisfaça as exigencias do art. 202, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Dia 15

N. 14.104 — Requerimento de Alaydo Gomes de Castro, de 26 de fevereiro de 1929. — Revalide os sellos da petição.

N. 13.662 — Requerimento de Rosa Ramos de Oliveira Durão, de 19 de março de 1929. — Revalide o sello da petição.

N. 14.809 — Requerimento de Olympia Passos, de 25 de março de 1929, por seu procurador. — Complete o sello da procuração.

N. 16.200 — Requerimento do Banco do Brasil, de 2 de abril de 1929. — Selle, com revalidação, a petição retro.

N. 15.985 — Aviso do Ministerio da Justiça, n. 654, de 30 de março de 1929, sobre pagamento de 1:800$000, á Cass Bratt. S. A. — Provo a interessada que o signatario da petição de fls. 3 já era seu procurador na data em que foi a mesma petição feita.

Dia 16

N. 17.849 — Requerimento de Paschoal Guido, de 9 de abril de 1929. — Complete o sello da procuração.

N. 15.260 — Requerimento de Bertha Mazza Castanheira, de 23 de março de 1929. — Satisfaça a exigencia.

N. 15.185 — Requerimento do Banco Hollandez da America do Sul, de 27 de março de 1929. — Revalide o sello da petição.

Dia 17

N. 17.063 — Requerimento do Hospital de Ponte Nova, de 4 de abril de 1929, pedindo pagamento de subvenção. — Já tendo sido paga a importancia reclamada, nada ha que deferir.

N. 22.377 — Requerimento de Alice Julia Xavier Farinha, de 9 de maio de 1928. — Revalide o sello da petição.

Dia 19

N. 16.014 — Requerimento de Polucena de Magalhães Nunes, de 29 de março de 1929. — Indeferido, á vista dos termos da procuração archivada na 1ª Pagadoria do Thesouro.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de abril de 1929

Autos de infracção:

N. 364, de 1927, contra a Fabrica de Cofres Nacional, Ltd. — Encaminhe-se.

N. 141, de 1929, contra Chiappari & Souza. — Officie-se.

N. 139, de 1929, contra S. A. Gaz de Nitheroy. — Idem.

N. 602, de 1928, contra Ramiro M. Costa & Comp. — Intime-se a firma J. Ribeiro dos Santos a dizer, á vista do que allega a defesa.

Precatorios despachados:

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Reginaldo Watson. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000$ a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da 4ª Vara Criminal, entrega de 500$ a favor de José Joaquim de Britto. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 500$ a favor de João de Lemos. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 500$ a favor de Alberico de Almeida Couto. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000$ a favor de Octavio de Castro. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 80$ a favor de Luiz Arnaud Coutinho. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000$ a favor do Dr. Claudino Victor do Espirito Santo Junior. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 400$ a favor de Manoel Martins Henriques. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Manoel Ignacio Ferreira. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 400$ a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 331$179 a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 272$841 a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega 300$ a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega 300$ a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Côrte de Appellação, entrega de 1:000$ a favor do Dr. João Romeiro Netto. — Idem.

Requerimentos:

N. 22.803 — João Abrahão — Annotado o goso exclusivo de hydrometro, officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancellamento da divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 6.443 — Marcello Birri — Indeferido, por falta de fundamento legal.

Sem numero — C. E. Ross — Proceda-se á inscripção pela fórma proposta. — Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

N. 20.470 — J. A. Chaves — De accôrdo com a informação e parecer, deferido.

N. 18.693 — Pedro Fontana — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 2:400$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 22.392 — Joaquim Duarte — Junte-se ao presente processo n. 19.328, de 1928, archivando-se em seguida, tendo em vista o que affirmam os informantes.

N. 4.852 — Ernesto Alves Pinha — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, por estar perempta a reclamação, indeferido.

Sem numero — Darke David de Oliveira Mattos — Officie-se á Directoria da Receita Publica, pedindo o cancellamento da divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 5.766 — Caruso Herculano & Moraes — Altere-se para "padaria com bebidas e outros generos, a classificação do negocio de que se trata, a partir do corrente mez, procedendo-se o expediente indicado na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 22.551 — Bensousson Canetti & Comp — Proceda-se á inscripção, pela fórma proposta na informação, de accôrdo com o parecer, dando-se baixa para 1928 no lançamento existente em nome de M. Fernandes & Comp., a quem imponho a multa de 50$, minimo do artigo 54 do decreto 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070-A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 21.165 — Manoel Coelho da Silva — Idem.

N. 21.577 — Guilherme Vercillo & Irmão — De accôrdo com o laudo e parecer, e tendo em vista o que mais consta deste processo, altere-se para "carpinteiro" a classificação do negocio de que se trata, reduzindo-se a 0:000$ o valor locativo para o lançamento do corrente anno.

N. 5.507 — Polybo de Mattos Ferreira — Annulle-se a divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita. — Quanto á restituição, requeira em separado.

N. 2.533 — Companhia Predial — Idem.

N. 308 — Herbert de Souza Costa — Idem.

N. 23.512 — Manoel Martins Maranhão — Cancella-se o lançamento feito para o corrente anno, como propõem os signatarios de fls., de accordo com o parecer, annullando-se a respectiva certidão de divida e officiando-se á Directoria da Receita.

Ordens e officios:

Officio n. 2.083, da Junta Commercial — O dispositivo creado pela lei de 1926, com caracter permanente, é evidente, foi transportado em seus proprios termos para o actual regulamento do imposto do sello, mas nem assim é possivel entender que a exigencia legal só possa ter logar dentro do anno em que foi expedido o diploma. Seria, é claro, annullar indirectamente o proprio diploma ou deixar o caso sem solução, o que se não pode comprehender no intuito da lei. Nestas condições, uma vez satisfeita a exigencia do reconhecimento da firma indicada, cobre-se o imposto devido. Submetto este despacho á consideração superior.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 22 de abril de 1929

Requerimentos:

Sem numero — Abilio José da Silva. — Transfira-se, em seguida averbe-se a mudança, de accordo com a informação e parecer.

N. 4.183 — Antonio Alves Ferreira e outro. — Em face da informação e parecer, tendo em vista o documento de fls. 3, annote-se o abastecimento por hydrometro, nos termos propostos.

N. 23.398 — Castrella e Pinto. — Proceda-se nos termos propostos, de accôrdo com os pareceres, fazendo-se a alteração proposta para o corrente exercicio.

N. 5.560 — Luiz Fernandes da Silva. — Annote-se o goso d'agua por hydrometro, a partir da data e indicada na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 968 — Dionysio Felix — Dê-se baixa, de accôrdo com a informação e parecer. Encaminhe-se á 3ª sub-directoria. Junte-se ao processo a certidão que for cancellada.

N. 3.562 — Camillo & Areal. — Dê-se a baixa, de accôrdo com a informação e parecer, juntando-se a certidão que for cancellada. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 1.592 — Companhia Electrolux, S. A. — Provado o pagamento do imposto de 1928 e 1º semestre do corrente exercicio, averbe-se a mudança, nos termos da informação e parecer.

N. 3.524 — Inspectoria de Aguas e Esgotos. — Em face da informação e parecer, archive-se.

N. 18.941 — Silva Araujo & Comp. — Prove o pagamento da taxa de arrendamento de 1928.

N. 6.010 — Gama & Ferreira. — Dê-se a baixa, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 3.470 — Antonio Herculano de Souza Landeira e outros. — Averbe-se a mudança, á vista da informação e parecer.

N. 737 — F. Rangel & Comp. Ltd. — Inscreva-se J. B. Vallin, nos termos da informação, e dê-se a baixa de R. R. Rangel & Comp., no exercicio de 1928, officiando-se á Directoria da Receita. Imponho-lhe a Rangel a multa de 50$, por infracção do art. 17 do regulamento em vigor.

Sem numero — Francisco Palmieri. — Faça-se a inscripção de Francisco Palmieri, nos termos da informação, e dê-se a baixa de Pedro Esperança, no 2º semestre de 1928, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 21.672 — Pericles da Rosa — Tendo em vista os documentos de fls. 5, 6 e 7, inscreva-se a collecta de P. da Rosa, nos termos da informação, e dê-se a baixa de Antonio Vieira, no 1º semestre de 1929, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 1.189 — Alzira Moraes Cavalcanti. — Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 5.639 — João Alves Pereira de Andrade. — Annote-se o goso de hydrometro, a partir da data indicada na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 3.124 — Inspectoria de Aguas e Esgotos. — Archive-se, em face da informação e parecer.

N. 3.555 — Augusto V. Taveira Sarmento. — Idem.

N. 6.133 — Secretaria da Policia. — Idem.

N. 5.529 — Justino da Silva Lopes. — Idem.

Sem numero — Prefeitura do Districto Federal. — Idem.

N. 13.291 — Roberto Luiz A[illegible] e outros. — Idem.

N. 3.828 — Nicanôr Martins Fernandez. — Dê-se baixa, de accôrdo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 23.600 — Moreira & Comp. — Tendo em vista a informação e parecer, indefiro, por falta de fundamento á reclamação.

N. 4.819 — Companhia Fiat Lux. — Dê-se baixa, de Arthur B. Fricland, no exercicio de 1929, ficando sem effeito o despacho de 26 de fevereiro do corrente anno, quanto á baixa de Henry J. Lynch.

N. 6.072 — Maria José Rodrigues. — Annote-se, em face da informação e parecer.

N. 6.572 — Antonio Gonçalves Guedes. — Transfira-se, depois de apresentado o conhecimento relativo ao 1º semestre de 1926.

N. 2.740 — Antonio Teixeira Novo. — Proceda-se nos termos propostos na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 2.318 — Alberto Ferreira. — Em face da informação e parecer, transfira-se.

N. 1.269 — Esmeria Leal Storino. — Idem.

N. 25.475 — Oscar Telles de Azevedo. — Idem.

N. 25.529 — Nascimento Silva. — Idem.

N. 3.767 — Alberto Nunes da Silva. — Idem.

N. 3.325 — Marcellino José Alves. — Idem.

N. 3.165 — Antonio Bezerra da Silva. — Idem.

N. 6.631 — F. Figueiredo & Comp. — Idem.

N. 3.393 — Joaquim do Paço Sento. — Idem.

N. 14.730 — Manoel Ribeiro de Sousa. — Idem.

N. 5.337 — Lucio Albertino Grandmasson. — Idem.

N. 15.496 — José Augusto Gonçalves. — Idem.

N. 9.464 — Manoel José do Patrocinio e outros. — Idem.

N. 20.150 — Fonseca & Perez. — Idem.

N. 25.144 — Antonio da Fonseca Pereira. — Idem.

N. 301 — Alipio Fernandes. — Idem.

N. 19.[illegible]34 — João Antonio de Freitas. — Transfira-se, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 5.636 — Nabal & Lourenço. — Idem.

N. 115 — Manoel do Assumpção. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 5.860 — Candido Ribeiro da Silva. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$ ao requerente e tambem ao vendedor, no minimo da lei.

N. 5.879 — Maria José Campos Senhra. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho, nos termos propostos pelo informante, á compradora e vendedores, a multa de 20$, minimo da lei.

N. 5.758 — Josephina Caputo. — Transfira-se, de accôrdo com a informação e parecer. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 857 — Raphael Dias. — Idem.

N. 20.698 — Antonio da Silva Marques. — Idem.

N. 5.863 — Josephina Goulart. — Em face da informação e parecer, transfira-se.

N. 5.637 — Francisco Moreira de Souza. — Idem.

N. 5.291 — José Lobo Alves. — Idem.

N. 523 — Manoel Aires Martins. — Idem.

N. 5.233 — Maria Dalila de Pinho Castro. — Idem.

N. 5.209 — Joaquim Luiz Jardim. — Idem.

N. 4.473 — José da Rocha Freitas. — Averbe-se a mudança, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 3.507 — Vicente & Azevedo. — Idem.

N. 2.214 — Casa Germania Limitada — Proceda-se nos termos da informação, de accôrdo com o parecer.

N. 1.666 — Alfredo João Mayall. — Faça-se a annotação proposta, á vista da informação, cancellando-se a certidão de divida, e a respectiva officiando-se á Directoria da Receita.

N. 5.765 — Americo Convêa Mourão — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 6.703 — Lucrecia Pinto de Souza Castro e outros. — Idem.

N. 14.265 — Maria Alexandrina Espinola. — Idem.

N. 4.425 — Manoel Fernandes. — Idem.

N. 3.928 — Auto Omnibus S. A. — Dê-se a baixa, de accôrdo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 1.937 — Alfredo Elisario da Silva — Dê-se baixa de accôrdo com a informação e parecer, juntando-se ao processo a certidão que fôr cancellada. Imponho a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 29.308 — Waldemar Argemiro Ribeiro Branco. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 176 — Francisco Antonio de Almeida. — Idem.

Certidões:

Sem numero — Braz Pinto — Certifique-se o que constar.

Sem numero — Torquato Vieira. — Idem.

Sem numero — Newton de Oliveira — Idem.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 22 de abril de 1929

Sem numero — Lima & Jorge. — Intime-se por via postal para allegar o que entender á bem de sua defesa, dentro do prazo de cinco dias.

Sem numero — R. Haseke — Intime-se por via postal para allegar o que entender a bem de sua defesa dentro do prazo de cinco dias.

Sem numero — Hitsu Ivone — Intime-se por via postal para allegar o que entender a bem de sua defesa dentro do prazo de cinco dias.

PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

Expediente de 22 de abril de 1929

Encaminhados á Secção do Expediente:

N. 2.462 — Alberto Alfredo de Almeida.

Ns. 343 e 1.644 — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power. Co. Ltd.

N. 152 — Portaria de 20 de abril.

N. 24.136 — Manoel Duarte da Silva Cora.

N. 24.404 — Gabriel Lopes de Azevedo.

N. 24.1$5 — Ernesto Igel.

N. 24.155 — Felippe de Mendonça.

N. 24.118 — Josino Cruz.

N. 401 — F. Passos & Comp.

N. 967 — Pedro Lopes Paralta.

N. 265 — Roberto Fuckttar.

N. 6.032 — Humberto Hirsch.

Ao Sr. Nilton Bastos:

N. 23.743. — Laranjeira & Ribeiro.

— A' 2ª Sub-directoria:

N. 11.363 A — Coelho, Duarte & Comp.

— Ao Archivo:

N. 22.440 — Mauricio Duval.

N. 11.471 — José Martins.

N. 3.093 — Augusto Sergio Botelho.

N. 3.920 — Joanna Cassili Massud.

Ns. 3.585-3.586 — Companhia de Fazendas Reunidas Normandia S. A.

N. 1.190 — Valentim Alves da Silva.

N. 268 — Eliza Mendonça.

N. 834 — Manoel Fernandes.

N. 23.888 — M. J. R. Rodrigues.

N. 1.106 — Arlindo Rodrigues.

N. 24.116 — Jorge Danias.

N. 362 — Lopes Rabello & Comp.

N. 887 — Joaquim Moraes.

N. 2.040 — Ahamo & Comp

N. 20.345 — José Mangalo.

N. 20.608 — José Garcia dos Reis.

N. 9.259 — Francisco Alves de Salles.

N. 841 — Davi & Comp.

N. 2.374 — Joaquim Francisco dos Santos Braga.

N. 23.968 — Manoel C. Chaves

N. 22.534 — Gonçalves & Portella.

N. 23.964 — Manoel Rodrigues de Moraes.

N. 1.000 — Gomes & Silva.

N. 14.452 — José da Rocha Ferreira.

N. 2.380 — Brandão da Silva & Soares.

N. 3.664 — David Nunes da Silva e outro.

N. 4.695 — Officio n. 444, de 14 de março da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 4.496 — Idem de 11 de março.

N. 3.891 — Idem de 27 de fevereiro.

N. 4.359 — Justiniano da Fonseca.

N. 1.476 — José Antonio Pires.

N. 24.049 — Pietro Mandarino.

N. 1.761 — M. G. Pitombo & Comp, Ltd.

N. 24 — Firmino Gusmão Santos Peres.

N. 22.330 — Emprezas Electricas Brasileiras S. A.

N. 4.689 — Trajano de Medeiros & Comp.

N. 24.142 — Calil Gabriel Haido.

N. 264 — Esper Abdalla.

N. 22.595 — Francisco Amaral.

N. 24.189 — Antonio Pereira.

N. 22.003 — Varejão & Comp.

N. 23.844 — Adelino Nunes & Comp.

— A' 2ª Sub-directoria:

N. 17.563 — Maria Monteiro.

— A' Secção do Expediente:

N. 23.328 — Israel Schimider.

N. 24.133 — Antonio Mattos Viegas.

N. 23.765 — Luiz Santorre Guimarães.

N. 23.766 — Carlos da Silva Bordo.

N. 65 — Guilherme Rod. Pinto.

N. 21.910 — A. R. Cunha.

N. 23.933 — D. Oliveira.

N. 24.073 — José Rosemberg.

N. 1.110 — Orofino Mattos & Comp.

N. 10.948 — Gomes Machado

N. 800 — Gamil Jerdanui.

— A' 2ª Sub-directoria:

N. 2.362 — Capella & Comp.

— Ao Protocollo Geral.

N. 269 — Aurelio Rodrigues Loureiro.

— Ao Sr. Nilton Bastos:

N. 2.362 — Capella & Comp

— Ao Archivo:

N. 22.968 — Nolasco & Comp.

N. 24.059 — Silveira Irmãos.

N. 302 — Freire Lobo & Comp.

N. 4.806 — Chrispim Xavier de Barros.

N. 18.273 — Galdino & Rodrigues.

N. 4.642 — José Augusto Rodrigues.

N. 22.172 — Secco Maia & Comp.

N. 2.351 — G. M. Lopes da Cunha.

N. 22.452 — Paul Emile Joseph Meghe.

N. 17.853 — Fonseca Almeida & Comp.

N. 23.052 — Pinto Lima, Monzon & Comp.

N. 23.651 — Henrique & Comp.

N. 4.172 — Guiomar Aragão Labarão.

N. 5.996 — Antonio Pereira Monteiro.

N. 20.513 — Manoel Augusto.

N. 17.914 — João Gonçalves.

N. 20.523 — Aprigio de Azevedo Rodrigues.

N. 23.858 — Antonio Oliveira & Comp.

N. 22.927 — Chereneq Chené & Comp.

N. 18.653 — Pereira Valente & Comp.

N. 2.824 — Angelo Barata Primo.

N. 486 — Ind. Reunidas F. Matarazzo.

N. 514 — Danckaert & Comp. Ltd.

N. 3.297 — Antonio de Oliveira Souza.

N. 3.103 — José Pitta.

N. 2.578 — D. Newton Augusto Rodrigues de Campos.

N. 4.614 — Almir de Oliveira Braga.

N. 3.300 — Adelia Fonseca.

N. 2.971 — Euzebio Joaquim de Mendonça.

N. 22.800 — Hilda dos Santos Morgado.

N. 1.576 — Antonio Almeida.

N. 16.359 — Antonio da Silva Nunes.

N. 4.048 — Ernesto Gresse & Comp.

N. 22.358 — J. M. Loureiro.

N. 4.669 — Eugenio Leroy.

N. 3.625 — Leoenroth & Cosi Ltd.

N. 24.172 — J. Gonçalves Campos & Comp.

N. 490 — J. Blum & Comp.

N. 4.366 — Prospero Gargagliene.

N. 4.507 — Companhia de Seguros M. T. Garantia.

N. 14.673 — Soares, Soares & Comp.

N. 4.438 — Norton Megaw & Comp. Ltd.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 22 de abril de 1929

Requerimentos despachados:

N. 3.809 — Octacilio Leal, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

N. 2.146 — Anglo-Mexican Petroleum Company, Limited, fazendo consulta. — Pague, com revalidação, o sello da consulta.

N. 4.334 — Companhia Agricola e Pastoril Santa Cruz, fazendo communicação. — Proceda-se "ex-officio", contra o interessado, conforme suggere o parecer.

Officios expedidos:

N. 34 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, reiterando o officio n. 185, de agosto de 1928.

N. 35 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remettendo processo em que é interessado Vicente Quirino da Rocha.

N. 72 — Ao Sr. director da Receita Publica, transmittindo processo de restituição de imposto de renda, em que é interessado Manoel Collares Chaves.

N. 531 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda, em São Paulo, transmittindo processo de lançamento "ex-officio", contra a contribuinte Companhia Constructora de Santos.

N. 532 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda, em São Paulo, idem, idem contra a Companhia Industrial e Mercantil "Casa Fracalanza".

N. 533 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda, em São Paulo, idem, idem contra a Companhia Melhoramentos de São Paulo.

N. 534 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda, em Bello Horizonte, idem, idem contra a Companhia Fiação e tecelagem "Santa Cruz".

N. 535 — Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte, transmittindo o officio acima indicado, n. 534.

Telegramma expedido:

N. 54 — Ao delegado fiscal na Parahyba, sobre objecto de serviço.

Inspectoria Geral dos Bancos

Ao sub-inspector interino, fiscaes de bancos designados, fiscaes de bancos encarregados do expediente nos Estados:

Portaria n. 14

O inspector geral dos Bancos, para que tenha devida execução o serviço a que se refere a portaria n. 13 desta data, e de conformidade com o art. 3º, "in fine", do decreto n. 14.857, de 1 de junho de 1921, designa os fiscaes de bancos desta capital Dr. Pedro de Assis Rocha, Dr. José Roberto Leite Penteado, Dr. Affonso Arinos de Mello Franco e Dr. Sebastião Vianna de Souza e recommenda aos fiscaes encarregados do expediente [illegible]

Estados que façam analoga designação, para, nos termos do art. 46, letras "h" e "i", e do art. 67 do decreto n. 14.146, de 16 de dezembro de 1925, extrahirem dos livros proprios das associações de classe e estabelecimentos de credito autorizados a fazer operações de consignações em folha, no decurso de dez dias subsequentes a cada mez vencido e retrospectivamente desde o principio do anno corrente, a quantidade e importancia total das operações desse genero, nas differentes modalidades separadamente, realizados em cada mez e encaminhem estes elementos pessoalmente ao sub-inspector interino, afim de serem immediatamente fornecidos aos fiscaes de bancos e escripturario designados na portaria n. 3 desta data, acima mencionado.

Em 22 de abril de 1929. — *Ramalho Ortigão*, inspector geral dos Bancos

Portaria n. 11

O inspector geral dos Bancos, tendo em vista a conveniencia de estabelecer-se e ser levada a effeito, com regularidade, a estatistica das operações cambiaes, dando execução ao que determina o art. 55, n. 7, do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921; considerando que este serviço já principiou a ser executado com proficiencia pelos fiscaes de bancos no Estado do Rio de Janeiro, Dr. José Vianna Marques e Antonio Ribeiro da Fonseca, que fizeram essa mesma estatistica em referencia ao anno de 1927, e quasi todo o de 1928; e baseando-se no art. 3º *in fine*, do decreto numero 14.857, de 1 de junho de 1921, assim como tambem no art. 58, do citado decreto n. 14.728, designa os já mencionados fiscaes de bancos e o 3º escripturario, Sr. Helcio Eugenio de Lima e Silva para darem o necessario desempenho a essa incumbencia, utilizando os elementos mensalmente fornecidos pelos fiscaes de bancos desta capital e dos Estados, na fórma da portaria n. 12, desta data.

Em 22 de abril de 1929. — *Ramalho Ortigão*, inspector geral dos Bancos.

Ao Sr. sub-inspector interino, fiscaes de bancos e funccionarios designados, fiscaes de bancos desta capital e dos Estados.

Portaria n. 12

O inspector geral dos bancos, para que tenha satisfactorio desempenho o serviço a que se refere a portaria n. 11, desta data, e de conformidade com o art. 3º, *in fine*, do decreto n. 14.857, de 1 de junho de 1921, recommenda aos fiscaes de bancos desta capital e dos Estados, incumbidos da fiscalização de bancos que operam em cambio, bem como egualmente aos fiscaes encarregados do expediente nos Estados, que, no decurso de dez dias subsequentes a cada mez vencido, e retrospectivamente desde o principio do anno corrente, extraiam dos livros proprios, nesses estabelecimentos bancarios, as importancias totaes, por especies monetarias, das operações de compra e venda de cambiaes, separadamente, que os mesmos tenham realizado nesse periodo, reduzindo-se a libras esterlinas e a moeda papel nacional ao cambio médio do mez, formando os grandes totaes nestas duas especies e encaminhem estes dados pessoalmente ao inspector geral, afim de serem immediatamente fornecidos aos fiscaes de bancos e escripturarios designados para levantar a respectiva estatistica.

Em 22 de abril de 1929. — *Ramalho Ortigão*, inspector geral dos Bancos.

Ao Sr. sub-inspector interino, fiscaes de bancos e funccionarios designados, fiscaes de bancos desta capital e dos Estados.

Portaria n. 13

O inspector geral dos Bancos, tendo em vista a conveniencia de levantar-se a estatistica das operações de consignações em folha, nas suas differentes modalidades, effectuadas durante o anno corrente pelas associações de classe e estabelecimentos bancarios autorizados; baseando-se no art. 46, letras *h* e *i*, e no art. 67, do decreto n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925, assim como tambem no art. 3º, *in fine*, do decreto n. 14.857, de 1 de junho de 1921, e no art. 58 do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, designa os fiscaes de bancos, Dr. Armando Carlos da Silva e Dr. Luiz Gallotti, e o 3º escripturario Raymundo Gondim Lins, para organizarem e levarem a effeito esse serviço, utilizando e synthetizando os elementos que serão fornecidos mensalmente pelos fiscaes de bancos desta capital e dos Estados, na fórma da portaria n. 14, desta data.

Em 22 de abril de 1929. — *Ramalho Ortigão*, inspector geral dos Bancos.

Ao Sr. sub-inspector interino, fiscaes de bancos e funccionarios designados, fiscaes de bancos desta capital e dos Estados.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de abril de 1929

Ao Sr. Lucrecio Fernandes de Oliveira:

Officio n. 344 — Respondendo e agradecendo o officio n. 40, de 16 do corrente, communicando ter assumido o cargo de syndico interino da Camara Syndical dos Correctores de Fundos Publicos.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR W

Dia 22 de abril de 1929

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores:

Ns. 1.164 e 1.171 — Communicando o custo de diversas encommendas.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.165 — Idem, idem.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 1.166 — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

Ns. 1.167 e 1.174 — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 1.168 — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

Ns. 1.169 e 1.173 — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.170 — Idem, idem.

— Ao Sr. Dr. consultor da Fazenda Publica:

N. 1.172 — Idem, idem.

— Ao Sr. director do Instituto de Expansão Economica:

N. 1.175 — Idem, idem.

Requerimentos despachados

Eurico Rodrigues Lazares, Rodolpho Sebastião da Silva e Caixa Auxiliadora dos Funccionarios da Estatistica Commercial. — Sim, em termos.

Lina Menezes dos Santos, Moysés da Costa Pinto, Alice Marques Ramos e Hilda Rangel. — Como requerem.

João Rodrigues Flores, Severiano José Custodio, Luiz dos Santos Figueiredo e Clemente Gonella Bravo. — Certifique-se.

Victorio Tornaghi e outros. — Em vista dos pareceres, defiro o pedido.

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União

SESSÃO DE 10 ABRIL DE 1929

Aos dez dias do mez de abril de 1929, na séde do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União, á avenida Rio Branco n. 39, realizou-se a 127ª sessão do Conselho Administrativo do mesmo instituto, com a presença dos senhores ministro Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas; Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça, Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior; doutor Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura; Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação; coronel Laurenio Lago, do Ministerio da Guerra; commandante Barros e Azevedo, do Ministerio da Marinha; Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados; Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal; Dr. Gabriel Vianna, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal; Sr. Manoel Marques de Oliveira, contador geral da Republica, todos membros do conselho, e mais dos Srs. Drs. Frederico Russell, Telmo de Escobar, Jovelino Amaral e Jayme Pinheiro de Andrade, respectivamente, directores presidente, secretario e thesoureiro e consultor juridico do instituto.

A's 15 horas e 20 minutos, assume a presidencia o Sr. ministro Augusto Tavares de Lyra que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior, que é approvada e devidamente assignada.

O Sr. presidente declara que está sobre a mesa o processo relativo a uma indicação do Sr. Monteiro de Souza sobre uma compra de machinas á Casa Bourroghs S. A. com as informações que foram solicitadas ao Sr. director-presidente, declarando mais que vae mandar proceder á leitura das mesmas informações, o que é feito pelo Sr. secretario.

O Sr. presidente distribue o processo ao Sr. Monteiro de Souza.

Em seguida, o Sr. Adolpho Gigliotti pede a palavra para ler uma carta que lhe foi enviada pelo delegado fiscal em Minas Geraes e relativa á admissão de uma dactylographa.

O Conselho Administrativo resolveu mandar juntar aos papeis anteriores.

O Sr. Adolpho Gigliotti [illegible] o livro de termos de posse dos [illegible] ma-

rios do instituto e lê ao conselho o do liquidador Carlos Mourão dos Santos, protestando contra a redacção do mesmo termo que attribue ao conselho e não a directoria a nomeação do referido funccionario.

O orador termina declarando que deixa de fazer qualquer proposta por esperar que a directoria leve na devida conta o seu protesto.

O Sr. Monteiro de Souza pede a palavra para declarar ter sido procurado por um jornalista que lhe solicitou informações sobre o effeito que o Sr. director presidente do instituto dirigiu ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, solicitando a abertura de um inquerito administrativo para apurar irregularidades denunciadas por um membro do conselho. Mais surpreso ficou S. Ex. ao saber que o membro do conselho a que se referiu o senhor director-presidente era o orador e que havia uma luta aberta entre ambos.

O orador declara que as irregularidades apontadas na administração do instituto não o foram sómente por S. Ex., mas tambem por outros membros do conselho.

Os factos que S. Ex. trouxe ao conhecimento deste foram amplamente discutidos e votados, como o caso do liquidador Mourão dos Santos; o caso da prestação de contas de 500:000$000 e o caso das machinas.

O orador termina propondo que o processo relativo á compra de machinas á Casa Bourrough's do Brasil S. A. seja remettido ao Sr. director-presidente, para que, depois da juntada dos demais papeis, S. Ex. se digne de prestar informações detalhadas sobre o assumpto.

O Conselho Administrativo resolveu de accordo com a proposta do Sr. Monteiro de Souza.

Passando-se á ordem do dia, o Sr. presidente declara que a sessão foi convocada para a discussão do parecer da commissão nomeada para examinar o balanço e o relatorio referentes ao exercicio de 1928 e a prestação de contas dos 500:000$ adeantados pelo Governo para a installação do instituto.

O relator, Sr. Gabriel Vianna, em nome da commissão, propõe a preliminar de ser adiada a discussão e votação do parecer sobre a prestação de contas dos 500:000$ destinados á installação do instituto e do balanço relativo ao exercicio de 1928, para depois que a commissão nomeada pelo Sr. ministro da Fazenda apresentar o resultado do exame que está fazendo na escripturação do instituto, de accordo com o disposto no artigo 15 da sua lei organica.

Discutida a preliminar proposta pelo relator, discussão em que tomaram parte varios membros do conselho, resolveu este:

1º, que o parecer da commissão fosse lido [illegible];

2º, que ficassem adiadas a discussão e votação da parte do parecer relativo ao balanço, nos termos da preliminar formulada pelo relator;

3º, que fosse discutida, immediatamente, a parte do parecer referente á prestação de contas dos 500:000$000.

Lido o parecer, o Sr. director-secretario pede a palavra para declarar que assignou o relatorio porque o mesmo se refere, em parte, aos serviços da secretaria do instituto. Não podia ser solidario com o balanço em geral, porque, em face do regimento, a direcção exclusiva da contadoria está a cargo do senhor director-presidente. Quanto á parte do parecer que diz respeito á prestação de contas, S. Ex. declara que a expressão "a directoria" está impropriamente applicada, porque os directores secretario e thesoureiro foram nomeados depois de installado o instituto. Não lhes cabe, pois, responsabilidade de qualquer especie em relação a este ponto.

Em seguida, o Sr. Pereira Junior apresenta os seguintes requerimentos, que são approvados:

1º "Tendo sido adiada a discussão do relatorio e balanço e para evitar que, ao voltar, ainda hajam falhas que delonguem a solução, requeiro que se faça sentir á directoria a necessidade de fazer acompanhar os mesmos de todos os documentos exigidos pelas oito alineas do numero IV do art. 107 do Regimento Interno.";

2º, "Embora adiada a discussão do parecer sobre o relatorio e o balanço, não veio inconveniente em que seja desde já satisfeito o que determina o § 1º do art. 196, pelo que requeiro sejam tiradas e distribuidas cópias aos membros do conselho";

3º, "Requeiro que as contas sejam attestadas por quem de direito, assegurando a entrada do respectivo material no instituto, e devidamente legalizados os documentos mal sellados":

4º, "Requeiro que seja informado pela directoria si consta da escripturação do instituto a entrada do auxilio de réis 500:000$, feito pelo Governo, e, bem assim, si da mesma escripturação constam os lançamentos da despeza de que trata a prestação de contas";

5º, "Requeiro que a directoria informe si o saldo de 500:000$ entrou nos cofres do instituto, e quando";

6º, "Requeiro que a importancia de 50:007$ de despezas referentes a installações feitas em 1928 sejam levadas á conta do auxilio de 500:000$ e não pela receita do instituto".

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, o que faz ás 18 horas. E eu, Manoel Marques de Oliveira, secretario do conselho, mandei lavrar a presente acta, que é assignada pelo Sr. presidente e por mim subscripta. — *Augusto Tavares de Lyra.* — *Manoel Marques de Oliveira.*

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 19 de abril de 1929

Nelson de Arruda Corrêa, cadete de 1ª classe do 29º B. C., pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude. — Concedo seis mezes (*).

Heitor Mendonça Carneiro da Cunha, 1º tenente, pedindo certidão. — Declare qual é o fim a que se destina a certidão pedida.

Florestal Ferreira Junior, pedindo revalidação de matricula na Escola de Veterinaria. — Indeferido, á vista da informação do Estado Maior do Exercito.

João Benedicto de Oliveira Costa, 3º sargento, do 1º R. I., pedindo inscrever-se em um concurso para guarda aduaneiro, em Bello Horizonte. — Permitto.

José de Figueiredo Lobo, 1º tenente, pedindo matricular-se na Faculdade de Direito da Bahia. — Sim, sem prejuizo do serviço que lhe competir.

José Zeppin Grinspum, ex-alumno da E. M., pedindo restituição de certidão de idade e outro documento.—Peça por certidão, si lhe convier.

Paulo Galvão, 2º tenente, pedindo certidão de exames feitos na Escola Militar. — Dê-se na fórma da lei.

Pedro Conti, alumno do Curso Preparatorio, pedindo desligamento da Escola Militar. — Sim, sujeitando-se ás disposições regulamentares.

Raul Corrêa Bandeira de Mello, tenente-coronel, pedindo trancamento de matricula de seu filho Raulino Almeida Bandeira de Mello, do Collegio Militar do Rio. — Deferido.

Wilton Cordeiro, 2º sargento do 2º R. I., pedindo prestar concurso para guarda aduaneiro da Alfandega do Estado do Rio de Janeiro. — Permitto.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Ventura Torres, ex-praça do Exercito, pedindo segunda via de sua caderneta de reservista. — Requeira por certidão, querendo.

Aleino José Valente, tenente da Guarda Nacional, pedindo restituição de sua patente junta á anterior petição, solicitando carteira de identidade. — Indeferido, em face do aviso n. 249, de 25 de abril de 1923.

Alvaro Barcellos Perestrello, reservista pelo Tiro de Guerra n. 12, pedindo segunda via de sua caderneta de reservista, por ter extraviado a quem recebeu. — Requeira por certidão, querendo.

José Gonçalves do Amaral, reservista do Exercito, pedindo segunda via de sua caderneta militar. — Requeira por certidão, querendo.

Commissão de Promoções

ACTA DA 10ª SESSÃO DA COMMISSÃO DE PROMOÇÕES

Presidencia do senhor general de divisão Alexandre Henrique Vieira Leal

Aos dous dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e nove, presentes na sala das sessões da Commissão de Promoções, no Departamento Central do Ministerio da Guerra, o presidente senhor general de divisão Alexandre Henriques Vieira Leal, senhores generaes de divisão João Nepomuceno da Costa e Octavio de Azeredo Cortinho, generaes de brigada José Fernandes Leite de Castro, Estanislau Vieira Pamplona, Firmino Antonio Borba e Nicoláo Antonio da Silva, o senhor general presidente abriu a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma posta em discussão e como ninguem pedisse a palavra, foi posta em votação e approvada por unanimidade. Não havendo materia para expediente, a commissão, antes de tomar conhecimento dos relatorios apresentados pelas sub-commissões nomeadas em sessão de vinte e seis de março proximo findo,

verificou que da reforma do coronel de artilharia João Eduardo Pfeil, por decreto de vinte e oito de março ultimo, resultava uma vaga deste posto, que competia ao principio de merecimento. Não existindo tenentes-coroneis que, com interstício, preenchiam as condições do artigo sexto da lei numero cinco mil setecentos e trinta e dous, deixou de caber á commissão de preceder ao primeiro escrutinio para poder completar a lista de tenentes-coroneis para a promoção a coronel por merecimento. Em seguida a commissão, após a leitura dos respectivos relatorios, procedeu á votação em segundo escrutinio e apurou os nomes dos officiaes que deviam completar as listas triplices para a promoção, por merecimento, aos postos de tenente-coronel e major da arma de artilharia, dando o seguinte resultado: Para tenente-coronel, por merecimento, os majores Adolpho Cunha Leal, tres votos; Manoel Padron de Azevedo Pedra, dous votos, e Luiz Gonzaga Fernandes, um voto. Não tendo o mais votado maioria absoluta de votos, procedeu-se á segunda votação, que deu aos majores Manoel Padron de Azevedo Pedra e Adolpho Cunha Leal tres votos a cada um. Havendo empate, o senhor general presidente desempatou em favor do major Manoel Padron de Azevedo Pedra. Para major, por merecimento, os capitães Francisco Pereira da Silva Fonseca, tres votos; Argemiro Dornellas, dous votos, e Alvaro Ribeiro Saldanha, um voto. Não tendo o mais votado maioria absoluta de votos, procedeu-se á segunda votação, que deu aos capitães Francisco Pereira da Silva Fonseca cinco votos, e Argemiro Dornellas um voto. Apurada a votação, a commissão organizou e submetteu á consideração do senhor ministro da Guerra a seguinte proposta: Proposta n. 6 — Infantaria — As duas vagas de capitão, abertas com o fallecimento do capitão José Luiz de Moraes, publicado no Boletim do D. G., de 20, e com a reforma do capitão Arthur de Faria e Silva, por decreto de 28, tudo de março ultimo, competem aos primeiros tenentes Antonio Alves de Magalhães e Agenor Brayner Nunes da Silva. A commissão deixa de apresentar proposta para o preenchimento das vagas de 1º tenente, por não haver segundos tenentes com interstício legal. Artilharia — Com as reformas dos coroneis Alexandre Galvão Bueno e João Eduardo Pfeil, respectivamente, por decretos de 21 e 23 de março proximo findo, abriram-se duas vagas deste posto, que competem á primeira pelo principio de antiguidade, ao tenente-coronel Alberto da Cunha Pitta, e a segunda, ao principio de merecimento, apresentando a commissão a lista só com o nome do tenente-coronel Oscar Lisbôa de Souza, que vem da lista anterior, porque os demais tenentes-coroneis que teem interstício legal não satisfazem ao art. 6º da lei n. 5.632, de 31 de dezembro de 1928. As tres vagas de tenente-coronel resultantes da reforma do tenente-coronel Constantino Martins, por decreto de 14 do dito mez de março, e das promoções acima, competem: a primeira e a terceira, pelo principio de antiguidade, ao tenente-coronel graduado Manoel Correa de Arruda e ao major Gentil Fulcão, e a segunda ao principio de merecimento, apresentando a commissão a seguinte lista: major Horacio Heraclito Campello de Souza, major Candido Caetano Moreira e major Manoel Padron de Azevedo Pedra. Os dous primeiros vêm da lista anterior. As tres vagas de major, decorrentes das promoções acima, competem: a primeira e a terceira, pelo principio de antiguidade, ao major graduado Elias Lopes Cardozo e ao capitão Pedro Pierre da Silva Braga, e a segunda ao principio de merecimento, apresentando a commissão a seguinte lista: capitão Octavio Cardoso, capitão Mauricio Mendes Alves e capitão Francisco Pereira da Silva. Os dous primeiros vêm da lista anterior. As quatro vagas de capitão, resultantes das promoções acima e da reforma do capitão Honorato Augusto Duglet Leitão, por decreto de 21 de março ultimo, competem: a primeira ao primeiro tenente José Brito e Silva, com antiguidade de 7 de março do corrente anno, em resarcimento de preterição; a segunda, ao capitão Newton Estillac Leal, por ter revertido á primeira classe do Exercito, por decreto de 7 de março ultimo; a terceira e quarta, aos primeiros tenentes Paulo Pinto Pena e Floriano de Menezes. A commissão deixa de apresentar proposta para o preenchimento das vagas de 1º tenente e 2º tenente, por não haver segundos tenentes e aspirantes a official com interstício legal. Os capitães Mario Lopes de Mendonça, Gilberto Jacques Estrada Maia e Felinto Alcantara Cavalcanti, passarão a contar suas antiguidades de 7 de março do corrente anno. Com a promoção a capitão do 1º tenente José Brito e Silva, estão terminadas as promoções a esse posto em resarcimento de preterição, na arma de Artilharia, em obediencia á resolução presidencial de 30 de junho de 1927, consubstanciada no aviso n. 322, de 13 de agosto de 1927, publicado no Boletim do Exercito n. 400, de 20 desse mez e anno. Corpo de Saude (medicos). As vagas de capitão medico, abertas com a demissão do capitão medico Dr. Thales Cesar Martins e a reforma do capitão medico Dr. Alfredo Jesuino Maciel, respectivamente, por decretos de 14 e 28 de março do corrente anno, competem ao capitão graduado medico, doutor José de Azevedo Camara e ao 1º tenente medico Dr. Sylvio dos Santos Barbosa. Pharmaceuticos — A vaga de capitão pharmaceutico, aberta com o fallecimento do capitão pharmaceutico Emygdio Joaquim Pereira Caldas, publicado em Boletim do D. G. de 30 do mez de março ultimo, compete ao capitão graduado pharmaceutico, João Siqueira Dias Sobrinho. A vaga de 1º tenente pharmaceutico, resultante da promoção acima, compete ao 2º tenente pharmaceutico Alvaro de Carvalho Nunes. Serviço de Intendencia da Guerra — Officiaes contadores — Com a reforma do capitão Modesto Nenzi, por decreto de 28 de março ultimo, abriu-se uma vaga deste posto, que compete ao 1º tenente Antonio Sanromá, deixando a commissão de apresentar proposta para o preenchimento da vaga de 1º tenente resultante, por não haver 2º tenente contador com interstício legal. Graduações — De accôrdo com o art. 1º da lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904, a commissão propõe sejam graduados nos postos immediatamente superiores, os seguintes officiaes: Artilharia — Major Felippe Moreira Lima, capitão Fernando Lopes da Costa. Engenharia — Capitão Luiz Procopio de Souza Pinto, com antiguidade de graduação de 26 de fevereiro do corrente anno; 2º tenente Paulo Leite de Rezende, com antiguidade de graduação de 7 de fevereiro proximo findo. Corpo de saude. — Pharmaceuticos — 1º tenente Antonio de Mello Pimentel. Procedeu-se á outra parte dos trabalhos, e o Sr. general Nicolau Antonio da Silva leu seu parecer, que, em seguida, foi discutido pela commissão, sobre o officio n. 262, de 16 de outubro de 1928, do senhor chefe da E. M. 5 ao senhor general chefe do Departamento de Pessoal da Guerra, que o Sr. ministro, por despacho de 5 de dezembro proximo findo, remettera á Commissão de Promoções. Esse officio trata dos capitães de arma de Engenharia, que estão comprehendidos na resolução presidencial de 26 de junho de 1927, publicada no Bol. do Exercito numero 400, de 20 de setembro desse anno, aos quaes deve ser contada para antiguidade de capitão. O parecer acima ficou para ser resolvido em outra sessão. E, como nada mais houvesse a tratar, o senhor general presidente encerrou a sessão, lavrando eu, major Floriano Gomes da Cruz, secretario interino, a presente acta, que vae assignada por todos os senhores generaes presentes. — *Alexandre Henriques Vieira Leal*, general de divisão. — *General João Nepomuceno da Costa*. — General de divisão *Octavio de Azeredo Coutinho*. — *General de brigada José Fernandes Leite de Castro*. — General *Estanislau Vieira Pamplona*. — General *Firmino Antonio Rocha*. — General *Nicolau Antonio da Silva*. Confere com o original. — *Floriano Gomes da Cruz*, major, secretario, interino.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de abril de 1929

Officios:

Sr. director de Meteorologia:

N. 811 — Em referencia ao vosso officio n. 3.161, de 1 do corrente mez, remetto-vos a autorização da The Leopoldina Railway n. 7.467, que vos habilita a requisitar passagens e transportes durante o corrente anno.

— Sr. Oscar Weinschenck, Palace Hotel:

N. 812 — Em referencia ao vosso officio de 13 do corrente mez em que communicaes a escolha dos membros do Conselho Executivo da Grande Commissão de Cooperação Voluntaria na Campanha contra a Febre Amarella, da Cruzada de Cooperação na Extincção da referida febre, agradeço-vos em nome do Sr. ministro essa communicação, fazendo votos pelo exito completo de tão grande tentamen digno do maximo apoio.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 813 — Em referencia ao vosso officio n. 704, de 12 do corrente mez, com o qual enviastes copia da informação prestada pela Inspectoria Agricola do 17º Districto a esta directoria sobre um especialista em cultura de tabaco, para servir na Estação de Fumo de Tracatauá, communico-vos que o Sr. ministro proferiu o despacho seguinte.—Visto, o caso já está resolvido.

— Sr. Odorico Maceno, 1º secretario da Sociedade Municipal de Agricultura de Piraquara, Paraná:

N. 814 — De ordem do Sr. ministro, agradeço-vos a communicação da eleição da directoria dessa Sociedade, cujo recebimento accuso e faço votos pela prosperidade sempre crescente da alludida Sociedade e a de seus directores.

— Sr. director do Centro de Aviação Naval:

N. 815 — Em solução ao vosso pedido de arvores fructiferas, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que tendo a Estação de Pomicultura de Deodoro pedidos de plantas para attender de 1928 e alguns de 1927 e em vista do elevado numero de plantas solicitadas por esse Centro, presentemente não pode ser attendido o pedido.

— Sr. Julio Eduardo da Silva Araujo, presidente interino da Sociedade Nacional de Agricultura:

N. 816 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que, em solução ao vosso officio 89.066-33/509, de 9 do corrente mez, em que transmittis o pedido de Silverio Caetano Miniskousky, secretario gerente da Sociedade de Agricultura de Poço Frio, para a creação de um campo de experiencias e demonstração de cultura de trigo em terras de propriedade do alludido senhor, só em virtude de lei do Congresso pode o serviço ser creado.

— Sr. Edgard de Mello, addido commercial do Brasil em Vienna, Austria:

N. 817—De ordem do Sr. ministro, agradeço a traducção de um artigo publicado no Wirtschaftsdienst, de 15 de março ultimo, tratando da situação mundial do cacau, previsões, etc., cujo recebimento accuso.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 818 — Em referencia ao vosso officio n. 2.034, de 13 de dezembro do anno passado, remetto-vos as autorizações ns. 75 e 76 da São Paulo Railway Company Limited, que vos habilita bem como aos Srs. Alcides Franco e Carlos Azevedo a requisitarem passagens e transportes de material, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 819 — Em referencia ao vosso officio n. 5.231, de 7 de dezembro do anno passado, remetto-vos a autorização n. 74, da São Paulo Railway Company, habilitando-vos bem como aos funccionarios na mesma mencionados a requisitarem passagens e transporte, em objecto de serviço publico durante o corrente anno.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 820 — Communico-vos haver o Ministerio da Viação autorizado a Repartição Geral dos Telegraphos a attender ao pedido constante do vosso officio n. 3.160, de 1 do corrente mez.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de abril de 1929

Sr. director gera da Propriedade Industrial:

Officio n. 501—Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior de Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 1.575, de 26 de outubro proximo findo, concernente ao recurso interposto pela American Cyanamid Company do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio de invenção para «uma nova substancia venenosa e processo de sua applicação para exterminar animaes damninhos», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 17 do corrente mez, negar provimento ao recurso, de accôrdo com os pareceres.

Requerimento despachado

American Cyanamid Company, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de privilegio de invenção para «uma nova substancia venenosa e processo de sua applicação para exterminar animaes damninhos». — Nego provimento ao recurso, de accôrdo dom os pareceres.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 20 de abril de 1929

Conta de Maeister & Irmão na importancia de 180$ proveniente do fornecimento em 1923 em proveito ao Serviço Florestal, devolvida pelo Tribunal de Contas.— Requeira o pagamento por exercicio findo. (D. C. 2.553/1929).

Conta de John Roger na importancia de 350$, proveniente de fornecimento em 1923 em proveito da Junta dos Corretores devolvida pelo Tribunal de Contas.—Requeira o pagamento por exercicio findo. (D. C. 2.553/1929).

Conta de Fred Figner, na importancia de 3:100$, proveniente de fornecimento de uma machina de sommar ao Observatorio Nacional, devolvidas pelo Tribunal de Contas.—Requeira o pagamento por exercicio findo.—(D. C. 2.553/1929).

Conta da Companhia Nacional Costeira, na importancia de 2:363$820, proveniente de transportes em 1928 em proveito das Escolas A. Artifices devolvida pelo Tribunal de Contas.—Requeira o pagamento por exercicio findo.—(D. C. 2.553/1929).

Idem na importancia de 1:286$600 em proveito da Remodelação de Ensino Profissional Technico.—Requeira o pagamento por exercicio findo.

Conta da Companhia Great Western of Brasil Railway, na importancia de 36$070 proveniente de transporte em 1828 em proveito da remodelação do Ensino Profissional Technico, devolvida pelo Tribunal de Contas. — Requeira o pagamento por exercicio findo. D. C. 2.553/1929.

Conta de José da Silva & Comp., na importancia de 4:180$, proveniente de fornecimento á Escola de Aprendizes Artifices de Campos, em 1928, devolvida pelo Tribunal de Contas. — Requeira o pagamento por exercicio findo. D. C. 2.553/1929.

Idem na importancia de 4:185$. — D. C. 2.553/1929

Conta da Western Telegraph Company, na importancia de 17$150, proveniente da transmissão de telegrammas em 1928, em proveito da Remodelação do Ensino Profissional Technico, devolvida pelo Tribunal de Contas. — Requeira o pagamento por exercicio findo. D. C. 2.553/1929.

Conta de Salgado Guimarães & Comp. Ltd., na importancia de 1:672$550, proveniente de fornecimento em 1928, em proveito da Escola de Aprendizes Artifices de Campos, devolvida pelo Tribunal de Contas. — Requeira o pagamento por exercicio findo. D. C. 2.553/1929.

Conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 732$200, proveniente de transporte em 1928, em proveito das Escolas de Aprendizes Artifices, devolvida pelo Tribunal de Contas. — Requeira o pagamento por exercicio findo. D. C. 2.553/1929.

Conta da The Western Telegraph Company Limited, na importancia de 3:760$760, proveniente de transmissão de telegrammas em 1928, em proveito desta Secretaria de Estado, devolvido pelo Tribunal de Contas. — Requeira o pagamento por exercicio findo. D. C. 2.553/1929.

Conta da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Ltd., na importancia de 6:092$700, proveniente de fornecimento de material electrico em 1928, em proveito do Serviço Geologico, devolvida pelo Tribunal de Contas. — Requeira o pagamento por exercicio findo. D. C. 2.553/1929

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de abril de 1929

Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos:

N. 759— Communica que o Trihunal de Contas em sessão de 3 de abril corrente, registrou o contracto celebrado com o Dr. Paulo Bigler, para servir na qualidade de chefe de secção de chimica, desta Estação.

Dia 19

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 760— Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de José Rodrigues Pereira para servir na qualidade de desenhista do Centro Agricola Inglez de Souza, no Estado do Pará, com o salario mensal de 600$000.

Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena:

N. 761 — Em resposta ao vosso officio n. 549, consultando si os empregados mensalistas e diaristas sem cargos creados em lei, contractados na forma do art. 7º do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928, teem direito ao goso de 15 dias de férias estabelecidos pelo 29 do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e bem assim, de licenças para tratamento de saude, de conformidade com esse decreto, communico-vos que aquelles empregados quando contractados para executarem serviços permanentes teem direito a férias e licenças nos termos do artigo 10 do decreto n. 18.088, e dos artigos 29 e 39 do decreto n. 14.663, acima citado.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 363—Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Manoel Silva e Natal de Paula, para servirem na qualidade de trabalhadores da Estação Experimental de Piracicaba, nesse Estado, com o salario mensal de 150$ cada um, a partir de 1 de janeiro do corrente anno.

Dr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 765—Communica que a relação do pessoal variavel contractado no corrente anno para servir na Estação Esperimenral de Piracicaba, foi enviada á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, com o officio n. 466, de 18 de março ultimo, desta directoria geral.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de abril de 1929

Requerimentos despachados:

R. A. Lister & Company Limited (tres requerimentos), Martinho Nobre & Comp. (dous requerimentos), Nunes, Martins & Comp. (dous requerimentos), Loverso Alfonso, Donato Croce, Vasco Ortigão & Comp., Alberto Monteiro de Barros, Amador Gouveia e Arnaldo Teixeira da Cunha.— Lavre-se o termo.

Marciano & Santos e M. J. Monteiro.— Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

José Koerbel & Filho, Gualter Castello Branco e Ciriaco Gonzalez.— Junte-se ao processo.

C. Kreischer Jor. & Comp e William E. Wright And Sons Company.— Apresentem novas descripções da marca com exclusão da expressão «variar de typos».

Prista & Comp.— Apresentem novas descripções da marca, excluida a côr vermelha.

J. Rademaker.— Dê-se certidão.

Rocha Wircker & Comp.— Marco o prazo de 10 dias para que os interessados cumpram o despacho de 27 de setembro ultimo.

Chama-se a attenção dos Srs. Gumercindo Saraiva de Mello, Carlss Gilléron e Guilherme Hemdler para o edital desta directoria geral publicado no *Diario Officidl* de 18 de abril de 1929.

Chama-se a attenção do Sr. Lazaro de C. Almeida para o edital publicado no *Diario Official* de 6 de abril de 1929.

Chama-se a attenção do Sr.. Fred Figner para o edital desta directoria geral no *Diario Official* de 14 de abril de 1929.

Chama-se a attenção dos Srs. José Caruso & Comp. para o edital publicado no *Diario Official* de 23 de fevereiro de 1929.

E' convidado a comparecer nesta Directoria Geral Rodolpho Kaltner afim de completar o sello em um documento de juntada referente a sua opposição ao pedido de privilegio de Frang Bucchegges.

Pedido de patente de modelo de utilidade. (Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

João Maria de Lacerda Netto, para «um vehiculo commercial para exploração de bar, café: confeitaria, perfumaria, charutaria e todo e qualquer negocio, em conjunto ou separadamente».—Indeferido, á vista do parecer do consultor technico.

Pedidos de privilegio:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Sociedade Anonyma Lithographica e Mechanica «União Industrial», para «aperfeiçoamentos em cuias cylindricas ou hemispherica-Cytindricas para acondicionamento de queijos typo reino e outros productos semelhantes».—Deferido.

Oscar I. A. Bruno, para «um intermediario anti-hemorrhoidario».—Deferido, á vista do parecer do chefe de cirurgia do hospital S. Francisco de Assis.

Santino & Ferroni, para «uma machina de amassar e misturar concreto, denominada «Betoneira S. F.» — Indeferido, á vista dos pareceres.

Pedro Alves de Freitas, para «um novo motor sem combustivel.».—Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico)

Vacuum Oil Company, da marca «Vacuum» para distinguir artigos da classe 47.—Renove-se o registro.

Evans, Sons, Descher & Webbe, Limited, da mesma marca «Lupontites», para distinguir artigos da classe 3.—Registre-se.

Aktiebolaget Pastill, da marca «Leberol», para distinguir artigos das classes 3, 41 e 48.—Registre-se.

Sir James Murray & Son, da marca «Murray», para distinguir artigos da classe 3.— Registre-se.

Armando Costa, da marca «Cinze», para distinguir artigos da classe 48.—Registre-se.

Amarante, Oliveira & Comp., da marca «Couraceiro», para distinguir artigos da classe 23.—Registre-se.

Amarante, Oliveira & Comp., da marca «Cabrito», para distinguir artigos da classe 23 —Registre-se.

Rex Research Corporation, da marca «Afi-Tox», para distinguir artigos da classe 2.— Registre-se.

Adco, Limited, da marca «Adco», para distinguir artigos da classe 2.—Registre-se.

Sociedade Anonyma M. S. Bagley & Comp., Ltda., da marca «Blagley», para distinguir artigos da classe 41.—Registre-se.

Elias Dib Schwery, da marca «Rio Neo Lux Neon», para distinguir artigos da classe 50 lettra j.—Registre-se.

Irmãos Neuberg, da marca «Polvo», para distinguir artigos da classe 2.—Registre-se.

Ismael Libanio, da marca «Laboratorio Libanio», para distinguir artigos da classe 3.—Registre-se.

Eugenio Gonzalez & Comp. (Filho), da marca «Paizagem com tres Paineis», para distinguir artigos da classe 41.—Registre-se.

Tobias de Paula Campos, da marca «Saturno», para distinguir artigos da classe 41. —Registre-se.

Fausto Meira de Vasconcellos, da marca «Chicara», para distinguir artigos da classe 41.—Registre-se.

A. Bebianno & Comp., da marca «Nova America», para distinguir artigos da classe 48.— Registre-se.

Turner Trothers Asbestos Company, Limited, da marca «Turnall», para distinguir artigos da classe 16.— Registre-se.

Fortes, Proença & Comp., Ltda., da marca «Opoginol», para distinguir artigos da classe 3.— Registre-se.

Sir James Murray & Son, da marca «Murray», para distinguir artigos da classe 48. —Registre-se.

Eagle Pencil Company, da marca «Mikado», para distinguir artigos da classe 50, lettra j.— Registre-se.

Myrurgia, S. A., da marca «Maja», para distinguir artigos da classe 48.— Registre-se.

Silva, Mascarenhas & Comp., da marca «Mundo», para distinguir artigos da classe 12.— Registre-se.

Dr. Francisco de Albuquerque, da marca «Ca quete», para distinguir artigos das classes 3 e 48.— Registre-se.

Ismael Libanio, da marca «Pilulas Reguladoras Libanio», para distinguir artigos da classe 3.— Registre-se.

Ismal Libanio, da marca «Pilulas Ferruginosas Libanio», para distinguir artigos da classe 3.—Registre-se.

The Dental Manufacturing Company, Limited, da marca «Walkerite», para distinguir artigos da classe 16.— Registre-se.

Thawpit, Limited, da marca «Thawpit», para distinguir artigos da classe 46.— Registre-se.

Joseph Crosfield & Sons, Limited, da marca «Purest Pyramid», para distinguir artigos da classe 1.— Registre-se.

Souza Ribeiro & Irmão, da marca «Perola», para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Myrurgia, S. A., da marca «Suspiro de Granada», para distinguir artigos da classe 48.— Registre-se.

Myrurgia, S. A., da marca «Hindustan», para distinguir artigos da classe 48.— Registre-se.

Rodrigues d'Almeida & Comp., da marca «Indeferent», para distinguir artigos da classe 11.— Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 30.00, de Berna.

Evans Sons, Lescher & Webb Limited, da marca «Infundibulin», para distinguir artigos da classe 3.— Indeferido. Induz confusão com a marca n. 14.938, de Berna:

Silva, Mascarenhas & Comp., da marca «Trevo», para distinguir artigos da classe 4. —Indeferido: Imita parcialmente a marca constante do processo n. 4.698 de 1928.

Ismael Libanio, da marca «Natrozol», para distinguir artigos da classe 3.— Indeferido. Induz confusão com a marca numero 21.582, desta Capital.

Companhia Industrial e Mercantil Casa Fracalanza, da marca «Savoia», para distinguir artigos da classe 48.— Indeferido, á vista do parecer do representante do Ministerio Publico.

Hildebrando Paladini, da marca «O Mundo», para distinguir artigos da classe 60 lettra j.— Indeferido. Induz confusão com marca do processo n. 5.513/26.

José Didier, da marca «Rosa», para distingnir artigos da classe 41.— Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 1.083, de Pernambuco.

Araujo & Comp. Ltda., da marca «Celeste», para distinguir artigos da classe 36, Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca constante do processo numero 7.616/27.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos caracteristicos da invenção para «um processo para a extincção de formigueiros, denominado — Suicidio das Formigas», para que pediu privilegio Alberto Monteiro de Barros (deposito n. 6.616, de 20 de abril de 1929).

Um processo para a extincção de formigueiros, denominado «Suicidio das Formigas», e que consiste em encher capsulas de gelatina ou outra substancia, com uma certa doze de cyanureto de potassio ou outra droga venenosa, e collocal-as nas proximidades do formigueiro, afim de serem transportadas pelas proprias formigas para o seu interior.

Pontos caracteristicos da invenção de «Um novo typo especial de pincel hygienico para barbear», para que pediu privilegio Amadeu Garcia (deposito n. 6.617, de 20 de abril de 1929).

Um typo especial de pincel hygienico para barbear, caracterisado por ser constituido de duas partes distinctas: o cabo e o pincel

propriamente dito, sendo que o cabo tem internamente uma cavidade que contém uma mola espiral presa a uma pequena barra de metal e, na sua base, tem o dito cabo uma chapa de metal com um prolongamento tubular por onde se introduz a haste do pincel, que é provida de um rasgo onde se prende a extremidade angular de um dispositivo de aperto provido de mola e mantido lateralmente na chapa que se acha fixada na base do cabo do pincel, tudo de accôrdo com o desenho junto e operando substancialmente como se descreveu para o fim especificado.

Pontos caracteristicos da invenção de «aperfeiçoamentos em ou relacionados a wagonetes ou caminhões motores» para que pede privilegio R. A. Lister & Company Limited (deposito n. 6.618, de 20 de abril de 1929):

1, um «wagonete» ou caminhão motor do typo descripto, no qual a roda tractora é supportada por uma armação emquanto que o chassis tem uma armação disposta concentricamente, caracterizado pelo facto de uma destas armações ser um annel de secção U com as abas da cantoneira U na posição horizontal, ao passo que a outra armação supporta em mancaes tres ou mais rolos introduzidos na dita cantoneira U;

2, um «wagonete» ou caminhão motor de accordo com o ponto 1, no qual o annel de secção U (com o canal para fóra) é fixado ao grupo motor e aos mancaes da roda accionada, ao passo que o chassis tem uma parte da armação que envolve o dito annel e supporta tres ou mais rolos que se projectam no interior do dito canal e faz contacto normalmente com a sua aba inferior;

3, um «wagonete» ou caminhão motor de accordo com os pontos 1 ou 2, no qual o eixo de cada rolo é ligeiramente inclinado em relação ao plano horizontal afim de inclinar as faces chatas do rolo afastando-as da aba da cantoneira U de maneira que cada rolo possa fazer contacto com um canto da cantoneira para transmittir os choques tanto horizontaes como verticaes;

4, um «wagonete» ou caminhão motor de accordo com os pontos precedentes, no qual cada rolo é supportado por um envolucro ou protecção commandado por molas;

5, um «wagonete» ou caminhão motor de accordo com o ponto 4, no qual a armação que supporta os ditos rolos é de secção U com o canal virado para dentro, caracterizado pelo facto de cada uma das protecções commandadas por molas comprehender uma especie de corrêa substancialmente rectangular que envolve o dito canal e tendo as suas paredes superior e inferior afastadas das paredes lateraes da cantoneira U, um pino vertical que passa atravéz das paredes superior e inferior da dita protecção e tambem atravéz de uns buracos nas paredes lateraes do dito ferro U e molas espiraes dispostas entre as paredes superior e inferior da protecção e parede adjacentes lateral da cantoneira U respectivamente;

6, um «wagonete» ou caminhão motor de accordo com o ponto 5, no qual o eixo do rolo é formado integralmente com ou afixado á um lado da dita protecção;

7, um «wagonete» ou caminhão motor do typo mencionado, comprehendendo duas armações concentricas que se movem uma em relação á outra, com peças de antifricção montadas entre ellas substancialmente como foi descripto e representado nos desenhos annexos.

Pontos caracteristicos da invenção de «aperfeiçoamentos em ou relacionados a freios para rodas» para que pede privilegio E. A. Lister & Company Limited (deposito n. 6.619, de 20 de abril de 1929):

1º, em um freio de roda, a combinação de um eixo não rotativo, uma roda que gira sobre elle tendo um disco de freio annullar que gira com a roda, um disco de freio annular fluctuante e associado no eixo, uma peça de applicação de freio montado de modo a deslizar axialmente porém não girar no dito eixo fixo, um camo intensificador inclinado na peça de applicação de freio ou disco de freio e uma face associada na outra destas duas peças e dispositivos para mover o dito membro de applicação de freio axialmente em direcção ao disco de freio de modo a trazer o dito camo intensificador em jogo com a face associada;

2º, um freio de roda de accordo com o ponto 1, no qual dous camos de intensificação e faces associadas são providos na peça de applicação de freios e discos de freio (por exemplo, dous camos inclinados em sentido opposto em uma destas peças e faces associadas e inclinadas em sentido opposto na outra peça) de tal modo que o freio ao ser applicado é intensificado seja qual fôr o sentido da rotação da roda.

3º, um freio de roda de accordo com o ponto 1 ou 2, no qual o dispositivo para movimentar a peça de applicação de freio axialmente comprehende uma peça accionadora rotativa no eixo do outro lado da peça de applicação de freio em relação ao camo intensificador, dispositivo para girar o membro accionador em torno do eixo e um segundo camo entre o membro accionador e o membro de applicação do freio ou entre o membro accionador e um ponto de apoio fixo para fazer com que o membro accionador ao girar force a peça de applicação de freio na direcção axial;

4º, um freio de accordo com os pontos 1, 2 ou 3, no qual o freio e seu apparelhamento são duplicados no outro lado da roda e no qual os dous discos annulares que giram com a roda são ligados entre si e moveis axialmente de modo a transmittirem o esforço lateral de um a outro, resultando dahi que a actuação da peça de applicação de freio em um lado da roda applica o freio em ambos os lados;

5º, dispositivo para ajustar o apparelhamento de camo de um freio de accordo com os pontos 3 ou 4 no qual uma porca aparafusada de modo a entrar em jogo com o eixo fixo, faz pressão de encontro á face externa da peça rotativa accionadora;

6º, um freio de intensificação propria e apparelhamento de camo substancialmente como foi aqui descripto e representado nas figuras 1 e 2 ou figura 3 dos desenhos annexos.

Pontos caracteristicos da invenção de «aperfeiçoamentos em ou relacionados a «wagonetes» ou caminhões motores» para que pede privilegio R. A. Lister & Company Limited (deposito n. 6.620, de 20 de abril de 1929):

1, um aperfeiçoamento em ou modificação de um «wagonete» ou caminhão motor, de accôrdo com as especificações de nosso pedido de patente correspondente ao termo n. (Caso A), no qual os rolos são montados de modo a girarem em torno de pinos supportados por um dos membros da armação, pinos estes que são montados de tal modo que podem ser retirados dos rolos radialmente em relação aos membros da armação para os fins descriptos;

2, um «wagonete» ou caminhão motor, de accôrdo com o ponto 1, no qual cada um dos ditos pinos é montado em uma braçadeira, tendo um buraco radical nas armações concentricas para receber o dito pino;

3, um «wagonete» ou caminhão motor, de accôrdo com o ponto 1, no qual os ditos pinos são montados em braçadeiras que são collocadas de modo a poderem ser retiradas, a um dos membros da armação e no qual as ditas braçadeiras são montadas de tal modo que quando soltas os pinos podem ser retirados dos seus rolos radialmente;

4, um «wagonete» ou caminhão motor, de accôrdo com o ponto 1, no qual cada pino é provido de uma saliencia ou aba junto a uma face do rolo que elle supporta afim de receber qualquer choque lateral que possa ser transmittido através do rolo;

5, um aperfeiçoamento em ou modificação de um «wagonete» ou caminhão motor, de accôrdo com a especificação de nosso pedido de patente correspondente ao termo n. (Caso A) no qual os rolos mencionados são montados sobre eixos substancialmente horizontaes afim de receber os choques verticaes, e no qual rolos adicionaes são providos e montados com os seus eixos de rotação verticaes, sendo que estes ultimos rolos tambem fazem contacto o annel de cantoneira U mencionado para o fim de receber os choques horizontaes.

6, um «wagonete» ou caminhão motor de accôrdo com o ponto 5, caracterisado pelo facto dos rolos serem dispostos em parelhas em torno de duas armações concentricas e moveis entre si, um rolo de cada par recebendo os choques verticaes e o outro os horizontaes;

7, um aperfeiçoamento em ou modificação de um «wagonete» ou caminhão motor de accôrdo com a especificação de nosso pedido de patentes ao termo n. (caso A), no qual os membros da armação no grupo motor e no chassis respectivamente são de secção U e uma serie de espheras é montada entre elles, servindo os dois membros de secção U de leito para as espheras;

8, um «wagonete» ou caminhão motor de accôrdo com o ponto 7, caracterisado pelo facto do membro da armação do chassis ser de secção L invertido com a aba horizontal projectando-se para dentro e a armação do grupo motor ser da secção L com a aba horizontal voltada para fóra e virada para a aba horizontal mencionada primeiramente, sendo que estes membros da armação provêm um canal de secção praticamente quadrada dentro do qual são montadas as espheras;

9, uma modificação do «wagonete» ou caminhão motor de accôrdo com o ponto 8, caracterisada pelo facto do membro da armação do chassis comprehender um annel de secção T com a haste do T horizontal e voltada radialmente para dentro, dois annéis de secção L são providos no grupo motor para cooperarem com os canaes superiores e inferiores providos pelo dito annel de secção T e duas fileiras de espheras nos leitos assim formados.

10, um «wagonete» ou caminhão motor de accôrdo com o ponto 7, no qual os membros dos canaes do chassis e no grupo motor respectivamente são de secção L e são collocados com as suas abas inclinadas respectivamente para cima e para baixo em relação ao plano horizontal (digamos 45), com os lados abertos dos canaes virados um para o outro;

11, um aperfeiçoamedto em ou modificação de «wagonete» ou caminhão motor de accôrdo com a especificação de nosso pedido de patente correspondente ao termo No. (Caso A) e provido de dispositivo para evitar o movimento relativo em uma direcção axial entre as armações concentricas e para conservalas concentricas, caracterisado pelo facto do dito dispositivo comprehender em combinação um membro supporte (isto é, um annel) em uma das armações disposto concentricamente (isto é, a parte fronteira)

do chassis) e um certo numero de rolos supportados pela outra armação (isto é, por meio de braçadeiras) e que cooperam com o dito membro supporte em mancal;

12, um «wagonete» ou caminhão motor do typo referido, comprehendendo duas armações concentricas e moveis entre si, com membros de anti-fricção montados entre ellas, substancialmente como foi descripto com referencia a qualquer das figuras dos desenho annexos.

Pontos caracteristicos da invenção do «Um novo typo de pia, denominada «Pia Ideal», para que pediram privilegio Marciano & Santos (deposito n. 6.621, de 20 de abril de 1921):

1º, um novo typo de pia denominada «Pia Ideal», caracterizada por ser construida inteiramente de marmore;

2º, um novo typo de pia caracterizada por ser feita de lages de marmore com a grossura variavel de dous a tres centimetros, engradadas entre si como mostra o desenho;

3º, um novo typo de pia que se caracteriza por terem as duas mesas laterais caixa de gavetas ou depositos;

4º, um novo typo de pia caracterizada pelo facto de servir o prolongamento das paredes laterais (desenho B) para embutir em paredes ou muro caso não seja a pia collocada sobre mesa ou console.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Artigo 91 do regulamento annexo ao decreto n. 1.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediram registro Murtinho Nobre & Companhia destinada a artigos da classe 48 (deposito numero 14.067, de 20 de abril de 1929).

Consiste no nome caracteristico—«Murtinho» entre aspas e sublinhado por um traço recto.

A marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões servirá para distinguir perfumarias (inclusive artigos de toucador preparados para os dentes e para o cabello e sabão perfumado) taes as loções, hydrolatum, brilhantina, cremes, cosmeticos, sabonetes, pentes, escovas para dentes, roupa e cabello de seu fabrico e commercio e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas. Classe 48.

Descripção da marca para que pediram registro Murtinho Nobre & Companhia, destinada a artigos da classe 43, (deposito numero 14.068, de 20 de abril de 1929):

Consiste em um rotulo formado por dous galhos de videiras com folhas e cachos de uvas, sendo as folhas de côr natural (verde) tendo as nervuras raiadas de ouro, os cachos de côr de vinho Bordeaux e os galhos em côr de ouro sombreado.

Esses galhos estão dispostos em forma quadricular, terminando ambos na base inferior em sobreposição, arrematados por uma folha de parra deixando vêr as extremidades dos galhos.

Na parte superior do rotulo entre as extremidades dos galhos acha-se impresso um escudo, tendo a sua moldura dourada, representando um laço de fita desdobrado seguido de um desenho decorativo tendo na sua base inferior um fecho artistico de folhagem.

Segue-se a essa moldura um traço elliptico de côr escura em realce a uma outra cercadura concentrica, tambem de forma elliptica e toda ella recortada em seu bordo.

O centro do escudo acima descripto e de côr escarlate, fazendo fundo as iniciaes M N & C entrelaçadas artisticamente.

No corpo principal do rotulo que segundo a mostra acima collada e bramco, podendo entretanto variar de côres, está impresso em tinta preta com ligeira curvatura — Industria Nacional.

No centro do rotulo acha-se impresso em ouro sombreado de verde claro e em ligeira curvatura formada pela disposição artistica das lettras--«Succo de uva Murtinho».

Esses dizeres são decorados tanto na parte superior como na inferior com ligeiros traços de ouro.

Segue-se impresso em linha recta e em tinta preta—«Murtinho Nobre & Companhia», e mais abaixo em typo menor Rio de Janeiro.

O tamanho do rotulo e as côres da impressão podendo variar segundo o typo do producto que por ventura venha produzir do seu fabrico de «Succo de uva Murtinho».

São esses os traços caracteristicos da fórma, dizeres e côres do rotulo que servirá para distinguir o producto de nossa fabricação industrial e commercio de «Succo de uva Murtinho», classe 43.

Descripção da marca para que pediu registro M. J. Monteiro, destinada a artigos das classes 6, 8, 21 e 50 (deposito numero 14.069, de 20 de abril de 1929):

Consiste nos dizeres «Escola de Chauffeurs Internacional», sublinhados por um traço preto, sendo que a palavra Internacional está escripta entre aspas.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir machinas e ferramentas de toda a especie e partes de machinas (exceptu machinas de agricultura e horticultura), instrumentos de precisão, instrumentos scientificos e apparelhos para fins uteis, viaturas, livros e methodos de seu commercio, incluidos nas classes 6, 8, 21 e 50 lettra j, sendo tambem usada em notas, annuncios, impressos, reclames e taboletas

---

Descripção da marca para que pediram registro Vasco Ortigão & Comp., destinada a artigos das classes 22 a, 22 b, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 48, 49, 50 a, b, c, d, e, f, g, h, i, j (deposito n. 14.070, de 20 de abril de 1929):

Consiste nas palavras «Feira de Tecidos», escriptas com caracteres de fórma, typo inglez, estando essas lettras sombreadas da direita para a esquerda, e de cima para baixo.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu commercio e industria. Incluidos nas classes 22 a, b, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 48, 49, 50 lettras a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, sendo tambem usada em notas, facturas, annuncios, reclames, impressos e taboletas.

Descripção da marca para que pediu registro Donato Croce, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 14.071, de 20 de abril de 1929):

Consiste na representação da palavra — Gottas Preciosas. Logo abaixo — Pharmaceutico, e, por fim — Antonio Salvo Barbosa e — Rio de Janeiro.

A marca, que póde variar em côres e dimensões, serve para distinguir um preparado incluido na classe 3, de fabricação e commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediram registro Loverso Alfonso, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 14.072, de 20 de abril de 1929):

Consiste nas lettras «I.R.T.A.», escriptas sobre um traço e separadas por pontos. Abaixo deste traço vêem-se nome e endereço da depositante.

A marca, que póde variar em côres e dimensões, serve para distinguir um producto para ser usado na medicina e na pharmacia, na classe 3, da industria e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediram registro Nunes, Martins & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 14.073, de 20 de abril de 1929):

Consiste em uma etiqueta rectangular de angulos arredondados, formado por dous traços, um grosso e outro fino, sendo este interrompido no angulo esquerdo superior, por um escudo de fantasia, no qual se vê no alto a palavra «Vinho», na parte inferior do escudo se veem as palavras «De mesa» e no centro em um painel vê-se a palavra «Palhete». No lado direito veem-se os dizeres «Exportador por» «J. E. R. Magalhães Ltda.» «Quinta dos Gaulhos», escripta em tres regras. Sob estes dizeres e o escudo vê-se a palavra «Virgem», sobre as indicações de procedencia do producto: «Alcobaça» e «Portugal».

A marca, que póde variar em côres e dimensões, serve por distinguir vinho de mesa na classe 42, da importação dos depositantes.

Descripção da marca para que pediram registro Nunes, Martins & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito numero 14.074, de 20 de abril de 1929):

Consiste em uma faixa de fantasia, na qual se vê a palavra «Gondarim». Sobre a faixa vêem-se as palavras «Vinho Verde», sendo que da perna do primeiro «V», parte uma haste que envolve uma cruz e sobre a qual vê-se um monogramma com as lettras «M. M. C.», inscripto em um circulo. Abaixo da faixa vê-se a procedencia do producto pelos dizeres: á esquerda «Especialidade» «da Quinta de Gondarim» «Santo Tirso» e á direita «Portugal».

A marca, que póde variar em côres e dimensões, serve para distinguir vinhos de mesa, na classe 42, de importação dos depositantes.

(*) Descripção da marca para que pediu registro Marquette Manufacturing Company, destinada a artigos da classe 6, (deposito n. 13.251, de 14 de janeiro de 1929):

Consiste na locução Marquette, de cuja inicial parte uma cetra a sublinhar a palavra.

A marca, que póde variar em côres e dimensões, serve a distinguir macacos para levantar automoveis, prensas para officinas de machinas e garage, guindaste para automoveis operando á mão ou por meio de força, barra espaçadora de tôa, detentores de engrenagem de direcção de tôa, postes de tôa, fornos aereos, escareadores de cylindros, incluidos na classe 6, da industria e do commercio da depositante.

(*) Descripção da marca para que pediu registro The J. B. Ford Company, destinada a artigos da classe 46 (deposito n. 13.582, de 13 de janeiro de 1929):

Consiste na palavra «Wyandote», em que da inicial parte um traço limitando superior-

---

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

mente as tres subsequentes letras. Na modalidade do traço mencionada segue o traço que corta as letras *tt* limitando as letras que lhes ficam ao lado e terminando por uma anomalia que se vae ligar á parte inferior da letra y.

A marca, que póde variar em côres e dimensões, serve a distinguir materiaes para limpeza e asseio comprehendendo pós seccos e soluveis de alcali, combinações e misturas dos mesmos para limpeza, esfregamento, areação e lavagem, para uso domestico, lavandaria, fabrica e outros fins de limpeza em geral, sabão em pós, pó para brunir, pós para uso em galvanoplastia; preparado para limpar ferragem de metal; preparado para limpar aluminio, preparado para limpeza electro, a saber, compostos de alcalis usado para remover oleos e graxas dos metaes antes da galvanoplastia, limpadores de metal, limpadores para enlatadores de fructos, detergentes para limpeza em geral e industrial, e assoio de marmore, azulejos, etc., alcali especial e modificado para limpeza e para uso em fabrica de lacticinios, lavandarias e limpeza geral e commercial, e carbonato de sodium ou soda commercial modificada e preparada para lavagem; limpeza e detergencia, incluidos na classe 46, da industria e do commercio da depositante.

Conselho Nacional do Trabalho

Expediente da primeira secção

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 1.213 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente, Manoel Diniz e recorrida, Fundição "Elmo":

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para a recorrida desde 4 de agosto de 1927 até 19 de setembro de 1928, fazendo assim jús ao goso das férias;

Considerando que a recorrida, tendo sido notificada, como consta a fls. 4, para apresentar defesa, nada allegou:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.235 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente, José Ribeiro Campos, e recorrido, J. A. Simões:

Considerando que o recorrente exhibiu sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para o recorrido desde 17 de novembro de 1926 até 1 de outubro de 1928, fazendo assim jús ao goso das férias;

Considerando que o recorrido provou ter o recorrente dado cinco faltas no serviço:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, em parte, feito o desconto de cinco dias que faltou ao serviço do recorrido, para que o mesmo pague ao recorrente o restante da indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulphe Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.233 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Nicolau Leytier e a firma Madrid & Lisbôa:

Considerando que o recorrente provou seu direito ao goso das férias;

Considerando que este conselho não póde apreciar a divida particular do recorrente:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.241 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Paulo Machado Braz e recorrido H. S. Ramalho:

Considerando que o recorrente provou o seu direito ao goso das férias;

Considerando que o recorrido, tendo sido notificado para apresentar defesa, reconhece em suas allegações de fls. 4 o direito do recorrente, mas declara que não deu as férias em virtude de um debito do recorrente;

Considerando que este Conselho nada póde considerar quanto ao debito particular do recorrente:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10, do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.244 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Tilaolina Pereira e recorrida a Companhia Fiação e Tecidos Corcovado:

Considerando que a recorrente tem tempo sufficiente de serviço para que lhe fossem concedidas as férias, nos termos do art. 3°, do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926;

Considerando que a recorrida, tendo sido notificada como se verifica a folhas 4, para apresentar defesa, foi revel:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar á recorrente a quantia correspondente aos 15 dias de férias.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 19294 — *Ataulpho*, presidente. — *Dulphe Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.245 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Emygdio Ferreira e recorrida a firma Arthur Donato & Comp.:

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para a recorrida desde 5 de fevereiro de 1927 até 27 de setembro de 1928, fazendo assim jus ao goso das férias;

Considerando que é doutrina firmada por este conselho que a retirada por livre vontade não annulla o direito as férias, conforme as allegações da recorrida a fls. 5;

Accoddam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a quantia correspondente aos 15 dias de férias.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.247 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Joaquim Pereira Castiago e recorrida a Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo:

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para a recorrida desde 15 de fevereiro de 1923 até 18 de agosto de 1928, fazendo assim jus ao goso das férias;

Considerando que a recorrida em suas allegações e defesa a fls. 5, reconhece o direito do recorrente, tanto que declara estar á sua disposição a importancia dos 15 dias de férias.

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.248 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Humberto Chitarrelli e recorrida a firma Gusmão, Dourado & Baldassini Limitada:

Considerando que o recorrente exhibiu sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para a recorrida desde 10 de junho de 1927 até 27 de setembro de 1928, fazendo assim jus ao goso das férias;

Considerando que são improcedentes as allegações de defesa da recorrida de folhas 5;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.251. — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Alves Pereira e recorrida a firma Antonio Jannuzzi & Companhia:

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta devidamente

galizada, tendo trabalhado para a recorrida desde 5 de fevereiro de 1926 até 17 de setembro de 1928, fazendo assim jús ao goso das férias;

Considerando que a recorrida tendo sido notificada como consta a folhas 4 para apresentar defesa, nada allegou:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10, do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulphe Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.254. — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Ferreira e recorrida a Companhia Constructora Nacional S. A.:

Considerando que o attestado de folhas 3, firmado pela recorrida prova bem o direito do recorrente;

Considerando que a recorrida tendo sido notificada como consta a folhas 4, para apresentar defesa, foi revel:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10, do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulphe Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.255. — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Americo Pereira e recorrida a Companhia Tecidos de Linho de Sapopemba:

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para a recorrida desde 11 de janeiro de 1927 até 10 de outubro de 1928, fazendo jús ao goso das férias;

Considerando que a recorrida tendo sido notificada como consta a folhas 4, para apresentar defesa, nada allegou:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o artigo 10, do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929 — *Ataulpho*, presidente. — *Dulphe Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.257 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Teixeira Carneiro e recorrido Alexandre de Paiva Gundelupe:

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para o recorrente desde 25 de junho de 1927 até 1 de outubro de 1928, fazendo assim jús ao goso das ferias;

Considerando que o recorrente confessa já ter recebido do recorrido réis 100$000 por conta dos 15 dias de ferias;

Considerando que não ficaram provadas as allegações de defesa do recorrido de fls. 4;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso, em parte, para condemnar o recorrido a pagar 50$, restante da importancia ou 15 dias de ferias, ao recorrente, na fórma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.259 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Gil de Souza e recorrida a firma A. Thun & Cia. Ltd.;

Considerando que o recorrente provou com o attestado de fls. 3 o seu direito ao goso das ferias;

Considerando que a recorrida tendo sido notificada como consta a fls. 4 para apresentar defesa, foi revel;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de ferias, de accôrdo com o artigo 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulphe Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.260 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Luiz de Araujo e recorrida a Companhia Cervejaria Brahma:

Considerando que o recorrente exhibiu sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para a recorrida desde 10 de janeiro de 1927 até 29 de agosto de 1928, fazendo assim jús ao goso das férias;

Considerando que são improcedentes as allegações da recorrida de fls. 4;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.263 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Fritz Modler e recorrida a Companhia Constructora Nacional S. A.:

Considerando que o recorrente provou haver tempo sufficiente de serviço com a apresentação de sua caderneta devidamente legalisada, tendo trabalhado para a recorrida no decurso de 12 mez:

Considerando que a recorrida, tendo sido notificada como consta a fls. 5 para apresentar defesa, nada allegou;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulphe Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.266—Vistos e relatados estes auto, de recurso em que é recorrente José Martins e recorrida Companhia Constructora Nacional S. A. :

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta devidamente legalisada, tendo trabalhado para a recorrida desde 2 de setembro de 1920 até 10 de maio de 1928, fazendo assim jús ao goso das ferias;

Considerando que a recorrido tendo sido notificada como consta a fls. 4 apresentar a defesa, nada allegou;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnisação correspondente aos 15 dias de ferias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulphe Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.263—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Luiz Ribeiro Pacheco e recorrida a Companhia Federal de Fundição :

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para a recorrida desde 13 de março de 1919 até 18 de agosto de 1928, fazendo jús ao goso das ferias;

Considerando que a recorrida tendo sido notificada como consta de fls. 4, foi revel;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnisação correspondente aos 15 dias de ferias, de accordo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926,

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1923. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulphe Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1,295 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Rodrigues de Macedo e recorrido Moyses Plotzky :

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta, tendo trabalhado para o recorrido desde 17 de dezembro de 1926 até 19 de outubro de 1928, fazendo assim jús ao gozo das férias ;

Considerando que estando provado o tempo de serviço do recorrente ;

Considerando que nenhum valor póde merecer a declaração do recorrido de fls. 5 de que pagou as férias a todos os empregados e esse recebimento relativamente ao recorrente, só poderá ser provado mediante recibo de seu punho e nunca por declaração de terceiros ;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos quinze dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulphe Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 46ª — SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE MARÇO DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares; representante do Ministerio Publico, Dr. Mello Leitão; secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e auditor Passos Miranda, servindo de ministro foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Thompson Flores, Eduardo Lopes, Alfredo Mavignier e Rogerio de Freitas.

Processos relatados:

Pelo Sr. auditor Dr. Thompson Flores:

De tomadas de contas:

N. 19.224, de D. Anna Joaquina da Silva Barbosa, agente do correio em S. Pedro, no Estado do Piauhy, de 16 de maio de 1916 a 31 de dezembro de 1925.

N. 19.225, de Aurelio Rodrigues Coelho, agente do correio em Bom Jesus, no mesmo Estado, de 15 de agosto de 1924 a 31 de agosto de 1926.

O Tribunal ordenou o trancamento das contas dos dous responsaveis acima, mandando lavrar os respectivos accordãos.

N. 19 220, de Julio Ribeiro Pontes, collector da 1ª Collectoria Federal de Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro de 1927 a 31 de março de 1928, exercicio de 1927.

N. 18.142, de D. Justina Alves Carneiro Cutrim, agente do correio em S. José de Ribamar, no Estado do Maranhão, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927.

O Tribunal julgou quites os responsaveis e mandou lavrar nesse sentido os devidos accordãos.

N. 12.270, de Joaquim Nunes de Moraes, collector federal em Calçado, Estado do Espirito Santo, de 27 de março de 1913 a 4 de março de 1917.

N. 10.624, de Manoel Cyrino de Almeida, ex-agente do correio em Caconde, no Estado de S. Paulo, de 25 de junho de 1910 a 31 de dezembro de 1915.

O Tribunal julgou os responsaveis em debito, respectivamente pelas importancias de 29$040 e 1:472$470, proveniente dos alcances apurados, mandando lavrar os competentes accórdãos.

N. 19.268, de João Manoel Lebrão, tenente ajudante, relativo a comprovação do adeantamento de 5:000$ que recebeu em virtude do aviso n. 567, de 10 de novembro do anno passado, do Ministerio da Guerra, para despeza no 4º trimestre. — Resolveu o Tribunal que independe de seu julgamento a applicação do referido adeantamento, visto tratar-se de despezas do regimen de massas.

De baixa da fiança:

Requerimento de Antonio de Oliveira Porto Junior, pedindo o levantamento da fiança prestada por sua fallecida mulher Leonidia Xavier Porto, ex-agente do Correio em Engenho Novo, no Districto Federal.— Foi indeferido o pedido.

De comprovação de adeantamentos:

De 180$ recebido pelo escripturario da Directoria do Serviço Sanitario do Districto Federal, Agenor Affonso, em virtude de requisição feita pelo aviso n. 565, de 16 de maio do anno passado, do Ministerio da Justiça.

De 3:700$ idem, pelo porteiro da Secretaria do Estado do Ministerio da Viação, Florenço Fortunato Alves, idem pelo aviso n. 2.487, de 8 de outubro ultimo.

Julgou-se legal a applicação dada aos alludidos adeantamentos.

—Pelo Sr. auditor Dr. Eduardo Lopes:

De tomadas de contas:

N. 18.227, de D. Conceição Brum Mouteiro, agente do Correio em Bella Vista, no Estado de Matto Grosso, de 1 de junho de 1915 a 20 de janeiro de 1918 e 16 de julho de 1919 a 31 de dezembro de 1921.—julgou-se o responsavel em debito pela importancia de 448$230 relativa ao alcance apurado, mandando-se lavrar o respectivo accórdão nessa conformidade.

N. 18.243, de Joaquim Teixeira dos Santos, ex-collector federal em Tremedal, no Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro de 1917 a 31 de dezembro de 1922.—Ordenou-se a alienação administrativa da caução prestada.

N. 18.279, de D. Julia Maria de Oliveira Reis, agente do Correio em Mambucaba, no Estado Rio de Janeiro de 1 de setembro de 1872 a 28 de fevereiro de 1921, com o pedido de revisão do processo para o fim de ser rectificado o accórdão de 27 de junho do annno possado quanto ao nome do responsavel que alli figura como Maria Julia de Oliveira Reis.— O Tribunal admittiu o recurso.

De comprovação de adeantamento:

De 240$ recebido pelo observador da Estação Aerologica de Victoria no Espirito Santo, Adolpho Messner, em virtude da requisição constante do officio n. 11.033, de 11 de outubro ultimo, da Directoria de Meteorologia.—Julgou-se legal a applicação dada ao dito adeantamento.

—Pelo Sr. auditor Dr. Alfredo Mavignier:

De tomads de contas;

N. 19.252, de Alberto de Gusmão Lobo, 3º official interino do Ministerio da Justiça, relativo ao adeantamento de 450$ que recebeu em virtude do aviso n. 1.272, de 26 de setembro do anno passado.

N. 19.214, de Annibal Luiz de Oliveira, contra-mestre quando em serviço no C. T. «Rio Grande do Norte», em 12 de janeiro de 1922 a 23 de maio de 1923.

N. 13.501, de D. Domenica Fontana, ex-agente postal em Nova Roma, no Estado do Rio Grande do Sul, de 5 de junho de 1923 a 8 de maio de 1927.

N. 2.285, de Helvecio Barbosa, escrivão da Collectoria Federal em Cachoeira no Estado da Bahia, de 19 de agosto de 1911 a 14 de outubro de 1913.

N. 19.234, de D. Ida Zanetti, ex-agente dos Correios em Rio das Antas, no Estado de Santa Catharina, de 19 de julho de 1918 a 30 de setembro de 1924.

N. 19.938, de Manoel Pedro Ribeiro Zanaga, ex-agente do Correio em Campo Bello, no Estado de Santa Catharina, de 6 de dezembro de 1916 a 24 de junho de 1925.

N, 19.196, de Mario Fonte de Miranda, capitão-tenente medico, quando em exercicio na Escola de Aviação Naval, de 4 de setembro de 1924 a 15 de janeiro de 1925.

O Tribunal julgou quites os responsaveis acima mandando lavrar os competentes accordãos.

N. 19.258, de Victor Duarte Lisboa, ajudante de porteiro do gabinete do Ministerio da Fazenda, relativo ao adeantamento de 1:000$ que recebeu em virtude do aviso n. 4.337, de 10 de dezembro do anno passado.—Converteu-se o julgamento em diligencia para que os recibos dos respectivos pagamentos sejam passados em nome do referido responsavel.

De comprovação de adeantamento:

De 3:000$ recebidos pelo bibliothecario do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Ataliba Corrêa, em virtude da requisição feita pelo officio n. 911, de 23 de outubro do anno passado do dito serviço.

De 40:000$ idem, pelo general de divisão Octavio de Azevedo Courinho, idem do aviso n. 499, de 11 de outubro do anno proximo findo, do Ministerio da Guerra.

De 1:760$ idem pelo secretario do Supremo Tribunal Militar, Dr. Sylvio da Motta Rabello, idem, do aviso n. 353, de 29 de agosto do anno findo;

De 400$ idem pelo 1º official da Inspectoria Geral de Illuminação, José Maria de Santa Rosa, idem, pelo aviso n. 2.830, de 30 de outubro ultimo, do Ministerio da Viação.

Julgou-se legal a applicação dada aos mencionados adeantamentos.

De 97:747$453, recebido pelo thesoureiro da Casa da Moeda, Eurico de Abreu Coutinho, em virtude da requisição feita pelo officio n. 520, de 4 de outubro do anno passado, para pagamento do pessoal extraordinario, e encarregado da producção e mais trabalhos dos formulas de consumo relativo ao mez de setembro do anno passado. —Resolveu o Tribunal que nada ha a deliberar, visto tratar-se de supprimento feito pela Thesouraria Geral do Thesouro Nacional para pagamento de despeza já registrada pelo Tribunal.

—Pelo Sr. auditor Dr. Rogerio de Freitas:

De tomada de contas:

N. 16.951, de Emilio Castellar Moreira, escrivão da Collectoria Federal em Collatina, no Estado do Espirito Santo, de 1 de janeiro de 192[illegible] a 14 de dezembro de 1925. Julgou-se o responsavel em debito pela importancia de 454$512, mandando se lavrar nesse sentido o competente accordão.

N. 19.233, de Heitor Campos, escrivão da Collectoria Federal em Biguassú, no Estado de Santa Catharina, de 27 de outubro de 1919 a 31 de dezembro de 1922.

N. 18.855, de Manoel Leme Franco, escrivão da Collectoria Federal em Pirassununga, no Estado de S. Paulo, de 1 de março a 31 de dezembro de 1916.

N. 19.129, de Romualdo Teixeira França, ex-escrivão da Collectoria Federal em Araxá, no Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro de 1917 a 30 de abril do mesmo anno.

O Tribunal julgou os responsaveis acima em credito, respectivamente, pelas importancias de 252$121, 17$472 e 609$530, mandando lavrar os competentes accordãos nessa conformidade.

N, 19.228, de D. Augusta Angelina Vieira, ex-agente do Correio de Utinga, no Estado de Alagôas, de 13 de setembro de 1920 a 5 de abril de 1925 e de 6 de maio de 1925 a 19 de abril de 1928.

N. 19.237, de Emmanuel Dermeval da Fonseca, auxiliar do Serviço de Informações, relativo á comprovação do adeantamento de 3[illegible]00$, que recebeu em virtude do aviso n. 4.540, de 18 de setembro de 1922, do Ministerio da Agricultura.

N. 19.147, de D. Feliciana Santos, agente do Correio em S. João dos Patos, no Estado do Maranhão, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927.

O Tribunal julgou quites os responsaveis mencionados acima, mandando lavrar os competentes accordãos.

De baixa de fiança:

De José Carlos Catingueira, ex-agente do Correio, embarcado, no Estado do Amazonas. — O Tribunal mandou que se aguarde a apresentação da provisão de quitação.

De comprovação de adeantamentos:

De 750$, recebido pelo auxiliar de almoxarife do Departamento Nacional de Saude Publica, José Nogueira Chagas, em virtude

da requisição feita pelo aviso n. 777, de 3 de julho de 1923.

De 2:700$, idem, pelo 3º official da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, Durval Regel Barbosa Guimarães, idem do aviso n. 246, de 14 de fevereiro do anno passado, do mesmo ministerio.

Julgou-se legal a applicação dada aos referidos adeantamentos.

De 1:250$, idem pelo pagador da Segunda Paradoria do Thesouro Nacional, Leopoldo Feliciano Dias da Costa, para despezas de transportes com os pagamentos externos no 4º trimestre do anno passado. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim de ser dada vista ao Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico.

Recurso:

Officio n. 333, de 14 de maio do anno passado da Delegação do Tribunal no Estado do Amazonas, encaminhando o recurso interposto pelo auxiliar agronomo, interino, do Aprendizado Agricola do Acre, Ruberval Pompilio Nogueira Cardoso, ao acto da dita delegação proferido em sessão de 14 de março daquelle anno, pelo qual foi glosada a importancia de 1:115$, na comprovação da applicação do adeantamento de 30:875$, que recebeu da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do dito Estado em 28 de dezembro de 1927 para despezas no 4º trimestre do mesmo anno. — Deu-se provimento ao recurso para o fim de ser julgada legal a applicação do mencionado adeantamento.

Foram finalmente approvados os accordãos lavrados nos processos abaixo, julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Auditor Dr. Passos de Miranda:

Ns. 19.107 e 19.113, de Francisco Rodrigues Dantas e Manoel Pereira de Souza, da sessão de 3 de março corrente.

Ns. 19.171, 19.211 e 19.205, de Alvaro da Costa, Eimar Lima de Lima e Elizeu Candido Nianna, da sessão do dia 13.

Auditor Dr. Oliveira Lima:

N. 19.013, de João Manoel Carneiro da Cunha, da sessão de 6 do corrente.

Auditor Dr. Thompson Flores:

Sessão de 27 de fevereiro proxima findo:

Ns. 18.785 e 19.001, de Arthur Palacio Eimar Lima de Lima, secretario da Capitania dos Portos da Bahia e 2º tenente commissario.

Agentes do Correio:

Ns. 19.023 e 19.044, de D. Elisa L. de Mello e D. Izabel Silva, em Helvecia e São José de Porto Alegre no Estado da Bahia;

Ns. 18.967, 18.957r 19.032 e 18.978, de Laurentina Paulo de Oliveira, D. Lavinia de Souza Guimarães, Leoncio Rocha Pinto e Manoel Sindô Francisco Rodrigues, em Caximbos, Coroatá, Miritiba e Brejo, no Estado do Maranhão.

Ns. 19.071 e 19.038, de DD. Judith Mora e Maria da Gloria Whately de Assumpção, no Largo dos Guimarães e no largo da Lapa, no Districto Federal:

Sessão de 6 do corrente:

N. 19.108, de D. Amelia de Menezes Fernandes.

N. 19.186, de Annibal da Silva Jorge, 1º tenente medico.

N. 17.471, de Arlindo Pereira de Macedo.

N. 19.136, de D. Cristantina de Barros Montoril.

N. 18.200, de Lauro Lamartine do Nascimento.

N. 18.555, de D. Maria Augusta Victorino Fernandes.

N. 19.102, de D. Maria Eugenia Portugal Serqueira.

N. 19.102, de Pedro da Silveira Coelho.

N. 19.135, de Raymundo Alves da Costa.

Sessão de 9 de janeiro de 1929:

N. 18.849, de Agnello Barcellos Collet.

Sessão de 27 de fevereiro:

N. 19.042, de D. Assumpção Izabel da Silva.

N. 19.025, de D. Maria Alves de Campos.

N. 18.956, de D. Maria Pinho Freitas.

N. 19.089, de D. Maria de Carvalho Marmori.

Sessão de 13 de março:

N. 19.209, de Antonio Vidal do Almeida.

N. 19.153, de C. Ernestina Kauffmann.

N. 19.234, de Fernando de Almeida da Silva.

— Auditor Dr. Alfredo Mavignier:

N. 18.150, de Francisco José de Castro Valente, da sessão de 6 do corrente.

Sessão de 13 deste mez:

Sem numero do bacharel Celso Secundino de Lemos, ex-almoxarife da Estação Experimental para a cultura da seringueira no Estado do Pará;

N. 19.203, do primeiro tenente Fernando Cochrane;

N. 1.208, do segundo tenente Floriano Peixoto Cordeiros de Farias.

N. 18.920, de Francisco de Paula Marciano;

N. 19.154, de D. Izabel Ribeiro Moss;

N. 19.099, de Severino Rodrigues de Souza;

Sessão de 20 do corrente:

N. 19.133, de Aldo de Sá, Brito, segundo tenente;

N. 19.230, de Amelia Luna Linhares;

N. 19.127, de Antenor Affonso da Silva;

N. 19.240, de D. Benedita Pantaleão Ferreira;

N. 19.174, de D. Candida Maria Nunes;

N. 19.202, de Fernanda dos Santos;

N. 19.236, de D. Iracema Valente Cardoso;

N. 19.138, de Manoel Ferreira Mendes, capitão-tenente medico;

N. 19.144, de D. Carolina Pereira de Miranda;

N. 19.149, de D. Manoela Soares Torres;

N. 19.141, do coronel Sebastião Athanasio de Carvalho;

Auditor Dr. Roverio de Freitas:

N. 18.983, de D. Ascendina Quinercinda dos Santos; da sessão de 27 de fevereiro proximo findo.

Sessão de 3 de março corrente:

N. 19.095, de D. Alzira Leitão de Carvalho;

N. 19.181, de D. Mathilde da Silva Machado;

Sessão de 13 deste mez:

N. 19.207, de Francisco Barroso Magno, capitão-tenente;

N. 19.155, de D. Izelina Cantuaria Medronho;

N. 19.172, de D. Laura Pompilio Lustosa Nogueira;

Sessão do dia 20 do corrente:

Ns. 19.201, 19.197 e 19.215, de Adolpho Martins de Oliveira, capitão de corveta commissario, Antonio Pedro Barbosa, 2º tenente pharmaceutico e Joaquim Rodrigues da Cruz, 1º tenente commissario;

N. 19.148, de Felinto Medeiros da Silva;

N. 19.173, de José Joaquim de Oliveira Filho;

N. 19.229, de D. Julita da Silva Lima;

N. 19.223, de D. Raymunda Doca Baptista da Silva;

N. 19.143, de D. Zila Penha Ewerton.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro-presidente designou o dia 5 do proximo mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

ACTA N. 49 — SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE ABRIL DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Mello Leitão — Secretario, Dr. João Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e auditor Passos Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Eduardo Lopes e Rogerio de Freitas.

Processos relatados:

Pelo Sr. ministro Dr. Leonel de Rezende:

Officio n. 1.507, de 24 de outubro ultimo, da delegação do Tribunal em Londres, com o processo relativo á comprovação de mais duas prestações por conta da cambial de £ 8.577-0-0, recebida pelo capitão de corveta José Maria Neiva, addido naval em Londres, para compra de material sobresalente, para navios typo «Minas Geraes». — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim de serem juntos os processos a que se referem o escripturario informante e o Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico.

Pelo Sr. ministro Dr. Tavares de Lyra:

Representação do 2º escripturario Carlos Frederico Ribeiro, sobre o não cumprimento pelo capitão-tenente medico Dr. Luiz Novaes Castello Branco e capitão de corveta pharmaceutico Henrique Meirelles Caspary, das intimações que lhes foram feitas regularmente para o recolhimento aos cofres publicos dos alcances de 143065 e 15$443, respectivamente, apurados nos processos de tomadas de contas ns. 18.170 e 18.082, a cujo pagamento foram condemnados pelo Tribunal. — O Tribunal proferiu o seguinte despacho: «Ao Tribunal não cabe adoptar alvitres que não estão consignados em lei, para que tenham cumprimento nas suas decisões. No caso, o que lhe cabe fazer é providenciar para a execução das condemnações proferidas, nos termos da legislação em vigor.»

— Pelo Sr. auditor Dr. Eduardo Lopes:

De tomadas de contas:

N. 11.737, de Eloy Gonçalves de Abreu Chaves, ex-encarregado das arrecadações das rendas federaes em Carmo do Rio Claro, no Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro de 1911 a 31 de dezembro de 1916.

N. 19.273, de José Calazans Rego, continuo da Directoria de Aeronautica, relativo a comprovação do adeantamento de 150$ que recebeu em virtude do aviso n. 5.211, de 9 de novembro ultimo,

O Tribunal julgou quites os dous responsaveis acima e mandou lavrar nesse sentido os competentes accordãos.

De baixa de fiança:

De José Taliberti, ex-agente postal em Guaranesia, no Estado de Minas Geraes. — Foi indeferido o pedido, de accôrdo com os pareceres.

— Pelo Sr. auditor Dr. Rogerio de Freitas:

N. 19.285, de Antonio Moreira da Rocha, escrevente da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, relativo a comprovação do adeantamento de 6.000$, que recebeu em virtude do officio n. 4.419, de 19 de outubro do anno passado, do Serviço de Povoamento.

N. 19.250, de Carlos Antonio Lisbôa, porteiro da Caixa de Amortização, relativo a comprovação do adeantamento de 1:200$, que recebeu em 26 de novembro do anno passado, para despezas no 3º trimestre do dito anno.

N. 19.270, do capitão de fragata commissario João Monteiro da Cruz, idem, do adeantamento de 1:000$, que recebeu em 26 de novembro do anno passado, para despezas no 3º trimestre do dito anno.

antamento de 70:000$ que recebeu em virtude do aviso n. 1,375, de 18 de abril de 1927, do Ministerio da Marinha.

O Tribunal julgou quites os responsaveis acima e mandou lavrar os respectivos accordãos nessa conformidade.

N. 3.869, de José Esteves da Costa, exagente do correio em Pirassununga, São Simão e Espirito Santo do Pinhal, no Estado de São Paulo, de 1 de outubro de 1894 a 15 de dezembro de 1907, ao qual foi junto o officio n. 40, de 30 de novembro ultimo, do 1º procurador da Republica, da secção do Estado de São Paulo, communicando achar-se em cartorio aguardando opportunidade para proseguir o executivo fiscal n. 380, de 1928, proposto contra o responsavel para a cobrança do alcance de 33:490$710. —O Tribunal deferiu o requerimento do Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico para a citação do responsavel ou herdeiros, por editaes, officiando-se nesse sentido ao Sr. Procurador da Republica para a necessaria diligencia.

De executivo fiscal:

Contra Joaquim Pereira de Almeida Rodrigues, ex-agente da Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro, em Victoria no Estado do Espirito Santo. — O Tribunal proferiu o seguinte despacho: «O Tribunal resolve tomar conhecimento do aviso do Ministerio da Fazenda n. 231 de 19 de novembro do anno proximo findo, a fls. 15 e, verificando que, nos termos do art. 149 § 3º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, o Procurador da Republica na secção do Estado do Espirito Santo exgottou os recursos legaes para a salvaguarda dos interesses da Fazenda Nacional e, apurando-se das diligencias effectuadas que o responsavel já é fallecido sem deixar bens ou herdeiros presentes na capital daquelle Estado ordena que se proceda na forma do § 4º do art. 149 do citado regulamento».

De comprovação de adeantamento.

De 940:000$000 recebido pelo fiel de thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, Abilio Teixeira, em virtude da requisição feita pelo aviso n. 2.060, de 17 de agosto do anno passado, no Ministerio da Viação e Obras Publicas, ao qual foi junto o officio n. 20—G—S, da Estrada de Ferro Central do Brasil de 30 de março findo, com um conhecimento de recolhimento da importancia de 6$000. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de que os documentos annexos sejam passados em nome do responsavel pelo dito adeantamento.

Foram finalmente approvados os accordãos lavrados nos processos abaixo, julgados nas sessões que se indicam e apresentados pelos seguintes relatores:

Auditor Dr. Oliveira Lima:

Sessão de 20 de fevereiro ultimo:

Ns. 18.974 e 18.976, de Elpidio Lelles Martins e Adelino Fernandes Barros, agentes do correio em Bôa Vista e Curador, no Estado do Maranhão.

Ns. 19.006, 18.919 e 18.921, de Elias de Moura, Francisco Octaviano da Silveira e Joaquim Branco, collectores federaes em Tieté, Araras e São Bernardo, no Estado de São Paulo.

Sessão de 27 de fevereiro citado:

Ns. 19.024 e 19.990 de Americo Pamphilo Torquato Pires e Anisio Affonso de Queiroz, ex-agente do correio em Penha de França e Sento Sé;

N. 19.022, de Antonio Caio Corrêa, excrivão da Collectoria Federal em Tieté;

Ns. 19.003, 18.994, 18.990, 19.002 e 18.986, de Antonio Fernandes de Moura, 2º tenente commissario, Arthur Gonçalves Capella, primeiro tenente commissario, Egas Muniz Barreto de Menezes e Aragão, capitão de fragata pharmaceutico, Gastão Carvalho Oliveira, 1º tenente commissario e Joaquim Domingos de Souza, capitão de corveta.

Sessão de 6 de março proximo findo:

N. 19.185, de Mario Pinto da Luz, amanuense da Delegacia da Capitania do Porto de S. Francisco.

Ns. 19.123, 10.097, 19.137, 19.008, 19.095, 18.557; 19.122 e 19.134, dos agentes e exagentes do correio, Francisco Garcia Ferreira, em Mandanha, Faancisco Moreira do Nascimento, em Santo Ignacio, Geroncio Raymundo Nava, em Barra do Corda, Dona Izabel Torres de Sant'Anna Rocha, em Santa Rita, D. Laudelina de Menezes Pires, em Largo de Benfica, Leopoldo Ruschel, em Santa Catharina Feliz, D. Lybia de Mello e Souza Guimarães, no Meyer, e D. Maria Annunciação do Lago, em Bacabal.

Auditor Dr. Alfredo Mavignier:

Ns. 19.177 e 19.216, do D. Celina da Cunha Sampaio e Francisco Aprigio de Brito, agentes do correio em Porto Alegre e Altos, da sessão de 20 de março proximo findo:

Sessão de 27 de março citado:

Ns. 18.501, 18.234 e 19.233, de D. Domenica Fontana, D. Ida Zanetti e Manoel Pedro Ribeiro Zanaga, agentes do Correio em Nova Roma, Rio das Antas e Campo Bello.

N. 19.221, de Annibal Luiz de Oliveira, contra-mestre.

N. 9.285, de Helvecio Barbosa, escivão da Collectoria Federal em Cachoeira.

N. 19.196, de Mario Pontes de Miranda, capitão medico.

Sessão de 13 de março citado:

N. 18.684, de Manoel Narciso Castello Branco, 1º tenente intendente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 1º do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findo os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Contracto de arrendamento do predio numero setenta, da rua Camerino, onde funcciona a succursal do Correio da praça Municipal, que entre si fazem o respectivo proprietario Sr. Manoel Ferreira da Cunha e a Directoria Geral dos Correios, na fórma abaixo:

Aos quinze dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e nove, no gabinete do director geral dos Correios, presentes o respectivo director, senhor Severino de Lucena Neiva e o senhor Manoel Ferreira da Cunha, maior, casado, portuguez, proprietario, residente nesta capital á rua Senador Pompeu numero duzentos e seis, foi contractado de conformidade com o despacho do senhor director geral, constante do processo "Agencia P", numero tres mil tresentos e quarenta e nove, do protocollo da Sub-Directoria de Contabilidade, do anno de mil novecentos e vinte e cinco, de accôrdo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e dous, do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dous de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e um e o artigo setecentos e sessenta e sete, paragrapho unico do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e em presença das testemunhas que esta assignam, o seguinte: Manoel Ferreira da Cunha, outorgante locador dá de arrendamento á Directoria Geral dos Correios, outorgada locataria, o predio de sua propriedade, sito á rua Camerino numero setenta, nesta capital, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de treze contos e duzentos mil réis (13:200$000), que será pago em prestações mensaes de um conto e cem mil réis (1:100$000), depois de vencido, onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento vigorará da data do registro pelo Tribunal de Contas, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e tres.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessarios ao predio durante o prazo do arrendamento para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio, em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, sinão ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accôrdo por escripto na fórma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer bemfeitorias de especie alguma no predio arrendado, sem autorização por escripto da outorgante e no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a communicar a quem de direito as alterações por que deve passar o dito predio, para os effeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer damno material, si para isso concorrer por qualquer circumstancia.

Paragrapho unico — Si as ruinas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta do outorgante, préviamente avisado na fórma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes ou municipaes, serão pagos pelo outorgante.

Oitava — O outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas.

Decima — A despeza proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda — "Correios", consignação "Material", "Diversas despezas", sub-consignação "Aluguel e conservação de casas", etc., do credito distribuido á thesouraria da Directoria Geral dos Correios em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia deste contracto é cobrado de accôrdo com o numero dez, paragrapho primeiro da tabella A, do decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e sete, em estampilhas federaes, no valor total de cento e trinta e dous mil réis (132$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilisando a União por indemnização alguma se esse Tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Do respectivo credito foi deduzida previamente a importancia relativa ao pagamento dos alugueis no corrente exercicio, para o empenho da despeza, empenho esse que foi effectuado, sob numero cincoenta, de vinte e seis de fevereiro deste anno, o qual nos annos subsequentes correrá por conta dos creditos constantes das respectivas leis orçamentarias. O outorgante locador exhibiu os seguintes documentos que provam quitação dos impostos a que está obrigado: imposto predial, primeiro semestre, exercicio de mil novecentos e vinte e nove, conhecimento numero sete mil e quinhentos; taxa sobre consumo d'agua por penna, exercicio de mil novecentos e vinte e oito, conhecimento numero vinte e quatro mil oitocentos e noventa e um; taxa de saneamento, exercicio de mil novecentos e vinte e oito, conhecimento numero mil trezentos e sessenta e tres. E declarou eleger seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. E por estarem as partes contractantes de accôrdo com o ajustado, eu, Tancredo Francisco Prudente, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente termo aos quinze dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e nove, em livro especialmente destinado a esse fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, o qual depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federaes no valor total de cento e trinta e dous mil réis (132$000), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte fórma: Rio de Janeiro, (15-4-1929) quinze de abril de mil novecentos e vinte e nove. — Severino Neiva. E mais abaixo: Manoel Ferreira da Cunha. Testemunhas: Gerardo Pereira de Mello Mattos. — Mario Ruch. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas 149 verso a folhas 150 do livro competente, que contém os requesitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios. Sub-directoria de Contabilidade. Terceira secção, em 17 de abril de 1929. — *Maria Thereza da Costa Mello*, auxiliar. — Confere. *Attila de Mello Cherif*. 3º official. — Visto, em 17 de abril de 1929. Servindo de chefe de secção, *Othoniel de Ulhôa Reis*, 1º official.

Contracto de arrendamento do predio á rua Dr. Piragibe n. 45, na cidade de Clevelandia, no Estado do Paraná, destinado á installação da estação telegraphica daquella cidade, que entre si fazem D. Maria da Gloria Innocencio, por seu procurador, Sr. Oswaldo Lobo Haberbeck, e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos dez dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e nove, no escriptorio do Districto Telegraphico de Santa Catharina, na cidade de Florianopolis, presente o respectivo chefe do districto, senhor Dr. Euripides Gonçalves Ferro, autorizado por despacho do Sr. doutor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco, do artigo cento e sessenta e dous do regulamento desta repartição, approvado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, do processo numero 16 A, de vinte de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, da Sub-Directoria da Contabilidade e o Sr. Oswaldo Lobo Haberbeck, procurador da senhora D. Maria da Gloria Innocencio, proprietaria do predio numero quarenta e cinco, da rua Dr. Piragibe, na cidade de Clevelandia, no Estado do Paraná, entre si ajustaram o arrendamento do predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accôrdo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e quatro, do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um, pelo aluguel mensal de setenta mil réis, pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que na verba terceira — Telegraphos — do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio, vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legaes applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciará para que se mantenha, quando possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio; mas, poderá, a expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis aos serviços que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extincto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação si assim exigir a proprietaria, que, por sua vez, não ficará obrigada a indemnizar as bemfeitorias feitas no predio.

Terceira — As despezas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como ás exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circumstancias accidentaes, correrão por conta da proprietaria, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduaes e municipaes, correrão por conta da proprietaria, bem assim, qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha a ficar sujeita aquella proprietaria.

Quinta — Obriga-se a proprietaria, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula primeira, e a dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento emquanto convier ao serviço publico.

Sexta — A proprietaria declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes do presente contracto.

Setima — Foi deduzido do credito a que se refere a clausula primeira a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo a despeza de cada exercicio devidamente empenhada como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si não fôr elle approvado pelo ministerio ou si o tribunal denegar o respectivo registro.

E, por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo Sr. doutor Euripides Gonçalves Ferro, chefe do Districto Telegraphico devidamente autorizado, e a proprietaria do referido predio, senhora D. Maria da Gloria Innocencio, representada pelo senhor Oswaldo Lobo Haberbeck, seu procurador, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu, Leoncio Renault de Castro, inspector de 4ª classe, lavrei o presente termo em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral da Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Florianopolis, 10 de abril de 1929. — *Euripides Gonçalves Ferro*, chefe do districto telegraphico. — Por procuração, *Oswaldo Lobo Haberbeck*. Como testemunhas: Alvaro Plinio Alves de Camargo e Meindo Guanabara Garcia. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor total de quatro mil réis (4$000).

Extrahi a presente cópia do original, lavrado a folhas 27 v. a 28 v., do livro competente, que contenha os requisitos constantes do art. 783 do Regulamento Geral da Contabilidade Publica. Escriptorio do Districto Telegraphico de Santa Catharina, em 10 de abril de 1929. Conforme. — *Rodolpho Formiga*, thesoureiro. Confere. — *Albano Leal Junior*. Visto. — *E. F. Terra*, engenheiro chefe

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Colonia de Psychopathas — Mulheres no Engenho de Dentro

Termo de contracto celebrado neste escriptorio de obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com Silva Santos & Comp., para diversos trabalhos a serem realizados na Colonia de Psychopathas (mulheres) no Engenho de Dentro.

Aos vinte dous dias do mez de abril de 1929, neste escriptorio de obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, perante o engenheiro chefe Dr. Armando de Carvalho, autorizado pelo aviso n. 1.416, de 18 de abril de 1929, compareceu a firma Silva Santos & Comp., representada pelo Sr. Francisco de Pereira da Silva, e estabelecida á rua da Prainha n. 88, e declarou que para os diversos trabalhos a serem realizados na Colonia de Psychopathas (mulheres) no Engenho de Dentro, assignam o presente contracto resultante de concurrencia publica aberta de conformidade com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* n. 69, de 23 de março de 1929 a pags. 7.010 e 7.011 e aviso no dia 26 do mesmo mez a pagina 7.221 e em dias subsequentes, tendo sido as propostas recebidas publicadas integralmente no *Diario Official*, n. 84, de 11 de abril de 1929 a pag. 8.457, juntamente com a acta de recebimento e abertura de propostas, obrigando-se o contractante a realizar na Colonia de Psychopathas (mulheres) no Engenho de Dentro os trabalhos constantes do edital que faz parte integrante deste, observando-se as seguintes condições:

1ª condição — Os contractantes manterão no recinto da obra uma pessôa de sua inteira confiança para receber na sua ausencia, na da fiscalização, todas as ordens, instrucções ou reclamações sobre qualquer detalhe do serviço.

2ª condição — Ficará reservado á fiscalização, o direito de exigir dos contractantes a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embaraçar a fiscalização ou regular proseguimento dos trabalhos, ou que pelo seu comportamento seja inconveniente manter no local.

3ª condição — Fica entendido que quaesquer duvidas porventura existam no decurso deste contracto não attingirão ás questões previstas ou resolvidas em clausulas expressas do edital e do presente contracto.

4ª condição — As despezas com a execução do presente contracto na importancia de 25:250$, correrão por conta da sub-consignação n. 1 da verba 25 do vigente exercicio, onde foi feito o empenho da despeza.

5ª condição — O prazo para a terminação dos trabalhos será de 90 dias contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

6ª condição — O contracto assignado nesta data cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma si aquelle instituto denegar o registro.

7ª condição — Fica entendido que quaesquer detalhes sobre os trabalhos entre o engenheiro chefe e os contractantes serão sempre transmittidos por escripto e só por esta fórma produzirão effeito.

8ª condição — Os contractantes conforme determina a condição 5ª do edital, depositaram no Thesouro Nacional a quantiade 1:000$ em dinheiro, conforme o recibo do Thesouro Nacional n. 976|922, que responderá por todas as faltas commettidas pelos contractantes no cumprimento do presente contracto, além das que estão estabelecidas em clausulas expressas do edital e do presente contracto, ficando facultado ao engenheiro chefe a imposição de outras multas por qualquer inobservancia das obrigações contrahidas.

E por estarem assim accordes, lavrou-se o presente contracto que vai assignado pelo engenheiro chefe pelos contractantes e pelas testemunhas abaixo firmadas. Sobre estampilhas no valor de 52$000.

Escriptorio de obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 22 de abril de 1929. — *Armando de Carvalho.* — *Silva Santos & Comp.* Testemunhas: *Luiz Neves* — *Phydias da Costa Ramos.*

Departamento Nacional de Saude Publica

CONTRACTO N. 28

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Moreira Barbosa & Comp., para o fornecimento do grupo n. 11 — Material cirurgico — a que se refere o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* n. 298, de 23 de dezembro de 1928, e seguintes, ás dependencias do mesmo Departamento durante o anno de mil novecentos e vinte nove (1929):

Aos vinte (20) dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e nove compareceram na Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral Dr. Mauricio de Abreu, os senhores Moreira Barbosa & Comp., estabelecidos á rua do Ouvidor, nesta Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo, ao referido Departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* de vinte e tres (23) de dezembro de mil novecentos e vinte e oito (1928) e seguintes, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de trese (13) de janeiro de mil novecentos e vinte nove, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Moreira Barbosa & Comp., neste instrumento denominados "Contractantes", obrigam-se a fornecer ás Dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de mil novecentos e vinte nove, os artigos constantes de sua proposta acceita para o grupo 11 (onze) — Material cirurgico, — descriminados na condição nona (9ª), pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitaes "Paula Candido" e ao "Lazareto da Ilha Grande", que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo regeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fôr feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da data da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fôr excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas impostas serão descontadas na caução depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional para garantia da execução deste contracto si o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação ou indemnização de especie alguma por prejuizos que alleguem ter soffrido ou venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a dentro de 10 dias contados da notificação, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto que foi definitivamente approvado por despacho de 18 de abril de 1929 pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só se tornará effectivo e entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, *não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si tal instituto denegar o registro.*

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de arti-

gos deste grupo, que as mencionadas no edital de concurrencia.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, uma apolice da Divida Publica ao portador, do valor de 1:000$000, antes da respectiva assignatura, representando á importancia de setecentos e setenta e cinco mil novecentos e setenta e dous (775$972), conforme provaram com o documento numero 845-806, 9.762 de vinte e sete (27) de março de mil novecentos e vinte nove (1929), correspondendo este deposito a caução exigida para garantir a fiel execução das clausulas deste contracto de fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula nona (9ª), do edital a que se refere este termo de contracto.

Esta caução só poderá ser restituida aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — Os contractantes, signatarios do presente termo, obrigam-se a fornecer os artigos e quantidades, *si necessarias aos serviços do departamento*, nas condições exigidas no edital e neste termo pelos preços e de accôrdo com a nomenclatura infra:

Numero de ordem — Quantidade — Especie — Undade — Preço

3.	5	abaixadores de lingua, de metal, Doyen, um, 3$150	15$750
6.	10	agulhas de platina, Gentile, 2 cm., 9/10, para seringa de 2 cc., uma, 16$500	165$000
37.	10	idem idem, Gentile, 4 cm., 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, 45$000.	450$000
41.	10	idem idem, Tuffier, 8 cm., 10/10, para seringa de 2 cc., uma, 23$000	230$000
42.	5	idem idem, Tuffier, 9 10 x 10, seringa de 2 cc., uma, 27$500	137$500
43.	10	idem idem, Tuffier, 10 10 x 10, seringa de 2 cc., uma, 20$000	200$000
45.	10	idem para sutura, fundo de mola, uma, $200	2$000
45.	10	idem Reverdin, para suturas, uma, 12$500	125$000
51.	10	idem idem, 2, 2 1/2 e 3, 10/10, para seringa de 2 cc., uma, 9$000	90$000
53.	10	idem idem, 4 centimetros, 9 1/10, para seringa de 2 cc., uma, 10$000	100$000
55.	10	idem idem, 5 centimetros, 8/10, para seringa de 2 cc., uma, 11$300	113$000
56.	10	idem idem, 5 centimetros 9/10, para seringa de 2 cc., uma, 12$000	120$000
57.	10	idem idem, 5 centimetros 10/10, para seringa de 2 cc., uma, 14$000	140$000
58.	10	idem idem, 6 centimetros, 8/10, para seringa de 2 cc., uma, 12$500	125$000
59.	10	idem idem, 6 centimetros, 9/10, para seringa de 2 cc., uma, 14$000	140$000
60.	10	idem idem, 6 centimetros, 10/10, para seringa de 2 cc., uma, 17$000	170$000
61.	10	idem idem, 7 centimetros, 8/10, para seringa de 2 cc., uma, 14$500	145$000
62.	10	idem idem, 7 centimetros, 9/10, para seringa de 2 cc., uma, 17$500	175$000
63.	10	idem idem, 7 centimetros, 10/10, para seringa de 2 cc., uma, 20$000	200$000
64.	10	idem idem, 8 centimetros, 8/10, para seringa de 2 cc., uma, 17$500	175$000
65.	10	idem idem, 8 centimetros, 9/10, para seringa de 2 cc., uma, 19$500	195$000
66.	10	idem idem, 8 centimetros, 10/10, para seringa de 2 cc., uma, 22$000	220$000
67.	10	idem idem, 10 centimetros, 8/10, para seringa de 2 cc., uma, 22$000	220$000
68.	10	idem idem, 10 centimetros 9/10, para seringa de 2 cc., uma, 24$000	240$000
69.	10	idem idem, 10 centimetros 10/10, para seringa de 2 cc., uma, 28$000	280$000
71.	10	idem idem, 2, 2 1/2 e 3 cm., 9/10, seringa de 5 a 20 cc., uma, 8$500	85$000
72.	10	idem idem, 2 2 1/2 e 3 cm., para seringa de 5 a 20 cc., uma, 9$000	90$000
78.	10	idem idem, 5 centimetros 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, 16$000	160$000
79.	10	agulhas douradas, Doyen, com cabo, uma, 7$500	75$000
95.	10	afastadores Leguem, um, 30$000	300$000
96.	10	afastadores de costella, um, 9$900	99$000
109.	10	braçadeiras de ferro esmaltado, com supporte de elevação, para injecções endovenosas, modelo Dr. Moura Costa, uma, 31$000	310$000
110.	10	bolições Farabeuf Collin, pequenos, um, 25$000	250$000
124.	10	catheteres para trompa de Eustachio, um, 2$000	20$000
135.	10	cabos para espelhos laryngoscopios, um, 1$800	18$000
143.	10	canulas de vidro para lavagem urethral, uma, $280	2$800
144.	10	canulas de vidro para ferida, uma, $280	2$800
146.	10	canulas de caoutchouc metraes c/registro, uma, 1$250	12$500
147.	10	Canulas de caoutchouc para vagina, com registro, uma, $300	3$000
150.	10	dedeiras de Leguen, uma, 1$800	18$000
151.	10	dedeiras de borracha grossa, c/protectores, uma, 2$500	25$000
165.	10	especulos de Nicise, um, 31$000	310$000
166.	10	especulos Frelat, um, 30$000	300$000
169.	10	esterilizadores de metal n. 1, a gaz, um, 23$800	238$000
170.	10	esterilizadores de metal n. 2, a gaz, um, 29$800	298$000
171.	5	esterilizadores de metal n. 3, a gaz, um, 34$800	174$000
172.	5	esterilizadores de metal electrico, tamanho médio, um, 67$800	339$000
177.	5	ethetoscopios bi-auricular, com diaphragma, um, 11$500	57$500
192.	5	forceps emporte piece de Faure, um, 32$000	160$000
193.	100	tubos de fio de prata para suturas, tubo, 1$380	138$000
194.	10	grammas de fio de platina, gramma, 38$000	380$000
200.	10	facas para lanceolar, rectas e curvas tres tamanhos, uma, 7$300	73$000
203.	10	peças de gaze hydrophila, em peças de 100 metros, peça, 23$000	230$000
211.	10	gotteiras de arame, para fractura de perna, uma, 16$000	160$000
213.	10	hemoglobinometro de Gowers, um, 22$000	220$000
214.	10	hemoglobinometro de Sahli, um, 24$000.	240$000
217.	10	irrigadores com elevação Stand, um, 64$800	648$000
223.	5	insufladores de Richardson, um, 3$000	15$000
231.	10	lancetas Bensaude, uma, 11$000	110$000
232.	2	lavabos com dous depositos de vidro e bacia de louça, funccionando a pedal, um, 189$000	378$000
233.	2	lavatorios de pedal com bacia de porcellana e dous frascos de 10 litros, um, 214$000	480$000
236.	5	mandarins de Guyon, um, 2$400	12$000
240.	5	mesas de ferro para exame, modelo do Dr. F. Figueira, uma, 120$000	600$000
241.	5	mesas de ferro para exame, com braçadeira, modelo do Dr. Rabello, uma, 128$000	640$000
242.	5	mesas para curativo com estrios nickelados c/movimento Tredeleanburg e deposito, uma, 199$000	995$000
247.	10	oculos de nickel com graduação, um, 4$000	40$000
248.	10	oculos sem graduação, de côr, um, 4$000	40$000
252.	5	porta algodão para curativos uterinos, um, 2$000	10$000
259.	100	pinceis para garganta, um, $400	40$000
264.	10	pinças de Kocher Collin, uma, 7$500	75$000

267.	5 pinças longas para prehensão de instrumentos, uma, 16$000	80$000
270.	10 pinças de Meyer, uma, 11$000	110$000
278.	10 pinças para laminas, communs, uma, $800	8$000
287.	5 seringas de Luer 1 a 2 cc. s/c, uma, 5$200	26$000
289.	5 seringas de Luer 3 cc. s/c, uma, 6$200	31$000
291.	5 seringas de Luer 5 cc. s/c, uma, 7$400	37$000
295.	10 seringas de Luer, 20 cc. s/c., uma, 11$800	118$000
296.	10 seringas de Luer, 50 cc. e duas agulhas, uma, 65$000	650$000
297.	10 seringas de Luer, 50 cc. s/c, uma, 43$800	438$000
307.	10 sondas de gomma Gentile, uma, 1$700	17$000
310.	10 sondas de bequille, sortidas, Gentile, uma, 1$700	17$000
312.	10 sondas exploradoras, sortidas, Gentile, uma, 2$000	20$000
313.	10 sparadrapos Z. O., 5 cms., carretel, 2$760	27$600
315.	10 sarjadores nickelados, seis laminas, um, 18$000	180$000
316.	10 duzias de suspensorios (algodão), duzia, 10$000	100$000
321.	10 tesouras cirurgicas, Gentile, até 16 c/m, uma, 14$000	140$000
325.	10 trocateres para hydrocele, um, 6$500	65$000
333.	10 ureometros de Moreigne, um, 27$000	270$000
334.	10 ureometros de Yvon, a agua, um, 15$500	155$000

Nona — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de quinze contos quinhentos e dezenove mil quatrocentos e cincoenta réis (15:519$450), serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21 — Departamento Nacional de Saude Publica, artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios interiores, da lei numero cinco mil seiscentos e dez (5.610), de vinte e quatro (24) de dezembro de mil novecentos e vinte e oito:

6. Inspectoria de Prophylaxia da Lepra, etc.:

39 — Apparelhos, instrumentos, etc.	120$000
42 — Custeio do laboratorio	119$450
43 — Custeio da enfermaria, etc.	230$000

7. Hospital S. Sebastião:

53 — Apparelhos de laboratorios	120$000
54 — Objectos para pharmacia	100$000
55 — Material clinico	200$000
56 — Objectos de consumo, etc.	170$000

8. Inspectoria de Hygiene Infantil:

71 — Instrumentos de cirurgia, etc.	250$000
76 — Medicamentos e material de consultorio	300$000
81 — Utensilios e material para consumo, etc.	150$000

9. Abrigo Hospitalar Arthur Bernardes:

86 — Para custeio do hospital, etc.	3:410$000

13. Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:

113 — Apparelhos de laboratorio e consultorio	220$000
117 — Material para pharmacia, etc.	180$000
114 — Utensilios e apparelhos diversos	300$000
118 — Material para funccionamento dos dispensarios, etc.	700$000

15. Secretaria de Fiscalização do Leite, etc.:

132 — Apparelhos e instrumentos de laboratorio	450$000
133 — Substancias e demais elementos	300$000

17. Laboratorio Bromatologico:

143 — Apparelhos, moveis e utensilios diversos	430$000
144 — Installações, material, etc.	320$000
147 — Substancias e demais elementos	1:250$000

18. Laboratorio Bacteriologico:

150 — Apprelhos, instrumentos e utensilios diversos	1:200$000
153 — Material para funccionamento do laboratorio, etc.	2:000$000
156 — Para custeio do serviço anti-rabico	1:200$000

21. Hospital Paula Candido:

180 — Apparelhos de laboratorio	100$000
181 — Objectos para pharmacia	100$000
182 — Material clinico	200$000

24. Serviço Rural no Districto Federal:

209 — Instrumentos cirurgicos	300$000
211 — Utensilios diversos	600$000
215 — Material de laboratorio	200$000

27. Serviço de Enferm^{a}.

252 — Material clinico, etc.	300$000
No total de	15:519$450

E por estarem assim accôrdes, lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica Dr. Mauricio de Abreu, pelos contractantes e pelas testemunhas Antonio Vieira e Alberto Alves Ribeiro, que se achavam presentes na citada contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de trinta e dous mil réis (32$000).

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços corrente do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1929. — Dr. *Mauricio de Abreu*. — *Moreira Barbosa & Comp.* — Testemunhas: *Antonio Vieira*. — *Alberto Alves Ribeiro*.

CONTRACTO N. 29

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e M. Ventura & Comp., para o fornecimento do grupo n.... a que se refere o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* n. 293, de 23 de dezembro de 1928, e seguintes, ás dependencias do mesmo departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e nove (1929).

Aos vinte (20) dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e nove, compareceram na Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral Dr. Mauricio de Abreu, os senhores M. Ventura & Comp., estabelecidos nesta Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo 11 (onze), "Material cirurgico", ao referido departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* de vinte e tres (23) de dezembro de mil novecentos e vinte e oito (1928) e seguintes, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de treze (13) de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — M. Ventura & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás depen-

dencias do Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, os artigos constantes de sua proposta acceita para o grupo 11 (onze) "Material cirurgico", descriminados na condição nona (9ª), pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo á sua custa postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitaes Paula Candido e ao Lazareto da Ilha Grande, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fôr feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da data da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fôr excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas impostas serão descontadas na caução depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional para garantia da execução deste contracto si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação ou indemnização de especie alguma por prejuizos que alleguem ter soffrido ou venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, dentro de 10 dias contados da notificação, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto que foi definitivamente approvado por despacho de 18 de abril de 1925 pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só se tornará effectivo e entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, *não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si tal instituto denegar o registro.*

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concurrencia.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, uma (1) apolice da Divida Publica ao portador, do valor de 1:000$ antes da respectiva assignatura, representando a importancia de novecentos e noventa e seis mil e sessenta e cinco réis (996$065), conforme provaram com o documento numero 772-736 9.699, de vinte e tres (23) de março de mil novecentos e vinte e nove (1929), correspondendo este deposito á caução exigida para garantir a fiel execução das clausulas deste contracto de fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula nona (9ª) do edital a que se refere este termo de contracto.

Esta caução só poderá ser restituida aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — Os contractantes, signatarios do presente termo, obrigam-se a fornecer os artigos e quantidades, *si necessarias aos serviços do departamento*, nas condições exigidas no edital e neste termo pelos preços e de accôrdo com a nomenclatura infra:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

5	abridores de bocca nickelada, de rosca em fórma de T, um, 11$000	55$000
8.	10 agulhas de platina Gentile, de 3 cm., 8/10, para seringa de 2 cc., uma, 18$800	188$000
18.	5 idem, idem, Gentile, 6 cm., 9/10, para seringa de 2 cc., uma, 55$000	275$000
23.	5 idem, idem, Gentile 8 cm., 8/10, para seringa de 2 cc., uma, 49$900	249$500
24.	5 idem, idem, Gentile, 8 cm., 9/10, para seringa de 2 cc., uma, 62$400	312$000
27.	5 idem, idem, Gentile, 10 cm., 9/10, para seringa de 2 cc., uma, 72$000	360$000
29.	5 idem, idem, Gentile, 2 a 2 ½ cm., 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, 17$000	85$000
30.	5 idem, idem, Gentile 2 a 2 ½ cm., 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, 20$000	100$000
31.	5 idem, idem, Gentile, 2 a 2 ½ c 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, 22$000	110$000
32.	5 idem, idem, Gentile, 3 cm., 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, 20$000	100$000
44.	10 idem, idem, para oleo 2 ½ a 4 cc., uma, 9$600	96$000
47.	10 idem, para microscopia, uma, $200	2$000
48.	10 idem para histologia, uma, $200	2$000
49.	10 agulhas de platina de 2, 2 ½ e 3, 8/10, para seringa de 2 cc., uma, 6$800	68$000
70.	10 idem, idem, 2, 2 ½ e 3 centimetros, para seringa de 5 a 20 cc., 8/10, uma, 6$800	68$000
73.	10 idem, idem, 4 centimetros, 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, 10$850	108$500
74.	10 idem, idem, 4 centimetros, 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, 12$800	128$000
75.	10 idem, idem, 4 centimetros, 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, trese mil e duzentos réis	13$200
76.	10 idem, idem, 5 centimetros, 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, 13$150	131$500
77.	10 idem, idem, 5 centimetros, 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, 14$000	140$000
81.	10 agulhas douradas Reverdin, rectas e curvas, Gentile ou Luer, uma, 27$600	276$000
84.	100 pacotes de algodão hydrophilo, em pacotes de 100 grammas, pacote, 1$960	196$000
85.	100 pacotes idem, idem, em pacotes de 250 grammas, pacote, 4$300	430$000
89.	50 kilos de de algodão em pasta, kilo, 3$700	185$000
90.	10 alças de platina sem cabo de 4 c/m x x 6 m/m, uma, 12$000	120$000
91.	10 amygdalotomo de Sluder, completo, um, 91$400	914$000
98.	10 apparelhos aspirador de Potain, um, 58$800	588$000
99.	10 aspiradores de Dieulafoy, grande modelo, um, 198$000	1980$000
100.	100 ataduras de cambraia, de 4 a 10 c|m, 5 metros, sortidos, uma, $550	55$000
102.	100 ataduras de gaze de 9 a 10 c|m 5m,00 sortidas, uma, $460	46$000
103.	100 ataduras de gaze 3 a 8 centimetros, 5 metros, sortidas, uma, $320	32$000
104.	100 ataduras gessadas, largas, uma, 1$250	125$000
110.	10 boticões Farabeuf Collin, pequenos, um, 27$000	270$000
114.	10 bicos para garrafas Gentile, um, $440	4$400

116. 5 baldes de agathe com tampa nickelada e pedal, um, 38$000 ..... 190$000
117. 5 baldes para curativos com tampa sem pedal, um, 13$800. . ..... 69$000
118. 5 bandejas de ferro esmaltado, pequenas, de 15 x 30, uma, 9$000..... 45$000
123. 5 coxins de borracha n. 9, um, 16$000... 80$000
131. 10 caixas para esterilização com tampo e fecho, de 30 x 25, uma, 34$000..... 340$000
132. 10 ditas, idem, idem 20 x 15, uma, 24$000. 240$000
134. 10 caixas de agathe com tampo, para escovas de 20 x 15, uma, 18$000..... 180$000
138. 10 curetas pequenas, uma, 6$100 ..... 61$000
139. 10 comadres de ferro esmaltado, q., tamanho, uma, 17$300 . ..... 173$000
145. 10 canulas de vidro para vagina, uma, $400 4$000
158. 10 escadinhas de ferro esmaltado, uma, 20$800 . . . . 208$000
162. 10 enveloppes de Machistock, uma, 2$000. 20$000
164. 10 especulos de ouvido, pequenos, uma, 7$400 . . . . 74$000
167. 10 especulos modelo Collin, um, 13$000.. 130$000
168. 10 especulos para ouvido, jogo de 3, um, 6$500 . . . . 65$000
176. 5 ethetoscopios bi-auricular, com diaphragma, um, 11$950 . ..... 59$750
180. 10 ethetoscopios Constantino Paul, um, 17$000 . . . . 170$000
183. 5 estufas nickeladas para esterilizar sondas, pequena, uma, 72$400 ..... 362$000
184. 2 espelhos reflector frontal, um, 19$000. 38$000
185. 2 espelhos reflector electrico, um, 50$000 100$000
186. 2 fios catgut Triolet, tubo grande, numeros diversos, duzia, 29$400 ..... 58$800
187. 2 fios catgut Leclerc, tubo grande, numeros diversos, um, 26$650 ..... 53$300
188. 5 fios de bronze, tubo grande, numeros diversos, duzia, 13$680 . ..... 68$400
189. 5 fios de linho, tubo grande, numeros diversos, duzia, 13$440 . ..... 67$200
190. 5 fios de seda, tubo grande, numeros diversos, duzia, 16$800 . ..... 84$000
195. 10 fundas para um só lado, para hernia crural, uma, 5$000 . ..... 50$000
197. 10 fundas duplas para hernia umbelical, uma, 9$000 . ..... 90$000
206. 10 caixas de gase Seabury simples, 5 metros, uma, 6$200 . ..... 62$000
207. 10 kilos de gesso para fractura, kilo, 1$040 10$400
216. 10 hematimetros de Hayen, um, 117$000.. 1:170$000
222. 5 inhaladores de Nicolay, um, 8$800 .... 44$000
226. 10 pares de luvas de borracha ns. 7 7 ½ e 8, par, 4$100 ..... 41$000
227. 100 pares de luvas de borracha Chaput com manga, par, 14$400 . ..... 1:440$000
235. 5 mascaras Ombredame para anesthesia geral, uma, 134$000 . ..... 670$000
238. 5 manometros de Claude para pressão intra-rachiana, um, 92$000 ..... 460$000
245. 2 martellos para autopsia, um, 14$000 .. 28$000
246. 10 navalhas para barbear, cabo de aluminium, uma, 7$800 . ..... 78$000
250. 3 porta-agulhas de Pozzi, um, 13$400 .... 40$200
253. 9 portas-algodão flexivel para larynge, um, 2$150 . . . . 19$350
254. 8 portas-caustico, um, 3$500 . ..... 28$000
256. 10 penscophone Vasques Lambry, um, 155$ 1:550$000
257. 10 pulverizadores a fogo, tamanho médio, um, 15$800 . . . . 158$000
258. 100 pinceis para iodo, um, $190 ..... 19$000
260. 10 pinças de dissecação nickelada ns. 11 a 12, uma, 2$700 ..... 27$000
262. 20 pinças de dissecação nickeladas, ns. 14 a 16, uma, 3$200 ..... 64$000
265. 10 pinças especiaes para biopsia, uma, 44$ 440$000
266. 10 pinças para curativos uterinos, Cheron, articulação Collin - Gentile, uma, 9$200 . . . . 92$000
269. 10 pinças para ouvidos, para corpos extranhos, uma, 4$600 . ..... 46$000
273. 5 pinças de Mohr, uma, $800 ..... 4$000
274. 5 pinças de Debrand, uma, 4$000 ..... 20$000
275. 5 pinças dente de rato de 11 a 13 centimetros, uma, 2$800 . ..... 14$000
279. 10 pinças para curativos de nariz e ouvidos, uma, 5$000 . ..... 50$000
280. 10 pinças de histologia e microscopia, uma, 2$750 . . .. 27$500
281. 10 pinças Record para operações de phymoses, uma, 8$300 . ..... 83$000
282. 10 pinças de Abel, uma, 9$400 ..... 94$000
288. 5 seringas de Luer, 3 cc. c|c e 2 agulhas, uma, 14$600 . . .. 73$000
290. 5 seringa de Luer, 5 cc. c|c e 2 agulhas, uma, 17$000 . . . . 85$000
292. 10 seringas de Luer de 10 cc. c/c e duas agulhas, uma 20$400. . ..... 204$000
293. 10 seringas de Luer de 10 cc. s/c, uma 12$000. . . . . 120$000
294. 10 seringas de Luer de 20 cc. c/c e duas agulhas, uma 26$000. . ..... 260$000
298. 10 seringas de Roux para injecção de soro 20 cc. c/c, uma 18$600..... 186$000
299. 5 seringas de vidro com guarnição de metal para operações (grandes), uma 21$800. . ..... 109$000
300. 5 seringas Barthelemy, uma 8$300..... 41$500
302. 5 seringas de Politzer, uma 7$100..... 35$500
303. 10 seringa de borracha para nariz e ouvido, uma $550. ..... 5$500
304. 10 seringa de borracha 00 0000, uma $550 5$500
305. 10 seringa de borracha de 1 a 4, uma 1$350. . . .. 13$500
306. 10 seringa de borracha de 5 a 7, uma 3$400. . . .. 34$000
310. 10 Sonda de bequille, sortidas Gentile, uma 2$550. . . .. 25$500
317. 10 metros de silk protectivo, metro 2$800 28$800
318. 10 thesouras para histologia e microscopio, uma 3$800. . ..... 38$000
320. 10 thesouras cirurgicas rectas e curvas até 16 centimetros, uma 5$800..... 58$000
322. 10 thesouras communs Vitry até 15 c/m, uma 5$100. . ..... 51$000
323. 10 thesouras communs Vitry de 16 a 20 c/m, uma 8$300. . ..... 83$000
324. 10 tenta-canula de metal, uma 1$000..... 10$000
327. 8 thermometro Casella prismatico F. C., um 12$300. . ..... 98$400
328. 8 thermometro para parede, temperatura maxima e minima, um 22$600..... 180$800
329. 5 thermometro para estufa 100°, um 6$400. . . .. 32$000
330. 5 thermometro para estufa 200°, um 6$900. . . .. 34$500
335. 10 urometro de Yvon para mercurio, um 11$800. . . .. 118$000
337. 2 viscosimetro de Hess, um 100$000..... 200$000

19:921$300

Nona: — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de dezenove contos novecentos e

vinte e um mil e trezentos réis (19:921$300) serão empenhados parceliadamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21 — Departamento Nacional de Saude Publica, artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil seiscentos e dez (5.610) de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito.

6. Inspectoria de Prophylaxia da Lepra:

39.	App., instrumentos, etc	200$000
42.	Custeio do laboratorio.	120$000
43.	Custeio da emfermaria, etc.....	2:621$300

7. Hospital S. Sebastião:

53.	Apparelho de laboratorio.	140$000
54.	Objectos para charmacia.	160$000
55.	Material clinico.	100$000
56.	Objectos de consumo, etc.	200$000

8. Inspectoria de Hygiene Infantil:

71.	Instrumentos de cirurgia, etc.....	850$000
76.	Medicamentos e material de consultorios..	350$000
81.	Utensilios e material para conservação, etc.	1:300$000

9. Abrigo Hospital Arthur Bernardes:

86.	Para custeio do hospital, etc.....	3:000$000

13. Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:

113.	Apparelho de laboratorio e consultorio...	470$000
114.	Utensilios e apparelhos diversos.....	810$000
117.	Material para pharmacia, etc.....	550$000
118.	Material para funcc. dos disp., etc.....	1:170$000

15. Serviço de Fiscalização do Leite, etc.:

132.	Apparelhos e instrumentos de laboratorio	300$000
133.	Substancias e demais elementos.....	300$000

17. Laboratorio Bromatologico:

143.	Apparelhos moveis e utensilios diversos...	1:200$000
144.	installacções, material, etc.	800$000
147.	Substancias e demais elementos.	400$000

18. Laboratorio Bacteriologico:

150.	Apparelhos, instrumentos e utensilios diversos.	600$000
153.	Material para funccionamento do laboratorio, etc.	1:000$000
156.	Para custeio do serviço anti-rabico.....	1:400$000

21. Hospital Paula Candido:

180.	Apparelho de laboratorio.	160$000
181.	Objectos para pharmacia.	120$000
182.	Material chimico.	120$000

24. Serviço Rural no Districto Federal:

209.	Instrumentos cirurgicos.	180$000
211.	Utensilios diversos.	200$000
215.	Materila de laboratorio.	420$000

27. Serviços de enfermeiras:

252.	Material chimico, ect.	180$000
	No total de réis.....	19:921$300

E por estarem assim accôrdes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo Sr. secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica Dr. Mauricio de Abreu, pelos contractantes e pelas testemunhas Alberto Alves Ribeiro e Antonio Carvalho Guimarães, que se achavam presentes na citada Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de quarenta mil réis (40$000).

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos contantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes de mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1929. — Dr. *Mauricio de Abeu.* — *M. Ventura & Comp.* Testemunhas: — *Alberto Alves Ribeiro.* — *Antonio Carvalho Guimarães.*

CONTRACTO N. 30

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e a Casa Lohner S|A., para o fornecimento do grupo n. 11 — Material cirurgico, a que se refere o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* n. 298, de 23 de dezembro de 1928, e seguintes, ás dependencias do mesmo departamento, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove (1929).

Aos vinte (20) dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e nove compareceram na Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral Dr. Mauricio de Abreu, a Casa Lohner S|A., estabelecida nesta capital, e declarou que, para o fornecimento dos artigos inffra mencionados, constantes do grupo 11 (onze) — Material cirurgico, ao referido departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, assigna o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* de vinte e tres (23) de dezembro de mil novecentos e vinte e oito (1928) e seguintes, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de trese (13) de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — A contractante obriga-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturàs até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo a contractante na multa de cem mil réis (100$000) quando apresentar as contas fóra de tal prazo.

Segunda — A Casa Lohner S. A., neste instrumento denominada "Contractante", obriga-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de mil novecentos e vinte nove, os artigos constantes de sua proposta acceita para o grupo 11 (onze) — Material cirurgico, — descriminados na condição nona (9ª), pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa postos nas respectivas dependencias, excepttuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitaes "Paula Candido" e ao "Lazareto da Ilha Grande", que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo regeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta da contractante toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeita á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixar de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fôr feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da data da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo a contractante na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fôr excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas impostas serão descon-

tadas na caução depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional para garantia da execução deste contracto si o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que á contractante assista direito a reclamação ou indemnização de especie alguma por prejuizos que allegue ter soffrido ou venha a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando a contractante obrigada a integralizal-a dentro de 10 dias contados da notificação, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto, que foi definitivamente approvado por despacho de 18 de abril de 1929 pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só se tornará effectivo e entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, *não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si tal instituto denegar o registro.*

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concurrencia.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrer, depositou a contractante, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importancia de trezentos sessenta e nove mil e cem réis (369$100), conforme provou com o documento numero 871-829, de quatro (4) de abril de mil novecentos e vinte e nove (1929), correspondendo este deposito á caução exigida para garantir a fiel execução das clausulas deste contracto de fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula nona (9ª) do edital a que se refere este termo de contracto.

Esta caução só poderá ser restituida á contractante depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — A contractante, signataria do presente termo, obriga-se a fornecer os artigos e quantidades, *si necessarios aos serviço do departamento,* nas condições exigidas no edital e neste termo pelos preços e de accôrdo com a nomenclatura infra:

80.	10 agulhas Reverdin, rectas e curvas, uma, 12$400	124$000
83.	100 pacotes de algodão hydrophilo de Johnson, pacotes de 50 grammas, pacote, $990	99$000
86.	50 kilos de algodão hydrophilo absorvente, em pacotes de 100 grammas, kilo, 5$800	290$000
87.	50 kilos de algodão hydrophilo, em pacotes de 250 grammas, kilos, 5$800	290$000
88.	50 kilos de algodão hydrophilo, em pacotes de 50 grammas, kilo, 5$800	290$000
92.	10 pares de affastador Farabeuf, par, 4$500	45$000
93.	10 affastadores Gosset, grante Gentile, um, 43$800	438$000
94.	10 affastadores Gosset, pequeno Gentile, um, 37$900	379$000
101.	100 duzias de ataduras de cambraia de 10 c/m, 5 metros, duzia, 8$000	800$000
108.	20 bisturis convexos, pequenos e médios, um, 6$000	120$000
112.	10 botões intestinaes de Jaboulay, um, réis 8$000	80$000
113.	10 botões de murphy, para suturas intestinaes, um, 6$000	60$000
125.	10 cadeiras de ferro esmaltado, typo americano, uma, 31$900	319$000
130.	10 calculadores automaticos de Acherman, um, 36$000	360$000
128.	10 compressores de urethra, um, 6$800	68$000
133.	10 caixas para esterilização com campo e fecho, de 30 x 15, uma, 34$000	340$000
136.	10 curetas para corpo estranho, redonda e cortante, uma, 7$900	79$000
142.	10 canulas de prata para tracheotomia, para creança, uma, 19$000	190$000
149.	10 canulas de borracha para clyster, uma, $950	9$500
160.	10 cnemas, uma, 5$000	50$000
161.	10 espelhos laryngoscopios, tamanhos de 1 a 6, uma, 3$000	30$000
163.	10 especulos nasaes de Hartman, varios tamanhos, um, 8$500	85$000
173.	5 estyletes conicos para dilatar pontos lacrimaes, um, 2$500	12$500
174.	5 estyletes agulhados, um, $850	4$250
175.	5 estyletes communs, um, $800	4$000
179.	10 ethetoscopio cilinicos de metal, um, 7$500	75$000
181.	5 escapellos metallicos para anatomia, um, 2$850	14$250
182.	5 escapellos metallico para autopsia, um, 2$850	14$250
191.	5 forceps Tarnier, um, 74$500	372$500
199.	10 facas para autopsia, uma, 9$400	94$000
201.	10 facas para cataracta, do Dr. De Graiffe, uma, 6$900	69$000
204.	10 caixas de gaze antiseptica ou hydrophila, 00,65 x 5 e 7 metros, caixa, 2$400	24$000
205.	10 caixas de gaze iodoformada, 5 % e 10 %, 0.65 x 5 m., uma, 4$200	42$000
208.	10 goivas, qualquer tamanho, uma, 4$900	49$000
209.	10 goivas, Collim, 6, 80 e 10 m.m, serie de 3, 12$000	120$000
210.	10 gotteiras de arame, para fractura de braço, uma, 14$000	140$000
212.	10 gotteiras de arame, para fractura de coxa, uma, 9$000	90$000
215.	10 hemoglobinometros, de Pleischl- Miescher, um, 36$000	360$000
218.	5 irrigadores de ferro, esmaltado, com tampa, completo, para dous litros, um, 6$700	33$500
219.	5 irrigadores de zinco, completo, para 2 litros, um, 3$800	19$000
220.	5 insufladores para coxins, um, 4$000	20$000
221.	5 insufladores para thermocauterio, um, 9$000	45$000
224.	5 kistitomos, um, 6$000	30$000
234.	5 mascaras, Tuffier, para anesthesia uma, 33$000	165$000
239.	10 martellos de reflexo Dejerine, um 10$500	105$000
244.	3 martellos de reflexo Rabniski, um 6$000	18$000
255.	10 perfuradores, osseos, modelo francez um, 11$000	110$000
261.	10 pinças de Pean, hemostatica, articulação Collin (Gentile), uma, 4$500	45$000
268.	10 pinças para laminulas de extremidade, curva, uma, 2$900	29$000
272.	10 pinças de Berger, uma, 7$500	75$000
276.	5 pinças de dente de rato, de 14 e 15 centimetros, uma, 3$200	16$000
277.	8 pinças de madeira, para tubos, uma, 1$190	9$520
283.	10 platinas Malassez, uma, 22$000	220$000
285.	5 seringas de Luer, 1 a 2 cc., c|c. 2 agulhas, uma, 13$000	65$000

301.	5 seringas de metal para ouvido, de 50 cc., uma, 22$000	110$000
307.	10 sondas de gomma, Gentile, um, 1$200	12$000
308.	10 sondas urethraes, Gentile, um, 1$200	12$000
314.	10 carreteis de sparadrapo, Z. O., 10 cms., carretel, 7$900	79$000
318.	10 tesouras dobradas em angulo, uma, 8$000	80$000
331.	5 thermometros para banho, 3$900	19$500
332.	5 thermometros para uso de veterinario, 6$900	34$500
		7:282$270

Nona — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de sete contos duzentos e oitenta e dous mil duzentos e setenta réis (7:282$270), serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21 — Departamento Nacional de Saude Publica, artigo segundo, de orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil seiscentos e dez (5.610), de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito:

6. Inspectoria de Prophylaxia da Lepra:

39.	App. instrumentos, etc	72$270
42.	Custeio do laboratorio	80$000
43.	Custeio da enfermaria, etc	120$000

7. Hospital São Sebastião:

53.	App. de laboratorio	60$000
54.	Objectos para pharmacia	50$000
55.	Material clinico	40$000
56.	Objectos de consumo, etc	70$000

8. Inspectoria de Hygiene Infantil:

71.	Instrumentos de cirurgia, etc	320$000
76.	Medicamentos e material de consultorio	280$000
81.	Utensilios e material para conservação, etc.	200$000

9. Abrigo Hospital Arthur Bernardes:

86.	Para custeio do hospital, etc	800$000

13. Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:

113.	Apparelhos de laboratorio e consultorio	120$000
114.	Utensilios e apparelhos diversos	280$000
117.	Material para pharmacia, etc	150$000
118.	Material para funccionamento dos dispensarios, etc.	450$000

15. Serviço de Fiscalização do Leite, etc.:

132.	Apparelhos e instrumentos de laboratorio	150$000
133.	Substancias e demais elementos	150$000

17. Laboratorio Bromatologico:

143.	Apparelhos, moveis e utensilios diversos	600$000
144.	Installações... material, etc	400$000
147.	Substancias e demais elementos	200$000

18. Laboratorio Bacteriologico:

150.	Apparelhos, instrumentos e utensilios diversos	300$000
153.	Material para funccionamento do laboratorio, etc.	500$000
156.	Para custeio do serviço anti-rabico	1:200$000

21. Hospital Paula Candido:

180.	Apparelhos de laboratorio	80$000
181.	Objectos para pharmacia	60$000
182.	Material clinico	60$000

24. Serviço Rural no Districto Federal:

209.	Instrumentos cirurgicos	90$000
211.	Utensilios diversos	100$000
215.	Material de laboratorio	210$000

27. Serviço de Enfermeiras:

252.	Material clinico, etc.	90$000
	No total de rs	7:282$270

E por estarem assim accôrdes, lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Mauricio de Abreu, pelos contractantes e pelas testemunhas Alberto Alves Ribeiro e Antonio Carvalho Guimarães, que se achavam presentes no citado Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam cellladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de dezesseis mil réis (16$000). Rio de Janeiro, 20 de abril de 1929. — *Dr. Mauricio de Abreu*. — por procuração da Casa Lohner S/A., *Mario Mello*. Testemunhas — *Alberto Alves Ribeiro*. — *Antonio Carvalho Guimarães*.

CONTRACTO N. 31

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Lutz, Ferrando & Comp., para o fornecimento do grupo n. 11 "Material cirurgico" a que se refere o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* n. 298 de 23 de dezembro de 1928 e seguintes, ás dependencias do mesmo Departamento, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove (1929).

Aos vinte (20) dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e nove, compareceram na Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral Dr. Mauricio de Abreu, os senhores Lutz, Ferrando & Comp., Limitada, estabelecidos á rua do Ouvidor numero oitenta e oito (88), nesta Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo onze (11) "Material cirurgico" ao referido Departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* de vite e tres (23) de dezembro de mil novecentos e vinte e oito (1928) e seguintes, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de trese (13) de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$), quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Lutz, Ferrando & Comp., Limitada, neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, os artigos constantes de sua proposta acceita para o grupo onze (11) "Material cirurgico", discriminados na condição nona (9ª), pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitaes "Paula Candido" e ao "Lazareto da Ilha Grande", que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da data da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos, pe-

didos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencia e violação das disposições estabelecidas neste contracto, as multas impostas serão descontadas na caução depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional para garantia da execução deste contracto si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples "aviso" ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação ou indemnização de especie alguma por prejuizos que alleguem ter soffrido ou venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, dentro de 10 dias contados da notificação, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto que foi definitivamente approvado por despacho de 18 de abril de 1929 pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só se tornará effectivo e entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, *não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si tal instituto denegar o registro.*

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concurrencia.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importancia de quatrocentos e quarenta e nove mil duzentos e trinta réis (449$230), conforme provaram com o documento numero 860-819, de tres (3) de abril de mil novecentos e vinte e nove (1929), correspondendo este deposito á caução exigida para garantir a fiel execução das clausulas deste contracto de fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula nona (9ª) do edital a que se refere este termo de contracto.

Esta caução só poderá ser restituida aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — Os contractantes, signatarios do presente termo, obrigam-se a fornecer os artigos e quantidades, *si necessarios aos serviços do Departamento,* nas condições exigidas no edital e neste termo pelos preços e de accôrdo com a nomenclatura infra:

Numero de ordem	Quantidade	Especie	Unidade	Preço
4.	5	abaixadores de lingua, de vidro, um $900		4$500
5.	5	agulhas de platina Gentile 2 cm., 8/10, para seringa de 2 cc., uma, 12$400		62$000
7.	10	idem, idem, Gentile 2 cm. 10/10, para seringa de 2 cc., uma, 17$400		174$000
11.	10	idem, idem, Gentile 4 cm. 8/10, para seringa de 2 cc., uma, 19$900		199$000
14.	5	idem, idem, Gentile 5 cm. 8/10, para seringa de 2 cc., uma, 32$000		160$000
17.	5	idem, idem, Gentile 6 cm. 8/10, para seringa de 2 cc., uma, 41$000		205$000
25.	5	idem idem, Gentile 8 cm. 10/10, para seringa de 2 cc., uma, 53$000		265$000
28.	5	idem idem, Gentile 10 cm. 10/10 para seringa de 2 cc., uma, 67$000		335$000
50.	10	idem idem, 2, 2 1/2 e 3, 9/10, para seringa de 2 cc., uma, 7$200		72$000
52.	10	idem idem, 4 centimetros, 8/10, para seringa de 2 cc., uma, 9$400		94$000
54.	10	idem idem, 4 centimetros, 10/10, para seringa de 2 cc., uma, 11$900		119$000
82.	10	agulhas de platina para seringa de 50 cc., uma, 15$000		150$000
97.	10	apparelhos completos, para sôro physiologico, um, 19$800		198$000
105.	100	bisturis Gentile, um, 10$300		1:030$000
107.	50	bisturis rectos, pequenos e médios, um, 5$350		267$500
115.	10	balões encapados para oxygenio n. 30, um, 50$900		509$000
119.	5	bandejas de ferro esmaltado, para autopsia de pequenos animaes, uma, 24$400		122$000
120.	5	capacetes grandes para gelo, um, 14$000		70$000
121.	5	capacetes médios para gelo, um, 12$000		60$000
122.	5	capacetes pequenos para gelo, um, 11$000		55$000
127.	10	cestas para forno Pasteur, uma, 13$950		139$500
130.	10	compassos de Weber, um, 8$000		80$000
137.	10	curetas grande uterina, uma, 7$800		78$000
140.	5	canulas de Janet, uma, $200		1$000
141.	5	canulas de Tuffier, uma, $600		3$000
152.	10	destaca periosteo Doyen, qualquer tamanho, um, 9$100		91$000
153.	10	destaca periosteo curvo, concavo e convexo, um, 6$000		60$000
154.	10	discos de Motz, um, 1$300		13$000
155.	10	dedos de borracha para toques rectaes, um, $150		1$500
156.	10	dynamometros clinicos, um, 27$800		278$000
157.	10	dilatadores de Hegar, um, 5$000		50$000
178.	10	ethetoscopios clinicos de madeira, um, 3$800		38$000
196.	10	fundas duplas para hernia, crural, uma, 7$800		78$000
198.	10	facas para amputação, uma, 10$800		108$000
228.	100	luvas de panno, diversos numeros, par, 4$900		490$000
229.	100	lapis dermographicos, azul e vermelho, um, 1$000		100$000
230.	100	lanternas electricas, para reflexo pupilar, uma, 12$000		1:200$000
237.	5	meatometros, um, 6$000		30$000
243.	5	mesas pequenas com duas prateleiras, para instrumentos cirurgicos, uma, 33$800		169$000
249.	5	oscilometros de Pachon, um, 254$000		1:270$000
251.	4	porta algodão para ouvidos, um, 1$000		4$000
263.	10	pinças de collo uterino, uma, 9$000		90$000
271.	10	pinças para corpos estranhos na urethra, uma, 10$800		108$000
284.	10	ruginas, uma, 5$200		52$000
285.	10	serras de dorso movel, modelo grande, uma, 19$900		199$000
326.	10	trocateres, Universal, jogo de 4 peças, um, 10$000		100$000
336.	5	ventosas de vidro, uma, $520		2$600
				8:984$500

Nona — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de oito contos novecentos e oitenta e quatro mil e seiscentos réis serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21ª "Departamento Nacional de Saude Publica", artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil seiscentos e dez (5.610), de vinte e quatro (24) de dezembro de mil novecentos e vinte e oito,

6. Inspectoria de Prophylaxia da Lepra:

39.	App., instrumentos, etc.	78$000
42.	Custeio do Laboratorio	84$000
43.	Custeio da enfermaria, etc.	1:100$000

7. Hospital São Sebastião:

53. App. de laboratorio	50$000
54. Objectos para pharmacia	90$000
55. Material clinico	80$000
56. Objectos de consumo, etc.	60$000

8. Inspectoria de Hygiene Infantil:

71. Instrumentos de cirurgia, etc.	250$000
76. Medicamentos e material de consultorio.	260$000
81. Utensilios e material para conservação, etc.	150$000

9. Abrigo Hospital Arthur Bernardes:

86. Para custeio do hospital, etc.	2:400$000

13. IInspectoria de Prophylaxia Tuberculose:

113. Apparelhos de laboratorio e consultorio	150$000
114. Utensilios e apparelhos diversos	200$000
117. Material para pharmacia, etc.	150$000
118. Material para funccionamento dos dispensarios, etc.	350$000

15. Serviço de Fiscalização do Leite, etc.:

132. Apparelhos e instrumentos de laboratorio	150$000
133. Subs. e demais elementos	150$000

17. Laboratorio Bromatologico:

143. Apparelho, moveis e utensilios diversos	500$000
144. Installações, material, etc.	300$000
147. Subs. e demais elementos	600$000

18. Laboratorio Bacteriologico:

150. App., instrumentos e utensilios diversos	300$000
153. Material para funcc. do laboratorio, etc.	300$000
156. Para custeio do serviço anti-rabico	600$000

21. Hospital Paula Candido:

18. Apparelhos de laboratorio	70$000
181. Objectos para pharmacia	50$000
182. Material clinico	150$000

24. Serviço Rural no Districto Federal:

209. Instrumentos cirurgicos	80$000
211. Utensilios diversos	90$000
215. Material de laboratorio	100$000

27. Serviço de enfermaria:

252. Material clinico, etc.	100$000
Total	8:984$600

E por estarem assim accôrdes, lavrou-se este termo de contracto, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo Sr. secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Mauricio de Abreu, pelos contractantes e pelas testemunhas *Alberto Alves Ribeiro* e *Antonio Carvalho* Guimarães, que se achavam presentes na citada contabilidade e assistiram ao acto. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal do valor de vinte mil réis (20$000). Rio de Janeiro, 20 de abril de 1929. — Dr. *Mauricio de Abreu*. — Por procuração de Lutz Ferrando & Comp., Limitada, *A. Andrade*. Testemunhas: *Alberto Alves Ribeiro*. — *Antonio Carvalho Guimarães*.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica, em companhia de seu ajudante de ordens capitão-tenente Braz Velloso, desceu hontem de Petropolis pela manhã, tendo estado no Palacio Guanabara, onde despachou com o Sr. ministro da Justiça, regressando, á tarde, para Petropolis.

— No Palacio Rio Negro esteve hontem o Sr. desembargador Francisco Cesario Alvim, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica as felicitações que lhe enviou por telegramma, pelo seu anniversario natalicio.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no desembarque do Sr. Irarrazaval Zañartu, ministro plenipotenciario do Chile, que regressou a esta capital, pelo Sr. Dr. Ribeiro Lessa, official de Gabinete da Presidencia.

— O Chefe de Estado fez-se ainda representar, pelo Sr. Dr. Caetano da Fonseca Costa, na sessão solemne commemorativa da data de 21 do corrente, realizada na séde da Defesa Nacional e no desembarque do Sr. deputado Rego Barros, presidente da Camara dos Deputados, que regressou a esta capital, pelo Sr. Dr. Gomes Coimbra Junior.

— Estiveram no Palacio do Cattete D. Benedicto Alves de Souza, bispo do Espirito Santo, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica o ter se feito representar na missa celebrada em acção de graças pelo seu restabelecimento; o Sr. senador Vespucio de Abreu, para retribuir a visita que S. Ex. lhe mandou fazer por occasião de sua chegada a esta capital.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. major Affonso Ferreira, de seu estado-maior, na festa civico-sportiva realizada no domingo em Petropolis, pelo 1º batalhão de caçadores, no campo do Petropolitano Foot-Ball Club, em commemoração da data de 21 de abril.

— No enterramento do Sr. Dr. Torres Camara realizado nesta capital, o Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. major Brasilio Carneiro, de seu estado-maior.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu no domingo, á tarde, no Palacio Rio Negro, em audiencia, as *misses* dos diversos Estados ao concurso para a escolha da "miss" Brasil, que se encontram nesta capital.

O Chefe de Estado e a senhora Washington Luis receberam-nas no salão de honra, acompanhados dos officiaes de gabinete e do estado-maior e representantes da imprensa.

— Estiveram hontem no Palacio Rio Negro as senhoras Paulo Figueira de Mello e Elvira de Figueiredo Gudin, afim de agradecerem ao Chefe de Estado o ter se feito representar na festa realizada no Palacio de Christal, no sabbado ultimo, em beneficio do Asylo de Desvalidos de Petropolis.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 23, as seguintes folhas do vigesimo dia util:

Montepio Civil da Viação de J a M.

Nota: Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente das 11 ás 13 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Wenr, para Bahia, Teneriffe, Bremen, recebendo impressos até ás 7 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 7 1|2 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 8 horas.

Itapé, para Santos e Rio Grande, recebendo impressos até ás 11 1|2 horas; objectos para registrar, até ás 10 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 11 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 12 horas.

Deseado, para Lisboa Vigo, Liverpool, recebendo impressos até ás 7 horas; cartas para o exterior da Republica, até ás 8 1|2 horas.

Amanhã:

Anna, para Santos, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis, Laguna, recebendo impressos, até ás 5 horas; objectos para registrar, até ás 5 1|2 de hoje; cartas para o interior da Republica, até ás 5 1|2 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 6 horas.

Itapura, para Santos, Paranaguá, São Francisco, Imbituba, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, recebendo impressos, até ás 7 horas; objectos para registrar, até ás 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica, até ás 7 1|2 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1|2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª Secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª Secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim Diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil
Em 21 de abril de 1929

Previsões para o periodo das 18 horas do dia 21 ás 8 horas do dia 22

Districto Federal e Nitheroy — Tempo instavel continuando sujeito a chuvas. Temperatura estavel. Ventos, predominarão os de quadrante sul.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo instavel com chuvas. Temperatura estavel.

Estados do Sul — Tempo em geral perturbado com chuvas esparsas. Temperatura estavel, salvo no Rio Grande onde soffrerá ascensão. Ventos variaveis, frescos.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 20 ás 15 horas do dia 21

O tempo decorreu instavel, isto é, com alternativas de tempo ameaçador e incerto com chuvas, á noite e incerto com chuviscos e bom após. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 26°.0 e minima 19°.2, e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 26°.3 e minima 20°.3, respectivamente ás 14 horas e 5 minutos e 1 hora e 40 minutos. Os ventos foram variaveis com predominancia dos de Sul a Oeste frescos.

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (Gr. de Greenwich) do dia 20 de abril de 1929									Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X)															
Belém	759.0	—	26 0	—	NE	2	6a	—	B.	30.0	23.0	3.0	B.	B.	Io.
São Luiz	61.3	0.1	27.0	2.0	C	0	9b	—	I.	29.0	23.0	—	B.	Io.	B.
Barra do Corda (X)															
Grajahú (X)															
Therezina	59.7	—	26.0	—	C	0	9a	—	B.	32.0	22.0	39.0	B.	B.	Mok.
Fortaleza (X)															
Quixeramobim	60.2	-0 3	27.0	0.0	C	0	9b	—	I.	29.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Sobral	59·3	0.1	27.0	-2.0	C	0	6b	—	I.	38 0	24.0	0.0	I.	I.	I.
Iguatú	58.3	—	25.0	—	C	0	9b	—	I.	32.0	23.0	0.0	B.	B.	I.
Natal (X)															
Parahyba	59.7	0.5	27 0	0.0	C	0	—	—	I.	27 0	20.0	10.0	Io.	Io.	Io.
Campina Grande	58.9	0.4	25.0	1.0	SE	2	9e	—	I.	29.0	20.0	20.0	I.	Mo.	I.
Recife	59.7	0 3	25.0	0.0	C	0	6b	Tranq.	I.	28.0	24.0	4.0	Mo.	I.	Mo.
Pesqueira	56.4	—	23.0	—	NE	5	6b	—	I.	31.0	20.0	74.0	I.	Mok.	I.
Goyanna	—	—	28.0	1.0	S	3	6b	—	I.	29.0	21.0	0.0	I.	I.	I.
Garanhuns	59.8	0.9	24.0	2.0	NE	5	9b	—	I.	28.0	18.0	0 0	I.	I.	I.
Fernando Noronha	58.6	—	26.0	—	NE	2	6b	P. vagas.	I.	26.0	24.0	50.0	Mo.	Io.	Io.
Maceió (X)															
Pão de Assucar	62.4	—	28.0	2.0	SW	2	9b	—	I.	3-.0	18.0	0.0	I.	I.	I.
Collegio (X)															
Sant'Anna do Paranhyba	—	—	29.0	2 0	SE	2	6b	—	I.	—	22.0	0 0	I.	I.	I.
Aracajú	60.1	0.8	30.0	2.0	NE	2	6a	—	B.	30.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Propriá (X)															
Ondina	58 8	0 5	26.0	1.0	N	2	6b	P. vagas.	I.	31.0	24.0	4.0	B	B.	Io.
Barra	59.4	0.1	24.0	-3.0	C	0	9b	—	I.	30 0	21.0	—	Io.	Mo.	I.
Caetité	60.9	-1.3	23.0	5.0	W	3	9a	—	B.	24.0	19.0	39.0	Mo.	Io.	I.
Ilheos	58.4	-0 9	26.0	0 0	NE	2	3b	P. vagas.	B.	29 0	24.0	0.0	B.	I.	B.
Porto Seguro	57.7	-0.8	27 0	1.0	W	2	9b	Tranq.	I.	28.0	23.0	3.0	B.	Io.	I.
Bello Horizonte	60.2	1.4	17.0	0.0	C	0	0	—	B.	22.0	13.0	0.0	B.	B.	I.
Januaria	58.0	0.0	23.0	1.0	S	2	3a	—	B.	29 0	20.0	5.0	Mo.	B.	I.
Theophilo Ottoni	57.3	0.1	22.0	1.0	SW	2	9b	—	I.	29 0	19.0	13.0	I.	B.	Io.
Caxambú (X)															
São Lourenço	60.9	1.9	17.0	3.0	C	0	0	—	B.	25.0	13.0	0.0	I.	I.	I.
Cambuquira	91.0	1.0	14.0	-2.0	SE	2	9	—	BII.	25.0	11.0	0.0	I.	B.	B.
Passa Quatro (X)															
Poços de Caldas	62.8	—	15.0	—	E	2	3a	—	B.	2- 0	9.0	0.0	B.	B.	B.
Juiz de Fóra	760.1	1.5	16.0	-2 0	N	2	6	—	BII.	25.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
Goyaz (X)															
Catalão	59.7	—	20 0	—	SE	2	0	—	B.	26.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
Cuyabá	59.0	—	24.0	—	C	0	0	—	B.	3- 0	22.0	0.0	--	I.	B.
Corumbá	59.2	—	26 0	-	SE	2	3a	—	B.	31.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Aquidauana	59.2	2.0	25.0	1.0	N	2	3a	—	B.	33.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Matto Grosso (X)															
Victoria	58.9	1.0	26.0	5.0	N	2	0	Chão.	B.	26.0	19.0	6 0	Io.	B.	B.
Cach. de Itapemerim	57.7	1.2	24.0	3.0	NW	2	3a	—	B.	27.0	14.0	0.0	I.	I.	B.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich) do dia 21 de abril de 1929

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força			
Capital Federal	59.8	1.2	23.0	1.0	W	2	6b	Chão.	I.
Campos	58.7	0.9	24.0	2.0	C	0	0	—	B.
Friburgo	59.8	0.7	16.0	-1.0	C	0	3a	—	B.
Petropolis	60.1	1.0	18.0	1.0	W	2	3e	—	B.
Rezende	59.3	1.2	22.0	2.0	SW	2	0	—	B.
Therezopolis	60.7	3.0	19.0	2.0	C	0	4b	—	B.
Cabo Frio	59.1	1.0	23.0	1.0	W	3	3a	Chão.	B.
Angra dos Reis	61.2	2.2	25.0	-2.0	W	2	9a	Chão.	I.
S. Paulo	60.9	1.6	19.0	1.0	C	0	9b	—	I.
Santos (X)									
Ribeirão Preto	60.6	—	19.0	—	C	0	0	—	B.
S. Carlos do Pinhal (X)									
Faxina	63.6	2.8	18.0	-3.0	C	0	9b	—	I.
Campinas	62.0	—	18.0	—	NE	2	6b	—	I.
Curityba	63.3	1.7	15.0	2.0	SE	2	9b	—	I.
Paranaguá	62.8	2.6	22.0	0.0	SW	2	2a	Tranq.	B.
Guarapuava	65.1	2.1	14.0	-1.0	SE	2	0	—	B ≡
Palmas	63.3	1.6	13.0	0.0	C	0	9b	—	I.
Florianopolis	62.9	2.6	20.0	-2.0	C	0	3b	Tranq.	B.
Lages	62.6	1.2	15.0	1.0	NE	2	9b	—	I.
Herval	63.2	—	13.0	—	C	0	0	—	B.
S. Francisco	61.4	2.1	20.0	0.6	S	2	3b	Chão.	B.
Porto Alegre	62.3	-1.0	18.0	-1.0	C	0	9b	—	B ≡
Uruguayana	63.3	3.4	21.0	0.0	C	0	0	—	B.
S. Luiz Gonzaga (X)									
Santa Victoria	61.0	0.1	18.0	-2.0	S	2	3b	—	B.
Montevidéo	62.6	3.0	17.0	0.0	NW	2			
Buenos Aires (X)									
Sucre									

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Temp. do ar		Total das chuvas em m/m	Tempo e phenomenos		
	Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	29.0	20.0	7.0	I.	I.	Io.
Campos	28.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Friburgo	23.0	12.0	—	B.	B.	Mo.
Petropolis	20.0	14.0	14.0	B.	Io.	Io.
Rezende	25.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Therezopolis	22.0	14.0	0.0	I.	.	I.
Cabo Frio	25.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
Angra dos Reis	26.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
S. Paulo	26.0	15.0	0.0	I.	I.	B.
Santos (X)						
Ribeirão Preto	24.0	13.0	0.0	I.	I.	B.
S. Carlos do Pinhal (X)						
Faxina	26.0	10.0	0.0	B.	B.	B.
Campinas	23.0	14.0	0.0	I.	I.	I.
Curityba	22.0	13.0	0.0	B.	B.	B.
Paranaguá	26.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Guarapuava	23.0	1s.0	0.0	B.	B.	
Palmas	23.0	8.0	0.0	I.	I.	I.
Florianopolis	25.0	18.0	2.0	⁘	I<	⁘
Lages	24.0	13.0	0.0	B.	B.	B.
Herval	28.0	11.0	0.0	B.	B.	B ≡
S. Francisco	25.0	17.0	4.0	B.	Io.	B.
Porto Alegre	27.0	15.0	0.0	B ≡	B.	B.
Uruguayana	30.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
S. Luiz Gonzaga (X)						
Santa Victoria	25.0	17.0	9.0	I.	I.	I.
Montevidéo						
Buenos Aires (X)						
Sucre						

As temperaturas maximas verificaram-se em Pão de Assucar com 38°0. As temperaturas minimas verificaram-se em Palmal com 8°0.

Observações — Estado do céo: em decimos de céo encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; *a*) nuvens altas; *c*) englobadas. *b*) baixas. *Estado do tempo* — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, máo. *Phenomenos diversos*: (o) chuvas; ⁘ chuviscos; ∞ nevoa secca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; ⛈ trovoadas com relampagos; < relampagos; ≋ ventania; ⌓ orvalho; AG, aguaceiro; GE, geada: HS, halo solar; HL, halo lunar; CS, corôa solar; CL, corôa lunar; AI, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 20 ás 9 horas do dia 21

Zona norte — O tempo, nas 24 horas, decorreu perturbado com chuvas, sendo que acompanhadas de trovoadas em Pesqueira e Therezina (Piauhy), excepto em parte do Ceará, onde foi bom. A's 9 horas de hoje o tempo apresentava-se em geral incerto. A temperatura foi estavel, elevando-se, entretando, em alguns pontos da zona. Os ventos predominaram do N. a E. fracos, salvo em algumas localidades da Bahia e Pernambuco, onde foram frescos. Do Amazonas, parte do Pará, Maranhão e Sergipe, não recebemos os despachos telegraphicos usuaes.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em algumas localidades de Santa Catharina e Rio Grande, onde decorreu instavel com chuvas fracas, observando-se trovoadas em Florianopolis e S. Victoria. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo em diversas localidades do Paraná e S. Paulo, onde era incerto, com chuviscos esparsos. A temperatura foi em geral estavel. Predominaram ventos de N a S em geral fracos.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi ligeiramente perturbado com chuvas fracas, salvo em Matto Grosso, Goyaz e em alguns pontos de Minas e Estado do Rio, onde apresentava-se bom. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom, excepto no Districto Federal e pontos do E. do Rio, onde era incerto. A temperatura foi estavel, salvo em alguns pontos na zona, onde soffreu ligeira ascenção. Os ventos foram variaveis e fracos, reinando calmaria em alguns pontos de Minas e Estado do Rio.

Nota — O serviço telegraphico, foi bom, salvo o dos Estados já mencionados.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rêde Meteorologica até ás 14 hs. e 30 minutos.

Discriminação das zonas: *Zona Norte*: — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceara, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas. Sergipe e Bahia. *Zona Centro* — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. *Zona Sul* — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copacabana	Fabrica das Chitas	Jardim Botanico	Encantado	Madureira	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima	23.4	—	27.2	26.0	27.2	25.8	26.4	—	—	—	25 4	26.8	
Minima	17.2	—	19.7	21.7	19.4	19,5	18 8	—	—	—	19.4	19.3	
Chuva													

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Differença em 24 horas	Estações	Leitura	Differença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 21):			Rio São Francisco (Dia 21):		
Guararema	1.26	0.07	Pirapóra	1.74	0.32
Jacarehy	0.98	0.13	São Francisco (X)		
Caçapava	1.77	-0.03	Januaria	4.40	-0.20
Pindamonhangaba	2.00		Carinhanha	4.66	0.12
Guaratinguetá	1 85	-0 05	Rio Branco (X)		
Rezende	1.10	-0.20	Barra do Rio Grande	4.48	0.14
Barra do Pirahy	2.48	-0.30	Remanso (X)		
Anta	2.18	0.00	Joazeiro (X)		
Porto Novo do Cunha	2.58	0.18	Cabrob (X)		
São Fidelis	2.86	0.76	Piranhas	8.70	-0.22
Campos	9.02	0.44	Penedo (X)		
Rio Itajahy-Assú (Dia 21):			Bacia Amazonica (Dia 20 :		
Pouso Redondo (X)			Rio Branco	12 80	0.28
Rio do Sul (X)			São Philippe (X)		
Nova Bremen (X)			Labrea (X)		
Hansa (X)			Porto Velho	9 86	
Aquidaban	0.78	-0.02	Itacoatiára (X)		
Indayal	1.16	-0.01	Parintins	6.04	
Timbó	0.08	-0.01	Obidos	5.68	0.30
Blumenau	0 08	-0.02	Itaituba (X)		
Gaspar (X)	1.58	0.10	Taperinha (X)		
Ilhota	2.10	0.10	Altamira (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul — Dia 21 — Estacionario em Anta, Baixando entre Caçapava e Barra do Pirahy e subindo no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 21 — Subindo em Pirapóra, Carinhanha e Barra do Rio Grande e baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 21 — Subindo em Gaspar e Ilhota e baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 20 — Estacionario em Manáos, subindo em Rio Branco e Obidos.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes 250	500	1000	1500	2000	3000	4000	5000	Maxima
Olinda	9.30	NE 4	NE 9	NE 14	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Maceió (X)	9.30									
Ondina (X)	9.30									
Cuyabá 3	7.30	NNW a	ENE 1	ENE 4	NE 3	SSW 2	WNW 4	—	—	3.200 ms.
Porto Seguro (XX)	9.30									
Victoria (X)	9.30									
Campos	9.30	C 0	C 0	WNW 1	W 7	W 5	W 8	W 7	WSW 13	6.300 ms
Mendes (XX)	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	WSW 3	WSW 6	WNW 11	SW 7	—	—	—	—	1.550 ms
Rio de Janeiro	13 30	WSW 9	WSW 8	WSW 8	WSW 4	W 12	—	—	—	2.550 ms
Santos (X)	9.30									
Curityba (XX)	9.30									
Florianopolis	9.30	SSW 2	S 2	SSE 2	SW 3	SSW 9	SSW 4	SW 11	SW 13	5.400 ms
Porto Alegre	9.30	WNW 3	W 5	SW 7	SW 10	SW 9	SW 11	SW 14		

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem devido o céo estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 61/64	5 57/64
Sobre Paris	$327	$330
Sobre Italia	—	$441
Sobre Allemanha	—	1$999
Sobre Portugal	—	$385
Sobre Belgica (papel)	—	$234
Sobre Belgica (ouro)	—	1$170
Sobre Hespanha	—	1$260
Sobre Suissa	—	1$623
Sobre Suecia	—	2$254
Sobre Noruega	—	2$251
Sobre Dinamarca	—	2$251
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$250
Sobre Nova York	8$330	8$417
Sobre Montevidéo	—	8$450
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$564
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8$100
Sobre Hollanda (florim)	—	3$386
Sobre Japão (yen)	—	3$820
Sobre Rumania	—	$054
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1$189

Moedas

Vales-ouro por 1$000	4$567
Libras (papel)	41$350
Escudos (papel)	$405

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	730$000
Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	789$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	779$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	748$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	166$500
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	167$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	161$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	157$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 1.999)	183$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	187$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100$, 4 %, port.	112$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo	78$000
Companhia Docas de Santos, nom.	343$000
Debentures da Companhia Cervejaria Brahma	1:008$000

Vendas á prazo

73 apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom. V/C 15 dias	783$000

Vendas por alvará

20 apolices diversas emissões de 1:000$, 5 % port.	750$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 22 de abril de 1929. — *Lucrecio Fernando de Oliveira*, syndico interino.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 20

Assucar

	Saccos
Entradas de Pernambuco	18.647
Entradas de Maceió	250
Total	18.897
Sahidas	5.944
Existencia	160.251

Mercado firme.

Preços:

Branco crystal	74$000 a 75$000
Crystal amarello	62$000 a 63$000
Mascavinho	58$000 a 62$000
Mascavo	49$000 a 51$000

Algodão

	Fardos
Entradas de R. G. do Norte	1.447
Entradas do Ceará	280
Entradas de Maranhão	297
Total	2.024
Sahidas	169
Existencia	23.064

Mercado, fraco.

Preços:

Sertões — Typo 4, classe 2ª	45$000 a 46$000
Primeiras sortes — Typo 4, classe 1ª	44$000 a 45$000
Medianos typos 6 e 7	40$000 a 41$000
Paulista — typo 5 — primeira	Nominal
Norte — Typo 5	42$000 a 43$000

Café

	Saccas
Entradas	13.775
Sahidas	16.802
Consumo local dia 20	500
Existencia	263.531

Mercado calmo.

Preços por:

Typo 3	45$500
Typo 4	44$700
Typo 5	43$900
Typo 6	43$100
Typo 7	42$300
Typo 8	41$300

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 22 de abril de 1929

Termo

Mezes	1ª cotação Vendedor	1ª cotação Comprador	2ª cotação Vendedor	2ª cotação Comprador	Total de vendas Saccas
Abril	28$800	28$575	28$900	28$675	—
Maio	28$650	28$575	28$650	28$575	—
Junho	28$800	28$250	28$300	28$250	—
Julho	28$025	27$900	28$000	27$900	—
Agosto	27$425	27$300	27$425	27$300	—
Setembro	27$350	27$225	27$350	27$250	—
Vendas	1.000 saccas		—		1.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, estavel.

Disponivel base typo 7, 42$000.

Mercado calmo.

Vendas 2.574 saccas.

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro:

	Ouro	Papel	Total
Diaria:			
De 22 de abril de 1929....	226:434$864	246:614$673	473:049$537
De 22 de abril de 1928....	—	—	—
	226:434$864	246:614$673	473:049$537
Mensal:			
De 1 a 22 de abril de 1929	6.267:823$690	7.253:281$851	13.521:105$541
De 1 a 22 de abril de 1928	4.244:618$815	5.631:151$074	9.875:769$889
Differença para mais em 1929.....	2.023:204$875	1.622:130$777	3.645:335$652
Annual:			
De 2 de janeiro a 22 de abril de 1929.....	26.985:806$857	33.529:306$662	60.515:113$519
De 2 de janeiro a 22 de abril de 1928.....	22.374:181$669	28.912:521$018	51.286:702$687
Differença para mais em 1929.....	4.611:625$188	4.616:785$644	9.228:410$832

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média:

Mensal:			
De 1 a 22 de abril de 1929:			
Em ouro.....		28.625:150$792	
Em papel.....		7.253:281$851	35.878:432$643
De 1 a 22 de abril de 1928:			
Em ouro.....		19.365:174$128	
Em papel.....		5.631:151$074	25.016:325$202
Differença para mais em 1929.....			10.862:107$441
Annual:			
De 2 de janeiro a 22 de abril de 1929:			
Em ouro.....		123.244:179$915	
Em papel.....		33.529:306$662	156:773:486$577
De 2 de janeiro a 22 de abril de 1928:			
Em ouro.....		102:182:887$682	
Em papel.....		28.912:521$018	131.095:408$700
Differença para mais em 1929.....			25.678:077$877

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 21 de abril de 1929 ...	11.293:842$600
Arrecadada em 22 de abril de 1929	612:280$242
	11.906:122$842
Em igual periodo de 1928	10.510:787$206
Differença para mais em 1929	1.395:335$636
Arrecadada de 2 de janeiro a 22 de abril de 1929	68.609:615$104
Em igual periodo de 1928	68.165:659$571
Differença para mais em 1929	443:955$533

Primeira Sub-directoria, em 22 de abril de 1929.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-collector das rendas federaes em Pirassununga, no Estado de São Paulo, Eugenio Passos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, fazerem allegações a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres publicos, a importancia de 226$930, alcance proveniente de differença de sello de nomeação que o citado ex-collector não pagou, verificado no processo de tomada de contas do referido responsavel, relativo ao periodo de 1º de junho de 1903 a 31 de dezembro de 1916, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 17 de abril de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria de Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA ACQUISIÇÃO DE UMA MACHINA DE ESCREVER "MERCEDES" COM A RESPECTIVA MESA E PERTENCES

Em virtude do despacho do Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Fazenda, de 30 de março ultimo, exarado no processo n. 8.824, de 1929, constituido pela representação da Segunda Pagadoria do Thesouro Nacional, de 23 de fevereiro anterior, faço publico para conhecimento dos senhores commerciantes interessados que, durante 10 dias, a partir de hoje, fica aberta nesta Directoria concurrencia administrativa para o fornecimento de uma machina de escrever com a respectiva mesa e pertences.

Quaesquer esclarecimentos a respeito serão fornecidos pelo abaixo assignado, das 12 ás 16 horas, todos os dias uteis.

Secretaria da Contabilidade, em 12 de abril de 1929. — Pelo secretario, *Odilon Albuquerque*, 3º escripturario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. ministro da Fazenda, se declara por esta directoria que, nos termos do art. 1º lettra *b*, da lei n. 1.209, de 11 de dezembro de 1920, e sob as seguintes clausulas:

e decreto n. 15.846, de 14 de novembro do mesmo anno, serão recebidas propostas nesta directoria para a compra dos predios da Villa Marechal Hermes, situada na estação do mesmo nome, ás 13 horas do dia abaixo indicado

Primeira — Só poderão se apresentar á concurrencia, os empregados de qualquer repartição publica, exercendo cargo effectivo e cujos vencimentos comportarem o desconto mensal em folha, necessario ao pagamento da casa em cento e oitenta prestações.

Segunda — Cada funccionario só poderá concorrer á compra de uma casa e respectivo terreno, seja ella de um ou dous pavimentos.

Terceira — A casa será entregue no estado em que se acha, não se obrigando o Patrimonio Nacional a fazer obras de qualquer especie.

Quarta — Não serão acceitas propostas de valor inferior ao preço da avaliação.

Quinta — O concurrente deverá juntar á sua proposta prova por certidão, de que seus vencimentos comportam o desconto de que trata a clausula primeira.

Sexta — As propostas devem vir em envelope fechado, devidamente sellados e a ellas serão fixados os documentos mencionados na clausula quinta.

Setima — O concurrente acceito deverá apresentar dentro de 20 dias após a acceitação de sua proposta, certidão que prove não ser proprietario de immovel.

No dia 8 de maio, ás 13 horas, serão licitadas as seguintes casas:

Terceiro grupo:

Avenida Sete de Setembro (lado par, esquerdo) 19 — predios:	
Typo 2) 30-32, 62-64, 66-68,70-72, 74-76.	41:880$000
Typo 2-A) 40, 44, 48, 56 e 82.	25:880$000
Typo 3-A) 24-28.	40:880$000
Typo 3-B) 38, 42, 46 e 50.	25:880$000

Typo 4) 34-36, 52-54, 58-60, 78-80. . . . . 47:880$000

(Processo n. 6.618-29)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 19 de abril de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA OS TRABALHOS DE DEMOLIÇÃO DO ANTIGO EDIFICIO DA SUPERINTENDENCIA DE SANTA CRUZ, E FECHAMENTO DO TERRENO ONDE SE ENCONTRA O NOVO EDIFICIO.

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, faço saber que serão recebidas na secretaria desta directoria, ás 13 horas do dia 6 de maio proximo vindouro, propostas para os trabalhos de demolição do antigo edificio da Superintendencia de Santa Cruz e fechamento do terreno onde se encontra o novo edificio, nas condições que vão abaixo indicadas:

Primeira — Os serviços obedecerão ás especificações organizadas pela segunda sub-directoria do Patrimonio, que vão transcriptas mais adiante, e projecto que poderá ser examinado todos os dias uteis pelos interessados das 14 ás 16 horas nesta sub-directoria.

Segunda — As propostas serão apresentadas em enveloppes fechados, em tres vias, com a inscripção de "Proposta", devidamente datadas e assignadas, sem emendas ou entrelinhas, com o preço global escripto por extenso, com a declaração de sujeitar-se o proponente ás condições deste edital e do Codigo de Contabilidade, sendo então a primeira via dessas propostas devidamente sellada.

Um outro enveloppe, tambem fechado, com a declaração "Idoneidade", conterá, além dos recibos de impostos federaes e municipaes, titulos de idoneidade profissional; supprirá esses titulos no caso dos não diplomados um attestado passado por um engenheiro conceituado.

Terceira — Os proponentes, no acto da concurrencia, deverão exhibir o talão da thesouraria do Thesouro Nacional, relativo á caução de 1:000$, em apolices ou em moeda corrente, feita até a vespera da mesma concurrencia.

O concurrente acceito só poderá ser reembolsado da respectiva caução depois da assignatura do contracto.

Quarta — O preço proposto não poderá exceder de 15:040$300.

Quinta — Em caso de duas ou mais propostas iguaes, terá preferencia:

a) a do que propuzer maior reducção sobre o preço apresentado;

b) a do que fôr brasileiro;

c) no caso de empate, a do que couber por sorte.

Sexta—O proponente acceito, antes da assignatura do termo do contracto, deverá fazer nova caução de 1:000$, em apolice ou moeda corrente, que servirá para garantia não só da execução do contracto como de todas as responsabilidades delle decorrentes.

Setima — No caso do proponente acceito recusar assignar o contracto dentro de seis dias, a contar da data do convite feito pelos jornaes officiaes, perderá, em favor da União, a caução referida na clausula terceira.

Oitava — O contracto tornar-se-ha effectivo só depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Nona — As obras deverão ser iniciadas 10 dias depois, a contar da data do respectivo registro, e concluidas dentro de sessenta dias, a contar do seu inicio.

Decima — O pagamento será feito uma vez terminadas as obras e recebidas as mesmas por quem de direito.

Especificações

A demolição será feita com arrumação do material servivel no local indicado pela fiscalização.

A alvenaria dos muros será de tijolo com argamassa de 2 de cal por 5 de saibro escolhido, devendo os mesmos ser em seguida emboçados, rebocados e caiados.

Serão feitos reparos em cerca de 70ms.0 de muro existente, inclusive o serviço de reboco e caiação que será feito em toda a sua extensão.

A cerca viva será reparada, consolidando os esteios de ferro e prendendo a téla deployé em fios de arame, devendo em seguida receber uma pintura a oleo a duas demãos e na côr escolhida pela fiscalização.

Serão feitos os reparos necessarios em um telheiro onde existe um deposito para agua, inclusive as soldas que forem necessarios na canalização d'agua que vae para a caixx.

Será construido um pequeno abrigo de 3ms.0 de largura por 6ms.0 de comprimento, com material aproveitado.

Deverá ser feita a regularização do terreno onde se encontra o edificio velho depois do mesmo ser demolido.

O fornecimento de uma placa metallica com dizeres será feito pelo contractante, bem como a limpeza e lustragem dos moveis existentes na superintendencia, em numero de 16 peças.

Qualquer serviço que possa ser dispensado pela fiscalização será compensado por outro que se torne necessario fazer, avaliado pelos preços unitarios do orçamento. (Proc. 43.251|28.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 17 de abril de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario

---

Recebedoria do Districto Federal

Pelo presente edital fica intimada á firma Caetano Penna, estabelecida á rua General Pedra n. 134, para no prazo de cinco dias, allegar o que entender a bem de sua defesa no processo numero 19.273, de 1928, existente nesta Recebedoria.

Segunda Sub-Directoria, 19 de abril de 1929. — *Buêno Brandão*, sub-director

---

Pelo presente edital fica intimada á Companhia Nacional Constructora e Industrial, estabelecida á rua General Camara n. 58, para no prazo de cinco dias, allegar o que julgar a bem de sua defesa no processo n. 21.343, de 1928, existente nesta Recebedoria.

Segunda Sub-Directoria, 19 de abril de 1929. — *Buêno Brandão*, sub-director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

O delegado geral do Imposto sobre a Renda torna publico que no dia 1 *de junho proximo futuro* termina o prazo para o recebimento das declarações de renda, relativos ao imposto devido no exercicio corrente. Estes documentos deverão ser redigidos e entregues de conformidade com o disposto no decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, e cujas disposições principaes estão resumidas abaixo.

Quem deve fazer a declaração de renda

Todas as sociedades commerciaes, industriaes e civis, salvo as mencionadas no art. 71 do regulamento.

Todas as pessoas que residirem no territorio nacional, sem distincção de nacionalidade, sexo, estado e profissão e perceberem rendimentos produzidos dentro ou fóra do paiz, taes como: lucros, dividendos, juros, salarios, ordenados, pensões, gratificações, alugueis e remunerações por serviços prestados, são consideradas contribuintes do imposto sobre a renda, desde que os rendimentos acima mencionados tenham sido superiores a 6:000$ durante o anno proximo passado.

São, portanto, considerados contribuintes e obrigados a declarar os seus rendimentos á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou á estação fiscal situada na localidade de sua residencia, não só os brasileiros natos e naturalizados, como tambem os estrangeiros que residirem no territorio nacional.

Os estrangeiros que estiverem em transito no paiz não são contribuintes do imposto, salvo quando permanecerem mais de tres mezes no territorio nacional e perceberem rendimentos em parte ou totalmente produzidos no Brasil. Neste caso, antes de se retirarem do paiz são obrigados a declarar á repartição competente a totalidade da renda percebida durante a permanencia no territorio nacional.

Os residentes no exterior, quer sejam brasileiros natos ou naturalizados, quer sejam estrangeiros, estão sujeitos ao imposto que será cobrado da pessoa physica ou juridica que lhes pagar a renda.

Os responsaveis acima mencionados são obrigados a solicitar á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou á repartição competente, antes de effectuarem a remessa para o exterior, a guia para recolhimento do imposto, sob pena de multa de 100$000 a 5:000$000.

Os procuradores, representantes ou quaesquer pessoas devidamente autorizadas subscreverão as declarações dos contribuintes ausentes.

Os tutores e curadores declararão a renda dos pupillos e curatelados.

A sociedade em liquidação deve declarar os lucros apurados durante a liquidação.

Os usufructuarios e outras pessoas que receberem rendimentos de bens que possuirem como se lhes pertencessem, incluirão taes rendimentos em suas declarações.

Os representantes legaes das pessoas physicas ou juridicas, ou de incapazes, farão as declarações dos seus representados.

Os membros de uma mesma familia devem declarar separadamente as importancias que cada um perceber de suas rendas, de seu trabalho proprio ou das pensões de que tiverem o goso privativo, sendo permittido ao chefe de familia solicitar que o lançamento das pessoas que vivem sob seu tecto seja feito em seu nome e, neste caso, responde pelo pagamento do imposto devido por todos.

Os conjuges serão tributados em relação aos rendimentos do casal, qualquer que seja o regimen dos bens, sendo facultado a qualquer delles solicitar o lançamento em seu nome, em relação

á renda dos bens que lhe pertençam, considerando-se a solicitação como feita quando for subscripta a declaração em separado

O inventariante fará a declaração dos rendimentos provenientes dos bens da herança, emquanto a partilha não estiver homologada.

Sendo a declaração de renda uma obrigação imposta annualmente ao contribuinte, este deve renovar a que tiver feito no anno passado, consignando, porém, os rendimentos percebidos em 1928.

Os funccionarios publicos que pagarem na fonte a parte proporcional do imposto em relação aos seus vencimentos são obrigados a declarar a totalidade dos seus rendimentos, inclusive a do cargo que exercem, para os effeitos da cobrança do imposto correspondente ás outras categorias e á renda global.

Como deve ser feita a declaração

Para facilitar aos contribuintes a declaração das suas rendas, funcciona na séde da Delegacia Geral, na Avenida das Nações, uma secção especialmente destinada a prestar informações sobre o preenchimento das formulas respectivas, de accôrdo com os dados fornecidos pelos contribuintes. Esta secção está localizada no saguão de entrada do edificio e funcciona, diariamente, das 11 ás 17 horas.

Nos Estados, os contribuintes poderão obter estas informações nas estações arrecadadoras federaes, situadas nas localidades em que residirem e nas secções da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda annexas ás delegacias fiscaes.

Deve constar das declarações a totalidade da renda que os contribuintes tiverem recebido durante o anno passado e, bem assim, as despezas obrigatorias que fizerem para auferir a renda e sem as quaes os rendimentos não teriam sido percebidos. Só serão permittidas as deducções das despezas que constarem do regulamento.

Os agricultores não estão igualmente sujeitos ao imposto proporcional, mas deverão declarar os lucros provenientes da exploração agricola e pecuaria para os effeitos da cobrança do imposto complementar sobre a renda global. Quando desconhecerem o lucro real da agricultura, pagarão o imposto em relação ao lucro presumido de 5 % sobre o capital representado pela propriedade nos termos do regulamento.

Os accionistas, os membros das sociedades commerciaes ou industriaes e os portadores de titulos de dividas publicas tambem não pagarão o imposto proporcional, mas serão obrigados a declarar na formula do modelo n. 26 a importancia dos dividendos, dos lucros e dos juros que tiverem recebido ou que lhes tiverem sido creditados, para a cobrança do imposto complementar sobre a renda global.

Os portadores de juros percebidos a qualquer titulo, excepto os de apolices, farão a declaração da totalidade recebida, para o effeito do pagamento do imposto proporcional e complementar.

Os funccionarios publicos, os empregados do commercio, os gerentes, guarda-livros, administradores e todas as pessoas que tenham recebido salarios, ordenados, pensões, gratificações, bonificações, subsidio ou qualquer remuneração por serviços prestados, farão a declaração das importancias recebidas no anno findo, quer aquellas remunerações tenham sido pagas pelos cofres publicos, ou por particulares.

Os medicos, os dentistas, os advogados, os engenheiros, os architectos, os constructores civis, os artistas e outras pessoas que percebam remunerações do seus trabalhos proprios ou do exercicio de profissões não commerciaes são obrigados a declarar a totalidade da importancia recebida no anno passado, podendo solicitar a deducção de despezas permittidas pelo regulamento e que tenham sido indispensaveis á percepção dos seus lucros e honorarios.

Os proprietarios de predio de aluguel e os de terrenos e pedreiras arrendados devem declarar a totalidade da importancia realmente percebida no anno findo e proveniente dos alugueis e arrendamentos.

As sociedades commerciaes e civis não poderão deduzir dos seus lucros liquidos a parte que tiver sido distribuida aos associados.

As firmas individuaes e as sociedades em commandita, em nome collectivo, de capital e industria, em conta de participação, cooperativas, por quotas de responsabilidade limitada, e as sociedades anonymas estão sujeitas ao imposto de renda sobre a totalidade dos seus lucros, qualquer que seja a respectiva importancia, exceda ou não a réis 6:000$, devendo para esse fim apresentar declaração na formula do modelo n. 25 e pagar a taxa de 0 %, que incidirá:

a) sobre a totalidade dos lucros liquidos, apurados em 1928 ou no periodo de 12 mezes encerrado antes de 1 de maio proximo futuro, em se tratando de firmas individuaes, sociedades em commandita, em nome collectivo, de capital e industria, em conta de participação, cooperativas, por quotas de responsabilidade limitada; e antes de 1 de junho proximo futuro, em se tratando de sociedades anonymas, quando o interessado preferir a tributação por esse modo comprindo-lhe nesse caso annexar á declaração quaesquer documentos devidamente authenticados que a comprovem satisfatoriamente;

b) sobre o rendimento tributavel determinado por meio dos coefficientes estabelecidos no art. 57, § 4°, do regulamento, quando o contribuinte indicar na sua declaração o volume das vendas mercantis effectuadas no anno de 1928, optando assim pelo lançamento de accôrdo com a importancia dessas operações. Deverá então juntar á declaração, nos termos do art. 95, § 1°, do regulamento, a relação das vendas constantes dos seus livros fiscaes, á qual deverá ser devidamente assignada.

Os proprietarios das firmas indivíduaes são obrigados a fazer tambem a declaração de renda na formula do modelo n. 26, mencionando o total dos lucros auferidos no negocio, para o effeito do pagamento do imposto complementar e progressivo.

Quando a importancia do lucro real verificado em balanço não exceder a 6:000$000 e o negociante não tiver rendimento algum de outra categoria que addicionado áquelle attinja a importancia superior a 6:000$000, será dispensada a entrega de sua declaração individual de renda e apenas exigida a da firma, na fórmula do modelo n. 25.

O commerciante em firma individual deve indicar tambem na sua declaração no modelo 26 todos os rendimentos não derivados da actividade mercantil, afim de ser cobrado o imposto proporcional que fôr devido sobre os rendimentos não oriundos do commercio, bem como o complementar e progressivo sobre a sua renda global.

A distribuição das formulas para a declaração de renda

A Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, as secções do imposto nas delegacias fiscaes e nas alfandegas dos Estados, as collectorias e mesas de rendas estão sufficientemente aprovisionadas de formulas de declarações para fornecel-as gratuitamente ás pessoas que as solicitarem. As formulas do modelo n. 25 destinam-se ás firmas e sociedades quaesquer, e as do modelo n. 26, a todos os demais contribuintes, para as suas declarações individuaes.

Quando uma pessoa solicitar mais de tres formulas de um só modelo, deve fazel-o declarando por escripto os nomes e os endereços das pessoas a quem se destinam.

Os estabelecimentos bancarios, as firmas e sociedades commerciaes, bem como as corporações em geral, receberão o numero de formulas de cada modelo de que necessitarem, mediante pedido escripto indicando apenas o numero de formulas desejadas, sem a obrigação de indicar os nomes e os endereços acima alludidos.

Os pedidos podem ser feitos pessoalmente ou em carta pelo correio, devendo neste caso ser indicado claramente o endereço para que possam ser attendidos por via postal.

Onde deve ser entregue a declaração de renda

O contribuinte deve fazer a declaração de rendimento na repartição situada no districto fiscal onde estiver a sua residencia.

Para os effeitos da declaração de renda, a residencia está no logar onde o contribuinte habitar e em circumstancias que permittam presumir a intenção de a manter.

Aquelle que exercer uma funcção particular ou publica fará a declaração na estação fiscal situada na localidade onde a funcção estiver sendo desempenhada, durante o prazo das declarações.

Quando o contribuinte tiver no paiz um representante, a declaração será feita na localidade da residencia deste ou na séde da representação.

A competencia da autoridade fiscal para receber a declaração não é indicada pela situação da propriedade. Assim, o contribuinte que perceber rendimentos originados em mais de um municipio ou em mais de um Estado, incluil-os-ha em uma só declaração, que será feita na estação arrecadadora situada na localidade de sua residencia.

As casas matrizes declararão perante a autoridade fiscal do districto em que funccionar a séde, a totalidade dos rendimentos proprios e os das respectivas succursaes, filiaes e agencias.

Como deve ser entregue a declaração de rendimentos

As declarações podem sre entregues por uma das fórmas seguintes:

a) pessoalmente;

b) pelo correio;

c) pelo deposito nas caixas existentes no saguão do edificio onde funcciona a delegacia geral.

A entrega da declaração por via postal ou o deposito nas caixas destinadas

a esse fim, evita ao contribuinte perda de tempo e facilita cumprir a obrigação fiscal com a maior segurança.

Os contribuintes que enviarem as declarações pelo correio ou as depositarem nas caixas especiaes receberão os recibos das mesmas, por via postal, dentro de 15 dias da data da entrega. O *Diario Official* da União publicará a remessa do recibo ao endereço do contribuinte, valendo esta publicação como prova do recebimento daquelle documento.

No Districto Federal as declarações serão entregues á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Nas capitaes dos Estados as declarações de renda serão entregues ás collectorias, ás alfandegas e á secção do imposto de renda annexa ás delegacias fiscaes.

Nas outras localidades dos Estados estes documentos serão recebidos pelas collectorias e mesas de rendas, bem como pelas alfandegas, postos e registros fiscaes nas cidades em que as houver.

Para facilitar os serviços de recebimento das declarações, tendo em vista a commodidade dos interessados, é conveniente que as sociedades commerciaes, as associações de classe e as corporações em geral reunam as declarações dos seus associados e empregados, encaminhando-as em lotes ás estações fiscaes competentes, que darão recibo provisorio para o lote, trocando-o posteriormente pelos recibos individuaes de cada declarante. O commercio evitará com essa concessão a perda do tempo dos seus auxiliares, o que sempre acontece, principalmente nos ultimos dias do prazo, quando teem de esperar a vez de serem attendidos nas repartições fiscaes. As declarações assim reunidas podem tambem ser entregues pelo correio ou depositadas nas caixas proprias.

Como deve ser pago o imposto

O contribuinte póde effectuar o pagamento do imposto a dinheiro ou por meio de cheque emittido a favor da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, quando se tratar de contribuintes do Districto Federal, e a favor das Delegacias Fiscaes, quando se tratar de contribuintes dos Estados.

Pagando por cheque

Para maior garantia do contribuinte e da arrecadação os cheques devem ser cruzados, escrevendo-se entre as barras do cruzamento as palavras "Banco do Brasil".

A emissão e o cruzamento pela fórma acima recommendada tornam o recebimento obrigatorio e unicamente possivel pelo Banco do Brasil, e o credito da importancia do cheque em contas das repartições encarregadas de recolher a receita ao Thesouro Nacional.

Da emissão do cheque nominal e de cruzamento, sem o visto do estabelecimento sacado, decorre para o contribuinte, em caso de perda ou falta do recibo, a possibilidade de provar em qualquer tempo que o cheque emittido para pagamento do imposto, se lhe tiver sido debitado pelo banco sacado foi recebido pelo Banco do Brasil e creditado em conta daquellas repartições.

Os cheques para pagamento do imposto de renda não devem ser emittidos ao portador, nem visados pelo banco sacado. O visto no cheque indica que a importancia respectiva já foi debitada no sacador, emquanto que o cruzamento dá ao contribuinte a garantia de que o cheque por elle emittido lhe será debitado, unicamente, depois que a repartição fiscal o tiver registrado, averbado a sua declaração de renda com a indicação de "pago por cheque" e incluido o titulo em listas remettidas ao Banco do Brasil.

Os cheques emittidos nominalmente em favor das estações fiscaes acima mencionadas, e cruzados pela fórma indicada, podem circular livremente pelo correio ou ser depositados sem recibo nas caixas acima alludidas, sem que o contribuinte incorra no risco de prejuizo da importancia correspondente ao valor do titulo, em caso de extravio deste.

A segurança offerecida pelo cheque nominal e cruzado, tanto para o fisco como para o publico, a commodidade das partes interessadas, a boa ordem dos serviços de arrecadação, da extracção dos recibos e das averbações necessarias nos departamentos fiscaes, conduzem a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda a solicitar do publico que use em grande escala o cheque — nas condições acima mencionadas — para o pagamento do imposto de renda.

Os cheques podem ser emittidos em favor de terceira pessoa, sendo necessario nesse caso que o beneficiario o endosse á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou ás delegacias fiscaes nos Estados, conforme tenha de o transferir áquella ou a uma destas repartições.

As pessoas que não possuirem conta nos bancos poderão adquirir, nos diversos estabelecimentos bancarios, os cheques na importancia que desejarem para o pagamento do imposto de renda. Estes cheques, quando emittidos em favor das repartições fiscaes deverão ser assignados pelas partes, e quando emittidos em favor de terceiros deverão ser endossados por estes áquellas repartições.

O emittente de cheques sem fundos no estabelecimento sacado fica sujeito á multa e ao processo criminal de que trata a lei de cheques.

As repartições fiscaes são obrigadas a agir contra os que emittirem cheques sem fundos no banco sacado, denunciando-os e enviando o titulo á autoridade competente.

O contribuinte que utilizar cheques de sua propria emissão ou emittidos por terceiros, os quaes não sejam pagos por falta de fundos, será intimado a pagar o imposto em prazo curto, e si não o fizer proceder-se-ha á cobrança executiva immediata.

Quando deve ser feito o pagamento do imposto. Penalidades.

O contribuinte, no acto de fazer a sua declaração de renda, póde solicitar guia para o pagamento a dinheiro nas exactorias ou juntar o cheque na importancia do imposto.

Os cheques serão annexados ás formulas de declarações de rendimentos, quando forem entregues por via postal ou depositados nas caixas destinadas a recebel-os.

No Districto Federal, quando o contribuinte não pagar o imposto por cheque ou não pedir guia para ir pagal-o na Recebedoria, será notificado por carta para recolher o imposto, a partir de 1 de setembro.

A primeira quota ou a quota unica fica sujeita á multa de 10 % si não fôr paga dentro de 10 dias da notificação, salvo os casos de reclamação, nos termos do regulamento.

Quando forem excedidos os prazos, serão cobradas as quotas com a multa de 10 % em cada uma.

Nos Estados, de accôrdo com o disposto no decreto n. 16.638, de 24 de março de 1925, revigorado pela lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925 e no art. 131 do decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, o pagamento da totalidade do imposto ou da primeira quota deve ser feito no acto de entrega da declaração, e o das quotas restantes com intervallos de 30 dias depois do pagamento da quota inicial.

O atrazo no pagamento das quotas dá logar á multa de móra.

As secções do imposto de renda annexas ás delegacias fiscaes e as exactorias situadas nos Estados receberão as declarações que lhes forem entregues sem pagamento, sujeitando o contribuinte á multa de móra si a primeira quota não fôr paga no acto da entrega da declaração.

Os contribuintes dos Estados podem entregar as suas declarações e pagal-as por cheque ou a dinheiro, juntando o cheque ou, quando se tratar de contribuinte das capitaes dos Estados, solicitando á secção competente da delegacia fiscal a guia para pagamento na exactoria local.

Os cheques e as declarações poderão ser entregues pelo correio, como é de uso no Rio de Janeiro.

O contribuinte que não fizer a declaração dos seus rendimentos até 1 de junho proximo ficará sujeito ao lançamento *ex-officio* com a multa de 60 % do imposto sobre a renda que lhe fôr arbitrada.

Verificada a falta da declaração, as repartições arrecadadoras que tiverem a seu cargo o lançamento do imposto solicitarão esclarecimentos aos faltosos, notificando-lhes que o lançamento *ex-officio* está iniciado com aquelle pedido.

Si dentro de 10 dias o contribuinte não prestar esclarecimentos, a repartição arbitrará o rendimento tributavel, calculará o imposto addicionando a multa de 60 % e fazendo as necessarias intimações para o pagamento da primeira quota no prazo de 10 dias, e o das restantes com o intervallo de 30 dias. Findos estes prazos, os pagamentos ficarão sujeitos á móra.

Si o contribuinte satisfizer o pedido de esclarecimentos, a repartição poderá acceitar a renda que fôr declarada nesta phase do processo, não podendo dispensar a multa de 60 %, a qual somente deixará de ser applicada quando o contribuinte, antes de iniciado o processo *ex-officio*, por motivos justificados em requerimento ao chefe da repartição encarregada do lançamento e a juizo deste, fizer espontaneamente a declaração, e si até então não tiver sido intimado a prestar esclarecimentos por não a ter feito no prazo regulamentar.

Os contribuintes que fizerem declarações falsas ficam sujeitos ao lançamento *ex-officio*, sendo a renda arbitrada pela repartição fiscal e calculado o imposto com a multa de 75 %.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1929. — *F. T. de Sousa Reis*, delegado geral do Imposto sobre a Renda.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Districto Federal — 1926:

Ex-officios:

1.691, Alves — Albina G. Barroso, avenida Salvador de Sá n. 48.

14.884, Azevedo — Joaquim Ferreira de, rua D. Gerardo n. 64.

9. 793, Charnet — Ernesto, rua do Riachuelo n. 92.

9. 861, Cohen — Mair, rua Buenos Aires n. 88.

14.885, Core — Vicente Del, rua D. Gerardo n. 64.

9.911, Corrêa — Abilio, rua da Alfandega n. 143.

14.627, Frossard — Jacy, rua Rego Lopes n. 36.

11.894, Maia — Antonio de Souza, rua General Bellegarde n. 161.

14.649, Mattos — Luiz de Souza, Banco do Brasil.

14.643, Mello — José Moreira de, rua Barão do Pillar n. 64.

12.325, Monteiro — Luiz Machado Frias, avenida Rio Branco n. 10.

12.352 A, Mosciano — Christovam, rua Alice n. 820.

12.435, Mutzenbecher — Conrado, ladeira do Russull n. 65.

12.498, Neves — Adolpho Heleno (Cte.), Lloyd Brasileiro.

12.555, Nunes — Euclydes Daumas (Mestre), Ministerio da Marinha.

12.573, Ohlson — Emil, rua S. Pedro n. 9.

12.774, Paula — Rubens Descartes Garcia, rua Uruguay n. 304.

12.833, Pereira — Agostinho Gomes, rua Viuva Claudio n. 210.

12.891, Pereira Filho — Antonio, rua do Ouvidor n. 125.

12.935, Pimenta — João Augusto de Mattos (Dr.), avenida Rio Branco numero 110.

12.939, Pimentel — Fernando Gomes (2° tenente), Policia Militar.

12.971, Pinho — Manoel Maria da Silva, rua Nerval de Gouvêa n. 133.

12.973, Pinna — Marcos, rua da Prainha n. 50.

13.073, Possolo — Carlos Gemarck (cap.), rua Senador Jaguaribe n. 24 — Rocha.

13.628, Santos — Luiz Antonio da Silva (Dr.), rua Marquez de Abrantes n. 202.

13.645, Santos — Pedro Antonio dos, Ministerio da Marinha.

12.694, Schoenhaerl — Carlos, rua S. Pedro n. 112.

13.943, Silvano — Bianconi, rua Gomes Carneiro n. 66, sobrado.

13.260, Rezende — Clovis Cesar de, avenida Rio Branco n. 101, 1° andar.

13.487, Ruiz — Alberto (Dr.), rua de S. Clemente n. 124.

12.917, Vetromille — Alvaro, rua de S. Pedro n. 800

12.918, Vetromille — Arnaldo, rua de S. Pedro n. 80.

Cobrança do imposto de renda referente ao exercicio de 1926:

Ex-officios:

8.718, Amado — Geneolino, Serviço Geologico.

9.579, Carneiro — Paulo, rua Jardim Botanico n. 590.

8.464, Caruso — Domingos, rua do Lavradio n. 31.

10.228, Depeaux — Edmond, Banco Francez e Italiano.

3.633, Moses — Felix Ignacio, avenida Rio Branco n. 134.

8.479, Muniz — Alfredo Botafogo, Piracicaba — São Paulo.

12.763, Passos — Antonio Moreira, avenida Suburbana n. 2.963.

6.625, Ribeiro & Lisboa, rua 19 numero 5.

14.703, Silva — Ernesto Ferreira da, rua da Candelaria n. 2.

6.723, Siqueira & Silva, rua do Mattoso n. 221.

14.287, Vaelk — João, rua do Riachuelo n. 921.

14.394, Veye — Fritz, rua D. Eugenia n. 42.

Districto Federal — 1927:

Ex-officios:

2.442, Iglezias — José Miguez, avenida Mem de Sá n. 135.

7.262, Silva — Manoel da Costa e, rua Senhor Mattozinhos n. 72.

Districto Federal — 1928:

Ex-officios:

334, Alvadia — Dionysio de Carvalho, rua Visconde da Gavêa n. 119.

8.845, Araujo — Jayme, rua do Rosario n. 55.

754, Azevedo — Luiz Bettamio de, avenida Rio Branco n. 46, 5° andar.

Y. 663|556, Borba & Pereira, rua Padre Januario n. 119.

Y. 1.937, 4.078, Jones — Thomas Richard, avenida Rodrigues Alves numeros 303|331.

Y. 1.613, 4.636, Loureiro — Jayme Bernardo, rua do Acre n. 81.

Y. 1.828, 6.658, Pinto — Theotonio José, rua General Bellegarde n. 52.

Y. 2.027, 6.577, Schuback — Oswaldo, rua de S. Pedro n. 96.

T. 2.328, Vasconcellos — Henrique de Figueiredo, rua Carvalho de Sá n. 26.

T. 1.913, Vianna — Alvaro, becco do Carmo n. 16.

Cobrança do imposto de renda referente ao exercicio de 1928:

Ex-officios:

86, A. Newmann, rua General Camara n. 33, 4° andar, 1.

975, Barroso — Jair, rua do Catteté n. 247, casa VI.

986, Barthold Walter, rua Saccadura Cabral n. 333.

1.065, Belfort — Raul, rua Maria Antonio n. 47.

1.075, Bellow — William S., rua Senador Furtado n. 62.

1.159, Bittencourt — Salathiel, rua da Alfandega n. 109.

1.351, Brito — Delfim Fontes de Faria, rua da Quitanda n. 163.

1.421, C. F. Oliveira, Caixa Postal n. 252.

1.425, C. H. Kramer, avenida Rio Branco n. 52.

1.426, C. Horn, Caixa Postal n. 252.

1.537, Campos — Jayme, rua Assis Bueno n. 25.

1.646, Carneiro — Americo Vespucio Mario, Estrada de Ferro Central do Brasil.

1.655, Carneiro — Joaquim Pinto, rua da Lapa n. 40.

1.722, Carvalho — Christino, rua General Camara n. 33.

1.862, Castro — Carlos Coelho de, rua do Rosario n. 80, 1° andar.

2.079, Coimbra — Jorge Fragoso, rua Antonio Salema n. 54.

2.120, Cordeiro — Angelo, rua Proposito n. 53.

2.128, Cordeiro — Manoel Rozendo, 1ª Divisão (E. F. C. B.).

2.167, Correia — Waldemiro Pinto, rua Coronel Amarante n. 62.

2.480, D. A. Ross, Caixa Postal numero 252.

2.481, D. Camargo, Caixo Postal numero 252.

2.912, Fernandes — Leopoldo, Estrada de Ferro Central do Brasil.

2.913, Fernandes — Manoel, rua Dr. Ferreira Pontes n. 152.

4.104, G. Junior — Manoel Antunes de Castro, Intendencia da Guerra.

3.591, Gonçalves — Manoel Luiz, Estrada de Ferro Central do Brasil.

3.737, Guimarães — João Leite, rua 1° de Março n. 133, 1° andar.

3.819, Hentenstein — Hch, rua da Alfandega n. 120.

3.904, Hora — Arnaldo Morgado da, Escola Militar.

3.907, Horta Junior — José Caetano Rodrigues, Estrada de Ferro Central do Brasil.

4.086, Jorge — Mario Pereira, rua Senador Euzebio n. 220.

4.107, Junqueira — João Lago Diniz, 3° Regimento de Infantaria.

4.119, Kahl Junior — João, Estrada de Ferro Central do Brasil.

4.138, Kelly — Leonard, Estrada de Ferro Central do Brasil.

4.224, Lacaze — Antenor, Estrada de Ferro Central do Brasil.

4.229, Lacerda — José Tavares de, Recebedoria do Districto Federal.

4.235, Lacombe — Balduino Candido, Estrada de Ferro Central do Brasil.

4.258, Lahrer — Alfred, rua Portella n. 184, Madureira.

N. 4.262, Lambert — Nestor da Fonseca, Estrada de Ferro Central do Brasil.

4.274, Lane — Giles Guilherme, Ministerio da Viação e Obras Publicas.

4.278, Lapa — João Pedreira da, rua Sodré n. 26.

4.286, Lareres — Otto, Centro da Aviação Naval.

4.292, Laufkcetter — Carlos, rua Tavares Bastos n. 164.

4.293, Laura — Oliveiras dos Santos, 5° Batalhão de Infantaria.

4.295, Lauriere — Martinho, rua dos Invalidos n. 210.

4.296, Laurier — Walter, rua Buenos Aires n. 44.

4.301, Lazar — Julieta, rua Thomaz Alves n. 46 B.

4.302, Leahm — Carlos, rua Castanheda n. 36.

4.325, Leão — João Candido da Rocha, rua Sampaio Vianna n. 19.

4.327, Lebreiro — João J. Gonçalves, rua do Rosario n. 55, 1° andar.

4.328, Ledam — Arthur, rua Barão de Guaratiba n. 217.

4.341, Leitão — Salvador de Oliveira, rua Baptista Braga n. 16.

4.351, Leite — Carlos Maria Ferreira, Sub-directoria do Trafego.

4.352, Leite — Deolindo Ferreira, rua Pharoux n. 10.

4.353, Leite — Firmino Figueiredo, Serviço de Saude da Policia Militar.

4.354, Leite — Francisco, rua Vieira Fazenda n. 61.

4.362, Leite — João Gonçalves, Companhia Nacional de Navegação Costeira.

4.374, Leite — Tancredo, rua Cunha n. 65.

4.377, Lellis — Alceu, Ministerio da Viação e Obras Publicas.

4.404, Leonardi, rua Saccadura Cabral n. 271.

4.417, Levit — Harry, rua Petropolis n. 65.

4.423, Liberal — Henrique Moura, avenida Mem de Sá n. 234, 3° andar.

4.451, Lima — Domingos Pinto, E. F. C. B.

4.454, Lima — Ernesto Pires de, rua Theophilo Ottoni n. 98.

4.463, Lima — Galdino Franco da Silva, rua Roberto Silva n. 52.

4.474, Lima — José, rua Senador Furtado n. 116.

4.481, Lima — Manoel Ferreira, avenida Rio Branco n. 46, 5° andar.

4.508, Linha — Marcilino Pereira da, rua da Alfandega n. 42.

4.514, Lino — João, avenida Suburbana n. 249.

4.519, Lira — José, rua Copacabana n. 1.012, casa V.

4.523, Lisboa — Attila Mansel, E. F. C. do Brasil.

4.528, Lisboa — José Nogueira, Companhia de Navegação Costeira.

4.532, Lisbôa — Miguel Arroja Ribeiro, Ministerio da Viação e Obras Publicas.

4.533, Little — William, largo da Lapa n. 53.

4.536, Livreri — Raphael, rua Copacabana n. 19.

4.553, Lobão — José de Souza e Silva, E. F. C. B. (1ª Divisão).

4.549, Lobo — Gusmão, Companhia de Navegação Costeira.

4.550, Lobo — Hermano Santos (Dr.), rua do Ouvidor n. 90.

4.551, Lobo — João de Souza(rua General Caldwell n. 359, sobrado.

4.560, Lobreglio — Fernando, rua Almirante Tamandaré n. 27.

4.596, Lopes — João Xavier, Recebedoria do Districto Federal.

4.609, Lopes — Maciel Ferreira, rua Theodro Bayma n. 1.

4.611, Lopes — Manoel J., rua Jacuhy n. 14, Braz de Pinna.

4.613, Lopes — Manoel T., rua Moreira n. 92, Piedade.

4.622, Lopes Junior — Manoel, rua Salvador de Sá n. 182.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 23 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1929. — Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Ruben Rego Serra Martins*.

Directoria de Estatistica Commercial

COMMISSÃO DE CONCURRENCIA

1.° De ordem do Sr. director, communico aos interessados, que, no dia 30 de abril de 1929, serão recebidas e abertas propostas para a concurrencia administrativa, que se realizará para a compra de material de expediente.

2.° A concurrencia será presidida pelo Sr. chefe de secção, Roberto Harfield e a commissão reunir-se-ha ás 14 horas, na sala das sessões, onde serão recebidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3.° So poderão concurrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas e de existencia legal.

4.° As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes e nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital.

5.° Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, até a vespera do dia da concurrencia, a importancia de quinhentos mil réis (500$000) para garantia do fornecimento, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a fornecer o artigo rigorosamente de accôrdo com o especificado no edital publicado.

6.° As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determinar esse regulamento.

7.° O praso para entrega do artigo em concurrencia, será no maximo de trinta dias, contados da data da expedição do pedido de fornecimento.

8.° Os artigos a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade.

9.° A compra do artigo em concurrencia correrá pela verba 12ª — Estatistica Commercial — Material — Material de consumo — 4ª — Expediente — com a dotação de 5:000$000 (cinco contos de réis).

10. Na Secretaria desta directoria serão fornecidos áquelles que o desejarem, maiores esclarecimentos.

Directoria de Estatistica Commercial, em 15 de abril de 1929. — *Carlos Augusto Padilha*, secretario da commissão.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 8

Faço publico que, tendo se extraviado as dez (10) apolices do valor de 1:000$ cada uma, typo uniformizadas, juros de 5 %, de ns. 26.793, 45.228, 59.475, 81.456, 81.457, 104.595, 104.749, 181.296, 223.304 e 418.397, pertencentes a José Gomes de Freitas, casado, brasileiro, vão ser expedidos novos titulos, si dentro do praso de cinco dias não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 18 de abril de 1929. — No impedimento do director, *Affonso R. Gomes*, chefe de secção, interino.

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 25 do corrente, resolveu que, a partir de 1 de julho deste anno, soffrerão, ás notas abaixo mencionados, os descontos de que trata o artigo 13, da lei n. 3.213, de 16 de outubro de 1886, isto é: 2 % nos primeiros mezes; 4 % nos outros 3 mezes; 6 % nos outros 3 mezes seguintes; 8 % nos outros 3 mezes; 10 % no primeiro mez que se seguir e mais 5 % mensaes dahi em deante, de accôrdo com o artigo 213, do regulamento vigente da Caixa de Amortização. De accôrdo com os artigos 198 e 199 do mesmo regulamento, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem ás repartições pagadoras ás poderão lançar na circulação.

As notas acima referidas são as seguintes:

Notas de 5$000, das estampas 15ª — 16, — 17ª e 18ª.

Notas de 10$000, das estampas 11ª — 12ª e 15ª.

Notas de 20$000, das estampas 12ª a 15ª.

Notas de 50$000, das estampas 11ª e 12ª.

Notas de 100$000, das estampas 11ª — 12ª — 13ª e 15ª.

Notas de 200$000, das estampas 12ª e 15ª.

Notas de 500$000, das estampas 9ª — 11ª e 13ª.

Caixa de Amortização, 26 de março de 1929. — *Augusto H. Corrêa de Sá* director.

MINISTERIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUCÇÃO DE UM MURO DE PERIMETRO NO CENTRO DE AVIAÇÃO NAVAL DE SANTOS

1. Por ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, em decimo primeiro despacho, de 31 de janeiro de 1929, no officio numero 343, de 13 de dezembro de 1928, do Centro de Aviação Naval de Santos, communico aos interessados que no dia 20 do corrente mez e anno, ás 11 horas, na Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, serão recebidas as propostas para a concurrencia publica para a construcção de um muro de perimetro, no terreno onde está installado o Centro de Aviação Naval de Santos, conforme a planta e demais esclarecimentos que estão depositados na secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, em Santos, para a consulta aos Srs. interessados.

2. A concurrencia será presidida pelo Sr. capitão de fragata Alfredo de Andrada Dodsworth, capitão dos Portos, a quem serão dirigidas as propostas. A commissão reunir-se-ha no local, dia e hora acima indicados, para receber as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados e todas com preços por extenso e em algarismos.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, em Santos.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão, em suas propostas, completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram no cofre da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, em Santos, até o dia 29 do corrente, a importancia de um conto de réis (1:000$000), como caução, em moeda corrente ou titulo da divida publica ao portador, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

6. O concurrente preferido fará, na Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, duas cauções sobre o valor total da construcção do muro, sendo: uma de cinco por cento (5%) para a garantia do contracto que assignar e a outra de um por cento (1%) para attender ás despezas da fiscalização.

7. Os concurrentes apresentarão os orçamentos com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se a execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificações de qualquer natureza; o material empregado será de primeira qualidade. No caso de inobservancia de quaesquer destas condições, será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo, no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si á conclusão dos trabalhos, correndo, porém, as despezas por conta do contractante.

8. A preferencia será dada ao concurrente que, apresentando menor preço, executar os trabalhos em menor prazo, sem prejuizo das vantagens technicas do mesmo.

9. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto que assignar o preferido, será o mesmo passivel de uma multa de 5 % do valor total dos trabalhos. Todas as despezas com andaime, ferramentas, transporte de pessoal ou material e outros serviços para a execução dos trabalhos serão por conta, tambem, do preferido e o pagamento dos trabalhos será feito de uma só vez quando terminados e acceitos, sendo a habilitação ao pagamento dada pela Directoria de Engenharia Naval, a quem compete a fiscalização.

Especificações para a construcção do muro indicado:

a) escavação para construcção de alicerces, 220 metros cubicos;

b) alicerces de alvenaria de pedra com argamasa de cimento e areia doce, traço de 1:3, 220 metros cubicos;

c) camada isolante de concreto; traço de 1:3:6, com 0m,20 de espessura sobre todo o respaldo dos alicerces, 33 metros cubicos;

d) muro e pilares de alvenaria de tijolo com argamassa de cimento, cal e areia doce, traço de 1:3:6, 295 metros cubicos;

e) guaritas de concreto armado, conforme planta, sendo o traço do concreto de 1:3:6, formando os angulos do muro e os extremos do mesmo no cáes, 4g;

f) entrada para o centro, conforme a planta de alvenaria de tijolo, com argamassa de cimento, cal, areia doce, traço de 1:3:6, sendo as bases dos torreões das entradas formadas por guaritas iguaes as anteriores, 3c;

g) emboço e reboco de todo o muro e das entradas, com argamassa de cimento, cal e areia, traço de 1:3:6, sendo o reboco alisado a sacco, 2,280 metros cubicos;

h) vergas de concreto armado sobre os portões das entradas, 9;

i) portões de madeira para as entradas, conforme planta, com ferragens de bronze e fechaduras de metal, 9;

j) pintura a oleo, a côr, a 3 de mão, dos portões, 60 metros quadrados.

Observações: O concurrente deverá compromettter-se a receber o seguinte material a ser levado em conta no preço da proposta, e já existente no referido Centro de Aviação Naval, onde poderá ser examinado:

a) tijolos communs, 80.000.
b) pedra britada, 60 metros cubicos.
c) cimento, 400 barricas.

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, Santos, em 15 de abril de 1929. — *Manoel Veneranlo da Graça Junior*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Sexto Regimento de Infantaria

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE

Tendo o senhor ministro da Guerra annullado o processo de concurrencia publica, de ordem do senhor presidente do conselho de administração deste Regimento e de accôrdo com as determinações sobre concurrencia administrativa contidas nos boletins regionaes numeros 276 e 291, de 1 e 19, transcriptos nos regimentaes numeros 293 e 317, de 4 e 29, tudo de dezembro do anno findo, e de conformidade com o artigo 52 e seus paragraphos do Codigo de Contabilidade Publica e resolução do Tribunal de Contas, tomada em sessão de 31 de outubro, publicada no *Diario Official* da União, de 15 de novembro, tudo de 1927, faço saber aos interessados que em cumprimento ao aviso do senhor ministro da Guerra n. 2, de 12 de janeiro do anno findo, ao senhor general commandante da 2ª Região Militar, mandado revigorar para o corrente anno, fica, a partir da data da publicação deste edital, pelo espaço de (15) quinze dias, aberta a inscripção para concurrencia permanente, para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e nove, (1929), na fórma dos artigos 738, 741, 742, 743, 757, 758, 759, 760 e 762 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Os artigos que fazem objecto a esta concurrencia são os seguintes:

Alfafa paulista, kilo:
Alfafa rio-grandense, kilo
Milho amarello, kilo;
Milho vermelho, kilo;
Sal grosso, kilo·
Aveia, kilo;
Farello, kilo;
Capim verde, kilo;
Canna de assucar, kilo.

As condições para esta concurrencia são as seguintes:

Primeira — A inscripção far-se-ha mediante requerimento ao senhor presidente do conselho de administração deste Regimento (papel almasso, formato 33 x 22) com declaração da séde do estabelecimento (numero, rua, logar e natureza do negocio) e de sujeitar-se ás regras do Codigo de Contabilidade Publica. A este requerimento, que deverá ser apresentado até ás (10) dez horas da vespera do dia em que terminar o prazo, em envolucro fechado e lacrado, acompanharão documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista do artigo que faz objecto a concurrencia, e pretenda fornecer, os impostos federaes, estaduaes e municipaes de sua casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a

apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão, da Junta Commercial, ou estar constituida legalmente nos termos do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, quando fôr sociedade anonyma;

c) que cumpriu fielmente o ultimo contracto ou ajuste com o Governo, caso tenha sido fornecedor;

d) relação em tres vias, em envolucro fechado, lacrado e separado, dos artigos pretendidos com os respectivos preços, feitas em uma ou mais folhas de papel que não exceda de 33 x 22, escriptas sem rasuras, entrelinhas ou outros defeitos que possam suscitar duvidas, contendo, além do sello regulamentar, as primeiras vias, data e assignatura, nome do artigo, unidade, preços por algarismos e por extenso, e declaração expressa de sujeitar-se ás exigencias do Codigo de Contabilidade Publica.

Segunda — O proponente deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e apuração das relações. Não comparecendo, a apuração correrá á sua revelia.

Terceira — A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura dos envolucros das relações de preços, que serão lidas em presença dos mesmos.

Quarta — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a fornecer o pedido, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscripção e de correr por conta delle a differença.

Quinta — No caso de duas ou mais propostas iguaes, caberá a preferencia ao licitante que propuzer, por escripto e secretamente, maior abatimento; se continuar o empate, o fornecimento caberá ao proponente brasileiro.

Sexta — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que as alterações communicadas em requerimento só se tornarão effectivas após (15) quinze dias do despacho que ordenar a sua annotação.

Setima — Os artigos serão de primeira qualidade, cujo pagamento será feito na thesouraria deste regimento, mediante as competentes contas em tres vias, devidamente selladas de accôrdo com a lei do sello. Este pagamento realizar-se-ha dentro de (30) trinta dias, se não houver, por qualquer eventualidade, atrazo no recebimento da repartição pagadora.

Oitava — O prazo maximo para a entrada dos fornecimentos será de noventa e seis horas, a contar da data da entrega dos respectivos pedidos.

Nona — As relações de preços serão abertas ás (13) treze horas, do dia terminal do prazo fixado neste edital, em presença dos concurrentes ou seus representantes devidamente habilitados, sendo a ordenação da inscripção feita de accôrdo com o artigo 759 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica. Si a terminação do prazo cahir em um domingo ou feriado, esta operação será feita no primeiro dia util que se lhe seguir.

Decima — Os artigos deverão ser entregues no Serviço de Aprovisionamento deste regimento, dentro dos prazos fixados na clausula oitava.

Decima primeira — A despeza de transporte dos artigos fornecidos, correrá por conta dos fornecedores.

Decima segunda — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as relações de preços que apenas contiverem o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

Decima terceira — Fica reservado ao Conselho de Administração desistir do fornecimento, caso o Governo resolva estabelecer o Serviço de Subsistencia na segunda Região Militar, sem que desse facto assista ao fornecedor direito a reclamação ou indemnização sob qualquer pretexto.

Nota — Na thesouraria deste regimento, nos dias uteis, da 12 ás 16 horas, terão os interessados pessôa idonea para prestar os esclarecimentos que aos mesmos se tornarem necessarios.

Quartel do Sexto Regimento de Infantaria, Estado de São Paulo, Caçapava, 20 de abril de 1929. — *Cornelio de Moraes Queiroz*, capitão intendente, secretario do Conselho.

Primeira Região Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR

4º DISTRICTO — S. JOSÉ

Relação dos alistados entre os dias 13 a 20 de abril de 1929:

Classe de 1908

Colombo de Jesus.
Francisco Eyer.

Classe de 1906

Horacio de Oliveira Baptista.
Juvenal Martins.
Odemario Macieira.

Classe de 1905

Guaracy Azambuja.
Nathaniel Rego Macedo.
Paulo da Fonseca.

Classe de 1904

Alfredo de Oliveira Marques.
Francisco Pereira Mattos.
Felix Brito Mendes.
Joaquim Ribeiro.
Manoel Avilla.

Classe de 1903

Bellarmino Corrêa.
Lomberto Althaller.
Manoel Antonio Gonçalves Junior.

Classe de 1902

Adelino Emydio dos Santos

Classe de 1901

José Vicente de Queiroz.
Manoel Machado.
Roberto José da Silva.
Santos Falcão Pires.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1929. — *Carlos Maria Ferreira Leite*, secretario. Confere. — *Carlos Reis*, presidente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 326 a 362 (série E), expedidas por esta inspectoria para concertos de camaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Domingos Silva Santos, rua Dr. Garnier n. 133.
Hermano Barcellos, rua Dr. Garnier n. 181.
Hermano Barcellos, rua Dr. Garnier n. 183, casa IV.
Hermano Barcellos, rua Dr. Garnier n. 183, casa V.
Hermano Barcellos, rua Dr. Garnier n. 183, casa VI.
Hermano Barcellos, rua Dr. Garnier n. 183, casa XIII.
Hermano Barcellos, rua Dr. Garnier n. 183, casa XX.
Hermano Barcellos, rua Dr. Garnier n. 183, casa XXII.
John Wallins Jadu, rua Dr. Garnier n. 223.
Elisabeth Jadu, rua Dr. Garnier numero 225.
Henrique Pereira Souza, rua Conde Porto Alegre n. 30.
Christina Guimarães Coelho, rua Conde Porto Alegre n. 38.
Dr. Alcebiades Scheid, rua Conde Porto Alegre n. 56.
Joaquim Martins Torres, rua Costa Lobo n. 99.
Antonio Alvés Rodrigues, rua Costa Lobo n. 91.
Anna Sophia Machado, rua Costa Lobo n. 85.
Manoel Vieira da Costa, rua Costa Lobo n. 15, casa I.
Manoel Vieira da Costa, rua Costa Lobo n. 15, casa II.
Manoel Vieira da Costa, rua Costa Lobo n. 15, casa III.
Manoel Vieira da Costa, rua Costa Lobo n. 15, casa XV.
Dr. Lineu de Paula Machado, rua Major Suckow n. 12.
Jockey Club, rua Major Suckow numero 35.
Lineu de Paula Machado, rua Major Suckow n. 23.
Maria Francisca da Silva, rua Conde Porto Alegre n. 70.
Candido de Alvarenga, rua Conde Porto Alegre n. 74.
Humberto, Jorge e Hernani (menores), rua Conde Porto Alegre n. 80.
Luiz Pedut, rua Conde Porto Alegre n. 98.
Aurora Guimarães Cardoso Lemos, rua Conde Porto Alegre n. 106.
José Ferreira Moreira, rua Conde Porto Alegre n. 119.
Amaro Martins da Rosa, rua Conde Porto Alegre n. 41.
Amaro Martins da Rosa, rua Conde, Conde Porto Alegre n. 37.
Antonio Rodrigues de Moraes, rua Conde Porto Alegre n. 35.

Arnaldo Siqueira Pinto da Luz, rua Conde Porto Alegre n. 23.

Jorge Gonçalves Pinho, rua Dr. Lino Teixeira n. 13.

Leopoldina de Oliveira Ramos, rua Dr. Lino Teixeira n. 11.

Elvira Gaspar Ribeiro, rua Dr. Lino Teixeira n. 9.

Elvira Gaspar Ribeiro, rua Dr. Lino Teixeira n. 7.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 19 de abril de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Segunda secção

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 364 a 390 (serie A), 245 a 851 (serie B), 181 a 184 (serie C) e 363 a 399 (serie E), expedidas por esta inspectoria para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Conselheiro Mayrinck, C-7, 69, Joaquim Gomes da Silva.

Rua Conselheiro Mayrinck, C-9, 69, Joaquim Gomes da Silva.

Rua Conselheiro Mayrinck C-10, 69, Joaquim Gomes da Silva.

Rua Conselheiro Mayrinck, C-1, 96, A. Rebello & Irmão.

Rua Conselheiro Mayrinck, C-2, 96, A. Rebello & Irmão.

Rua Dr. Lino Teixeira, 236, João Baptista da Silva.

Rua Dr. Lino Teixeira, 230, Joaquim Ferreira.

Rua Dr. Lino Teixeira, 228, Joaquim Ferreira.

Rua Dr. Lino Teixeira, 226, Manoel Teixeira Martins.

Rua Dr. Lino Teixeira, 224, José Marianno do Rego.

Rua Dr. Lino Teixeira, 115, Antonio Augusto Teixeira.

Rua Dr. Lino Teixeira, 184, Antonio Marianno de Medeiros.

Rua Dr. Lino Teixeira, 180 A, João Jacintho Vieira.

Rua Dr. Lino Teixeira, 178, Alberto Francisco Marques e outros.

Rua Dr. Lino Teixeira, 176, Antonio Francisco Marques.

Rua Dr. Lino Teixeira, 125, Abilio Conceição Esteves.

Rua Dr. Lino Teixeira, 138, Tito Dias Moraes.

Rua Dr. Lino Teixeira, 114, Oscar Scheistein.

Rua Dr. Lino Teixeira, 87, Francisco Caetano Barbosa.

Rua Dr. Lino Teixeira, 31, Alexandre Antonio da Silva.

Rua Dr. Lino Teixeira, 27, Alexandre Antonio da Silva.

Rua Dr. Lino Teixeira, 25, Affonso Freire de Almeida.

Rua Dr. Lino Teixeira, 17, Acrysio Peixoto de Souza.

Rua Dr. Lino Teixeira, 15, Jorge Gonçalves Pinho.

Rua Guimarães, 61, Sylvio Ferreira Moura.

Rua Guimarães, 51, Antonio Corrêa Jorge da Cruz.

Rua Guimarães, 49, Joaquim Francisco Pessôa Ramos.

Rua Guimarães, 47, Joaquim Francisco Pessôa Ramos.

Rua Guimarães, 46, Oscar Porciuncula.

Rua Guimarães, 39, Arnaldo Hass.

Rua Guimarães, 27, Olavo Fróes da Fonseca.

Rua Guimarães, 23, Domingos Pereira da Cruz e outro.

Rua Guimarães, 21, Domingos Pereira da Cruz e outro.

Rua Guimarães, 13, Antonio Pereira.

Rua Guimarães, 19 Francisco Pereira da Cunha e outro.

Rua Guimarães, 9, Aurora Augusta Barbosa.

Rua Guimarães, 7, Synesio de Moura.

Travessa Pinto, 43, Angela de Seda.

Estrada Octaviano, 42, Adolpho Fink.

Estrada Octaviano, 50, Augusto Fernandes.

Travessa Octaviano, 68, Augusto Corrêa Lima.

Rua Garcia Pires, 41, Francisco Gonçalves Escolino.

Rua Garcia Pires, C-VIII, 53, José Gomes.

Rua Garcia Pires, C-XIV, 53, José Gomes.

Rua Garcia Pires, C-XVII, 53, José Gomes.

Rua Garcia Pires, C-XVIII, 53, José Gomes.

Rua Garcia Pires, 48, Jesus Exposito.

Rua Garcia Pires, 66, Carmelina, José, Ludovina e Manoel.

Rua Arruda Camara, 13, José Marques Nogueira.

Rua Carolina Machado, 428, Manoel Pires.

Rua Carolina Machado, C-1, 440, João da Costa Fonseca.

Rua Carolina Machado, C-II, 440, Arthur de Souza Guimarães.

Rua Carolina Machado, 544, Bichara Ponsi.

Rua Carolina Machado, 554, Joaquim do Nascimento.

Rua Carolina Machado, 558, Abilio Nunes Alves e José Nunes Alves.

Rua Carolina Machado, 504, Narciso Azevedo Carvalho.

Rua Carolina Machado, 506, Alfredo Pereira Fonseca.

Rua Carolina Machado, 508, Manoel Rodrigues Fontinha.

Rua Carolina Machado, 522, Bichara Ponsi.

Rua Carolina Machado, 524, Bichara Ponsi.

Rua Carolina Machado, 526, Bichara Ponsi.

Rua Carolina Machado, 532, Boaventura F. Macedo.

Rua Carolina Machado, 534, Maria Miranda Cardoso e Luiz Miranda.

Rua Carolina Machado, 564, Rosa Machado Valinho.

Rua Carolina Machado, 578, Joaquim de Oliveira Reis.

Rua Carolina Machado, 592, Adelaide Klisun.

Rua Carolina Machado, 600, Charles Vallan.

Rua Adelaide Badajoz, 15, José Credman.

Travessa Fernando Marinho, 29, Alice Borges Vieira.

Travessa Fernando Marinho, 23, Paulino Francisco Nunes.

Travessa Fernando Marinho, 15, Maria de Freitas Lopes.

Travessa Fernando Marinho, 13, Olivia de Freitas Ribeiro.

Travessa Fernando Marinho, 11, Joaquim Oliveira Reis.

Rua "A", 72, Manoel Dias Coelho.

Rua Carolina Machado, 500, Antonio Maria da Motta.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 20 de abril de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL FERRO-VIARIO

Faço publico que, no dia 15 de maio de 1929, ás 14 horas, nesta Fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, serão recebidas propostas para fornecimento de material ferro-viario, constante do edital publicado no *Diario Official* de 10 de abril de 1929.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisbôa*, engenheiro chefe.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUCÇÃO DO PAVILHÃO PARA A INSTALLAÇÃO DE MACHINAS DE LABORATORIO DE OLEOS ANNEXO Á ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA.

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 11 de abril corrente, para a execução das obras supra mencionadas.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em 16 de abril de 1929. — *Alexandre Teofilo de Carvalho Leal*, no impedimento do director geral.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE PRANCHETAS PARA DESENHO, MOVEIS E MOSTRUARIOS NECESSARIOS AO SERVIÇO GEOLOGICO E MINERALOGICO

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 6 de abril corrente, para o fornecimento do material supra indicado.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em 13 de abril de 1929. — *Alexandre Teofilo de Carvalho Leal*, no impedimento do director geral.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO EDIFICIO CENTRAL E AMPLIAÇÃO DAS RÊDES DE LUZ E FORÇA DA ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES DE CAMPOS — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado, no *Diario Official*, de 9 de abril corrente, para a execução das obras supra mencionadas.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em 13 de abril de 1929. — *Alexandre Teofilo de Carvalho Leal*, no impedimento do director geral.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE PRANCHETAS PARA DESENHO, MOVEIS E MOSTRUARIOS NECESSARIOS AO SERVIÇO GEOLOGICO E MINERALOGICO

Rectificação

Nas especificações publicadas em seguida ao edital publicado no *Diario Official* de 6 de abril corrente, para o fornecimento supra mencionado n. 12 — onde se lê — Estantes, etc. — leia-se — n. 12 — Estante para livros, de igual tamanho, estylo e material, ás existentes na bibliotheca, conforme modelo e desenho.

Directoria Geral de Contabilidade, 22 de abril de 1929. — *Alexandre Teofilo de Carvalho Leal*, no impedimento do director geral.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUE NECESSITA O REBOCADOR "PEDRO DE TOLEDO", DO SERVIÇO DA INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publica para execução das obras de que necessita o rebocador "Pedro de Toledo", publicado no "Diario Official" de 10 do corrente mez, á pagina 8.375.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 12 de abril de 1929. — *Carlos V. Zamith*, chefe da 3ª secção.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos Srs. concurrentes para o edital publicado no *Diario Official* do dia 18 de abril corrente, para a construcção de um estabulo e cavallariças para touros, dous garanhões e oito animaes de serviço na Estação de Monta de Rezende no Estado do Rio de Janeiro.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, 20 de abril de 1929. — *Paulo Parreiras Horta*, director geral.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Pelo presente, chamo a attenção dos Srs. interessados que se acha publicado no *Diario Official* do dia 18 do corrente, a inscripção para fornecimento em 1929 dos artigos dos grupos VII — Material de construcção e VIII — Insecticidas e adubos.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, 20 de abril de 1929. — *Paulo Parreiras Horta*, director geral.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos Srs. concurrentes para o edital publicado no *Diario Official* do dia 18 de abril corrente, para obras de construcção dos passeios fronteiros aos terrenos da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, que dão para a avenida Maracanã, entre a rua Matta Machado e o rio da Joanna.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, 20 de abril de 1929. — *Paulo Parreiras Horta*, director geral.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Pelo presente, chamo a attenção dos Srs. interessados que se acha publicado no *Diario Official* do dia 18 do corrente, a inscripção para fornecimento em 1929, dos artigos dos grupos VI — Ferragens, etc., IX — Combustiveis e lubrificantes e X — Material de asseio e copa.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, 20 de abril de 1929. — *Paulo Parreiras Horta*, director geral.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Pelo presente, chamo a attenção dos Srs. interessados que se acha publicado no *Diario Official* do dia 19 do corrente, a inscripção para fornecimento em 1929 dos artigos do grupo XIV — Aventaes e toalhas, etc.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, 20 de abril de 1929. — *Paulo Parreiras Horta*, director geral.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Chamo a attenção dos senhores negociantes de ferragens para o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 14 de abril corrente, no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este instituto por meio de concurrencia administrativa permanente.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, avenida Pasteur n. 439, Praia Vermelha, 15 de abril de 1929. — *Carlos Moreira*, director.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o corretor de mercadorias João de Souza Fernandes, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 20 de abril de 1929. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o corretor de mercadorias Eugenio Bethencourt da Silva, exonerado, a pedido, pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 20 de abril de 1929. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

Observatorio Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE VIAJEM A ESTA REPARTIÇÃO

Tendo de proceder-se neste Observatorio Nacional, nos termos do § 2º do artigo 738 e do art. 763 do Codigo de Contabilidade, com a devida autorização do senhor ministro da Agricultura constante da circular n. 16.463, de 21 de novembro de 1928, da Directoria Geral de Contabilidade, á concurrencia administrativa para o fornecimento de artigos de viajem, que por força de contracto se dará para os serviços do levantamento da carta magnetica do Brasil, a concurrencia que se fará de accôrdo com a relação em seguida transcripta, de ordem do Sr. director do Observatorio, solicito dos interessados a apresentação de suas propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada, ás 13 horas do dia 4 de maio vindouro, nesta secretaria.

Relação do material

Numeros:

1. Uma barraca de 3.60x3.60, com as ferragens de metal.
2. Uma barraca Ferro Carril, dupla, com 2m5x2m5x0.90, com 2m80 de altura no centro, tres ventiladores de cada lado e segunda coberta com 6m0x2.5, elevada de 15 cms.
3. Uma barraca semelhante á anterior, só diferindo quanto ao pé direito (1m20).

Numero de ordem	Artigos e unidades	Mayrink Veiga & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	David Land & Comp.	Preço minimo	Concurrente preferido
5	Apparelho de «Konig» (pequeno modelo), para analyse dos sons, um	N. A. P.	80$000	115$000	80$000	Fontes Garcia & Comp.
6	Apparelho de «Pascal» (pequeno modelo), para mostrar a pressão sobre o fumo, um	87$500	80$000	380$000	80$000	Idem.
7	Apparelho de «Silbermann», (pequeno modelo), am	878$000	800$000	840$000	800$000	Idem.
8	Areometro de «Nickolson», nickelado (pequeno modelo), um	54.060	50$000	53$000	50.000	Idem.
9	Acido borico, kilo	10$800	7$000	4$180	4$180	David, Land & Comp.
10	Acido tartarico. vidro de 500 grammas, vidro	11$000	7$000	7$980	7$000	Fontes Garcia & Comp.
11	Ammonio, litro	5$000	4$000	4$180	4$000	Idem.
12	Azotato de ammonio; yfdro de 500 grammas, vidro	15$000	12$000	9$100	9$100	David, Land & Comp.
13	Azotato de chumbo, vidro de 500 grammas, vidro	11$000	8$000	6$600	6$600	Idem.
14	Azotato de prata, vidro de 25 grammas, vidro	15$200	10$000	6$800	6$8.0	Idem.
15	Azotato de potassio, vidro de 250 grammas, vidro	6$500	6$000	4$180	4$180	Idem.
16	Amido, kilo	N. A. P.	30$000	3$300	3$300	Idem.
17	Azotato de bario, vidro de 500 grammas, vidro	13$100	10$000	10$000	—	Empate.
18	Acido sulfurico (puro), kilo	13$100	13$000	9$900	9$900	David, Land & Comp.
19	Acido chlorydrico (puro), kilo	13$100	12$000	10$450	10$450	Idem.
20	Acido azotico (puro), kilo	13$100	13$000	12$000	12$000	Idem.
21	Algodão absorvente, kilo	9$300	7$0.0	12$000	7$000	Fontes Garcia & Comp.
22	Acido nitrico, vidro de 500 grammas, vidro	7$500	7$000	6$600	6$600	David, Land & Comp.
23	Alcool absoluto, litro	4$920	4$000	5$500	4$000	Fontes Garcia & Comp.
24	Barometro de «Bourdon» (primitivo), um	153$000	138$000	160$000	138$000	Idem.
25	Barometro de «Vidi», um	N. A. P.	200$000	74$000	74$000	David, Land & Comp.
26	Bussola servindo como galvanometro, uma	93$400	60$000	85$000	60$000	Fontes Garcia & Comp.
27	Benzina, litro	4$400	3$100	3$900	3$100	Idem.
28	Bisulfito de sodio, vidra de 250 grammas, vidro	9$850	8$000	5$500	5$500	David, Land & Comp.
29	Bichromato de potassio, vidro de 500 grammas, vidro	13$200	12$000	9$000	9$000	Idem.
30	Brometo de potassio, vidro de 500 grammas, vidro	33$000	30$000	11$500	11$500	Idem.
31	Brometo de sodio, vidro de 500 grammas, vidro	33$000	30$000	12$540	12$540	Idem.
32	Bicarbonato de sodio, calxa de 250 grammas, caixa	N. A. P.	1$300	2$500	1$300	Fontes Garcia & Comp.
33	Copos de vidro, sem pé, duzia	N. A. P.	9$000	5$500	5$500	David, Land & Comp.
34	Calorimetro de «Berthelot», um	930$000	800$000	700$000	700$000	Idem.
35	Cuba de vidro para demonstração da refracção, da reflexão e da progressão não rectilinea da luz (modelo médio), nm	384$000	300$000	130$000	130$000	Idem.
36	Calices graduados com 15 cc., um	1$550	$700	3$300	$700	Fontes Garcia & Comp.
37	Calices gradùados com 30 cc., um	19$500	1$000	2$500	1$000	Idem.
38	Calices gradúados com 250 cc., um	5$000	3$000	4$500	3$000	Idem.
39	Capsulas de porcellana de 8, 19 e 14 cm. de diametro, uma	4$400	3$500	5$500	3$500	Idem.
40	Carbonato de sodio, vidro de 250 grammas, vidro	3$300	3$000	3$000	—	Empate.
41	Chlorato de potassio, kilo	15$300	13$000	4$000	4$000	David, Land & Comp.
42	Chloreto ferrico, vidro de 250 grammas, vidro	4$350	4$000	6$000	4$000	Fontes Garcia & Comp.
43	Carbonato de stroncio, vidro de 50 grammas, vidro	N. A. P.	10$000	5$000	5$000	David, Land & Comp.
44	Chloreto de baryo, vidro de 250 grammas, vidro	13$300	12$000	6$000	6$000	Idem.
45	Chloreto de mercurio, vidro de 500 grammas, vidro	22$000	22$000	29$260	—	Empate.
46	Chloreto de ammoneo, vidro de 500 grammas, vidro	22$000	20$000	6$000	6$000	David, Land & Comp.
47	Chloreto de potasssio, vidro de 250 grammas, vidro	5$400	5$500	4$900	4$900	Idem.
48	Dynamometro graduado, »Salter», para 500 grammas, um	N. A. P.	20$000	20$000	—	Empate.
49	Dynamometro graduado, «Salter», para 250 grammas, um	17$500	15$000	20$000	15$000	Fontes Garcia & Comp.
50	Dynamometro para 200 grammas, um	17$500	10$000	18$000	10$000	Idem.
51	Dializador de «Grahan» (pequeno modelo), um	27$500	26$000	33$000	26$000	Idem.
52	Disco optico de Hartal, um	604$000	530$000	500$000	500$000	David, Land & Comp.
53	Densimetro (pequeno modelo), um	4$400	4$000	80$000	4$000	Fontes Garcia & Comp.
54	Espelhos ardentes (pequeno modelo), par	472$000	400$000	850$000	400$000	Idem.

Numero de ordem	Artigos e unidades	Mayrink Veiga & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	David Land & Comp.	Preço minimo	Concurrente preferido
55	Esterioscopio (pequeno modelo), um	49$400	50$000	53$000	49$400	Mayrink Veiga & Comp.
56	Endesmometro de Dutrochet (pequeno modelo), um	88$000	80$000	28$000	28$000	David, Land & Comp.
57	Endesmometro de Pleiller (pequeno modelo), com manometro, um	88$000	80$000	54$000	54$000	Idem.
58	Espelho concavo (pequeno modelo), par	153$000	145$000	N. A. P.	145$000	Fontes Garcia & Comp.
59	Enxofre em pó, kilo	2$700	$880	1$500	$880	Idem.
60	Frasco com resalto no gargallo, um	4$400	3$000	N. A. P.	3$000	Idem.
61	Frasco Hamburguez com rolha esmerillada, um	4$400	3$000	4$800	3$000	Idem.
62	Fio de prumo (pequeno modelo), um	11$000	10$000	N. A. P.	10$000	Idem.
63	Fonte de Heron (pequeno modelo), uma	88$000	80$000	40$000	40$000	David, Land & Comp.
64	Frasco de «Klaproth» (pequeno modelo), uma	11$000	12$000	10$000	10$000	Idem.
65	Frasco grande, de bocca larga, para dois litros um	16$500	8$000	3$500	3$500	Idem.
66	Ferrocyaneto de potassio, vidro de 250 grammas, vidro	20$000	18.000	5$000	5$000	Idem.
67	Funil de vidro de 6, 8 e 10 cm. de diametro, um	2$200	2$000	5$200	2$000	Fontes Garcia & Comp.
68	Garrafa para leite de 1/2 litro, uma	N. A. P.	1$500	$850	$850	David, Land & Comp.
69	Garrafa para leite de 1 litro, uma	N. A. P.	2$300	$960	$960	Idem.
70	Garrafa de Leyde, de vidro flint (pequeno modelo), uma	27$000	27$000	20$000	20$000	Idem.
71	Galvanometro, um	154$000	120$000	N. A. P.	120$000	Fontes Garcia & Comp.
72	Glycerina, litro	15$400	14$000	11$000	11$000	David, Land & Comp.
73	Hygrometro de Alluard (pequeno modelo), um	N. A. P.	700$000	375$000	375$000	Idem.
74	Hygrometro de Condensação de Daniel (pequeno modelo), um	98$500	80$000	70$000	70$000	Idem.
75	Hypochlorito de sodio, vidro de 500 grms., vidro	19$700	14$000	6$000	6$000	Idem.
76	Iodureto de potassio, vidro de 100 grms., vidro	15$500	10$000	14$300	10$000	Fontes Garcia & Comp.
77	Jogo de seis lentes diversas, jogo	153$000	130$000	140$000	130$000	Idem.
78	Kaleidoscopio (pequeno modelo), um	9$500	70$000	45$000	45$000	David, Land & Comp.
79	Lamina metallica vibrante (pequeno modelo), uma	110$000	100$000	40$000	40$000	Idem.
80	Luneta astronomica Galileana (pequeno modelo), uma	N. A. P.	480$000	450$000	450$000	Idem.
81	Luneta terrestre (pequeno modelo), uma	164$000	10$000	140$000	10$000	Fontes Garcia & Comp.
82	Limalha de ferro, vidro de 250 grms., vidro	13$400	11$000	3$500	3$500	David, Land & Comp.
83	Limalha de cobre, vidro de 500 grms., vidro	44$000	40$000	22$000	22$000	Idem.
84	Limas triangulares, de 4", em caixa com doze, caixa	N. A. P.	6$000	15$000	6$000	Fontes Garcia & Comp.
85	Limas circulares de 4", em caixa com doze, caixa	N. A. P.	6$000	14$400	6$000	Idem.
86	Lampada de alcool, simples de 100 cc., uma	6$500	4$000	6$000	4$000	Idem.
87	Matrazes para 1000 grms. com rolha de borracha correspondente, uma	6$600	5$000	5$000	—	Empate.
88	Matrazes para 500 grms. com rolha de borracha correspondente, uma	5$400	4$000	4$000	—	Idem.
89	Manometro de Bourdon (pequeno modelo), um	153$000	120$000	22$000	125$000	Fontes Garcia & Comp.
90	Mappa meteorologico (pequeno modelo), um	N. A. P.	80$000	35$000	35$000	David, Land & Comp.
91	Martello de agua (pequeno modelo), um	2$000	18$000	12$000	12$000	Idem.
92	Microscopio com bosto (pequeno modelo), um	250$000	290$000	622$000	200$000	Fontes Garcia & Comp.
93	Microscopio simples (lupa) (pequeno modelo), um	16$000	100$000	19$000	14$000	David, Land & Comp.
94	Modelo atomico (tamanho natural), um	2:750$000	380$000	N. A. P.	380$000	Fontes Garcia & Comp.
95	Mercurio, em pacote de 250 grms., pacote	22$000	20$000	12$600	12$600	David, Land & Comp.
96	Nivel de bolha de ar, um	2.$000	12$000	15$000	12$000	Fontes Garcia & Comp.
97	Nitrato de prata, vidro de 100 grms., vidro	N. A. P.	20$000	7$000	7$000	David, Land & Comp.
98	Nitrito de sodio, vidro de 500 grms., vidro	32$500	20$000	12$600	12$600	Idem.
99	Nitrato de cobalto, vidro de 25 grms., vidro	8$700	7$000	3$000	3$000	Idem.
100	Nitrato chromo, vidro de 50 grms., vidro	8$700	7$000	10$000	7$000	Fontes Garcia & Comp.
101	Oxydo de calcio, vidro de 100 grms., vidro	6$500	5$000	4$000	4$000	David, Land & Comp.
102	Oxydo cuprico, vidro de 50 grms., vidro	4$300	7$000	7$000	4$300	Mayrink Veiga & Comp.
103	Oxalato de ammoneo, vidro de 500 grms., vidro	40$200	25$000	9$600	9$600	David, Land & Comp.
104	Pilha secca, uma	4$500	6$000	4$500	3$300	Fontes Garcia & Comp.
105	Ponteiro com haste de vidro correspondente, um	N. A. P.	40$000	15$000	15$000	David, Land & Comp.

4. Tres toldos de 5m0x2m5, de lona leve, com ilhozes nos lados menores.
5. Cinco lanternas Ditz, completas, com peças de torcidas sobresalentes, inclusive 2 vidros.
6. Duas lanternas de vela.
7. Duas lanternas electricas Wenchester.
8. 24 pilhas seccas para a mesma.
9. Dous baldes de lona impermeavel.
10. Duas mochilas de lona impermeavel.
11. Uma banheira de lona impermeavel.
12. Um lampeão "Fitus", com veus abat-jour, bomba e vidros para o mesmo.
13. Dous bancos de madeira com assento de lona.
14. Duas cadeiras de encosto e assento de lona.
15. 12 canastras de 65x35x35 cms., revestidas de couro, de pinho, com fechaduras de 4 chaves iguaes.
16. Duas canastras, forradas de feltro e com cantoneiras.
17. Uma rede n. 14.
18. 40 pacotes de velas "Brasileiras".
19. Duas latas de Flit.
20. Um machado "Collins". 5 libras.
21. Duas chaves de fendas para 7 mms.
22. Duas chaves de fendas para relojoeiro.
23. Cinco kilos de pregos de ferro até 3 1|2".
24. Duas carabinas "Winchester", calibre 44, com 12 tiros.
25. 400 cartuchos para as mesmas.
26. Duas capas de lona para as mesmas.
27. Dous fogareiros "Primus" com bocal, 24 papeis de agulhas e 12 buchas.
28. Duas peças de cadarço branco.
29. Dous carreteis de linha, grandes.
30. Dous machadinhos "Collins" n. 4.
31. Um facão "Jacaré" de 18", com bainha de couro.
32. Uma foice do Porto, com cabo.
33. Duas cavadeiras de aço, de 3", com cabo de 50 cms.
34. Dous martellos americanos n. 60.
35. Dous arcos de pua com brocas até 1|2"
36. Uma mesa portatil com 1m,20 x x 0m,80, desmontavel, com ferragens de molas e pernas para encaixar.
37. Uma mesa portatil, com 1m x 0m,70.
38. Uma armario de pinho.
39. Duas camas de lona com armação de ferro reforçada "Souza Baptista".
40. Um concerto de uma cama de campanha, com a substituição de todo o acolchoado e pintura da mesma.
41. Cem metros de cabo de aço de 5|8", para fixar e amarrar as barracas.
42. Uma barraca de lona grossa, impermeavel, com fundo de 80 x 60 cms, altura de 40 cms., com ilhozes na parte superior e cantos.
43. Seis agulhas para coser lona.
44. Dous novellos de fio para coser lona.
45. Doze cantoneiras de ferro com abas iguaes de 3" de comprimento, 1 3|4" de largura e 3|8" de espessura, tendo cada uma um furo de 3|8" na linha média e no terço exterior.
46. Seis cantoneiras de ferro, com uma aba de 1 3|4" x 1 3|4" e outra de 3" x 1 3|4", ambas com furos de 3|8 no centro e espessura de 3|8".
47. Uma chave ingleza, com boca de 2".
48. Dous filtros de viagem, portateis.
49. Um caldeirão "Vico".

As propostas deverão conter a declaração de absoluta submissão ás condições *acima especificadas*, sem emendas ou rasuras e repetirão o preço minimo, por unidade, com a designação do numero correspondente á margem esquerda de cada material, pelo qual poderá ser o mesmo fornecido, para entrega immediata e á vista da primeira via do talão do empenho respectivo.

Não será tomada em consideração a proposta que se afastar das exigencias constantes deste edital, cumprindo aos interessados obterem nesta repartição, á hora do expediente, as informações e esclarecimentos precisos para a organização de suas propostas.

Observatorio Nacional, 22 de abril de 1929. — *Affonso Costa*, secretario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Bibliotheca Nacional

ACTA DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS PARA O SERVIÇO EXTRAORDINARIO DE ENCADERNAÇÃO FÓRA DA REPARTIÇÃO.

Aos vinte e dous dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e nove, ás 12 horas, reunida em uma das salas da Bibliotheca Nacional, a commissão designada por portaria do Sr. director geral, de quatorze de fevereiro do anno corrente, para recebimento e abertura das propostas para o serviço extraordinario de encadernação fóra da repartição, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de nove de março do corrente anno (artigo setecentos e quarenta e seis, do Codigo de Contabilidade), e constituida do secretario da repartição, bacharel Luiz Côrte-Real de Assumpção, como *presidente*, e Asgal de Madeiros, como secretario, procedeu-se ao recebimento, abertura e leitura da proposta apresentada pelo representante da Sociedade Anonyma "A Encadernadora", unica que compareceu a concurrencia e que anteriormente fizera exhibição dos documentos constantes da condição segunda do referido edital, conforme preceitua o artigo setecentos e quarenta e sete do Codigo de Contabilidade, tendo sido guardada a proposta para os fins indicados no artigo setecentos e cincoenta e quatro do referido Codigo. E, para constar, lavrei a presente acta, que assigno, aos vinte e dous dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e nove. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 22 de abril de 1929. — *Luiz Côrte-Real de Assumpção*, presidente. — *Asgal de Medeiros*, secretario. — Por procuração da "A Encadernadora", S. A., *Luiz Di Giorgio*. Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 22 de abril de 1929. — *Asgal Medeiros*, secretario.

Proposta que faz "A Encadernadora, S. A.", estabelecida á rua S. José n. 35, com negocio de papelaria, encadernação, typographia, etc., á Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, para o serviço de encadernação fóra da repartição, durante o anno de 1929, nos termos do edital publicado no *Diario Official*, de 9 de março de 1929, submettendo-se a todas as clausulas do referido edital e disposições do Codigo de Contabilidade, a saber:

Encadernação em marroquim chagrin — Dimensões tomadas sobre a altura — Preços de unidade:

a) volumes com o limite de 300 paginas:

1.	Altura até 30 cms., doze mil réis	12$000
2.	Altura até 35 cms., dezeseis mil réis	16$000
3.	Altura até 40 cms., dezoito mil réis	18$000
4.	Altura até 45 cms., vinte mil réis	20$000
5.	Altura até 50 cms., vinte e tres mil réis	23$000
6.	Altura até 55 cms., vinte e sete mil réis	27$000
7.	Altura até 60 cms., trinta e tres mil réis	33$000
8.	Altura até 65 cms., trinta e oito mil réis	38$000
9.	Altura até 70 cms., quarenta mil réis	40$000

b) volumes com o limite de 400 paginas:

1.	Altura até 30 cms., trese mil réis	13$000
2.	Altura até 35 cms., dezesete mil réis	17$000
3.	Altura até 40 cms., dezenove mil réis	19$000
4.	Altura até 45 cms., vinte e dous mil réis	22$000
5.	Altura até 50 cms., vinte e quatro mil réis	24$000
6.	Altura até 55 cms., vinte e nove mil réis	29$000
7.	Altura até 60 cms., trinta e cinco mil réis	35$000
8.	Altura até 65 cms., trinta e oito mil e quinhentos réis	38$500
9.	Altura até 70 cms., quarenta mil e quinhentos réis	40$500

c) volumes, com o limite de 500 paginas:

1.	Altura até 30 cms., trese mil e quinhentos réis	13$500
2.	Altura até 35 cms., dezesete mil e quinhentos réis	17$500
3.	Altura até 40 cms., dezenove mil e quinhentos réis	19$500
4.	Altura até 45 cms., vinte e tres mil réis	23$000
5.	Altura até 50 cms., vinte e cinco mil réis	25$000
6.	Altura até 55 cms., trinta mil réis	30$000
7.	Altura até 60 cms., trinta e seis mil réis	36$000
8.	Altura até 65 cms., trinta e nove mil réis	39$000
9.	Altura até 70 cms., quarenta e um mil réis	41$000

d) Volumes com o limite de 600 paginas:

1.	Altura até 30 cms., quatorze mil réis	14$000
2.	Altura até 35 cms., dezoito mil réis	18$000
3.	Altura até 40 cms., vinte mil réis	20$000
4.	Altura até 45 cms., vinte e quatro mil réis	24$000
5.	Altura até 50 cms., vinte e seis mil réis	26$000
6.	Altura até 55 cms., trinta e um mil réis	31$000
7.	Altura até 60 cms., trinta e sete mil réis	37$000
8.	Altura até 65 cms., quarenta mil réis	40$000
9.	Altura até 70 cms., quarenta e dous mil réis	42$000

e) Volumes com o limite de 700 paginas

1. Altura até 30 cms., quatorze mil e quinhentos réis 14$500
2. Altura até 35 cms., dezenove mil réis ..... 19$000
3. Altura até 40 cms., vinte e um mil réis..... 21$000
4. Altura até 45 cms., vinte e cinco mil réis..... 25$000
5. Altura até 50 cms., vinte e sete mil réis..... 27$000
6. Altura até 55 cms., trinta e dous mil réis..... 32$000
7. Altura até 60 cms., trinta e oito mil réis..... 38$000
8. Altura até 65 cms., quarenta e um mil réis..... 41$000
9. Altura até 70 cms., quarenta e tres mil réis..... 43$000

f) Volumes com o limite de 800 paginas:

[illegible]ltura até 30 cms., quinze mil réis ..... 15$000
[illegible]ltura até 35 cms., vinte mil réis ..... 20$000
[illegible]ltura até 40 cms., vinte e dous mil réis..... 22$000
[illegible]ltura até 45 cms., vinte e seis mil réis..... 26$000
[illegible]ltura até 50 cms., vinte e oito mil réis..... 28$000
[illegible]ltura até 55 cms., trinta e tres mil réis..... 33$000
[illegible]ltura até 60 cms., trinta e nove mil réis..... 39$000
Altura até 65 cms., quarenta e um mil e quinhentos réis ..... 41$500
Altura até 70 cms., quarenta e quatro mil réis... 44$000

g) Volumes com o limite de 900 paginas:

1. Altura até 30 cms., quinze mil e quinhentos réis. 15$500
2. Altura até 35 cms., vinte e dous mil réis..... 22$000
3. Altura até 40 cms., vinte e quatro mil réis..... 24$000
4. Altura até 45 cms., vinte e sete mil réis..... 27$000
5. Altura até 50 cms., vinte e nove mil réis..... 29$000
6. Altura até 55 cms., trinta e quatro mil réis..... 34$000
7. Altura até 60 cms., trinta e nove mil réis..... 39$000
8. Altura até 65 cms., quarenta e dous mil réis..... 42$000
9. Altura até 70 cms., quarenta e cinco mil réis... 45$000

h) Volumes com o limite de 1.000 paginas:

1. Altura até 30 cms., dezeseis mil réis..... 16$000
2. Altura até 35 cms., vinte e tres mil réis..... 23$000
3. Altura até 40 cms., vinte e cinco mil réis..... 25$000
4. Altura até 45 cms., vinte e oito mil réis..... 28$000
5. Altura até 50 cms., trinta mil réis..... 30$000
6. Altura até 55 cms., trinta e cinco mil réis..... 35$000
7. Altura até 60 cms., trinta e nove mil e quinhentos réis ..... 39$500
8. Altura até 65 cms., quarenta e tres mil réis..... 43$000
9. Altura até 70 cms., quarenta e cinco mil e quinhentos réis ..... 45$500

i) Volumes com o limite de 1.100 paginas:

1. Altura até 30 cms., dezeseis mil e quinhentos réis 16$500
2. Altura até 35 cms., vinte e quatro mil réis..... 24$000
3. Altura até 40 cms., vinte e seis mil réis..... 26$000
4. Altura até 45 cms., vinte e nove mil réis..... 29$000
5. Altura até 50 cms., trinta e um mil réis..... 31$000
6. Altura até 55 cms., trinta e seis mil réis..... 36$000
7. Altura até 60 cms., quarenta mil réis ..... 40$000
8. Altura até 65 cms., quarenta e quatro mil réis... 44$000
9. Altura até 70 cms., quarenta e seis mil réis..... 46$000

j) Volumes com o limite de 1.200 paginas:

1. Altura até 30 cms., dezesete mil réis..... 17$000
2. Altura até 35 cms., vinte e cinco mil réis..... 25$000
3. Altura até 40 cms., vinte e sete mil réis..... 27$000
4. Altura até 45 cms., trinta mil réis..... 30$000
5. Altura até 50 cms., trinta e tres mil réis..... 33$000
6. Altura até 55 cms., trinta e sete mil réis..... 37$000
7. Altura até 60 cms., quarenta e um mil réis..... 41$000
8. Altura até 65 cms., quarenta e cinco mil réis.... 45$000
9. Altura até 70 cms., quarenta e sete mil réis..... 47$000

k) volumes com o limite de 1.300 paginas:

1. Altura até 30 cms., dezesete mil e quinhentos réis 17$500
2. Altura até 35 cms., vinte e seis mil réis..... 26$000
3. Altura até 40 cms., vinte e nove mil réis..... 29$000
4. Altura até 45 cms., trinta e dous mil réis..... 32$000
5. Altura até 50 cms., trinta e cinco mil réis..... 35$000
6. Altura até 55 cms., trinta e nove mil réis..... 39$000
7. Altura até 60 cms., quarenta e dous mil réis..... 42$000
8. Altura até 65 cms., quarenta e seis mil réis..... 46$000
9. Altura até 70 cms., quarenta e oito mil réis..... 48$000

l) volumes com o limite de 1.400 paginas:

1. Altura até 30 cms., dezoito mil réis..... 18$000
2. Altura até 35 cms., vinte e sete mil réis..... 27$000
3. Altura até 40 cms., trinta mil réis..... 30$000
4. Altura até 45 cms., trinta e tres mil réis..... 33$000
5. Altura até 50 cms., trinta e sete mil réis..... 37$000
6. Altura até 55 cms., quarenta mil réis..... 40$000
7. Altura até 60 cms., quarenta e tres mil réis..... 43$000
8. Altura até 65 cms., quarenta e sete mil réis..... 47$000
9. Altura até 70 cms., cincoenta mil réis..... 50$000

m) volumes com o limite de 1.500 paginas:

1. Altura até 30 cms., dezoito mil e quinhentos réis. 18$500
2. Altura até 35 cms., vinte e oito mil réis..... 28$000
3. Altura até 40 cms., trinta e dous mil réis..... 32$000
4. Altura até 45 cms., trinta e cinco mil réis..... 35$000
5. Altura até 50 cms., trinta e oito mil réis..... 38$000
6. Altura até 55 cms., quarenta e um mil réis..... 41$000
7. Altura até 60 cms., quarenta e quatro mil réis... 44$000
8. Altura até 6 5cms, quarenta e oito mil réis..... 48$000
9. Altura até 70 cms., cincoenta e um mil réis..... 51$000

n) volumes com o limite de 1.600 paginas:

1. Altura até 30 cms., dezenove mil réis..... 19$000
2. Altura até 35 cms., vinte e nove mil réis..... 29$000
3. Altura até 40 cms., trinta e tres mil réis..... 33$000
4. Altura até 45 cms., trinta e seis mil réis..... 36$000
5. Altura até 50 cms., trinta e nove mil réis..... 39$000
6. Altura até 55 cms., quarenta e dous mil réis..... 42$000
7. Altura até 60 cms., quarenta e cinco mil réis.... 45$000
8. Altura até 65 cms., quarenta e nove mil réis..... 49$000
9. Altura até 70 cms., cincoenta e tres mil réis..... 53$000

o) volumes com o limite de 1.700 paginas:

1. Altura até 30 cms., dezenove mil e quinhentos réis 19$500
2. Altura até 35 cms., trinta mil réis..... 30$000
3. Altura até 40 cms., trinta e quatro mil réis..... 34$000
4. Altura até 45 cms., trinta e sete mil réis..... 37$000
5. Altura até 50 cms., quarenta mil réis..... 40$000
6. Altura até 55 cms., quarenta e tres mil réis..... 43$000
7. Altura até 60 cms., quarenta e seis mil réis..... 46$000
8. Altura até 65 cms., cincoenta mil réis..... 50$000
9. Altura até 70 cms., cincoenta e quatro mil réis.. 54$000

p) volumes com o limite de 1.800 paginas:

1. Altura até 30 cms., vinte mil réis..... 20$000
2. Altura até 35 cms., trinta e um mil réis..... 31$000
3. Altura até 40 cms., trinta e cinco mil réis..... 35$000
4. Altura até 45 cms., trinta e oito mil réis..... 38$000
5. Altura até 50 cms., quarenta e um mil réis..... 41$000
6. Altura até 55 cms., quarenta e quatro mil réis... 44$000
7. Altura até 60 cms., quarenta e sete mil réis..... 47$000
8. Altura até 65 cms., cincoenta e um mil réis..... 51$000
9. Altura até 70 cms., cincoenta e cinco mil réis... 55$000

q) volumes com o limite de 1.900 paginas:

1. Altura até 30 cms., vinte e um mil réis..... 21$000
2. Altura até 35 cms., trinta e dous mil réis..... 32$000
3. Altura até 40 cms., trinta e seis mil réis..... 36$000
4. Altura até 45 cms., trinta e nove mil réis..... 39$000
5. Altura até 50 cms., quarenta e dous mil réis..... 42$000
6. Altura até 55 cms., quarenta e cinco mil réis..... 45$000
7. Altura até 60 cms., quarenta e oito mil réis..... 48$000
8. Altura até 65 cms., cincoenta e dous mil réis.... 52$000
9. Altura até 70 cms., cincoenta e seis mil réis..... 56$000

r) volumes com o limite de 2.000 paginas:

1. Altura até 30 cms., vinte e dous mil réis..... 22$000
2. Altura até 35 cms., trinta e tres mil réis..... 33$000
3. Altura até 40 cms., trinta e sete mil réis..... 37$000
4. Altura até 45 cms., quarenta mil réis..... 40$000
5. Altura até 50 cms., quarenta e tres mil réis..... 43$000
6. Altura até 55 cms., quarenta e seis mil réis..... 46$000
7. Altura até 60 cms., quarenta e nove mil réis..... 49$000
8. Altura até 65 cms., cincoenta e tres mil réis..... 53$000
9. Altura até 70 cms., cincoenta e sete mil réis..... 57$000

s) volumes sem limite de paginas:

1. Altura até 15 cms., nove mil réis..... 9$000
2. Altura até 20 cms., doze mil réis..... 12$000
3. Altura até 25 cms., quatorze mil réis..... 14$000
4. Altura até 30 cms., dezeseis mil réis..... 16$000
5. Altura até 35 cms., dezoito mil réis..... 18$000

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1929. — Por procuração da A. Encadernadora S. A., *Luiz Di Giorgio.*

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE AMERICANA

"Sociedade cooperativa, em commandita por acções"

ACTA DE CONSTITUIÇÃO

Aos dez dias do mez de abril de mil e novecentos e vinte e nove, nesta cidade, á rua Primeiro de Março n. 32, reuniram-se os senhores Justino de Araujo Villela, José de Mendonça Motta, Brasil de Carvalho Ferreira, Paulo José de Salles, Nestor N. Coelho Junior, José Dionisio da Silva Motta, Caio Motta, José de Souza, Augusto Menna Barreto e Gregoriano Canedo, especialmente convocados pelo primeiro para a assembléa geral de installação e constituição da sociedade cooperativa, em commandita por acções, denominada "Sociedade Americana". Por acclamação foi designado para presidir a reunião o senhor Justino de Araujo Villela que, assumindo a presidencia, convidou o senhor Nestor Coelho Junior para secretario. Em seguida, o secretario procedeu á leitura dos estatutos, que foram elaborados para a sociedade a constituir e que são os seguintes:

TITULO I

Denominação, séde e fins

Art. 1.° Fica fundada pelos presentes estatutos uma sociedade mercantil cooperativa, em commandita por acções.

Art. 2.° A sociedade denominar-se-ha "Sociedade Americana" e girará sob a razão social de J. Villela & Comp.

Art. 3.° A séde da sociedade será na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 4.° A sociedade tem por fim o *commercio de representações*.

TITULO II

Do capital

Art. 5.° O capital é variavel, sendo o minimo de sessenta contos de réis, sendo dez contos de réis o capital dos socios solidarios e cincoenta contos o capital formado por acções de cincoenta mil réis cada uma, pagaveis de uma só vez ou em cinco prestações mensaes.

Art. 6.° As acções subscriptas, uma vez integralizadas, são transferiveis, mediante autorização da gerencia.

Art. 7.° O valor das acções responde, como segunda garantia, pelas obrigações dos socios para com a sociedade.

TITULO III

Dos socios

Art. 8.° São socios solidarios Justino de Araujo Villela e José de Mendonça Motta, e assim respondem illimitadamente por todos os compromissos da sociedade.

Art. 9.° Os accionistas respondem sómente pelo valor de suas acções.

TITULO IV

Da administração

Art. 10. Os socios solidarios são os gerentes da sociedade, sendo gerente-commercial José de Mendonça Motta e gerente-technico Justino de Araujo Villela.

Art. 11. Sómente o gerente commercial poderá fazer uso da firma social ou delegal-a.

Art. 12. A sociedade é fiscalizada por um conselho fiscal de tres membros eleitos annualmente.

Art. 13. A directoria assim como o conselho fiscal não teem direito a ordenados mensaes.

TITULO V

Das assembléas

Art. 14. A assembléa geral é convocada pela gerencia ou conselho fiscal.

Art. 15. Nas assembléas a cada acção corresponde um voto e as deliberações por maioria de votos.

Art. 16. A assembléa geral ordinaria será no dia 15 de janeiro de cada anno.

TITULO VI

Da dissolução

Art. 17. Dissolvida a sociedade, o seu activo é dividido proporcionalmente ao capital de cada socio.

TITULO VI

Dos lucros

Art. 18. Dos lucros liquidos verificados por balanço cabem á gerencia quarenta por cento, ao conselho fiscal seis por cento; a fundo de reserva quatorze por cento e quarenta por cento aos accionistas.

Terminada a leitura e submettidos os mesmos á discussão e approvação, como não houvesse quem pedisse a palavra, foi dada a mesma discussão por encerrada, passando o presidente á votação, para cujo effeito foi feita pelo secretario a chamada dos presentes, que, em resposta, declararam os seus votos, que iam sendo tomados pelo secretario, e terminado isto, foi feita a apuração, proclamando o presidente o seu resultado, declarando em conformidade com o mesmo, que haviam sido os ditos estatutos unanimemente approvados. O presidente declarou, então, que se ia proceder á eleição do conselho fiscal. Colhidos os votos, verificou-se que estavam eleitos por unanimidade os senhores: Nestor Coelho Junior, Paulo José de Salles e José de Souza. Declarou a seguir, o presidente, que, achando-se, assim, regularmente constituida a sociedade, isto proclamava, dando por empossados nos seus respectivos cargos os eleitos, e declarando ainda que se encarregaria do preenchimento das formalidades legaes e da publicidade da constituição da mesma sociedade. Declarou em seguida o presidente que nenhuma importancia seria recebida neste acto de constituição, devendo o capital subscripto ser integralizado por chamadas da gerencia. Em seguida, o secretario leu a relação dos subscriptores do capital até esta data, e que é a seguinte: José de Araujo Villela, cem acções; Antonio de Araujo Villela, cem; José Dionisio da Silva Motta, cem; Nestor Coelho Junior, cem; Paulo José de Salles, cem; Justino Carvalho, vinte; Hilda Ribeiro, cinco; Brasil Ferreira, cinco; Augusto Menna Barreto, cinco; Caio Motta, dez; Antonio Vicente, cinco; José de Souza, cinco; Gregoriano Canedo, duas; Dilermando Canedo, duas; Attilio Costacurta, duas. Terminada esta leitura e nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão, afim de que o secretario lavrasse a presente acta, o que foi feito; foi reaberta a assembléa, procedendo o secretario á leitura da presente acta, que foi unanimemente approvada e nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a sessão. Eu, Nestor Coelho Junior, secretario da assembléa, lavrei esta, dactylographicamente, aos dez dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e nove.

Em tempo declaramos que a sociedade girará sob a firma de J. Villela & Comp. e não como está no art. 2° do Titulo I.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — *Justino de Araujo Villela.* — *José de Mendonça Motta.* — *Brasil de Carvalho Ferreira.* — *José Dionisio da Silva Motta.* — *José de Souza.* — *Nestor N. Coelho Junior.* — *Caio Motta.* — *Augusto Menna Barreto.* — *Gregoriano Canedo.* — *Paulo José de Salles.*

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 18 de abril de 1929, archivaram-se nesta repartição, sob o numero 8.498, os seguintes documentos referente á sociedade cooperativa em commandita por acções sob a firma J. Villela & Comp., a saber:

Acta de constituição realizada em 10 do corrente, contendo a transcripção dos seus estatutos, e talão do pagamento do sello sobre o capital. Eu, João Hygino de Araujo, 1° official da secretaria desta Junta, passei a presente certido.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1929. — *João Hygino de Araujo*, 1° official. — Visto. *J. C.*, em 19 de abril de 1929. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

COMPANHIA INDUSTRIA E VIAÇÃO DE PIRAPORA

ACTA DA ASSEMBLÉA GETAL ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1929

Aos trinta de março de mil novecentos e vinte e nove, ás quatorze horas, na séde da Companhia Industria e Viação de Pirapora, á avenida Rodrigues Alves numero quatrocentos e trinta e um, sobrado, presentes os accionistas constantes do livro de presença, representando cinco mil quinhentas e sessenta e quatro (5.564) acções, assumiu o senhor doutor Carlos Kichl, presidente da companhia e declarou aberta a assembléa geral, convocada pela directoria, de conformidade com a lei. Expõe que a assembléa tem por fim a prestação de contas da directoria, apresentação do relatorio e parecer do conselho fiscal, conforme os estatutos. Deixa, pois a presidencia e pede aos senhores accionistas para escolherem quem deva presidil-a. Foi então acclamado o accionista Sr. Alexandre Ferreira Cardoso, que convidou para primeiro e segundo secretarios os senhores Arnaldo Corrêa Maduro e Joaquim Gonçalves Peçego.

Acceitando a indicação, o senhor Arnaldo Corrêa Maduro, primeiro secretario, lê a acta da assembléa anterior, que é unanimemente approvada. O accionista senhor Antonio Aurino dos Santos pede a dispensa da leitura do relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal, por já terem sido publicados, o que tambem foi approvado. Em seguida, posto a votos o parecer do conselho fiscal, e prestação de contas da directoria, foram unanimemente approvados, tendo os senhores directores e membros do conselho fiscal deixado de tomar parte nessa votação. O presidente da assembléa, em obediencia aos artigos vigesimo primeiro e vigesimo segundo dos estatutos, propõe que sejam retiradas do lucro liquido verificado no balanço, as seguintes percentagens: 10 % (dez por cento) para constituição de fundo de reserva; 20 % (vinte por cento) para formação de fundo especial de reparações do material e propriedades. Da importancia verificada após as deducções acima, como determinam os estatutos, 6 % (seis por cento) de juro ao capital social, e 10 % (dez por cento) para gratificação da directoria, transferindo o saldo para o exercicio seguinte. Essa proposta é posta em discussão e, ninguem se pronunciando a respeito, é posta em votação pelo senhor presidente, sendo unanimemente approvada, deixando de tomar parte na votação a directoria. Logo após o senhor presidente da assembléa declara que vae ser effectuada a eleição para membros do conselho fiscal e seus supplentes, de conformidade com o artigo decimo quarto dos estatutos e nomeia escrutinadores os senhores doutor Pedro Pernambuco e Antonio Aurino dos Santos. Procede-se á chamada pelo livro de presença e cada accionista deposita duas cedulas, sendo uma para membro do conselho fiscal e outra para supplente do mesmo conselho. Conferidas as cedulas com o livro de presença e verificada a sua exactidão, são as mesmas abertas e apuradas, dando o seguinte resultado: Para membros do conselho fiscal: Doutores Asterio Lobo, 1.109 (mil cento e nove) votos; Arnaldo Corrêa Madura, 1.089 (mil oitenta e nove) votos, e Joaquim Gonçalves Pecego, 917 (novecentos e dezesete) votos. Para supplentes do conselho fiscal: Jorge Nocéti, 1.109 (mil cento e nove) votos; Alexandre Ferreira Cardoso, 1.089 (mil oitenta e nove) votos, e Carlos Corrêa Maduro, 917 (novecentos e dezesete) votos; tendo o senhor presidente feito a proclamação dos eleitos. Logo após o senhor presidente da assembléa informa nada mais haver de especial a tratar e, por isso, deve encerrar a sessão, concedendo, entretanto, a palavra a qualquer dos presentes que quizesse usal-a. Ninguem mais pedindo a palavra, o accionista senhor Joaquim Gonçalves Pecego propõe que se outorguem poderes aos senhores doutor Carlos Kiehl e Octavio Barbosa Carneiro, para, juntamente com o mesa da assembléa, assignarem a presente acta, o que foi approvado. Nada mais havendo a tratar, eu, Arnaldo Corrêa Maduro, primeiro secretario, tomei os apontamentos para a confecção da presente acta, que vae assignada pela mesa e pelos senhores accionistas doutor Carlos Kiehl e Octavio Barbosa Carneiro, para esse fim designados pela assembléa. Rio de Janeiro, trinta de março de mil novecentos e vinte e nove. — *Alexandre Ferreira Cardoso*, presidente. — *Arnaldo Corrêa Maduro*, 1º secretario. — *Joaquim Gonçalves Pecego*, 2º secretario. — *Carlos Kiehl*. — *Octavio Barbosa Carneiro*.

COMPANHIA BRASILEIRA FINANCEIRA & IMMOBILIARIA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1929

Aos trinta de março de mil novecentos e vinte e nove, ás quinze horas, reunidos na séde social, á avenida Rio Branco numero 50 (2º), accionistas representando mais de 1/2 do capital conforme consta do livro de presença e de deposito de acções, ambos sobre a meza, o Sr. presidente da sociedade declara que havendo numero legal, póde a assembléa funccionar, e convida para secretatariar os trabalhos aos accionistas Srs. João Moraes Filho e Victor de Castro.

Constituida assim a meza, o Sr. presidente diz aos senhores accionistas que a presente assembléa foi convocada conforme consta dos annuncios publicados no "Diario Official" para apresentação do relatorio da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio encerrado em 31 de dezembro e eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1929. Manda em seguida dar leitura desses documentos pelo 1º secretario.

Pede então a palavra o accionista Sr. Anatole Vidal e propõe que, tendo sido o relatorio publicado pela imprensa e sendo portanto de pleno conhecimento dos Srs. accionistas, seja dispensada sua leitura, o que é unanimemente approvado.

Em seguida o Sr. presidente diz que põe em discussão o relatorio da directoria, balanço e contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1928, sendo tudo approvado sem debates e por unanimidade, abstendo-se de votar os directores e membros do conselho fiscal presentes.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia são por proposta do Sr. Victor de Castro, acclamados e unanimemente eleitos para o exercicio de 1929, os membros do conselho fiscal na seguinte ordem: effectivos: Jorge Pinto Lisbôa, Sylvio Magro, e Luiz Dupuy; e para supplentes: René Grenier. Julio Aguiar e René Jomelli.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão ás 15 3/4 horas, lavrando-se a presente acta que é em seguida lida, approvada e assignada pelos presentes. — *Gentil Pinheiro Machado*. — *João Moraes Filho*. — *Victor de Castro*. — *Celso Aguiar Conde*. — *Anatole Vidal*. — *Sylvio Magro*. — *Jorge Pinto Lisbôa*. (3.596).

COMPANHIA PETROPOLIS INDUSTRIAL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1929

A's treze hoars do dia vinte e tres do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e nove, no escriptorio da Companhia, á rua Barão do Rio Branco numero dous mil e quinhentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Petropolis, reunidos oito senhores accionistas, representando mil e noventa e nove acções, foi proclamado presidente da mesa o Sr. H. W. McNeil, que, assumindo o cargo, convidou para constituirem a mesa como primeiro secretario e segundo secretario os accionistas senhores Arnaldo Teixeira de Azevedo e Antonio Vieira da Cunha. Assim constituida, o Sr. presidente mandou ler a acta da ultima assembléa geral ordinaria, que se realizou em vinte e quatro de março de mil novecentos e vinte e oito, a qual foi unanimemente approvada. Communicou em seguida que o fim da presente reunião, conforme os annuncios da convocação, era tomarem os senhores accionistas conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria e do parecer do conselho fiscal relativos ao anno social findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito. Foi dispensada a leitura dessas peças por terem sido publicadas pela imprensa, pondo logo em discussão e em seguida em votação, foram as mesmas approvadas conforme foi publicado, abstendo-se de votar os directores e os membros do conselho fiscal. Annunciou-se em seguida que ia proceder á eleição do conselho fiscal e dos seus supplentes para o anno social de mil novecentos e vinte e nove, eleição que teve logar, com o seguinte resultado: para membros effectivos os senhores Arnaldo Teixeira de Azevedo, Oscar R. Taves e Antonio Vieira da Cunha e para supplentes os senhores José Carlos de Figueiredo, Francisco de Queiroz Nogueira e João Mendonça Bittencourt, os quaes foram proclamados eleitos. O senhor presidente, agradecendo a sua acclamação e a presença dos senhores accionistas, deu por findos os trabalhos e mandou lavrar esta acta por mim, primeiro secretario, para ser assignada pelos demais membros da mesa e senhores accionistas presentes.

Petropolis, 23 de março de 1929. — Por procuração de Louis R. Gray, *H. W. Mc Neil*, presidente. — *Arnaldo Teixeira de Azevedo*, 1º secretario. — *Antonio Vieira da Cunha*, 2º secretario. — *Oscar R. Taves*. — *Guilhermina Wagner de Azevedo*. — *José Carlos de Figueiredo*. — *Harold Hecksher*. — *Godofredo Durando*.

BANCO INDUSTRIAL E AGRICOLA

Soc. Coop. Resp. Ltd

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1929

Aos trinta dias do mez de março de 1929, no edificio do Banco Industrial e Agricola, á rua Buenos Aires n. 29, ás treze horas, presentes 34 accionistas, cujas assignaturas constam do livro de presença, representando 5.133 acções integralizadas, o Sr. Dr. Thadeu de Araujo Medeiros, presidente, verificando que a assembléa póde funccionar legalmente, declara aberta a sessão, lendo em seguida os annuncios em que foi convocada, publicados no "Jornal do Commercio" e no "Diario Official". De conformidade com essa publicação, diz o Sr. presidente que os trabalhos da assembléa vão ser divididos em duas partes: na primeira, ella tomará conhecimento do relatorio relativo aos trabalhos do anno findo e do parecer do conselho fiscal, e, na segunda, elegerá, como preceitua o artigo 29 dos estatutos, um director para o cargo vago com a

renuncia do Sr. Pedro Pinto Lima, dada em fevereiro proximo passado, bem como os tres membros do conselho fiscal e respectivos supplentes.

O Sr. J. de Lima Junior, director-gerente servindo de secretario, lê a acta da ultima assembléa realizada em 21 de março de 1928, que é unanimemente approvada, mandando o Sr. presidente que fossem lidos após o relatorio da directoria, como consta da primeira parte da ordem do dia. Pede a palavra pela ordem o accionista Sr. Dr. Edgard Pinto de Lima, que propõe á assembléa seja dispensada a leitura desse documento que já se acha publicado conjuntamente com o parecer do conselho fiscal, tendo, portanto, os Srs. accionistas occasião de inteirar-se de todas as occurrencias daquelle exercicio. O Sr. Alberto Volger pede após a palavra, para ler o

Parecer do conselho fiscal

Srs. accionistas: Os infra assignados, membros do conselho fiscal do Banco Industrial e Agricola, havendo examinado a escripturação feita com o devido cuidado e em perfeita ordem, tiveram o prazer de verificar a exactidão do balanço e das contas apresentadas pela directoria, referentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1928, e por isto, propõem a approvação integral das contas e dos actos dessa administração. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1929. — *Alberto Volger*. — *Joaquim Nepomuceno de Moura*. — *C. B. Ottoni Junior*.

Terminada a leitura desse parecer, pede a approvação do mesmo bem como do relatorio julgados pela assembléa. Submettidos a discussão e votação são approvados por unanimidade ambos os documentos, abstendo-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

O Sr. presidente, de posse da palavra, diz em resumo que o nosso banco tem sido intimado pela directoria do Fomento Agricola para reformar os estatutos de accôrdo com uns *estatutos-modelo* que foram publicados no *Diario Official* de 21 de fevereiro ultimo. Em tempo o governo adiou as medidas restrictivas que o Fomento Agricola quiz impôr ás nossas operações o modo de funccionamento, as quaes nos acarretavam graves prejuizos. Hoje taes imposições ressurgem. Não nos julgamos fóra da lei n. 1.637 de 7 de janeiro de 1907, de que somos fieis respeitadores, entretanto, para evitar questões que poderiam prejudicar o nosso bom funccionamento, pensou a directoria em dar uma outra fórma á nossa organização. Si se julgar conveniente poderá ser nomeada uma commissão que estude o assumpto para ser resolvido opportunamente.

Pede a palavra o Sr. França Armani que, depois de entrar em considerações sobre o officio da Directoria do Fomento ao Banco, diz estar de perfeito accôrdo com o Sr. presidente e indica para fazerem parte da commissão que deverá apresentar um parecer sobre o assumpto em uma assembléa geral extraordinaria que será especialmente convocada pela directoria, os seguintes accionistas:

Monsenhor Isauro de Araujo Medeiros, Dr. Edgard Pinto de Lima, Dr. Thadeu de Araujo Medeiros, Sr. Alberto Volger e Sr. Julio de Vasconcellos.

A assembléa geral, por proposta do Dr. Mario Pinotti, resolve não proceder á eleição do cargo vago pela renuncia do Sr. Pedro Pinto Lima até a solução do incidente provocado pela Directoria do Fomento Agricola com os bancos populares, autorizando ao presidente a chamar para o cargo vago, neste interregno, um membro do conselho fiscal, de accôrdo com os estatutos.

O Sr. presidente diz que se vae proceder á eleição do conselho fiscal e supplentes, levantando os trabalhos por cinco minutos para os senhores accionistas se munirem de cedulas.

Reaberta a sessão é feita a chamada nominal pelo livro de presença, sendo apurado pelo escrutinador, Sr. Antonio Fernandes, nomeado pelo presidente, o seguinte resultado:

Para membros do conselho fiscal — Dr. Christiano Benedicto Ottoni Junior, Manoel Gomes Pinto e Julio de Vasconcellos.

Para supplentes do conselho fiscal — General José Telles de Miranda, Alberto Volger e Joaquim Nepomuceno de Moura.

Nada mais havendo a tratar, diz o Sr. presidente que vae encerrar a sessão, agradecendo a todos a parte que tomaram nos trabalhos. O accionista senhor França Armani, pela ordem, propõe se nomeie uma commissão de cinco membros para, conjuntamente com a mesa, assignar a acta dos trabalhos, o que é feito, designando a assembléa para o fazerem os accionistas Sr. França Armani, Dr. Edgard Pinto de Lima, Henrique & Comp., Julio de Vasconcellos e Dr. Mario Pinotti. E' então lavrada a presente acta que depois de lida e achada conforme, é approvada e assignada pela mesa e pelos Srs. accionistas designados para tal fim.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1929. — E eu, J. de Lima Junior, director, servindo de secretario da sessão, o escrevi e subscrevo. — *J. de Lima Junior*. *Dr. Thadeu A. Medeiros*. — *Antonio Fernandes*. — *França Armani*. — *Dr. Edgard Pinto Lima*. — *Henrique & Comp.* — *Julio de Vasconcellos*. — *Dr. Mario Pinotti*

CERTIFICADO DE ARCHIVAMENTO DA JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL — N. 8.188-A.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 18 de abril de 1929, se archivou nesta repartição sob o numero 8.186, o seguinte documento referente ao Banco Industrial e Agricola, Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, a saber:

Acta da assembléa geral ordinaria realizada em 30 de março ultimo, que approvou o relatorio e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal e elegeu novo conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1929. — *João Hygino de Araujo*, 1º official (sobre uma estampilha de 10$000). — Visto, J. C., em 19 de abril de 1929. — *Isidoro Campos*, director. Estava o carimbo da Junta Commercial. (3.603)

COMPANHIA PANIFICADORA MIXED

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 1929

Aos trinta e um do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, ás dezeseis horas, na séde da Companhia Panificadora Mixed, á rua Senador Euzebio n. 540, 1º andar, achando-se reunidos accionistas, representando por si e como procuradores, duas mil acções, de mais de tres quartos do capital social, o director presidente interino, Sr. Luiz Genesio Gomes, communicou que se achando presentes accionistas representando quasi a totalidade das acções emittidas, póde a assembléa funccionar, e assim, convida para presidir os trabalhos o Sr. Dr. Guarter José Ferreira, que acceitando, convida para secretarios os Srs. José de Carvalho e Samuel Gomes, os quaes tomaram os seus lugares na mesa. Lida a acta da ultima assembléa foi ella approvada; em seguida o senhor presidente manda proceder á leitura do amnuncio publicado no *Diario Official* de 24 de janeiro do corrente anno, trazendo o motivo da sua convocação, que é deliberar sobre uma proposta de liquidação da companhia a qual se acha sobre a mesa concebida nos seguintes termos:

PROPOSTA

" O abaixo assignado, na conformidade do artigo n. 148. — N. 6 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, propõe a liquidação amigavel da Sociedade Anonyma Companhia Panificadora Mixed, visto o numero de accionistas ter ficado, reduzido a menos de sete; propondo, egualmente, a nomeação de um liquidante que ficará na obrigação de prestar contas de seis em seis mezes até final partilha.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929. — *Antonio Moreira da Silva*."

A essa proposta deu o conselho fiscal o seguinte:

PARECER

"Pela disposição imperativa da lei das sociedades anonymas, tendo sido reduzido a menos de sete o numero de accionistas da Companhia Panificadora Mixed, a liquidação é imposta, e, por isso, com ella concordamos."

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929. — *Joaquim Nunes da Fonseca*. — *Antonio da Silva Garrido*. — *Manoel Gomes da Luz*.

Em discussão a proposta e parecer, pede a palavra o Sr. Julio Valente de Pinho, que na qualidade de director secretario, julga-se no dever de informar a assembléa o numero real dos accionistas.

E, informando, diz haverem varios accionistas vendido as suas acções, sendo que presentemente, são accionistas da companhia os senhores:

	Acções
Antonio Joaquim de Rezenda, com	1.994
Luiz Genesio Gomes, com.....	2
Dr. Leonel da Rocha, com.....	2
Augusto Carvalho Armando, com	2
Num total de.....	2.000

Concluida a informação do Sr Julio Valente de Pinho, declara que tendo deixado de ser accionista da companhia, visto ter vendido as suas acções, veiu a esta assembléa para pedir a exoneração

do cargo de director secretario, mas em face da companhia entrar em liquidação, julga prejudicado o seu intento, isto porque, com a liquidação, terminado fica o mandato da directoria

Ninguem mais querendo usar da palavra, o Sr. presidente, encerrando a discussão, põe em votação a proposta de liquidação da sociedade o que é approvado por todos os accionistas presentes.

Logo em seguida pede a palavra o accionista Sr. Dr. Leonel J. Rocha e propõe seja nomeado o Sr. Antonio Joaquim de Rezende, para o cargo de liquidante, o qual ficará com plenos e illimitados poderes, para transigir, administrar os estabelecimentos de padarias até á sua venda, comprar os artigos necessarios ao funccionamento das mesmas padarias, assignando os titulos de credito que precisos forem; vender os mesmos estabelecimentos, assim como os immoveis, pelos preços que julgar acceitaveis, passar recibos e quitações; assignar escripturas de venda de immoveis e moveis, transmittindo a posse aos compradores; assim como praticar todos os actos inherentes do cargo de que fica investido, percebendo uma gratificação *pro-labore* de 500$000 (quinhentos mil réis) mensas.

Em discussão a proposta da nomeação do Sr. Antonio Joaquim de Rezende para o cargo de liquidante, ninguem pedindo a palavra é posta a votos e approvada, proclamando o Sr. presidente ficar o mesmo Sr. Antonio Joaquim de Rezende investido do cargo de liquidante.

E, nada mais havendo a tratar, nem ninguem querendo usar da palavra, o Sr. presidente declara suspensa a sessão pelo tempo necessario á lavratura da acta.

Reaberta a sessão, cincoenta minutos depois, é lida a presente acta que foi approvada e assignada por todos os presentes.

Eu, José de Carvalho, secretario dessa assembléa, mandei fazer e assigno.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929.

— José de Carvalho. — Dr. *Gualter José Ferreira. — Luiz Genesio Gomes. — Augusto de Carvalho Armando. — Joaquim Nunes da Fonseca. — Antonio da Silva Garrido. — Manoel Gomes da Luz. — Dr. Leonel Rocha. — Julio Valente de Pinho. — Elisiario Nunes da Fonseca. — Antonio Moreira da Silva. — Samuel Gomes. — Antonio Joaquim de Rezende.* (3.608)

COMPANHIA CERVEJÁRIA POLARTICA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA CERVEJARIA POLARTICA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1929.

Aos trinta dias do mez de março de 1929, as treze horas, reunidos no predio sito á rua Visconde do Rio Branco numero 521, accionistas representando a totalidade, assumiu a presidencia, na fórma dos estatutos o Sr. Carlos F. Pisa e convida para secretarios o Sr. Gastão de Faria Souto e Decio Quartin. Aberta a sessão, o Sr. presidente convida o 1º secretario a proceder a leitura do relatorio e parecer do conselho fiscal sobre as contas do exercicio de 1928 e submettendo-as á assembléa, foram as mesmas approvadas unanimemente, não votando os membros da directoria. Em seguida, o Sr. presidente declarou que ia se proceder á eleição do conselho fiscal para o exercicio de 1929 a 1930. Feita esta com as formalidades legaes, verificou-se terem sido unanimemente reeleitos membros effectivos os mesmos senhores assim como os supplentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente dá a palavra a quem a pedir para tratar de negocio de interesse geral e como ninguem a tivesse pedido o senhor presidente deu por encerrados os trabalhos, levantando a sessão por meia hora para ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão foi a presente acta que eu Decio Quartin, 2º secretario, escrevi e que lida foi approvada, pelo que vae assignada por todos.

Nitheroy, 30 de março de 1929. — *Decio Quartin. — Carlos F. Piza. — Gastão de Faria Souto. — Eugenio Joaquim da Silva Couto.* — Por procuração de Fernando Gomes Pedroza, *Decio Quartin. — Guilherme Prechel. — João Affonso de Souza Valle. — Armando Pereira Nunes. — Francisco Reis Magalhães. — Alfredo da Silva Maciel.*

RELATORIO APRESENTADO Á' ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA CERVEJARIA POLARTICA, DE NITHEROY, PELA RESPECTIVA DIRECTORIA.

Senhores accionistas

Em obediencia á lei e aos dispositivos dos nossos estatutos, a directoria abaixo assignada vem submetter á apreciação e resolução soberana da assembléa geral ordinaria o presente relatorio dos negocios da sociedade e o balanço e contas referentes ao periodo administrativo findo em 31 de dezembro de 1928.

Antes de fazel-o, porém, quer aproveitar-se do ensejo de ser esta a primeira reunião desta especie, para saudar os senhores accionistas e cumprimental-os pelo exito do primeiro anno de vida social, no qual, de par com os trabalhos pesados de organização, conseguimos resultados verdadeiramente compensadores e que nos encorajam para o futuro.

OPERAÇÕES

A Companhia, attendendo ao rumo que tomaram os seus negocios e a conveniencias que a occasião destacava e das quaes tendes pleno conhecimento, resolveu transferir a sua séde para esta Capital e ampliar o seu campo de operações. Para esse fim, adquiriu, por escriptura publica de 27 de janeiro de 1928, em notas do tabellião do 16º officio da visinha cidade do Rio de Janeiro, a conhecida refinaria de assucar desta praça "Usinas Campistas", então de propriedade do Sr. Alfredo da Silva Maciel.

E mais tarde, reconhecendo vantagens na transacção, desfez-se da sua fabrica de cerveja, por escriptura publica de 17 de abril de 1928, em notas do tabellião do 4º officio desta cidade, dedicando-se, por ora exclusivamente, ao novo ramo, em cujo trato se teem auferido magnificos resultados, consoante demonstram os algarismos agora submettidos á vossa apreciação.

Vendendo, entretanto, a alludida fabrica de cerveja, conservámos a propriedade do nome e da marca principal delle constante.

Desta sorte, poderemos, a qualquer momento e quando nos permittirem as condições financeiras e as possibilidades commerciaes dos mercados, voltar áquelle producto. Salvo ulterior reforma dos nossos estatutos.

Os serviços da refinaria teem corrido a pleno contento, registrando-se, dia por dia, desenvolvimento maior, do mesmo passo que crescente acceitação das respectivas marcas "Esmeralda" e "Lusitano" e "Carioca", tambem transferidas com o negocio principal.

Em prova do que affirmamos, basta dizer que a maior producção vendida anterior á nossa acquisição attingiu a pouco mais de mil saccos por mez. Em nosso primeiro mez completo de administração, março de 1928, conseguimos elevar esse numero a 2.512 saccos. E, em novembro, oito mezes depois, elle ascendia a 4.298, progressão esta que vem sendo observada até agora.

Os numeros dispensam commentarios.

Annexas á refinaria foram-nos tambem vendidas uma fabrica de dôces e uma estamparia.

Verificando posteriormente a impossibilidade de desenvolver conjuntamente todos esses negocios, absorvidos pelo do assucar, resolveu a directoria suspender-lhes em parte o funccionamento.

Do ponto de vista bancario, o nosso progresso tem acompanhado *pari-passu*, o das transacções de mercadoria.

Solvendo com pontualidade absoluta todos os compromissos assumidos, folgamos em registar o constante augmento de credito da companhia não sómente perante os bancos desta praça e do Rio de Janeiro, como tambem perante os fornecedores de assucar do mercado.

Como credora, nenhum prejuizo se verificou, o que muito recommenda a honestidade e correcção dos nossos bons freguezes.

Dividendo

Attendendo a necessidade, premente para uma entidade como a nossa, de formar um bom fundo de reserva, parece a directoria que, mau grado os lucros compensadores, deve o dividendo a distribuir ser fixado em quantia simplesmente remuneradora do capital.

Por isto, propomos á digna assembléa a respectiva fixação em dez por cento (10%).

Fundo de reserva

Approvado o dividendo acima, esta conta será acreditada em importancia correspondente a 15 % dos lucros.

Transferencia de acções

Foi feita a transferencia de 1.100 acções integralizadas.

Machinismos

Os machinismos adquiridos foram melhorados e augmentada a respectiva capacidade, para fazer face ás exigencias do consumo.

E' bôa a sua situação. Continuam a trabalhar com plena efficiencia, sem carecer de quaesquer reparos de monta.

A directoria já entrou em entendimentos com technicos, no sentido de augmental-os, modernizando-os, afim de conseguir cada vez maior producção e fabricação de outros typos.

Escriptorios

Em virtude do rapido desenvolvimento dos negocios da maneira descripta e sem grandes despezas, reformamos inteiramente as nossas installações de escriptorio, provendo-as do material devido e do espaço estrictamente necessario á nossa actividade sempre crescente.

Como vêdes, ellas quasi quintuplicaram. E ainda não se pódem dizer confortaveis, exigindo mesmo novo augmento.

Auxiliares e operarios.

Manda a justiça consignemos aqui uma palavra de louvor e agradecimento aos nossos dignos auxiliares de escriptorio e da parte technica, pela sua dedicação e honestidade.

Tendo sido, elles factores primordiaes do nosso successo, merecem as boas graças de todos nós, além dos premios já distribuidos e dos que opportunamente lhes deveremos destinar.

Finalizando, a directoria fica á inteira disposição dos senhores accionistas, para qualquer outro informe, cumprindo-lhe agradecer a todos a confiança que nella veem depositando e o auxilio que lhe teem prestado nos momentos precisos.

Dirigimos tambem, um agradecimento especial aos dignos membros da commissão fiscal, pela correcção, lealdade e harmonia que sempre manteve com a administração da casa. — *Carlos F. Pisa*, presidente. — *Eugenio Joaquim da Silva Couto* e *João Affonso de Souza Valle*, directores.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Accionistas		204:000$000
Caixa		61:302$970
Obrigações a receber		563:144$040
Mercadorias		109:253$870
Contas correntes:		
De bancos	174.356:100	
De diversos	107.621:450	
De cobranças	19.497:300	301:474$850
Moveis e utensilios		8:236$000
Semoventes		21:220$700
Usinas campistas		179:119$720
Acções caucionadas		30:000$000
		1.477:749$150

Passivo

Capital	600:000$000
Caução da directoria	30:000$000
Fundo de reserva	12:509$140
Dividendo	38:600$000
Contas correntes	19:527$590
Obrigações a pagar	755:555$000
Titulos em cobrança	19:197$300
Fundo especial	959$220
	1.477:749$150

Nictheroy, 31 de dezembro de 1928. — *Carlos F. Pisa*, director presidente. — *Eugenio Joaquim da Silva Couto*, director commercial. — *J. Soares*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal, tendo examinado as operações referentes ao exercicio de 1928, e, encontrado os livros, lançamentos e todos documentos em perfeita ordem, e em completo accôrdo com as operações constantes do balanço e contas do referido exercicio, propõe aos Srs. accionistas a sua approvação. Aproveitam este acto para apresentar á directoria seus cumprimentos pela fórma criteriosa e intelligente com que estão sendo levados os negocios da companhia. — *Decio Quartin*. — *Guilherme Prechal*. — *Armando Pereira Nunes*. (3.593).

S/A. CASA PRATT

CERTIDÃO

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 18 de abril de 1929, se archivaram nesta repartição sob o n. 8.491 os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma Casa Pratt, a saber:

Acta da assembléa geral ordinaria realizada em 22 de março ultimo, que approvou o relatorio e contas da directoria e o parecer do Conselho Fiscal e elegeu a nova directoria, Conselho Fiscal e supplentes, precedida da cópia do relatorio. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1929. — *João Hygino de Araujo*, 1º official, sobre uma estampilha federal de 10$. Visto. J. C., em 19 de abril de 1929. — *Izidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.) (3.617)

EMPREZA DE TRANSPORTE "COMMERCIO E INDUSTRIA", SOCIEDADE ANONYMA

RELATORIO

Srs. accionistas — Em cumprimento ao seu dever legal a directoria apresenta o relatorio das operações relativas ao anno de 1928.

Fiel ao programma, traçado com approvação dos Srs. accionistas, tem se mantido antes do mais, em estado industrial o melhor possivel o material rodante da empreza tendo-se adquirido mesmo novas unidades de transporte.

Após a consecução de remodelação do material é que ao ver da directoria, se poderá pensar, si o permittir a forte concurrencia, em qualquer distribuição aos Srs. accionistas.

A situação economica-financeira da empreza é satisfactoria, e perceptivel pela observação do balanço publicado.

Todavia, quaesquer esclarecimentos prestará a directoria aos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1929. — *Adhemar de Faria*, director-presidente. — *José Joaquim de Brito*, director-thesoureiro.

PARECER

Srs. accionistas: O conselho fiscal da Empreza de Transporte "Commercio e Industria", representado pelos membros abaixo assignados, tendo examinado a escripturação, balanço, contas e negocios referentes ao exercicio de 1928, verificou estar tudo em ordem e digno de approvação.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1929. — *Galeno Gomes*. — *Manoel Ferreira da Cunha*. — *Narciso Pereira Braga dos Saqueira*.

Demonstração da conta de Lucros e Perdas, relativa ao 2º semestre de 1928

Credito

De saldo do 1º semestre de 1928	134:731$484
De juros e descontos	2:175$530
De carretos	870:080$630
	1.006:990$644

Debito

A caminhões	269:111$475
A officinas	75:405$640
A auto-caminhões	95:240$300
A despezas geraes	126:278$210
A braçagem	192:454$990
A commissões bancarias	1:500$000
A impostos sobre a renda de 1927	1:376$700
A juros de debentures	2:115$000
A' material rodante da cocheira	15:120$000
A semoventes	16:700$000
A material rodante da garage	64:886$110
A moveis e utensilios	932$164
A machinismos	6:294$240
A contas correntes	350$000
A obrigações a receber	31:062$000
A fundo de amortização	92:580$461
A fundo de reserva	13:892$414
A' fundo de beneficencia	1:389$240
	1.006:990$644

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *Adhemar de Faria*, director-presidente. — *José Joaquim de Brito*, director-thesoureiro. — *Manoel José Almeida*, contador (I. B. C.)

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Acções em caução	20:000$000
Depositos	22$000
Material rodante da cocheira	60:480$000
Semoventes	58:200$000
Material rodante da garage	259:544$440
Moveis e utensilios	8:389$476
Obrigações a receber	4:661$060
Machinismos	25:177$200
Caixa	35:644$300
Almoxarifado dos caminhões	10:468$650
Contas correntes	134:805$300
Almoxarifado	157:262$475
Diversas contas	147:419$100
Banco Allemão Transatlantico, c/cobrança	4:064$060
Vales para fretes e impostos	3:903$500
	950:644$561

Passivo

Capital	500:000$000
Caução da directoria	20:000$000
Emprestimo — obrigações	69:000$000
Fundo de reserva	183:922$260
Fundo de amortização	92:580$461
Fundo de beneficencia	6:790$450
Salarios a pagar	15:945$800
Duplicatas a pagar	18:051$890
Juros de debentures n/reclamados	3:084$450
Contas correntes	16:605$690
Titulos em cobrança	4:664$060
	950:644$561

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *Adhemar de Faria*, director-presidente. — *José Joaquim de Brito*, director-thesoureiro. — *Manoel José Almeida*, contador. (I. B. C.)

COMPANHIA SEGURANÇA INDUSTRIAL

Srs. accionistas — Na fórma de nossos estatutos e preenchidas todas as formalidades legaes, passamos a submetter ao julgamento de vosso elevado criterio o nosso relatorio, balanços e contas sobre o exercicio financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1928, acompanhados do respectivo parecer do nosso conselho fiscal.

Situação geral

Foi francamente favoravel para a nossa companhia o exercicio financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1928, tendo sido notavel o surto dos negocios realizados, em todos os ramos que operamos, e isso de uma fórma normal, evidenciadora da confiança crescente e solida que, aos segurados em geral, inspiram as normas prudentes e rigorosamente equitativas a que vimos sempre obedecendo, quer na acceitação de compromissos, quer no cumprimento de nossas obrigações de seguradores. Taes normas teem constituido a nossa quasi que exclusiva propaganda, cuja efficiencia os factos e algarismos, que passamos a expor, plenamente recommendam.

Activo-passivo — Receita e despeza

Nos annexos que acompanham este relatorio encontram-se os balanços e contas de lucros e perdas das carteiras de seguros contra accidentes do trabalho e de seguros maritimos e terrestres, inclusive seguros de automoveis, todos feitos de accôrdo com o que estipula a lettra *a* do art. 129, do decreto n. 13.498, de 12 de março de 1919, e a clausula II do decreto n. 14.923, de agosto de 1921, e o art. 2º, combinado com o art. 111, do decreto n. 14.953, de 31 de dezembro de 1920.

Para a facilidade de um resumo geral da situação, taes balanços, como nos exercicios anteriores, são precedidos por um balanço geral e por uma conta geral de lucros e perdas, que enfeixam todo o movimento financeiro da companhia.

Isoladamente, em resumo, cada uma das carteiras em que operamos teve, em 1928, quanto á receita, os seguintes resultados:

A receita annual da carteira de seguros contra accidentes do trabalho foi de 5.557:966$124, contra a de 3.483:706$970 verificada no exercicio immediatamente anterior, de 1927. O augmento verificado na receita dessa carteira, em 1928, foi, pois, de 2.074:259$154, sendo que nesse vultoso augmento existem, apenas, pouco mais de 400 contos de réis relativos a riscos de natureza transitoria, representando o restante augmento importancia de premios relativos a riscos permanentes, que poderão ser conservados.

A receita da carteira de seguros terrestres foi de réis 492:744$822, contra a de 456:153$963 registrada no exercicio anterior, de 1927, tendo havido, portanto, nessa carteira, o augmento de receita de 36:590$859.

Na carteira de seguros maritimos a receita annual foi, em 1928, de 540:781$910 contra a de 531:716$590, ou sejam mais 9:065$320 de receita em 1928 do que em 1927.

Na carteira de seguros de automoveis a receita annual se elevou a 1:612:483$050, contra a de 1.326:368$900 obtida em 1927, verificando-se, pois, nessa carteira, em 1928, um augmento de receita de 286:114$150.

A receita geral da companhia, feita a inclusão das reservas do balanço de 1927, que se achavam intactas, elevou-se a 9.691:450$298.

Reservas

Ouvido o conselho fiscal e attendendo ás circumstancias especiaes, em outro capitulo tratadas, com que foi iniciado o exercicio de 1929, foram organizadas e constam das balanços annexos as seguintes reservas:

Premios em reserva para accidentes do trabalho de 1929 (apolices em vigor em 31-12-28)	1.542:020$584
Premios em reserva para accidentes do trabalho de 1928 (casos em liquidação)	165:000$000
Reserva legal para seguros de fogo, em 1929	63:354$831
Reserva para sinistros de fogo a liquidar (de 1928)	11:847$250
Reserva legal para seguros maritimos, de 1929	14:163$750
Reserva para seguros maritimos a liquidar (de 1928)	15:825$000
Reserva para participação de lucros do gerente da filial de São Paulo (de 1928)	20:000$000
Reserva legal para seguros de automovel de 1929	467:711$924
Reserva de previdencia, determinada no decreto de autorização para funccionamento no Brasil (sommada ás anteriores)	101:961$379
Total das reservas	2.401:884$817

Addicionando-se ao total de 2.401:884$718 de reservas especialmente feitas no balanço de 1928, o saldo em ser de 380:607$219 demonstrado pelo balanço geral, e que é tambem uma reserva, fica o total das mesmas elevado a réis 2.782:491$937, para qualquer eventualidade.

Para fazer face a todos os seus encargos, além dessa vultosa importancia em reservas constantes do balanço, póde ainda a companhia contar com a receita nunca inferior a 800 contos de ajustamentos de premios da carteira de seguro contra accidentes do trabalho, conforme a experiencia tem largamente demonstrado.

Dividendos

Ouvido o conselho fiscal, que se manifestou de accôrdo, a directoria propõe o dividendo de 60$000 por acção.

Responsabilidades

As responsabilidades assumidas durante o exercicio de 1928 foram as seguintes:

Na carteira de seguro contra accidentes do trabalho:

Foram emittidas, no exercicio, 3.379 apolices, cobrindo, em média, 145.312 operarios com as folhas de pagamento de 301.205:117$356.

Em 31 de dezembro estavam em vigor 2.862 apolices representando folhas de 297.641:918$356 e de 155.714 operarios.

Na carteira de seguros de automoveis:

O valor dos carros seguros elevou-se a 37.446:543$500.

Na carteira de seguros de fogo:

O valor das responsabilidades assumidas elevou-se a 145.725:175$805.

Na carteira de seguros maritimos:

O total das responsabilidades, cobertas pelas apolices emittidas, foi de 145.220:562$376.

Sinistros

Na carteira de seguros contra accidentes do trabalho o numero de sinistros conhecidos até 31 de dezembro foi de 45.916, assim discriminados:

Casos de simples assistencia medica	21.010
Casos de incapacidade temporaria	24.363
Casos de incapacidade permanente	450
Casos de morte	93
Total	45.916

Não houve, nessa carteira, propriamente, nem augmento do numero de sinistros, nem de despezas: tendo se tornado muito maior o numero de operarios, seguros, houve, naturalmente, maior numero de accidentes, sendo, porém, mantida a mesma proporção observada no exercicio anterior, entre o numero de operarios e o numero de accidentes.

Na carteira de seguros de automoveis pagamos, em 1928, a importancia bruta de 715:044$870 pelos sinistros verificados, tendo recebido das companhias reseguradoras réis 42:895$300, ficando, a nosso cargo, o total liquido de réis 672:149$570.

Na carteira de seguros de fogo os sinistros que pagámos importaram no total bruto de 112:512$660, tendo cabido ás reseguradoras a importancia de 49:425$475 e, assim, a nossa parte nos sinistros occorridos e pagos foi de réis 63:087$485, liquidos.

Quanto aos seguros maritimos, pagámos, em 1928, sinistros na importancia bruta de 108:826$045, tendo recebido das reseguradoras 24:944$220, ficando reduzida a importancia liquida dos pagamentos que fizemos a 83:882$425.

Reseguros

Mantivemos, como nos exercicios anteriores, na fórma dos nossos estatutos e com sciencia do Sr. fiscal do Governo, os nossos reseguros globaes contra o risco de cataclysmos, na carteira de seguros contra accidentes do trabalho.

Serviço medico

O grande augmento da nossa carteira de seguros contra accidentes do trabalho nos forçou a augmentar o numero de nossos medicos, principalmente aqui no Rio, isso de fórma a haver, em nosso Ambulatorio Geral, permanentemente, de manhã á noite, um medico de plantão, tendo, tambem, um cirurgião nosso junto da Cruz Vermelha Brasileira. Os serviços continuam sob a chefia do professor doutor Alvaro Ozorio de Almeida, seu organizador.

Serviço judiciario

Para o cargo de consultor juridico e advogado geral da companhia, foi nomeado em 1928, o doutor Rodrigo de Mello Franco de Andrada.

O Dr. Enéas de Farias Mello continuou no exercicio de suas antigas funcções, especialmente junto ao Juizo Privativo de Accidentes do Trabalho, ficando, assim, o nosso inevitavel serviço contencioso em plena efficiencia.

Mudança da séde social

Não comportanto mais, os predios que occupavamos, na avenida Rio Branco e rua de São Pedro, o desenvolvimento de nossos serviços, a directoria resolveu transferir a séde para edificio mais adequado e que offerecesse mais espaço e melhores accommodações, tendo arrendado, em boas condições, a maior parte do quarto andar do Edificio Guinle, onde ficaremos vantajosamente localizados.

Essa mudança era, aliás, uma necessidade que se impunha para que a nossa companhia tivesse uma installação condigna com o seu desenvolvimento.

Fiscalização

Nos termos das leis e regulamentos em vigor, continúa esta companhia a ser fiscalizada pela Inspectoria de Seguros, quanto ás carteiras de seguros maritimos e terrestres, automoveis inclusive, e pelo Conselho Nacional do Trabalho, por intermedio do Sr. Dr. Heitor Beltrão, quanto aos seguros contra accidentes do trabalho.

Agencias

A installação de uma nova agencia, para seguros contra accidentes do trabalho, no Ceará, onde ainda não operavamos, foi a unica occorrencia a ser registrada em 1928, relativamente a nossos auxiliares, bem como em nossas agencias e filiaes

Directoria e Conselho Fiscal

Tendo terminado, em 30 de abril de 1928, na fórma do artigo 30 de nossos estatutos, o mandato do Sr. Leon Robicher que, de accôrdo com as disposições do mesmo artigo 30, substituira o nosso pranteado companheiro, Sr. Julião de Baère, foi, na assembléa da mesma data, eleito director effectivo, pelo prazo de um anno, o doutor Julio Pedroso de Lima Junior, cujos bons serviços como director-gerente, interino, desta companhia, ficaram merecidamente assignalados em nosso penultimo relatorio, relativo ao anno de 1927

Tivemos a lamentar, no decorrer do anno de 1928, o passamento do Sr. Rodrigo de Araujo F. Pinto, da firma accionista Companhia Costa Braga, que representava, com muita efficiencia e dedicação, em nosso Conselho Fiscal.

Succintamente expostos os factos que nos pareceram dignos de vossa especial attenção, aqui ficamos, senhores accionistas, a vosso inteiro dispôr para qualquer outra informação, ou esclarecimento, que julgardes necessario.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1929. — *Guilherme Guinle*. — *Joh Kunning*. — *Julio Pedroso de Lima Junior*. — *Cesar A. Bordallo*. — *J. A. Costa Pinto*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO E 1928

Activo

Apolices da divida publica	613:000$300	
Accionistas	600:000$000	
Apol. maritimas e terrestres em cobrança	75:374$419	
Apol. de automoveis em cobrança	166:950$520	
Apol. de accidentes em cobrança	1.248:629$114	
Ajust. de premios em cobrança	304:209$324	
Agencias & Succursaes	23:386$415	
Caixa: em cofre e nos bancos	700:771$106	
Contas correntes	61:887$883	
Caução da Directoria	15:000$000	
Deposito no Thesouro Federal	300:000$000	
Depositos	125:186$659	
Estampilhas	772$600	
Juros a receber	23:500$000	
Letras a receber c/juros	60:000$000	
Moveis & utensilios	84:081$507	
Material cirurgico	26:956$791	
Obrigações do Thesouro Federal	94:700$000	
Obrigações a receber	25:063$900	
Posto soccorro para automoveis	116:418$700	
Posto soccorro (stock)	39:380$500	
Posto soccorro (stock São Paulo)	26:976$800	
Secção "Accidentes do Trabalho"	876:335$937	

Passivo

Capital		1.500:000$000
Titulos depositados		300:000$000
Titulos caucionados		15:000$000
Dividendos não reclamados		18:010$000
Imposto de fiscalização		34:601$181
Obrigações a pagar		1:443$300
Reserva para seg. de accid. trabalho		1.542:020$580
Reserva para accid. trabalho de 1928		165:000$000
Reserva legal para seguros de fogo		63:354$831
Reserva legal para seguros maritimos		14:163$754
Reserva legal para seguros de automoveis		467:711$924
Sinistros de fogo a liquidar		11:847$250
Sinistros maritimos a liquidar		15:825$000
Reserva para partifipação de lucros		20:000$000
Reserva de previdencia		101:961$379
8º dividendo		90:000$000
Secção "Maritimos e Terrestres"		876:335$937
Lucros em ser		380:607$219
	5.617:882$355	5.617:882$355

Guilherme Guinle, director-presidente. — *J. A. Costa Pinto*, director-gerente. — *A. Peixoto*, guarda-livros.

DEMONTRAÇÃO GERAL DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

	Debito	*Credito*
Saldo do exercicio anterior		68:161$294
Accidentes do trabalho	2.046:289$262	
Sinistros de fogo, maritimos e de automoveis.	819:119$180	
Despezas de sinistros de fogo, maritimos e de automoveis	44:209$310	
Despezas de accidentes do trabalho	196:443$561	
Despezas medicas e pharmaceuticas	977:452$158	
Despezas do Posto de Soccorro	63:329$730	
Despezas communs maritimas e terrestres	322:472$000	
Canc. e rest. premios de accidentes, fogo, maritimos e de automoveis	177:344$370	
Posto de Soccorro (São Paulo)	10:227$940	

Reseguros de accidentes, fogo, maritimos e de automoveis	478:105$983	
Despezas geraes e das agencias, annuncios e propaganda, alugueis, impostos, honorarios da directoria, salarios geraes, commissões, material de escriptorio, sellos, telegrammas, etc., etc.	2.225:164$227	
Commissões reseguros de fogo, maratimos e de automoveis		78:993$380
Despezas communs accidentes do trabalho		322:472$000
Juros e descontos		61:630$184
Premios de accidentes do trabalho		1.806:359$960
Ajust. de premios de accidentes		751:606$164
Premios de fogo		492:744$822
Premios maritimos		540:781$910
Premios de automoveis		1.612:483$050
Reserva de seg. de accid. trabalho 1928		982:800$348
Reserva para accid. trabalho de 1927		50:000$000
Reserva de seg. accid. trabalho para 1929	1.542:020$580	
Reserva para accid. trabalho de 1928	165:000$000	
Reserva de seguros de fogo de 1928		60:022$178
Reserva de seguros maritimos de 1928		14:704$570
Reserva de seguros automoveis de 1928		379:947$296
Reserva legal seg. de fogo para 1929	63:354$831	
Reserva legal seg. maritimos para 1929	14:163$754	
Reserva legal seg. automoveis para 1929	467:711$924	
Sinistros de fogo a liquidar	11:847$250	
Sinistros maritimos a liquidar	15:825$000	
Reserva de previdencia	49:021$877	
Reserva para participação de lucros	20:000$000	
8º dividendo	90:000$000	
Amortizações:		
Fundação e installação	8:276$001	
Moveis e utensilios	24:000$000	
Material cirurgico	10:723$999	
Saldo desta conta	380:607$219	
	10.222:710$156	10.222:710$156

Guilherme Guinle, director-presidente. — *J. A. Costa Pinto*, director-gerente. — *A. Peixoto*, guarda-livros.

SECÇÃO "MARITIMOS E TERRESTRES"

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Accionistas	450:000$000	
Apolices da divida publica	404:867$000	
Apolices maritimas e terrestres em cobrança	75:374$419	
Apolices de automoveis em cobrança	166:950$520	
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000	
Juros a receber	16:500$000	
Moveis e utensilios	13:109$145	
Obrigações do Thesouro Federal	94:700$000	
Posto de soccorro para automoveis	116:418$700	
Posto de soccorro (*stock*)	99:380$500	
Posto de soccorro (*stock* São Paulo	26:978$800	
Secção "Accidentes do Trabalho"	876:335$937	

Passivo

Capital	—	1.125:000$000
Titulos depositados	—	200:000$000
Dividendos não reclamados (%)	—	13:507$500
Imposto de fiscalização	—	34:601$181
Obrigações a pagar	—	1:443$300
Reserva legal para seguros de fogo	—	63:354$831
Reserva legal para seguros maritimos	—	14:163$754
Reserva legal para seguros de automoveis	—	467:711$924
Sinistros de fogo a liquidar	—	11:847$250
Sinistros maritimos a liquidar	—	15:825$000
Reserva para participação de lucros	—	20:000$000
Reserva de previdencia	—	101:961$379
8º dividendo (%)	—	67:500$000
Lucros em ser	—	343:696$902
	2.480:613$021	2.480:613$021

A. Peixoto, guarda-livros.

SECÇÃO "MARITIMOS E TERRESTRES"

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

	Debito	*Credito*
Saldo do exercicio anterior	—	106:665$215
Commissões de fogo	76:804$384	—
Commissões maritimas	84:073$029	—
Commissões de automoveis	297:866$710	—
Canc. e rest. premios de fogo	6:790$150	—
Canc. e rest. premios maritimos	1:693$620	—
Canc. e rest. premios de automoveis	102:933$700	—
Despezas sinistros de fogo	9:976$050	—
Despezas sinistros maritimos	15:576$310	—
Despezas sinistros de automoveis	18:650$950	—
Despezas do posto de soccorro	63:329$730	—
Despezas communs maritimas e terrestres	322:472$000	—
Posto de soccorro — São Paulo	10:227$940	—
Reseguros de fogo	316:522$230	—
Reseguros maritimos	78:262$700	—
Reseguros de automoveis	31:916$200	—
Sinistros de fogo	63:087$185	—
Sinistros maritimos	83:882$425	—
Sinistros de automoveis	672:149$570	—
Commissões reseguros de fogo	—	67:054$780
Commissões reseguros maritimos	—	8:782$400
Commissões reseguros de automoveis	—	3:156$200
Juros e descontos	—	33:000$000
Premios de fogo	—	492:744$822
Premios maritimos	—	540:781$910
Premios de automoveis	—	1.612:483$050
Reserva de seguros de fogo	—	60:022$178
Reserva de seguros maritimos	—	14:704$570
Reserva de seguros de automoveis	—	379:947$296
Reserva legal de seguros de fogo para 1929	63:354$831	—
Reserva legal de seguros maritimos para 1929	14:163$754	—
Reserva legal de seguros de automoveis para 1929	467:711$924	—
Sinistros de fogo a liquidar	11:847$250	—
Sinistros maritimos a liquidar	15:825$000	—
Reserva de previdencia	49:021$877	—
Reserva para participação de lucros	20:000$000	—
8º dividendo (%)	67:500$000	—
Moveis e utensilios (amortização)	10:000$000	—
Saldo desta conta	343:696$902	—
	3.319:342$421	3.319:342$421

A. Peixoto, guarda-livros

SECÇÃO "ACCIDENTES DO TRABALHO"

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Accionistas	150:000$000	
Apolices da divida publica	208:433$000	
Apolices de accidentes em cobrança	1.218:629$114	
Ajust. de premios em cobrança	304:209$304	
Agencias e succursaes	23:386$415	
Caixa: Em cofre e nos bancos	709:771$306	
Conta corrente	61:887$888	
Caução da directoria	15:000$000	
Deposito no Thesouro Federal	100:000$000	
Depositos	125:186$659	
Estampilhas	772$600	
Juros a receber	7:000$000	
Letras a receber c/ juros	60:000$000	
Moveis e utensilios	70:972$362	
Material cirurgico	26:956$791	
Obrigações a receber	25:063$900	

Passivo

Capital		375:000$000
Titulos depositados		100:000$000
Titulos caucionados		15:000$000
Dividendos não reclamados (1/4)		4:502$500
Reserva para seg. accidentes trabalho		1:542:020$580
Reserva para accidentes de 1928		165:000$000
8º dividendo (1/4)		22:500$000
Secção "Maritimos e Terrestres"		876:335$937
Lucros em ser		36:910$317
	3.137:269$334	3.137:269$334

A. *Peixoto*, guarda-livros.

SECÇÃO "ACCIDENTES DO TRABALHO"

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

	Debito	*Credito*
Saldo do exercicio anterior	97:209$274	
Accidentes do trabalho	1.477:348$843	
Accidentes do trabalho de 1927	568:940$419	
Annuncios e propaganda	77:333$600	
Alugueis	88:251$540	
Corretagens e commissões	402$320	
Canc. e rest. premios de accidentes	65:926$900	
Commissões de accidentes	732:040$890	
Despezas de viagens	11:959$300	
Despezas de accidentes	196:443$561	
Despezas das agencias	52:626$490	
Despezas medicas e pharmaceuticas	862:143$876	
Despezas medicas e pharmaceuticas, 1927	115:308$282	
Despezas geraes	110:514$191	
Gratificações	10:000$000	
Gratif. ao conselho fiscal	5:400$000	
Honorarios da directoria	84:000$000	
Imposto de funccionamento	68:109$100	
Material de escriptorio	38:793$750	
Reseguros de accid. de trabalho	51:404$853	
Salarios	196:028$300	
Salarios das agencias	208:744$900	
Sellos	9:922$000	
Telegrammas	13:585$370	
Despezas communs accid. do trabalho	322:472$000	
Juros e descontos	28:630$184	
Premios de accidentes do trabalho	4.806:359$960	
Ajust. de premios de accidentes	751:606$164	
Reserva de seg. de accid. do trabalho	982:800$348	
Reserva de accidentes do trabalho	50:000$000	
Reserva de seg. accid. trab. para 1929	1.542:020$580	
Reserva para accidentes de 1928	165:000$000	
8º dividendo (1/4)	22:500$000	
Amortizações:		
Fundação e installação	8:276$001	
Moveis e utensilios	14:000$000	
Material cirurgico	10:723$999	
Saldo desta conta	36:910$317	
	6.941:868$656	6.941:868$656

A. *Peixoto*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

O Conselho Fiscal, dando cumprimento ás determinações legaes, vem apresentar-vos o seu parecer sobre as contas da directoria e referentes ao anno social de 1928.

No que diz respeito ao modo pelo qual é feita a escripturação, nada de particular tem o conselho a vos communicar que não seja a repetição do que se acha consignado nos seus pareceres anteriores, quer quanto ao modo regular pelo qual são feitos os lançamentos das operações, quer quanto á necessidade da descriminação das diversas qualidades de seguros exploradas pela nossa companhia.

Cresceu bastante o numero de operarios, segurados pelo patronato, comparado esse algarismo com o do anno precedente: em 31 de dezembro, este numero estava expresso por 155.714 operarios, o que representa um augmento de mais 41.235.

O numero de accidentes obedeceu a seguinte gradação:

Simples assistencia medica	45,80 %
Incapacidade temporaria	53,05 %
Incapacidade permanente	0,95 %
Morte	0,20 %
	100,00

e cuja analyse demonstra que se manteve quasi a mesma porcentagem das differentes modalidades de accidentes.

O exame imparcial destes dados parece demonstrar que o lado humanitario está bem acautelado, uma vez que se attende ao numero já avultado de operarios segurados, á distribuição disseminada em que se acham para os pontos de soccorro, á relativa presteza com que são attendidos os accidentados; apezar das difficuldades que um serviço desta ordem representa é justo assignalar que a organização existente, embora careça sempre de melhorias, faz honra á nossa organização administrativa, circumstancia que se acha amplamente comprovada com a differença notavel do numero de segurados do anno em curso (1928) comparado com o precedente.

Relembrando a consideração feita em parecer anterior sobre os baixos algarismos que serviam de base á cobrança das taxas da enorme variedade de riscos, deve o conselho assignalar que tal situação repercutiu no ambiente das outras concurrentes e desse sentimento originou-se um accôrdo geral entre os interessados com um regimen acautelador dos interesses em jogo. Ainda é cedo para patentear uma opinião sobre as possibilidades que se deve esperar de um salutar cumprimento das clausulas contractuaes e para honra do caracter nacional deve-se augurar que tal accôrdo se torne capaz de attender aos reclamos do interesse humanitario do accidentado, remunerando tambem os capitaes das emprezas empenhadas em tão meritorios designios.

Nas demais carteiras de seguros tambem os augmentos verificados demonstram melhores resultados obtidos com a prudencia que tem sido a norma sempre seguida pela gerencia.

Apreciada, porém, de um môdo geral a situação dos resultados alcançados no anno social de 1928, o Conselho Fiscal deve assignalar que representam directamente o esforço continuado da directoria e com especialidade da gerencia, imprimindo a todos os serviços um caracter de actividade muito maior, tanto mais quanto durante todo o exercicio serviços da maior importancia prendiam a attenção a mais delicada de quem tinha de assumir a maior quota de responsabilidades. E si a phase que se antolha ao iniciar o anno corrente, é de expectativa sympathica, não deixa de ser de bom augurio os resultados que se devem esperar, lançados os ensinamentos obtidos, com a prudencia que convém especificar, foi adoptada na distribuição das reservas legaes para as differentes modalidades de seguros.

Assim, pois, o Conselho Fiscal, com as considerações quê deixa consignadas, assignala o seu applauso sincero ao enorme esforço alcançado em 1928, e propõe com desvanecimento a approvação plena das contas relativas ao anno social findo, que tambem abrange todos os actos pela directoria praticados no mesmo periodo.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1929. — *L. F. D'Olne*, relator. — *Carlos Augusto de Miranda Jordão*. — *Francisco Rios*. (3.577)

COMPANHIA MATADOUROS MODELOS

RELATORIO

Srs. accionistas.

Em cumprimento ao que determinam os nossos estatutos, vimos sujeitar á vossa apreciação o balanço das operações realizadas até 28 de fevereiro de 1929.

Por elle podereis verificar do movimento da nossa companhia, ficando nós ao vosso inteiro dispor para todos os esclarecimentos que julgardes necessarios, afim de guiar os vossos votos no julgamento dos actos e contas relativos a esse periodo.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1929. — Companhia Matadouros Modelos — *Geraldo Rocha*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros effectivos do conselho fiscal, abaixo firmados, tendo se reunido em sessão convocada para hoje, ás 13 horas, na séda da companhia, á rua Alvaro Alvim numero vinte e sete, segundo andar, para o fim especial de proceder ao exame das contas e mais documentos, até vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, apresentados pela directoria, sendo o motivo do exame referido a renuncia dos directores senhores Vivaldi Leite Ribeiro e Sebastião Mendes de Brito, declaram que, depois de procedido a rigoroso exame, acharam tudo em boa ordem, approvando todas as contas e demais documentos. Rio de Janeiro, 15 de abril de mil novecentos e vinte e nove. — *Carlos Silveira Eiras*. — *Ricardo Villela*. — *Francisco Eulalio do Nascimento e Silva Filho*.

BALANÇO GERAL EM 28 DE FEVEREIRO DE 1929

Activo

Contractos e Matadouros Modelos:		
De Nictheroy	7.535:368$320	
De S. Gonçalo	601:594$500	8.136:962$820
Moveis e Utensilios		15:000$000
Acções em Deposito:		
Caução da directoria		60:000$000
Apolices		40:000$000
Depositos:		
Banco Francez e Italiano para a America do Sul — Deposito para augmentação de capital	200:000$000	
Depositos judiciaes	25:517$810	
Deposito em garantia — Companhia de Energia Electrica	4:000$000	229:517$810
Contas Correntes:		
Dr. Geraldo Rocha	2.000:000$000	
Diversos	12:058$600	2.012:058$600
Stocks:		
Couros	92:300$100	
Salchicharia	8:997$800	
Sal	4:365$000	105:662$900
Caixa:		
Em banco — Banco do Brasil	$420	
Em cofre	4:707$300	4:707$720
Lucros e Perdas		8:415$960
		10.612:325$810

Passivo

Capital		6.000:000$000
Emprestimo por Debentures		4.000:000$000
Caução da Directoria		60:000$000
Credores Diversos:		
Passivo da Empreza Matadouro de Maruhy Ltd.	119:929$840	
Prefeitura Municipal de Nictheroy	26:664$440	
Prefeitura Municipal de São Gonçalo	2:246$320	148:840$600
Bancos:		
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	40$200	
Banco Nacional Brasileiro	28$800	
Banco Boavista	127:000$000	
Banco Francez e Italiano para a America do Sul — Conta especial	200:000$000	327:069$000
Contas em Suspenso:		
No passivo da Empreza Matadouro de Maruhy Ltd.:		
Importancia estimada para pagar os credores diversos que não foram mencionados separadamente na incorporação da companhia	119:000$000	
Importancia estimada para taxas da Prefeitura até á data de incorporação	100:000$000	
Credores incluidos a mais no passivo	9:773$900	
Deposito com a Companhia de Energia Electrica, não incluido na incorporação	4:000$000	
	223:773$900	
Menos:		
Credores pagos que não foram incluidos no passivo	147:357$690	76:416$210
		10.612:325$810

Companhia Matadouros Modelos. — *Geraldo Rocha*, presidente. — *Antonio Faustino Porto*, director.

CONTA DE LUCROS E PERDAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1928 ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 1929

Custeio:

Do Matadouro de Nitheroy ..	22:186$500	
Do Matadouro de São Gonçalo	5:728$800	27:915$300
De autos em Nitheroy	7:843$440	
De autos em São Gonçalo	461$800	8:305$240

Ordenados:

No Matadouro de Nitheroy ...	54:439$100	
No Matadouro de São Gonçalo	5:791$000	
No escriptorio	13:575$000	73:805$100
Despezas geraes		33:149$860
Despezas do emprestimo		39:651$900

Honorarios:

Da directoria	54:000$000	
De advogados	3:000$000	
Do conselho fiscal	300$000	57:300$000
Impostos e licenças		8:272$900
Juros e descontos		17:600$270
Seguros		4:499$400
Rs.		270:499$970

Matança:

No Matadouro de Nitheroy ..	197:185$830	
No Matadouro de São Gonçalo	35:672$580	232:858$410
Gelo		14:426$100

Renda de autos:

Em Nitheroy	13:219$000	
Em São Gonçaldo	1:580$200	14:799$200
Saldo		8:415$960
Rs.		270:499$970

Companhia Matadouros Modelos. — *Geraldo Rocha*, presidente. — *Antonio Faustino Porto*, director. (3.605)

COMPANHIA INDUSTRIAL PIRAHY

ACTA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO PARA O EXERCICIO DAS ATTRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM CONJUNTO COM O UNICO DIRECTOR ACTUALMENTE EXISTENTE, NA FÓRMA DO ARTIGO 9º DOS ESTATUTOS

Aos doze dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e nove, se reuniram na séde da Companhia Industrial Pirahy, á rua da Alfandega n. 125, 1º, os membros em exercicio de seu conselho fiscal, a saber: os effectivos, Ataliba Pires e Cid Braune e o supplente Deusdedit Pereira Travassos, convocado para substituir o effectivo Pedro José Pereira Travassos, que fôra eleito director na assembléa geral extraordinaria de 24 de janeiro do corrente anno, estando presente tambem á reunião o director Dr. Pedro José Pereira Travassos, que a convocara. Abrindo a reunião, o Dr. Pedro José Pereira Travassos declarou que, á vista do infausto passamento do presidente da companhia, seu esforçado fundador, Euripedes Coelho de Magalhães, competia aos presentes, nos termos do artigo 9º dos estatutos, prover sobre a sua substituição. Passando-se a deliberar sobre o assumpto que determinara a reunião, foi escolhido para desempenhar o cargo de presidente da companhia, até a reunião da assembléa geral, a Exma. Sra. D. Anna Martins Coelho de Magalhães, viuva daquelle saudoso director, e que durante sua vida a fizera acompanhar de perto o progresso da companhia, estando inteiramente ao par dos assumptos de sua administração. E, por estarem todos de accordo, lavrou-se a presente acta, que vae por todos assignada. Eu, Octavio Azevedo Gomes, secretario da reunião, a subscrevo e assigno. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1929. — *Octavio Azevedo Gomes.* — *P. J. Pereira Travassos.* — *Ataliba Pires.* — *Cid Braune.* — *Deusdedit Pereira Travassos.*

RELATORIO A SER APRESENTADO AOS SRS. ACCIONISTAS, EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 27 DE ABRIL DE 1929

Srs. accionistas:

Cumprindo os dispositivos legaes, e completando a obra elaborada pela directoria que geriu os destinos da companhia durante o exercicio de 1928, e enlutados pelo fallecimento do maior dos collaboradores, fundador desta sociedade, Sr. E. C. de Magalhães, que tão bem soube desempenhar, desde o inicio, o mais elevado cargo, o de director-presidente, vimos expôr, em synthese, a nossa situação, segundo o balanço levantado em 31 de dezembro de 1928.

As fabricas, inteiramente ampliadas e em pleno funccionamento, produziram o maximo que lhes poderiam permittir suas capacidades, e os seus productos, tanto o papel como as telhas, veem merecendo a maior acceitação em todas as praças.

Emfim, a optima situação em que nos encontramos permittiu fixar em 8 % (oito por cento) os dividendos concernentes ao anno de 1928, além da constituição de um fundo de reserva.

Para maior elucidação dos interessados, publicamos, na fórma da lei, o respectivo balanço, que claramente demonstra o que acima expomos.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1929. — *A. C. de Magalhães*, director-presidente. — *P. J. Pereira Travassos*, director thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Industrial Pirahy, reunido para emittir parecer sobre o relatorio e contas da directoria, referentes ao exercicio de 1928, opina pela approvação do mesmo relatorio e contas.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1929. — *Ataliba Pires.* — *Cid Braune.* — *Deusdedit Pereira Travassos.*

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Fabrica de papel		3.353:577$096
Fabrica de telhas		998:302$053
Terrenos e predios		496:772$690
Almoxarifado:		
Materia prima	847:484$526	
Diversos	346:455$909	1.193:940$435
Mercadorias na alfandega		219:779$200
Productos manufacturados		269:029$650
Ferramentas e utensilios		71:466$960
Material rodante e semoventes.....		52:782$480
Contracto de força		35:630$000
Obrigações a receber		898:130$050
Contas correntes		823:944$870
Caixa		1:019$400
Acções caucionadas		20:000$000
Moveis e utensilios		15:301$650
Diversas contas		10:294$900
		8.459:971$428

Passivo

Capital		3.000:000$000
Fundo de reserva		780:000$000
Dividendos a distribuir		240:000$000
Divida consolidada		1.800:000$000
Obrigações a pagar:		
A prazo longo	725:000$000	
Bancarias	1.508:421$600	2.233:421$600
Contas correntes		376:823$090
Caução da directoria		20:000$000
Lucros e perdas		9:726$738
		8.459:971$428

E. C. de Magalhães, director-presidente. (3.610)

SOCIEDADE EM COMMANDITA SOB A FIRMA CRISSIUMA FILHO & COMP.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Aos trinta de março de 1929, na séde social, á rua Santa Alexandrina n. 254, Sanatorio Rio Comprido, ás treze e meia horas, o Sr. Dr. Ernesto Crissiuma Filho, socio gerente, abrindo a sessão, declara que achando-se presentes 14 accionistas, representando 2.832 acções, portanto mais do que o exigido pela lei, pede a assembléa que indique um dos seus membros para dirigir os trabalhos. E' indicado o Sr. Dr. José Mathias Gurgel do Amaral, que, agradecendo a indicação do seu nome, convida os Srs. Heitor de Pinho e Alvaro Borges Dias para secretariar a mesa, os quaes acceitam. Declara o Sr. presidente que o fim da assembléa, conforme publicações em os *Diario Official* dos dias 15, 22 e 29 do mez de março de 1929, é tomar conhecimento, discutir e votar o relatorio e as contas referentes ao exercicio de 1928, apresentados pelo gerente, assim como o parecer do conselho fiscal, e eleger os membros do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1929. Nessas condições pede ao Sr. secretario que leia os documentos referidos. Pede a palavra o Sr. Carlos Rohr e solicita a dispensa da leitura dos mesmos, visto haverem sido publicados no *Diario Official* de 26 de março de 1929. O Sr. presidente põe em discussão esta proposta e não havendo quem a queira discutir, submette-a á votação, sendo a mesma approvada por unanimidade. Diante desta resolução da assembléa o Sr. presidente põe em discussão o relatorio, contas e balanços apresentados pelo gerente e o parecer do conselho fiscal. Não havendo quem queira fazer uso da palavra, o senhor presidente declara encerrada a discussão e procedida a votação foram approvados por unanimidade não só o relatorio, contas e balanços como tambem o parecer do conselho fiscal, abstendo-se de tomar parte na votação o socio gerente e os Srs. membros do conselho fiscal. Passando á segunda parte da ordem do dia, o Sr. presidente declara que vae ser procedida á eleição do conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1929, e pede aos presentes que se munam de cedulas. Verificado o escrutinio, constatou-se o seguinte resultado: Para membros do conselho fiscal: Os Srs. Rodolpho Vaccani, 2.532 votos; Oscar Fernandes Maia, 2.430 votos; Joaquim Crissiuma de Toledo, 2.502 votos; Dr. Epitacio Pessôa, 60 votos; Visconde de Moraes, 65 votos e Visconde de Alves Mathens, 6 votos. Para supplentes: Henrique Aragão, 2.832 votos; Custodio Fernandes, 2.832 votos e Abreu Fialho, 2.832 votos. Declara o Sr. presidente encerrada a ordem do dia. Pede a palavra o Sr. Oscar Fernandes Maia e propõe que se consigne um voto de louvor á mesa directora dos trabalhos e que á mesma sejam delegados poderes para assignar a acta da presente assembléa. Posta em discussão esta proposta e ninguem fazendo uso da palavra, o Sr. presidente encerra a discussão e submette á votação, sendo a proposta approvada por unanimidade. O Sr. presidente em seu nome e no dos demais membros da mesa agradece o voto de louvor e a confiança que lhes depositou a assembléa, delegando-lhes poderes para assignarem a acta e declara encerrados os trabalhos. — *José Mathias Gurgel do Amaral.* — *Heitor Pinho.* — *Alvaro Borges Dias.*

(3.611).

"A RURAL", SOCIEDADE ANONYMA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA AOS 16 DIAS DO MEZ DE ABRIL DE 1929

Aos dezeseis dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e nove, ás quatorze horas, na séde da "A Rural", Sociedade Anonyma, á praça Mauá numero sete, segundo andar, reunidos accionistas em numero legal, o senhor doutor Geraldo Rocha, presidente da sociedade, solicitou aos presentes indicassem um de seus pares para presidir a assembléa. Acclamado o senhor doutor Carlos Kiehl, convidou para secretarios os senhores Ismael de Oliveira Maia e Carlos Corrêa Maduro. Constituida a mesa, o senhor presidente mandou lêr o annuncio de convocação, publicado no *Diario Official*, de onze do corrente, nos seguintes termos: "A Rural", Sociedade Anonyma. Assembléa Geral Extraordinaria. São convidados os senhores accionistas da "A Rural", Sociedade Anonyma a se reunirem na séde provisoria da companhia, á avenida Rodrigues Alves n. 433, ás quatorze horas, no dia dezeseis do corrente para deliberarem sobre a alteração de artigos dos estatutos. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — A directoria". O senhor presidente declara em seguida que, de accôrdo com o annuncio o senhor segundo secretario iria proceder á leitura da proposta da directoria para a alteração do artigo quinze dos estatutos, o que foi feito nos seguintes termos: "A directoria da "A Rural", S. A., considerando o que preceitúa o artigo 36 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, que rege as sociedades anonymas, propõe que o artigo 15 dos estatutos que reza: A assembléa geral se reunirá em sessão ordinaria no correr do primeiro trimestre de cada anno, seja modificado, passando a rezar: Artigo 15 — A assembléa geral se reunirá em sessão ordinaria no primeiro dia util do mez de abril de cada anno. Paragrapho unico — A ordem dos trabalhos dessa assembléa geral ordinaria, será a seguinte: *a*) leitura, discussão e approvação do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e contas relativas ao exercicio anterior; *b*) eleição de nova directoria; *c*) interesses sociaes." Submettida a proposta da directoria á discussão e ninguem sobre ella pedindo a palavra, foi a mesma posta em votação, sendo approvada unanimemente por todos os accionistas presentes, declarando o senhor presidente que, de accôrdo com essa votação expressa da assembléa de accionistas, os estatutos da sociedade ficavam alterados no seu artigo 15. E, por nada mais haver a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião de que eu, Carlos Corrêa Maduro, segundo secretario, fiz a presente acta, que assigno com os demais. — *Carlos Kiehl.* — *Ismael de Oliveira Maia.* — *Carlos Corrêa Maduro.* — *Geraldo Rocha.* — *Octavio Barbosa Carneiro.* — *Pedro Pernambuco.* — *Arnaldo Corrêa Maduro.* — *Jonathas Pereira Filho.* — *Antonio Wanderley de Araujo Pinho.* — *Jorge Nocetti.*

(3.588).

SOCIEDADES CIVIS

"CAIXA OPERARIA FUNDIÇÃO INDIGENA"

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Esta Caixa, fundada em 24 de outubro de 1907, por iniciativa de 10 operarios, com séde nesta cidade, será composta de empregados e operarios da Fundição Indigena. São seus fins: soccorrer os associados, quando enfermos ou impossibilitados de trabalhar, auxiliar o transporte dos mesmos, quando necessitados, concorrer para o funeral, soccorrer viuva, mãe ou filhos, no caso de luto, fazer emprestimos, commemorar datas sociaes, etc. A Caixa será dirigida por uma directoria composta de presidente, vice-presidente, dous secretarios, dous thesoureiros, procurador e um conselho composto de oito membros, eleitos annualmente. O presidente, como primeira autoridade social, é o representante da Caixa em todas as suas relações sociaes. O capital da caixa será illimitado e dividido em fundo permanente e disponivel, serão formados estes fundos pela renda da Caixa e empregado no objecto da Sociedade. Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas em nome da Caixa. Estes estatutos, em vigor desde o dia 1º do corrente, só poderão ser reformados depois de dez annos e se a pratica demonstrar a necessidade de o serem. A sua reforma será feita pela assembléa geral regularmente constituida. A Caixa só será dissolvida por impossibilidade de cumprir os seus fins e depois de esgotados todos os recursos e assim o entender a assembléa geral, expressamente convocada para esse fim, e obedecendo á letra destes estatutos. Constam dos estatutos, a directoria actual e fundadores. — *A directoria.*

(3.604).

CAIXA AUXILIAR DE SOCCORROS IMMEDIATOS DOS EMPREGADOS DO MOVIMENTO DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Reforma

Fundada, nesta capital, onde tem a sua séde, reger-se-ha pelo disposto nos seus estatutos; tem por fins: promover a solidariedade dos empregados do *Movimento* e prestar-lhes soccorros immediatos, quando victimados em desastres, bem como, outros auxilios geraes e especiaes do desempenho dos fins a que se destina, a Caixa auxiliará aos seus associados: *a*) immediatamente, em casos de accidentes, recolhendo-os a hospitaes desta Capital ou do interior; ou immediata e pecuniariamente, nos mesmos casos, em suas residencias, uma vez impossibilitados de trabalhar, mesmo que estejam recebendo vencimentos *integraes*; *b*) soccorrendo-os pecuniariamente, quando doentes, por enfermidade natural; *c*) contribuindo para seus funeraes e das pessoas de suas familias inscriptas na Secção Funeraria, assim como outros beneficios. O seu patrimonio será constituido por dous capitaes: inalienavel e disponivel, sendo aquelle representado por apolices da Divida Publica, por letras ao portador, garantido pelo Governo Federal, o predio de sua séde á rua General Caldwell n. 162 e outros que venha a possuir, pelos moveis existentes no mesmo e os que adquirir e este pelas demais fontes de

renda. Será administrada por uma directoria eleita bienal e composta de: presidente, vice-presidente, 1° e 2° secretarios, 1° e 2° thesoureiros e procurador e um conselho administrativo, effectivo composto de 24 (vinte e quatro) membros: sendo o seu representante legal em suas relações juridicas e para com terceiros o seu presidente. Os presentes estatutos só poderão ser reformados depois de tres annos, salvo caso muito especial, poderá a assembléa geral revogar alguma disposição que a esteja prejudicando e a sua dissolução só poderá se dar quando não puder preencher os fins a que se destina, sendo neste caso convocada uma assembléa geral de accôrdo com o artigo 212° de seus estatutos, sendo a mesma resolvida será nomeada uma commissão, que transformará os seus bens em dinheiro para ser dividido entre os socios quites na occasião. Os seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pela administração em nome da Caixa. Os fundadores constam do exemplar registrado em 9 de fevereiro de 1918, no 1° Officio, sob numero de ordem 911 do livro 2 de sociedades. — *A directoria.* (3.597)

GRUPO ESPIRITA FRATERNIDADE CHRISTÃ

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, onde tem sua séde, por tempo indeterminado, com o capital a constituir-se, em 29 de março de 1928, é uma agremiação de pessoas de ambos os sexos, adeptas da doutrina espirita, tem por fins cultivar e propagar a doutrina espirita segundo as obras de Allan Kardec, assim como praticar toda a caridade, physica, moral e espiritual, que estiver ao seu alcance, fundar um jornal com o titulo "Correio do Invisivel", para a propaganda dos seus fins; e uma caixa sob a denominação de "Assistencia dos Necessitados". Será administrada por uma directoria de dez membros, a saber: Presidente, vice-presidente, 1° e 2° secretarios, thesoureiro, bibliothecario e quatro zeladores, sendo a mesma vitalicia, e será representado em juizo e fóra delle, em suas relações para com terceiros, pelo seu presidente. Os seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pela directoria em nome do grupo. Os presentes estatutos só poderão ser reformados depois de cinco annos, ou a requerimento de 2/3 da directoria. A sua dissolução só poderá se dar quando não puder preencher os fins a que se destina, sendo neste caso o seu saldo doado a uma sociedade co-irmã. A directoria actual consta dos seus estatutos. — *A directoria.* (3.598)

ANNUNCIOS

Companhia Brasileira Melhoramentos e Construcções

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, que se realizará no dia 26 de abril corrente, ás 14 horas, na séde social, á rua Theophilo Ottoni n. 44-6° andar, para o fim de tomar conhecimento de uma proposta da directoria, relativa á modificação dos estatutos. — *A directoria.* (3.536)

Escola de Marinha Mercante

CONSELHO ADMINISTRATIVO (REUNIÃO EXTRAORDINARIA)

Primeira convocação

Os senhores membros do conselho administrativo são convidados a comparecerem á reunião que se realizará no proximo dia 27, ás 14 horas, na séde da escola, á rua Marechal Floriano numero 231, para discussão dos seguintes assumptos: *a*) parecer do conselho fiscal; *b*) parecer da commissão dos regulamentos; *c*) interpretação de alguns artigos da legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1929. — *Fernando Dias Vieira*, secretario.

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da empreza, á rua General Camara n. 120, sobrado, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1929. — *J. Dunham*, director thesoureiro.

A' Praça

C. Aguiar & Comp. Ltda., estabelecida á Praça Floriano n. 55, 3° andar, communicam á praça que resolveram amigavelmente dissolver essa firma, retirando-se o socio Antonio Fróes Cruz, pago e satisfeito de seus haveres, e ficando a socia Carolina Aguiar com o activo e passivo, conforme distracto archivado na Junta Commercial, nesta data.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1929. — *C. Aguiar & Comp. Ltda.*

Reconheço a firma de C. Aguiar & Comp. Ltda.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1929. Em testemunho (estava o signal publico), da verdade. — *Dante de Mello.*

A' Praça

Alves Leite & Comp., para fins commerciaes e de direito, communicam a quem interessar possa, que, por escriptura publica lavrada em notas do tabellião do 2° officio, á rua do Rosario n. 128, adquiriram o estabelecimento commercial da firma Janot, Rody & Comp., á rua da Quitanda n. 85.

Assumindo a direcção do referido estabelecimento, esperam continuar a merecer de todos os seus amigos e committentes as suas acatadas ordens, certos de que, para o bom desempenho das mesmas, empregarão os melhores de seus esforços.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1929. — *Alves Leite & Comp.* (3.589)

Companhia Matadouros Modelos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde da companhia, á rua Alvaro Alvim n. 27, 2° andar, ás 13 horas, do dia 27 do corrente, para tratarem de assumpto de interesse social.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1929. — *Geraldo Rocha*, presidente.

CLUB DE ROUPAS

da Alfaiataria Ferreira

RUA DO OUVIDOR N. 56, SOBRADO

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71, e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupas a prestações semanaes de 10$000 e com direito a sorteios diarios, pelo final dos tres ultimos algarismos (centena) do maior premio da Loteria da Capital Federal, ou sejam os mesmos ternos por 10$, 20$, 30$, 40$ e 50$, e até ao seu justo valor, que é de 45 semanas a 10$000, 450$000.

Os Srs. prestamistas, contemplados com os seus ternos de roupas na semana finda, tinham as seguintes inscripções, que foram sorteadas:

2ª-feira,	dia 15	687
3ª-feira,	dia 16	686
4ª-feira,	dia 17	906
5ª-feira,	dia 18	826
6ª-feira,	dia 19	572
Sabbado,	dia 20	337

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1929. — *Adjucto Ferreira.* — O fiscal do Governo, Dr. *Astério de Campos.*

Inscrevam-se urgentemente neste util e vantajoso Club de Roupas, unico nesta Capital, que offerece a seus prestamistas sérias e solidas garantias, innumeras vantajens e grande utilidade.

Neste Club ninguem perde e todos ganham e recebem seus ternos de roupa, sorteados ou não sorteados.

As casemiras para as roupas da Alfaiataria Ferreira e de seu club, são recebidas, directamente, das mais importantes fabricas de Inglaterra, pelo abaixo assignado, que tambem as vende a preços razoaveis.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1929. — *Adjucto Ferreira.* (3.592)

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

Ficam suspensas as transferencias de acções deste banco, de 27 a 30 do corrente, dia este para o qual foi convocada a assembléa geral ordinaria deste anno.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1929. — *João Ribeiro de Oliveira e Souza*, presidente. (3.600)

Camara Syndical

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo fallecido em 11 de fevereiro do corrente anno o corretor de fundos publicos desta praça Sr. Estevão Luiz Oneto, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidal-as no prazo de seis mezes, conforme preceitúa o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical, em 19 de março de 1929. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico. (2.107)

Companhia Brasil de Grandes Hoteis

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam convidados os Srs. accionistas para uma reunião extraordinaria, na séde da companhia, á rua Alvaro Alvim n. 27, 2º andar, ás 13 horas do dia 23 do corrente, afim de tratarem de assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1929. — *Antonio Faustino Porto*, presidente.

Companhia Pastoril Paulista S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, em 4 de maio do corrente anno, ás 3 horas, na séde social provisoria da companhia, á rua da Alfandega n. 48, 4º andar, sala 10, nesta Capital, para deliberar sobre a alteração do artigo quinto dos estatutos, eleição de uma nova directoria e deliberação sobre a eventual liquidação da sociedade.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1929. — *A directoria*. (3.534)

Declaração

Joaquim Francisco Antunes declara que, para fins commerciaes, passa a se assignar Joaquim Francisco Antunes Pereira.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1929. — *Joaquim Francisco Antunes Pereira*.

—

Reconheço a firma de Joaquim Francisco Antunes Pereira.

Rio, 20 de abril de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Alvaro de Mello Alves*, tabellião. (3.552)

Syndicato Anglo-Brasileiro S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aviso

Communica-se aos Srs. accionistas que a assembléa geral extraordinaria, convocada para o dia 24 do corrente, fica adiada para o dia 30 do corrente, no mesmo local e hora.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1929. — Pela directoria, *José Padilha Nunes Coimbra*, director. (3.551)

Sociedade Beneficente "Unitiva"

Rua Uruguayana n. 133 — Sobrado

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido todos os associados quites a comparecerem na séde, no dia 23 do corrente, ás 17 1/2 horas, com a seguinte ordem do dia:

a) exposição financeira, actual da sociedade e approvação de medidas necessarias ao bem social;

b) cancellamento das penalidades impostas aos ex-associados comprehendidos nas matriculas: 2, 53, 61, 98, 180, 220, 240, 537, 579 e 941.

Secretaraia, 20 de abril de 1929. — *Romão José da Silva*, 1º secretario.

Caixa Beneficente da Marinha

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

Os Srs. socios são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 23 do corrente, ás 15 horas, na sua séde social, á rua Buenos Aires n. 85, loja, para reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1929. — *A directoria*. (3.550)

Companhia Manufactora Fluminense

RUA DA CANDELARIA N. 88

Em virtude de deliberação da directoria, que será levada ao conhecimento dos Srs. accionistas, opportunamente, em assembléa geral extraordinaria, fica de nenhum effeito o convite publicado neste *Diario* nos dias 23 e 27 de março proximo passado, para a subscripção das novas acções relativas ao augmento do capital da companhia.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1929. — *Carlos Julio Galliez*, presidente. (3.321)

A' Praça

Nunes, Corrêa & Almeida, estabelecidos á rua do Rosario n. 60 — Casa Sião, avisam a esta praça e ás do interior, que deixou de fazer parte do seu quadro social o socio José Maria Nunes, retirando-se pago e satisfeito do seu capital e lucros, conforme a alteração do contracto archivado na Junta Commercial, sob o n. 113.650.

Outrosim, communicam que de accôrdo com a mesma alteração, foi admittido como socio o Sr. Jawitz Praeger, continuando a sociedade com este e os demais socios, sob a nova razão social de Corrêa, Almeida & Comp. Ltd.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1929. — *Nunes, Corrêa & Almeida*.

—

Confirmámos a declaração supra. — *José Maria Nunes*. — *Jawitz Praeger*.

—

Reconheço as firmas de Jawitz Praeger e José Maria Nunes.

Rio, 20 de abril de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Alvaro Borgerth Teixeira*, tabellião.

ADVOGADOS

Dr. Lourival Oberlaender, Avenida Rio Branco, 69/77, 5º andar, salas 7 e 8, Phone N. 0.283.

Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1º andar, Telephone N. 0.008.

Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 116, 4º andar, Phone N. 5.460.

Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 27, 5º andar, Phone C. 2.489.

Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 110, 1º andar, Norte 3.612.

Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 105, 1º andar, N. 3.774.

FONTES GARCIA & COMP.

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE.

ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS

Avenida Passos, 105-107.

Rua S. Pedro, 236-238.

RIO DE JANEIRO

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tel. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994.

Vasconcellos & Cardoso

Engenheiros-constructores

Norte 5.718 Buenos Aires, 41—2º

Dr. Annibal Varges — Cons. 9 ás 11 e das 15 ás 17 diariamente — Avenida Gomes Freire, 99 — Tel. Cent. 1.202.

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores

PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Fornecedores de Repartições Publicas Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro ns. 219-225

Soalhos de luxo em mosaicos de madeiras nacionaes, fabrico especial da

SERRARIA ITAPAGIPE

43|47, Rua Barão de Itapagipe, 43|47

Tels. V 3.884 e 4.641 Rio de Janeiro



IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encommendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despezas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica", teem o abatimento de 30 %, quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5° da lei actual $300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919 ..... 1$000

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... $500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos $400

Alfandegas (Consolidação das leis das) ..... 5$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... $500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)..... $500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... $500

Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906.....	6$000
Anno de 1917.....	10$000
Anno de 1918.....	8$000
Anno de 1919.....	8$000
Anno de 1920.....	8$000
Anno de 1921.....	10$000
Anno de 1922.....	12$000
Anno de 1923.....	16$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... $500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 ..... $500

Ajusdas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 ..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 1$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 ..... 3$500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 ..... 3$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de) .... 1$500

Assistencia e protecção a Menores (Decr. n. 17.943 A, de 1927 ..... 1$500

Automoveis (Circulação Internacional de)..... 1$500

Accidentes no trabalho (Decrs. ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março e 13.498, de 12 de março — 1919..... 1$000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921). **Carteira de Redesconto** (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921) e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 921, "Crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias" .. 1$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa ..... 12$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... $500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos .. 8$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) ..... 1$000

Collectorias Federaes (Instrucções para organização dos balancetes das) ..... 1$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 ..... 1$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) ..... 1$500

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925 ..... 3$000

Capitanias de Portos, Regulamento do Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923..... 3$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro... 1$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) ..... 2$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) ..... 1$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) ..... 10$000

Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 ..... $500

Circumscripções judiciarias — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciarias do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) ..... 3$000

Codigo Civil, Lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919..... 5$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

1° volume	10$000
2° volume	10$000
3° volume	10$000

— Projecto (Trabalho da Commissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) .... 20$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1° volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) ..... 5$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M). 2$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues ..... 3$000

Codigo de Contabilidade (indice remissivo) ..... 4$000

Codigo de Contabilidade (Pratica do), por Eduardo de Faria 30$000

Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426) ..... 5$000

Constitution of Brazil (Edição em Inglez) ..... 2$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. 3$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal ..... 3$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) ..... 2$000

Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928), institue o Codigo de Menores ..... 1$000

Cambiaes (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambiaes por conta do Thesouro) $500

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1°. vol. .... 20$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 ..... 6$000

Constituição da Republica (Revista) ..... 1$000
Constituinte Republicana (A) — 3 volumes — Agenor de Roure ..... 30$000
Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924) $500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.461, de 16 de dezembro de 1925 ..... 1$500
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915) ..... 1$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa ..... 2$000
Contrabando (Repressão do) Decr. n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913..... 1$000
Construcção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construcção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921 ..... $500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925..... 1$500
Construcção de casas para funccionarios e operarios da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) .. $500
Chorographia da Provincia do Ceará ..... 1$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva ..... 6$000
Custas da Justiça do Districto Federal. (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923) ..... 1$000
Consumo (Imposto de). Decr. numero 17.464, de 6 de outubro de 1926 ..... 3$000
Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter Permanente (Indice analytico por Alberto Bielckini) ..... 40$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899 ..... 1$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928) ..... 2$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890 ..... 2$000
De maio de 1890 ..... 10$000
De junho de 1890 ..... 5$000
De outubro de 1890 ..... 7$200
De janeiro de 1891 ..... 2$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832..... 3$000
de 1833..... 3$000
de 1850..... 3$000
de 1890 Gov. Prov., 1° e 2° fasciculos) ..... 3$000
de 1890 (Gov. Prov., 3° e ultimo) ..... 2$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento) ..... 1$500
de 1891..... 4$500
de 1892..... 4$000
de 1893..... 2$500
de 1894..... 4$000
de 1895..... 3$000
de 1896..... 3$000
de 1897..... 3$000
de 1898..... 2$000
de 1899..... 3$500
de 1900..... 3$000
de 1901..... 3$000
de 1902..... 3$000
de 1903..... 4$000
de 1904..... 4$500
de 1905..... 4$500
de 1906..... 4$500
de 1907..... 5$600
de 1908..... 5$000
de 1909 ..... 5$000
de 1910..... 6$000
de 1911..... 4$000
de 1912..... 3$000
de 1913..... 3$000
de 1914..... 4$000
de 1915..... 5$000
de 1916..... 7$000
de 1917..... 7$000

Delegacia Fiscal (Crêa o logar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904) ..... 1$000
Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 .... $500
Docas, portos maritimos, etc. Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) ..... 12$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira ..... 6$000
Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):

1° volume ..... 60$000
2° volume ..... 30$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924) ..... 1$000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1° ..... 30$000
Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da) ..... 1$000
Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes) $500

E

Eleições Federaes (Instrucções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924 ..... $500
Eleições Federaes (Decr. numero 17.526, de 10 de novembro de 1926). Novas instrucções para as eleições federaes, consolidando as disposições em vigor 1$000
Eleições para intendentes municipaes (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928) ..... 1$000
Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923) $500
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes ..... 10$000
Estradas de rodagem e carroçaveis, construidas no Nordeste Brasileiro ..... 8$000
Exames de preparatorios e seriados (Instrucções) ..... 1$000
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923) $500
Ensino Secundario e Superior (Reforma), Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925..... 1$000

F

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 .. 1$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana ..... 6$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo ..... 3$000
Férias dos empregados no commercio (Regulamento) ..... 1$000
Funccionarios Federaes e Contractados (Nomeação) $500

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piauhy e parte do Ceará ..... 2$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piauhy ..... 2$500
Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell ..... 2$500
Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper ..... 2$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper ..... 2$500

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais ..... 15$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M) ..... 4$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 5$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ... 5$000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida ..... 15$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti 40$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo ..... 4$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927) ..... 1$000
Isenção de direitos aduaneiros, (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1914) $500
Instituto Nacional de Musica (Regulamento) ..... 1$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do) $500
Instituto de Previdencia (mensalidades) $500
Invalidez dos funccionarios publicos. (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915 ..... $500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda ..... 7$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923 ..... [illegible]
Inscripções rupestres no Brasil. [illegible]
Inquerito Policial (Restabelece o inquerito no Districto Federal) [illegible]

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891 ..... $500
Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923) (M) ..... 3$000
Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M) ..... 3$000
Joias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923 ..... $500
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da), Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926 ..... 1$000

L

Leis (Collecções de).

de 1808 a 1809	2$500
de 1810 a 1811	2$500
de 1816 a 1817	2$000
de 1818 a 1819	2$000
de 1821	2$000
de 1822	2$000
de 1823	2$000
de 1824	2$000
de 1825	2$000
de 1826	1$500
de 1832	4$000
de 1833	4$600
de 1834	3$100
de 1835 — 2 volumes	4$000
de 1836	3$500
de 1837	3$000
de 1838	2$300
de 1839	1$400
de 1840	2$000
de 1842	3$500
de 1843	2$500
de 1844	2$300
de 1845	2$300
de 1846	2$600
de 1847	2$000
de 1848	1$300
de 1850	7$000
de 1852 — 2 volumes	5$300
de 1856 — 2 volumes	5$300
de 1857 — 2 volumes	5$000
de 1858 — 2 volumes	6$500
de 1859 — 2 volumes	5$500
de 1860 — 3 volumes	10$000
de 1861 — 2 volumes	5$400
de 1862 — 2 volumes	5$000
de 1863 — 2 volumes	5$000
de 1864 — 2 volumes	5$500
de 1864 — Additamentos	$500
de 1865 — 2 volumes	7$500
de 1866 — 2 volumes	7$000
de 1867 — 2 volumes	6$000
de 1868 — 2 volumes	6$000
de 1874 — 3 volumes	9$000
de 1875 — 3 volumes	9$500
de 1876 — 3 volumes	10$000
de 1877 — 3 volumes	7$500
de 1878 — 2 volumes	8$000
de 1879 — 2 volumes	6$000
de 1880 — 2 volumes	7$000
de 1881 — 3 volumes	10$000
de 1882 — 3 volumes	12$000
de 1909 — 2 volumes	23$000
de 1910 — 3 volumes	30$000
de 1911 — 4 volumes	45$000
de 1912 — 4 volumes	40$000
de 1913 — 4 volumes	40$000
de 1914 — 5 volumes	40$000
de 1915 — 3 volumes	30$000
de 1916 — 3 volumes	20$000
de 1917 — 3 volumes	20$000
de 1918 — 3 volumes	20$000
de 1919 — 3 volumes	20$000
de 1920 — 5 volumes	40$000
de 1921 — 6 volumes	40$000
de 1922 — 4 volumes	30$000
de 1923 — 4 volumes	35$000
de 1924 — 4 volumes	30$000
de 1925 — 2 volumes	20$000
de 1926 — 3 volumes	35$000
de 1927 — 2 volumes	20$000

Leis do orçamento:

de 1892	$500
de 1895	$500
de 1897	1$000
de 1898	1$200
de 1908	1$000
de 1912	1$800
de 1913	2$000
de 1914	2$000
de 1915	2$000
de 1920	3$000
de 1922 (Receita)	2$000
de 1923 (Receita)	3$000
de 1923 (Despeza)	6$000
de 1924 (Receita)	2$000
de 1924 (Despeza)	3$000
de 1925 (Receita)	2$000
de 1925 (Despeza)	4$000
de 1926 (Receita Commentada)	5$000
de 1927 (Receita)	1$000
de 1927 (Receita annotada)	5$000
de 1928 (Receita)	1$000
de 1928 (Despeza)	6$000
de 1929 (Receita)	2$000
de 1929 (Despeza)	6$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1° volume — 1889 a 1900	15$000
2° volume — 1901 a 1910	16$000
3° volume — 1911 a 1920	20$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M) ..... 1$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (traducção e collaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilaqua) ..... 3$000

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 a 1922) (M):

1° volume	16$000
2° volume	16$000
3° volume	16$000
4° volume	16$000
5° volume	16$000
6° volume	16$000
7° volume	16$000
8° volume	16$000
9° volume	16$000
10° volume	16$000
11° volume	16$000
12° volume	16$000
13° volume	16$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M) ..... 10$000

Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das). Decr. n. 17.943 A, de 12 de outubro de 1927 ..... 1$500

Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920) $500

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funccionarios publicos civis e militares ..... 1$000

Livre Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1° volume	5$000
2° volume	5$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra .... 3$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiaes) $500

Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911) $500

M

Mappa dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba com parte dos Estados vizinhos, pelo Serviço Geologico e Inspectoria de Seccas (1910), Esc. 1:1.000.000 ..... 3$000

Mappa da bacia do Rio Itapicurú, Estado da Bahia, por G. Lane ..... 1$000

Mappa phytographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg ..... 1$000

Mappa phytographico do Estado do Piauhy ..... 1$000

Mappa phytographico do Estado da Parahyba ..... 1$000

Mappa phytographico do Estado do Rio Grande do Norte ..... 1$000

Mappa phytographico da Serra do Araripe $500

Medicos e Dentistas (Relação dos) ..... 3$000

Mercadorias e immoveis mediante sorteio $500

Mensagem presidencial:

de 1924	5$000
de 1925	5$000
de 1926	5$000
de 1927	5$000
de 1928	5$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924 ..... 2$000

Minas do Brasil (As — e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

3° volume	6$000

Municipal (Organização municipal do Districto Federal compilação das leis (M) ..... 2$000

Minas (Decr. n. 3.923, de 6 de janeiro de 191[illegible] Regula a propriedade das) ..... 1$000

N

Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de) ... 1$000

Navegação Aerea (Instrucção para [illegible], cartas, licenças, matricula, etc., dos aeronautas civis) ..... 2$000

Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren ..... 1$500

Notas sobre as medições dos rios, por G. Varing ..... 2$000

Nova luz sobre o passado ..... 10$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921 ..... 1$000

Obras d'Arte (Typos). Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M) ..... 102$000

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva 10$000

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis ... 3$000

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M) ..... 3$000

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918. Dr. Pelino Guedes (M) ..... 6$000

Provimentos da Côrte de Appellação:

(1916 — 1917) (M)..... 1$000
(1918 — 1919) (M)..... 4$000
(1920 — 1922) (M)..... 4$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925 $500

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M) 10$000

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923 ..... $500

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1° volume (M)..... 3$000
2° volume (M)..... 3$000
3° volume (M)..... 3$000
4° volume (M)..... 2$000
5° volume (M)..... 2$000
6° volume (M)..... 3$500
7° volume (M)..... 6$000
8° volume (M)..... 6$000
9° volume..... 6$000
10° volume..... 7$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da

1° volume ..... 25$000
2° volume ..... 25$000

Processo Militar (Decr. numero 17.635, de 23 de agosto de 1922) 1$000

Veiga:

Propriedade Industrial (decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923) ..... 1$000

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren .... 1$500

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento) ..... 1$000

Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira)..... 4$000

Renda (Instrucções para o lançamento ..... 1$000

Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas) $500

Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações) $500

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924 ..... 1$000

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924 ..... 1$000

Renda (Imposto). Decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, com modificações do decreto n. 5.138, de 5 de janeiro de 1927 ..... 1$000

Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920) ..... 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introducção) 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas 1$000

Registros Publicos (Decr. numero 18.542, de 1928)..... 3$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decr. n. 12.428, de 1917 $300

Saude Publica (Regulamento). Decr. n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923 ..... 6$000

Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo ..... 1$800

Seccas de 1915..... 1$500

Seccas de 1919..... 1$500

Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921 ..... 1$000

Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e **Estudos petrographicos**, por Djalma Guimarães ..... 2$500

Serviço Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.397, de 9 de outubro de 1920 ..... 1$500

Serviço Militar (Decr. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923) .... 2$000

Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de junho de 1923 ..... $500

Sello (Regulamento do) Decreto n. 17.538, de 10 ne novembro de 1926..... 3$000

Sello (Decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, sobre venda de estampilhas). Decr. numero 16.020, de 25 de abril de 1923 $500

Supprimento dagua no Nordeste do Brasil, por G. Warring .. 1$500

T

Tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil ..... 1$500

Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918 ..... 3$000

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentares), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M) ..... 2$000

Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas) ... 1$500

Thesouro Nacional (Altera a organização do Thesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918 ..... 1$000

Tarifa pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos ..... 30$000

Transporte (Imposto de). Decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000

Terrenos de Marinha, por M. Madruga ..... 30$000

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar 5$000

Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920 ..... $500

Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922 ..... 1$000

Vendas Mercantis (alterações), Decr. n. 16.189, de 29 de outubro de 1923 ..... $500

Vendas Mercantis (Regulamento). Decr. n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923 ..... 1$000

Vendas Mercantis (Decreto numero 16.041, de 22 de maio de 1923) $500

Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decr. numero 17.535, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000

Viação (Taxa de). Decreto numero 17.534, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 94 — TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 1929

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECEMENTO DE MATERIAL, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, em virtude da concurrencia publica, aberta por edital, publicado no *Diario Official* n. 58, do dia 10 de março proximo findo, para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de 1929, foram recebidas 175 propostas, apresentadas pelos 47 concurrentes seguintes, que esta directoria julgou idoneos.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade, em 19 de abril de 1929. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Frederico Diehl, commerciante brasileiro, estabelecido nesta capital, á rua Uruguayana n. 141, propõe fornecer á Directoria Geral dos Correios, os artigos abaixo discriminados, pelos seguintes preços:

Grupo para ferragem — (Material de consumo)

Rubrica 4

33. Barbante, grosso, 2|1, superior, em novello de 450 grammas, peso liquido, kilo, cinco mil seiscentos e quarenta réis: 5$640
34. Barbante T, fino, superior, em novello de 200 grammas, peso liquido na grossura do mostruario, kilo, seis mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 6$580
54. Breu, kilo, mil quinhentos e oitenta réis. 1$580
79. Cadeado Yale, typo G. K., com tres chaves, um, trinta e um mil e novecentos réis . . . . . 31$900
81. Canivete Rodger & Sons, com 4", cabo de chifre, um, seis mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 6$450
87. Cêra virgem, kilo, sete mil quinhentos e setenta réis . . . . . 7$570
89. Chapa de cobre para calhas, grossuras a escolher, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
107. Chaves para gaveta, em bruto, kilo, quatrocentos e vinte réis $420
115. Colla da Bahia, kilo, dous mil tresentos e quarenta réis . . . . . 2$340
118. Correia cylindrica, com 3|8", metro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
119. Correia de couro, com 1", metro, dous mil duzentos réis . . . . . 2$200
120. Correia de couro, com 1 1|4", metro, dous mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 2$650
121. Correia de couro, com 1 1|2", metro, tres mil duzentos e vinte réis . . . . . 3$220
122. Correia de couro, com 2", metro, quatro mil tresentos e oitenta réis . . . . . 4$380
123. Correia de couro, com 2 1|2", metro, cinco mil tresentos e vinte réis . . . . . 5$320
124. Correia de couro, com 3", metro, seis mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 6$580
125. Correia de couro, com 4", metro, nove mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 9$540
126. Correia de couro, com 5", metro, onze mil réis . . . . . 11$000
137. Dobradiças de mola, vae e vem, com 4", par, trese mil réis . . . . . 13$000
138. Estanho Carneiro, kilo, quinze mil réis... 15$000
139. Fechadura Gorge para gaveta de mesas, nas distancias de 5, 4, 3 e 2 1|2 cm., uma, mil novecentos e oitenta réis.. 1$980
144. Fechadura de metal Gorge, para pilastra de secretária, uma, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
149. Fechos de imbutir de vae-vem, um, seiscentos réis $600
157. Furador de aço, grande, um, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
159. Gomma laeca extra, kilo, dezeseis mil cento e setenta réis . . . . . 16$170
161. Lapis para carpinteiro, um, tresentos réis. $300
230. Lixa para madeira numeros a escolher, de primeira qualidade, folha, setenta réis $070
305. Pregos sortidos, kilo, mil tresentos e noventa réis . . . . . 1$390
309. Serrote Greaves, de 16", um, doze mil cento e cincoenta réis . . . . . 12$150
310. Serrote Greaves, de 28", um, vinte e tres mil e quatrocentos réis . . . . . 23$400
311. Serrotes Greaves de costas, com 8", um, trese mil e duzentos réis . . . . . 13$200
312. Serrotes Greaves de costas, com 12", um, quatorze mil e tresentos réis . . . . . 14$300
324. Targetas de metal, nickeladas, com 2", um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
325. Targetes de metal, nickelados, com 3", um, tres mil réis . . . . . 3$000

Rubrica 6

374. Agua raz Pratts, kilo, tres mil quatrocentos e cinco réis . . . . . 3$405
377. Aluminio em pó, kilo, vinte e dous mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 22$950
379. Alvaiade de zinco Vielle Montagne, de primeira qualidade, kilo, mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 1$950
381. Amarello chromo (em latas de libra), lata, cinco mil cento e setenta e cinco réis 5$175
393. Camurças grandes, uma, dez mil réis.... 10$000
401. Esponjas grandes, uma, nove mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 9$850
402. Estopa alvejada de primeira qualidade, kilo, sete mil réis . . . . . 7$000
408. Gesso crê, kilo, quinhentos e dez réis.... $510
409. Jald chromo escuro, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 2$950
410. Jald chromo claro, kilo tres mil réis .... 3$000
412. Ocre lavado, kilo, quinhentos réis $500
413. Oleo para transformador, kilo, mil quatrocentos e dez réis . . . . . 1$410

435. Oleo de linhaça Bludell Spence, de primeira qualidade, kilo, dous mil novecentos e dez réis . . . . . 2$910
310. Oleo de ricino refinado, litro, dous mil quatrocentos e sessenta réis . . . . . 2$460
436. Sandalo, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
437. Secante Castello, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
439. Terra de sienne crúa, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
456. Zarcão Belga, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000

Diversas despezas

Rubrica 16

459. Balde de zinco reforçado, n. 10, um, tres mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . 5$450
460. Balde de zinco reforçado, n. 14, um, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
463. Creolina nacional ou seus successaneos, de primeira qualidade, lata, mil tresentos e sessenta e cinco réis . . . . . 1$365
465. Escova de piassava para lavagem de casa, com cabo, uma, mil quatrocentos e trinta e cinco réis . . . . . 1$435
466. Escova para roupa, superior, uma, seis réis . . . . . 6$000
467. Espanador de pennas n. 50, um, trese mil e duzentos réis . . . . . 13$200
468. Espanador de pennas n. 60, um, quinze mil e quatrocentos réis . . . . . 15$400
469. Lavatorio de ferro, completo, um, cincoenta e nove mil réis . . . . . 59$000
473. Sabonete nacional especial, em barras de 250 grammas, barra, mil tresentos e setenta e cinco réis . . . . . 1$375
479. Vassoura de cabello n. 20, F. F. amostra no almoxarifado), uma, oito mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 8$250
480. Vassoura de piassava Cattete (amostra no almoxarifado), uma, mil oitocentos e trinta e sete réis . . . . . 1$837
481. Vassoura de piassava, redonda, uma, mil quatrocentos e setenta e quatro réis. 1$474

Grupo para machina de escrever e sommar:

2. Machina de escrever Royal, modelo 10, com carro de 12 pollegadas e 110 espaços, uma, um conto tresentos e noventa e cinco mil réis . . . . . 1:395$000
3. Machina de escrever Royal, modelo 10, com carro de 14 pollegadas e 130 espaços, uma, um conto quinhentos e noventa mil réis . . . . . 1:590$000
4. Machina de escrever Continental, sem tabulador, porém, com ajustador de columnas, modelo II, 30 cm. de comprimento, 100 lettras por linha, uma, um conto duzentos e quinze mil réis . . . . . 1:215$000
5. Machina de escrever Continental, sem tabulador, porém, com ajustador de columnas, modelo III, 38 cm. de comprimento, 130 lettras por linha, uma, um conto tresentos e cincoenta mil réis. . . 1:350$000
8. Machina de escrever Underwood, modelo 3/12, com tabulador commum, uma, um conto quatrocentos e quarenta e oito mil réis . . . . . 1:448$000
9. Machina de escrever Underwood, modelo 3/14, com tabulador commum, uma, um conto quinhentos e quarenta mil réis. . . 1:540$000
15. Machina de sommar Burrhoughs 4.304, com capacidade para operações até 9.000 contos, equipada de mesa de aço, com rodas de borracha e com bobina de papel, uma, quatro contos e setecentos mil réis . . . . . 4:700$000

Grupo para marcenaria, moveis e madeiras (Material permanente) Rubrica 1:

1. Archivo de aço Globe Wernicke, tamanho de officio, com quatro gavetas, com as seguintes dimensões: largura, 0,45; altura, 1,37; fundo, 0,62, um, oitocentos e vinte e seis mil e cem réis . . . . . 826$100
2. Archivo de aço Globe Wernicke, tamanho de carta, para fichas, com quatro gavetas, com as seguintes dimensões: largura, 0.37; altura, 1,37; fundo, 0.62; um, setecentos e vinte e quatro mil e duzentos réis . . . . . 724$200
3. Archivo de aço Globe Wernicke, tamanho ficha (6 x 9), com seis gavetas duplas, para vales postaes, com as seguintes dimensões: largura, 0,53; altura, 1,31; fundo, 0,70, um, um conto quinhentos e quarenta e nove mil e duzentos réis 1:549$200

Grupo de diversas industrias (Material permanente) Rubrica 4:

5. Cofres nacionaes de ferro, com segredo, medindo 0,60 x 0,50 x 0,40, marca Berta, com uma porta, um, um conto setecentos mil réis . . . . . 1:700$000
7. Cofres nacionaes de ferro, com segredo, medindo 0,75 x 0,70 x 0,50, marca Berta, com uma porta, um, dous contos e quatrocentos mil réis . . . . . 2:400$000
9. Cofres nacionaes de ferro, com segredo, medindo 0,80 x 0,60 x 0,55, marca Berta, com uma porta, um, dous contos e oitocentos mil réis . . . . . 2:800$000
11. Cofres nacionaes de ferro, com segredo, medindo 1,00 x 0,70 x 0,60, marca Berta com uma porta, um, tres contos e quinhentos mil réis . . . . . 3:500$000
13. Cofres nacionaes de ferro, com segredo, medindo 1,00 x 0,75 x 0,65, marca Berta, com uma porta, um, cinco contos e quinhentos mil réis . . . . . 5:500$000

Grupo para papelaria (Material permanente) Rubrica 4:

36. Gomma arabica em grão, clara e escolhida, kilo, quatro mil tresentos e sessenta réis . . . . . 4$360
37. Gomma arabica Sardinha (vidro contendo 200 grammas), com capsula e pincel, vidro, dous mil oitocentos e setenta e cinco réis . . . . . 2$875
40. Gomma dextrina em pacotes de 500 grammas, kilo, dous mil oitocentos e setenta e cinco réis . . . . . 2$875
44. Lacre grosso encarnado Sardinha (amostra no Almoxarifado), kilo, dous mil e quinhentos e dez réis . . . . . 2$500
99. Raspadeiras canivete, Rodger & Sons, com cabo de madeira, P. 571, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
104. Tinta nacional, para escrever, preta Sardinha (vidro contendo 1000 grammas), vidro, quatro mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 4$750
106. Tinta nacional carmin Sardinha, vidro contendo 200 grammas, vidro, mil setecentos e oitenta e cinco réis. . . . . 1$785
107. Tinta nacional Sardinha, para carimbo de borracha, com diversas cores, vidro contendo 30 grammas, vidro, oitocentos e oitenta e cinco réis $885
112. Tinta nacional preta, para carimbo de metal (lata com 1/2 kilo), marca Sardinha, lata, dous mil tresentos e noventa réis . . . . . 2$390

Grupo para correaria e forração de automoveis (Material de consumo) Rubrica 4:

1. Algodão em rama, kilo, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
20. Lona de algodão com 0,75 de largura, metro, seis mil réis . . . . . 6$000
21. Lona ingleza "M", impermeavel, com 1,40 de largura, metro, vinte e um mil e seiscentos e oitenta réis . . . . . 21$680
22. Lona marron, com 0.75 de largura, metro, treze mil e setecentos réis . . . . . 13$700

Grupo para typographia — Material de consumo — Rubrica 4:

83. Tinta amarello-chromo, kilo, sete mil e setecentos réis . . . . . 7$700

84. Tinta azul bronze, kilo, nove mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 9$850
85. Tinta branco prata, kilo, seis mil novecentos e oitenta réis . . . . . 6$980
87. Tinta verde veridiana, kilo, quinze mil trezentos e cincoenta réis . . . . . 15$350
88. Tinta vermelho laca, kilo, dezenove mil e setecentos réis . . . . . 19$700

O proponente se sujeita a todas as condições do edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Declara mais que os preços acima mencionados não excedem a 10 % dos correntes na praça, na vespera do dia do encerramento da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — Por procuração de Frederico Diehl, *Jucenal de Oliveira*.

Rocha Coutto & Comp., firma nacional, composta de um socio brasileiro e dous de nacionalidade portugueza, estabelecida á rua Primeiro de Março n. 133, nesta cidade, propõem fornecer o material abaixo mencionado, aos seguintes preços:

Grupo para correaria e forração de automoveis:

Material de consumo — Rubrica 4:

1. Algodão em rama (10 kilos), kilo, tres mil
2. Alamanos Rio Grande 1m,90 x 1m,70 cada quatrocentos e sessenta e cinco réis... 3$465
(12), um, oitenta e um mil e quatrocentos réis. . . . . 81$400
5. Brim pardo 0m,75 larg. (200 mts.), metro, mil oitocentos e setenta réis. . . . . 1$870
9. Celluloide em folhas 1m,10 x 0m,60 (6 folhas), folha, trinta e um mil réis.... 31$000
10. Corda branca para cortinas, peça com 100 metros (12 peças), uma, nove mil e novecentos réis. . . . . 9$900
12. Encerado lona impermeavel "Admirality C", com 7m,00 x 6m,00 (6), um, seiscentos e tres mil réis. . . . . 603$000
13. Encerados lona impermeavel "Admirality C", confeccionados com reforço e illhóes, com 5m,00 x 4m,00 (3), um, duzentos e oitenta e seis mil réis. . . . . 286$000
17. Fio Barbour, numero a escolher (50 libras), libra, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
17. Illhó de latão, com 2" de comprimento do furo (300), um, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
18. Linha marca Urso, n. 0 (100 tubos), tubo, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
19. Lizardo de couro, para guarnição de mesas (50 metros), metro, mil setecentos e setenta réis. . . . . 1$770
20. Lona de algodão com 0m,75 larg. (100 metros), metro, dous mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 2$680
21. Lona ingleza "M" impermeavel, 1m,10 largura (70 metros), metro, tres mil e duzentos réis. . . . . 13$200
22. Lona marron 0m,75 larg. (100 metros), metro, dous mil e quatrocentos réis.. 2$400
23. Panno-couro, especial, para forração automoveis, 1m,40 larg. (30 metros), metro, trinta e dous mil e setecentos réis 32$700
27. Saccos lona algodão com 1m,00 x 0m,80 para o Serviço do Almoxarifado Geral (1.000), um, sete mil novecentos e oitenta e sete réis. . . . . 7$987
28. Saccos lona algodão, listrados, acondicionados de corda, para serem distribuidos aos carteiros, com 0m,47 x 0m,65 amostra na Almoxarifado Geral (1.000), um, tres mil novecentos e noventa réis 3$990
29. Saccos lona impermeavel, listrados, acondicionados de corda, para serem distribuidos aos carteiros, 0m,71 x 0m,44, pesando 335 grammas, amostra no Almoxarifado (500), um, oito mil seiscentos e trinta e sete réis. . . . . 8$637
30. Saccos lona impermeavel, listrados, para o serviço aéreo, n. 1 (500), um, seis mil novecentos e dezenove réis. . . . . 6$919
31. Saccos lona impermeavel, listrados, para o serviço aéreo, n. 2 (500), um, oito mil novecentos e setenta réis. . . . . 8$970
33. Top Dresnig preparado, para pintura de couro, lata com ⅛ de gallão (12), lata, dez mil e quatrocentos réis. . . . . 10$400
34. Tussor para cortinas, conforme amostra nas officinas, (100 metros), metro, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500

Rubrica 16:

35. Toalhas felpudas "Alagoanas", 1ª qualidade, mãos, de 1m,45 x 0m,60, amostra no Almoxarifado (400), uma, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200

Grupo para typographia

Material de consumo — Rubrica 4:

15. Brim cinzento para capa de livros, de 0m,70 larg. (1.000 metros), metro, tres mil cento e trinta e cinco réis..... 3$135
27. Linha Barbour n. 30, tres cordas (50 carreteis), carretel, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900

Grupo de material para automoveis

Material de consumo — Rubrica 6 — Artigos diversos:

6. *Accumulador Ford, para automovel*, 6 volts, 90 ampères, para arranco (10), um, cento e trinta e dous mil réis. . . . . 132$000
7. Accumulador para automovel, 12 volts, 60 ampères, para arranco de caminhão Saurer (3), um, quatrocentos e sessenta mil réis. . . . . 460$000
8. Aros de borracha, macissos, 720 x 120, Continental ou Dunlop, collocados (6), um, tresentos e oitenta e oito mil e oitocentos réis. . . . . 388$800
9. Aros de borracha, macissos, 750 x 120, Continental ou Dunlop, collocados (8), um, tresentos e oitenta mil réis. . . . . 380$000
10. Aros de borracha, macissos, 770 x 140, Continental ou Dunlop, collocados (2), um, quatrocentos e sessenta e cinco mil réis. . . . . 465$000
11. Aros de borracha, macissos, 850 x 160, Continental ou Dunlop, collocados (12), um, seiscentos e setenta e cinco mil réis. . . . . 675$000
27. Buchas de ferro fundido, especial, para molas (400), kilo, mil seiscentos e noventa réis. . . . . 1$690
33. Camara de ar 30 x 3 Michelin Cable (10), uma, dezoito mil e quatrocentos réis.. 18$400
34. Camara de ar 30 x 3 ½ Michelin Cable (70), uma, dezenove mil e setecentos réis. . . . . 19$700
35. Camara de ar 30 x 4 ½ Michelin Cable (50), uma, vinte e tres mil e duzentos réis. . . . . 23$200
36. Camara de ar 32 x 4 Michelin Cable (6), uma, vinte e sete mil e novecentos réis 27$900
37. Camara de ar 32 x 4 ½ Michelin Cable (20), uma, trinta e tres mil e novecentos réis. . . . . 33$900
38. Camara de ar 32 x 6 Michelin Cable (16), uma, sessenta mil e seiscentos réis.. 60$600
39. Camara de ar 820 x 120 Michelin Cable (6), uma, trinta e tres mil e novecentos réis. . . . . 33$900
40. Camara de ar 880 x 120 Michelin Cable (20), uma, trinta e tres mil e quinhentos réis. . . . . 33$500
41. Camara de ar 895 x 135 Michelin Cable (6), uma, quarenta e seis mil réis... 46$000
58. Espanadores de pennas (12), um, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
60. Graxa patente Texas n. 00 (200 kilos), kilo, mil seiscentos e trinta réis. . . . . 1$630
61. Graxa patente Texas n. 3 (300 kilos), kilo, mil seiscentos e vinte e oito réis.... 1$628

62. Interiores para camara de ar (100), um, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
63. Juntas metallicas com 48 m/m (24), uma, tresentos e sessenta réis. $360
64. Juntas metallicas com 52 x 7 m/m (24), uma, quatrocentos réis. $400
65. Juntas metallicas com 63 x 7 m/m (24), uma, quinhentos réis. $500
73. Massa Murphy ou Valentino, para apparelho de pintura, em latas de 2 libras (20 latas), lata, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800

Artigos diversos:

245. Oléo Gargoyle Mobiloil A (100 caixas), caixa com 38 litros, noventa e um mil tresentos e trinta réis. . . . . 91$330
246. Oleo Gargoyle Mobilioil C (100 caixas), caixa com 38 litros, oitenta e tres mil tresentos e quarenta réis. . . . . 83$340
247. Oleo Texaco Airplano Oil n. 1 (1.000 lts.), litro, mil novecentos e sessenta réis.. 1$960
248. Oleo Texaco Winner Motor Oil X (1.000 lts.), litro, mil quinhentos e oitenta e quatro réis. . . . . 1$581
249. Oleo Texaco F. For Cars, especial para auto Ford (3.000 lts.), litro, mil quinhentos e oitenta e quatro réis..... 1$584
250. Oleo Texaco Marino Engine Oil (10 caixas), caixa com 38 litros, sessenta e quatro mil e quatrocentos réis..... 61$400
251. Parafuso de aço, com porca lisa e sextavada 6 x 20 m/m (100), um, duzentos e sessenta réis. $260
252. Parafusos de aço, torneado, 6 x 30 m/m (100), um, cento e noventa e oito réis $198
253. Parafuso de aço, torneado, 6 x 50 m/m (200), um, duzentos e cincoenta réis.. $250
254. Parafuso de aço, torneado, 8 x 20 m/m (200), um, duzentos e sessenta e cinco réis. $265
255. Parafuso de aço, torneado, 8 x 30 m/m (200), um, duzentos e noventa e cinco réis. $295
256. Parafuso de aço, torneado, 8 x 50 m/m (200), um, tresentos e setenta e cinco réis. $375
257. Parafuso de aço, torneado, 8 x 80 m/m (200), um, quatrocentos e noventa réis $490
258. Parafuso de aço, torneado, 10 x 25 m/m (50), um, tresentos e oitenta réis.... $380
259. Parafuso de aço, torneado, 10 x 30 m/m (100), um, quatrocentos e dez réis... $410
260. Parafuso de aço, torneado, 10 x 50 m/m (100), um, quinhentos e trinta réis... $530
261. Parafuso de aço, torneado, 10 x 100 m/m (100), um, mil e cincoenta réis..... 1$050
262. Parafuso de aço, torneado, 12 x 25 m/m (200), um, quinhentos e sessenta réis $560
263. Parafusos de aço,, torneado, 12 x 40 m/m (200), um, seiscentos e cincoenta réis $650
264. Parafuso de aço, torneado, 12 x 50 m/m (100), um, seiscentos e oitenta réis.. $680
265. Parafuso de aço, torneado, 12 x 80 m/m (100), um, mil e noventaréis..... 1$090
266. Parafuso de aço, torneado, 12 x 100 m/m, (100), um, mil e noventa réis..... 1$090
267. Parafuso de aço, torneado, 14 x 50 m/m (100), um, novecentos e noventa réis $990
268. Parafuso de aço, torneado, 14 x 100 m/m (100), um, mil quinhentos e trinta réis 1$530
269. Parafuso de aço, torneado, 14 x 120 m/m (100), um, mil novecentos e oitenta réis 1$980
270. Pivot lucrativo Michelin (200), um, duzentos e quarenta réis..... $240
271. Platinados para magneto Bosch (6 pares), par, quarenta e nove mil réis..... 49$000
272. Pneus 820 x 120 Michelin Cable (6), um, duzentos e oito mil e quatrocentos réis 208$400
273. Pneus 880 x 120 Michelin Cable (16), um, duzentos e vinte e nove mil e tresentos réis. . . . . 229$300
274. Pneus 895 x 135 Michelin Cable (4), um, duzentos e setenta e nove mil e setecentos réis . . . . . 279$700
276. Pneus 30 x 3 Michelin Cable (16), um, noventa e tres mil e quatrocentos réis.. 93$400
277. Pneus 30 x 3 ½ Michelin Cable (20), um, cento e trinta e oito mil e duzentos réis. . . . . 138$200
279. Pneus 32 x 4 ½ Michelin Cable (20), um, duzentos e cincoenta mil e quatrocentos réis. . . . . 250$400
280. Pneus 32 x 6 Michelin Cable ou Goodyear, reforçados (12), um, quinhentos e trinta e cinco mil réis..... 535$000
281. Porca de aço, lisa e sext: 6 m/m (100), uma, cem réis. $100
282. Porca de aço, lisa e sext: 8 m/m (100), uma, cento e setenta réis..... $170
283. Porca de aço, lisa e sext: 10 m/m (100), uuma, cento e noventa réis..... $190
284. Porca de aço, lisa e sext: 12 m/m (100), uma, duzentos e oitenta e cinco réis.. $285
285. Porca de aço, lisa e sext: 14 m/m (100), uma, tresentos e oitenta réis..... $380
290. Velas Champion para carro europeu (150), uma, quatro mil réis..... 4$000
291. Velas Champion para carro Ford (150), uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900

Material permanente — Rubrica 2.

7. Machina de costura Singer, n. 31, com motor electrico (para correeiro), preço completo (1), uma, um conto cento e noventa e oito mil réis..... 1:198$000

Material de consumo — Rubrica 4:

13. Arrebites de cobre 3/8" (3 kilos), kilo, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
14. Arrebites de cobre 3/4" (5 kilos), kilo, onze mil e quatrocentos réis..... 11$400
15. Arrebites de cobre 3|16 x 12", (3 kilos) kilo, onze mil e quatrocentos réis... 11$400
16. Arrebites de cobre 5/32" x 1/2", cabeça boleada (5 kilos), kilo, onze mil e oitocentos réis. . . . . 11$800
17. Arrebites de cobre 3/16" x 1/2", cabeça boleada (5 kilos), kilo, onze mil e oitocentos réis. . . . . 11$800
18. Arrebites de cobre 1/8" x 1/2", cabeça boleada (3 kilos), kilo, onze mil e oitocentos réis. . . . . 11$800
19. Arrebites de cobre 5/16" x 1", cabeça boleada (3 kilos), kilo, onze mil e oitocentos réis. . . . . 11$800
20. Arrebites de ferro 3/16" x 1/2", cabeça boleada (3 kilos), kilo, mil novecentos e quarenta réis. . . . . 1$940
21. Arrebites de ferro 3/16" x 1", cabeça boleada (3 kilos), kilo, mil novecentos e quarenta réis. . . . . 1$940
22. Arrebites de ferro 3" x 1 1/4", cabeça boleada (5 kilos), kilo, mil novecentos e quarenta réis. . . . . 1$940
23. Arrebites de ferro 1/8" x 5/8", cabeça boleada (3 kilos), kilo, mil novecentos e quarenta réis. . . . . 1$940
24. Arrebites de ferro 1/8" x 1/2", cabeça boleada (3 kilos), kilo, mil novecentos e quarenta réis. . . . . 1$940
25. Arrebites de ferro 1/4" x 1", cabeça boleada (3 kilos), kilo, mil novecentos e quarenta réis. . . . . 1$940
26. Arrebites de ferro 1/2" x 1", cabeça boleada (3 kilos), kilo, mil novecentos e quarenta réis. . . . . 1$940
27. Arrebites de ferro 1/2" x 2", cabeça boleada (3 kilos), kilo, mil novecentos e quarenta réis. . . . . 1$940
32. Balmazes de cobre 2" (30 kilos), kilo, oito mil réis. . . . . 8$000
33. Barbante grosso, 2/1, superior, novello de 450 grammas, peso liquido (1.000 kilos), kilo, cinco mil duzentos e quarenta e seis réis..... 5$246
34. Barbante T fino, superior, novello de 200 grammas, peso liquido, na grossura de mostruario (6.000 kilos), kilo, seis mil duzentos e noventa e seis réis ..... 6$296
50. Borracha em lençol 1/16" (5 kilos), kilo, sete mil e duzentos réis..... 7$200

51. Borracha em lençol, para carimbação, amostra no Almoxarifado (150 kilos), kilo, seis mil novecentos e oitenta réis 6$980
54. Breu (12 kilos), kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis. . ..... 1$450
66. Bronze phosphoroso, legitimo, em obra, fornecendo a repartição o modelo (400 kilos), kilo, quatro mil e tresentos réis 4$300
67. Bronze phosphoroso, em tarugos e buchas (400 kilos), kilo, quatro mil e tresentos réis. . . .. 4$300
68. Balão para defensa de embarcações, com um metro de circumferencia (12), um, trese mil e quatrocentos réis..... 13$400
69. Cabo de vassoura (300), um, duzentos e noventa réis. $290
71. Cabos de ipé, em bruto, para ferramenta, (50), um, mil e tresentos réis..... 1$300
72. Cabos manilha 3/8", amostra no Almoxarifado (60 kilos), kilo, tres mil e quinhentos e sessenta e cinco réis..... 3$565
73. Cabos manilha 1/2", amostra no Almoxarifado (60 kilos), kilo, tres mil e quinhentos e sessenta e cinco réis..... 3$565
74. Cabos manilha 1", amostra no Almoxarifado (60 kilos), kilo, tres mil e quinhentos e sessenta e cinco réis..... 3$565
75. Cabos manilha 1 1/2", amostra no Almoxarifado (60 kilos), kilo, tres mil e quinhentos e sessenta e cinco réis..... 3$565
76. Cabos manilha 2", amostra no Almoxarifado (60 kilos), kilo, tre smil e quinhentos e sessenta e cinco réis..... 3$565
77. Cabos manilha 3", amostra no Almoxarifado, (60 kilos), kilo, tres mil quinhentos e sessenta e cinco réis..... 3$565
80. Caixa de chapa de ferro, galvanizado, n. 12, para agua, com 2.000 litros de capacidade (1), uma, quinhentos e trinta e cinco mil réis. . ..... 535$000
81. Canivete Roger & Son, com 4", cabo de chifre (200), um, seis mil e tresentos réis 6$300
87. Cera virgem (10 kilos), kilo, sete mil e cem réis. . . .. 7$100
88. Celotex, chapas de 122 c/m x 305 c/m (200), uma, trinta e tres mil réis..... 33$000
89. Chapa de cobre para calhas, grossura a escolher (200), kilo, seis mil seiscentos e trinta réis. . ..... 6$630
90. Chapa de ferro galvanizado, n. 12, com 1m,00 x 2m,00 (12), uma, sessenta e cinco mil e novecentos réis..... 65$900
91. Chapa de ferro galvanizado n. 16, com 1m,00 x 2m,00 (6), uma, trinta e dous mil réis. . ..... 32$000
92. Chapa de ferro galvanizado n. 18, com 1m,00 x 2m,00 (6), uma, vinte e cinco mil e quatrocentos réis..... 25$400
93. Chapa de ferro galvanizado n. 22, com 1m,00 x 2m,00 (24), uma, dezeseis mil quatrocentos réis. ..... 16$400
94. Chapa de ferro galvanizado, n. 24, com 2m,00 x 1m,00 (10), uma, trese mil e novecentos réis. . ..... 13$900
95. Chapa de ferro preto, de 3/16" x 1m,00 x x 2m,00 (4), uma, cincoenta e oito mil e quatrocentos réis. . ..... 58$400
96. Chapa de ferro preto, 3/8" x 1m,00 x 2m,00 (2), uma, cento e onze mil e novecentos réis. . . .. 111$900
97. Chapa de ferro preto, 1/8" x 1m,00 x 2m,00 (6), uma, trinta e nove mil e oitocentos réis. . ..... 39$800
98. Chapa de ferro preto 1/4" x 1m,00 x 2m,00 (4), uma, setenta e quatro mil e novecentos réis. . . .. 71$900
102. Chapa de latão, 1/1" x 1m,00 x 2m,00 (2), uma, setecentos e vinte e nove mil réis 729$000
103. Chapa de latão, 3/32" x 1m,00 x 2m,00, (1), uma, tresentos e cincoenta e oito mil réis. . ..... 358$000
104. Chapa de latão, 5/32" x 1m,00 x 2m,00 (1), uma, quatrocentos e noventa mil réis. 490$000
105. Chapa de metal Muntz, 16 onças, 16" x 48", para forração de embarcações (300), uma, onze mil quatrocentos e setenta réis . . . . 11$470
111. Chumbo virgem em barra (200 kilos), kilo, mil tresentos e noventa e tres réis.... 1$393
115. Colla da Bahia (800 kilos), kilo, dous mil setecentos e noventa réis..... 2$790
119. Correia de couro 1" (25 metros), metro, dous mil e tresentos réis..... 2$300
120. Correia de couro 1 1|4", (15 metros), metro, dous mil e novecentos réis. ... 2$900
121. Correia de couro 1 1|2", (40 metros), metro, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
122. Correia de couro 2" (12 metros), metro, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
123. Correia de couro 2 1/2 (30 metros), metro, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
124. Correia de couro 3" (6 metros), metro, seis mil setecentos e cincoenta réis..... 6$750
125. Correia de couro 4" (12 metros), metro, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
126. Correia de couro 5" (15 metros), metro), doze mil e oitocentos réis.. ..... 12$800
127. Corticina de 1m,80 largura (20 metros), metro, trinta e um mil e quinhentos réis 31$500
138. Estanho Carneiro (200 kilos), kilo, quatorze mil novecentos e vinte réis. . . . 14$920
158. Gaxeta de fio de algodão (10 kilos), kilo, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
159. Gomma laca extra (100 kilos), kilo, treze mil seiscentos e quarenta réis..... 13$640
236. Mangueira de lona de 2 1/2" diametro (25 metros), metro, quatro mil e cincoenta réis. . . .. 4$050
239. Metal nickel marca GE — XXXX (100 kilos), kilo, treze mil tresentos e cincoenta réis . . . . 13$350
240. Metal linotypo, marca Perfection (1.000 kilos), kilo, dous mil novecentos e dez réis. . . .. 2$910
241. Metal monotypo, marca Syracuse Smelting (2.000 kilos), kilo, tres mil quatrocentos e oitenta réis. . . .. 3$480
242. Palha Austriaca n. 1 (10 kilos), kilo, vinte e quatro mil e novecentos réis..... 24$900
243. Palha Austriaca n. 2 (20 kilos), kilo, vinte e tres mil e quatrocentos réis..... 23$400
244. Palha Austriaca n. 3 (50 kilos), kilo, vinte e dous mil e quatrocentos réis ..... 22$400
245. Palha austriaca n. 5 (10 kilos), kilo, vinte e dous mil réis..... 22$000
247. Parafusos de ferro com porca, 1/2" x 1 1/2", (50 kilos), kilo, tres mil quatrocentos e vinte réis..... 3$120
293. Porcas de ferro 3/16", sext: e faceadas (200), uma, noventa e dous réis..... $092
294. Porcas de ferro 5/16", sext: e faceadas (100), uma, cento e cincoenta e cinco réis. $155
295. Porcas de ferro 7/16", sext: e faceadas (50), uma, duzentos e cincoenta réis. $250
296. Porcas de ferro 3/8", sext: e faceadas (100), uma, cento e noventa réis..... $190
297. Porcas de ferro 5|8, sext: e faceadas (50), uma, quinhentos e oitenta réis. $580
298. Porcas de ferro 7|8, sext: e faceadas (50), uma, novecentos e noventa réis $990
299. Porcas de ferro 1/4", sext: e faceadas (100), uma, cento e quarenta réis.. $140
300. Porcas de ferro 3/4", sext: e faceadas (50), uma, oitocentos réis..... $800
301. Porcas de ferro 1/2", sext: e faceadas (50), uma, tresentos e vinte réis..... $320
302. Porcas de ferro 1", sext: e faceadas (50), uma, mil e novecentos réis..... 1$900
303. Porcas de ferro 1 1/8" sext: e faceadas (25), uma, dous mil e oitocentos réis 2$800
306. Pregos de cobre sortidos (20 kilos), kilo, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
313. Serras Victor 10", (6 duzias), duzia, quatro mil tresentos e quarenta réis..... 4$340
314. Serras Victor 12" (6 duzias), duzia, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800

Rubrica 6:

374. Agua raz Prattz (258 kilos), kilo, tres mil e novecentos réis. . ..... 3$900
375. Acido muriatico (12 litros), litro, tres mil e quatrocentos réis. . ..... 3$400

376. Antimonio em barra (200 kilos), kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
377. Aluminio em pó (12 kilos), kilo, vinte e dous mil e oitocentos réis ..... 22$800
378. Alvaiade de chromo (50 kilos), kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
379. Alvaiade de zinco Vielle Montagne, 1ª qualidade (1.000 kilos), kilo, mil oitocentos e dez réis. ..... 1$810
380. Almotolia de metal, typo americano, numero 49.433 (12), uma, quarenta e cinco mil réis. ..... 45$000
381. Amarello-chromo, latas de libra (12 latas), lata, seis mil e novecentos réis..... 6$900
383. Ancorote para amarração, com 70 kilos de peso (2), um, cento e sessenta e oito mil e quatrocentos réis..... 168$400
384. Azul da Prussia em massa, Willeys ou Valentines, lata de libra (50 latas), lata, oito mil e oitocentos réis. ..... 8$800
385. Azul francez, marca R. U. S. (50 kilos), kilo, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
387. Brocha cabello n. 5, marca A. P. (12), uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
388. Brocha cabello n. 7, marca A. P. (12), uma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
389. Brocha cabello n 8, marca A. P. (12), uma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
390. Brocha cabello n. 12, marca A. P. (12), uma, nove mil réis ..... 9$000
391. Brocha cabello n. 16, marca A. P. (12), uma, dezesete mil e quinhentos réis .. 17$500
392. Brocha cabello, ingleza, para caiação (6), uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
393. Camurça grande (12), uma, nove mil réis .. 9$000
394. Carbureto para solda a oxygenio, 7 x 15 (200 kilos), kilo, mil trezentos e setenta réis ..... 1$370
396. Escova cabello para tubo de caldeira, 2" de diametro, amostra no Almoxarifado (6), uma, dous mil e seiscentos réis .. 2$600
397. Escova de cabello para tubo de caldeira, 3" de diametro, amostra no Almoxarifado (6), uma, tres mil e oitocentos réis.. 3$800
398. Escova para lavagem de fundo de lancha (12), uma, mil cento e oitenta réis .. 1$180
401. Esponjas grandes, primeira qualidade (12), uma, doze mil réis ..... 12$000
402. Estopa alvejada de primeira qualidade (2.000 kilos), kilo, tres mil setecentos e setenta e oito réis ..... 3$778
404. Fio de algodão (20 kilos), kilo, cinco mil quatrocentos e trinta réis ..... 5$430
405. Fio de asbestos, de 1/8" (2 kilos), kilo, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
406. Fio de vela (10 kilos), kilo, cinco mil e seiscentos e quarenta réis ..... 5$740
407. Folha de papelão hydraulico, amostra no Almoxarifado (10 kilos), kilo, quatro mil seiscentos e noventa e quatro réis 4$694
408. Gesso cré (100 kilos), kilo, quatrocentos e sessenta e quatro réis $464
411. Lixa para ferro, ingleza, numeros diversos, de primeira qualidade (1.000 folhas), folha, duzentos e quarenta réis $240
412. Ocre lavado (50 kilos), kilo, quatrocentos e trinta réis $430
413. Oleo para transformador (200 kilos), kilo, mil duzentos e setenta réis ..... 1$270
414. Oleo de colza (162 litros), litro, oitocentos e noventa réis $890
415. Oleo de linhaça Blundell Spence, de primeira qualidade (1.000 kilos), kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
416. Oleo de ricino refinado (400 litros), litro, dous mil cento e vinte e nove réis .. 2$129
417. Oleo Engelbert (162 litros), litro, mil cento e setenta réis ..... 1$170
418. Pedra pomes em pó (30 kilos), kilo, mil cento e setenta réis ..... 1$170
419. Pharóes de navegação, jogo de tres (2), um, cento e sessenta mil réis ..... 160$000
420. Pharol Ancora (2), um, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
433. Pó de sapato (20 kilos), kilo, seiscentos e quarenta réis $640
434. Pó leve (10 kilos), kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
435. Preto negro Willeys ou Valentines, em massa, lata de uma libra (30 kilos), kilo, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
437. Seccante Castello (50 kilos), kilo, mil trezentos e oitenta e tres réis ..... 1$383
438. Sombra de Oliveira (10 kilos), kilo, setecentos e noventa réis $790
439. Terra de sienne crua (20 kilos), kilo, setecentos e oitenta réis $780
440. Terra de sienne queimada (20 kilos), kilo, oitocentos e setenta réis $870
441. Tinta azul em pó (10 kilos), kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
442. Torcida para lampeão de 1/2", amostra no Almoxarifado (6 metros), metro, quinhentos e setenta réis $570
443. Trincha de cabello marca A. P., ns. 1, 2, 3 e 6, seis de cada numero (24), uma, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
446. Verde Londres (300 kilos), kilo, dous mil cento e noventa e cinco réis ..... 2$195
447. Vermelhão da China (10 kilos), kilo, dez mil e duzentos réis ..... 10$200
448. Vermelhão francez (50 kilos), kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 1$800
449. Vermelhão francez lavado (50 kilos), kilo, oitocentos e cincoenta réis $850
450. Verniz Copal, Royal (6 gallões), gallão, trinta e nove mil e oitocentos réis .... 39$800
453. Verniz preto, de primeira qualidade, Royal, (6 gallões), gallão, trinta e sete mil e quatrocentos réis ..... 37$400
454. Verniz Royal Flatting (20 gallões), gallão, trinta e nove mil e trezentos réis .... 39$300
455. Verniz Wearing Body Standard (10 gallões), gallão, quarenta e nove mil e quatrocentos réis ..... 49$400
456. Zarcão belga (50 kilos), kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis ..... 2$250

Diversas despezas — Rubrica 9

457. Alcool de 40 gráos, acondicionado em latas de 18 litros (500 litros), litro, dous mil e cincoenta réis ..... 2$050

Rubrica 16:

459. Balde de zinco reforçado, n. 10 (24), um, tres mil trezentos e cincoenta réis .. 3$350
460. Balde de zinco reforçado, n. 14 (24), um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
461. Cêra para moveis e assoalhos Guanabara, latas de 850 grammas (100 latas), lata, tres mil oitocentos e cincoenta réis .. 3$850
462. Copo de vidro polido para agua (200), um, quinhentos réis $500
463. Creolina nacional ou seus succedaneos, de primeira qualidade (1.000 latas), lata, mil quatrocentos e noventa e oito réis 1$498
464. Escarradeira de ferro esmaltado, alta (50), uma, vinte e tres mil e quatrocentos réis ..... 23$400
465. Escova de piassava para lavagem de casa, com cabo (50), uma, mil e trezentos réis ..... 1$300
466. Escova para roupa, superior (12), uma, seis mil réis ..... 6$000
467. Espanador de pennas n. 50 (100), um, treze mil réis ..... 13$000
468. Espanador de pennas n. 60 (200), um, quatorze mil réis ..... 14$000
470. Potassa (300 kilos), kilo, quinhentos e sessenta réis $560
471. Rupi, lata de meio litro (200 latas), lata de meio litro, mil seiscentos e setenta réis ..... 1$670
472. Sabão nacional especial, amostra no Almoxarifado (200 kilos), kilo, mil seiscentos e oitenta réis ..... 1$680
473. Sabonete nacional especial, em barras de 250 grammas (1.000 barras), barra, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250
475. Soda caustica, granulada, latas de kilo (70 latas), kilo, mil trezentos e quatorze réis ..... 1$314
476. Talha de barro com capacidade para 10 litros d'agua na parte superior, com

torneira e filtro (10), uma, vinte e sete mil réis ..... 27$000

477. Talha de barro com capacidade para 20 litros d'agua na parte superior, com torneira e filtro (10), uma, trinta e sete mil réis ..... 37$000

478. Tijolo para arear talheres (24), um, oitocentos e vinte réis $820

479. Vassoura de cabello n. 20 FF., amostra no Almoxarifado (300), uma, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400

480. Vassoura de piassava Gattele, amostra no Almoxarifado (200), uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800

481. Vassoura de piassava redonda (50), uma. mil e quinhentos réis ..... 1$500

482. Vassoura de piassava redonda, pequena. (300), uma, duzentos e oitenta réis .. $280

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital publicado no "Diario Officio" e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Outrosim, declaram que os preços apresentados não excedem a 10 % dos correntes na praça, na vespera do dia do encerramento da concurrencia.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — *Rocha Couto & Companhia.*

Proposta que Ferreira, Land & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Evaristo da Veiga n. 24, fazem á Directoria Geral dos Correios, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no supplemento do *Diario Official* de 10 de março de 1929, para fornecimentos durante o corrente anno, declarando sujeitarem-se a todas as condições impostas pelo referido edital e a todas as disposições que regem o Codigo de Contabilidade da União.

Outrosim declaram que os preços apresentados não excedem de 10 % dos preços correntes na praça, e que a firma Ferreira, Land & Comp., é constituida dos seguintes socios: Serafim Ferreira de Almeida, portuguez, socio solidario; Juvildo Ferreira Land Vianna, socio solidario, brasileiro; Julio Ferreira Vianna, portuguez, socio commanditario.

GRUPO DE MATERIAL PARA AUTOMOVEIS

(Material permanente)

Rubrica 1

Numero de ordem — Quantidade — Artigos — Unidade — Preço

1. 1 elevador e supporte rotativo "Curtis", para automoveis, completo, um, cinco contos e quinhentos mil réis ..... 5:500$000

1 macaco para officina n. 85.650 E, completo, um, setecentos e cincoenta mil réis ..... 750$000

Material de consumo

Rubrica 6

(Artigos diversos)

6. 10 accumuladores "Ford", para automoveis, de 6 volts, 90 ampères (para arranco), um, cento e dezoito mil réis ..... 118$000

7. 6 accumuladores para automoveis, de 12 volts, 60 ampères (para arranco) de caminhão "Saurer", um, tresentos e sessenta mil réis ..... 360$000

8. 6 aros de borracha macissos com 720 x x 120, "Continental", ou "Dunlop", collocados, um, quatrocentos e quarenta e quatro mil réis..... 444$000

9. 8 aros de borracha macissos, com 720 x x 120, "Continental" ou "Dunlop", collocados, um, quinhentos e cincoenta mil réis..... 550$000

10. 2 aros de borracha massiços, com 770 x x 140, "Continental" ou "Dunlop", collocados, um, quinhentos e noventa mil réis..... 590$000

11. 12 aros de borracha macissos, com 850 x x 160, "Continental" ou "Dunlop", collocados, um, setecentos e setenta e cinco mil réis..... 775$000

12. 300 arruellas de aço, de pressão, com 6 m/m, uma, seis réis..... $006

13. 300 arruellas de aço, de pressão, com 8 m/m, uma, dez réis..... $010

14. 300 arruellas de aço, de pressão, com 9 m/m, uma, quinze réis..... $015

15. 300 arruellas de aço, de pressão, com 10 m/m, uma, dezeseis réis..... $016

16. 300 arruellas de aço, de pressão, com 12 m/m, uma, trinta e seis réis.... $036

17. 300 arruellas de aço, de pressão, com 11 m/m, uma, quarenta e dous réis $042

18. 100 arruellas de ferro, com 3/8, uma, quarenta e cinco réis..... $045

19. 100 arruellas de ferro de 5/8, uma, vinte réis $020

20. 100 arruellas de ferro, com 7/8, uma, vinte e cinco réis..... $025

21. 100 arruellas de ferro com 1/4, uma, dez réis $010

22. 200 arruellas de ferro, com 3/4, uma, vinte e cinco réis $025

23. 100 arruellas de ferro, com 1/2, uma, dezoito réis $018

24. 100 arruellas de ferro com 1", uma, trinta réis $030

25. 100 arruellas de ferro com 2", uma, cem réis $100

26. 100 arruellas "Michelin", uma, cem réis... $100

28. 6 buzinas "Claxon", n. 3, uma, vinte e nove mil réis..... 29$000

29. 3 buzinas "Sparton", com 6 volts, marca "Safety First", uma, vinte e sete mil réis ..... 27$000

30. 1 buzina "Bosch", com 6 volts, uma, duzentos e noventa mil réis..... 290$000

31. 100 metros de cabos para magneto, com duas capas, metro, oitocentos e oitenta réis $880

32. 20 camaras de ar, com 28 x 1" 1/2 (Michelin Cable), uma, sete mil réis.. 7$000

33. 10 camaras de ar, com 30 x 3, "Michelin Cable", uma, dezeseis mil e oitocentos réis ..... 16$800

34. 70 camaras de ar, com 30 x 3 1/2 "Michelin Cable", uma, dezesete mil e tresentos réis ..... 17$300

35. 50 camaras de ar, com 30 x 4 1/2, "Michelin Cable", uma, vinte mil e quatrocentos réis ..... 20$400

36. 6 camaras de ar, com 32 x 4, "Michelin Cable", uma, vinte e quatro mil e seiscentos réis ..... 24$600

37. 20 camaras de ar, com 32 x 4 1/2, "Michelin Cable", uma, trinta mil e tresentos réis ..... 30$300

38. 16 camaras de ar, com 32 x 6, "Michelin Cable", uma, cincoenta e quatro mil e duzentos réis ..... 54$200

39. 6 camaras de ar, com 820 x 120, "Michelin Cable", uma, trinta mil e duzentos réis ..... 30$200

40. 20 camaras de ar, com 880 x 120, "Michelin Cable", uma, trinta mil e duzentos réis ..... 30$200

41. 6 camaras de ar, com 895 x 135, "Michelin Cable", uma, quarenta e um mil e quatrocentos réis..... 41$400

42. 3 castanhas completas para magneto, inclusive mola, uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000

43. 20 metros de cantoneira de aluminio, listado, com 5/8 x 7/8, metro, dous mil e quinhentos réis..... 2$500

44. 2 collecções de ferramentas para "Ford", de accôrdo com o ultimo catalogo, (modelo A, collecção, noventa mil réis ..... 90$000

45. 3 grosas de contra-pinos, com 1" x 1/16, grosa, seiscentos e cincoenta réis.. $650

46. 6 grosas de contra-pinos, com 1" x 3/32, grosa, novecentos e cincoenta réis.. $950

47. 6 grosas de contra-pinos com 2" x 3/32, grosa, mil e oitocentos réis..... $800

48.	6 grosas de contra-pinos, com 2" x 5/32 grosa, dous mil e quinhentos réis...	2$500
49.	6 grosas de contra-pinos, com 2" x 1/16, grosa, mil e quinhentos réis.....	1$500
50.	6 grosas de contra-pinos, com 2" x 3/16, grosa, cinco mil réis.....	5$000
51.	6 grosas de contra-pinos, com 2" x 1/8, grosa, dous mil e tresentos réis....	2$300
52.	2 pares corrente, com 35 x 12 m/m, dous metros e 1/2 casa, par, tresentos e trinta mil réis	130$000
53.	3 pares de corrente, com 40 x 20 m/m, tres metros cada, par, quatrocentos e cincoenta mil réis.....	450$000
54.	1 par de corrente, com 45 x 25 mm., tres metros cada, par, quinhentos mil réis	500$000
55.	1 par de corrente, com 50 x22 mm., tres metros cada, par, seiscentos e cincoenta mil réis	650$000
56.	6 couros para embreyagem, com 60 x 130, um, dezesete mil réis.....	17$000
57.	6 dispositivos para magneto "Bosch", um, oitenta mil réis	80$000
58.	12 Espanadores de pennas, um, nove mil réis	9$000
59.	200 metros de fio para installação de autos, isolamento de borracha e capa de algodão impregnado com 3 mm., metro, quinhentos e cincoenta réis...	$550
60.	200 kilos de graxa patente "Texas", n. 00, kilo, mil novecentos e oitenta réis.	1$980
61.	400 kilos de graxa patente "Texas", n. 3, kilo, mil novecentos e oitenta réis..	1$980
62.	100 interruptores para camaras de ar, um, novecentos réis	$900
63.	24 juntas metallicas com 48 mm., uma, tresentos réis	$300
64.	24 juntas metallicas com 52 x 7 mm., uma, tresentos e vinte réis.....	$320
65.	24 juntas metallicas com 63 x 7 mm., uma, quinhentos réis	$500
66.	100 juntas para velas de carros europeus, uma, cem réis	$100
67.	150 lampadas para pharól, de 6 e 12 volts, com 1 e 2 polos, uma, mil e quinhentos réis	1$500
68.	150 lampadas para lanterna, de 6 e 12 volts, com 1 e 2 polos, uma, setecentos e vinte e cinco réis.....	$725
69.	6 limpadores manuaes "Outlook", para para-brisa, um, vinte e tres mil réis	23$000
70.	12 metros de lona para freio, 15 x 65 mm, metro, onze mil e quinhentos réis..	11$500
71.	Luneta "Michelin", carta, mil e quinhentos réis	1$500
76.	2 magnetos "Bosch" D. U. 4 (allemão), um, seiscentos e trinta e nove mil réis	639$000

Peças para "Ford"

Modelo A

78.	4 peças n. A 1.015 (roda), peça, setenta e oito mil e novecentos réis.....	78$900
79.	2 peças n. A 1.105 (cubo e caixa freio dianteiro completo), peça, cincoenta e dous mil e oitocentos réis.....	52$800
80.	2 peças n. A 1.115 (cubo e caixa freio traseiro completo), peça, sessenta e um mil e setecentos réis.....	61$700
81.	12 peças n .A 1.130 (calota), peça, mil e oitocentos réi s.....	1$800
82.	6 peças n. A 1.190 (protector do pó, cubo deanteiro), peça	1$160
83.	6 peças n. A 1.201 (cone rolamento interno, roda deanteira), peça, doze mil e quatrocentos réis.....	12$400
84.	6 peças n. A 1.202 (capa rolamento interno, roda deanteira), peça, cinco mil e oitocentos réis.....	5$800
85.	6 peças n. A 1.216 (cone rolamento externo, roda deanteira), peça, oito mil e setecentos réis.....	8$700
86.	6 peças n. A 1.217 (capa rolamento externo, roda deanteira), peça, quatro mil e quinhentos réis.....	4$500
87.	6 peças n. A 1.225 (rolamento roda trazeira), peça, onze mil e duzentos réis	11$200
88.	6 peças n. A 1.236 (manga do cubo trazeiro), peça, dezenove mil réis....	19$000
89.	8 peças n. A 2.019 (patim do freio), peça, onze mil e cem réis.....	11$100
90.	8 peças n. A 2.023 (roldana do patim), peça, mil cento e sessenta réis....	1$160
91.	4 peças n. A 2.035 (mola tensão do freio, comprida), peça, seiscentos e trinta réis	$630
92.	4 peças n. A 2.036 (mola tensão do freio curta), peça, dous mil tresentos e trinta réis.....	2$330
93.	4 peças n. A 2.041 (regulador do freio), peça, dous mil duzentos e trinta réis	2$230
94.	16 peças n. A 2.042 (eixo regulador do freio), peça, dous mil tresentos e trinta réis	2$330
95.	12 peças n. A 2.050 (cunha operadora freio dianteiro, peça, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
96.	16 peças n. A 2.051 (punho da cunha operadora), peça, dous mil e tresentos réis	2$300
97.	6 peças n. A 2.059 (retentor de graxa freio dianteiro), peça, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
98.	8 peças n. A 2.075 (pino operador freio dianteiro), peça, nove mil e setecentos réis	9$700
99.	4 peças n. A 2.235 (alavanca eixo segumento freio trazeiro), peça, sete mil e quinhentos réis.....	7$500
100.	4 peças n. A 3.010 C (eixo dianteiro), peça, cento e um mil réis.....	101$000
101.	2 peças n. A 3.030 B (supporte mola dianteira) comp., peça, cem mil réis	100$000
102.	2 peças n. A 3.105 (ponta do eixo completa), peça, quarenta e quatro mil réis	44$000
103.	2 peças n. A 3.115 B (pino ponto do eixo direito), peça, dez mil e tresentos réis	10$300
104.	2 peças n. A 3.130 B (braço da ponta do eixo direito, peça, quatorze mil e duzentos réis	14$200
105.	2 peças n. A 3.131 B (braço da ponta do eixo esquerdo), peça, vinte e oito mil e quinhentos réis.....	28$500
106.	2 peças n. A 3.280 (tirante ponta do eixo, completo), peça, trinta mil e quatrocentos réis	30$400
107.	2 peças n. A 3.285 (ponta do tirante, direita), peça, sete mil e novecentos réis	7$900
108.	2 peças n. A 3.305 (varal), peça, dezasete mil réis	17$000
109.	12 peças n. A 3.327 (mola do assento do varal), peça, mil cento e sessenta réis	1$160
110.	3 peças n. A 3.405 B (tensor dianteiro), peça, sessenta e seis mil réis.....	66$000
111.	4 peças n. A 3.430 (soquete da bola, tensor dianteiro), peça, cinco mil e duzentos réis	5$200
112.	6 peças n. A 3.445 (mola da caixa da bola, tensor dianteiro), peça, seis mil e tresentos réis.....	6$300
113.	1 peça n. 3.503 (direcção completa), peça, cento e sessenta e oito mil réis	168$000
114.	2 peças n. A 3.505 (columna e capa da direcção), peça, noventa e cinco mil réis	95$000
115.	2 peças n. A 3.590 (braço da direcção), peça, dezesete mil e cem réis.....	17$100
116.	2 peças n. A 3.616 (vareta da luz e botão da buzina, completo), peça, dezesete mil réis	17$000
117.	1 peça n. A 4.001 (eixo trazeiro completo), peça, oitocentos e cincoenta mil réis	850$000

118. 2 peças n. A 4.010 B (capa do eixo trazeiro), peça, cento e quarenta e um mil réis . . .. 141$000
119. 1 peça n. 4.020 (bucha supporte, mola eixo trazeiro), peça, oitocentos e vinte réis $820
120. 2 peças n. A 4.209 (pinhão e corda), peça, oitenta e quatro mil réis..... 84$000
121. 2 peças n. A 4.211 (cruzeta do differencial), peça, dez mil e duzentos réis . . .. 10$200
122. 3 peças n. A 4.215 (pinhão do differencial) peça, cinco mil e oitocentos réis . . .. 5$800
123. 4 peças n. A 4.221 (cone rolamento differencial, comç.), peça, vinte e um mil e quatrocentos réis ..... 21$400
124. 4 peças n. A 4.222 (capa rolamento differencial), peça, dez mil e quatrocentos réis . ..... 10$400
125. 6 peças n. A 4.235 (ponta do eixo com engrenagem), peça, quarenta e um mil e quatrocentos réis ..... 41$400
126. 4 peças n. A 4.645 (rolamento do eixo cardan), peça, dez mil e quatrocentos réis . ..... 10$400
127. 4 peças n. 4.655 (manga do rolamento eixo cardan), peça, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
128. 2 peças n. A 5.230 (silencioso completo), peça, setenta e seis mil e tresentos réis . ..... 76$300
129 6 peças n. A 5.310 (mola dianteira completa), peça, trinta e nove mil e quatrocentos réis ..... 39$400
130. 3 peças n. A 5.560 B (mola trazeira completa), peça, setenta e quatro mil e quinhentos réis)..... 74$500
131. 3 peças n. A 6.051 (junta da tampa dos cylindros), peça, tres mil e novecentos réis . . .. 3$900
132. 8 peças n. A 6.110 (pistão), peça, trinta e um mil réis ..... 31$000
133. 2 peças n. A 6.135 (pino do pistão), peça, oito mil e quinhentos réis.. 8$500
134. 4 peças n. A 6.140 (retento do pino do pistão), peça, nove mil réis..... 9$000
135. 32 peças n. A 6.150 (anneis do pistão), peça, mil e oitocentos réis..... 1$800
136. 4 peças n. A 6.200 (biela completa), peça, trinta e quatro mil réis..... 31$000
137. 32 peças n. A 5.505 (valvulas-escapamento e aspiração), peça, dezesete mil réis . . .. 17$000
138. 12 peças n. A 6.510 (guias da valvula), peça, oito mil réis..... 8$000
139. 8 peças n. A 6.514 (retentor da mola da valvula), peça, dous mil e novecentos réis . ..... 2$900
140. 18 peças n. A 6.521 (junta para tampa) peça, setecentos e cincoenta réis.. $750
141. 1 peça n. A 6.600 (bomba do oleo, completa), peça, cincoenta e dous mil e oitocentos réis . ..... 52$800
142. 1 peça n. A 6.603 (corpo da bomba, completo), peça, trinta e um mil e quatrocentos réis ..... 31$400
143. 15 peças n. 6.710 (junta do carter, direita), peça, seiscentos e oitenta réis $680
144. 2 peças n. A 6.766 (tampa do tubo), peça, mil e setecentos réis..... 1$700
145. 1 peça n. A 7.001 (transmissão completa), peça, tresentos e noventa mil réis . . .. 390$000
146. 3 peças n. A 7.090 (junta universal completa), peça trinta e seis mil e oitocentos réis . ..... 36$800
147. 3 peças n. A 7.120 (rolamento tubular contra eixo, curto), peça, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
148. 3 peça n. A 7.121 (rolamento tubular contra eixo-comprido), peça, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
149. 12 peças n. A 7.223 (junta para caixa), peça, cento e noventa réis..... $190
150. 12 peças n. A 7.224 (feltro da alavanca do cambio), peça, mil e setecentos réis . . .. 1$700
151. 2 peças n. A 7.525 (embreage completa), peça, cento e sessenta e oito mil e setecentos réis . ..... 168$700
152. 6 peças n. A 7.530 (disco impellido e pinos), peça, dezenove mil e setecentos réis . ..... 19$700
153. 6 peças n. A 7.545 (disco revestido da embreage), peça, nove mil e oitocentos réis . . .. 9$800
154. 3 peças n. A 7.546 (ultimo disco, revestido da embreage), peça, nove mil e oitocentos réis . ..... 9$800
155. 3 peças n. A 7.551 (discos impellidos), peça, tres mil e quatrocentos réis.. 3$400
156. 3 peças n. A 7.580 (rolamento de encosto da embreage, peça, vinte e dous mil e quatrocentos réis..... 22$400
157. 3 peças n. A. 7.600 (rolamento-piloto da embreyagem), peça, quatorze mil e duzentos réis . ..... 14$200
158. 3 peças n. A. 7.608, (feltro), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450
159. 2 peças n. A. 8.001 (radiador), peça, duzentos e vinte e oito mil réis..... 228$000
160. 2 peças n. A. 8.005 (radiador), peça, cento e sessenta e nove mil réis.... 169$000
161. 3 peças n. A. 8.100 (tampão do radiador), peça, nove mil réis..... 9$000
162. 12 peças n. A. 8.260 (mangueira da estrada do radiador), peça, mil e seiscentos réis . . .. 1$600
163. 6 peças n. 8.261 (braçadeira da mangueira), peça, seiscentos e trinta réis $630
164. 6 peças n. A. 8.280 (junta da connexão da entrada da agua), peça, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
165. 6 peças n. A. 8.286 (mangueira do radiador), peça, mil e cem réis..... 1$100
166. 12 peças n. A. 8.287 (braçadeira da mangueira da sahida), peça, seiscentos e vinte réis $620
167. 2 peças n. A. 8.500 (bomba da agua e ventilador, completos), peça, noventa e dous mil e setecentos réis. 97$700
168. 3 peças n. A. 8.530 (rolamento tubular do eixo da bomba), peça, seis mil e seiscentos réis . . .. 6$600
169. 3 peças n. A. 8.530 (manga do rolamento tubular do eixo da bomba), peça, sete mil e quatrocentos réis. 7$400
170. 3 peças n. A. 8.540 (retentor do feltro do rolamento), peça, tresentos e cincoenta réis $350
171. 6 peças n. A. 8.542 (feltro do rolamento da bomba), peça, cento e setenta réis $170
172. 2 peças n. A. 8.600 (ventilador completo), peça, trinta seis mil e seiscentos réis . . .. 36$600
173. 6 peças n. A. 8.620 (correia do ventilador), peça, sete mil e quatrocentos réis . . .. 7$400
174. 1 peça n. A. 9.002 (tanque de gazolina), peça, cento e oitenta e oito mil réis . . . . 188$000
175. 2 peças n. A. 9.030 (tampão da entrada da gazolina), peça, oito mil e setecentos réis . . .. 8$700
176. 1 peça n. 9.155 (feltro completo), peça, quinze mil e seiscentos réis..... 15$600
177. 3 peças n. A. 9.230 (cano do tanque ao filtro da gazolina), peça, tres mil e quatrocentos réis . . .. 3$400
178. 3 peças n. A. 9.240 (cano do filtro ao carburador), peça, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
179. 2 peças n. A. 9.300 (medidor de gazolina completo), peça, vinte um mil e quatrocentos réis . ..... 21$400
180. 3 peças n. A. 9.440 (junta dos canos de sahida e entrada), peça, duzentos e setenta réis $270

181. 6 peças n. A. 9.447 (junta do carburador ao cano de entrada), peça, duzentos e setenta réis $270
182. 1 peça n. A. 9.510, (carburador completo), peça, cincoenta e um mil réis ..... 51$000
183. 3 peças n. A. 9.550 (boia do carburador), peça, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
184. 3 peças n. A. 9.559, (filtro do carburador), peça, mil e setecentos réis. 1$700
185. 1 peça n. A. 10.000 (gerador completo), peça, duzentos e vinte mil réis.... 220$000
186. 2 peças n. A. 10.050 (supporte das escovas), peça, dez mil e setecentos réis ..... 10$700
187. 4 peças n. A. 10.068 (mola das escovas), peça, seiscentos e trinta mil réis ..... 630$000
188. 12 peças n. A. 10.069 (escovas do gerador), peça, nove mil réis..... 9$000
189. 6 peças n. A. 10.070 (escova reguladora), peça, novecentos réis $900
190. 3 peças n. A. 10.505 (dijunctor do gerador), peça, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
191. 6 peças n. A. 10.850 (amperometro completo), peça, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
192. 1 peça n. A. 11.002 B (motor completo), peça, cento e noventa e seis mil réis ..... 196$000
193. 3 peças n. A. 11.450 B, (contacto da partida, completo), peça, quatorze mil e tresentos réis ..... 14$300
194. 6 peças n. A. 11.743 B, (mola do pistão do contacto da partida), peça, seis mil réis ..... 6$000
195. 2 peças n. A. 11.575 (chave de ignição, completo), peça, trinta e nove mil e quatrocentos réis ..... 39$400
196. 3 peças n. A. 11.653 (contacto da luz, completo), peça, dezoito mil réis. 18$000
197. 4 peças n. A. 12.000 (bobina), peça, vinte oito mil e setecentos réis.... 28$700
198. 1 peça n. A. 12.100 (distribuidor completo), peça, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
199. 2 peças n. A. 12.105 (corpo do distribuidor), peça, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
200. 2 peças n. A. 12.115 (tampa do distribuidor), peça, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
201. 2 peças n. A. 12.151, (chapa da platina e isolador), peça, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
202. 6 peças n. A. 12.162 (braço da platina, completo), peça, mil cento e cincoenta réis ..... 1$150
203. 6 peças n. A. 12.172, (para fundo do contacto da platina), peça, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
204. 8 peças n. A. 12.275 (ligação do distribuidor a vela), peça, mil cento e cincoenta réis ..... 1$150
205. 4 peças n. A. 12.300 (condensador), peça, seis mil e tresentos réis..... 6$300
206. 2 peças n. A. 13.004, (pharóes completos), peça, trinta e cinco mil e quatrocentos réis ..... 35$400
207. 6 peças n. A. 13.060 (lentes para o pharol), peça, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
208. 12 peças n. A. 13.065 (juntas dos vidros dos pharóes), peça, seiscentos e trinta réis $630
209. 6 peças n. A. 13.075 (soquete das lampadas), peça, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
210. 3 peças n. A. 13.405 B. (lanterna Pare e porta placa), peça, dezesete mil réis ..... 17$000
211. 3 peças n. A. 13.440 B. (corpo da lanterna), peça, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
212. 3 peças n. A. 13.450 (vidros vermelhos), peça, mil e cem réis..... 1$100
213. 3 peças n. A. 13.480 (contacto da lanterna Pare), peça, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
214. 2 peças n. A. 13.802 (buzina completa), peça, trinta nove mil e tresentos réis ..... 39$300
215. 4 peças n. A. 14.300 (cabo do accumulador ao motor de partida), peça, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
216. 4 peças n. A. 14.301, (cabo do accumulador ao chassis), peça, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
217. 6 peças n. A. 14.305, (fios das caixas das ligações a bobina), peça, oitocentos réis $800
218. 4 peças n. A. 14.401, (jogo de fios do tablado), peça, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
219. 6 peças n. A. 14.403, (jogo de fios dos pharóes), peça, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
220. 6 peças n. A. 14.405, (jogo de fios lanterna trazeira e "Pare"), quatorze mil e setecentos réis ..... 14$700
221. 3 peças n. A. 14.406, (fios e conducto caixa das ligações ao dijunctor), peça, oito mil e oitocentos réis .... 8$800
222. 2 peças n. A. 14.460 (caixa das ligações), peça, cento e quinze mil réis. 115$000
223. 2 peças n. A. 16.005, (paralama dianteiro direito), peça, sessenta e sete mil réis ..... 67$000
224. 2 peças n. A. 16.006, (paralama deanteiro esquerdo), peça, sessenta e sete mil réis ..... 67$000
225. 2 peça n. 16.160 (paralama trazeiro direito), peça, cincoenta e um mil réis ..... 51$000
226. 2 peças n. A. 16.161 (paralama trazeiro esquerdo), peça, cincoenta e um mil réis ..... 51$000
227. 2 peças n. A. 16.459 (estribo para chassis commercial e carro de entregas, peça, dezenove mil e setecentos réis ..... 19$700
228. 1 peça n. A. 16.535 (protector do estribo direito), peça, trinta e um mil réis ..... 31$000
229. 1 peça n. A. 16.536 (protector do estribo esquerdo), peça, trinta e um mil réis ..... 31$000
230. 4 peças n. A. 16.750 (prendedor do cofre), peça, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
231. 3 peças n. 17.260 (cabo do velocimetro), peça, vinte e oito mil e setecentos réis ..... 28$700
232. 12 peças n. A. 20.025 (parafusos de 3|16, cabeça convexa), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450
233. 12 peças n. 20|210 (parafuso de 1|2", cabeça redonda), peça, cento e oitenta réis $180
234. 12 peças n. A. 20.415 (parafusos de 5/8 cabeça redonda), peça, mil e cem réis ..... 1$100
235. 12 peças n. A. 20.557 (parafusos de 5|8 cabeça sextavada), peça, cento e oitenta réis $180
236. 16 peças n. A. 20.714 (parafusos de 5|16 para carruagem), peça, duzentos e setenta réis $270
237. 12 peças n. A. 20.718 (parafusos de 3|4, cabeça redonda), peça, cento e oitenta réis $180
238. 16 peças n. A. 20.734 (parafusos de 13|16, para carruagem), peça, cento e oitenta réis $180
239. 12 peças n. A. 21.116 (parafuso de 1", cabeça sextavada), peça, setecentos e vinte réis $720
240. 24 peças n. A. 21.118 (parafusos 2" 5|32, cabeça com ranhura furo na ponta), peça, mil e cem réis ..... 1$100
241. 12 peças n. A. 21.207 (parafusos de 1" 3|8, cabeça sextavada), peça, seiscentos e trinta réis $630

242. 24 peças n. A.21.668 (porcas de 3|16 x x 1|2, sextavadas), peça, cento e oitenta réis $180
243. 24 peças n. A.21.700 (porcas de 3|16 x x 1|2, sextavadas), peça, seiscentos e trinta réis $630
244. 32 peças n. A.21.707 (porcas de 1|4 x 1|2, sextavadas), peça, duzentos e setenta réis $270

Artigos diversos

245. 100 oleo Gargoyle Mobiloil A", caixa com 38 litros, cem mil réis ..... 100$000
246. 100 oleo "Gargoyle Mobiloil C", caixa com 38 litros, oitenta e dois mil réis. 82$000
251. 100 parafusos de aço, com porca lisa e sextavada, de 6 x 20 m|m., um, duzentos e quarenta réis $240
252. 100 parafusos de aço torneado, com 6 x 30 m|m., um, trezentos e vinte réis.. $320
253. 200 parafusos de aço, torneado, com 6 x x 50 m|m., um, quatrocentos réis.... $400
254. 200 parafusos de aço, torneado, com 8 x x 20 m|m., um, quatrocentos réis .. $400
255. 200 parafusos de aço, torneado, com 8 x 30 m|m., um, quatrocentos e oitenta réis $480
256. 200 parafusos de aço, torneado, com 8 x 50 m|m., um, quinhentos e sessenta réis $560
257. 200 parafusos de aço, torneado, com 8 x 80 m|m., um, seiscentos e quarenta réis. $640
258. 50 parafusos de aço, torneado, com 10 x 25 m|m., um, quinhentos e sessenta réis $560
259. 100 parafusos de aço, torneado, com 10 x 30 m|m., um, quinhentos e sessenta réis $560
260. 100 parafusos de aço, torneado, com 10 x x 50 m|m., um, oitocentos réis .. $800
261. 100 parafusos de aço, torneado, com 10 x x 100 m|m., um, novecentos e sessenta réis $960
262. 200 parafusos de aço, torneado, com 12 x x 25 m|m., um, setecentos e vinte réis $720
263. 200 parafusos de aço, torneado, com 12 x x 40, um, oitocentos e oitenta réis. $880
264. 100 parafusos de aço, torneado, com 12 x x 50 m|m., um, novecentos e sessenta réis $960
265. 100 parafusos de aço, torneado, com 12 x x 80 m|m., um, mil e duzentos réis 1$200
266. 100 parafusos de aço, torneado, com 12 x x 100 m|m., um, mil quatrocentos e quarenta réis ..... 1$440
267. 100 parafusos de aço, torneado, com 14 x x 50 m|m., um, mil quatrocentos e quarenta réis ..... 1$440
268. 100 parafusos de aço, torneado, com 14 x x 100 m|m., um, dois mil e trezentos réis ..... 2$300
269. 100 parafusos de aço, torneado, com 14 x x 120 m|m., um, dois mil e oitocentos réis ..... 2$800
270. 200 pivots lucrativos "Michelin", um, quatrocentos réis $400
271. 6 platinados para magneto "Bosch", par, trinta mil réis ..... 30$000
272. 6 pneus com 820 x 120 "Michelin Cable", um, cento e setenta e oito mil réis. 178$000
273. 16 pneus com 880 x 120 "Michelin Cable", um, cento e noventa e sete mil réis ..... 197$000
274. 4 pneus com 815 x 135 "Michelin Cable", um, duzentos e quarenta e quatro mil réis ..... 244$000
275. 10 pneus com 28 x 4 1|2", "Michelin", um, dezesete mil réis ..... 17$000
276. 16 pneus com 30 x 3, "Michelin Cable", um, setenta e nove mil réis ..... 79$000
277. 70 pneus com 30 x 3 1|2, "Michelin Cable", um, cento e sete mil e novecentos réis ..... 106$900
278. 50 pneus com 30 x 3 1|2, "Michelin Cable", um, cento e onze mil e oitocentos réis ..... 111$800
279. 20 pneus com 31 x 4 1|2, "Michelin Cable", um, duzentos e vinte e sete mil réis ..... 227$000
280. 12 pneus com 32 x 6, "Michelin Cable", ou "Goodyear", reforçados, um, quatrocentos e noventa e tres mil réis ..... 493$000
281. 100 porcas de aço, lisa e sextavada, com 6 m|m., uma, duzentos réis. $200
282. 100 porcas de aço, lisa e sextavada, com 8 m|m., uma, [illegible] réis $300
283. 100 porcas de aço, lisa e sextavada com 10 m|m., uma, quatrocentos réis .. $400
284. 100 porcas de aço, lisa e sextavada com 12 m|m., uma, quinhentos réis. $500
285. 100 porcas de aço, lisa e sextavada com 14 m|m., uma, seiscentos réis $600
286. 6 termoid, com 3 1|2 x 1|4, metro, dezoito mil réis ..... 18$000
287. 24 termoid, com 2 3|4 x 1|4, metro, trese mil réis ..... 13$000
288. 12 termoid, com 2 1|2", metro, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
289. 12 tubos de borracha com 50 m|m., para circulação d'agua, metro, trese mil réis ..... 13$000
290. 150 velas "Champion" para carro europeu, uma, tres mil novecentos e oitenta réis ..... 3$980
291. 150 velas "Champion" para carro "Ford", uma, tres mil e quatrocentos réis.. 3$400

Material para pintura a duco (Dupont):

292. 16 ducos n. 1.312, gallão, setenta mil réis ..... 70$000
293. 20 ducos n. 1.318, gallão, setenta mil réis ..... 70$000
296. 200 lixas para agua n. 220 A., folha, quatrocentos e oitenta réis $480
297. 200 lixas para agua n. 320 A., folha, quatrocentos e oitenta réis $480
298. 12 metal Primer n. 6.199, gallão, quarenta mil réis ..... 40$000
299. 12 metal Primer P. X. 2.335.138, gallão, quarenta mil réis ..... 40$000
300. 20 pedras "Eureka", uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
301. 20 polish n. 2, lata com 10 libras, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
302. 60 polish n. 7, lata com 1|4, gallão, vinte mil réis ..... 20$000
303. 12 puttys P. X. 2.331.032, gallão, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
304. 20 sanding surface 6.769, gallão, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
305. 20 sanding surfarcer P. X. 2.331.035, gallão, quarenta e cinco mil réis ... 45$000
306. 12 faxites, gallão, quarenta mil réis..... 40$000
307. 60 thinner 3.614, gallão, vinte e oito mil réis. ..... 28$000

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — Por procuração de Ferreira, Land & Comp., *Antonino Damasceno Portugal*.

Souza Baptista & Comp., firma brasileira, composta de 4 socios de nacionalidade portugueza e 3 de nacionalidade brasileira, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer á Directoria Geral dos Correios, de accôrdo com o edital de 10 de março proximo findo, publicado no *Diario Official* de 11 do mesmo mez, os seguintes artigos:

CONCURRENCIA PUBLICA

Grupo de diversas industrias — (Material permanente):

Rubrica 1:

6. Cofres nacionaes de ferro, com segredo, medindo 0,60 x0,50 x 0,45, marca "Nacional", "Minerva" ou "Americano", um, quinhentos e noventa mil réis..... 590$000
12. Cofres nacionaes de ferro, com segredo, medindo 1,00 x 0,70 x 0,60, "Nacional", "Minerva" ou "Sul Americano", com uma porta, um, um conto e quatrocentos mil réis..... 1:400$000

Material de consumo:

Rubrica 4:

31. Chapinhas esmaltadas, com 2 1/2 c/m x 11 c/m, com fundo branco e lettras encarnadas (diversos letreiros), uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
39. Pés de ferro fundido para banco de carteiro, par, quatorze mil e quinhentos réis . . . . 14$500
40. Placas de ferro esmaltado, para agencia do Correio, dimensões: 50 x 28 c/m (dizeres "Agencia Postal"), uma, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — Por procuração. *João Baptista Martins.*

Souza Baptista & Comp., firma brasileira, composta de 4 socios de nacionalidade portugueza e 3 de nacionalidade brasileira, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer á Directoria Geral dos Correios, de accôrdo com o edital de 10 de março proximo findo, publicado no *Diario Official* de 11 do mesmo mez, os seguintes artigos:

CONCURRENCIA PUBLICA

Grupo para papelaria — (Material permanente):

Rubrica 4:

3. Berço para mata-borrão, com rosca de metal, dimensão 0,18 de comprimento e 0,09 de largura, um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
36. Gomma-arabica, em grão, clara e escolhida, kilo, quatro mil e tresentos réis. . . . 4$300
37. Gomma-arabica "Sardinha" (vidro contendo 200 grammas), com capsula e pincel, vidro, dous mil e setecentos réis. . . . . 2$700
38. Gomma-arabica "Guanabara" (vidro contendo 200 grammas), com capsula e pincel, vidro, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850
40. Gomma Dextrina em pacotes com 500 grammas, kilo, dous mil e quatrocentos réis 2$400
43. Lacre, grosso, encarnado "Guanabara" (amostra no almoxarifado), kilo, mil tresentos e noventa réis. . . . . 1$390
44. Lacre, grosso, encarnado, "Sardinha" (amostra no almoxarifado), kilo, dous mil cento e cincoenta réis. . . . . 2$150
53. Lapis preto "Nacional" ns. 2 e 3, da fabrica A. O. Maia & Comp., duzia, dous mil e sessenta e cinco réis. . . . . 2$065
55. Lapis cópia n. 3, "Nacional", da fabrica A. O. Maia & Comp., duzia, tres mil novecentos e trinta réis. . . . . 3$930
86. Papel polygrapho, azul "Standart", da fabrica "Ilelios", em caixas com 100 folhas, caixa, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
96. Pennas "Mallat" n. 12, caixas com 100 pennas, caixa, quatro mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 4$950
103. Tinta nacional para escrever, preta, "Guanabara" (vidro contendo 1.000 grammas), vidro, tres mil e oitocentos réis 3$800
104. Tinta nacional, para escrever, preta, "Sardinha" (vidro contendo 1.000 grammas), vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
106. Tinta nacional carmin, "Sardinha" (vidro contendo 200 grammas), vidro, mil seiscentos e cincoenta réis. . . . . 1$650
107. Tinta nacional "Sardinha", para carimbo de borracha, com diversas côres (vidro contendo 30 grammas), vidro, oitocentos e cincoenta réis $850
112. Tinta nacional, preta, para carimbo de metal (lata com 1/2 kilo), marca "Sardinha", lata, dous mil cento e cincoenta réis. . 2$150

Grupo para bandeira (material de consumo):

Rubrica 4:

1. Bandeira nacional, com dous pannos (amostra no almoxarifado), uma, vinte mil setecentos e noventa réis. . . . . 20$790
2. Bandeira nacional, com tres pannos (amostra no almoxarifado), uma, trinta e seis mil e quinhentos réis. . . . . 36$500
3. Bandeira nacional, com quatro pannos (amostra no almoxarifado), uma, sessenta e um mil réis. . . . . 61$000
4. Bandeira (signal) "Serviço Postal", uma, dez mil réis . . . . . 10$000
8. Machina de escrever "Underwood", modelo 3/12, com tabulador commum, uma, um conto quatrocentos e trinta mil réis. . . . 1:430$000
9. Machina de escrever "Underwood", modelo 3/14, com tabulador commum, uma, um conto quinhentos e quarenta mil réis . . . . . 1:540$000
13. Machina de escrever "Mercedes", com carro C, tabulador simples, uma, um conto e tresentos mil réis . . . . . 1:300$000
14. Machina de escrever "Mercedes", com carro D, tabulador decimal, uma, um conto quinhentos e oitenta mil réis. . . . . 1:580$000

Grupo para correaria e forração de automoveis — (Material de consumo):

Rubrica 4:

1. Algodão em rama, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
2. Atanados do Rio Grande, com 1,90 x 1,70 cada, um, oitenta e cinco mil réis. . . . 85$000
3. Botões de pressão, nickelados, grosa, quarenta e cinco mil réis. . . . . 45$000
4. Botões rapidos, grosa, quatro mil réis. . . . 4$000
5. Brim pardo, com 0,75 de largura, metro, mil seiscentos e cincoenta réis. . . . . 1$650
8. Carneira espichada de 1ª qualidade, com 1,00 x 0,90, uma, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
10. Corda branca para cortinas (peça com 100 metros), uma, vinte mil réis. . . . . 20$000
11. Couro "Marroco", para forração de assentos de automoveis, com 4 metros quadrados, um, duzentos e vinte mil réis. . . . 220$000
14. Fió "Barbour" (numero a escolher), libra, quatorze mil réis . . . . . 14$000
15. Fivelas estanhadas, uma, tresentos réis. . . . $300
16. Fivelas nickeladas, uma, quatrocentos réis. $400
18. Linha marca "Urso" n. 0, tubo, dous mil e setecentos e cincoenta réis. . . . . 2$750
19. Lizarde de couro, para guarnição de mesas, metro, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
20. Lona de algodão, com 0,75 de largura, metro, tres mil réis . . . . . 3$000
21. Lona ingleza "M", impermeavel, com 1,40 de largura, metro, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
22. Lona marron, com 0,75 de largura, metro, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
23. Panno couro, especial para forração de automoveis, com 1,40 de largura, metro, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
27. Saccos de lona de algodão, com 1,00 x 0,80 (para o serviço do almoxarifado geral), um, quatorze mil réis. . . . . 14$000
28. Saccos de lona de algodão, listrados, acondicionados de corda, para serem distribuidos aos carteiros, com 0,47 x 0,65 (amostra no almoxarifado geral), um, oito mil e novecentos réis. . . . . 8$900
34. Tussor para cortinas (conforme amostra nas officinas), metro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500

Rubrica 16:

35. Toalhas felpudas "Alagoanas" de 1 qualidade, para mãos, com 1,15 x 0,60 (amostra no almoxarifado), uma, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300

Grupo para typographia — (Material permanente):

Rubrica 4:

15. Brim cinzento para capa de livros, com 0,70 de largura, metro, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
22. Carneira para capa de livros, cada uma com 6 pés, uma, dezesete mil réis. . . . . 17$000
27. Linha "Bourbour" n. 30, tres cordas, carretel, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200
28. Marroquim, pelle com 8" (cada pelle com 8 pés), pelle, quarenta e cinco mil réis. . 45$000

Grupo para ferragem — (Material de consumo):
Rubrica 4:

33. Barbante, grosso, 2/1 ,superior, em novello de 450 grammas, peso liquido, kilo, cinco mil oitocentos e cincoenta réis.. 5$850
34. Barbante "T" fino, superior, em novello de 200 grammas, peso liquido na grossura do mostruario, kilo, seis mil oitocentos e setenta e cinco réis..... 6$875
80. Caixa de chapa de ferro, galvanizado, n. 12, para agua, com 2.000 litros de capacidade, uma, quinhentos e quarenta mil réis . . .. 540$000
81. Canivete "Rodger & Sons", com 4", cabo de chifre, um, seis mil quatrocentos e cincoenta réis . . .. 6$450
107. Chaves para gaveta, um bruto, uma, cento e cincoenta réis $150
115. Colla da Bahia, kilo, tres mil e oitocentos réis . . .. 3$800
138. Estanho "Carneiro", kilo, trese mil réis.. 13$000
139. Fechaduras "Gorge" para gaveta de mesas, nas distancias de 5-4-3 e 2 1/2 c/m, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
140. Fechadura "Gorge" para gaveta de secretarias, uma, tres mil e oitocentos réis. 3$800
230. Lixa *para madeira, numeros a escolher, de* 1ª qualidade, folha, setenta e cinco réis $075
286. Parafusos de ferro, com porca, para cadeira "Austriaca", um, quinhentos réis..... $500
330. Tubo de borracha para gaz (amostra no almoxarifado), metro, dous mil e novecentos réis . . .. 2$900
372. Vime escolhido para o fabrico de cestas, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis... 1$650
373. Vieu-chene, litro, mil e quatrocentos réis.. 1$400

Rubrica 6:

374. Agua-raz "Pratts", kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis . . .. 3$250
377. *Aluminio em pó*, kilo, vinte e um mil e quinhentos réis . . .. 21$500
384. Azul da Prussia em massa "Willoys" ou "Valentine" (em latas de libra), lata, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
393. Escova para limpeza de carimbos, uma, mil quatrocentos e oitenta e cinco réis.... 1$485
398. Escova *para lavagem de fundo de lancha*, uma, cinco mil réis..... 5$000
408. Gesso-cré, kilo, seiscentos réis..... $600
409. Jal-chromo, escuro, kilo, mil e seiscentos réis . . .. 1$600
410. Jal-chromo, claro, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis . . .. 1$650
411. *Lixa para ferro, ingleza, numeros diversos*, de 1ª qualidade, folha, duzentos e noventa e cinco réis..... $295
415. Oleo de linhaça "Blundell Spence", de 1ª qualidade, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis . . .. 2$950
436. Saudalo, kilo, quatro mil e quinhentos réis 4$500
437. Seccante "Castello", kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis . . .. 1$450
438. Soumbra de oliveira, kilo, setecentos e oitenta réis $780
446. Verde "Londres", kilo, mil oitocentos e cincoenta réis . . .. 1$850
456. Zarcão "Belga", kilo, dous mil trezentos e cincoenta réis . . .. 2$350

Rubrica 16:

458. Bacia e jarro de louça, com esponjeira e sabuneteira (amostra no almoxarifado), jogo, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
459. Balde de zinco reforçado n. 10, um, quatro mil réis . . .. 4$000
460. Balde de zinco reforçado n. 14, um, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
461. Cêra par amoveis e assoalhos "Guanabarara", em latas de 850 grammas, lata, tres mil setecentos e cincoenta réis..... 3$750
462. Copo de vidro, polido, para agua, um, trezentos e cincoenta réis..... $350
463. Creolina nacional ou seus succedaneos, de 1ª qualidade, lata, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400
464. Escarradeira de ferro, esmaltado, alta, uma, vinte e um mil réis..... 21$000
465. Escova de piassava, para lavagem de casa, com cabo, uma, mil e quinhentos réis.. 2$500
466. Escova para roupa, superior, uma, quatro mil réis . . .. 4$000
467. Espanador de pennas n. 50, um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
468. Espanador de pennas n. 60, um, oito mil mil e quinhentos réis..... 8$500
469. Lavatorios de ferro, completo, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
470. Potassa, kilo, mil e quinhentos réis..... 1$500
471. Rupi em latas de meio litro, lata de meio litro, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
472. Sabão nacional, especial (amostra no almoxarifado), kilo, mil e quinhentos réis.. 1$500
473. Sabonete nacional, especial, em barras de 250 grammas, barra, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400
474. Saponaceo, um, mil e quinhentos réis.... 1$500
475. Soda caustica, granulada, em latas de kilo, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
476. Talha de barro, com capacidade para 10 litros d'agua na parte superior, com torneira e filtro, uma, dezenove mil réis . . .. 19$000
477. Talha de barro, com capacidade para 20 litros d'agua na parte superior, com torneira e filtro, uma, vinte e cinco mil réis . . .. 25$000
478. Tijolo para arear talheres, um, quinhentos réis $500
479. Vassoura de cabello n. 20 F. F. (amostra no almoxarifado), uma, sete mil e novecentos réis . . .. 7$000
480. Vassoura de piassava "Cattete" (amostra no almoxarifado), uma, mil oitocentos e trinta e sete réis..... 1$837
481. Vassoura de piassava, redonda, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
482. Vassoura de piassava, redonda, pequena, uma, quatrocentos réis $400

Grupo para marcenaria, moveis e madeiras — Rubrica 1:

4. Armario de peroba escura, medindo dous metros de altura, 1,10 de largura e 0,40 de profundidade, porta e prateleiras de madeira, um, cento e oitenta e sete mil réis . . .. 187$000
5. Cadeiras typo "Austriaco", fabrico nacional, uma, dezenove mil e quatrocentos réis 19$400
6. Mesa de peroba de Campos, comprimento 1,20, largura 0,70, altura 0,80, espessura do aro 0,15, tampo 0,025 (desenho nas officinas), uma, oitenta e cinco mil setecentos e cincoenta réis..... 85$750
7. Secretaria americana, com oito gavetas e planchetas, caixa de cima com "Ridau", duas gavetinhas e escaninhos no tamanho 1,50 x 0,90, feita de peroba de Campos e forro de cedro, uma, quatrocentos e dezoito mil réis..... 418$000
8. Grupo typo "Maple", forrado de couro (conforme modelo), um, um conto duzentos e dez mil réis . . .. 1:210$000

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — Por procuração, *J. Baptista Martins*.

Marques Couto & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 17, esquina de 1º de Março, propõem-se a fornecer á Directoria Geral dos Correios, na concurrencia publica para fornecimento de material durante o exercicio de 1929, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 10 de março de 1929:

Grupo para bandeira — Material de Consumo — Rubrica 4

1. 20 Bandeiras Nacionaes com dous pannos, (amostra no Almoxarifado), uma, dezoito mil e setecentos réis..... 18$700
2. 20 Bandeiras Nacionaes com tres pannos, (amostra no Almoxarifado), uma, trinta e tres mil e setecentos réis.. 33$700

4.	5 Bandeiras Nacionaes com quatro pannos, (amostra no Almoxarifado), uma, cincoenta e um mil e duzentos réis.	51$200
5.	6 Bandeiras (signal). Serviço Postal, uma, treze mil e duzentos réis.....	13$200

Grupo de Material electrico. — Material de consumo — Rubrica 7

3.	100 box de ferro para tubo de 1/2", um, quinhentos e trinta réis.....	$530
4.	200 buchas de ebonite, uma, setenta e sete réis	$077
5.	20 metros de cabo n. 4 para tubo, metro, dous mil setecentos e oitenta réis	2$780
6.	10 caixas de derivação de porcellana, entradas rectangulares, uma, dous mil trezentos e oitenta réis.....	2$380
7.	20 caixas de derivação de porcellana, redondas, uma, seiscentos e dez réis	$61
8.	10 caixas de derivação de ferro para um interruptor de embutir, uma, mil e cem réis	1$100
9.	12 chaves monophasicas para fusiveis de rolha, uma, tres mil novecentos e noventa réis	3$990
10.	12 chaves triphasicas para fusiveis de rolha, uma, seis mil cento e quarenta réis	6$140
11.	200 cleats, par, cento e dez réis.....	$110
12.	200 metros de fio n. 8 para tubo, metro, mil duzentos e trinta réis.....	1$230
13.	200 metros de fio n. 10 para tubo, metro, oitocentos e noventa réis.....	$890
14.	200 metros de fio n. 12 para tubo, metro, quinhentos e setenta e sete réis..	$577
15.	400 metros de fio n. 14 para tubo, metro, trezentos e noventa réis.....	$390
16.	200 metros de fio flexivel 2 x 18, metro, quatrocentos réis	$400
17.	50 metros de fio flexivel de seda para campainha, metro, quinhentos e sessenta réis	$560
18.	200 metros de fio para campainha, metro, cento e dezenove réis.....	$119
19.	300 metros de fio armado em chumbo 2 x 14, metro, mil trezentos e vinte réis	1$320
20.	5 kilos de fio magnetico n. 12, kilo, onze mil e oitocentos réis.....	11$800
21.	5 kilos de fio magnetico n. 14, kilo, doze mil e trezentos réis	12$300
22.	5 kilos de fio magnetico n. 16, kilo, doz mil e quinhentos réis.....	12$500
23.	5 kilos de fio magnetico n. 18, kilo, treze mil réis	13$000
24.	5 kilos de fio magnetico n. 20, kilo, treze mil e quatrocentos réis.....	13$400
25.	20 rolos de fita isolante de panno, rolo, tres mil e trezentos réis.....	3$300
26.	20 rolos de fita isolante de borracha, rolo, tres mil sete centos e noventa réis.	3$795
27.	6 fogareiros electricos G. E. 6 ampéres, 3 graduações, um, cento e quatorze mil e novecentos réis.....	114$900
28.	100 fusiveis cartucho de 20 ampéres, um, oitocentos e trinta réis.....	$830
29.	50 fusiveis cartucho de 50 ampéres, um, mil quatrocentos e trinta réis....	1$430
30.	50 fusiveis faca de 100 ampéres, um, tres mil oitocentos e noventa réis . ..	3$890
31.	10 fusiveis faca de 200 ampéres, um, sete mil e seiscentos réis.....	7$600
32.	6 fusiveis facas de 250 ampéres, um, dezoito mil e setecentos réis.....	18$700
33.	200 fusiveis rolha de 15 ampéres, um, trezentos e dez réis.....	$310
34.	200 fusiveis rolha de 20 ampéres, um, trezentos e dez réis.....	$310
35.	200 fusiveis rolha de 30 ampéres, um, trezentos e dez réis.....	$310
36.	10 pacotes de grampos para fio armado em chumbo, pacote, cinco mil e seiscentos réis	$560
37.	10 pacotes de grampos para fio de campainha, pacote, novecentos e noventa réis	$990
38.	50 interruptores pendentes de metal, um, dous mil setecentos e noventa réis	2$790
39.	10 interruptores de embutir uma secção, um, tres mil e trezentos réis.....	3$300
40.	10 interruptores de embutir duas secções, um, seis mil e seiscentos réis.....	6$600
44.	500 lampadas de 32 velas 1/2 watt Philips, Osram ou Edison, uma, dous mil trezentos e dez réis.....	2$310
45.	500 lampadas de 50 velas 1/2 watt Philips, Osram ou Edison, uma, dous mil trezentos e dez réis.....	2$310
46.	500 lampadas de 110 velas 1/2 watt Philips, Osram ou Edison, uma, tres mil e trezentos réis	3$300
47.	200 lampadas de 200 velas 1/2 watt Philips, Osram ou Edison, uma, cinco mil e oitocentos réis	5$800
48.	200 lampadas de 300 velas 1/2 watt Philips, Osram ou Edison, uma, nove mil trezentos e vinte réis.....	9$320
49.	100 lampadas de 100 velas 1/2 watt Philips, Osram ou Edison, uma, onze mil e trezentos réis	11$300
51.	10 pilhas seccas, uma, quatro mil e novecentos réis	4$900
52.	10 plugs para tomada de rolha, um, mil e cem réis	1$100
53.	10 plugs para tomada de pino, um, quatrocentos e noventa réis.....	$490
54.	200 roldanas para fio flexivel, uma, quarenta e quatro réis.....	$044
55.	50 supportes com chave, um, mil e duzentos réis	1$200
56.	2 transformadores para campainha G. E., um, quarenta e quatro mil e oitocentos réis	44$800
57.	10 tomadas de embutir de pino, uma, tres mil e trezentos réis.....	3$300
58.	10 tomadas de embutir, rolha, uma, treze mil e duzentos réis.....	13$200
59.	100 metros de tubo conduit de 1/2", metro, mil e cem réis	1$100
60.	50 tubos de porcellana de 1" x 3/8", um, quarenta e oito réis.....	$048
61.	30 tubos de porcellana de 4" x 3/8", um, quatrocentos e quarenta réis.....	$440
63.	6 ventiladores oscilantes de 16" G. E., um, duzentos e sessenta e oito mil réis	268$000

Grupo para papelaria — Material Permanente — Rubrica 4

36.	400 kilos de gomma arabica em grão, clara e escolhida, kilo, quatro mil e noventa réis.....	4$090
37.	1.000 vidros de gomma arabica Sardinha, vidro contendo 200 grammas, com capsula e pincel, vidro, dous mil seiscentos e trinta réis	2$630
38.	200 vidros de gomma arabica Guanabara, vidro contendo 200 grammas, com capsula e pincel, vidro, dous mil cento e noventa réis	2$190
40.	100 kilos de gomma dextrina em pacotes de 500 grammas, kilo, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
43.	10.000 kilos de lacre grosso encarnado, Guanabara, amostra no Almoxarifado, kilo, mil quatrocentos e dez réis.....	1$410
44.	10.000 kilos de lacre grosso encarnado, Sardinha, amostra no Almoxarifado, kilo, dous mil e cem réis	2$100
99.	100 raspadôiras-canivete "Rodger & Sons", com cabo de madeira P. 571, uma, cinco mil quatrocentos e noventa réis.....	5$490
100	50 vidros de tinta nacional para escrever, preta, Guanabara, vidro contendo 1.000 grammas, um, tres mil setecentos e oitenta réis	3$780

104. 500 vidros de tinta nacional para escrever, preta, Sardinha, vidro contendo 1.000 grammas, um, quatro mil tresentos e dez réis . . . . . 4$310

106. 400 vidros de tinta nacional carmin, Sardinha, vidro contendo 200 grammas, um, mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 1$580

Grupo para marcenaria, moveis e madeiras

Material Permanente — Rubrica 1

4. 20 armarios de peroba escura, medindo dous metros de altura, 1,10 de largura e 0,40 de profundidade, portas e prateleiras de madeira, um, duzentos e cincoenta e oito mil réis..... 258$000

5. 100 cadeiras typo austriaco, fabrico nacional, uma, vinte e um mil quatrocentos e noventa réis..... 21$490

6. 40 mesas de peroba de Campos, comprimento 1,20, alrgura 0,70, altura 0,80, espessura do aro 0,15, tampo 0,025, desenho nas officinas, uma, noventa e nove mil e novecentos réis..... 99$900

7. 6 secretarias americanas com oito gavetas e pranchetas, caixa de cima com Aidau, duas gavetinhas e escaninhos no tamanho 1,50 x 0,90, feita de peroba de Campos e forro de cedro, uma, quatrocentos e vinte e oito mil réis . . . . . 428$000

Grupo para correiaria e forração de automoveis

Material de consumo — Rubrica 1

1. 10 kilos de algodão em rama, kilo, quatro mil e cem réis..... 4$100

3. 20 grosas de botões de pressão, nickelados, grosa, vinte e nove mil e novecentos réis ..... 29$900

11. 50 libras de fio Barbour, numero a escolher, libra, quatorze mil e novecentos réis ..... 14$900

15. 100 fivellas estanhadas, uma, duzentos e sessenta réis $260

16. 100 fivellas nickeladas, uma, tresentos e vinte réis $320

19. 100 tubos de linha, marca Urso, n. 0, tubo, dous mil novecentos e noventa réis ..... 2$990

20. 100 metros de lona de algodão, com 0,75 de largura, metro, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200

24. 50 pitões nickelados, com rosca para ferro, n. 882, um, tresentos réis.... $300

25. 50 pitões nickelados, com rosca para ferro, n. 883, um, tresentos réis... $300

27. 1.000 saccos de lona de algodão, com 1,00 x x 0,80, para o serviço do Almoxarifado, um, dez mil e novecentos réis ..... 10$900

28. 1.000 saccos de lona de algodão, listados, acondicionados de corda, para ser distribuidos aos carteiros, com 0,47 x 0,65 (amostra no Almoxarifado), um, cinco mil novecentos e noventa réis..... 5$990

Rubrica 16

35. 400 toalhas felpudas, alagoanas, de 1ª qualidade, para mãos, de 1,15 x x 0,60 (amostra no Almoxarifado), uma, tres mil novecentos e noventa réis ..... 3$990

GRUPO PARA FERRAGEM

Material de consumo — Rubrica 1

6. 30 kilos de arame de aço polido para molas, de 1/32", 1/16", 3/32" e 1/8", kilo, sete mil e quatrocentos réis 7$400

9. 12 kilos de arestas finas com 1/2", kilo, dous mil oitocentos e noventa réis 2$890

10. 6 kilos de arestas finas com 1", kilo, dous mil tresentos e oitenta réis. 2$380

11. 6 kilos de arestas finas com 1 1/2", kilo, mil novecentos e vinte réis ..... 1$920

12. 6 kilos de arestas finas com 2", kilo, mil novecentos e vinte réis ..... 1$920

13. 3 kilos de arrebites de cobre com 3/8", onze mil e novecentos réis ..... 11$900

14. 5 kilos de arrebites de cobre com 3/4", kilo, onze mil e novecentos réis.. 11$900

20. 3 kilos de arrebites de ferro com 3/16 x x 1/2", cabeça boleada, kilo, dous mil setecentos e oitenta réis..... 2$780

21. 3 kilos de arrebites de ferro com 3/16 x x 1", kilo, dous mil setecentos e oitenta réis . . . . . 2$780

22. 5 kilos de arrebites de ferro com 3" x x 1 1/4", kilo, mil setecentos e noventa réis . . . . . 1$790

23. 3 kilos de arrebites de ferro com 1/8" x x 5/8", kilo, tres mil cento e oitenta réis . . . . . 3$180

24. 3 kilos de arrebites de ferro com 1/8" x x 1/2", kilo, tres mil cento e oitenta réis . . . . . 3$180

25. 3 kilos de arrebites de ferro com 1/4" x x 1", kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 2$680

26. 3 kilos de arrebites de ferro com 1/2" x x 1", kilo, dous mil cento e oitenta réis . . . . . 2$180

27. 3 kilos de arrebites de ferro com 1/2" x x 2", kilo, dous mil cento e oitenta réis . . . . . 2$180

28. 400 aldrabas de ferro batido de 8", 6", 4", 2", sendo 100 de cada tamanho, uma, seiscentos e noventa réis... $690

31. 1 balança Howe, americana, estrado atravessado com 43" x 30", força de 1.000 kilos, completa, uma, um conto cento e oitenta mil réis 1:180$000

33. 1.000 kilos de barbante grosso 2/1 superior em novello de 450 grammas, peso liquido, kilo, cinco mil setecentos e dez réis . . . . . 5$710

34. 6.000 kilos de barbante T fino superior, em novello de 200 grammas, peso liquido na grossura do mostruario, kilo, seis mil quatrocentos e dez réis . . . . . 6$410

35. 50 metros de barra de ferro com 5/8" x x 1/8", metro, tresentos e oitenta réis $380

36. 50 metros de barra de ferro com 3/4" x x 1/8", metro, quatrocentos e sessenta réis $460

37. 50 metros de barra de ferro com 1" x x 3/8", metro, mil seiscentos e setenta réis . . . . . 1$670

38. 100 metros de barra de ferro com 1" x x 1/4", metro, mil cento e vinte réis . . . . . 1$120

39. 50 metros de barra de ferro com 1" x x 3/4", metro, tres mil duzentos e oitenta réis . . . . . 3$280

40. 50 metros de barra de ferro com 1 1/4" x x 1/4", metro, mil tresentos e noventa réis . . . . . 1$390

41. 15 metros de barra de ferro com 1 1/2" x x 5/16", metro, mil setecentos e sessenta réis . . . . . 1$760

42. 50 metros de barra de ferro com 1 1/2" x x 3/8", metro, dous mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 2$480

43. 25 metros de barra de ferro com 2" x x 1/8", metro, mil tresentos e vinte réis . . . . . 1$320

44. 50 metros de barra de ferro com 2" x x 3/8", metro, tres mil cento e oitenta réis . . . . . 3$180

45. 50 metros de barra de ferro com 1 1/2" x x 3/4", metro, cinco mil réis ..... 5$000

46. 25 metros de barra de ferro com 3" x x 1/8", metro, mil novecentos e vinte réis . . .. 1$920

47. 50 metros de barra de ferro com 3/4" x x 1/4", metro, oitocentos e dez réis $810

50. 5 kilos de borracha em lençol com 1/16", kilo, dez mil e quatrocentos réis . . .. 10$400

51. 150 kilos de borracha em lençol para calçamento (amostra no almoxarifado), kilo, nove mil e cem réis 9$100

54. 12 kilos de breu, kilo, mil duzentos e noventa réis . . .. 1$200

56. 6 brocas espiral com 11/32", uma, oitocentos e noventa réis $890

57. 6 brocas espiral com 13/32", uma, mil e oitocentos réis . ..... 1$800

58. 6 brocas espiral com 15/32", uma, dous mil cento e oitenta reis ..... 2$180

59. 6 brocas espiral com 17/32", uma, dous mil quinhentos e oitenta réis.... 2$580

60. 6 brocas espiral com 19/32", uma, dous mil novecentos e noventa réis... 2$990

61. 6 brocas espiral com 21/32", uma, tres mil duzentos e noventa réis..... 3$290

62. 6 brocas espiral com 23/32", uma, tres mil setecentos e sessenta réis.... 3$760

63. 6 brocas espiral com 3/16", uma, quatrocentos e dez réis $410

64. 6 brocas espiral com 9/16", uma, dous mil setecentos e noventa réis.... 2$790

65. 6 brocas espiral com 11/16", uma, tres mil quatrocentos e oitenta réis... 3$480

66. 100 kilos de bronze phosphoroso legitimo, em obras, fornecendo a repartição o modelo, kilo, quatro mil novecentos e noventa réis ..... 4$900

67. 100 kilos de bronze phosphoroso em tarugos e buchas, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . .. 4$400

68. 12 balões para defensa de embarcações com um metro de circumferencia, um, quatorze mil e oitocentos réis 14$800

69. 300 cabos de vassoura, um, cento e noventa e oito réis $198

70. 50 cabos de madeira para formão, um, duzentos e noventa réis $290

72. 60 kilos de cabo manilha com 3/8", (amostra no Almoxarifado), um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900

73. 60 kilos de cabo manilha com 1/2", (amostra no Almoxarifado), um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900

74. 60 kilos de cabo manilha com 1", (amostra no Almoxarifado), um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900

75. 60 kilos de cabo manilha com 1 1/2", (amostra no Almoxarifado), um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900

76. 60 kilos de cabo manilha com 2", (amostra no Almoxarifado), um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900

77. 60 kilos de cabo manilha com 3", (amostra no Almoxarifado), um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900

78. 100 caçarolas de ferro estanhado com 8 cm., de altura e 18 cm. de bocca, uma, cinco mil cento e noventa réis . . .. 5$190

81. 200 canivetes Rodger & Sons, com 4", cabo de chifre, um, seis mil duzentos e noventa réis ..... 6$290

85. 3 carrinhos para armazem n. 2, typo estrada de ferro, reforçados marca "Overland", um, sessenta e quatro mil e oitocentos réis..... 64$800

86. 3 carrinhos para armazem, typo tartaruga de quatro rodas marca "Overland", de 40 x 56 cm., um, quarenta e nove mil e novecentos réis . . .. 49$900

87. 20 kilos de cera virgem, kilo, sete mil e quatrocentos réis . . .. 7$400

89. 200 kilos de chapa de cobre para calha, grossura a escolher, kilo, seis mil novecentos e noventa réis ..... 6$990

90. 12 chapas de ferro galvanizado n. 12, de 1,00 x 2,00, uma, sessenta e quatro mil e novecentos réis ..... 64$900

91. 6 chapas de ferro galvanizado n. 16, com 1,00 x 2,00, uma, noventa e oito mil e seiscentos réis ..... 98$700

92. 6 chapas de ferro galvanizado n. 18, com 1,00 x 2,00, uma, vinte e cinco mil e novecentos réis . .. 25$900

93. 24 chapas de ferro galvanizado, n. 22, com 1,00 x 2,00, uma, dezesseis mil e quatrocentos réis ..... 16$400

94. 10 chapas de ferro galvanizado, n. 24, com 2,00 x 1,00, uma, quatorze mil e oitocentos réis . ..... 14$800

95. 4 chapas de ferro preto, com 3/16 x x 1,00 x 2,00, uma, sessenta e tres mil e novecentos réis ..... 63$900

96. 2 chapas de ferro preto, com 3/8 x x 1,00 x 2,00, uma, cento e vinte e nove mil e oitocentos réis ... 129$800

97. 6 chapas de ferro preto, com 1/8 x x 1,00 x 2,00, uma, quarenta e tres mil réis . . .. 43$000

98. 4 chapas de ferro preto, com 1/4 x x 1,00 x 2,00, uma, oitenta e cinco mil e oitocentos réis .... 85$800

102. 2 chapas de latão, com 1/4 x 1,00 x x 2,00, uma, seiscentos e noventa e tres mil réis . ..... 693$000

103. 1 chapa de latão, com 3/32 x 1,00 x x 2,00, uma, tresentos e nove mil réis . . .. 309$000

105. 300 chapas de metal Mulz, com 16 onças, de 16" x 48" para forração de embarcação, uma, quinze mil e oitocentos réis . . .. 15$800

111. 200 kilos de chumbo virgem, em barra, kilo, mil seiscentos e noventa réis . . .. 1$690

115. 800 kilos de colla da Bahia, kilo, tres mil cento e oitenta réis ..... 3$180

118. 15 metros de correia cylindrica, com 3/8", metro, tres mil e cem réis. 3$100

119. 25 metros de correia de couro, com 1", metro, mil seiscentos e noventa réis . . .. 1$690

120. 15 metros de correia de couro, com 1 1/4", metro, dous mil tresentos e trinta réis . . .. 2$330

121. 40 metros de correia de couro, com 1 1/2", metro, dous mil setecentos e oitenta réis . . .. 2$780

122. 12 metros de correia de couro, com 2", metro, tres mil setecentos e vinte réis . . .. 3$720

123. 30 metros de correia de couro, com 2 1/2", metro, quatro mil setecentos e noventa réis . ..... 4$790

124. 6 metros de correia de couro, com 3", metro, seis mil e tresentos réis, 6$300

125. 12 metros de correia de couro, com 4", metro, oito mil setecentos e noventa réis . . .. 8$790

126. 15 metros de correia de couro, com 5", metro, onze mil réis . ..... 11$000

129. 36 pares de dobradiças de ferro de junta, 1", com parafuso, par, cento e noventa e nove réis.... $199

130. 36 pares de dobradiças de ferro de junta, 1 1/2", com parafusos, par, duzentos e noventa réis... $290

131. 36 pares de dobradiças de ferro de junta, de 2", com parafusos, par, tresentos e sessenta réis $360

132. 36 pares de dobradiças de ferro de junta, de 2 1/2", com parafusos, par, quatrocentos e vinte réis.. $420

133. 36 pares de dobradiças de ferro de junta, de 3", com prafusos, par, quinhentos e noventa réis $590

134. 36 pares de dobradiças de latão, de 1", com parafusos, par, mil e oitenta réis . . .. 1$080

135. 36 pares de dobradiças de latão, de 2", com parafusos, par, mil quinhentos e noventa réis . . .. 1$590

136. 36 pares de dobradiças de latão, de 3", com parafusos, par, tres mil e cem réis . . .. 3$100
137. 6 pares de dobradiças de mola vae-vem, com 4", par, onze mil e novecentos réis . . .. 11$900
138. 200 kilos de estanho Carneiro, kilo, trese mil e setecentos réis .... 13$700
139. 400 fechaduras Gorges para gaveta de mesa, nas distancias de 5, 4, 3 2 1|2 cm., uma, mil duzentos e noventa réis . . .. 1$290
140. 50 fechaduras Gorges para gaveta de secretária, uma, tres mil quatrocentos e noventa réis 3.490
151. 20 fechos americanos, com 22 cm. de comprimento, um, mil novecentos e noventa réis ..... 1$990
153. 20 fechos chatos, com 5 cm. de comprimento, um, seiscentos e setenta réis $670
159. 100 kilos de gomma lacca extra, kilo, trese mil e novecentos réis .... 13$900
160. 1 caixa de giz em lapis, uma, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
161. 24 lapis de carpinteiro, um, tresentos e dez réis $310
162. 6 limas chatas bastardas, com 4" "Nicolson", uma, novecentos réis $900
163. 6 limas chatas bastardas, com 5" Nicolson, uma, mil e cem réis. 1$100
164. 6 limas chatas bastardas, com 6" Nicolson, uma, mil cento e noventa réis . . .. 1$190
165. 6 limas chatas bastardas, com 7" Nicolson, uma, mil tresentos e noventa réis . . .. 1$390
166. 6 limas chatas, bastardas, de 8", Nicolson, uma, mil oitocentos e noventa réis . . .. 1$890
167. 6 limas chatas bastardas, com 10" Nicolson, uma, dous mil quinhentos e noventa réis . . .. 2$590
168. 6 limas chatas bastardas, com 12" Nicolson, uma, tres mil quatrocentos e noventa réis ..... 3$490
169. 6 limas chatas bastardas, com 14", Nicolson, uma, quatro mil setecentos e noventa réis . ..... 4$790
172. 6 limas chatas murças, com 6", Nicolson, uma, mil seiscentos e vinte réis . . .. 1$620
173. 6 limas chatas murças, com 7", Nicolson, uma, mil oitocentos e quarenta réis . . .. 1$840
174. 6 limas chatas murças, com 8", Nicolson, uma, dous mil cento e e sessenta réis . . .. 2$160
175. 6 limas chatas murças, com 10", Nicolson, uma, tres mil e cem réis . . .. 3$100
176. 6 limas chatas murças, com 12", Nicolson, uma, quatro mil tresentos réis . . .. 4$306
178. 6 limas lanceteiras, com 6", Nicolson, uma, mil seiscentos e oitenta réis . . .. 1$680
179. 6 limas meia canna bastardas, com 4", Nicolson, uma, novecentos e noventa réis $990
180. 6 limas meia canna bastardas, com 5", Nicolson, uma, mil e cem réis .. 1$100
181. 6 limas meia canna bastardas, com 6", Nicolson, uma, mil quatrocentos e oitenta réis . . .. 1$480
182. 6 limas meia canna bastardas, com 7", Nicolson, uma, mil setecentos e noventa réis . . .. 1$790
183. 6 limas meia canna, bastardas, com 8", Nicolson, uma, dous mil tresentos e oitenta réis . . .. 2$380
184. 6 limas meia canna bastardas com 10", Nicolson, uma, dous mil setecentos e oitenta réis . ..... 2$780
185. 6 limas meia canna bastardas com 12", Nicolson, uma, tres mil oitocentos e noventa réis . ..... 3$890
187. 6 limas meia canna bastardas, com 14", Nicolson, uma, cinco mil setecentos e noventa réis ..... 5$790
188. 6 limas meia canna murças, com 4", Nicolson, uma, mil e tresentos réis . . .. 1$300
189. 6 limas meia canna murças, com 5", Nicolson, uma, mil duzentos e oitenta réis . . .. 1$280
190. 6 limas meia canna murças, com 6", Nicolson, uma, mil oitocentos e sessenta réis . . .. 1$860
191. 6 limas meia canna murças, com 7", Nicolson, uma, dous mil duzentos e oitenta réis ..... 2$280
192. 6 limas meia canna murças, com 8", Nicolson, uma, dous mil quinhentos e oitenta réis . ..... 2$580
193. 6 limas meia canna murças, com 10", Nicolson, uma, dous mil novecentos e noventa réis ..... 2$990
194. 6 limas meia canna murças, com 12", Nicolson, uma, quatro mil e setecentos réis . . .. 4$700
195. 6 limas meia canna murças, com 14", Nicolson, uma, seis mil e quatrocentos réis . . .. 6$400
200. 6 limas parallelas bastardas, com 10" Nicolson, uma, dous mil oitocentos e oitenta réis ..... 2$880
201. 6 limas parallelas bastardas, com 12", Nicolson, uma, quatro mil e duzentos réis . . .. 4$200
202. 6 limas parallelas bastardas, com 14", Nicolson, uma, seis mil e quatrocentos réis . . .. 6$400
209. 6 limas parallelas murças, com 12", Nicolson, uma, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
210. 6 limas parallelas murças, com 14", Nicolson, uma, seis mil e duzentos réis . . .. 6$200
212. 6 limas triangulares murças, com 4", Nicolson, uma, oitocentos réis.. $800
213. 6 limas triangulares murças, com 10", Nicolson, uma, tres mil e quatrocentos réis . . .. 3$400
214. 6 limatões quadrados ou redondos, bastardos, com 4", um, setecentos e cincoenta réis $750
215. 6 limatões quadrados ou redondos, bastardos, com 5", um, oitocentos e noventa réis $890
216. 6 limatões quadrados ou redondos, bastardos, com 6", um, novecentos e noventa réis $990
217. 6 limatões quadrados ou redondos, bastardos, com 7", um, mil cento e cincoenta réis . . .. 1$150
218. 6 limatões quadrados ou redondos, bastardos, com 8", um mil e trezentos réis . . .. 1$300
219. 6 limatões quadrados ou redondos, bastardos, com 10", um, dous mil réis . . .. 2$000
220. 6 limatões quadrados ou redondos, bastardos, com 12", um, dous mil e seiscentos réis . . .. 2$600
221. 6 limatões quadrados ou redondos, bastardos, com 14", um, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
222. 6 limatões quadrados ou redondos, murços, com 4", um, oitocentos e cincoenta réis $850
223. 6 limatões quadrados ou redondos, murços, com 5", um, novecentos e noventa réis $990
224. 6 limatões quadrados ou redondos, murços, com 6", um, mil e cem réis . . .. 1$100

225. 6 limatões quadrados ou redondos, murços, com 7", um, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250
226. 6 limatões quadrados ou redondos, murços, com 8", um, mil quatrocentos e cincoenta reis ..... 1$450
227. 6 limatões quadrados ou redondos, murços, com 10", um, dois mil e duzentos réis ..... 2$200
228. 6 limatões quadrados ou redondos, murços, com 12", um, dois mil e novecentos réis ..... 2$900
229. 6 limatões quadrados ou redondos, murços, com 14", um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
230. 1.000 folhas de lixa para madeira, numeros a escolher, de primeira qualidade, folha, cincoenta e nove réis $059
231. 12 masseles de madeira, um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
232. 24 meselas de madeira, tamanho médio, um, cinco mil e quinhentos réis. 5$500
233. 1 jogo de machos com rosca ingleza, de 3|32", jogo, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
234. 1 jogo de machos, rosca ingleza, de 3|16", jogo, tres mil quinhentos e noventa réis ..... 3$590
235. 1 jogo de machos com rosca ingleza, de 1|8", jogo, tres mil duzentos e noventa réis ..... 3$290
236. 25 metros de mangueira de lona com 2 1/2" de diametro, metro, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
237. 6 martellos de aço grande, um, nove mil e novecentos réis..... 9$900
238. 6 metros de madeira duplo, Leufkin, um, tres mil novecentos e noventa réis ..... 3$990
239. 10 kilo sde palha austriaca, n. 1, kilo, vinte e seis mil e quatrocentos réis ..... 21$600
240. 20 kilos de palha austriaca, n. 2, kilo, vinte e quatro mil e seiscentos réis ..... 24$600
241. 30 kilos de palha austriaca, n. 3, kilo, vinte e tres mil e setecentos réis ..... 23$700
242. 3 grosas de parafusos de ferro com 1/4", cabeça escariada, grosa, oitocentos e oitenta réis..... $880
243. 5 grosas de parafusos de ferro com 1" x 12, cabeça escariada, grosa, tres mil duzentso e oitenta réis. 3$280
244. 3 grosas de parafusos de ferro com 1 1/2" x 9, cabeça escariada, grosa, tres mil e sessenta réis.. 3$060
245. 3 grosas de parafusos de ferro com 1 1/2" x 12, cabeça escariada, grosa, quatro mil duzentos e dez reis. 4$210
246. 3 grosas de parafusos de ferro com 2 x 10, cabeça escariada, grosa, quatro mil duzentos e noventa réis ..... 4$290
247. 5 grosas de parafusos de ferro com 1" x 9, cabeça escariada, grosa, dous mil trezentos e setenta réis 2$307
248. 10 grosas de parafusos de ferro com 2" x 12, cabeça escariada, grosa, cinco mil novecentos e noventa réis ..... 5$990
249. 10 grosas de parafusos de ferro com 3/4" x 6, grosa, mil quatrocentos e dez réis..... 1$410
250. 10 grosas de parafusos de ferro com 1/2" x 6, grosa, novecentos e noventa réis $990
251. 5 grosas de parafusos de ferro com 1" x 6, grosa, mil seiscentos e noventa reis ..... 1$690
252. 5 grosas de parafusos de ferro, com 1 1:2" x 8, grosa, dous mil novecentos e vinte réis..... 2$920
253. 5 grosas de parafusos de ferro, com 1 3/4" x 8, grosa, tres mil duzentos e sessenta réis..... 3$260
254. 1 grosa de parafusos de ferro, com 7/32" x 1, cabeça escariada, grosa, nove mil quatrocentos e noventa réis ..... 9$400
255. 1 grosa de parafusos de ferro, com 3/16" x 1", cabeça escariada, grosa, seis mil novecentos e noventa réis ..... 6$900
256. 3 grosas de parafusos de ferro, com 1/4" x 1", com cabeça escariada, grosa, nove mil e novecentos réis 9$900
257. 2 grosas de parafusos de ferro, com 5/16" x 2", com cabeça escariada, grosa, vinte e uma mil e quatrocentos reis ..... 21$400
258. 2 grosas de parafusos de ferro, com 1/4" x 2", com cabeça escariada, grosa, treze mil e oitocentos réis. 13$800
270. 1 grosa de parafusos de ferro, com 5/32" x 1/2", com cabeça de limão, grosa, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
271. 1 grosa de parafusos de ferro, com 7/32" x 1", com cabeça de limão, grosa, nove mil e cem réis..... 9$100
272. 3 grosas de parafusos de ferro, com 3/16" x 1", com cabeça de limão, grosa, sete mil quatrocentos e oitenta réis ..... 7$480
273. 3 grosas de parafusos de ferro, com 1/4" x 1", com cabeça de limão, grosa, dez mil e oitocentos réis.. 10$800
274. 2 grosas de parafusos de ferro, com 5/16" x 2", com cabeça de limão, grosa, vinte e dous mil e quatrocentos réis ..... 22$400
275. 2 grosas de parafusos de ferro, com 1/4" x 2", com cabeça de limão, grosa, quatorze mil e quatrocentso réis ..... 14$400
276. 2 grosas de parafusos de ferro, com 5/16" x 2", com cabeça de limão, grosa, vinte e tres mil e oitocentos réis ..... 23$800
289. 5 pedras Carborundum, n. 109, para afiar, uma, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
291. 1 pedra de esmeril Carborundum, bastardo, com 1 1/2" x 12", uma, setenta e tres mil e seiscentos réis ..... 73$600
292. 1 pedra de esmeril Carborundum, murço, com 1 1/2" x 12", uma, setenta e quatro mil réis..... 74$000
307. 10 puxadores de metal para gaveta, com concha, um, seiscentos réis. $600
309. 1 serrote Greaves, de 16", um, doze mil e quatrocentos réis..... 12$400
310. 1 serrote Greaves, de 28", um, dezenove mil e oitocentos réis..... 19$800
311. 2 serrotes Greaves, de costas, com 8", um, treze mil e duzentos réis. 13$200
312. 2 serrotes Greaves, de costas, com 12" um, quinze mil e quatrocento réis ..... 15$400
313. 6 duzias de serras Victor, com 10", duzia, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
314. 6 duzias de serras Victor, com 12", duzia, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
315. 1 serra circular, com 10", uma, trinta e oito mil e quatrocentos réis.. 38$400
316. 1 serra circular, com 14", uma, trinta e nove mil reis..... 39$000
317. 12 metros de serra de fita, J. Peugeot, com 3/8", metro, mil quinhentos e trinta reis..... 1$530
318. 12 metros de serra de fita Peugeot, com 1/2", metro, mil seiscentos e oitenta reis ..... 1$680
319. 12 metros de serra de fita Peugeot, com 1", metro, dous mil seiscentos e quarenta reis ..... 2$640
320. 50 kilos de solda de aço macio, com 3/16" x 1/16", para oxygenio, marca Lombardou Steel, kilo, dous mil e quatrocentos réis.... 2$400

321. 50 kilos de solda de latão, com 3/16", especial, para oxygenio, marca Brazon, kilo, onze mil e quinhentos réis . ..... 11$500
323. 6 pacotes de taxas de chuliar, pacote, mil e cem réis..... 1$100
326. 20 tesouras Rodgers & Sons, com 8", uma, dezesete mil e quatrocentos réis . . .. 17$400
330. 20 metros de tubo de borracha para gaz (amostra no almoxarifado), metro, mil seiscentos e noventa réis . . .. 1$690
331. 20 metros de tubo de borracha reforçado de 1/2", metro, seis mil e seiscentos réis . ..... 6$600
332. 12 tubos de vidro para indicador de caldeira, com 1/2" x 11", um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
333. 12 tubos de vidro para indicador de caldeira, com 3/4" x 11", um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
334. 11 tubos de cobre, com 3/8", kilo, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
335. 10 tubos de cobre, com 5/8", kilo, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
336. 20 tubos de cobre, com 1/4", kilo, onze mil e duzentos réis..... 11$200
337. 10 10 tubos de cobre, com 7/8", kilo, nove mil e quatrocentos réis.... 9$400
346. 20 metros de tubo de metal, com 9/16", metro, cinco mil e oitocentos réis . . .. 5$800
347. 15 metros de tubo de metal, de 7/16", metro, tres mil e duzentos réis. 3$200
348. 12 metros de tubo de metal, com 3/4", metro, nove mil e duzentos réis. 9$200
349. 32 metros de tubo de metal, de 1", metro, oito mil e novecentos réis 8$900
350. 6 metros de tubo de metal, com 5/8", metro, seis mil e oitocentos réis. 6$800
351. 8 metros de tubo de metal, de 3/8", metro, tres mil e setecentos réis. 3$700
354. 35 kilos de vergalhão aço quadrado, com 1/2", kilo, mil seiscentos e quarenta réis . ..... 1$640
355. 35 kilos de vergalhão de aço quadrado, com 7/8", kilo, mil seiscentos e e quarenta réis ..... 1$640
356. 30 kilos de vergalhão de aço quadrado, com 1", kilo, mil seiscentos e quarenta réis ..... 1$640
363. 50 kilos de vergalhão de cobre redondo, com 3/16" a 3/4", kilo, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
364. 100 kilos de vergalhão de latão redondo, com 3/16" a 1", kilo, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
365. 216 kilos vergalhão de aço commum, redondo com 1|2", 5|8", 3|4", 7|8" e 1", kilo, mil seiscentos e vinte réis . ..... 1$620
367. 100 kilos vergalhão de ferro redondo com 3|8", kilo, oitocentos e quarenta réis $840
368. 100 kilos vergalhão de ferro redondo com 5|8", kilo, oitocentos e quarenta réis $840
369. 100 kilos vergalhão de ferro redondo com 1|2", kilo, oitocentos e trinta réis $830
373. 30 litros de Vieux-chene, litro, dous mil e cem réis ..... 2$100

Rubrica 6

374. 258 kilos de agua raz Pratts, kilo, tres mil e seiscentos e noventa réis.. 3$750
375. 12 litros de acido muriatico, litro, tres mil e trezentos e quarenta réis.. 3$340
376. 200 kilos de antimonio em barra, kilo, quatro mil e novecentos e oitenta réis . ..... 4$980
377. 12 kilos de aluminio em pó, kilo, vinte e dous mil e quatrocentos réis.. 22$400
378 50 kilos de alvaiade de chumbo, kilo, dous mil e seiscentos e noventa réis . . .. 2$690
379. 1.000 kilos de alvaiade de zinco Vielle Montagne, de 1ª qualidade, kilo, mil e seiscentos e noventa réis . . 1$690
382. 20 litros de amonia, litro, tres mil e seiscentos réis . ..... 3$600
385. 60 kilos de azul francez, marca R. U. S., kilo, sete mil e novecentos e noventa réis . ..... 7$990
386. 3 kilos de batafinha, kilo, seis mil e novecentos e noventa réis..... 6$990
387. 12 brochas de cabello, n. 5, marca A. P., uma, dous mil e seiscentos réis... 2$600
389. 12 brochas de cabello n. 8, marca A. P., uma, quatro mil e quinhentos e noventa réis . ..... 4$590
390. 12 brochas de cabello n. 12, marca A. P., uma, nove mil e quatrocentos réis . . .. 9$400
391. 12 brochas de cabello n. 16, marca A. P., uma, dezoito mil e novecentos réis . . .. 18$900
392. 6 brochas de cabello, ingleza, para caiação, uma, tres mil e oitocentos réis . . .. 3$800
393. 12 camurças grandes (393), uma, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
394. 260 kilos de carbureto para solda a oxygenio, com 7 x 15, kilo, mil e quinhentos e noventa réis..... 1$590
395. 500 escovas para limpeza de carimbos, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
396. 6 escovas de cabello para tubo de caldeira de 2" de diametro (amostra no Almoxarifado), uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900
398. 12 escovas para lavar fundo de lancha, uma, mil e tresentos e noventa réis . . .. 1$390
399. 12 escovas para limpar typo de machina de escrever, uma, mil e oitocentos réis . ..... 1$800
400. 12 espatulas de diversos tamanhos para pintor, uma, quatro mil e cem réis . . .. 4$100
401. 12 esponjas grandes de 1ª qualidade, uma, seis mil e oitocentos réis... 6$800
404. 20 kilos de fio de algodão, kilo, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
405. 2 kilos de fio de asbesto com 1|8", kilo, onze mil réis ..... 11$000
406. 10 kilos de fio de vela, kilo, seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800
408. 100 kilos de gesso cré, kilo, quatrocentos e oitenta réis $480
409. 30 kilos de jald chromo escuro, kilo, mil e quatrocentos e sessenta réis 1$460
410. 20 kilos de jald chromo claro, kilo, mil e duzentos e quarenta réis.. 1$240
411. 1.000 folhas de lixa para ferro, ingleza, numeros diversos, de 1ª qualidade, folha, duzentos e dez réis.... $240
412. 50 kilos de oere lavado, kilo, quinhentos e noventa réis $590
413. 200 kilos de oloe para transformador, kilo, mil cento e noventa réis... 1$190
414. 162 litros de oleo de Colza, litro, novecentos e noventa réis $990
415. 1.000 kilos de oleo de linhaça Blundell Spence, de 1ª qualidade, kilo, dous mil e seiscentos e oitenta réis . . .. 2$680
416. 40 litros de oleo de ricino refinado, litro, mil e novecentos e oitenta réis . . .. 1$980
418. 30 kilos de pedra pomes em pó, kilo, mil e quatrocentos e vinte réis.. 1$420
421. 12 pinceis de cabello, chatos, n. 20, marca A. P., um, mil e quatrocentos réis . ..... 1$460
422. 12 pinceis de cabello, chatos, n. 24, marca A. P., um, mil e novecentos réis . ..... 1$900
423. 12 pinceis de cabello, chatos, n. 26, marca A. P., um, dous mil e duzentos réis . ..... 2$200
424. 12 pinceis de cabello, chatos, n. 28, marca A. P., um, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500

425. 12 pinceis de cabello, chatos, n. 30, marca A. P., um, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
426. 12 pinceis de cabello, redondos, marca A. P., n. 8, um, seiscentos réis $600
427. 24 pinceis de cabello, redondos, n. 12, marca A. P., um, setecentos réis $700
428. 12 pinceis de cabello, redondos, n. 24, marca A. P., um, mil novecentos réis . . . . . 1$900
429. 12 pinceis de cabello, redondos, n. 26, marca A. P., um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
430. 6 pinceis de cabello, redondos, n. 30, marca A. P., um, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
433. 20 kilos de pó de sapato, kilo, quinhentos e sessenta réis $560
434. 10 kilos de pó leve, kilo, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
437. 50 kilos, seccante Castello, kilo, mil seiscentos e quarenta réis . . . . 1$640
438. 5 kilos de Sandalo, kilo, cinco mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 5$490
438. 10 kilos de sombra de oliveira, kilo, setecentos e quarenta réis $740
439. 20 kilos de terra de sienne crúa, kilo, seiscentos e noventa réis $690
440. 20 kilos de terra de sienne queimada, kilo, oitocentos e vinte réis . . . $820
441. 10 kilos de tinta azul em pó, kilo, dous mil setecentos e noventa réis . . . . 2$790
443. 24 trinchas de cabello marca A. P. numeros 1, 2, 3 e 6, (seis de cada numero), uma, quatro mil novecentos réis . . . . . 4$900
446. 100 kilos de verde Londres, kilo, mil quatrocentos e noventa réis. . . 1$490
447. 10 kilos de vermelhão da China, kilo, treze mil réis . . . . . 13$000
448. 30 kilos de vermelhão francez, kilo, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
449. 50 kilos de vermelhão francez lavado, kilo, seiscentos e noventa réis .. 8$690
450. 6 gallões de verniz Copal Royal, gallão, trinta nove mil novecentos réis .. 239$000
452. 6 gallões de verniz preto de 1ª qualidade Royal, gallão, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000
454. 20 gallões de verniz Royal Flatting, gallão, quarenta mil e novecentos réis . . . . . 40$900
455. 10 gallões de verniz Wearing Body Standard, gallão, cincoenta cinco mil e oitocentos réis . . . . . 55$800
456. 50 kilos, zarcão Belga, kilo, dous mil duzentos e noventa réis . . . . . 2$290

Diversas despezas

Rubrica 16

459. 24 baldes de zinco reforçados n. 10, um, quatro mil e quatrocentos réis .... 4$400
460. 24 baldes de zinco reforçados n. 14, um, cinco mil e oitocentos réis .. 5$800
461. 100 latas de cera para moveis e assoalho Guanabara em latas de 850 grammas, lata, tres mil setecentos e noventa réis . . . . . 3$790
462. 200 copos de vidro polido para agua, um, quinhentos e noventa réis... $590
463. 1.000 latas, ecrolina nacional ou seus sucedaneos de 1ª qualidade, lata, mil tresentos e quarenta réis ..... 18$340
464. 50 escarradeiras de ferro esmaltado Alta, uma, vinte seis mil e quatrocentos réis . . . . . 26$400
465. 50 escovas de piassava para lavagem de casa com cabo, uma, mil quatrocentos réis . . . . . 1$400
466. 12 escovas para roupa, superiores, uma, quatro mil quinhentos réis.. 4$500
468. 6 lavatorios de ferro, completos, um, vinte e seis mil e quatrocentos reis . . . . . 26$400
470. 300 kilos de potassa, kilo, quinhentos e sessenta réis $560
471. 200 latas de Bupi em latas de 1/2 litro, lata, mil e novecentos e noventa réis . . . . . 1$900
472. 200 kilos de sabão nacional especial (amostra no Almoxarifado), kilo, mil e seiscentos e noventa réis. 1$690
473. 1.000 barras de sabonete nacional especial, em barras de 250 grammas barra, mil e tresentos e oitenta réis . . . . . 1$380
474. 50 saponaceos, um, duzentos e vinte réis $220
475. 70 kilos de soda caustica granulada em latas de kilo, lata, mil e quinhentos e dezoito réis . . . . . 1$518
476. 10 talhas de barro com capacidade para 10 litros de agua na parte superior, com torneira e filtro, uma, treze mil e quatrocentos réis.... 13$400
477. 10 talhas de barro com capacidade para 20 litros d'agua, na parte superior, com torneira e filtro, uma, dezenove mil e quatrocentos réis 19$400
478. 24 Tijolos de areiar latheges, um, quatrocentos e noventa e cinco reis. $495
479. 300 vassouras de cabello, n. 20, F. F., (amostra no Almoxarifado), uma, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
480. 200 vassouras de piassava Gallolo (amostra no Almoxarifado), uma, dous mil réis . . . . . 2$000
481. 50 vassouras de piassava, redondas, uma, dous mil e duzentos réis.... 2$700
482. 30 vassouras de piassava, redondas, taquaras, uma, trezentos e noventa réis $390

Grupo de material para automoveis

Material de custeio — Rubrica 5

12. 300 arruelas de aço de pressão com 6 m/m., uma, quinze reis. $015
13. 300 arruelas de aço de pressão com 8 m/m., uma, dezenove réis $019
14. 300 arruelas de aço de pressão com 9 m/m., uma, vinte e um réis. $021
15. 300 arruelas de aço de pressão com 10 m/m., uma, vinte e tres réis. $033
16. 300 arruelas de aço de pressão com 12 m/m., uma, trinta réis $050
45. 3 grosas contrapinos com 1" x 1/16", grosa, dous mil cento e noventa réis. . . . . 2$190
46. 6 grosas contrapinos com 1" x 5/32", grosa, dous mil novecentos e noventa réis. . . . . 2$990
47. 6 grosas de contrapinos com 2" x 3/32", grosa, tres mil novecentos e noventa réis. . . . . 3$990
48. 6 grosas de contrapinos com 2" x 5/32", grosa, quatro mil e cem réis..... 4$100
49. 5 grosas de contrapinos com 2" x 1/16", grosa, tres mil oitocentos e trinta réis. . . . . 3$830
50. 6 grosas de contrapinos com 2" x 3/16", grosa, cinco mil trezentos e vinte réis. . . . . 5$320
51. 6 grosas de contrapinos com 2" x 1/8", grosa, dous mil quatrocentos e noventa réis. . . . . 2$490
60. 200 kilos graxa patente "Texas" n. 00, kilo, mil setecentos e sessenta réis..... 1$760
61. 100 kilos graxa patente "Texas" n. 3, kilo, mil setecentos e sessenta réis..... 1$760

Grupo Material para automoveis

Artigos diversos:

215. 100 caixas de oleo Gargoyle Mobil A, caixa com 38 litros, caixa, cento e mil oitocentos e quatorze réis .. 1$814
246. 100 caixas de oleo Gargoyle Mobil C, caixa com 38 litros, caixa, noventa e oito mil e oitocentos reis .. 98$800
247. 1.000 litros de oleo "Texaco Airplane" numero 1, litro, dous mil cento e setenta e oito réis . . . . . 2$178

248. 1.500 litros de oleo "Texacos "Winer Motor Oil X", litro, mil setecentos e dezenove réis ..... 1$719
249. 5.000 litros de oleo "Texaco F. Fors Cars" especial para auto Ford, litro, oitocentos e quatorze réis ..... 1$814
250. 10 caixas de oleo "Texaco Marine Engine Oil", caixa com 38 litros, caixa, sessenta e sete mil e novecentos reis ..... 67$900
251. 100 parafusos de aço com porca lisa e sextavada de 6 x 20 m/m, um, duzentos e sessenta e quatro réis.. $264
252. 100 parafusos de aço torneado, com 6 x x 30 m/m, um, duzentos e sessenta e quatro réis $264
253. 200 parafusos de aço torneado com 6 x x 50 m/m, um, trezentos e sessenta e cinco réis $365
254. 200 parafusos de aço torneado com 8 x x 20 m/m, um, trezentos e sessenta e cinco réis $365
255. 200 parafusos de aço torneado com 8 x x 30 m/m, um, quatrocentos e cincoenta e cinco réis $455
256. 200 parafusos de aço torneado com 8 x 50 m/m, um, quinhentos e trinta e sete réis $537
257. 200 parafusos de aço torneado com 8 x 80 m/m, um, setecentos e trinta e cinco réis $735
258. 50 parafusos de aço torneado com 10 x 25 m/m, um, seiscentos e trinta e oito réis $638
259. 100 parafusos de aço torneado com 10 x x 30 m/m, um, seiscentos e quarenta réis $640
260. 100 parafusos de aço torneado com 10 x x 50 m/m, um, setecentos e quarenta réis $740
261. 100 parafusos de aço torneado com 10 x x 100 m/m, um, mil quatrocentos e noventa réis ..... 1$490
262. 200 parafusos de aço torneado com 12 x x 25 m/m, um, oitocentos réis . $800
263. 200 parafusos de aço torneado com 12 x x 40 m/m, um, novecentos e noventa réis $990
264. 100 parafusos de aço torneado com 12 x x 50 m/m, um, mil cento e sessenta réis ..... 1$160
265. 100 parafusos de aço torneado com 12 x x 80 m/m, um, mil quatrocentos e trinta réis ..... 1$430
266. 100 parafusos de aço torneado de 12 x 100 m/m, um, mil quatrocentos e noventa réis. . ..... 1$490
267. 100 parafusos de aço torneado de 14 x 50 m/m., um, mil quinhentos e noventa réis. . ..... 1$590
268. 100 parafusos de aço torneado com 14 x 100 m/m., um, dous mil e trinta réis. . . .. 2$030
269. 100 parafusos de aço torneado com 14 x 120 m/m., um, dous mil duzentos e oitenta réis..... 2$280
281. 100 porcas de aço lisa e sextavada, com 6 m/m., uma, cento e setenta e seis réis. $176
282. 100 porcas de aço liso e sextavada, com 8 m/m., uma, duzentos e sessenta e quatro réis. $264
283. 100 porcas de aço liso e sextavada com 10 m/m., uma, trezentos e cincoenta e tres réis..... $353
284. 100 porcas de aço liso e sextavada, com 12 m/m., uma, quatrocentos e quarenta réis. $440
285. 100 porcas de aço liso e sextavada, com 14 m/m., uma, quinhentos e trinta e oito réis..... $538
296. 200 folhas de lixa para agua n. 220 A, folha, quinhentos e quarenta réis. $540
297. 200 folhas de lixa para agua n. 320 A, folha, quinhentos e quarenta réis. $540
306. 12 galões de Taxilo, galão, quarenta e nove mil e novecentos réis..... 49$900

Declaramos nos submetter a todas as clausulas e disposições que regem as concurrencias e contractos, de accordo com o Regulamento Geral de Contabilidade.

Outrosim, declaramos que os preços da presente proposta não excedem de 10 % dos correntes na praça.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — *Marques Couto & Comp.*

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital á rua Visconde de Inhauma numeros 23 e 25, de accôrdo com o edital de concurrencia publica, de 10 de março de 1929, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Directoria Geral dos Correios os materiaes abaixo mencionados:

Grupo para ferragem

(Material de consumo — Rubrica 4

9. Arestas finas, com ½", kilo, dous mil e tresentos réis. . . . . 2$300
10. Arestas finas, com 1", kilo, dous mil réis 2$000
11. Arestas finas, com 1 ½", kilo, mil seiscentos e vinte réis. . . . . 1$620
12. Arestas finas, com 2", kilo, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
13. Arrebites de cobre, com ⅜", kilo, dez mil e quinhentos réis. . . . . 10$500
14. Arrebites de cobre, com ¾", kilo, dez mil e quinhentos réis. . . . . 10$500
28. Aldrabas de ferro, batido de 8", 6", 4" e 2" (sendo 100 de cada tamanho), uma, mil e tresentos réis. . . . . 1$300
29. Balanças n. 5, força de 2 kilos, com os respectivos pesos de metal, de 1 gramma a um kilo, no total de dous kilos, uma, sessenta e seis mil e oitocentos réis. . . . . 66$800
30. Balanças n. 5, força de 10 kilos, com os respectivos pesos de metal, de 1 gramma a 5 kilos, no total de 10 kilos, uma, cento e dezenove mil e novecentos réis. . . . . 119$900
31. Balança "Howe" americana, estrado atravessado, com 43" x 30", força de mil kilos, completa, uma, um conto e seiscentos mil réis. . . . . 1:600$000
32. Balmazes de cobre, com 2", kilo, onze mil e quinhentos réis. . . . . 11$500
33. Barbante, grosso, 2/1, superior, em novelo de 450 grammas, peso liquido, kilo, cinco mil oitocentos e trinta réis... 5$830
34. Barbante "T" fino, superior, em novelo de 200 grammas, peso liquido na grossura do mostruario, kilo, nove mil quinhentos e noventa e oito réis..... 9$598
35. Barra de ferro, com ⅝ x ⅛", metro, quatrocentos e setenta réis. $470
36. Barra de ferro, com ¾" x ⅛", metro, quatrocentos e noventa réis. $490
37. Barra de ferro com 1" x ⅜", metro, mil quinhentos e quarenta réis. . . . . 1$540
38. Barra de ferro, com 1" x ¼", metro, novecentos noventa réis. $990
39. Barra de ferro, com 1" x ¾", metro, dous mil oitocentos e noventa réis..... 2$890
40. Barra de ferro, com 1 ¼" x ¾", metro, mil duzentos e cincoenta réis..... 1$250
41. Barra de ferro, com 1 ½" x 5/16", metro, mil oitocentos e quarenta réis..... 1$840
42. Barra de ferro, com 1 ½" x ⅜", metro, dous mil duzentos e oitenta réis..... 2$280
43. Barra de ferro, com 2" x ⅛", metro, mil e tresentos réis. . . . . 1$300
44. Barra de ferro, com 2" x ⅜", metro, dous mil oitocentos e noventa réis..... 2$890
45. Barra de ferro, com 1 ½" x ¾", metro, quatro mil tresentos e quarenta réis 4$340
46. Barra de ferro, com 3" x ⅜", metro, dous mil réis. . . . . 2$000

47. Barra de ferro, com ¾" x ¼", metro, oitocentos réis. $800
48. Barra de ferro U com ¾" x ⅝", metro, mil trezentos e cincoenta réis. . . . . 1$350
51. Breu, kilo, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
56. Broca espiral com 11/32, uma, um mil réis. . . . . 1$000
57. Broca espiral com 13/32, uma, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
58. Broca espiral com 15/32, uma, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
59. Broca espiral com 17/32, uma, tres mil réis. . . . . 3$000
60. Broca espiral com 19/32, uma, quatro mil réis. . . . . 4$000
61. Broca espiral com 21/32, uma, quatro mil e seiscentos réis. . . . . 4$600
62. Broca espiral com 23/32, uma, cinco mil réis. . . . . 5$000
63. Broca espiral com 3/16, uma, quinhentos réis $500
64. Broca espiral com 9/16, uma, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
65. Broca espiral com 11/16, uma, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
67. Bronze phosphoroso, em tarugos e buchas, kilo, quatro mil e oitocentos réis... 4$800
69. Cabos de vassoura, um, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
70. Cabos de madeira para formão, um, um mil réis. . . . . 1$000
71. Cabos de ipê em bruto, para ferramentas, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
72. Cabos de manilha com ¾", kilo, quatro mil e cem réis. . . . . 4$100
73. Cabos de manilha com ½", kilo, quatro mil e cem réis. . . . . 4$100
74. Cabos de manilha com 1", kilo, quatro mil e cem réis. . . . . 4$100
75. Cabos de manilha com 1 ½", kilo, quatro mil e cem réis. . . . . 4$100
76. Cabos de manilha com 2", kilo, quatro mil e cem réis. . . . . 4$100
77. Cabos de manilha com 3", kilo, quatro mil e cem réis. . . . . 4$100
80. Caixa de chapa de ferro galvanizado n. 12, para agua, com 2.000 litros de capacidade, uma, quatrocentos e noventa mil réis. . . . . 490$000
81. Canivete "Rodgers & Sons", com 4", cabo de chifre, um, seis mil réis. . . . . 6$000
82. Cantoneira com ¾" x ⅛", metro, oitocentos e setenta réis. $870
87. Cêra virgem, kilo, oito mil réis..... 8$000
89. Chapa de cobre para calhas, grossuras a escolher, kilo, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
90. Chapa de ferro galvanizado n. 12, com 1,00 x 2,00, uma, sessenta e dous mil e quinhentos réis. . . . . 62$500
91. Chapa de ferro galvanizado n. 16, com 1,00 x 2,00, uma, trinta e dous mil e quinhentos réis. . . . . 32$500
92. Chapa de ferro galvanizado n. 18, com 1,00 x 2,00, uma, vinte e quatro mil e setecentos réis. . . . . 24$700
93. Chapa de ferro galvanizado n. 22, com 1,00 x 2,00, uma, dezesseis mil e oitocentos réis. . . . . 16$800
94. Chapa de ferro galvanizado n. 24, com 2,00 x 1,00, uma, tresse mil e setecentos réis. . . . . 13$700
95. Chapa de ferro preta, com 3/16" x 1,00 x x 2,00, uma, cincoenta e sete mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 57$850
96. Chapa de ferro, preta, com ⅜" x 1,00 x x 2,00, uma, cento e dezesete mil réis 117$000
97. Chapa de ferro, preta, com ½" x 1,000 x x 2,00, uma, trinta e nove mil réis... 39$000
98. Chapa de ferro, preta com ¾" x 1,00 x x 2,00, uma, setenta e sete mil réis.. 77$000
100. Chapa de ferro xadrez, de 10 x 5 x 3/16, uma, cento e sessenta e sete mil réis. 167$000
101. Chapa de latão, com 1/16 x 1,00 x 2,00, uma, quatrocentos e noventa mil réis 490$000
102. Chapa de latão, com ¼" x 1,00 x 2,00, uma, oitocentos e noventa mil réis.. 890$000
103. Chapa de latão, com 3/32" x 1,00 x 2,00, uma, quatrocentos e vinte mil réis.. 420$000
104. Chapa de latão, com 5/32" x 1,00 x 2,00, uma, quinhentos e sessenta mil réis.. 560$000
105. Chapa de metal "Muntz", com 16 onças, de 16" x 48", (para forração de embarcações), uma, vinte e quatro mil réis.. 24$000
111. Chumbo virgem em barra, kilo, mil quatrocentos e vinte réis..... 1$420
112. Cano de chumbo para agua, com 1/2", metro, dous mil e noventa réis..... 2$090
113. Cano de chumbo para agua, com 3/4", metro, quatro mil duzentos e setenta réis . . . . . 4$270
114. Cano de chumbo para agua, com 1.1/2", metro, onze mil e duzentos réis..... 11$200
115. Colla da "Bahia", kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
116. Collecções de pesos de metal amarello, para balança de 20 kilos, collecção, noventa mil réis . . . . . 90$000
117. Collecções de pesos de metal amarello, para balança, 1 kilo, collecção, dez mil réis . . . . . 10$000
119. Correia de couro com 1", metro, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980
120. Correia de couro, com 1.1/4", metro, dous mil quatrocentos e setenta réis..... 2$470
121. Correia de couro, com 1.1/2", metro, dous mil novecentos e oitenta réis..... 2$980
122. Correia de couro, com 2", metro, tres mil novecentos e trinta réis..... 3$930
123. Correia de couro, com 2.1/2", metro, cinco mil e cem réis..... 5$100
124. Correia de couro, com 3", metro, cinco mil novecentos e quarenta réis..... 5$940
125. Correia de couro, com 4", metro, nove mil mil e duzentos réis..... 9$200
126. Correia de couro, com 5", metro, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
129. Dobradiças de ferro, de junta, 1", com parafusos, par, cento e vinte réis..... $120
130. Dobradiça de ferro, de junta, 1.1/2", com parafusos, par, cento e oitenta réis.... $180
131. Dobradiça de ferro, de junta, 2", com parafusos, par, duzentos e sessenta réis . $260
132. Dobradiça de ferro, de junta, 2.1/2", com parafusos, par, trezentos e vinte réis $320
133. Dobradiças de ferro, de junta, 3", com parafusos, par, quatrocentos e oitenta réis $480
135. Dobradiças de latão, 2" com parafusos, par, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
136. Dobradiças de latão, com 3", com parafusos, par, tres mil e quatrocentos réis 3$400
137. Dobradiças de mola vae-vem, com 4", par, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
138. Estanho Carneiro, kilo, doze mil e novecentos réis . . . . . 12$900
139. Fechadura "Gorge", para gaveta de mesas nas distancias de 3, 4, 3 e 2.1/2 cms., uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
140. Fechadura "Gorge" para gaveta de secretarias, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
143. Fechadura de trinco, com maçaneta e duas chaves, para porta, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
147. Fechaduras para caixa de assignantes, cylindricas, com seis chaves, marca "Yale", uma, dezoito mil setecentos e noventa réis . . . . . 18$790
148. Fechadura para caixa de assignantes, cylindricas, com seis chaves, marca "Corbin", uma, dezesseis mil e trezentos réis . . . . . 16$300
157. Furador de aço, grande, um, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
158. Gaveta de fio de algodão, kilo, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
159. Gomma-laca, lyxia, kilo, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500

160. Giz em lapis, caixa, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
161. Lapis para carpinteiro, um, duzentos e vinte réis $220
214. Limatões quadrados ou redondos, bastardos, com 6", um, setecentos e noventa e cinco réis $795
215. Limatões quadrados ou redondos, bastardos, com 5", um, setecentos e noventa e cinco réis $795
216. Limatões quadrados ou redondos, bastardos, com 6", um, novecentos e oitenta réis $980
217. Limatões quadrados ou redondos, bastardos, com 7", um, mil e cem réis . . . . . 1$100
218. Limatões quadrados ou redondos, bastardos, com 8", um, mil e tresentos réis 1$300
219. Limatões quadrados ou redondos, bastardos, com 10", um, mil novecentos réis 1$900
220. Limatões quadrados ou redondos, bastardos, com 12", um, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
221. Limatões quadrados ou redondos, bastardos, com 14", um, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
230. Lixa para madeira numeros a escolher, de 1ª qualidade, folha, setenta e cinco réis $075
237. Martello de aço, grande, um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
238. Metros de madeira, duplos Leufkiu, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
242. Palha "Austriaca" n. 1, kilo, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
243. Palha "Austriaca" n. 2, kilo, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
244. Palha "Austriaca" n. 3, kilo, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
245. Palha "Austriaca" n. 5, kilo, dezenove mil réis . . . . . 19$000
255. Parafusos de ferro com 3/4 x 6, grosa, mil cento e cincoenta réis . . . . . 1$150
257. Parafusos de ferro de 1/2 x 6, grosa, mil réis . . . . . 1$000
258. Parafusos de ferro de 1 x 6, grosa, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
259. Parafusos de ferro de 1.1/2 x 8, grosa, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
260. Parafusos de ferro de 1.3/4" x 8, grosa, tres mil réis . . . . . 3$000
261. Parafusos de ferro de 1 x 9, prosa, mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 1$950
262. Parafusos de ferro com 1.1/4" x 12, grosa, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
286. Parafusos de ferro, com porca, para cadeira "Austriaca", um, cento e noventa e oito réis $198
304. Pregos balmazes para fechaduras, kilo, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
305. Pregos sortidos, kilo, mil tresentos e vinte réis . . . . . 1$320
306. Pregos de cobre, sortidos, kilo, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
307. Puchadores de metal, para gaveta em concha, um, dous mil e quinhentos réis. . 2$500
309. Serrotes Greaves de 16", um, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
310. Serrotes Greaves de 28", um, dezenove mil e quinhentos réis . . . . . 19$500
311. Serrotes Greaves de costas, com 8", um, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
312. Serrotes Greaves de costas, com 12", um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
313. Serras "Victor" com 10", duzia, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
314. Serras "Victor" com 12", duzia, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
316. Serra circular com 14", uma, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
322. Tachas de diversos numeros, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
324. Tubo de cobre, com 3/8", kilo, oito mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
335. Tubo de cobre com 5/8", kilo, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
336. Tubo de cobre com 1/4", kilo, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
337. Tubo de cobre com 7/8", kilo, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
339. Tubo de cobre com 1" parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
344. Tubo de cobre, com 1.1/4", parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e tresentos réis . . . . . 7$300
345. Tubo de cobre, com 1.1/2" parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e tresentos réis . . . . . 7$300
348. Tubo de metal de 3/4", metro, sete mil e tresentos réis . . . . . 7$300
349. Tubo de metal com 1", metro, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
350. Tubo de metal com 5/8", metro, cinco mil novecentos e vinte réis . . . . . 5$920
351. Tubo de metal com 3/8", metro, quatro mil réis . . . . . 4$000
354. Vergalhão de aço quadrado com 1/2", kilo mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 1$480
355. Vergalhão de aço quadrado com 7/8", kilo, mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 1$480
356. Vergalhão de aço quadrado com 1", kilo, mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 1$480
357. Vergalhão de ferro quadrado com 1/2", kilo, oitocentos réis $800
363. Vergalhão de cobre redondo, com 3/16" a 3/4", kilo, cinco mil e setecentos réis 5$700
364. Vergalhão de latão redondo, com 31/16 a 1", kilo, quatro mil e setecentos réis. . 4$700
365. Vergalhão de aço commum redondo, com 1/", 5/8", 3/4", 7/8" e 1", kilo, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
366. Vergalhão de aço commum, redondo, com 1/", 1.1/2" e 2", kilo, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
367. Vergalhão de ferro redondo, com 3/8", kilo, setecentos e cincoenta réis $750
368. Vergalhão de ferro redondo, com 5/8", kilo, setecentos e cincoenta réis $750
369. Vergalhão de ferro redondo, com 1/2", kilo, setecentos e cincoenta réis $750
370. Vigas de ferro duplo T, com 20 c/m x 8 metros, uma, cento e sessenta e quatro mil réis . . . . . 164$000
371. Vigas de ferro duplo T, com 30 c/m x 8 metros, uma, duzentos e noventa e sete mil réis . . . . . 297$000
373. Vieu-chene, litro, mil oitocentos e noventa réis . . . . . 1$890

Rubrica

374. Agua-raz Pratts, kilo, tres mil seiscentos e vinte réis . . . . . 3$620
375. Acido muriatico, litro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
376. Antimonio em barra, kilo, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
377. Aluminio em pó, kilo, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
378. Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
379. Alvaiade de zinco "Vielle Montagne", de 1ª qualidade, kilo, mil setecentos e noventa réis . . . . . 1$790
381. Amarello chromo (em latas de libra), lata, quatro mil novecentos e cincoenta réis 4$950
382. Amonia, litro, quatro mil réis . . . . . 4$000
385. Azul francez marca B. V. S., kilo, onze mil réis . . . . . 11$000
389. Brocha de cabello n. 8, marca A. P., uma, quatro mil quinhentos e dez réis . . . . 4$510
390. Brocha de cabello n. 12, marca A. P., uma, nove mil réis . . . . . 9$000
391. Brocha de cabello n. 16, marca A. P., uma, dezesete mil réis . . . . . 17$000
392. Brocha de cabello ingleza para caiação, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
393. Camurças grandes, uma, dezoito mil réis. 18$000
394. Carbureto para solda a oxygenio com 7 x x 15, kilo, mil tresentos e noventa e cinco réis . . . . . 1$395
401. Esponjas grandes, de 1ª qualidade, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000

402. Estopa alveiada, de 1ª qualidade, kilo, cinco mil novecentos e trinta e cinco réis.. 5$935
404. Fio de algodão, kilo, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
406. Fio de vela, kilo, onze mil réis..... 11$000
407. Folha de papelão hydraulico (conforme amostra no Almoxarifado), kilo, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
408. Gesso crú, kilo, quinhentos e cincoenta réis $550
409. Jal-chromo, escuro, kilo, *dous mil e duzentos* réis . . . . . 2$200
410. Jal-chromo, claro, kilo, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
411. Lixa para *ferro*, ingleza, *numeros* diversos de 1ª qualidade, folha, duzentos e oitenta e cinco réis..... $285
412. Ocre lavado, kilo, quinhentos e quarenta e *oito réis* $548
413. Oleo para transformador, kilo, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
414. Oleo de colza, litro, mil e oitocentos réis.. 1$800
415. Oleo de linhaça "Blundell Spence", de 1ª qualidade, kilo, dous mil novecentos e quarenta e oito réis..... 2$948
417. Oleo "Engelbert", litro, dous mil e trezentos réis . . . . . 2$300
418. Pedra pomes em pó, kilo, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
433. Pó de sapato, kilo, oitocentos réis..... $800
434. Pó leve, kilo, cinco mil e oitocentos réis.. 5$800
436. Sandalo, kilo, quatro mil e oitocentos réis 4$800
437. Seccante Castello, kilo, mil setecentos e vinte réis . . . . . 1$720
438. Sombra de Oliveira, kilo, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
439. Terra de sienne crúa, kilo, mil réis..... 1$000
440. Terra de sienne queimada, kilo, mil réis.. 1$000
441. Tinta azul em pó, kilo, oito mil réis..... 8$000
446. Verde "Londres", kilo, dous mil cento e vinte réis . . . . . 2$120
447. Vermelhão da China, kilo, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
448. Vermelhão "Francez", kilo, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600
449. Vermelhão "Francez", lavado, kilo, oitocentos réis $800
450. Verniz "Copal" (Royal), galão, trinta e oito mil e quinhentos réis..... 38$500
453. Verniz preto de 1ª qualidade (Royal), gallão, trinta e nove mil e oitocentos réis 39$800
454. Verniz "Royal Flatting", galão, trinta e oito mil e quinhentos réis..... 38$500
456. Zarcão "Belga", kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400

DIVERSAS DESPEZAS

Rubrica 9

457. Alcool de 40 gráos, acondicionado em latas de 18 litros, litro, dous mil e oitenta réis . . . . . 2$080

Rubrica 16

459. Balde de zinco reforçado n. 10, um, *tres* mil e oitocentos réis..... 3$800
460. Balde de zinco reforçado n. 14, um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$806
461. Cêra *para moveis* e assoalhos "Guanabara", em latas de 850 grammas, lata, tres mil setecentos e quarenta réis..... 3$740
463. Creolina nacional ou seus succedaneos, de 1ª *qualidade, lata, mil quatrocentos* e setenta e cinco réis..... 1$475
464. Escarradeiras de ferro, esmaltado, alta, uma, vinte e um mil trezentos e oitenta réis . . . . . 21$380
465. Escova de piassava, para lavagem de casa, com cabo, uma, mil e oitocentos réis.. 1$800
466. Escova para roupa, superior, uma, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
467. Espanadores de penna n. 50, um, quinze mil e duzentos reis..... 15$200
468. Espanadores de pennas n. 60, um, dezesete mil e duzentos réis..... 17$200
469. Lavatorio de ferro, esmaltado, completo, um, cento e vinte e cinco mil réis.... 125$000
470. Potassa, kilo, quinhentos e oitenta e cinco réis $585
471. Rupi, em latas de meio litro, lata de meio litro, mil novecentos e quarenta réis.. 1$940
472. Sabão nacional, especial (amostra no almoxarifado), kilo, mil quinhentos e *trinta réis* . . . . . 1$530
473. Sabonete nacional, especial, em barra de 250 grammas, barra, dous mil trezentos e quarenta réis..... 2$340
474. *Saponaceo, um, duzentos e quarenta e cinco* réis $245
475. Soda caustica, granulada, em latas de kilo, kilo, mil trezentos e cincoenta réis..... 1$350
478. *Tijolo para avear talheres, um, novecentos* e oitenta réis $980
479. Vassoura de cabello n. 20 FF (amostra no almoxarifado), uma, sete mil e setecentos réis . . . . . 7$700
480. Vassoura de piassava "Calfelo" (amostra no almoxarifado), uma, mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 1$840
481. Vassoura de piassava redonda, uma, *dous* mil duzentos e noventa e nove réis... 2$299
482. Vassoura de piassava, redonda, pequena, uma quatrocentos e cincoenta réis... $450

Grupo de material para automoveis

Material de consumo — Rubrica 6 (artigos diversos)

60. Graxa patente "Texas" n. 00, kilo, mil setecentos e sessenta réis . . . . . 1$760
61. Graxa patente "Texas" n. 3, kilo, mil setecentos e sessenta réis . . . . . 1$760

Artigos diversos:

245. Oleo "Gargoyle Mobiloil A", caixa com 38 litros, caixa, cento e dez mil réis.... 110$000
246. Oleo "Gargoyle Mobiloil C", caixa com 38 litros, caixa, oitenta e nove mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 89$250
247. Oleo "Texaco Airplane Oil" n. 1, litro, dous mil cento e cincoenta réis..... 2$150
248. Oleo "Texaco Winner Motor Oil X", litro, mil seiscentos e noventa e oito réis.. 1$698
249. Oleo "Texaco F-For Cars" (especial para auto Ford), litro, mil setecentos e setenta e oito réis . . . . . 1$778
250. Oleo "Texaco Marine Engine Oil", caixa com 38 litros, caixa, sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 66$480

Grupo para papelaria

(Material permanente) — Rubrica 4

35. Fita preta fixa "Nacional", para machinas: Underwood", "Remington" ou "Royal", uma, quatro mil e noventa réis..... 4$090
36. Gomma arabica, em grão, clara e escolhida, kilo, quatro mil trezentos e vinte réis . . . . . 4$320
37. Gomma arabica "Sardinha" (vidro contendo 200 grammas), com capsula e pincel, vidro, dous mil e setecentos réis.. 2$700
38. Gomma arabica "Guanabara" (vidro contendo 200 grammas), com capsula e pincel, vidro, *dous mil cento e vinte* réis . . . . . 2$120
40. Gomma dextrina, em pacotes com 500 grammas, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
43. Lacre, grosso, encarnado, "Guanabara" (amostra no almoxarifado, kilo, mil quatrocentos e oitenta e cinco réis.. 1$485
44. Lacre, grosso, encarnado, "Sardinha" (amostra no almoxarifado), kilo, dous mil cento e trinta e cinco reis..... 2$135
47. Lapis tinta "Zenith" n. 9.018 duzia, tres mil cento e dez réis . . . . . 3$110
48. Lapis preto "Eagle" n. 2, duzia, mil quinhentos e oitenta réis..... 1$580

49. Lapis azul "Fabr" n. 200, duzia, dous mil oitocentos e oitenta réis..... 2$886
52. Lapis "J. Faber", preto, com letreiro dourado, ns. 2 ou 3 (conforme o pedido, duzia, tres mil e tresentos réis..... 3$300
53. Lapis preto "Nacional"" ns. 2 e 3, da fabrica A. O. Maia & Comp., duzia, mil quinhentos e noventa e oito réis..... 1$598
55. Lapis cópia n. 3, "Nacional", da fabrica A. O. Maia & Comp., duzia, tres mil quinhentos e oitenta réis ..... 3$580
86. Papel polygrapho, azul, "Satandart", da fabrica "Helios", em caixas com 100 folhas, caixa, sete mil quatrocentos e oitenta réis ..... 7$480
103. Tinta nacional para escrever, preta, "Guanabara" (vidro contendo 1.000 grammas), vidro, tres mil setecentos e cincoenta réis ..... 3$750
104. Tinta nacional, para escrever, preta, "Sardinha" (vidro contendo 1.000 grammas), vidro, quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco réis..... 4$465
106. Tinta nacional, carmim "Sardinha", vidro contendo 260 grammas, vidro, mil seiscentos e quarenta e cinco réis.... 1$645
107. Tinta nacional, "Sardinha", para carimbo de borracha, com diversas côres (vidro contendo 30 grammas), vidro, oitocentos e setenta réis $870
112. Tinta nacional, preta, para carimbo de metal (latas com 1/2 kilo), marca "Sardinha", lata, dous mil cento e oitenta réis ..... 2$180

Grupo de material para construcção

Material de consumo — Rubrica 4

5. Cimento "Atlas", barrica com 150 kilos, barrica, setenta e quatro mil réis.... 74$000

Grupo de diversas industrias

Material permanente — Rubrica 1

4. Caixas postaes para assignantes, conforme o modelo existente na Directoria, em blocos de 10 caixas, com fechaduras cylindricas, com seis chaves, cada fechadura (fechaduras marca "Yale" ou "Corbin"), preço C. I. F. Rio, bloco de 10 caixas, duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos réis.. 267$800

Material de consumo — Rubrica 4:

39. Pés de ferro fundido, para banco de carteiro, par, quarenta e tres mil e seiscentos réis ..... 43$600

Grupo para machina de escrever e sommar

4. Machina de escrever, "Continental", sem tabulador, porém, com ajustador de columnas, modelo II — 30 c|m. de comprimento, 100 lettras por linha, uma, um conto duzentos e sessenta mil réis 1:260$000
5. Machina de escrever, "Continental", sem tabulador, porém, com ajustador de columnas, modelo III — 38 c|m. de comprimento, 130 lettras por linha, uma, um conto quatrocentos e dous mil réis 1:402$000
8. Machina de escrever, "Underwood", modelo 3|12, com tabulador commum, uma, um conto quatrocentos e cincoenta mil réis ..... 1:450$000
9. Machina de escrever "Underwood, modelo 3|14, com tabulador commum, uma, um conto quinhentos e sessenta mil réis ..... 1:560$000
10. Machina de escrever "Smith Premier", numero 60, com carro C e tabulador automatico, com tampa, uma, dous contos oitocentos e noventa mil réis.... 2:890$000
11. Machina de escrever "Smith Primier", numero 60, com carro B e tabulador commum, uma, um conto tresentos e noventa mil réis ..... 1:390$000
12. Machina de escrever "Smith Premier" numero 60, com carro C e tabulador commum, uma, um conto quatrocentos e noventa mil réis ..... 1:490$000
15. Machina de sommar, "Burrhoughs", 4.304, com capacidade para operações até 9.000 contos, equipada de mesa de aço, com rodas de borracha e com bobina de papel, uma, quatro contos novecentos e setenta e cinco mil réis.. 4:975$000
16. Machina de calcular, "Marchant electric automatic" 9 x 9 x 18, uma, sete contos setecentos e cincoenta mil réis.... 7:750$000

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as condições do edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — Por procuração, *C. Guimarães.*

Proposta que a Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, sita á rua do Passeio ns. 48/54, faz á Directoria Geral dos Correios do seguinte material, para fornecimento durante o anno de 1929, conforme edital publicado no *Diario Official* de 10 de março proximo passado, sujeitando-se a todas as clausulas do mesmo, e declara que os preços apresentados são inferiores aos da praça.

GRUPO DE MATERIAL PARA AUTOMOVEIS

(Material permanente)

Rubrica 1

3. 1. carrinho de soccorro para auto, numero 54.352 E, completo, um, setecentos e oitenta mil réis.... 780$000
4. 1 elevador e supporte rotativo, "Curtis", para automoveis, completo, um, cinco contos e duzentos mil réis ..... 5:200$000
5. 1 macaco para officina, n. 85.650 E, completo, um, quinhentos e cincoenta mil réis..... 550$000

MATERIAL DE CONSUMO

Rubrica 6

(Artigos diversos)

6. 10 accumuladores "Ford", para automoveis, de 6 volts, 90 ampères (para arranco), um, cento e sessenta mil réis..... 160$000
7. 3 accumuladores para automoveis, de 12 volts, 60 ampères (para arranco de caminhão Saurer), um, seiscentos e trinta mil réis 630$000
8. 6 aros de borracha massiços, com 720 x x 120, "Continental" ou "Dunlop", collocados, um, tresentos e oitenta e nove mil e novecentos réis ..... 389$900
9. 8 aros de borracha, massiços, com 750x x 120, "Continental" ou "Dunlop", collocados, um, quatrocentos e dezenove mil e novecentos réis ..... 419$900
10. 8 aros de borracha massiços, com 770x x 140, "Continental" ou "Dunlop", collocados, um, quinhentos e dezesete mil e novecentos réis ..... 517$900
11. 12 aros de borracha, macissos com 850x x 160, "Continental" ou Dunlop", collocados, um, seiscentos e setenta e nove mil e novecentos réis ..... 679$900
12. 300 arruellas de aço de pressão, com 6 m/m, uma, trese réis..... $013
13. 300 arruellas de aço de pressão, com 8 m/m, uma, dezesete réis.... $017
14. 300 arruellas de aço de pressão, com 9 m/m, uma, dezenove réis..... $019

15.	300 arruellas de aço de pressão com 10 m/m, uma, vinte réis.....	$020
16.	300 arruelas de aço de pressão com 12 m/m, uma, vinte e seis réis	$026
17.	300 arruelas de aço de pressão, com 14 m/m, uma, trinta e cinco réis	$035
18.	100 arruelas de ferro com 3/8, uma, sete réis	$007
19.	100 arruelas de ferro, com 5/8", uma, oito réis	$008
20.	100 arruelas de ferro com 7/8, uma, nove réis	$009
21.	100 arruelas de ferro com 1/4, uma, nov réis	$009
22.	200 arruelas de ferro com 3/4, uma, dez réis	$010
23.	100 arruelas de ferro com 1/2, uma, sete réis	$007
24.	100 arruelas de ferro com 1", uma, dezoito réis	$018
25.	100 arruelas de ferro com 2", uma, vinte e cinco réis.....	$025
27.	400 buchas de ferro fundido, especial. para molas, kilo, dous mil duzentos réis	2$200
28.	6 buzinas "Klaxon", n. 3, uma, quarenta mil réis.....	40$000
29.	3 buzinas "Sparton", com 6 volts, marca "Safety First", uma, cincoenta e cinco mil réis.....	55$000
30.	1 buzina "Bosch", com 6 volts, uma, duzentos e oitenta mil réis....	280$000
31.	100 metros de cabos para magneto, com duas capas, metro, mil e tresentos réis	1$300
33.	20 camaras de ar com 28 x 1 1/2, "Michelin Cable", uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
35.	10 camaras de ar, com 30 x 3, "Michelin Cable", uma, dezoito mil réis	18$000
24.	70 camaras de ar com 30 x 3 1/2, "Michelin Cable", uma, vinte e um mil réis	21$000
36.	6 camaras de ar com 32 x 4, "Michelin Cable", uma, vinte e sete mil réis	27$000
37.	20 Camaras de ar com 32 x 4 1/2, "Michelin Cable", uma, trinte e dous mil réis.....	32$000
38.	16 camaras de ar com 32 x 6, "Michelin Cable", uma, cincoenta e oito mil réis.....	58$000
39.	6 camaras de ar, com 820 x 120, "Michelin Cable", uma, trinta e dous mil réis.....	32$000
40.	20 camaras de ar com 880 x 120, "Michelin Cable", uma, trinta e dous mil réis.....	32$080
41.	6 Camaras de ar com 895 x 135, "Michelin Cable", uma, quarenta e um mil réis.....	41$000
42.	3 castanhas completas para magneto, inclusive roda, uma, cem mil réis	100$000
43.	20 metros de radioeira de alluminio listado com 5/8 x 7/8, metro, tres mil e cem réis.....	3$100
44.	2 collecções de ferramentas para "Ford", de acôrdo com o ultimo catalogo (modelo A), collecção, cento e vinte mil réis..	120$000
45.	3 grosas de contrapinos com 1" x x 1/16", grosa, mil e tresentos réis	1$300
46.	6 grosas de contrapinos com 1" x x 3/32", grosa, mil e seiscentos réis	1$600
47.	6 grosas de contrapinos com 2" x x 3/32", grosa, dous mil réis..	2$000
48.	6 grosas de contrapinos com 2" x x 5/32", grosa, quatro mil e	
49.	6 grosas de contrapinos, com 2" x x 1/16", grosa, quatro mil réis oitocentos réis.....	4$000 4$800
50.	6 grosas de contrapinos com 2" x x 3/16", grosa, seis mil e quinhentos reis	6$500
51.	6 grosas de contrapinos, com 2" x x 1/8", grosa, tres mil e tresentos réis	3$300
52.	2 pares de corrente com 35 x 12 m/m, 2 1/2 metros cada par, duzentos e noventa mil réis.....	290$000
53.	3 pares de corrente com 40 x 20 m/m tres metros cada, par, quatrocentos e quarenta mil réis...	440$000
54.	1 par de corrente, com 45 x 25 m/m, tres metros cada, par, seiscentos e cincoenta mil réis.....	650$000
55.	1 par de corrente com 50 x 22 m/m, tres metros cada, par, um conto de réis	1:000$000
56.	6 couros para embreagem com 60 x x 130, um, vinte e dous mil réis	22$000
57.	6 dispositivos para magneto Bosch, um, cento e dez mil réis.....	110$000
58.	12 espanadores de pennas, um, quinze mil reis	15$000
59.	200 metros de fio para installação de autos, isolamento de borracha e capa de algodão impregnado, com 3 m/m, metro, seiscentos e cincoenta réis	$650
60.	200 kilos de graxa patente "Texas", n. 00, kilo, mil setecentos e trinta réis	1$730
61.	400 kilos de graxa patente "Texas", n. 3, kilo, mil setecentos e trinta réis	1$730
66.	100 juntas para velas de carros citroens, uma, cento e cincoenta réis	$150
67.	150 lampadas para pharol, 6 e 12 volts, com 1 e 2 polos, uma, mil e novecentos réis	1$900
68.	150 lampadas para lanterna, de 6 e 12 volts, com 1 e 2 polos, uma, mil réis	1$000
69.	6 limpadores moinhos "Outlook", para parabrisa, um, doze mil réis...	12$000
71.	100 cartas de camaras Michelin, carta, tresentos e noventa réis.....	$390
72.	1 irradiador para auto-caminhão "Saurer", de 3 toneladas, typo moderno, um, um conto e seiscentos mil réis.....	1:600$000
73.	20 latas de massa "Murphi", ou "Valentine" para apparelho de pintura, em latas de 2 libras, lata, oito mil reis.....	8$000
74.	1 par de molas dianteiras para auto-caminhão "Saurer", de tres toneladas, par, oitocentos e cincoenta mil réis.....	850$000
75.	1 par de molas traseiras para auto-caminhão "Saurer", de tres toneladas, par, um conto e tresentos mil réis.....	1:300$000
76.	2 magnetos "Bosch" D. U., 4 cylindros, um, seiscentos e cincoenta mil reis.....	650$000
77.	4 placas para escritos americanos, typo "Stwarts", modelo A, uma, dez mil reis.....	10$000

Artigos diversos

245.	100 caixas de oleo "Gargoyle Mobiloil A", caixa com 38 litros, caixa, cento e oito mil réis.....	108$000
246.	100 caixas de oleo "Gargoyle Mobiloil C", caixa com 38 litros, caixa, noventa mil réis.....	90$000
247.	1.000 litros de oleo "Texaco Airplane Oil", n. 1, litro, dous mil e cem réis	2$100
248.	1.500 litros de oleo "Texaco Winner Motor Oil" X, litro, mil seiscentos e oitenta réis	1$683
249.	3.000 litros de oleo "Texaco F. For Cars" (especial para auto Ford), litro, mil setecentos e cincoenta réis	1$750

250. 10 caixas de oleo "Texaco Marine Engine Oil", caixa com 38 litros, caixa, sessenta e seis mil réis 6$000
251. 100 parafusos de aço, com porca lisa e sextavada de 6 x 20 m/m, um, cento e noventa réis $190
252. 100 parafusos de aço, torneados, com 6 x 30 m/m, um, duzentos e trinta réis $230
253. 200 parafusos de aço, torneados, com 6 x 50 m/m, um, trezentos e quarenta réis $340
254. 200 parafusos de aço, torneados, com 8 x 20 m/m, um, duzentos e noventa réis $290
255. 200 parafusos de aço, torneados, com 8 x 30 m/m, um, trezentos e cincoenta réis $340
256. 200 parafusos de aço, torneados, com 8 x 50 m/m, um, quatrocentos e sessenta réis..... $460
257. 200 parafusos de aço, torneados, com 8 x 80 m/m, um, seiscentos réis $600
258. 50 parafusos de aço, torneados, com 10 x 25 m/m, um, quatrocentos e cincoenta réis $45k
259. 100 parafusos de aço, torneados, com 10 x 30 m/m, um, quinhentos réis $500
260. 100 parafusos de aço, torneados, com 10 x 50 m/m, um, seiscentos e oitenta réis $680
261. 100 parafusos de aço, torneados, com 10 x 100 m/m, um, mil réis... 1$000
262. 200 parafusos de aço, torneados, com 12 x 25 m/m, um, seiscentos e oitenta réis $680
263. 200 parafusos de aço, torneados, com 12 x 40 m/m, um, setecentos e oitenta réis $780
264. 100 parafusos de aço, torneados, com 12 x 50 m/m, um, oitocentos réis $800
265. 100 parafusos de aço, torneados, com 12 x 80 m/m, um, mil e duzentos réis..... 1$200
266. 100 parafusos de aço, torneados, com 12 x 100 m/m, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
267. 100 parafusos de aço, torneados, com 14 x 50 m/m, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
268. 100 parafusos de aço, torneados, com 14 x 100 m/m, um, mil e seiscentos réis ..... 1$600
269. 100 parafusos de aço, torneados, com 14 x 120 m/m, um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
270. 200 Pivots lucrativos "Michelin", um, quatrocentos réis $400
271. 6 pares de platinados para magneto "Bosch", par, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
272. 6 pneus com 820 x 120, "Michelin Cablé", um, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
273. 16 pneus com 880 x 120, "Michelin Cablé", um, duzentos mil réis.. 200$000
274. 4 pneus com 895 x 135, "Michelin Cablé", um, duzentos e cincoenta mil réis ..... 250$000
275. 10 pneus com 28 x 1 1/2", "Michelin", um, dezesete mil e oitocentos réis ..... 17$800
276. 16 pneus com 30 x 3, "Michelin Cablé", um, cento e dez mil réis..... 110$000
277. 70 pneus com 30 x 3 1/2 "Michelin Cablé", um, cento e dezeseis mil réis ..... 116$000
278. 50 pneus com 30 x 4 1/2, "Michelin Cablé", um, cento e vinte mil réis 120$000
279. 20 pneus com 32 x 4 1/2, "Michelin Cablé", um, duzentos e vinte e sete mil réis ..... 227$000
280. 12 pneus com 32 x 6, "Michelin Cablé" ou "Goodyear", um, quatrocentos e noventa mil réis.. 490$000
281. 100 porcas de aço, lisas e sextavadas, com 6 m/m, uma, cento e sessenta réis $160
282. 100 porcas de aço, lisas e sextavadas, com 8 m/m, uma, duzentos e trinta réis $230
283. 100 porcas de aço, lisas e sextavadas, com 10 m/m, uma, trezentos e dez réis $310
284. 100 porcas de aço, lisas e sextavadas, com 12 m/m, uma, trezentos e noventa réis $390
285. 100 porcas de aço, lisas e sextavadas, com 14 m/m, uma, quatrocentos e setenta réis..... $470
286. 6 metros de thermoid, com 3 1/2 x x 1/4, metro, vinte e nove mil réis ..... 29$000
287. 24 metros de thermoid, com 2 3/4 x x 1/4, metro, vinte e seis mil réis ..... 26$000
288. 12 metros de thermoid com 2 1/4", metro, vinte e dous mil réis... 22$000
289. 12 metros de tubo de borracha com 50 m/m, para circulação dagua, metro, doze mil réis..... 12$000
290. 150 velas "Champion", para carro europeo, uma, cinco mil réis..... 5$000
291. 150 velas "Champion", para carro Ford, uma, tres mil réis..... 3$900

Material para pintura e duco (du pont)

292. 16 gallões de Duco n. 1.312, gallão, sessenta e sete mil réis..... 67$000
293. 20 gallões de Duco n. 1.318, gallão, sessenta e sete mil réis..... 67$000
294. 8 latas de Fillup em massa, lata com 6 kilos, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
295. 12 latas de Glazing Putty n. 4.562, lata, dezenove mil réis..... 19$000
296. 200 folhas de lixa para agua, n. 220 A, folha, quinhentos e vinte réis.. $520
297. 200 folhas de lixa para agua, n. 320 A, folha, quinhentos e vinte réis.. $520
298. 12 gallões de Metal Primer n. 6.199, gallão, trinta mil e quinhentos réis ..... 30$500
299. 12 gallões de Metal Primer, P. X. 2.335.138, gallão, sessenta mil e quinhentos réis ..... 60$500
300. 20 pedras "Eureka", uma, dous mil réis 2$000
301. 20 latas de Polish n. 2, lata com 10 libras, quarenta mil réis..... 40$000
302. 60 latas de Polish n. 7, lata com 1/4 de gallão, quinze mil réis..... 15$000
303. 12 gallões de Putty P. 2.331.032, gallão, trinta e nove mil réis..... 39$000
304. 20 gallão de Sanding Surface, 6.796, gallão, trinta e sete mil réis.. 37$000
305. 20 gallões de Sanding Surface, P. X., 2.331.035, gallão, sessenta mil réis ..... 60$000
306. 12 gallão de Taxite, gallão, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
307. 60 gallão de thinner, 3.614, gallão, trinta mil réis..... 30$000

Grupo para correiaria e forração de automoveis

(Material de consumo)

Rubrica 4

1. 10 kilos de algodão em rama, kilo, tres mil réis ..... 3$000
3. 20 grosas de botões de pressão, nickelados, grosa, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
4. 4 grosas de botões rapidos, grosa, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
5. 200 metros de brim pardo com 0,75 de largura, metro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500

9. 6 celluloide em folhas, com 1,40 x x 0,60, folha, onze mil e oitocentos réis . . .. 11$800

11. 6 couros "Marrécco", para forração de assentos de automoveis, com 4 metros quadrados, um, duzentos e trinta mil réis..... 230$000

12. 6 encerados de lona impermeavel "Admiralty" C, confeccionados com reforço e ilhozes, com 7m x x 6m, um, quatrocentos e cincoenta réis . . .. 450$000

13. 3 encerados de lona impermeavel "Admiralty" confeccionados com reforço e ilhozes, com 5m x 6m, um, duzentos e oitenta mil réis. 280$000

20. 100 metros de lona de algodão, com 0,75 de largura, metro, quatro mil e quinhentos réis . ..... 4$500

21. 70 metros de lona ingleza, M. impermeavel, com 1m,40 de largura, metro, dezeseis mil réis ..... 16$000

22. 100 metros de lona marron, com 0,75 de largura, metro, cinco mil e quinhentos réis . . .. 5$500

23. 30 metros de panno couro especial para forração de automoveis, com 1,40 de largura, metro, vinte e nove mil réis . ..... 29$000

24. 50 pitões nickelados com rosca para ferro, n. 882, um, duzentos e trinta réis $230

25 50 pitões nickelados com rosca para ferro, n. 883, um, duzentos e trinta réis $230

26. 3 milheiros de pregos de remate, milheiro, seis mil e oitocentos réis 6$800

27. 1.000 saccos de lona de algodão, com 1,00 x x 0,80, para o serviço do almoxarifado geral, um, doze mil e tresentos réis . ..... 12$300

28. 1.000 saccos de lona de algodão, listrados, acondicionados de corda, para serem distribuidos aos carteiros, com 0,67 x 0,65, (amostra no almoxarifado geral), um, nove mil e oitocentos réis..... 9$800

32. 50 torniquetes nickelados, n. 6, completos, um, tresentos e sessenta réis $360

37 12 ton-dresnig, preparado para pintura de couro, lata com 1,8 de gallão, lata, dez mil e quinhentos réis . . .. 10$500

GRUPO PARA FORRAGEM

Material de consumo

Rubrica 4

56. 6 brocas espiral com 11|32, uma, mil réis . . .. 1$000

57. 6 brocas espiral com 13|32, uma, dois mil e quinhentos réis ..... 2$500

58. 6 brocas espiral com 15|32, uma, dois mil e novecentos réis..... 2$900

59. 6 brocas espiral com 17|32, uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400

60. 6 brocas espiral com 19|32, uma, tres mil e setecentos réis..... 3$700

61. 6 brocas espiral com 21|32, uma, quatro mil e quatrocentos réis.... 4$400

62. 6 brocas espiral com 23|32, uma, cinco mil réis . ..... 5$000

63. 6 brocas espiral com 3|16, uma, quatrocentos e cincoenta réis..... $450

64. 6 brocas espiral com 9|16, uma, tres mil e setecentos réis ..... 3$700

65. 6 brocas espiral com 11|16, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800

66. 100 kilos de bronze phosphoroso, legitimo, em obra, fornecendo a repartição o modelo, kilo, seis mil réis . . .. 6$000

67. 100 kilos de bronze phosphoroso, em frugos e buchas, kilo, quatro mil réis . . .. 4$000

88. 200 Celotex em chapas de 1,22 c/m. x x 305 cm. chapa, trinta e seis mil réis . . .. 36$000

118. 15 metros de correia extindrica, com 3|8", metro, dois mil e seiscentos réis . . .. 2$700

119. 25 metros de correia de couro com 1", metro, dois mil e duzentos réis . . .. 2$200

120. 15 metros de correia de couro com 1 1|4", metro, dois mil e quatrocentos réis . . .. 2$400

121. 40 metros de correia de couro com 1 1|2", metro, dois mil e novecentos réis . . .. 2$900

122. 12 metros de correia de couro com 2" metro, quatro mil réis ..... 4$000

123. 30 metros de correia de couro com 2 1|2", metro, cinco mil e tresentos réis . . .. 5$300

124. 6 metros de correia de couro com 3", metro, seis mil e tresentos réis 6$300

125. 12 metros de correia de couro com 4", metro, oito mil e quinhentos réis . . .. 8$500

126. 15 metros de correia de couro com 5", metro, doze mil reis..... 12$000

127. 20 metros de corticina com 1,80, de largura, metro, quarenta e cinco mil réis . ..... 45$000

231. 12 macetes de madeira, um, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500

232. 24 macetes de madeira, tamanho médio um, quatro mil réis ..... 4$000

233. 1 macho com rosca ingleza de 3|32" jogo, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500

234. 1 macho com rosca ingleza de 3|16", jogo, quatro mil réis ..... 4$000

235. 1 macho com rosca ingleza de 1,8" jogo, tres mil e oitocentos réis 3$800

237. 2 martellos de aço, grande, um, doze mil réis . ..... 12$000

238. 6 metros de madeira, duplos, "Leufkin", um, cinco mil réis..... 5$000

239. 100 kilos de metal nickel marca "G. E. X. X. X. X.", kilo, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500

286. 1 placa Universal para forno mecanico II, II, 2 uma, quinhentos e oitenta mil reis..... 580$000

287. 4 pastilhas de aço chromo nickel, com 1 1|4" x 4, para engrenagem, uma, quatorze mil e quinhentos réis . . .. 14$500

288. 4 pastilhas de aço chromo nickel, com 1 1|4" x 6, para engrenagem, uma, dezeseis mil réis . ..... 16$000

289. 5 pedras Carborundum n. 109, para afiar, uma, sete mil réis..... 7$000

290. 3 pedras de amolar, rectangular, grande, uma, dezenove mil réis 19$000

291. 1 pedra de esmeril "Carborundum", bastarda com 1 1|2" x 12", uma, oitenta mil réis ..... 80$000

292. 1 pedra de esmeril "Carborundum", nunca, com 1 1|2" x 12", uma, oitenta mil réis . ..... 80$000

313. 6 serras "Victor", com 10", duzia, quatro mil e seiscentos reis .. 4$600

314. 6 serras "Victor" com 12", duzia, cinco mil reis . ..... 5$000

315. 1 serra circular com 10", uma, doze mil réis . . .. 12$000

316. 1 serra circular com 14", uma, vinte e tres mil réis ..... 23$000

317. 12 serras de fita "Progeol" com 3|8", metro, mil réis . ..... 1$000

318. 12 serras de fita "Progeol" com 1|2", metro, mil e cem reis..... 1$100

319. 12 serras de fita "Progeol" com 1", metro, mil e novecentos réis .... 1$900

320. 50 kilos de solda de aço macio, com 3|16" e 1|4", para oxygenio, marca "Lombardon Steel", kilo, dois mil e duzentos réis..... 2$200

321.	50 kilos de solda de latão, com 3|16", especial para oxygenio, marca "Brazon", kilo, seis mil e quinhentos réis	6$500
334.	12 kilos de tubo de cobre com 3|8", kilo, seis mil réis	6$000
335.	10 kilos de tubo de cobre com 5|8", kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
336.	20 kilos de tubo de cobre com 1|4", kilo, seis mil réis	6$000
337.	10 kilos de tubo de cobre com 7|8", kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
346.	30 kilos de tubo de metal, com 9|16", metro, oitocentos réis	$800
347.	16 kilos de tubo de metal, com 7|16", metro, oitocentos réis	$800
348.	12 kilos de tubo de metal com 3|4", metro, mil e oitocentos réis...	1$800
349.	32 kilos de tubo de metal, com 1", metro, dous mil réis	2$000
350.	6 kilos de tubo de metal com 5|8", metro, mil e seiscentos réis..	1$600
351.	8 kilos de tubo de metal com 3|8", metro, mil e duzentos réis...	1$200
354.	35 kilos de vergalhão de aço quadrado, com 1|2", kilo, doze mil réis..	12$000
355.	35 kilos de vergalhão de aço quadrado, com 7|8", kilo, doze mil réis..	12$000
356.	30 kilos de vergalhão de aço quadrado com 1", kilo, doze mil réis....	12$000
357.	50 kilos de vergalhão de ferro, quadrado, com 1|2", kilo, oitocentos réis	$800
360.	38 kilos de vergalhão de aço nickel redondo, com 1 3|4", kilo, tres mil e quatrocentos réis	3$400
361.	36 kilos de vergalhão de aço nickel redondo, com 1 1|2", kilo, tres mil e quatrocentos réis	3$400
362.	40 kilos de vergalhão de aço nickel redondo, com 1", kilo, tres mil e tresentos réis	3$300
363.	50 kilos de vergalhão de cobre, redondo com 3|16" a 3|4, kilo, cinco mil réis	5$000
367.	100 kilos de vergalhão de latão, redondo com 3|16" a 1", kilo, seis mil réis	6$000
365.	216 kilos de vergalhão de aço commum, redondo, com 1|2", 5|8", 3|4", 7|8" e 1", kilo, mil e cem réis.	1$100
366	150 kilos de vergalhão aço commum, redondo, com 1|4", 1 1|2" e 2", kilo, mil e duzentos réis	1$200

Rubrica 6

394.	200 kilos de carbureto para sólda, a oxygenio, com 7 x 15, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
402.	2.000 kilos de estopa alvejada, de 1ª qualidade, kilo, seis mil réis	6$000
403.	50 kilos de Felingup "N Koare", kilo, seis mil réis	6$000
405.	2 kilos de fio de asbestos, com 1|8", kilo, trese mil e quinhentos réis	13$500
407.	10 kilos de folhas de papelão hydraulico (amostra no almoxarifado), kilo, oito mil réis.....	8$000
411.	1.000 folhas de lixa para ferro, inglezas, numeros diversos de 1ª qualidade, folha, seiscentos réis ..	$600
413	200 kilos de oleo para transformador, kilo, tres mil e duzentos réis.	3$200
415.	1.000 kilos de oleo de linhaça, "Blundel Spencell", de 1ª qualidade, kilo, quatro mil réis	4$000
416.	40 kilos de oleo de ricino refinado, litro, tres mil e duzentos réis..	3$200
418.	30 kilos de pedra pomes em pó, kilo, mil e duzentos réis	1$200

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — Por procuração da Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé (assignatura illegivel).

Proposta de Fontes Garcia & Comp., negociantes nacionaes, matriculados, estabelecidos á Avenida Passos ns. 105/107, e rua São Pedro ns. 236/238, á Directoria Geral dos Correios de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 10 de março, proximo passado:

GRUPO DE DIVERSAS INDUSTRIAS

(Material de consumo)

"Rubrica — 1"

Numero	Quantidade — Artigos — Unidade	
4.	500 caixas postaes para assignantes, conforme o modelo existente na Directoria em blocos de 10 caixas, com fechadura cylindrica, com seis chaves, cada fechadura, (fechaduras marca Yale ou Corbin), preço CIF. Rio de Janeiro, bloco de 10 caixas, uma, tresentos e um mil novecentos e setenta e nove réis..	301$979
6.	6 cofres nacionaes de ferro com segredo medindo 0,60 x 0,50 x 0,45, marca "Nacional", um, seiscentos e trinta e nove mil réis...	639$000
8.	4 cofres nacionaes de ferro, com segredo, medindo 0,75 x 0,70 x 0,50, marca "Nacional", com uma porta, um, setecentos e noventa e oito mil réis	798$000
10.	4 cofres nacionaes de ferro, com segredo, medindo 0,80 x 0,60 x 0,55, marca "Nacional", com uma porta, um, oitocentos e noventa e sete mil réis	897$000
12.	4 cofres nacionaes de ferro, com segredo medindo 1,00 x 0,70 x 0,60, marca "Nacional", com uma porta, um, um conto vinte e nove mil réis	1:029$000
14.	4 cofres nacionaes de ferro, com segredo, medindo 1,00 x 0,75 x 0,65, marca "Nacional", com uma porta, um, um conto e noventa e nove mil réis.....	1:099$000

GRUPO DE MATERIAL PARA AUTOMOVEIS

(Material de consumo)

"Rubrica — 6"

Artigos diversos

Numero	Quantidade — Artigos — Unidade	
245.	100 caixas de oleo "Gargoyle Mobiloil A", caixa com 38 litros, caixa, cento e oito mil e novecentos réis	108$000
246.	100 caixas de oleo "Gargoyle Mobiloil C", caixa com 38 litros, caixa, oitenta e nove mil e quinhentos réis	89$500
247.	1.000 litros de oleo "Texaco Airplane Oil", n. 1, litro, dous mil cento e oitenta e nove réis	2$189
248.	1.500 litros, de oleo "Texaco Winner Motor Oil X", litro, mil setecentos e dezenove réis	1$719
249.	3.000 litros de oleo "Texaco F. For Cars", (especial para auto Ford), litro, mil setecentos e noventa e nove réis	1$799
250.	10 caixas de oleo "Texaco Marine Engine Oil", caixa com 38 litros, caixa, sessenta e sete mil quatrocentos e noventa réis	67$490
251.	100 parafusos de aço, com porca fixa e sextavada de 6 x 20 mms., um, cento e setenta e nove réis..	$179
252.	100 parafusos de aço, torneado, com 6 x 30 mms., um, duzentos e vinte e dous réis	$220

254. 200 parafusos de aço, torneado, com 6 x 50 mms., um, duzentos e oitenta e sete réis $287

255. 200 parafusos de aço, torneado, com 8 x 20 mms., um, duzentos e noventa e oito réis $298

256. 200 parafusos de aço, torneado, com 8 x 30 mms., um, trezentos e trinta e sete réis $337

257. 200 parafusos de aço, torneado, com 8 x 50 mms., um, seiscentos e setenta e seis réis $676

258. 200 parafusos de aço, torneado, com 8 x 80 mms., um, quinhentos e cincoenta e nove réis $559

259. 50 parafusos de aço, torneado, com 10 x 25 mms., um, seiscentos e noventa e quatro réis..... $694

260. 100 parafusos de aço, torneado, com 10 x 30 mms., um, setecentos e vinte e oito réis $728

261. 100 parafusos de aço, torneado, com 10 x 50 mms., um, novecentos e cincoenta e cinco réis $955

262. 100 parafusos de aço, torneado, com 10 x 100 mms., um, mil duzentos e quarenta réis ..... 1$240

263. 200 parafusos de aço, torneado, com 12 x 25 mms., um, setecentos e quarenta réis $740

264. 200 parafusos de aço, torneado, com 12 x 40 mms., um, setecentos e quarenta réis $740

265. 100 parafusos de aço, torneado, com 12 x 50 mms., um, setecentos e noventa e dous réis $792

266. 100 parafusos de aço, torneado, com 12 x80 mms., um, mil e noventa réis ..... 1$090

267. 100 parafusos de aço, torneado, com 12 x 100 mms., um, mil duzentos e nove réis ..... 1$209

268. 100 parafusos de aço, torneado, com 14 x 50 mms., um, mil cento e cincoenta réis ..... 1$150

269. 100 parafusos de aço, torneado, com 14 x 100 mms., um, mil setecentos e vinte réis ..... 1$720

270. 100 parafusos de aço, torneado, com 14 x 120 mms., um, dous mil trezentos e sete réis ..... 2$307

GRUPO DE MATERIAL PARA AUTOMOVEIS

(Material de consumo)

"Rubrica — 6"

Artigos diversos

Numero — Quantidade — Artigos — Unidade

312. 300 arruellas de aço, de pressão com 6 mms., uma, sessenta réis ... $060

313. 300 arruellas de aço, de pressão com 8 mms., uma, setenta réis $070

314. 300 arruellas de aço, de pressão com 9 mms., uma, noventa réis.... $090

315. 300 arruellas de aço, de pressão com 10 mms., uma, cem réis $100

316. 300 arruellas de aço, de pressão com 12 mms., uma, cem réis $100

317. 300 arruelas de aço, de pressão com 14 mms., uma, cento e dez réis $110

318. 100 arruellas de ferro, com 3/8", uma, setenta réis $070

319. 100 arruelas de ferro, com 5/8", uma, noventa e oito réis $098

320. 100 arruelas de ferro, com 7/8", uma, cento e vinte réis $120

321. 200 arruellas de ferro, com 3/4", uma, cento e dez réis $110

322. 100 arruellas de ferro, com 1/2", uma, oitenta réis $080

323. 100 arruellas de ferro, com 1/4", uma, quarenta réis $040

324. 100 arruellas de ferro, com 1", uma, trezentos réis $300

325. 100 arruellas de ferro, com 2", uma, oitocentos réis $800

15. 3 contra-pinos com 1" x 4/16, graxa, mil e quatrocentos réis ..... 1$400

16. 6 contra-pinos com 1" x 3/32, graxa, mil e oitocentos réis ..... 1$800

17. 6 contra-pinos, com 2" x 3/32, graxa, quatro mil e oitocentos réis... 4$800

18. 6 contra-pinos, com 2" x 5/32, graxa, cinco mil e quatrocentos réis. 5$400

19. 6 contra-pinos, com 2" x 3/16", graxa, cinco mil e novecentos réis... 5$900

50. 6 contra-pinos, com 2" x 1/8, graxa, quatro mil e oitocentos réis... 4$800

60. 200 kilos de graxa patente "Texas" n. 69, kilo, mil setecentos e sessenta e nove réis ..... 1$769

61. 400 kilos de graxa patente "Texas" n. 3, kilo, mil setecentos e sessenta e nove réis ..... 1$769

Grupo de Papelaria

Material permanente

Rubrica — 4

Numero de ordem — Artigos — Unidades — Quantidade

31. 80 esponjas finas, sin. crivos, qualidade superfina, acondicionadas em fardo mil e novecentos réis..... 1$900

35. 400 gomma-arabica, em grão, clara e escolhida, kilo, quatro mil setecentos e setenta réis ..... 4$479

37. 1.000 gomma-arabica "Sardinha" vidro contendo 200 grammas, com capsula e pincel, vidro, dous mil seiscentos e quarenta e quatro réis ..... 2$644

40. 100 gomma Dextrina, em pacotes com 500 grammas, kilo, dous mil quatrocentos e dezoseis réis.. 2$416

44. 10.000 Lacre grosso, encarnado "Sardinha", amostra no almoxarifado, kilo, dous mil cento e sessenta e nove réis..... 2$169

104. 500 tinta nacional para escrever, preta, "Sardinha", vidro contendo 1.000 grammas, vidro, quatro mil-quatrocentos e quarenta réis..... 4$479

106. 500 tinta nacional carmim "Sardinha", vidro contendo 700 grammas, vidro, mil seiscentos e quarenta e sete réis..... 1$647

107. 500 tinta nacional "Sardinha" para carimbo de borracha, com diversas côres, vidro contendo 50 grammas, vidro, oitocentos e setenta e nove réis 879

108. 500 tinta nacional, preta para carimbo de metal, lata com 1/2 kilo, marca "Sardinha", lata, dous mil cento e oitenta e nove réis ..... 2$189

Grupo de material para construcção

Material de consumo

Rubrica — 1

Numero de ordem — Quantidade — Artigos — Unidades

3. 6 toneladas de cal virgem, tonelada, trezentos e quarenta mil réis.. 2$040$0

5. 50 barricas de cimento Atlas, barrica de 150 kilos, uma, vinte e oito mil e oitocentos réis ..... 28$800

Grupo para ferragens

Material de consumo

Rubrica — 1

Numero de ordem — Artigos — Unidades — Quantidade

8. 3/4 arame polido, para molas, 1/32, 1/16, 3/32, 1/8", kilo, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800

9. 12 arestas finas, com 1/2", kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis 2$480
10. 6 arestas finas, com 1", kilo, mil setecentos e noventa réis .. .... 1$790
11. 6 arestas finas, com 1,1/2", kilo, mil quinhentos e oitenta réis.... 1$580
12. 6 arestas finas, com 2", kilo, mil trezentos e noventa réis..... 1$390
13. 3 arrebites de cobre com 7/8", kilo, dez mil trezentos e oitenta réis 10$380
14. 5 arrebites de cobre com 3/4", kilo, dez mil trezentos e oitenta réis 10$380
15. 3 arrebites de cobre com 3/16" x 1/2", kilo, nove mil e novecentos réis 9$900
16. 5 arrebites de cobre com 5/32x1/2", cabeça boleada, kilo, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
17. 5 arrebites de cobre com 3/16 x 1/2", cabeça boleada, kilo, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
18. 3 arrebites de cobre com 1/8 x 1/2", cabeça boleada, kilo, quatorze mil e quatrocentos réis..... 14$400
19. 3 arrebites de cobre com 5/16 x 1", cabeça boleada, kilo, quatorze mil e quatrocentos réis..... 14$400
20. 3 arrebites de ferro com 3/16 x 1/2", cabeça boleada, kilo, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
21. 3 arrebites de ferro com 3/16 x 1", cabeça boleada, kilo, dous mil setecentos e quarenta réis... 2$740
22. 3 arrebites de ferro com 3/16 x 1,1/4", cabeça boleada, kilo, dous mil setecentos e quarenta réis.... 2$740
23. 3 arrebites de ferro com 1/8 x 5/8", cabeça boleada, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis.... 2$980
24. 3 arrebites de ferro com 1/8 x 1/2" cabeça boleada, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis .... 2$980
25. 3 arrebites de ferro com 1/4 x 1", cabeça boleada, kilo, dous mil quatrocentos e sessenta réis.. 2$460
26. 3 arrebites de ferro com 1/2 x 1", cabeça boleada, kilo, mil novecentos e setenta réis ..... 1$970
27. 3 arrebites de ferro com 1/2 x 2", cabeça boleada, kilo, mil novecentos e setenta réis ..... 1$970
28. 400 abbrabas de ferro batido de 8, 6, 4 e 2" (sendo 100 de cada tamanho), uma, trezentos e quarenta e nove réis $349
29. 300 balanças n. 5, força de 2 kilos, com os respectivos pesos de metal, de uma gramma a um kilo, no total de 2 kilos, amostra no almoxarifado), uma, cincoenta e quatro mil e quatrocentos réis 54$400
30. 30 balanças n. 5, força de 10 kilos, com os respectivos pesos de metal, de 1 gramma a 5 kilos, no total de 10 kilos, (amostra no almoxarifado), uma, cento e oito mil e novecentos réis.... 108$900
20 balmazes de cobre com 2", kilo, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
33. 1.000 barbante, grosso, 2/1, superior, em novello de 450 grammas, peso liquido, kilo, cinco mil oitocentos e oitenta réis ..... 5$880
34. 6.000 barbante "T", fino, superior, em novello de 200 grammas, peso liquido, na grossura do mosquitario, kilo, oito mil quatrocentos e oitenta réis ..... 8$480
51. 12 breu, kilo, mil trezentos e oitenta réis .. .. 1$380
55. 30 brocas para machina de furar madeira de 6 a 20 mms., uma, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
56. 6 broca espiral com 11/32, uma, mil e oitocentos réis .. .. 1$800
57. 6 broca espiral com 13/32, uma, mil e oitocentos réis .. .. 1$800
58. 6 broca espiral com 15/32, uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
59. 6 broca espiral com 17/32, uma, tres mil e trezentos réis ..... 3$300
60. 6 broca espiral com 19/32, uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
61. 6 broca com 21/32 espiral, uma, quatro mil e quatrocentos réis.... 4$400
62. 6 broca espiral com 23/32, uma, quatro mil e novecentos réis .... 4$900
63. 6 broca espiral com 3/16, uma, quinhentos e cincoenta réis .. 550
64. 6 broca espiral com 9/16, uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
65. 6 broca espiral com 11/16, uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
69. 300 cabos de vassoura, um, duzentos e noventa réis 290
70. 50 cabos de madeira para formão, um, quatrocentos e noventa réis... 490
71. 50 cabos de ipê, em bruto para ferramentas, um, seis mil réis .... 6$000
72. 60 cabos de manilha com 3/8" (amostra no almoxarifado), kilo, tres mil trezentos e setenta e nove réis. 3$379
73. 60 cabos de manilha de 1/2" (amostra no almoxarifado), kilo, tres mil trezentos e setenta e nove réis 3$379
74. 60 cabos de manilha de 1" (amostra no almoxarifado), kilo, tres mil trezentos e setenta e nove réis. 3$379
75. 60 cabos de manilha de 1,1/2" (amostra no almoxarifado), kilo, tres mil trezentos e setenta e nove réis .. .. 3$379
76. 60 cabos de manilha de 2" (amostra no almoxarifado), kilo, tres mil trezentos e setenta e nove réis.. .. .. 3$379
77. 60 cabos de manilha de 3" (amostra no almoxarifado), kilo, tres mil trezentos e setenta e nove réis .. .. 3$379
78. 100 caçarolas de ferro estanhado, com 8 centimetros de altura e 18 centimetros de bocca, uma, tres mil quatrocentos e oitenta réis 3$480
chaves, um, trinta e dous mil réis .. .. 32$000
79. 6 cadeados Yale, typo 6K com tres chaves, um, trinta e dous mil réis .. .. 32$000
80. 1 caixa de chapa de ferro galvanizado n. 12 para agua com 2.000 litros de capacidade, uma, quinhentos e noventa e oito mil réis ..... 598$000
81. 200 canivetes "Rodger & Sons", com 4", cabo de chifre, um, cinco mil novecentos e quarenta réis .. 5$940
37. 20 cêra virgem, kilo, sete mil e seiscentos réis.. .. .. 7$600
89. 200 chapas de cobre para calha, grossura a escolher, kilo, cinco mil setecentos e noventa e oito réis 78798
91. 6 chapas de ferro galvanizado n. 16, com 1,00 x 2,00, uma, trinta e dous mil e quatrocentos réis.. 32$400
92. 6 chapas de ferro galvanizado n. 18, com 1,00 x 2,00, uma, vinte cinco mil e setecentos réis.... 25$700
93. 24 chapas de ferro galvanizado n. 22, com 1,00 x 2,00, uma, dezeseis mil e oitocentos réis ..... 16$800
94. 10 chapas de ferro galvanizado n. 24, com 1,00x2,00, uma, treze mil e setecentos réis .. .. 13$700
101. 2 chapas de latão com 1/16 x 1,00 x x 2,00, uma, cento e quarenta e seis mil réis .. .. 146$000
102. 2 chapas de latão com 1/4" x 1,00 x x 2,00, uma, seiscentos e cincoenta e oito mil réis..... 658$000
103. 1 chapa de latão com 3/32 x 1,00 x x 2,00, uma, cento e noventa e nove mil réis ..... 199$000
104. 1 chapa de latão com 5/32" x 1,00 x x 2,00, uma, duzentos e noventa e quatro mil réis ..... 294$000
105. 300 chapas de metal "Muntz", com 16 onças de 16" X 48", para for-

ração de embarcações), uma, quatorze mil e duzentos réis.. 14$200
106. 500 chaves em bruto para caixa de assignantes, marca "Yale", uma, oitocentos e quarenta réis... $840
107. 400 chaves em bruto para gaveta, uma, tresentos e vinte e nove reis.. $329
108. 50 chaves em bruto para trinco, grandes, uma, quinhentos e cincoenta réis $550
109. 3 chaves para parafusos "Stanley", n. 20/6", uma, dous mil e novecentos réis .. .. 2$900
110. 3 chaves para parafusos "Stanley", n. 20/12", uma, sete mil e quatricentos réis .. .. 7$400
111. 200 chumbo virgem em barra, kilo, mil quatrocentos e trinta réis .... 1$430
112. 100 cano de chumbo para agua com 1/2" metro, dous mil e oitenta réis. 2$080
113. 50 cano de chumbo para agua com 3/4", metro, quatro mil duzentos e trinta réis .. .. 4$200
114. 30 cano de chumbo para agua com 1,1/2", metro, onze mil e noventa réis.. .. .. 1$090
115. 800 colla da Bahia, kilo, dous mil tresentos e oitenta e quatro réis. 11$090
116. 10 collecções de pesos de metal amarello, para balança de 20 kilos, collecção, cento e setenta e nove mil réis .. .. 2$384
117. 5 collecções de pesos de metal amarello, para balanças de 1 kilo, collecção, treze mil e quinhentos réis .. .. 179$000
118. 15 correia cylindrica com 3/8", metro, tres mil e quatrocentos réis.. 3$500
119. 25 correia de couro com 1", metro, mil novecentos e setenta réis .... 3$400
120. 15 correia de couro de 1.1/4", metro, dous mil quatrocentos e setenta réis.. .. .. 1$970
121. 40 correia de couro com 1,1/2", metro, dous mil novecentos e setenta réis .. .. 2$470
122. 12 correia de couro com 2", metro, tres mil novecentos e setenta réis .. .. 2$970
123. 30 correia de couro com 2,1/2", metro, quatro mil novecentos e setenta réis .. .. 3$970
124. 6 correia de couro com 3", metro, cinco mil novecentos e setenta e nove réis .. .. 4$970
125. 12 correia de couro com 4", metro, oito mil setecentos e setenta e nove réis .. .. 5$979
126. 15 correia de couro com 5", metro, nove mil novecentos e setenta e nove réis.. .. .. 8$779
127. 36 dobradiças de ferro, de junta 1/2", com parafusos, par, duzentos e quarenta réis. .. .. 9$979
128. 36 dobradiças de ferro, de junta, 1", com parafusos, par, duzentos e quarenta réis.. .. .. $240
129. 30 dobradiças de ferro, de junta de 1,1/2", com parafusos, par, duzentos e sessenta réis $240
130. 36 dobradiças de ferro, de junta de 2", com parafusos, par, tresentos e sessenta réis $260
131. 36 dobradiças de ferro, de junta de 2, 1/2", com parafusos, par, quatrocentos e oitenta réis ... $360
132. 36 dobradiças de ferro, de junta, de 3", com parafusos, par, quinhentos e oitenta réis $480
133. 36 dobradiças de latão com 1", com parafusos, par, novecentos e oitenta réis $580
134. 36 dobradiças de latão de 2", com parafusos, par, dous mil e duzentos réis.. .. .. $980
135. 36 dobradiças de latão de 3", com parafusos, par, tres mil e novecentos réis .. .. 2$200
136. 36 dobradiças de latão de 3", com parafusos, par, tres mil e novecentos réis .. .. 3$900
137. 6 dobradiças de mola, vae-vem, com 4", par, onze mil e novecentos réis .. .. 11$900
138. 200 estanho Carneiro, kilo, treze mil e oitocentos réis .. .. 3$800
139. 400 fechaduras "Gorges", para gaveta de mesas, nas distancias de 5, 4, 3, 2, 1/2 centimetros, uma, mil cento e quarenta reis .... 1$140
140. 50 fechaduras "Gorges", para gavetas, de secretarias, uma, quatro mil e duzentos réis .. .. 4$200
141. 12 fechaduras de trinco, para porta de automoveis, uma, vinte e nove mil réis. ..... 29$000
142. 12 fechaduras de embutir "Gorge", para "Ridau", uma, tres mil e duzentos réis. .. .. 3$200
143. 24 fechaduras de trinco, com maçaneta e duas chaves, para porta, uma, nove mil e duzentos réis. 9$200
144. 24 fechaduras de metal "Gorge" para pilastra de secretarias, uma, quatro mil e novecentos réis.. 4$900
145. 40 fechaduras de ferro, com face de metal e chave nickelada, para armario ou Ridau, uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
146. 3 fechaduras "Yale", para porta, type G. K. com tres chaves, uma, dezeseis mil e novecentos réis. 16$900
147. 100 fechaduras para caixa de assignantes, cylindricas, com seis chaves, marca "Yale", uma, dezeseis mil novecentos e noventa réis. .. .. 16$990
148. 200 fechaduras para caixa de assignantes, cylindricas, com seis chaves, marca "Yale", uma, onze mil duzentos e vinte réis.... 11$220
149. 40 fechos de embutir de vae-vem, um tresentos e setenta réis..... $370
150. 20 fechos com castanha, com 22 centimetros de comprimento, um, quinhentos e oitenta réis..... $580
151. 20 fechos americanos com 22 centimetros de comprimento, um, mil quatrocentos e oitenta réis... 1$480
152. 20 fechos americanos com 22 centimetros de comprimento, um, mil quatrocentos e oitenta réis... 1$480
153. 20 fechos chatos com cinco centimetros de comprimento, um, duzentos e vinte réis..... $220
155. 80 fechos de pressão, um, cinco mil seiscentos e oitenta réis..... 5$680
156. 24 fechos de embutir, com borboleta, um, seiscentos e cincoenta réis $650
157. 200 furadores de aço, grandes, um, mil oitocentos e oitenta réis..... 1$880
158. 10 gachetas de fio de algodão, kilo, doze mil e quatrocentos réis.. 12$400
159. 100 gomma laca extra, kilo, quatorze mil e tresentos réis..... 14$300
160. 1 giz em lapis, caixa, dous mil e setecentos réis. .. .. 2$700
161. 24 lapis para carpinteiro, um, quatrocentos réis. $400
162. 6 limas chatas, bastardas, com 4" (Nicholson), uma, setecentos e oitenta réis. $780
163. 6 limas chatas, bastardas, com 5" (Nicholson), uma, oitocentos e oitenta réis. $880
164. 6 limas chatas, bastardas com 6" (Nicholson), uma, mil e cincoenta réis. .. .. 1$050
165. 6 limas chatas, bastardas com 7" (Nicholson), uma, mil cento e noventa réis .. .. 1$190
166. 6 limas chatas, bastardas com 8" (Nicholson), uma, mil tresentos e noventa réis. .. .. 1$390
167 6 limas chatas, bastardas com 10" (Nicholson), uma, dous mil e cem réis . ..... 2$100

168. 6 limas chatas, bastardas com 12" (Nicholson), uma, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200
169. 6 limas chatas, bastardas com 14" (Nicholson), uma, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
170. 6 limas chatas, murças com 4" (Nicholson), uma, oitocentos e quarenta réis. $840
171. 6 limas chatas, murças com 5" (Nicholson), uma, novecentos e quarenta réis. $940
172. 6 limas chatas, murças com 6" (Nicholson), uma, mil e cem réis. 1$100
173. 6 limas chatas, murças com 7" (Nicholson), uma, mil duzentos e quarenta réis. . . . . 1$240
174. 6 limas chatas, murças com 8" (Nicholson), uma, mil quatrocentos e setenta réis . . . . . 1$470
175. 6 limas chatas, murças com 10" (Nicholson), uma, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
176. 6 limas chatas, murças com 12" (Nicholson), uma, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
177. 6 limas chatas, murças com 14" (Nicholson), uma, quatro mil e quatro mil e quatrocentos réis. 4$400
178. 6 limas lanceteiras com 6" (Nicholson), uma, mil e duzentos réis. 1$200
179. 6 limas meia cana, bastardas com 4" (Nicholson), uma, setecentos e setenta réis. $770
180. 6 limas meia cana, bastardas com 5" (Nicholson), uma, oitocentos e oitenta réis. $880
181. 6 limas meia cana, bastardas com 6" (Nicholson), uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
182. 6 limas meia cana, bastardas com 7" (Nicholson), uma, mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 1$480
183. 6 limas meia cana, bastardas com 8" (Nicholson), uma, mil oitocentos e setenta réis. . . . . 1$870
184. 6 limas meia cana, bastardas com 10" (Nicholson), uma, dous mil tresentos e oitenta réis. . . . . 2$380
185. 6 limas meia cana, bastardas com 12" (Nicholson), uma, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
186. 6 limas meia cana, bastardas com 12" (Nicholson), uma, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
187. 6 limas meia cana, bastardas com 14" (Nicholson), uma, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
188. 6 limas meia cana, murças com 4" (Nicholson), uma, novecentos e noventa réis. $990
189. 6 limas meia cana, murças com 5" (Nicholson), uma, mil e oitenta réis. . . . . 1$080
190. 6 limas meia cana, murças com 6" (Nicholson), uma, mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 1$450
191. 6 limas meia cana, murças com 7" (Nicholson), uma, mil oitocentos e oitenta réis. . . . . 1$880
192. 6 limas meia cana, murças com 8" (Nicholson), uma, dous mil e oitenta réis . . . . . 2$080
193. 6 limas meia cana, murças com 10" (Nicholson), uma, dois mil e setecentos réis. . . . . 2$700
194. 6 limas meia cana, murças com 12" (Nicholson), uma, tres mil e setecentos réis. . . . . 3$700
195. 6 limas meia cana, murças com 14" (Nicholson), uma, quatro mil novecentos e noventa réis. . . . 4$990
196. 6 limas parallelas, bastardas com 5" (Nicholson), uma, novecentos e oitenta réis. $980
197. 6 limas parallelas, bastardas com 5" (Nicholson), uma, mil e oitenta réis. . . . . 1$080
198. 6 limas parallelas, bastardas com 6" (Nicholson), uma, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
199. 6 limas parallelas, bastardas com 7" (Nicholson), uma, mil seiscentos e quarenta réis. . . . . 1$640
200. 6 limas parallelas, bastardas com 10" (Nicholson), uma, dous mil quatrocentos e quarenta réis. . 2$440
201. 6 limas parallelas, bastardas com 12" (Nicholson), uma, tres mil quatrocentos e quarenta réis. 3$440
202. 6 limas parallelas, bastardas com 14" (Nicholson), uma, quatro mil oitocentos e oitenta réis. . . . . 4$880
203. 6 limas parallelas, murças com 4" (Nicholson), uma, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
204. 6 limas parallelas, murças com 5" (Nicholson), uma, mil tresentos e cincoenta réis. . . . . 1$350
205. 6 limas parallelas, murças com 6" (Nicholson), uma, mil quatrocentos e noventa réis. . . . . 1$490
206. 6 limas parallelas, murças com 7" (Nicholson), uma, mil novecentos e oitenta réis. . . . . 1$980
207. 6 limas parallelas, murças com 8" (Nicholson), uma, dous mil cento e quarenta réis. . . . . 2$140
208. 6 limas parallelas, murças com 10" (Nicholson), uma, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
209. 6 limas parallelas, murças com 12" (Nicholson), uma, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900
210. 6 limas parallelas, murças com 14" (Nicholson), uma, cinco mil e tresentos réis. . . . . 5$300
211. 6 limas triangulares, murças com 3" (Nicholson), uma, quinhentos e cincoenta réis. $550
212. 6 limas triangulares, murças com 4" (Nicholson), uma, seiscentos e cincoenta réis. $650
213. 6 limas triangulares, murças com 10" (Nicholson), uma, dous mil tresentos e quarenta réis. . . . . 2$340
214. 6 limatões quadrados ou redondos, bastardos de 4", um, seiscentos e quarenta réis. $640
215. 6 limatões quadrados ou redondos, bastardos de 5", um, setecentos réis. $700
216. 6 limatões quadrados ou redondos, bastardos de 6", um, setecentos e oitenta réis. $780
217. 6 limatões quadrados ou redondos, bastardos de 7", um, mil duzentos e quarenta réis. . . . . 1$240
218. 6 limatões quadrados ou redondos, bastardos de 8", um, mil tresentos e quarenta réis. . . . . 1$340
219. 6 limatões quadrados ou redondos, bastardos de 10", um, mil oitocentos e oitenta réis. . . . . 1$880
220. 6 limatões quadrados ou redondos, bastardos de 12", um, dous mil tresentos e oitenta réis. . . . . 2$380
221. 6 limatões quadrados ou redondos, bastardos de 14", um, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
222. 6 limatões quadrados ou redondos, murços de 4", um, seiscentos e oitenta réis. $680
223. 6 limatões quadrados ou redondos, murços de 5", um, setecentos e quarenta réis. $740
224. 6 limatões quadrados ou redondos, murços de 6", um, oitocentos e quarenta réis. $840
225. 6 limatões quadrados ou redondos, murços com 7", um, mil e tresentos réis. . . . . 1$300
226. 6 limatões quadrados ou redondos, murços com 8", um, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400

227.	6 limatões quadrados ou redondos, murços com 10", um, mil novecentos e oitenta réis.....		
228.	6 limatões quadrados ou redondos, murços com 12", um, dous mil quatrocentos e quarenta réis..		
229.	6 limatões quadrados ou redondos, murços com 14", um, tres mil novecentos e noventa réis.....		
230.	1.000 folhas de lixa para madeira, numeros a escolher, de 1ª qualidade, folha, setenta e um réis.....		
231.	12 macetes de madeira, um, tres mil e cem réis.		
232.	24 macetes de madeira, tamanho médio, um, dous mil e novecentos réis.		
233.	1 macho com rosca ingleza de 3/32", jogo, tres mil e oitocentos réis.		
234.	1 macho com rosca ingleza de 3/16", jogo, quatro mil e quatrocentos réis.		
235.	1 macho com rosca ingleza de ⅛", jogo, quatro mil e cem réis....		
236.	25 mangueiras de lona de 2 ½" de diametro, metro, nove mil réis..		
237.	2 martellos de aço, grande, um, onze mil e novecentos réis.....		
238.	6 metros de madeira, duplos Leufkin, um, quatro mil e duzentos réis.		
239.	100 metal nickel marca "G. E. X. X. X.", kilo, treze mil e novecentos réis.		
240.	1.000 kilos de metal para linotypo (marca Perfection), kilo, tres mil seiscentos e noventa e nove réis.		
241.	2.000 kilos de metal para monotypo (marca Syracuse Smelting), kilo, tres mil seiscentos e noventa e nove réis.		
242.	10 kilos de palha "Austriaca" n. 1, kilo, vinte e quatro mil e setecentos réis.		
243.	20 kilos de palha "Austriaca" n. 2, kilo, vinte e dous mil e setecentos réis.		
244.	50 kilos de palha "Austriaca" n. 3, kilo, vinte e dous mil e trezentos réis.		
245.	10 kilos de palha "Austriaca" n. 5, kilo, vinte e tres mil e setecentos réis.		
246.	1 placa "Universal" para torno mecanico H. H. 2, uma, setecentos e quarenta e oito mil réis.		
247.	50 kilos de parafusos de ferro com porca de ½" x 1 ½", kilo, tres mil duzentos e quarenta réis..		
248.	3 grosas de parafusos de ferro com 1/4" x 4", cabeça escareada, grosa, setecentos réis.....		
249.	5 grosas de parafusos de ferro com 1" x 12", cabeça escareada, grosa, dous mil seiscentos e quarenta réis.		
250.	3 grosas de parafusos de ferro de 1 ½" x 9", cabeça escareada, grosa, dous mil setecentos e oitenta réis.		
251.	5 grosas de parafusos de ferro de 1 ½" x 12", cabeça escareada, grosa, tres mil setecentos e oitenta réis.		
252.	3 grosas de parafusos de ferro de 2" x 10", cabeça escareada, grosa, tres mil setecentos e oitenta réis.		
253.	5 grosas de parafusos de ferro de 1" x 9", cabeça escareada, grosa, dous mil e oitenta réis.		
254.	10 grosas de parafusos de ferro de 2" x 12", cabeça escareada, grosa, quatro mil e oitocentos réis.		
255.	10 grosas de parafusos de ferro de 3/4" x 6", grosa, mil e quatrocentos e quarenta réis.....		
	256.	10 grosas de parafusos de 1/8", grosa, mil novecentos e quarenta réis	1$940
1$980	257.	10 grosas de parafusos de ferro de ½" x 6", grosa, mil tresentos e oitenta réis.	1$380
2$440	258.	5 grosas de parafusos de ferro, de 1" x 6", grosa, mil e quinhentos e oitenta réis.....	1$580
3$990	259.	5 grosas de parafusos de ferro de 1 ½" x 8", grosa, dous mil seiscentos e quarenta réis.....	2$640
$071	260.	5 parafusos de ferro, de 1,3|4" x 8, grosa, dous mil oitocentos e noventa réis	2$890
3$100	261.	5 parafusos de ferro, de 1" x 9, grosa, dous mil e oitenta réis....	2$080
2$000	262.	5 parafusos de ferro, de 1,1|4 x 12, grosa, dous mil seiscentos e quarenta réis	2$640
3$800	263.	1 parafusos de ferro, 5|32 x 1|2", cabeça escareada, grosa, quatro mil e setecentos réis	4$700
4$100	264.	1 parafusos de ferro, de 7|32 x 1", cabeça escareada, grosa, cinco mil e novecentos réis	5$900
9$000	265.	1 parafusos de ferro, de 3,26 x 1", cabeça escareada, grosa, cinco mil e oitocentos réis	5$800
11$000	266.	3 parafusos de ferro, de 1|4 x 1", cabeça escareada, grosa, sete mil e setecentos réis	7$700
4$200	267.	2 parafusos de ferro, de 5|16 x 2", cabeça escareada, grosa, vinte e sete mil e quatrocentos réis	27$400
13$900	268.	2 parafusos de ferro, de 1|4 x 2", cabeça escareada, grosa, dezeseis mil e oitocentos réis....	16$800
3$699	269.	3 parafusos de ferro, de 5|32 x 1|2", cabeça escareada, grosa, quatro mil e oitocentos réis.....	4$800
3$699	270.	1 parafusos de ferro, de 5|32 x 1|2", cabeça limão, grosa, quatro mil e novecentos réis	4$900
24$700	271.	1 parafusos de ferro, de 7|32 x 1", cabeça limão, grosa, seis mil quatrocentos e oitenta réis....	6$480
22$700	272.	3 parafusos de ferro, de 3|16 x 1", cabeça limão, grosa, seis mil e trezentos réis	6$300
22$300	273.	3 parafusos de ferro, de 1|4 x 1", cabeça limão, grosa, nove mil e oitocentos réis	9$800
23$700	274.	2 parafusos de ferro, de 5|16 x 2", cabeça limão, grosa, vinte e nove mil e oitocentos réis....	29$800
748$000	275.	2 parafusos de ferro, de 1|4 x 2", cabeça limão, grosa, dezesete mil e novecentos réis	17$900
3$240	276.	2 parafusos de ferro, de 5|16 x 2", cabeça limão, grosa, vinte e sete mil e quatrocentos réis..	27$400
$700	277.	2 parafusos de latão, de 3|4 x 5", grosa, quatro mil e setecentos réis	4$700
2$640	278.	2 parafusos de latão, de 1|2 x 4", cabeça de limão, grosa, dous mil e novecentos réis	2$900
2$780	279.	1 parafuso de latão, com porca, de 7|32 x 1", cabeça de limão, grosa, vinte e quatro mil e quatro mil e novecentos réis..	24$900
3$780	280.	1 parafusos de latão, com porca, de 3|16 x 1", cabeça de limão, grosa, vinte e quatro mil e quatrocentos réis	24$400
3$780	281.	1 parafuso de latão, com porca, de 1|4 x 1", cabeça de limão, grosa, trinta e quatro mil e novecentos réis	34$900
2$080	282.	1 parafuso de latão, com porca, de 3|32 x 1|2", cabeça de limão, grosa, dezeseis mil réis	16$000
4$800	283.	1 parafuso de latão, com porca, de 7|32 x 1", cabeça de limão, grosa, vinte e quatro mil e novecentos réis	24$900
1$710			

284. 1 parafuso de latão, com porca, de 3|16 x 1", cabeça de união grosa, vinte e quatro mil e quatrocentos réis . . .. 24$400
285. 1 parafuso de latão, de 1 1|4 x 2", cabeça escareada, grosa, cincoenta e tres mil réis ..... 53$000
286. 100 parafusos de ferro, com porca, para cadeira "Austriaca", um, tresentos e quarenta reis $340
289. 5 pedras "Carburundum", para afiar, n. 109, uma, sete mil e novecentos réis . . .. 7$900
290. 3 pedras de amolar rectangular, grande, uma, cinco mil e novecentos réis . . .. 5$900
291. 1 pedra de esmeril "Carburundum", bastarda, de 1,1|2 x 12", uma, oitenta e sete mil réis ..... 87$000
292. 1 pedra de esmeril "Carburundum", bastarda, de 1,1|2 x 12", uma, oitenta e quatro mil réis..... 84$000
301. 10 pregos baimazes para fechaduras, kilo, dous mil seiscentos e quarenta réis . . .. 2$640
305. 600 pregos sortidos, kilo, mil duzentos e quarenta réis . . .. 1$240
306. 20 pregos de cobre, sortidos, kilo, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
307. 10 puchadores de metal para gaveta, em concha, um, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
308. 1 rebolo para afiar ferramenta, pedra natural, com 9" x 60", um, quarenta e oito mil réis..... 48$000
309. 1 serrote "Greaves", de 16", um, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
310. 1 serrote "Greaves", de 28", um, vinte e um mil e quatrocentos réis . . .. 21$400
311. 2 serrotes "Greaves", de costa, com 8", um, trese mil e oitocentos réis . . .. 13$800
312. 2 serrotes "Greaves", de costa, com 12", um, trese mil e novecentos réis . . .. 13$900
313. 6 serras "Victor", com 10", uma, tresentos e quarenta réis $340
314. 6 serras "Victor", com 12", uma, quatrocentos e vinte réis $420
315. 1 serra circular, com 10", uma, trinta e tres mil réis ..... 33$000
316. 1 serra circular, com 14", uma, cincoenta e nove mil réis .... 59$000
317. 12 serras de fita "Peugeot", com 3|8", metro, novecentos e quarenta réis $940
318. 12 serras de fita, "Peugeot", com 1|2", metro, novecentos e oitenta réis $980
319. 12 serras de fita "Peugeot", com 1", metro, mil quinhentos e quarenta réis . . .. 1$540
320. 50 soldas de aço macio, com 3|16" e 1|4", para oxigenio, marca "Lombardon Steel", kilo, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
321. 50 soldas de latão, com 3|16", especial para oxigenio, marca "Brazon", kilo, onze mil e quatrocentos réis . . .. 11$400
322. 12 tachas de diversos numeros, kilo, cinco mil e quatrocentos réis. 5$400
323. 6 tachas de chuliar, pacote, novecentos e quarenta réis $940
324. 20 targetas de metal nickelado, com 2", uma, dous mil e seiscentos réis . . .. 2$600
325. 20 targetas de metal nickelado, com 3", uma, tres mil e quatrocentos réis . . .. 3$400
327. 50 telas de arame n. 12, ondulada, com malha de 1", metro quadrado, vinte e um réis $021
328. 100 telas de arame n. 12, ondulado, com malha de 1", em paunos de 1,2 metro, panno, onze mil e oitocentos réis . ..... 11$800
330. 20 tubos de borracha para gaz (amostra no almoxarifado), metro, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
331. 20 tubos de borracha, reforçado, de 1|2", metro, quatro mil e quatrocentos réis . . .. 4$400
334. 12 tubos de cobre, com 3|8", kilo, nove mil e oitocentos réis.. 9$800
335. 10 tubos de cobre, com 5|8", kilo, sete mil e novecentos réis... 7$900
336. 20 tubos de cobre, com 1|4", kilo, nove mil e setecentos réis .. 9$700
337. 10 tubos de cobre, com 7|8", kilo, sete mil e novecentos réis .. 7$900
338. 20 tubos de cobre, com 7|8", parede grossa, kilo, sete mil e setecentos réis . . .. 7$700
339. 20 tubos de cobre, com 1", parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e novecentos réis ... 7$900
340. 20 tubos de cobre, com 1,1|8", parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e oitocentos réis .... 7$800
341. 10 tubos de cobre, com 1,3|8", kilo, parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e novecentos réis 7$900
342. 10 tubos de cobre, com 1,5|8", parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e novecentos réis .. 7$900
343. 10 tubos de cobre, com 1,3|16", parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e novecentos réis .. 7$900
344. 10 tubos de cobre, com 1,1|4" parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e novecentos réis ... 7$900
345. 10 tubos de cobre, com 1,1|2", parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e novecentos réis ... 7$900
346. 30 tubos de metal, com 9|16", metro, oito mil e quatrocentos réis .. 8$400
347. 16 tubos de metal, com 7|16", metro, oito mil e quatrocentos réis .. 8$400
348. 12 tubos de metal, com 3|4", metro, oito mil e quatrocentos réis .. 8$400
349. 32 tubos de metal, com 1", metro, oito mil e quatrocentos réis .. 8$400
350. 6 tubos de metal, com 5|8", metro, oito mil e quatrocentos réis .. 8$400
351. 8 tubos de metal, com 3|8", metro, oito mil e quatrocentos réis .. 8$400
352. 6 verrumas "Fly", com cabo de madeira (jogo de 6), jogo, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
353. 6 verrumas "Fly", com cabo de ferro (jogo de 6), sete mil e oitocentos réis . . .. 7$800
354. 35 vergalhões de aço quadrado, com 1|2", kilo, mil seiscentos e quarenta réis . . .. 1$640
355. 35 vergalhões de aço quadrado, com 7|8", kilo, mil seiscentos e trinta réis . . .. 1$630
356. 30 vergalhões de aço quadrado, com 1", kilo, mil quinhentos e oitenta réis . . .. 1$580
357. 50 vergalhões de ferro quadrado, com 1|2", kilo, setecentos e oitenta e nove réis $789
358. 1 vergalhão de ferro quadrado, com 3|16" (rolo com 10 kilos), rolo, dezeseis mil réis . ..... 16$000
359. 1 vergalhão de ferro quadrado, com 1|8" (rolo com 10 kilos), rolo, vinte e um mil e novecentos réis . . .. 21$900
360. 38 vergalhões de aço nickel, redondo, com 1,3|4", kilo, quatro mil e tresentos réis . . .. 4$300
361. 36 vergalhões de aço nickel, redondo, com 1,1|2", kilo, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300

362. 40 vergalhões de aço nickel, redondo, com 4", kilo, cinco mil e quatrocentos réis . . .. 5$400

363. 50 vergalhões de cobre, redondo, com 3|16 a 3|4", kilo, cinco mil e oitocentos réis . . .. 5$800

364. 100 vergalhões de latão, redondo, com 3|16 a 1", kilo, quatro mil quatrocentos e noventa réis... 4$490

365. 216 vergalhões de aço commum, redondo, com 1|2", 5|8", 3|4", 7|8" e 1", kilo, mil quatrocentos e noventa réis . . .. 1$490

366. 150 vergalhões de aço commum, redondo, com 1|4", 1,1|2" e 2", kilo, mil quatrocentos e noventa réis . . .. 1$490

367 100 vergalhões de ferro redondo, com 3|8", kilo, setecentos e oitenta e nove reis $789

368 100 vergalhões de ferro redondo, com 5|8", kilo, setecentos e oitenta e nove réis $789

369 100 vergalhões de ferro redondo, com 1|2", kilo, setecentos e oitenta e nove reis $789

370 6 vigas de ferro, duplo T, com 20 cms. x 8 metros, uma, oitocentos e quarenta réis $840

371. 3 vigas de ferro, duplo T, com 30 cms. x 8 metros, uma, oitocentos e noventa réis $890

372. 1.000 vime escolhido para fabrico de cestas, kilo, dous mil cento e quarenta réis . . .. 2$140

373. 30 vieu-chene, litro, mil novecentos e oitenta réis . . .. 1$980

Rubrica 6

374 258 kilos de agua raz, kilo, tres mil seiscentos e oitenta réis ..... 3$680

375 12 litros de acido muriatico, litro, tres quatrocentos e quarenta réis. 3$440

376. 200 kilos de antimonio em barra, kilo, tres mil oitocentos e setenta réis . . .. 3$870

377. 12 kilos de aluminio em pó, kilo, vinte e tres mil e oitocentos reis.... 23$800

378. 50 kilos de alvaiade de chumbo, kilo, dous mil e duzentos réis .... 2$200

379. 1.000 kilos de alvaiade de zinco "Vielle Montagne", de primeira qualidade, kilo, mil oitocentos e quarenta réis . . .. 1$840

380. 12 almofolias de metal, typo americano, n. 49.433, uma, cincoenta e cinco mil réis . . .. 55$000

381. 12 latas de amarello-chromo (20 latas de libra), lata, oito mil e novecentos réis . . .. 8$900

382. 20 litros de amoonia, litro, cinco mil e quatrocentos réis . . .. 5$400

384. 50 latas de azul da Prussia em massa "Willeys" ou "Valantine", em latas de libra, lata, onze mil e quatrocentos réis . . .. 11$400

385. 50 kilos de azul francez, marca R. U. S., kilo, seis mil e seiscentos réis . . .. 6$700

386. 3 kilos de batatinhas, kilo, nove mil e oitocentos réis . . .. 5$800

387 12 brochas de cabello, n. 5, marca A. P., uma, tres mil e trezentos réis . . .. 3$300

388 12 brochas de cabello, n. 7, marca A. P., uma, quatro mil e duzentos réis . . .. 4$200

389. 12 brochas de cabello n. 8, marca A. P., uma, quatro mil e duzentos réis . . .. 4$200

390. 12 brochas de cabello n. 12, marca A. P., uma, oito mil e oitocentos réis . . .. 8$800

391. 12 brochas de cabello n. 16, marca A. P., uma, dezeseis mil e novecentos réis . . .. 16$900

392. 6 brochas de cabello ingleza, para caiação, uma, tres mil e oitocentos réis . . .. 3$800

393. 12 camurças, grandes, uma, dezeseis mil e quatrocentos réis.. 16$400

394. 200 kilos de carbureto para solda a oxygenio, com 7 x 15, kilo, mil tresentos e trinta réis.... 1$330

395. 500 escovas para limpeza de carimbo, uma, tres mil e tresentos réis 3$300

396. 6 escovas de cabello, para tubo de caldeira, com 2" de diametro (amostra no almoxarifado), uma, cinco mil e novecentos réis . . .. 5$900

397. 6 escovas de cabello para tubo de caldeira, com 3" de diametro (amostra no almoxarifado), uma, oito mil e oitocentos réis 8$800

398. 12 escovas para lavagem de fundo de lancha, uma, seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800

400. 12 espatulas de diversos tamanhos, para pintar, uma, quatro mil e quatrocentos réis . . .. 4$400

401. 12 esponjas, grandes, de 1ª qualidade, uma, quatro mil e novecentos réis . . .. 4$900

402. 2.000 kilos de estopa alvejada, de primeira qualidade, kilo, tres mil oitocentos e noventa réis. 3$890

403. 50 kilos de felingup "N. Hoares", kilo, tres mil quatrocentos e noventa réis . . .. 3$490

404. 20 kilos de fio de algodão, kilo, seis mil réis . . .. 6$000

405. 2 kilos de fio des asbestos com 1/8", kilo, dez mil e oitocentos réis 10$800

406. 10 kilos de fio de vela, kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis 4$980

407. 10 kilos de folha de papelão, hydraulico amostra no almoxarifado), kilo, seis mil e quatrocentos réis . . .. 6$400

408. 100 kilos de gesso cré, kilo, quatrocentos e oitenta réis..... 48$0

409. 30 kilos de jal-chromo, escuro, kilo, tres mil e oitocentos réis.... 3$800

410. 20 kilos de jal-chromo, claro, kilo, dous mil e quatrocentos réis. 2$400

411. 1.000 folhas de lixa para ferro, ingleza, numeros diversos, de primeira, folha, duzentos e trinta e nove réis 239

412. 50 kilos de ocre lavado, kilo, seiscentos e oitenta réis..... 680

413. 200 kilos de oleo para transformador, kilo, mil e novecentos réis.... 1$900

414. 162 kilos de oleo de colza, litro, mil e cem réis . . .. 1$100

415. 1.000 oleo de linhaça "Blundell Spence", de 1ª qualidade, kilo, dous mil seiscentos e setenta e nove réis . . .. 2$679

416. 40 litros de oleo de ricino, refinado, litro, dous mil e setecentos réis . . .. 2$700

417. 162 litros de oleo "Engelbert", litro, mil quatrocentos e quarenta réis . . .. 1$440

418. 30 kilos de pedra pomes em pó, kilo, mil duzentos e setenta réis.... 1$270

421. 12 pinceis de cabello, chato n. 20, marca A. P., um, mil seiscentos e quarenta réis..... 1$640

422. 12 pinceis de cabello, chato, n. 24, marca A. P., um, dous mil e quatrocentos réis . . .. 2$400

423. 12 pinceis de cabello, chato, n. 26, marca A. P., um, dous mil setecentos e cincoenta réis..... 2$750

424. 12 pinceis de cabello, chato, n. 28, marca A. P., um, tres mil e trezentos réis . . .. 3$300

425. 12 pinceis de cabello, chato, n. 30, marca A. P., um, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
426. 12 pinceis de cabello, redondos, n. 8, marca A. P., um, seiscentos réis $600
427. 24 pinceis de cabello, redondos, numero 12, marca A. P., um, setecentos e cincoenta réis.... $750
428. 12 pinceis de cabello, redondos, n. 24, marca A. P., um, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
429. 12 pinceis de cabello, redondos, n. 26, marca A. P., um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
430. 6 pinceis de cabello, redondos, n. 30, marca A. P., um, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
431. 6 pinceis para lettras ns. 6 a 11, um, tres mil e quatrocentos réis. 3$400
432. 6 pinceis "Petunias", um, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
433. 20 kilos de pó de sapato, kilo, oitocentos e quarenta réis..... $840
434. 10 kilos de pó leve, kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
435. 30 kilos de preto negro "Willeys", ou "Valentine", em massa (latas de uma libra), kilo, vinte e dous mil e oitocentos réis.... 22$800
436. 5 kilos de sandalo, kilo, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
437. 50 kilos de seccante "Castello", kilo, mil seiscentos e quarenta réis 1$640
438. 10 kilos de sombra de oliveira, kilo, mil e quatrocentos réis..... 1$400
439. 20 kilos de Terra Sienne crua, kilo, mil e quatrocentos réis..... 1$400
440. 20 kilos de Terra Sienne queimada, kilo, mil e quatrocentos réis.. 1$400
441. 10 kilos de tinta azul em pó, kilo, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
442. 6 metros de torcida para lampeão, com 1/2" (amostra no almoxarifado), metro, mil réis... 1$000
443. 24 trinchas de cabello, marca A. P., ns. 1, 2, 3 e 6 (6 de cada numero), uma, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
446. 100 kilos de verde "Londres", kilo, dous mil duzentos e setenta réis... 2$270
447. 10 kilos de vermelhão da China, kilo, dezenove mil e novecentos réis . . . . . 19$900
448. 50 kilos de vermelhão francez, kilo, cinco mil e setecentos réis.... 5$700
449. 50 kilos de vermelhão francez, lavado, kilo, novecentos réis $900
450. 6 gallões de verniz "Copal" (Royal", gallão, trinta e quatro mil e novecentos réis . . . . . 34$900
451. 2 gallões de verniz "Japonez", para machina de escrever, gallão, trinta e oito mil réis..... 38$000
452. 4 gallões de verniz mordente "Le France", 1/4 de gallão, dezesete mil réis . . . . . 17$000
453. 6 gallões de verniz preto de 1ª qualidade "Royal", gallão, trinta e seis mil e oitocentos réis... 36$800
454. 20 gallões de verniz "Royal Flating", gallão, trinta e quatro mil e novecentos réis . . . . . 34$900
455. 10 gallões de verniz "Wearing Body Standard", gallão, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
456. 50 kilos de zarcão "Belga", kilo, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
457. 500 litros de alcool de 40 gráos, acondicionado em latas de 18 litros, litro, dous mil tresentos e setenta réis . . . . . 2$370

"Rubrica 16"

458 2 bacias e jarro de louça, com esponjeiras e saboneteira, (amostra no almoxarifado), jogo, trinta e oito mil réis..... 38$000

459. 24 baldes de zinco reforçado n. 10, um, quatro mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 4$480
460. 24 baldes de zinco reforçado n. 14, um, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
461. 100 latas de cêra para moveis e assoalho, "Guanabara", em latas de 850 grammas, lata, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
462. 200 copos de vidro polido para agua, um, quinhentos réis $500
463. 1.000 latas de creolina nacional ou seus succedaneos, de 1ª qualidade, lata, mil quatrocentos e setenta réis . . . . . 1$470
464. 50 escarradeiras de ferro esmaltada, alta, uma, dezoito mil e novecentos réis . . . . . 18$900
465. 50 escovas para lavagem de casa, de piassava, com cabo, uma, mil quatrocentos e oitenta réis... 1$480
466. 12 escovas para roupa, superior, uma, nove mil e quinhentos réis.... 9$500
467. 100 espanadores de pennas, n. 50, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
468. 200 espanadores de pennas n. 60, um, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
469. 6 lavatorios de ferro, completos, um, trinta mil réis . . . . . 30$000
470. 300 kilos de potassa, kilo, quinhentos e noventa réis $590
471. 200 latas de Rupi em latas de 1/2 litro, lata de 1/2 litro, mil setecentos e setenta réis . . . . . 1$770
472. 200 kilos de sabão nacional, especial, (amostra no almoxarifado), kilo, mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 1$680
473. 1.000 barras de sabonete nacional, especial, em barras de 250 grammas, barra, mil novecentos e quarenta réis . . . . . 1$940
474. 50 saponaceos, um, duzentos e quarenta réis $240
475. 70 kilos de soda caustica, granulada, em latas de um kilo, kilo, mil tresentos e noventa e oito réis 1$398
476. 10 talhas de barro, com capacidade para 10 litros de agua, na parte superior, com torneira e filtro, uma, doze mil e novecentos réis . . . . . 12$900
477. 10 talhas de barro, com capacidade para 20 litros de agua, na parte superior, com torneira e filtro, uma, quinze mil e novecentos réis . . . . . 15$900
478. 24 tijolos para arear talheres, um, seiscentos e quarenta réis.... $640
479. 300 vassouras de cabello n. 20, F. F. (amostra no almoxarifado) uma, sete mil e setecentos réis . . . . . 7$700
480. 200 vassouras de piassava "Cattete", (amostra no almoxarifado), uma, dous mil e cincoenta réis . . . . . 2$050
481. 50 vassouras de piassava, redonda, uma, mil setecentos e oitenta réis . . . . . 1$780
482. 30 vassouras de piassava, redonda, pequena, uma, tresentos e setenta réis $370

Os proponentes declaram acceitar todas as condições do edital a que se refere a presente proposta, e ás disposições que regem as concurrencias publicas, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Outrosim, declaram que os preços apresentados não excedem a 10 % dos correntes na praça, na vespera do dia do encerramento da concurrencia.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — Por procuração: *Henrique Ferreira Lino.*

A Companhia Fornecedora de Materiaes, nacional, com séde á rua Frei Caneca ns. 35 a 39, subordinando-se a todas as condições do edital de 10 de março proximo passado e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, vem se propôr a fornecer, aos preços abaixo, os artigos infra mencionados, do

GRUPO MATERIAL PARA CONSTRUCÇÃ

(Material de consumo)

Rubrica 4

2. Azulejo Petit-biseau, branco, de 1ª qualidade, collocado (inclusive moldura, filete e calhas), para uma quantidade de 300 metros quadrados, metro quadrado, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
3. Areia doce, para uma quantidade de 20 metros cubicos, metro cubico, vinte e tres mil e seiscentos réis..... 23$600
4. Cal virgem, para uma quantidade de seis toneladas, tonelada, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
5. Cal de marisco, para uma quantidade de seis toneladas, tonelada, cento e quarenta e tres mil réis ..... 143$000
6. Cimento "Atlas", em barricas de 150 kilogrammas, para uma quantidade de 60 barricas, barrica, trinta e um mil réis 31$000
7. Concreto ns. 1, 2 e 3, para uma quantidade de 12 metros cubicos, a:
   N. 1, metro cubico, a quarenta e quatro mil e oitocentos réis..... 44$800
   N. 2, metro cubico, trinta e nove mil e setecentos réis ..... 39$700
   N. 3, metro cubico, vinte e nove mil e seiscentos réis ..... 29$600
8. Ladrilho de ceramica "Nacional" (conforme a amostra), para uma quantidade de 200 metros quadrados, collocado, metro quadrado, cincoenta e quatro mil e quatrocentos réis ..... 54$400

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes., *José Maria Fernandes Vieira*, director-gerente.

Willy Borghoff & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Evaristo da Veiga n. 130, propõem fornecer á Directoria Geral dos Correios, durante o corrente anno, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, de 10 de março proximo passado, os artigos seguintes:

GRUPO PARA CORREARIA E FORRAÇÃO DE AUTOMOVEIS

Material de consumo — Rubrica 4

3. Botões de pressão, nickelados, grosa (20), vinte e cinco mil réis..... 25$000
9. Celluloide em folhas, com 1,40 x 0,60, folha (6), oito mil e novecentos réis.... 8$900
23. Panno-couro, especial, para forração de automoveis, com 1,40 de largura, metro (30), vinte e quatro mil réis..... 24$000
26. Pregos de remate, milheiro (3), nove mil réis ..... 9$000

GRUPO DE MATERIAL PARA AUTOMOVEIS

Material de consumo

Rubrica 6

(Artigos diversos)

6. Accumulador "Ford", para automoveis, de 6 volts, 90 ampéres (para arranco), um, cento e trinta e sete mil réis.... 137$000
7. Accumulador para automoveis, de 12 volts, 60 ampéres (para arranco de caminhão Saurer), um, quatrocentos e oitenta e nove mil réis ..... 489$000
8. Aros de borracha, massiços, com 720 x 120, "Continental" ou "Dunlop", collocados, um, quatrocentos e quatorze mil réis ..... 414$000
9. Aros de borracha, massiços, com 750 x 120, "Continental" ou "Dunlop", collocados, quatrocentos e vinte e nove mil réis ..... 429$000
10. Aros de borracha, massiços, com 770 x 140, "Continental" ou "Dunlop", collocados, um, quinhentos e cincoenta e nove mil réis ..... 559$000
11. Aros de borracha, massiços, com 850 x 160, "Continental" ou "Dunlop", collocados, um, setecentos e dezoito mil réis..... 718$000
12. Arruellas de aço, de pressão, com 6 m|m, uma, dezesete réis $017
13. Arruelas de aço, de pressão, com 8 m|m, uma, dezoito réis $018
14. Arruelas de aço, de pressão, com 9 m|m, uma, dezenove réis $019
15. Arruelas de aço, de pressão, com 10 m|m, uma, vinte réis $020
16. Arruelas de aço, de pressão, com 12 m|m, uma, vinte réis $020
17. Arruelas de aço, de pressão, com 14 m|m, uma, trinta e quatro réis..... $034
18. Arruellas de ferro, com 3|8", uma, dez réis $010
19. Arruelas de ferro, com 5|8", uma, vinte e cinco réis $025
20. Arruellas de ferro, com 7|8", uma, cincoenta e cinco réis $055
21. Arruellas de ferro, com 1|4", uma, dez réis $010
22. Arruelas de ferro, com 3|4", uma, quarenta e oito réis $048
23. Arruelas de ferro, com 1|2", uma, dezeseis réis $016
24. Arruellas de ferro, com 1", uma, setenta réis $070
27. Buchas de ferro fundido, especial para molas, kilo, tres mil e novecentos réis... 3$900
29. Buzina "Sparton", com 6 volts, marta "Safety First", uma, cento e quatro mil réis ..... 104$000
30. Buzina "Bosch", com 6 volts, uma, duzentos e oitenta e nove réis..... 289$000
31. Cabos para magneto, com duas capas, metro, mil e noventa réis ..... 1$090
32. Camaras de ar, com 28 x 1 1|2", Michelin, Cablé, uma, dez mil e quatrocentos réis 10$400
33. Camaras de ar, com 30 x 3", "Michelin Cablé", uma dezoito mil réis..... 18$000
34. Camaras de ar, com 30 x 3 1|2", "Michelin Cablé", uma, dezenove mil réis..... 19$000
35. Camaras de ar, com 30 x 4 1|2", "Michelin Cablé", uma, trinta e dous mil réis.... 32$000
36. Camaras de ar, com 32 x 4, "Michelin Cablé", uma, vinte e sete mil réis.... 27$000
37. Camaras de ar, com 32 x 4 1|2, "Michelin Cablé", uma, vinte e seis mil e quinhentos réis ..... 26$500
38. Camaras de ar, com 32 x 6, "Michelin Cablé", uma, vinte e nove mil réis.... 29$000
39. Camaras de ar, com 820 x 120, Michelin Cablé", uma, trinta e dous mil réis.... 32$000
40. Camaras de ar, com 880 x 120, "Michelin Cablé", uma, trinta e tres mil réis.... 33$000
41. Camaras de ar, com 895 x 135, "Michelin Cablé, uma, trinta e sete mil réis ... 37$000
43. Cantoneira de aluminio, listado, com 5|8" x 7|8", metro, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
45. Contra-pinos, com 1 "x 1|16", groza, mil e duzentos réis ..... 1$200
46. Contra-pinos, emo 1" x 3|32", groza, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
47. Contra-pinos, com 2" x 3|32", groza, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
48. Contra-pinos, com 2" x 5|32", groza, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
49. Contra-pinos, com 2" x 1|16", groza, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
50. Contra-pinos, com 2" x 3|16", groza, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
51. Contra-pinos, com 2" x 1|8", groza, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
54. Corrente com 45 x 25 m|m, tres metros cada, par, quinhentos e noventa mil réis.... 590$000
55. Corrente com 50 x 22 m|m, tres metros, cada, par, setecentos e oitenta mil réis 780$000
56. Couros para embreagem, com 60 x 130, um, vinte e oito mil réis..... 28$000

57. Dispositivos para magneto Bosch, um, noventa e tres mil réis ..... 93$000
58. Espanadores de pennas, um, onze mil réis 11$000
59. Fio para installação de autos, isolamento de borracha e capa de algodão impregnado, com 3 m|m, metro, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
60. Graxa patente "Texas", n. 00, kilo, dous mil cento e noventa e cinco réis..... 2$195
61. Graxa patente "Texas", n. 3, kilo, dous mil cento e noventa e cinco réis..... 2$195
63. Juntas metallicas, com 48 m|m, uma, duzentos e quarenta réis $240
64. Juntas metallicas, com 52 x 7 m|m, uma, duzentos e setenta réis $270
65. Juntas metallicas, com 63 x 7 m|m, uma, tresentos e trinta réis $330
66. Juntas para velas de carros europeus, uma, cento e quarenta réis $140
67. Lampadas para pharol, de 6 e 12 volts, com 1 e 2 polos, uma, mil setecentos e noventa e cinco réis ..... 1$795
68. Lampadas para lanterna, de 6 e 12 volts, com 1 e 2 polos, uma, setecentos e noventa e oito réis $798
70. Lona para freio, com 45 x 65 m|m, metro, onze mil e oitocentos réis..... 11$800

Peças para Ford

Modelo A

8. Peça n. A 1.015 (roda), peça, setenta e nove mil réis ..... 79$000
79. Peça n. A 1.105 (cubo e caixa, freio dianteiro completo), peça, cincoenta e um mil réis ..... 51$000
80. Peça n. A 1.115 (cubo e caixa, freio trazeiro completo), peça, sessenta e dous mil réis ..... 62$000
81. Peça n. A 1.130 (Calota), peça, mil e novecentos réis ..... 1$900
83. Peça n. A 1.201 (Cone rolamento interno, roda dianteira), peça, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
84. Peça n. A 1.202 (capa rolamento interno, roda dianteira), peça, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
85. Peça n. A 1.216 (cone rolamento externo, roda dianteira), peça, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
86. Peça n. A 1.217 (capa rolamento externo, roda dianteira), peça, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
87. Peça n. A 1.225 (rolamento roda trazeira), peça, onze mil réis ..... 11$000
88. Peça n. A 1.236 (manga do cubo trazeiro), peça, trinta e um mil e quatrocentos réis ..... 31$400
102. Peça n. A 3.105 (ponta do eixo completa), peça, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
103. Peça n. A 3.115 (pino ponta do eixo, direito), peça, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
109. Peça n. A 3.327 (mola do assento do varal), peça, mil e duzentos réis..... 1$200
110. Peça n. A 3.405 (B), tensor dianteiro, peça, sessenta e sete mil réis..... 67$000
111. Peça n. A 3.430 (soquete da bola, tensor dianteira), peça, cinco mil e quatrocentos reis ..... 5$400
113. Peça n. A 3.503 (direcção completa), peça, cento e sessenta e oito réis..... 168$000
114. Peça n. A 3.505 (columna e capa da direcção), peça, noventa e cinco mil réis.. 95$000
115. Peça n. A 3.590 (braço da direcção), peça, dezesete mil réis ..... 17$000
117. Peça n. A 4.001 (eixo trazeiro completo), peça, novecentos e cincoenta e nove mil réis ..... 959$000
122. Peça n. A 4.215 (pinhão do differencial), peça, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
123. Peça n. A 4.221 (cone do rolamento differencial, completo), peça, vinte e um mil réis ..... 21$000
128. Peça n. A 5.230 (silencioso completo), peça, setenta e seis mil réis..... 76$000
129. Peça n. A 5.310 (mola dianteira, completa), peça, trinta e nove mil réis..... 39$000
130. Peça n. A 5.560 (mola trazeira, completa), peça, setenta e cinco mil réis..... 75$000
132. Peça n. A 6.110 (pistão), peça, trinta e um mil e quinhentos réis)..... 31$500
136. Peça n. A 6.200 (biela completa), peça, trinta e quatro mil réis..... 34$000
141. Peça n. A 6.600 (bomba de oleo), peça, cincoenta e um mil réis ..... 51$000
145. Peça n. A 7.001 (transmissão completa), peça, tresentos e noventa e quatro mil réis ..... 594$000
146. Peça n. A 7.090 (junta universal completa), peça, trinta e sete mil réis..... 37$000
147. Peça n. A 7.120 (rolamento tubular contra-eixo, curto), peça, oito mil réis... 8$000
148. Peça n. A 7.121 (rolamento tubular contra-eixo, comprido), peça, oito mil réis... 8$000
151. Peça n. A 7.525 (embreagem completa), peça, cento e sessenta e oito mil réis... 168$000
159. Peça n. A 8.001 (radiador), peça, duzentos e trinta e tres mil réis..... 233$000
160. Peça n. A 8.005 (radiador), peça, cento e sessenta e nove mil réis..... 169$000
167. Peça n. A 8.500 (bomba da agua e ventilador, completos), peça, noventa e tres mil réis ..... 93$000
174. Peça n. A 9.002 (tanque da gazolina), peça, cento e noventa mil réis..... 190$000
182. Peça n. A 9.510 (carburador completo), peça, cincoenta e um mil réis..... 51$000
197. Peça n. A 12.000 (bobina), peça, vinte e oito mil réis ..... 28$000
198. Peça n. A 12.100 (distribuidor completo), peça, sessenta e sete mil réis..... 67$000
214. Peça n. A 13.802 (buzina completa), peça, trinta e nove mil réis..... 39$000
232. Peça n. A 20.025 (parafusos de 3/16", cabeça convexa), peça quatrocentos e oitenta réis $480
233. Peça n. A 20.240 (parafusos de 1/2", cabeça redonda), peça, cento e oitenta réis.... $180
235. Peça n. A 20.557 (parafusos de 5/8", cabeça sextavada), peça, cento e oitenta réis $180
239. Peça n. A 21.116 (parafusos de 1", cabeça sextavada), peça, setecentos e dez réis. $710

Artigos diversos

245. Oleo "Gargoyle Mobiloil A", caixa com 38 litros, uma, cento e trinta e nove mil réis ..... 139$000
246. Oleo "Gargoyle Mobiloil C", caixa com 38 litros, uma, noventa e nove mil réis... 99$000
251. Parafuso de aço, com porca lisa e sextavada, 6" x 20 m/m, um, duzentos e dez réis. $210
252. Parafusos de aço, torneado, com 6 x 30 m/m, um, duzentos e noventa réis..... $290
253. Parafuso de aço, torneado, com 6 x 50 m/m, um, tresentos e cincoenta réis..... $350
254. Parafuso de aço, torneado, com 8 x 20 m/m, um, tresentos e cincoenta réis..... $350
255. Parafuso de aço, torneado, com 8 x 30 m/m, um, quatrocentos e vinte réis..... $420
256. Parafuso de aço, torneado, com 8 x 50 m/m, um, quatrocentos e noventa réis..... $490
257. Parafuso de aço, torneado, com 8 x 80 m/m, um, quinhentos e sessenta réis..... $560
258. Parafuso de aço, torneado, com 10 x 25 m/m, um, quatrocentos e noventa réis..... $490
259. Parafuso de aço, torneado, com 10 x 30 m/m, um, quinhentos réis $500
260. Parafuso de aço, torneado, com 10 x 50 m/m, um, setecentos réis $700
261. Parafuso de aço, torneado, com 10 x x 100 m/m, um, mil e cem réis..... 1$100
262. Parafuso de aço, torneado, com 12 x 25 m/m, um, seiscentos e trinta réis..... $630
263. Parafuso de aço, torneado, com 12 x 40 m/m, um, setecentos e setenta réis..... $770
264. Parafuso de aço, torneado, com 12 x 50 m/m, um, oitocentos e quarenta réis..... $840
265. Parafuso de aço, torneado, com 12 x 80 m/m, um, mil e cincoenta réis..... 1$050

266. Parafuso de aço, torneado, com 12 x 100 m/m, um, mil duzentos e sessenta réis . . . . . 1$260
267. Parafuso de aço, torneado, com 14 x 50 m/m um, mil duzentos e sessenta réis..... 1$260
268. Parafuso de aço, torneado, com 14 x 100 m/m, um, dous mil réis..... 2$000
269. Parafuso de aço, torneado, com 14 x 120 m/m, um, dous mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 2$450
271. Platinados para magneto "Bosch", par, quarenta e nove mil réis..... 49$000
272. Pneus com 820 x 120, "Michelin Cable", um, duzentos e tres mil réis..... 203$000
273. Pneus com 880 x 120, "Michelin Cable", um duzentos e vinte e tres mil réis..... 223$000
274. Pneus com 895 x 135, "Michelin Cable", um duzentos e setenta e seis mil réis... 276$000
275. Pneus com 28 x 1 1/2", "Michelin", um vinte e tres mil e quinhentos réis... 23$500
276. Pneus com 30 x 3", "Michelin Cable", um noventa e seis mil réis..... 96$000
277. Pneus com 30 x 3 1/2", "Michelin Cable', um, cento e sete mil réis..... 107$000
279. Pneus com 32 x 4 1/2", "Michelin Cable", um, duzentos e vinte e sete mil réis.. 227$000
280. Pneus com 32 x 6", "Michelin Cable" ou "Goodyear reforçados, um, quatrocentos e cincoenta e quatro mil réis..... 454$000
281. Porca de aço, lisa e sextavada, com 6 m/m, uma, cento e vinte réis..... $120
282. Porca de aço lisa e sextavada, com 8 m/m, uma, cento e noventa réis..... $190
283. Porca de aço, lisa e sextavada, com 10 m/m, uma, duzentos e quarenta réis..... $240
284. Porca de aço, lisa e sextavada, com 12 m/m, uma tresentos e cincoenta réis..... $350
285. Porca de aço, lisa e sextavada, com 14 m/m, uma, quatrocentos e setenta réis..... $470
286. Thermoid, com 3 1/2 x 1/4", metro, trinta e tres mil e oitocentos réis..... 33$800
287. Termoid, com 2 3/4" x 1/4", metro, vinte e oito mil e duzentos réis..... 28$200
288. Termoid, com 2 x 1/4", metro, vinte e um mil e quinhentos réis..... 21$500
289. Tubo de borracha, com 50 m/m, para circulação d'agua, metro, onze mil réis. 11$000
290. Velas "Champion", para carro europeu, uma quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
291. Velas "Champion", para carro Ford, uma, quatro mil e quatrocentos réis.. 4$400

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital de concurrencia e ao Codigo de Contabilidade Publica.

Declaramos que os preços acima são inferiores aos correntes do mercado.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — Por procuração de Willy Borghoff & Comp., *Antonio de Oliviera Brito*.

C. Fuerst & Comp., Ltda., negociantes de nacionalidade allemã, estabelecidos nesta praça, á rua Tenente Possolo numeros 15/25, com o commercio de machinas e material graphico, propõem-se a fornecer a essa repartição, de accôrdo com o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official*, n. 58, de 10 de março de 1929, do material necessario a essa repartição, durante o exercicio de 1929, do grupo para typographia, a saber:

GRUPO PARA TYPOGRAPHIA

Material permanente

Rubrica 2

1. Machina automatica para cortar papel, marca "Seybold", tamanho do córte 50 pollegadas, motor electrico conjugado na propria machina e quatro facas (Preço C. I. F. Rio), uma, vinte e oito contos quinhentos e oitenta e cinco mil réis..... 28:585$000
2. Machina para fundir rolos com massa, marca "Sadowsky", modelo n. 4, para 50 kilos, com aquecimento por meio de gaz: uma caldeira com parede dupla para derreter a massa, com dispositivo para misturar a mesma (a caldeira deve ser estanhada por dentro); uma installação para limpar a massa com dispositivo para mexer a mesma; um compressor especial com recipiente para o ar, com valvula de segurança e manometro; um tubo para fundição com engate duplo, bica e bicos mudaveis; uma penteira para a massa; um aquecedor para os moldes por meio de gaz; uma installação para resfriar os rolos fundidos, inclusive motor electrico. (Preço C. I. F. Rio), uma, cinco contos duzentos e trinta mil réis..... 5:230$000
4. Machina para picotar da fabricação de A. Hogenforst, Leipzig, modelo J. comprimento do córte 80 c/m, movimento por meio de motor electrico, inclusive este, braços graduaveis; mesa deanteira com esquadro lateral; mesa trazeira com esquadro frontal e escala metrica no centro. (Preço C. I. F. Rio), uma, dous contos novecentos e quarenta e cinco mil réis . . . . . 2:945$000

Material de consumo

Rubrica 4

5. Anilina azul, allemã, para pautação, kilo, setenta e oito mil réis..... 78$000
6. Anilina encarnada, allemã, para pautação, kilo, oitenta mil réis..... 80$000
7. Anilina roxa, allemã, para pautação, kilo, noventa e dous mil réis..... 92$000
8. Anilina verde, allemã, para pautação, kilo, setenta e seis mil réis..... 76$000
9. 20 rolos de arame para machina de grampear n. 20 (rolo com dous kilos), rolo, cinco mil e oitocentos réis. 5$800
10. 12 rolos para machina de grampear, numero 22 (rolo com dous kilos), rolo, seis mil réis..... 6$000
11. 6 rolos de arame para machina de grampear n. 26 (rolos com dous kilos), rolo, seis mil e novecentos réis. 6$900
12. 200 bobinas de cadarço com 8 m/m de largura e 36 metros de comprimento, do fabricante "Preusse", uma, doze mil e oitocentos réis..... 12$800
13. 200 bobinas de cadarço com 12 m/m de largura e 36 metros de comprimento, do fabricante "Preusse", uma, quatorze mil reis..... 14$000
14. 200 bobinas de cadarço com 15 m/m de largura e 36 metros de comprimento do fabricante "Preusse", uma, dezesete mil reis..... 17$000
17. 200 metros de cadarço de linho, para rotativa, com 20 m/m de largura, metro seiscentos e cincoenta réis. $650
18. 200 metros de cadarço de linho, para rotiva, com 25 m/m de largura, metro mil e duzentos réis..... 1$200
19. 1.000 metros de cadarço com 25 m/m de largura, metro, tresentos e cincoenta réis $350
29. 400 kilos de massa, extra-forte, allemã, para rolos, acondicionada em latas, marca "Victoria", kilo, oito mil seiscentos e sessenta réis.. 8$660
30. 1 panno de pautar para a machina de pautar "Willy", um, quatrocentos e sessenta mil réis..... 460$000
31. 1 panno de pautar para a machina de pautar "Reinhard", um, tresentos e oitenta mil réis..... 380$000
83. 20 kilos de tinta amarella-chromo, kilo, onze mil réis . . . . . 11$000
84. 20 kilos de tinta azul-bronze, kilo, dezesete mil réis . . . . . 17$000
86. 400 kilos de tinta preta n. 186, para obras, semelhante a do fabricante "Geb. Hartmann", kilo, sete mil réis . . . . . 7$000
87. 10 kilos de tinta verde-veridiana, kilo vinte mil réis..... 20$000

88. 50 kilos de tinta vermelha-lacca, kilo vinte mil réis..... 20$000
90. 50 tubos de fio, n. 36, dos fabricante "Preusse", tubo, dezeseis mil tresentos réis ..... 16$300
91. 50 tubos de fio, n. 20, dos fabricante "Preusse", tubo, dezeseis mi réis ..... 16$000
92. 50 tubos de fio, n. 16, dos fabricante "Preusse", tubo, dezeseis mil cem réis ..... 16$100

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as condições do edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e que os seus preços não excedem a 10 % dos correntes na praça, na vespera do encerramento da concurrencia.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — Por procuração de C. Fuerst & Comp., Ltda., *Zimmermann*.

Pinto Guimarães & Companhia, negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua da Candelaria n. 40, 1º andar, de accôrdo com o edital dessa directoria, datado de 10 de março proximo findo, publicado no *Diario Official* n. 58, da mesma data, e respectivas rectificações de 12 e 13 do mesmo mez, ambas tambem publicadas no *Diario Official*, veem propôr fornecer á Directoria Geral dos Correios, durante o anno de 1929, os artigos seguintes

GRUPO PARA TYPOGRAPHIA

Material de consumo — Rubrica 4

400 (quatrocentas bobinas de papel assetinado, branco de 1ª qualidade, com 64 gramma o metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 cms. e o comprimento de 5.000 metros, (preço C.I.F. Rio), bobina, duzentos e quarenta e nove mil réis . . .. 249$000

40. 400 (quatrocentas) bobinas de papel assetinado, branco, de 1ª qualidade, com 64 grammas o metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 cms. e o comprimento de 5.000 metros (preço entregue no almoxarifado), bobina, quatrocentos e oitenta e cinco mil e oitocentos réis . . .. 85$800

5. 1.500 (mil e quinhentas) resmas de papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, B.B., com 16 kilos a resma, (preço C.I.F. Rio), resma, vinte e um mil e seiscentos réis ..... 21$600

46. 1.500 (mil e quinhentas) resmas de papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, B.B., com 16 kilos a resma, (preço entregue no almoxarifado), resma, trinta e sete mil e seiscentos réis..... 37$600

47. 3.000 (tres mil) resmas de papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, B.B., com 24 kilos a resma, (preço C. I.F. Rio), resma, trinta e dous mil e quatrocentos réis..... 32$400

48. 3.000 (tres mil) resmas de papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, B.B., com 24 kilos a resma, (preço entregue no almoxarifado), resma, cincoenta e seis mil e quatrocentos réis ..... 56$400

80. 50.000 (cincoenta mil) metros quadrados de percalina, extra-forte, "Beaver", para o fabrico de rotulos (conforme a amostra), (preço C.I.F. Rio), metro quadrado, dous mil quatrocentos e noventa réis.... 2$490

81. 50.000 (cincoenta mil) metros quadrados de percalina, extra-forte, "Beaver", para o fabrico de rotulos (conforme a amostra), (preço entregue no almoxarifado), metro quadrado, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900

GRUPO PARA PAPELARIA

Material permanente — Rubrica 4

69. 50 (cincoenta) machinas allemãs "Universal", de numerar com 5 a 6 rodas em partes iguaes: dimensão dos caracteres: 5 m/m, com 5 movimentos, uma, cento e oitenta e nove mil réis . . .. 189$000

70. 500 (quinhentas) resmas de papel almasso, de 1ª, pautado e timbrado, em meias folhas, para officio de agencia resma com 40 folhas e tres kilos de peso (amostra no almoxarifado), resma, dezeseis mil e novecentos réis . . .. 16$900

71. 500 (quinhentas) resmas de papel almasso, de 1ª, pautado e timbrado nas duas paginas "Serviço Postal", resma com 400 folhas inteiras e 6 kilos de peso, resma, vinte e seis mil e novecentos réis ..... 26$900

72. 60 (sesenta) caixas de papel diplomata, de linho "Royal Velum", com 10 kilos a resma, com diversos timbres, sem pauta, caixa com 100 folhas, caixa, vinte e cinco mil réis..... 25$000

73. 400 (quatrocentas) resmas de papel "Kraft", extraforte, com 1,16 x 0,74, resma com 400 folhas, peso da resma 30 kilos, para acondicionamento, resma, noventa e seis mil réis..... 96$000

74. 300 (tresentas) resmas de papel "Kraft", com 1,28 x 0,74, resma com 400 folhas, peso da resma 40 kilos, para acondicionamento, resma, cento e vinte e oito mil réis..... 128$000

84. 50 (cincoenta) caixas de papel polygrapho, azul, fino, "Davico", caixas com 100 folhas, caixa, doze mil réis..... 12$000

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as condições do edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e tambem que os preços apresentados não excedem a 10 % dos correntes na praça.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — *Pinto Guimarães & Comp.*

A Companhia Commercial e Maritima, Companhia Nacional, estabelecida á rua dos Beneditinos de 1 a 7, com negocio de automoveis e accessorios, vem pela presente apresentar a proposta abaixo discriminada, declarando sujeitar-se á todas as condições impostas pelo edital de concurrencia publica publicado em o *Diario Official* de 10 de março do corrente anno, bem assim com todas as disposições que regem as concurrencias publicas e contractos de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica da União.

GRUPO DE MATERIAL PARA AUTOMOVEIS

Material de consumo — Rubrica 6 (artigos diversos)

Numero de ordem — Quantidade — Artigos — Unidade — Preços

6. 10 accumuladores "Ford", para automoveis, de 6 volts, 90 ampéres (para arranco), um, cento e doze mil réis ..... 112$000

7. 3 accumuladores para automoveis, de 12 volts, 60 ampéres (para arranco de caminhão "Saurer", um, duzentos e noventa e nove mil réis ..... 299$000

8. 6 aros de borracha macissos, com 720 x 120 "Continental" ou "Dunlop", collocados, um, tresentos e noventa e cinco mil réis . . .. 395$000

9. 8 aros de borracha, macissos, com 750 x 120 "Continental" ou "Dunlop", collocados, um, quatrocentos e trinta e cinco mil réis . . .. 435$000

10. 2 aros de borracha, macissos, com 770 x 140 "Continental" ou "Dunlop", collocados, um, quinhentos e vinte e oito mil réis 528$000

11.	12 aros de borracha, macissos, com 850 x 160, "Continental" ou "Dunlop", collocados, um, seiscentos e noventa e seis mil réis	696$000
12.	300 arruelas de aço de pressão, com 6 m/m, uma, trinta réis	$030
13.	300 arruelas de aço, de pressão, com 8 m/m, uma, trinta réis	$0300
14.	300 arruelas de aço, de pressão, com 9 m/m, uma, trinta réis	$030
15.	300 Arruelas de aço de pressão, com 10 m/m, uma, trinta réis	$030
16.	300 arruelas de aço de pressão, com 12 m/m, uma, trinta réis	$030
17.	300 arruelas de aço, de pressão, com 14 m/m, uma, cincoenta réis	$050
18.	100 arruelas de ferro, com 3/8, uma, duzentos réis	$200
19.	100 arruelas de ferro, com 5/8, uma, tresentos réis	$300
20.	100 arruelas de ferro, com 7/8, uma, tresentos réis	$300
21.	100 arruelas de ferro com 1/4, uma, tresentos réis	$300
22.	200 arruelas de ferro com 3/4, uma, quatrocentos réis	$400
23.	100 arruelas de ferro com 1/2, uma, quatrocentos réis	$400
24.	100 arruelas de ferro com 1", uma, quatrocentos réis	$400
25.	100 arruelas de ferro com 2", uma, seiscentos réis	$600
26.	100 arruelas "Michelin", uma, duzentos réis	$200
27.	400 buchas de ferro fundido, especial para molas, kilo, tres mil réis	3$000
28.	6 buzinas "Claxon", n. 3, uma, quarenta mil réis	40$000
29.	3 buzinas "Sparton", com 6 volts, marca "Safety First", uma, quarenta mil réis	40$000
30.	1 buzina "Bosch", com 6 volts, uma, duzentos e vinte e cinco mil réis	225$000
31.	100 metros de cabos para magneto, com duas capas, metro, oitocentos e noventa réis	$890
32.	20 camaras de ar, com 28 x 1 1/2", "Michelin Cablé", uma, sete mil e novecentos réis	7$900
33.	10 camaras de ar, com 30 x 3, "Michelin Cablé", uma, dezeseis mil réis	16$000
34.	70 camaras de ar, com 30 x 3 1/2 "Michelin Cablé", uma, dezesete mil setecentos e noventa réis	17$790
35.	50 camaras de ar, com 30 x 4 1/2, "Michelin Cablé", uma, vinte e um mil e setecentos réis	21$700
36.	6 camaras de ar, com 32 x 4 "Michelin Cablé", uma, vinte e cinco mil e quinhentos réis	25$500
37.	20 camaras de ar, com 32 x 4 1/2 "Michelin Cablé", uma, trinta mil novecentos e cincoenta réis	30$950
38.	16 camaras de ar, com 32 x 6, "Michelin Cablé", uma, cincoenta e cinco mil e setecentos réis	55$700
39.	6 camaras de ar, com 820 x 120, "Michelin Cablé", uma, trinta mil novecentos e noventa réis	30$990
40.	20 camaras de ar, com 880 x 120, "Michelin Cablé", uma, trinta e um mil setecentos e noventa réis	31$790
41.	6 camaras de ar, com 895 x 135, "Michelin Cablé", uma, trinta e cinco mil e quinhentos réis	35$500
42.	3 castanhas completas para magneto inclusive mola, uma, duzentos e dez mil réis	210$000
43.	20 cantoneiras de aluminio, listado, com 5/8 x 7/8, metro, tres mil réis	3$000
44.	2 collecções de ferramentas para Ford, de accôrdo com o ultimo catalogo (modelo A), collecção, duzentos e vinte mil réis	220$000
45.	3 contrapinos, com 1" x 1/16, grosa, oitocentos réis	$800
46.	6 contrapinos, com 1" x 3/32, grosa, oitocentos réis	$800
47.	6 contrapinos, com 2" x 3/32, grosa, novecentos réis	$900
48.	6 contrapinos, com 2" x 5/32, grosa mil e quinhentos réis	1$500
49.	6 contra-pinos, com 2" x 1/16, grosa novecentos réis	$900
50.	6 contra-pinos, com 2" x 3/16, grosa, tres mil réis	3$000
51.	Contra-pinos, com 2" x 1/8, grosa, tres mil e quinhentos réis	3$500
52.	2 correntes, com 35 x 12 m/m, 2 metros e 1/2, cada par, duzentos e oitenta mil réis	280$000
53.	3 correntes, com 40 x 20 mm., 3 metros cada, par, quatrocentos e oitenta mil réis	480$000
54.	1 corrente, com 45 x 25 mm., 3 metros cada, par, seiscentos e oitenta mil réis	680$000
55.	1 corrente, com 50 x 22 mm., 3 metros cada, par, quinhentos e novenla mil réis	590$000
56.	6 couros para embreagem, com 60 x x 130, um, vinte e dous mil réis	22$000
57.	6 dispositivos para magneto, "Bosch", setenta mil e novecentos réis	70$900
58.	12 espanadores de pennas, um, oito mil novecentos e noventa réis	8$990
59.	200 metros de fio para installação de autos, isolamento de borracha e capa de algodão impregnado, com 3 mm., metro, mil e cem réis	1$100
60.	200 kilos de graxa patente "Texas" numero 00, kilo, mil oitocentos e oitenta réis	1$880
61.	400 kilos de graxa patente "Texas" numero 3, kilo, mil oitocentos e oitenta réis	1$880
62.	100 interruptores para camaras de ar, um, tresentos e oitenta réis	$380
63.	24 juntas metallicas, com 18 millimetros, uma, cem réis	$100
64.	24 juntas metallicas com 52 x 7 millimetros, uma, cem réis	$100
65.	24 juntas metallicas com 63 x 7 millimetros, uma, cem réis	$100
66.	100 juntas para velas de carros europeus, uma, cincoenta réis	$050
67.	150 lampadas para pharol, de 6 e 12 volts, com 1 e 2 polos, uma, mil seiscentos e trinta réis	1$630
68.	150 lampadas para lanternas, de 6 e 12 volts, com 1 e 2 polos, uma, oitocentos e trinta réis	$830
69.	6 limpadores manual "Onflok" para pára-brisa, um, doze mil réis	12$000
70.	12 metros de lona para freio, com 15 x x 65 mm., metro, nove mil réis	9$000
71.	100 lunetas "Michelin", carta, duzentos réis	$200
72.	1 irradiador para auto-caminhão "Saurer", de 3 toneladas, typo moderno, um, dous contos oitocentos e cincoenta réis	2:850$000
73.	20 latas de massa "Murphi" ou "Valentine", para apparelho de pintura, em latas de 2 libras, lata, dez sete mil réis	17$000
76.	2 magnetos "Bosch" D. U. 4, allemão, um, quinhentos e cincoenta e oito mil réis	558$000
77.	4 placas para estribos americanos, typo Sweasty, modelo A, uma, trinta mil réis	30$000
	Peças para "Ford" modelo A:	
78.	4 tecas n. A 1.015 (roda), peça, cento e noventa e cinco mil réis	195$000
79.	2 peças n. A 1.105 (cubo e caixa, freio dianteiro completo), peça, quatrenta mil e setecentos réis	40$700

80. 2 peças n. A 1.115 (cubo e caixa, freio trazeiro completo), peça, cincoenta e oito mil e seiscentos réis. . . . . 58$600
81. 12 peças n. A. 1.130 (calota), peça, mil e setecentos réis. . . .. 1$700
82. 6 peças n. A. 1.190 (protector do pó dianteiro), peça, mil e cem réis 1$100
83. 6 peças n. A 1.201 (cone, rolamento interno, roda dianteira), peça, onze mil e novecentos réis 11$900
84. 6 peças n. A. 1.102 (capa rolamento interno, roda dianteira), peça, cinco mil e quinhentos réis.. 5$500
85. 6 peças n. A. 1.216 (cone rolamento externo, roda dianteira), peça, oito mil e quatrocentos réis... 8$400
86. 6 peças n. A. 1.217 (capa rolamento externo, roda dianteira), peça, quatro mil e duzentos réis... 4$200
87. 6 peças n. A. 1.225 (rolamento roda trazeira), peça, dez mil e seiscentos réis. . . . . 10$600
88. 6 peça n. A. 1.236 (manga do cubo trazeiro), peça, dez mil e seiscentos réis. . . . . 10$600
89. 8 peças n. A. 2.019 (patim do freio), peça, dez mil e seiscentos réis 10$600
90. 8 peças n. A. 2.024 (roldana do patim), peça, mil e duzentos réis 1$200
91. 4 peças n. A. 2.035 (mola tensão do freio comprida), peça, setecentos réis. $700
92. 4 peça n. A. 2.036 (mola de tensão do freio, curta), peça, tresentos réis. $300
93. 16 peças n. A. 2.041 (regulador do freio), peça, dous mil e tresentos réis. . . . . 2$300
94. 16 peças n. A. 2.042 (eixo regulador de freio), peça, dous mil réis... 2$000
95. 12 peças n. A. 2.050 (cunha operadora freio dianteiro), peça, quatro mil e duzentos réis. . ..... 4$200
97. 6 peças n. A. 2.059 (retentor de graxa freio dianteiro), peça, dezoito mil réis. . . . . 18$000
100. 4 peças n. A. 3.010 C (eixo dianteiro), peça, noventa e seis mil réis. . 96$000
101. 2 peças n. A. 3.030 B (supporte mola dianteiro), peça, doze mil e tresentos réis. . . . . 12$300
102. 2 peça n. A. 3.105 (ponta do eixo completa), peça, quarenta e dous mil réis. . . . . 42$000
103. 2 peças n. A. 3.115 B (pino ponta do eixo, direito), peça, nove mil e setecentos réis. . . . . 9$700
104. 2 peças n. A. 3.130 B (braço da ponta do eixo, direito), peça, tresemil e seiscentos réis..... 13$600
105. 2 peças n. A. 3.131 B (braço da ponta do eixo, esquerdo), peça, vinte e seis mil e duzentos réis..... 26$200
106. 2 peças n. A. 3.280 (tirante ponta do eixo completo), peça, vinte e oito mil e oitocentos réis.. 28$800
107. 2 peças n. A. 3.285 (ponta do tirante, direito), peça, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
108. 2 peças n. A. 3.305 (varal), peça, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
110. 3 peças n. A. 3.405 B (tensor dianteiro), peça, sessenta e tres mil réis. . . . . 63$000
111. 4 peças n. A. 3.430 (soquete da bola, tensor dianteiro), peça, cinco mil réis. . . . . 5$000
113. 1 peça n. A. 3.503 (direcção completa), peça, cento e cincoenta e oito mil e novecentos réis.... 158$900
117. 1 peça n. A. 4.001 (eixo trazeiro completo), peça, oitocentos e setenta mil réis. . . . . 870$000
118. 2 peças n. A. 4.010 B (capa do eixo trazeiro), peça, cento e trinta e tres mil réis. . . . . 133$000
120. 2 peças n. A. 4.209 (pinhão e corda), peça, setenta e nove mil e novecentos réis. . . . . 79$000
121. 2 peças n. A. 4.211 (cruzeta do differencial), peça, nove mil e setecentos réis. . . . . 9$700
123. 4 peças n. A. 4.221 (cone do rolamento do differencial, completo), peça, vinte mil e tresentos réis 20$300
125. 6 peças n. A. 4.235 (ponta do eixo com engrenagem), peça, trinta e nove mil réis. . . . . 39$000
126. 4 peças n. A. 4.645 (rolamento do eixo cardan), peça, onze mil réis 11$000
128. 2 peças n. A. 5.230 (silencioso, completo), peça, setenta e dous mil réis. . . . . 72$000
129. 6 peças n. A. 5.310 (mola dianteira, completa), peça, trinta e seis mil réis. . . . . 36$000
130. 3 peças n. A. 5.560 B (mola trazeira completa), peça, sessenta e sete mil réis. . . . . 67$000
132. 8 peças n. 6.110 (pistão), peça, vinte e quatro mil e seiscentos réis 24$600
133. 2 peças n. A. 6.135 (pino de pistão), peça, seis mil e tresentos réis 6$300
141. 1 peça n. 6.600 (bomba de oleo, completa), peça, quarenta e oito mil réis. . . . . 48$000
142. 1 peça n. 6.603 (corpo de bomba, completo), peça, quarenta e oito mil e quatrocentos réis. . . 48$400
145. 1 peça n. A. 7.001 (transmissão completa), peça, tresentos e setenta e dous mil réis. . . . . 372$000
146. 3 peças n. A. 7.090 (junta universal, completa), peça, trinta e quatro mil e oitocentos réis. . .. 34$800
147. 3 peças n. 7.120 (rolamento tubular contra-eixo, curto), peça, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
151. 2 peças n. A. 7.525 (embreyagem completa), peça, cento e cincoenta e nove mil e oitocentos réis. . . . . 159$800
159. 2 peças n. A. 8.001 (radiador), peça, duzentos e dezenove mil réis.. 219$000
160. 2 peças n. A. 8.005 (radiador), pela, duzentos e dezenove mil réis.. 219$000
162. 12 peças n. A. 8.260 (mangueira da entrada do radiador), peça, mil e setecentos réis. . . . . 1$700
167. 2 peças n. A. 8.500 (bomba da agua e ventilador, completos), peça, oitenta e sete mil e novecentos réis. . . . . 87$900
172. 2 peças n. A. 8.600 (ventilador completo), peça, trinta e quatro mil e oitocentos réis..... 34$800
173. 6 peças n. 8.020 (correia de ventilador), peça, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
174. 1 peça n. A. 9.002 (tanque de gazolina), peça, cento e oitenta mil réis. . . . . 180$000
179. 2 peças n. A. 9.300 (medidor de gazolina completo), peça, vinte mil e quatrocentos réis. . . . . 20$400
182. 1 peça n. A. 9.510 (carburador completo), peça, quarenta e oito mil e quatrocentos réis..... 48$400
185. 1 peça n. A. 10.000 (gerador completo), peça, duzentos e onze mil réis. . . . . 211$000
190. 3 peças n. A. 10.505 (disjunctor do gerador), peça, dez mil réis.. 10$000
191. 6 peças n. 10.850 (amperemetro completo), peça, cinco mil quinhentos e vinte réis. . . . . 5$520

197	4 peças n. A. 12.000 (bobina), peça, vinte e seis mil e novecentos réis.	26$900
198.	1 peça n. A. 12.100 (distribuidor completo), peça, sessenta e tres mil réis.	63$000
199.	2 peças n. A. 12.105 (corpo de distribuidor), peça, oito mil e quinhentos réis.	8$500
205.	2 peças n. A. 12.300 (condensador), peça, seis mil réis.	6$000
206	2 peças n. A. 13.004 (pharóes completos), peça, trinta e dous mil réis.	32$000
207.	6 peças n. A. 13.060 (lentes para pharóes), peça, dous mil e setecentos réis.	2$700
210.	3 3 peças n. A. 13.405 B. (lanterna "Paro" e porta placa), peça, quinze mil réis.	15$000
214.	2 peças n. A. 13.802 (buzina completa), peça, trinta e sete mil e quatrocentos réis.	37$400
215.	4 peças n. A. 14.300 (cabo de accumulador ao motor e partida), peça, oito mil e quinhentos réis.	8$500
223.	2 peças n. A. 16.005 (pára-lama, dianteiros direitos), peça, sessenta e tres mil e setecentos réis.	67$700
224.	2 peças n. A. 16.000 (pára-lama dianteiro esquerdo), peça, sessenta e tres mil e setecentos réis.	63$700
225.	2 peças n. A. 16.160 (pára-lama trazeiro direito), peça, quarenta e dous mil e seiscentos réis....	42$600
226.	2 peças n. A. 16.161 (pára-lama trazeiro esquerdo), peça, quarenta e dous mil e seiscentos réis..	42$600

Artigos diversos

245.	100 caixas de oleo Gargoyle Mobiloil A, caixa com 38 litros, uma, cento e seis mil e oitocentos réis.....	106$800
246.	100 caixas de oleo Gargoyle Mobiloil C, caixa com 38 litros, uma, oitenta e sete mil réis.	87$000
247.	1.000 litros de oleo Texaco Airplane Oil, n. 1, litro, dous mil e duzentos réis.	2$200
248.	1.500 litros de oleo Texaco Winner Motor Oil X., litro, mil setecentos e quarenta réis.	1$740
249.	3.000 litros de oleo Texaco F. Mer Cars (especial para auto Ford), litro, mil e oitocentos réis.	1$800
250.	10 caixas de oleo "Texeco Marino Eugêne Oil", caixa, sessenta e sete mil e setecentos réis.	67$700
251.	100 parafusos de aço com porca lisa e sextavada, de 6 x 20 m/m, um, duzentos e cincoenta réis.	$250
252.	100 parafusos de aço torneado, com 6 x 30m/m, um, tresentos e cincoenta réis.	$350
253.	200 parafusos de aço torneado, com 6 x 50m/m, um, quatrocentos e quarenta réis.	$440
254.	200 parafusos de aço torneado, com 8 x 20 m/m, um, quatrocentos e cincoenta réis.	$450
255.	200 parafusos de aço torneado, com 8 x 30 m/m, um, quinhentos réis.	$500
256.	200 parafusos de aço torneado, com 8 x 50 m/m, um, quinhentos réis	$500
257.	200 parafusos de aço torneado, com 8 x 80 m/m, um, seiscentos réis.	$600
258.	50 parafusos de aço torneado, com 10 x 25 m/m, um, quinhentos réis.	$500
259.	100 parafusos de aço torneado, com 10 x 30 m/m, um, seiscentos réis.	$600
260.	100 parafusos de aço torneado, com 10 x 50 m/m, um, setecentos e cincoenta réis.	$750
261	100 parafusos de aço torneado, com 10 x 100 m/m, um, um mil réis	1$000
262.	200 parafusos de aço torneado, com 12 x 25 m/m, um, seiscentos e cincoenta réis.	$650
263.	200 parafusos de aço torneado, com 12 x 40 m/m, um, novecentos réis.	$900
264.	100 parafusos de aço torneado, com 12 x 50 m/m, um, oitocentos e sessenta réis.	$860
265.	100 parafusos de aço torneado, com 12 x 80 m/m, um, mil e cem réis.	1$100
266.	100 parafusos de aço torneado, com 12 x 100 m/m, um, mil duzentos e noventa réis.	1$290
267.	100 parafusos de aço torneado, com 14 x 50 m/m, um, mil e quatrocentos réis.	1$400
268.	100 parafusos de aço torneado, com 14 x 100 m/m, um, dous mil e duzentos réis.	2$200
269.	100 parafusos de aço torneado, com 14 x 120 m/m, um, dous mil e seiscentos réis.	2$600
270.	200 pivots Iberative "Michelin", um, duzentos reis.	$200
271	6 platinados para magneto "Bosch", par, quarenta e oito mil e novecentos réis.	48$900
272	6 pneus com 820 x 120 (Michelin Cablé"), um, cento e noventa mil réis.	190$000
273	16 pneus com 880 x 120 ("Michelin Cablé"), um, duzentos e onze mil e oitocento réis.	211$800
274	4 pneus com 89 x 135 ("Michelin Cablé"), um, duzentos e sessenta e dous mil e oitocentos réis....	262$800
275.	10 pneus com 28 x 1 1/2 Michelin, um, dezeseis mil réis.	16$000
276.	16 pneus com 30 x 3 "Michelin Cablé", um, noventa mil e oitocentos réis.	90$800
277.	70 pneus com 30 x 31 1/2 "Michelin Cablé", um, cento e cinco mil réis.	105$000
278.	50 pneus com 30 x 41 1/2 "Michelin Cablé", um, cento e trinta e cinco mil réis.	135$000
279.	20 pneus com 32 x 41 1/2 "Michelin Cablé", um, duzentos e vinte e seis mil réis.	226$000
280.	12 pneus com 32 x 6 "Michelin Cablé", ou Goodyear", reforçados, um, quatrocentos e setenta e oito mil réis.	478$000
281.	100 porcas de aço, lisas e sextavadas, com 6 m/m, uma, trezentos réis.	$300
282.	100 porcas de aço, lisas e sextavadas, com 8 m/m, uma, quinhentos réis.	$500
283.	100 porcas de aço, lisas e sextavadas, com 10 m/m, uma, seiscentos réis.	$600
284.	100 porcas de aço, lisas e sextavadas, com 12 m/m, uma, seiscentos réis.	$600
285.	100 porcas de aço, lisas e sextavadas, com 14 m/m, uma, oitocentos réis.	$800
286.	6 thermoid, com 3 1/2 x 1/4, metro, dezoito mil e quinhentos réis.	18$500
287.	24 thermoid, com 2 3/4 x 1/4, metro, onze mil e oitocento réis. ..	11$800
288.	12 thermoid, com 2 1/4, metro, nove mil e novecentos reis.	9$900
289.	12 tubo de borracha, com 50 m/m, para circulação d'agua, metro, dezesete mil réis.	17$000
290.	150 velas "Champion", para carro europeu, uma, tres mil e quatrocentos réis.	3$400
291.	150 velas "Champion", para carro "Ford", uma, tres mil setecentos e noventa réis.	3$790

GRUPO DE MATERIAL PARA AUTOMOVEIS

(Material permanente)

Rubrica 1

N. de ordem — Unidade — Quantidade — Artigo — Preço

2. 2 caminhões "Ford", modelo AA, 1928, com cabine e carrosseria "Ford", rodas e pneus sobressalentes, pára-choques, ferramentas e transmissão supplementar, um completo, um, doze contos e cem mil réis. ..... 12:100$000

Grupo para correaria e forração de automoveis

(Material de consumo)

Rubrica n. 4

Numero de ordem — Quantidade — Artigo — Unidade — Preço

6 Celluloide em folhas, com 1,40 x x 0,60, folha, doze mil réis... 12$000

21. Lona ingleza "M", impermeaveel, com 1,40 de largura, metro, dezoito mil e oitocentos réis ..... 18$800

22. 100 lona marron com 0,75 de largura, metro, nove mil e quinhentos réis . . .. 9$500

23. 30 pannó-couro especial para forração de automoveis, com 1,40 de largura, metro, vinte e nove mil e novecentos réis ..... 29$900

26. 3 pregos de remate, milheiro, dezenove mil e oitocentos réis.... 19$800

33. 12 top Dressing preparado para pintura de couro lata com 1|8 de gallão, uma, sete mil e oitocentos réis . ..... 7$800

Grupo para ferragem

(Material permanente)

Rubrica n. 4

Numero — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço

1. 6 Extinctor de incendio "Formite", para 2 1/2 gallões, com valvula (para auto-caminhão), preço completo, um, quatrocentos e noventa e quatro mil réis.... 494$000

2. 12 Extinctor de incendio "Fire-Gun", com 1 1/2 quarto de gallão, completo (para automoveis), um, cento, e setenta e nove mil réis . . .. 179$000

Declaramos que os preços não excedem de 10 % dos actuaes da praça.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — Por procuração, *Victor Leigueul*.

Proposta que fazem Villas-Bôas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, á Directoria Geral dos Correios, para fornecimento durante o corrente anno, de artigos constantes do "Grupo para typographia" — Material de Consumo, Rubrica n. 4, sujeitando-se a todas as condições do edital de 10 de março de 1929, e bem assim a todas as clausulas do Codigo de Contabilidade Publica:

GRUPO PARA TYPOGRAPHIA

Material de consumo

Rubrica n. 4

10. Arame para machina de grampear n. 22 (rolo com 2 kilos), rolo..... 6$200

11. Arame para machina de grampear n. 26 (rolo com 2 kilos), rolo..... 8$000

15. Brim cinzento, para capa de livros com 0m,70 de largura, metro, tras mil oitocentos e cincoenta réis..... 3$850

16. Cabecoado verde e amarello, metro, seiscentos réis 600

23. Cartolina em côres com 0,55 x 0,73, com 60 kilos, a resma, com 500 folhas, preço C. I. F., Rio, resma, cento e doze mil réis . . .. 112$000

24. Cartolina em côres com 0,55 x 0,73, com 60 kilos a resma, com 500 folhas (preço entregue no Almox.), resma, cento e oitenta e oito mil réis..... 188$000

25. Cartolina-marfim com 0,55 x 0,73, com 60 kilos a resma, com 500 folhas, preço, C. I. F., Rio, resma, cento e vinte e seis mil réis . ..... 126$000

26. Cartolina-marfim com 0,55 x 0,73, com 60 kilos a resma, com 500 folhas. (Preço entregue no Almox.), resma, duzentos e dezoito mil e quinhentos réis..... 218$500

33. Papel aspero, branco, A. A. com 24 kilos a resma. (Preço C. I. F., Rio), resma, dezoito mil e duzentos réis..... 18$200

34. Papel aspero, branco, A. A., com 24 kilos, a resma. (Preço entregue no Almoxarifado), resma, trinta e nove mil e oitocentos réis . ..... 39$800

35. Papel aspero, branco com 55 grammas, por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 112 c/m e o comprimento de 5.000 metros. (Preço C. I. F., Rio), bobina, cento e noventa e nove mil e cem réis ..... 199$100

36. Papel aspero, branco, com 55 grammas por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 112 c/m, e o comprimento de 5.000 metros. (Preço entregue no Almox.), bobina, quinhentos e oito mil e cem réis..... 508$100

37. Papel aspero, branco com 55 grammas, por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 centimetros, e o comprimento de 5.000 metros. (Preço C. I. F., Rio), bobina, cento e dezeseis mil e oitocentos réis ..... 116$800

38. Papel aspero, branco com 55 grammas, por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 c/m e o comprimento de 5.000 metros. (Preço entregue no Almox.), bobina, duzentos e noventa e nove mil e duzentos réis.... 299$200

39. Papel assetinado branco de 1ª qualidade, com 64 grammas o metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 c/m e o comprimento de 5.000 metros. (Preço C. I. F., Rio), bobina, duzentos e quarenta e nove mil e duzentos réis . . .. 249$200

40. Papel assetinado, branco de 1ª qualidade, com 64 grammas o metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 c/m, e o comprimento de 5.000 metros. (Preço entregue no Almoxarifado), bobina, quatrocentos e oitenta e seis mil réis ..... 486$000

41. Papel assetinado branco de 1ª qualidade, com 95 grammas o metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 c/m, e o comprimento de 5.000 metros. (Preço C. I. F., Rio), bobina, tresentos e setenta mil réis..... 370$000

42. Papel assetinado branco de 1ª qualidade, com 95 grammas o metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 c/m e o comprimento de 5.000 metros. (Preço entregue no Almoxaarifado), bobina, setecentos e vinte e um mil e tresentos réis..... 721$300

43. Papel assetinado de 1ª qualidade, branco, A. A. com 80 kilos, a resma. (Preço C. I. F., Rio), resma, cento e um mil réis 101$000

44. Papel assetinado de 1ª qualidade, branco, A. A., com 80 kilos a resma. (Preço en-

tregue no Almoxarifado, resma, cento e oitenta e tres mil e oitocentos reis.. 83$800

45. Papel assetinado de 1ª qualidade, branco, B. B., 16 kilos, a resma. (Preço C. I. F., Rio), resma, vinte mil e quatrocentos réis . . .. 20$400

46. Papel assetinado de 1ª qualidade, branco, B. B., 16 kilos, a resma. (Preço entregue no Almoxaritado), resma, trinta e sete mil réis . ..... 37$000

47. Papel assetinado branco de 1ª qualidade, B. B., com 24 kilos, a resma. (Preço C. I. F., Rio), resma, trinta mil e seiscentos réis . . .. 30$600

48. Papel assetinado branco de 1ª qualidade, B. B., com 24 kilos, a resma. (Preço ent. no Almoxarifado), resma, cincoenta e cinco mil e quatrocentos réis..... 55$400

49. Papel assetinado branco de 1ª qualidade, branco B. B., com 36 kilos a resma. (Preço C. I. F., Rio), resma, sessenta e nove mil réis ..... 69$000

50. Papel assetinado de 1ª qualidade branco, B. B., com 36 kilos a resma. (Preço entregue no Almoxarifado), resma, oitenta e cinco mil réis..... 85$000

51. Papel de linho, branco Royal Bucks Vellum 46 x 68, com 12 kilos a resma de 500 folhas. (Preço C. I. F., Rio), resma, setenta e dous mil réis..... 72$000

52. Papel de linho branco Royal Bucks Vellum 46 x 68, com 12 kilos, a resma de 500 folhas. (Preço entregue no Almoxarifado), resma, noventa e cinco mil réis.. 95$000

53. Papel apergaminhado de 1ª qualidade, para o fabrico de envelopes formato A. A., com 30 kilos, a resma de 500 folhas. (Preço C. I. F., Rio), resma, quarenta e quatro mil e quinhentos réis..... 44$500

54. Papel apergaminhado de 1ª qualidade, para o fabrico de envelopes, formato A. A., com 30 kilos a resma, de 500 folhas. (Preço entregue no Almoxarifado, resma, setenta e cinco mil réis..... 75$000

55. Papel manilha amarello, especial, para o fabrico de envelopes, formato A. A., com 30 kilos a resma. (Preço C. I. F., Rio), resma, trinta mil e quinhentos réis 30$500

56. Papel manilha amarello, especial para o fabrico de envelopes, formato A. A. com 30 kilos a resma. (Preço entregue no Almoxarifado), resma, setenta e um mil réis . ..... 71$000

58. Percaline extra-forte Beaver, para o fabrico de rotulos (conforme amostra). Preço C. I. F., Rio, metro quadrado, dous mil quinhentos e cincoenta réis..... 2$500

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — *Villas Bôas & Comp.*

Grupo para papelaria

Material permanente — Rubrica 4

6. Brochura alphabetada em papel Hollanda n. 5, formato 0,40 x 0,265, com 50 folhas, modelo n. 486, uma, cinco mil e seiscentos réis. . . .. 5$600

10. Colchetes para papeis The Holmes Boot & Haydens & Co. ns. 1, 2, 3, e 4 caixas com 100 colchetes (am. no Almoxarifado), caixa, quatro mil e cincoenta réis. . . .. 4$050

11. Colchetes para papel The Holmes Boot & Haydens Co. ns. 5 e 6 caixas, com 100 colchetes, caixa, seis mil e quinhentos réis. . . .. 6$500

32. Espanadeiras de [illegible] (amostra no Almoxarifado), uma, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600

42. Laere grosso, preparado, Brasil (amostra no Almoxarifado), kilo, mil e seiscentos réis. ..... 1$600

56. Livro (caderneta para carteiro) em papel AA assetinado de 1ª com 40 kilos, a resma, branco, com 100 folhas numeradas, timbradas ao alto de cada folha "Serviço Postal" bem como na capformato 0,18 x 0,13, modelo 11, um cinco mil e seiscentos réis. ..... 5$600

57. Livro copiador, para papel polygrapho para registrados, com 100 folhas numeradas, em papel assetinado Bl. de 1ª com 24 kilos a resma, impresso, um, dous mil quinhentos e setenta réis ..... 2$570

58. Livro em papel AA assetinado de 1ª com 40 kilos a resma com 100 fls. numeradas com capa de papel-couro, forte n. 207 timbrado "Serviço Postal" ao alto de cada folha, formato 0,24 x x 0,18 modelo 487, um, seis mil e cem réis. . . .. 6$100

59. Livro em papel Fiume assetinado de 1ª com 30 kilos a resma, com 25 fls. numeradas, modelo 488, um, tres mil seiscentos e cincoenta réis. ..... 3$650

60. Livro em papel Fiume assetinado de 1ª com 30 kilos a resma com 50 fls. numeradas, modelo 489, um, seis mil duzentos e cincoenta réis. . ..... 6$250

61. Livro de papel Fiuma assetinado de 1ª com 30 kilos a resma com 100 fls. numeradas modelo 490, um, sete mil oitocentos e cincoenta reis ..... 7$850

62. Livro em papel Fiume assetinado de 1ª, c/30 kls., a resma com 150 fls. numeradas, modelo 491, um, onze mil e duzentos réis ..... 11$200

63. Livro em papel Fiume assetinado de 1ª, c/30 kls. a resma com 200 fls. numeradas, modelo 492, um, trese mil e quinhentos réis ..... 13$500

64. Livros em papel meio Hollanda, assetinado de 1ª, c/40 kls. a resma com 25 fls. numeradas, com capa de panno preto, forte, modelo 494, um, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600

65. Livro em papel meio Hollanda, assetinado de 1ª c/40 kls. a resma com 50 fls. numeradas, com capa de panno forte, modelo 495, um, oito mil e cem réis... 8$100

66. Livro em papel meio Hollanda, assetinado de 1ª, c/40 kls. a resma com 100 fls. numeradas c/capa de panno forte, modelo 496, um, dez mil e duzentos reis.. 10$200

67. Livro em papel meio Hollanda assetinado de 1ª c/40 kls. a resma com 150 fls. numeradas, mod. 497, um, trese mil e duzentos réis ..... 13$200

68. Livro em papel meio Hollanda assetinado, de 1ª com 40 kls. a resma c/200 fls. numeradas, mod. 498, um, quatorze mil e seiscentos réis..... 14$600

70. Papel almasso de 1ª, pautado e timbrado, em 1/2 fls. para officio de agencia, resma c/400 fls. e tres kls. de peso, (amostra no Almoxarifado), resma, trese mil e duzentos réis . ..... 13$200

71. Papel almasso de 1ª, pautado e timbrado nas duas paginas "Serviço Postal", resma c/ 400 fls. inteiras e 6 kls. de peso, resma, vinte e tres mil e cem réis.... 23$100

72. Papel diplomata de linho Royal Vellum, c/10 kls., a resma com diversos timbres, sem pauta, caixa com 100 folhas, caixa, onze mil e duzentos réis..... 11$200

73. Papel Kraft, extra-forte com 1,16 x 0,74, resma de 400 folhas, peso da resma, 30 kilos, para accondicionamento, resma, noventa e nove mil réis..... 99$000

74. Papel Kraft c/ 1,28 x 0,74, resma de 400 folhas, peso da resma, 40 kls., para accondicionamento, resma, cento e trinta mil réis..... 130$000

75. Papel mata-borrão Azoca com 0,52 x 0,72, com 120 libras a resma de 500 folhas (amostra no Almoxarifado), folha, mil e sessenta réis..... 1$060

76. Papel mata-borrão fino em côres, com 38 libras a resma de 500 folhas, 57 1/2 x x 44 1/2, marca Eskvale, folha, quinhentos e trinta réis..... $530

80. Papel para machina de escrever apergaminhado, c/18 kilos a resma, marcado "Serviço Postal", em meias folhas, resma, dezenove mil e duzentos réis..... 19$200

81. Papel para machina de escrever apergaminhado, c/24 kilos, a resma, timbrado,

para a Directoria ou Administração, em folhas inteiras, resma com 400 folhas (amostra no Almoxarifado), resma, trinta e oito mil e quinhentos réis. 38$500

82. Papel para machina de escrever apergaminhado, com 24 kilos a resma timbrado para a Directoria ou Administração, em meias folhas, resma com 400 meias folhas, resma, vinte e dous mil e duzentos réis ..... 22$200

102. Tinta nacional para escrever, preta Atlas, vidro contendo 1.000 grammas, vidro, cinco mil réis..... 5$000

116. Tinteiro Paragon duplo n. 160, um, vinte e quatro mil e seiscentos réis..... 24$600

117. Tinteiro Paragon simples n. 150, um, dezeseis mil e duzentos réis..... 16$200

118. Tinteiro de vidro, com tampa de metal, base de seis centimetros quadrados, altura de seis centimetros e capacidade para 30 grammas, um, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600

GRUPO PARA FERRAGENS

Material de consumo — Rubrica 4

239. Metal nickel marca G. E. X. X. X. X., kilo dezenove mil cento e setenta réis..... 19$170

240. Metal linotypo marca Perfection, kilo, tres mil e trinta réis..... 3$030

241. Metal monotypo, marca Syracuse Smelting, kilo, tres mil oitocentos e vinte réis... 3$820

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — *Villas Bôas & Comp.*

Andrade & Figueira, firma constituida de dous socios brasileiros, matriculada e estabelecida nesta praça á rua dos Ourives n. 69, propõem fornecer á Directoria Geral dos Correis, em concurrencia publica para 1929, os artigos abaixo discriminados, de conformidade com o edital dessa repartição, datado de 10 de março do corrente anno e publicado no *Diario Official* do mesmo dia.

Os proponentes declaram que os preços abaixo não excedem nesta data a 10% dos preços correntes na praça, e tambem sujeitarem-se a todas as condições do edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

(Material de consumo) — Rubrica 4.

9. 24 rolos de arame para machina de grampear n. 20 (rolo com dous kilos), rolo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500

10. 12 rolos de arame para machina de grampear n. 22 (rolo com dous kilos), rolo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500

11. 6 rolos de arame para machina de grampear n. 26 (rolo com dous kilos), rolo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500

15. 1.000 metros de brim cinzento, para capa de livros, com 0,70 de largura, metro, dous mil oitocentos e oitenta réis ..... 2$880

29. 400 kilos de massa extra forte, allemã, para rolos, acondicionada em latas, marca "Victoria", kilo, nove mil e quinhentos réis.... 9$500

34. 1.000 kilos de papel aspero branco A. A., com 24 kilos a resma (preço entregue no almoxarifado), resma, quarenta e tres mil e duzentos réis ..... 43$200

36. 100 bobinas de papel aspero, branco, com 55 grammas por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 112 c|m e comprimento de 5.000 metros (preço entregue no almoxarifado), bobina, quinhentos e oitenta e oito mil réis..... 588$000

38. 300 bobinas de papel aspero, branco, com 55 grammas por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 c|m e comprimento de 5.000 metros (preço entregue no almoxarifado), bobina, trezentos e quarenta e nove mil réis..... 349$000

46. 1.500 resmas de papel assetinado de 1ª qualidade, branco, B. B., com 16 kilos a resma (preço entregue no almoxarifado), resma, trinta e seis mil novecentos e sessenta réis ..... 36$960

48. 3.000 resmas de papel assetinado de 1ª qualidade, branco, B. B., com 24 kilos (preço entregue no almoxarifado), resma, cincoenta e cinco mil quatrocentos e quarenta réis ..... 55$440

50. 2.000 resmas de papel assetinado de 1ª qualidade, branco, B. B., com 36 kilos a resma (preço entregue no almoxarifado), resma, oitenta e tres mil cento e sessenta réis ..... 83$160

Grupo para papelaria — (Material permanente) — Rubrica 4

1. 200 caixas de alfinetes nacionaes de 1ª qualidade, em caixas de folha com 50 grammas, peso liquido, sortidos, caixa, dous mil e cem réis ..... 2$100

2. 100 caixas de alfinetes nacionaes de 1ª qualidade, em caixas de folha com 100 grammas, peso liquido, sortidos, caixa, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500

3. 300 bicos para mata-borrão com rosca de metal, dimensão: 0,18 de comprimento e 0,09 de largura, um, quatro mil e duzentos réis 4$200

4. 100 bobinas de papel aspero para machina de calcular, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500

5. 300 borrachas "Union", de Eberhard Faber n. 210, para 2 usos, uma, dous mil e cem réis..... 2$100

6. 50 brochuras alphabetadas em papel Hollanda n. 5, formato 0,40 x x 0,265, com 50 folhas, modelo 486, uma, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600

7. 00 duzias de canetas "Eagle-Pencil" n. 1, duzia, oito mil e novecentos réis ..... 8$900

8. 50 duzias de canetas "Eagle-Pencil" n. 2, duzia, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500

12. 20 centos de enveloppes (modelo 406), medindo 0,25 x 0,20, em papel "Krafel" de 1ª, com 0,93 x 1,30, resma com 40 kilos, impressos, cento, oito mil réis..... 8$000

13. 20 centos de enveloppes (modelo 407), medindo 0,27 x 0,19, em papel B. B. assetinado de 1ª, com 30 kilos a resma, impressos, cento, oito mil e quinhentos réis..... 8$500

14. 20 centos de enveloppes (modelo 409 A), medindo 0,40 x 0,15, em papel B. B. assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, impresso, cento, dez mil réis..... 10$000

15. 500 centos de enveloppes (modelo 410), medindo 0,24 x 0,12, em papel B. B. assetinado, de 1ª, com 24 kilos a resma, impresso, cento, sete mil e quatrocentos réis.... 7$400

16. 100 centos de enveloppes (modelo 411), medindo 0,24 x 0,12 em papel "Krafel", de 1ª, com 0,93 x 1,30, com 40 kilos a resma, impresso, cento, seis mil e oitocentos réis 6$800

17. 50 centos de enveloppes (modelo 411 A), medindo 0,24 x 0,12, em papel B. B. assetinado, de 1ª, com 24 kilos a resma, impresso, cento, sete mil e duzentos réis 7$200

18. 20 centos de enveloppes (modelo 413), medindo 0,41 x 0,27, em papel B. B. assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, impresso, cento, *dezoito mil e quinhentos réis*.. 18$500

19. 25 centos de enveloppes (modelo 415), medindo 0,22 x 0,16, em papel B. B. assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, seis mil e oitocentos réis..... 6$800

20. 20 centos de enveloppes (modelo 423 A), medindo 0,18 x 0,19, em papel B. B. assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400

21. 20 centos de enveloppes (modelo 424), medindo 0,19 x 0,13, em papel B. B. assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, sete mil e duzentos réis..... 7$200

22. 20 centos de enveloppes (modelo 427), medindo 0,13 x 0,105, em papel B. B. apergaminhado, com 30 kilos a resma, impresso, cento, seis mil e oitocentos réis..... 6$800

23. 20 centos de enveloppes (modelo 429), medindo 0,13 x 0,105, em papel assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, seis mil e seiscentos réis..... 6$600

24. 10 centos de enveloppes (modelo 430), medindo 0,13 x 0,105, em papel B. B. assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, sete mil e oitocentos réis..... 7$800

25. 10 centos de enveloppes (modelo 431), medindo 0,19 x 0,13, em papel B. B. apergaminhado, com 30 kilos a resma, impresso, cento, nove mil réis ..... 9$000

26. 20 centos de enveloppes (modelo 433), medindo 0,165 x 0,10, em papel téla, encorpado, forrado, impresso, cento, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500

27. 10 centos de enveloppes (modelo 434), medindo 0,19 x 0,13, em papel B. B. assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, sete mil e oitocentos réis..... 7$800

28. 10 centos de enveloppes (modelo 435), medindo 0,32 x 0,24, em papel assetinado, de 1ª, com 40 kilos, a resma, impresso, cento, dezeseis mil e duzentos réis..... 16$200

29. 10 centos de enveloppes (modelo 436), medindo 0,32 x 0,24, em papel B. B. assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, impresso, cento, dezeseis mil e duzentos réis.... 16$200

30. 10 centos de enveloppes (modelo 439), medindo 0,28 x 0,20, em papel B. B. assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, *trese mil e oitocentos réis*..... 13$800

33 100 fitas pretas fixas, "Alpad Original" (allemã), para machinas Underwood, Remington ou Royal, uma, cinco mil e oitocentos réis 5$800

34 100 fitas pretas fixas, "Nacional", para machinas Underwood, Remington ou Royal, uma, cinco mil réis ..... 5$000

35. 50 fitas pretas fixas, "Pelikan", para machinas Underwood, Remington ou Royal, uma seis mil réis 6$000

37. 1.000 vidros de gomma-arabica "Sardinha" (vidro contendo 200 grammas), com capsula e pincel, vidro, dous mil trezentos e cincoenta réis. . ..... 2$350

38. 200 vidros de gomma-arabica "Guanabara" (vidro contendo 200 grammas) com capsula e pincel, vidro, dous mil e trezentos réis. . ..... 2$350

39. 200 vidros de gomma-arabica "Excelsior", vidro contendo 200 grammas, com capsula e pincel, vidro, dous mil trezentos e cincoenta réis ..... 2$350

41. 200 indices estreitos, em papel B. B. assetinado, de primeira, com 30 kilos a resma, modelo: 0,14 x 0,30, com 30 folhas, um, dous mil e trezentos reis ..... 2$300

43. 10.000 kilos de lacre, grosso, encarnado, "Guanabara", kilo, mil e seiscentos réis. . ..... 1$600

44. 10.000 kilos de lacre, grosso, encarnado, "Sardinha", kilo, dous mil e trezentos reis. . ..... 2$300

47. 80 duzias de lapis tinta "Zenith" numero 9.018, duzia, tres mil e setecentos réis. . ..... 3$700

48. 600 duzias de lapis preto "Fahr", numero 2, duzia, mil e oitocentos réis. . ..... 1$800

49. 80 duzias de lapis azul "Fahr" numero 200, duzia, tres mil quinhentos e vinte réis..... 3$520

52. 600 duzias de lapis "J. Faber", preto, com letreiro dourado, numeros 2 ou 3, duzia, tres mil e trezentos réis. . ..... 3$300

53. 600 duzias de lapis preto "Nacional" numeros 2 e 3, da fabrica A. O. Maia & Comp., duzia, mil oitocentos e sessenta réis..... 1$860

54. 400 duzias de lapis tinta "Radium", n. 8.500, "A. W. Faber", duzia, sete mil e seiscentos réis. . ..... 7$600

55. 450 duzias de lapis cópia n. 3 "Nacional" da fabrica A. O. Maia & Comp., duzia, quatro mil réis. . ..... 4$000

57. 30.000 livros-copiadores, para papel polygrapho, para registrados, com 100 folhas, numeradas, em papel assetinado B. B. de primeira, com 24 kilos a resma, impresso, um, dous mil seiscentos e cincoenta réis. . ..... 2$650

59. 400 livros em papel "Fiume" assetinado de primeira, com 30 kilos a resma, com 25 folhas, numeradas, modelo 488, um, tres mil e trezentos réis..... 3$300

60. 600 livros em papel "Fiume" assetinado de primeira, com 30 kilos a resma, com 50 folhas numeradas, modelo 489, um, cinco mil e trezentos réis..... 5$300

61. 700 livros em papel "Fiume" assetinado de primeira com 30 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, modelo 490, um, sete mil e novecentos réis.... 7$900

62. 300 livros em papel "Fiume" assetinado de primeira com 30 kilos a resma, com 150 folhas numeradas, modelo 491, um, onze mil e cem réis..... 11$100

63. 300 livros em papel "Fiume" assetinado de primeira, com 30 kilos, a resma, com 200 folhas, numeradas, modelo 492, um, treze mil e cem réis..... 13$100

64. 200 livros em papel "Meio-Hollanda", assetinado de primeira, com 40 kilos a resma, com 25 folhas numeradas, com capa de *panno* preto, forte, modelo 494, um, seis mil e seiscentos réis..... 6$600

65. 600 livros em papel "Meio-Hollanda", assetinado, de primeira com 40 kilos a resma, com 50 folhas numeradas, com capa de panno preto forte, modelo 495, um, oito mil e cem réis..... 8$100

66. 600 livros em papel "Meio-Hollanda", assetinado de 1ª, com 40 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, com capa de panno preto, forte, modelo 496, um, dez mil e cem réis..... 10$100

67. 600 livros em papel "Meio-Hollanda", assetinado de primeira, com 40 kilos a resma, com 150 folhas numeradas, modelo 497, um, treze mil e cem réis..... 13$100

68. 600 livros em papel "Meio-Hollanda", assetinado de primeira, com 40 kilos a resma, com 200 folhas numeradas, modelo 498, um, quatorze mil e seiscentos réis.. 14$600

70. 500 resmas de papel almasso, de primeira pautado e timbrado, em meias folhas, para officio de agencia, resma com 400 folhas e tres kilos de peso, resma, treze mil e duzentos réis..... 13$200

71. 500 resmas de papel almasso, de primeira, pautado e timbrado nas duas paginas "Serviço Postal", resma com 400 folhas inteiras e 6 kilos de peso, resma, vinte e tres mil e duzentos réis. . . .. 23$200

75. 10.000 folhas de papel mata-borrão, "Azoca", com 0,52 x 0,72, com 120 libras a resma, com 500 folhas, folha, novecentos e sessenta réis. $960

76. 5.000 folhas de papel mata-borrão, fino em côres, com 38 libras a resma de 500 folhas, 57.1/2 x 44.1/2, marca "Eskvale", folha, quinhentos e dez réis..... $510

77. 10 resmas de papel para certidão, apergaminhado, com 30 kilos a resma, com 33 linhas, timbrado "Serviço Postal", em ambas as paginas, resma com 400 folhas inteiras, resma, cincoenta e um mil réis ..... 51$000

78. 10 resmas de papel conta-corrente, apergaminhado, com 30 kilos a resma, com 400 folhas inteiras, resma, cincoenta e um mil réis. 51$000

79. 10 caixas de papel parafinado para mimeographo "Dermatype Stencil", n. 960, caixa, trinta e dous mil réis. . . .. 32$000

80. 200 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, marcado "Serviço Postal", em meias folhas, resma, vinte mil réis..... 20$000

81. 600 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 24 kilos a resma, timbrado, para a Directoria ou Administração, em folhas inteiras, resma com 400 folhas, resma, trinta e nove mil réis..... 39$000

82. 600 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 24 kilos a resma, timbrado, para a Directoria ou Administração, em meias folhas, resma com 400 meias folhas, resma, vinte e tres mil réis..... 23$000

86. 400 caixas de papel polygrapho, azul, "Standart", da fabrica "Helios", em caixas com 100 folhas, caixa, dez mil e duzentos réis. . . .. 10$200

93. 50 caixas de pennas "D. Leonardt", numero 616, douradas, caixas com 72 pennas, caixa, oito mil e seiscentos réis. . ..... 8$600

94. 500 caixas de pennas "D. Leonardt" numero 516, "Gilt", caixas com 100 pennas, caixa, nove mil e seiscentos réis. . ..... 9$600

96. 400 caixas de pennas "Mallat" numero 12, caixas com 100 pennas, caixa, cinco mil réis..... 5$000

98. 200 caixas de pennas "Perry" numero 420, caixas com 100 pennas, caixa, oito mil e quinhentos réis. . . .. 8$500

99. 100 raspadeiras canivete "Rodger & Sons", com cabo de madeira P. 571, uma, sete mil e trezentos réis. . . .. 7$300

103. 50 vidros de tinta nacional, para escrever, preta, "Guanabara", (vidro contendo 1.000 grammas), vidro, quatro mil e cem réis. . . .. 4$100

104. 500 vidros de tinta nacional, para escrever, preta, "Sardinha", (vidro contendo 1.000 grammas), vidro, quatro mil réis..... 4$000

105. 50 vidros de tinta nacional, para escrever, preta: "Excelsior", (vidro contendo 1.000 grammas), vidro, quatro mil e trezentos réis. . . .. 4$300

106. 400 vidros de tinta nacional, carmim "Sardinha", (vidro contendo 200 grammas), vidro, mil e quatrocentos réis. . . .. 1$400

107. 500 vidros de tinta nacional "Sardinha", carimbo de borracha, com diversas cores (vidro contendo 30 grammas), vidro, novecentos e cincoenta réis. $950

108. 100 vidros de tinta nacional "Excelsior", para carimbo de borracha, com diversas cores (vidro contendo 30 grammas), vidro, mil e seiscentos réis.... 1$600

111. 100 vidros de tinta nacional, preta, para carimbo de metal (lata com 1/2 kilo), marca "Excelsior", lata, mil e oitocentos réis.... 1$800

112. 500 latas de tinta nacional, preta, para carimbo de metal (lata com 1/2 kilo), marca "Sardinha", lata, dous mil e quatrocentos réis.. 2$400

116. 30 tinteiros "Paragons", duplos, numero 160, um, vinte e cinco mil réis. . . .. 25$000

117. 20 tinteiros "Paragons", simples numero 150, um, dezeseis mil e quinhentos réis. . ..... 16$500

118. 500 tinteiros de vidro, com tampa de metal, base de seis centimetros quadrados, altura de seis centimetros e capacidade para 30 grammas, um, cinco mil e seiscentos réis. . ..... 5$600

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — Por procuração de Andrade & Figueira, *Eduardo Lopes Pereira*.

Proposta que faz a firma Siegfried Mayer, Laux & Comp., estabelecida nesta Capital, á rua da Alfandega n. 104, cujos socios são todos de nacionalidade allemã, de accôrdo com o edital de 10 de março de 1929:

GRUPO PARA PAPELARIA

(Material permanente)

Rubrica 1

Numero de ordem — Quantidade — Artigos — Unidade — Preços

69. 50 machinas allemãs "Universal" de numerar com 5 a 6 rodas, em partes iguaes; dimensão dos caracteres 5 m/m, com 3 movimentos (preço entregue no Almoxarifado), uma, setenta e sete mil réis . . .. 77$000

73. 400 resmas de papel "Kraft" extra-forte, com 1,16 x 0,74, resma com 400 folhas, peso da resma, 30 kilos, para acondicionamento, (preço entregue no Almoxarifado), resma, sessenta e tres mil réis . . . . . 63$000

74. 300 resmas de papel "Kraft" com 1,28 x x 0,74, resma com 400 folhas, peso da resma, 40 kilos, para acondicionamento (preço entregue no Almoxarifado), resma, oitenta e quatro mil réis. 84$000

GRUPO PARA TYPOGRAPHIA

(Material permanente)

Rubrica 2

Numero de ordem — Quantidade — Artigos — Unidade — Preços

4. 1 machina para picotar da fabricação de A. Hogenforst, Leipzig, modelo J., comprimento do corte 80 c/m. movimento por meio de motor electrico, inclusive este, braços graduaveis, mesa deanteira com esquadro lateral, mesa trazeira com esquadro frontal e escala metrica no centro (preço Cif. Rio), uma, dous contos novecentos e trinta mil réis . . . . . 2:930$000

(Material de consumo)

Rubrica 4

23. 100 resmas de cartolina em côres com 0,55 x 0,73, com 60 kilos a resma, com 500 folhas (preço Cif. Rio), resma, sessenta e sete mil e novecentos réis.... 67$900

24. 100 idem, idem, (preço entregue no Almoxarifado), resma, cento e trinta e quatro mil réis..... 134$000

25. 100 resmas de cartolina-marfim com 0,55 x 0,73, com 60 kilos a resma com 500 folhas (preço Cif Rio), resma, cento e dous mil réis . . . . . 102$000

26. 100 idem, idem (preço entregue no Almoxarifado), resma, cento e sessenta e oito mil réis..... 168$000

29. 400 kilos de massa extra-forte allemã, para rôlos, acondicionada em latas, marca "Victoria" (preço Cif. Rio), kilo, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800

Aliás preço entregue no Almoxarifado.

32. 3.000 metros de panno preto, inglez, lustroso, para forração de livros, com 90 m/m. de largura (preço Cif. Rio), metro, dous mil e quarenta réis . . . . . 2$040

33. 1.000 resmas de papel aspero branco AA. com 24 kilos a resma (preço Cif. Rio), resma, dezeseis mil setecentos e cincoenta réis... 16$750

34. 1.000 idem, idem (preço entregue no Almoxarifado), resma, quarenta mil e oitocentos réis ..... 40$800

35. 100 bobinas de papel aspero branco, com 55 grammas por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura das bobinas de 112 cms., e o comprimento de 5.000 metros (preço Cif. Rio), bobina, cento e noventa e cinco mil réis . . . . . 195$000

36. 100 idem, idem (preço entregue no Almoxarifado), bobina, quinhentos e vinte e tres mil e seiscentos réis . . . . . 523$600

37. 800 bobinas de papel aspero branco 55 grammas por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura das bobinas de 66 cms., e o comprimento de 5.000 metros (preço Cif. Rio), bobina, cento e quinze mil réis ..... 115$000

38. 800 bobinas idem, idem (preço entregue no Almoxarifado), bobina, tresentos e oito mil e quinhentos réis . . . . . 308$500

39. 400 bobinas de papel assetinado branco de primeira qualidade, com 64 grammas o metro quadrado, em bobina, sendo a largura das bobinas de 66 cms. e o comprimento de 5.000 metros (preço Cif. Rio), bobina, duzentos e trinta mil réis..... 230$000

40. 400 bobinas idem, idem (preço entregue no Almoxarifado), bobina, quatrocentos e sessenta e dous mil réis . . . . . 462$000

41. 400 bobinas de papel assetinado branco de 1ª qualidade, com 95 grammas o metro quadrado, em bobinas, sendo a largura das bobinas de 66 cms. e o comprimento de 5.000 metros (preço Cif. Rio), bobina, tresentos e quarenta e um mil e setecentos réis . . . . . 341$700

42. 400 bobinas idem, idem (preço entregue no Almoxarifado), bobina, seiscentos e oitenta e seis mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 686$550

45. 1.500 resmas de papel assetinado branco de 1ª qualidade BB., com 16 kilos a resma (preço Cif. Rio), resma, dezoito mil e tresentos réis . . . . . 18$300

46. 1.500 resmas idem, idem (preço entregue no Almoxarifado), resma, trinta e cinco mil tresentos e coenta réis . . . . . 35$350

47. 3.000 resmas de papel assetinado branco de 1ª qualidade BB., com 24 kilos a resma (preço Cif. Rio), resma, vinte e seis mil e quatrocentos réis . . . . . 26$400

48. 3.000 resmas idem, idem (preço entregue no Almoxarifado), resma, cincoenta e dous mil e oitocentos réis . . . . . 52$800

49. 2.000 resmas de papel assetinado branco de 1ª qualidade BB., com 36 kilos a resma (preço Cif. Rio), resma, trinta e nove mil e seiscentos réis . . . . . 39$600

50. 2.000 resmas idem, idem (preço entregue no Almoxarifado), resma, setenta e nove mil e duzentos réis . . . . . 79$200

51. 100 resmas de papel registro de 1ª qualidade AA., para fabrico de livros, com 60 kilos a resma (preço Cif. Rio), resma, oitenta e tres mil e novecentos réis 83$900

52. 100 resmas idem, idem (preço entregue no Almoxarifado), resma, cento e trinta e cinco mil réis 135$000

57. 200 resmas de papel registro de 1ª qualidade BB., com 30 kilos a resma (preço Cif. Rio), resma, quarenta e um mil e novecentos réis . . . . . 41$000

58. 200 resmas, idem, idem (preço entregue no Almoxarifado), resma, sessenta e sete mil e quinhentos réis . . . . . 67$500

59. 100 resmas de papel registro de 1ª qualidade BB, com 36 kilos a res-

ma (preço Cif. Rio), resma, cincoenta mil e tresentos réis 50$300

60. 100 idem, idem (preço entregue no Almoxarifado), resma, oitenta e um mil réis . . . . . 81$000

63. 1.000 resmas de papel apergaminhado de 1ª *qualidade*, para o fabrico de envelopes, formato AA., com 30 kilos a resma de 500 folhas (preço Cif. Rio), resma, quarenta e um mil setecentos e noventa réis . . . . . 41$790

64. 1.000 resmas idem, idem (preço entregue no Almoxarifado), resma, sessenta e sete mil e quinhentos réis . . . . . 67$500

Declaramos de conformidade com o mesmo edital que os preços acima não excedem nesta data a 10 % dos corrente nesta praça e que nos sujeitamos a todas as condições do dito edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — *Siegfried Mayer, Laux & Comp.*

—

James Magnus & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua de São Pedro n. 96, nesta Capital, propõem fornecer a essa directoria, de accôrdo com o edital publicado em 10 de março desse anno, os artigos abaixo discriminados, submettendo-se a todas as clausulas e exigencias do mesmo edital e mais a clausula 2ª, que diz o seguinte: Declaração expressa de que o proponente se sujeita a todas as condições do edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica:

GRUPO PAPELARIA

(Material permanente)

Rubrica 1

36. Gomma arabica em grão clara e escolhida, kilo, quatro mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 4$350

37. Gomma arabica Sardinha (vidro contendo 200 grammas), com capsulas e pincel, vidro, dous mil setecentos e trinta réis 2$730

38. Gomma arabica Guanabara, (vidro contendo 200 grammas, com capsula e pincel, vidro, dous mil quatrocentos e dez réis.. 2$410

40. Gomma Dextrina em pacote com 500 grammas, kilo, dous mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 2$440

44. Lacre grosso encarnado Sardinha, kilo, dous mil e sessenta réis . . . . . 2$060

103. Tinta nacional preta, para escrever, Guanabara, (vidro contendo 1.000 grammas, vidro, tres mil setecentos e sessenta e dous réis . . . . . 3$762

104. Tinta nacional preta, para escrever, Sardinha, (vidro contendo 1.000 grammas), vidro, quatro mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 4$499

106. Tinta nacional, Sardinha, carmin, (vidro contendo 200 grammas), vidro, mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 1$640

107. Tinta nacional, Sardinha, para carimbo de borracha com diversas cores, (vidro contendo 30 grammas), vidro, oitocentos e oitenta réis $880

112. Tinta nacional, preta, para carimbo de metal, lata com 1/2 kilo, marca Sardinha, lata, dous mil cento e noventa e oito réis . . . . . 2$198

GRUPO PARA MARCENARIA, MOVEIS E MADEIRAS

(Material permanente)

Rubrica 1

4. Armario de peroba escura, medindo dous metros de altura, 1,10 de largura e 0,40 de profundidade, porta e prateleira de madeira, um, duzentos e quarenta e cinco mil réis . . . . . 245$000

5. Cadeiras typo "austriaco", fabrico nacional, uma, vinte e quatro mil e tresentos réis . . . . . 24$300

6. Mesa de peroba de Campos, comprimento 1,20, largura 0,70, altura 0,80, espessura do aro 0,15, tampo 0,025 desenho nas officinas) uma, noventa e nove mil réis . . . . . 99$000

7. Secretaria americana, com oito gavetas e planchetas, caixa de cima com "ridau", duas gavetinhas e escaninhos no tamanho, 1,50 x 0,90, feita de peroba de Campos e forro de cedro, uma, quatrocentos e vinte e cinco mil réis . . . . . 425$000

GRUPO PARA MACHINA DE ESCREVER E SOMMAR

8. Machina de escrever, Underwood, modelo 3/12, com tubulador commum, uma, um conto quatrocentos e cincoenta mil réis . . . . . 1:450$000

9. Machina de escrever Underwood, modelo 3/14, com tubulador commum, uma, um conto quinhentos e oitenta mil réis 1:580$000

(Material de consumo)

Rubrica 4

50. Borracha em lençol com 1/16, kilo, sete mil duzentos e oitenta réis . . . . . 7$280

51. Borracha em lençol para carimbação, kilo, sete mil duzentos e oitenta réis . . . . . 7$280

66. Bronze phosphoroso legitimo em obra, kilo, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900

67. Bronze phosphoroso em tarugos e buchas, kilo, cinco mil e novecentos réis. . . . . 5$900

89. Chapa de cobre para calha, grossura a escolher, kilo, seis mil e quatrocentos réis. 6$400

105. Chapa de metal Muntz, com 16 onças, de 16 x 48", para forração de embarcações, uma, treze mil réis . . . . . 13$000

111. Chumbo virgem em barra, kilo, mil quatrocentos e trinta réis . . . . . 1$430

115. Colla da Bahia, kilo, quatro mil réis. . . . . 4$000

118. Correia cylindrica, com 3/8", metro, tres mil e oitenta réis . . . . . 3$080

119. Correia de couro de 1", metro, dous mil novecentos e setenta réis . . . . . 2$970

120. Correia de couro com 1 1/4", metro, tres mil setecentos e quarenta réis. . . . . 3$740

121. Correia de couro com 1 1/2", metro, quatro mil quinhentos e dez réis . . . . . 4$510

122. Correia de couro de 2", metro, cinco mil novecentos e quarenta réis . . . . . 5$940

123. Correia de couro com 2 1/2", metro, sete mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 7$480

124. Correia de couro com 3", metro, oito mil novecentos réis . . . . . 8$900

125. Correia de couro com 4", metro, treze mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 13$640

126. Correia de couro com 5", metro, dezoito mil e setecentos réis . . . . . 18$700

138. Estanho "Carneiro", kilo, treze mil e tresentos réis . . . . . 13$300

242. Palha austriaca n. 1, kilo, vinte e oito mil e quinhentos réis . . . . . 28$500

243. Palha austriaca n. 2, kilo, vinte e sete mil e setecentos réis . . . . . 27$700

244. Palha austriaca n. 3, kilo, vinte e seis mil e setecentos réis . . . . . 26$700

245. Palha austriaca n. 5, kilo, vinte e seis mil cento e cincoenta réis . . . . . 26$150

305. Pregos sortidos, kilo, mil duzentos e setenta e dous réis . . . . . 1$272

334. Tubo de cobre com 3|8, kilo, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600

335. Tubo de cobre com 5|8, kilo, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600

336. Tubo de cobre com 1|4, kilo, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600

337. Tubo de cobre com 7|8, kilo, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600

338. Tubo de cobre com 7|8 parede grossa, medida externa, kilo, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600

339. Tubo de cobre com 1, parede grossa, medida externa, kilo, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600

340. Tubo de cobre com 1 1|8, parede grossa, medida externa, kilo, oito mil e seiscentos réis . . .. 8$600
341. Tubo de cobre de 1 3|8, parede grossa, medida externa, kilo, oito mil e seiscentos réis . . .. 8$600
342. Tubo de cobre com 1 5|8, parede grossa, medida externa, kilo, oito mil e seiscentos réis . . .. 8$600
343. Tubo de cobre com 1 3|16, parede grossa, medida externa, kilo, oito mil e seiscentos réis . . .. 8$600
344. Tubo de cobre com 1 1|4, parede grossa, medida externa, kilo, oito mil e seiscentos réis . . .. 8$600
345. Tubo de cobre com 1 1|2, parede grossa, medida externa, kilo, oito mil e seiscentos réis . . .. 8$600
363. Vergalhão de cobre redondo com 3|16 a 3|4, kilo, seis mil e quatrocentos réis 6$400
364. Vergalhão de latão redondo com 3|16 a 1", kilo, cinco mil e oitocentos réis .... 5$800
372. Vime escolhido para fabrico de cestas, kilo, mil seiscentos e dez réis ..... 1$610

Rubrica 6

374. Agua-raz Pratts, kilo, tres mil setecentos e setenta réis . . .. 3$770
376. Antimonio em barra, kilo, quatro mil novecentos e cincoenta réis . ..... 4$950
377. Aluminio em pó, kilo, vinte e dous mil e novecentos réis . . .. 22$900
415. Oleo de linhaça Blundell Spencer de 1ª qualidade, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis . . .. 2$950
446. Verde Londres, kilo, mil e novecentos réis 1$900

MATERIAL DE CONSUMO

Rubrica 8

157. Fechaduras para caixas de assignantes cylindricas com 6 chaves marca Yale, uma, dezoito mil cento e quarenta réis 18$140
148. Fechadura para caixa de assignantes cylindricas com 6 chaves marca Corbin, uma, onze mil oitocentos e cincoenta réis . . . . 11$850

DIVERSAS DESPEZAS

Rubrica 18

459. Balde de zinco reforçado n. 10, um, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800
460. Balde de zinco reforçado n. 14, um, cinco mil e oitocentos réis . . .. 5$800
461. Cera para assoalho Guanabara, em latas de 850 grammas, lata, tres mil setecentos quarenta réis . . . . 3$740
463. Creolina nacional ou seus succedaneos de 1ª qualidade, lata, mil e seiscentos réis . . .. 1$600
467. Espanador de pennas n. 50, um, sete mil cento e cincoenta réis ..... 7$150
466. Espanador de pennas n. 60, um, oito mil cento e cincoenta réis . ..... 8$150
472. Sabão nacional especial, kilo, mil tresentos sessenta réis . . . . 1$360
473. Sabonete especial nacional em barras de 250 grammas, barra, mil quinhentos e sessenta réis . . . . 1$560
475. Soda caustica granulada em latas de kilo, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis 1$550
479. Vassoura de cabello n. F. F., uma, sete mil e cincoenta réis . . .. 7$050
480. Vassoura de piassava Cattete, uma, mil tresentos e sessenta réis . ..... 1$360
481. Vassoura de piassava redonda, uma, mil quatrocentos e quarenta réis ..... 1$440

GRUPO DE DIVERSAS INDUSTRIAS

(Material permanente)

Rubrica 1

1. Caixas postaes para assignantes, conforme modelo existente na directoria, em blóco de 10 caixas com fechaduras cylindricas, com 6 chaves cada fechadura, fechadura marca Yale, preço cif, Rio. Blóco de 10 caixas, tresentos e oitenta e nove mil reis ..... 389$000
2. Caixas postaes para assignantes, conforme modelo existente na directoria, em blócos de 10 caixas com fechaduras cylindricas, com 6 chaves cada fechadura, fechadura marca Corbin, preço cif, Rio. Blóco de 10 caixas, tresentos e vinte e seis mil réis ..... 326$000

GRUPO DE MATERIAL PARA AUTOMOVEIS

(Material permanente)

Rubrica 1

2. Caminhão Ford, modelo A. A., 1928, com cabine e carroceria Ford, rodas e pneus sobresalentes, para-choques, ferramentas e transmissão suppiementar completo, um, doze contos oitocentos e quinze mil réis . . .. 12:815$000

MATERIAL DE CONSUMO

Rubrica 6

(Artigos diversos)

6. Accumulador Ford, para automoveis, de 6 volts, 90 amperes (para arranco), um, cento e trinta e oito mil réis .. 138$000
7. Accumulador para automoveis, de 12 volts, 60 amperes (para arranco do caminhão Saurer), um, quatrocentos e sessenta e seis mil reis ..... 466$000
8. Aros de borracha, macissos, com 720 x x 120, Continental ou Dunlop, collocados, um, quatrocentos e quinze mil réis . . . . 415$000
9. Aros de borracha, macissos, com 750 x x 120, Continental ou Dunlop, collocados, um, tresentos e sessenta e nove mil réis . . .. 369$000
10. Aros de borracha, macissos, com 770 x x 140, Continental ou Dunlop, collocados, um, quinhentos e cincoenta e um mil réis . . .. 551$000
11. Aros de borracha, macissos, com 850 x x 160, Continental ou Dunlop, collocados, um, seiscentos e setenta e seis mil réis . . .. 676$000
33. Camaras de ar com 30 x 3, Michelin Cablé, uma, quarenta e um mil e novecentos réis . . .. 41$900
34. Camaras de ar com 30 x 3 1|2, Michelin Cablé, uma, vinte e dous mil e novecentos réis . . .. 22$900
35. Camaras de ar com 30 x 4 1|2, Michelin Cablé, uma, vinte e sete mil e oitocentos réis . . .. 27$800
36. Camaras de ar com 32 x 4, Michelin Cablé, uma, trinta e dous mil e seiscentos réis . . .. 32$700
37. Camaras de ar com 32 x 4 1|2, Michelin Cablé, uma, trinta e nove mil e setecentos réis . . .. 39$700
38. Camaras de ar com 32 x 6, Michelin Cablé, uma, setenta e um mil e quinhentos réis . . .. 71$500
39. Camaras de ar com 820 x 120, Michelin Cablé, uma, trinta e nove mil e setecentos réis . . .. 39$700
40. Camaras de ar com 880 x 120, Michelin Cablé, uma, quarenta mil e novecentos réis ..... 40$900

41. Camaras de ar com 895 x 135, Michelin Cablé, uma, quarenta e cinco mil e seiscentos réis . . . . . 45$600
58. Espanadores de pennas, um, dezesete mil réis . . . . . 17$000
60. Graxa patente Texas, n. 00, kilo, mil setecentos e setenta e cinco réis . . . . . 1$775
61. Graxa patente Texas, n. 3, kilo, mil setecentos e setenta e cinco réis . . . . . 1$775

ARTIGOS DIVERSOS

245. Oleo "Gargoyle Mobiloil", A, caixa com 38 litros, caixa, cento e dezesete mil e novecentos réis . . . . . 117$900
246. Oleo "Gargoyle Mobiloil C", caixa com 38 litros, caixa, noventa e cinco mil e setecentos réis . . . . . 95$700
247. Oleo "Texaco Airplane Oil", n. 1, litro, dous mil duzentos e trinta réis . . . . . 2$230
248. Oleo "Texaco Winner Motor Oil X", litro, mil setecentos e sessenta réis . . . . . 1$760
249. Oleo "Texaco F. For Cars (especial para auto Ford, litro, mil oitocentos e quarenta e quatro réis . . . . . 1$844
250. Oleo "Texaco Marine Eugine Oil", caixa com 38 litros, caixa, sessenta e sete mil e novecentos réis . . . . . 57$900
251. Parafuso de aço, com porca lisa e sextavada, de 6 x 20 m/m, um, duzentos e sessenta e oito réis $268
252. Parafuso de aço torneado, com 6 x 30 m/m, um, duzentos e nove réis $209
253. Parafuso de aço torneado, com 6 x 50 m/m, um, duzentos e sessenta e oito réis. . . . $268
254. Parafuso de aço torneado, com 8 x 20 m/m, um, duzentos e setenta e cinco réis. . . . $275
255. Parafuso de aço torneado, com 8 x 30 m/m, um, trezentos e quinze réis $315
256. Parafuso de aço torneado, com 8 x 50 m/m, um, quatrocentos e cinco réis $405
257. Parafuso de aço torneado, com 8 x 80 m/m, um, quinhentos e vinte e quatro réis. . $524
258. Parafuso de aço torneado, com 10 x 25 m/m, um, quatrocentos e dezeseis réis. $416
259. Parafuso de aço torneado, com 10 x 30 m/m, um, quatrocentos e trinta e seis réis. . $436
260. Parafuso de aço torneado com 10 x 50 m/m, um, quinhentos e setenta e um réis. . $571
262. Parafuso de aço torneado, com 12 x 25 m/m, um, quinhentos e setenta e um réis. . . . $571
263. Parafuso de aço torneado, com 12 x 40 m/m, um, seiscentos e setenta e dous réis. . . . $672
264. Parafuso de aço torneado, com 12 x 50 m/m, um, setecentos e trinta e nove réis. . . . $739
265. Parafuso de aço torneado, com 12 x 80 m/m, um, novecentos e quarenta réis $940
266. Parafuso de aço torneado, com 12 x 100 m/m, um, mil cento e quarenta réis . . . . . 1$140
267. Parafuso de aço torneado, com 14 x 50 m/m, um, mil e setenta e cinco réis. . . . . 1$075
268. Parafuso de aço torneado, com 14 x 100 m/m, um, mil seiscentos e quarenta e cinco réis . . . . . 1$645
269. Parafuso de aço torneado, com 14 x 120 m/m, um, dous mil cento e cincoenta réis. . . . 2$150
272. Pneus com 820 x Michelin Cablé, um, duzentos e trinta e quatro mil réis. . . . . 234$000
273. Pneus com 880 x 120, Michelin Cablé, um, duzentos e cincoenta e nove mil réis. . 259$000
274. Pneus com 895 x 135, Michelin Cablé, um, trezentos e vinte mil e quatrocentos réis . . . . . 320$400
276. Pneus com 30 x 3, Michelin Cablé, um, cento e onze mil e seiscentos réis . . . . . 111$600
277. Pneus com 30 x 3 1/2, Michelin Cablé, um, cento e quarenta e dous mil e duzentos réis . . . . . 142$200
278. Pneus com 30 x 4 1/2, Michelin Cablé, um, cento e cincoenta e oito mil e quatrocentos réis . . . . . 158$400
279. Pneus com 32 x 4 1/2, Michelin Cablé, um, duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos réis . . . . . 288$500
280. Pneus com 32 x 6, Michelin ou Good-Year, um, quinhentos e setenta e dous mil réis . . . . . 572$000

GRUPO PARA FORRAGEM

(Material permanente)

Rubrica 2

3. Plaina para ferro, modelo H. F., com motor electrico marca "Siemens", de quatro cavallos, para corrente triphasica, de 220 volts, 50 cyclos, para accionamento directo, completo, com as chaves necessarias, etc., sendo os caracteristicos da machina os seguintes: comprimento maximo para aplainar 2.000 m/m; largura maxima para aplainar 600 m/m; altura maxima para aplainar 500 m/m; preço, inclusive montagem nas officinas (C. I. F.-Rio), uma, onze contos cento e vinte mil réis. . . . . 11:120$000
5. Serra circular do fabricante "Elhoma", modelo 40 Kue, directamente accionada por motor de corrente triphasica, de 220 volts e 50 cyclos, com mesa inclinavel e variavel, conforme prospecto annexo; tamanho da mesa 950 x 700 m-m; diametro da folha de serra, 400 m/m; altura de córte, 160 m/m; peso liquido approximado 360 kilos; pertences: uma folha de serra, um protector, um esquadro para córtes enviezados, uma, regua de guia e chaves; preço C I F-Rio, montadas nas officinas, uma, dous contos e vinte e seis mil réis. . . . 2:026$000
6. Tupia, modelo TFE 111,fabricante "Elhoma", directamente accionada por motor electrico de corrente triphasica de 20 volts e 50 cyclos, conforme prospecto annexo, tamanho da mesa 1.000 x 900 m/m, numero de rotações por minuto 4.300, peso liquido approximado 450 kilos, pertences: um pião, uma, regua de guia e as chaves necessarias; preço C I F-Rio, montadas nas officinas, uma, dous contos oitocentos e cincoenta e seis mil réis . . . . . 2:856$000

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1929. — Por procuração de James Magnus & Comp., *F. Magalhães*.

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta capital á rua Buenos Ayres n. 170, veem propôr o fornecimento do material abaixo especificado, de accôrdo com o edital de concurrencia publica para fornecimento de material durante o exercicio de 1929, publicado no *Diario Official*, de 10 de março de 1929.

Grupo de material para automoveis

Material de consumo

Rubrica 6

(Artigos diversos)

6. 10 accumuladores "Ford" para automoveis, de 6 volts, 90 ampéres (para arranco), um, cento e trinta e quatro mil réis . . . . . 134$000
7. 3 accumuladores para automoveis, de 12 volts, 60 ampéres (para arranco de caminhão "Saurer"), um, quatrocentos e sessenta e cinco mil réis. 465$000
9. 8 aros de borracha, macissos, com 750 x x 120, "Continental" ou "Dunlop", collocados, um, quinhento e sessenta e quatro mil réis . . . . . 564$000
11. 12 aros de borracha, macissos, com 850 x x 160, "Continental" ou "Dunlop", collocados, um, setecentos e noventa e oito mil e oitocentos réis. 798$600
27. 400 buchas de ferro fundido, especial para molas, kilo, sete mil trezentos e cincoenta réis. . . . . 7$350
29. 3 businas "Sparton", com 6 volts, marca "Safety First", uma, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000

91.	100 cabos para magneto, com duas capas, metro, mil quatrocentos e oitenta réis		
93.	20 cantoneiras de aluminio, listado, com 5|8 x 7|8, metro, quatro mil novecentos e cincoenta réis		
59.	200 fios para installação de autos, isolamento de borracha e capa de algodão impregnado, com 3 mm., metro, mil cento e cincoenta réis		
67.	150 lampadas para pharol, de 6 e 12 volts, com 1 e 2 polos, uma, mil e novecentos réis		
68.	150 lampadas para lanterna, de 6 e 12 volts, com 1 e 2 polos, uma, mil e cincoenta réis		
73.	20 latas de massa "Murphi" ou "Valentino" para apparelho de pintura, em latas de 2 libras, lata, sete mil e oitocentos réis		
76.	2 magnetos "Bosch" D. U. 4 (allemão), um, oitocentos e quarenta e oito mil réis		

Grupo de material electrico

(Material de consumo)

Rubrica 7

1.	12 apparelhos de illuminação "Ace Globe" de 20", com corrente de 2 metros e canapé, um, tresentos e sessenta mil réis	1$480	4:1[illegible]
2.	12 apparelhos de illuminação "Ivanhee R. L. M. Dome", reflector B — Heel, completo, com canapé e 2 metros de corrente e 21" de diametro, um, cento e dez mil réis	110$000	4:1[illegible]
3.	100 boxs de ferro para tubo, 1|2", um, mil réis	1$000	1$[illegible]
4.	200 buchas de ebonite, uma, duzentos réis	$200	
5.	20 cabos n. 4, para tubo, metro, tres mil e duzentos réis	3$200	1$[illegible]
6.	10 caixas de derivação de porcellana, 4 entradas, rectangulares, uma, quatro mil réis	1$000	2$[illegible]
7.	10 caixas de derivação de porcellana, redonda, uma, mil e quatrocentos réis.	1$400	1$[illegible]
8.	10 caixas de derivação, de ferro, para um interruptor de embutir, uma, mil e oitocentos réis	1$800	1$[illegible]
9.	12 chaves monophasicas para fusiveis rolha, uma, tres mil e setecentos réis.	3$700	7$[illegible]
10.	12 chaves triphasicas para fusiveis rolha, uma, seis mil e novecentos réis	6$900	8$[illegible]
11.	200 cleats, par, cento e dez réis	$110	
12.	200 fios n. 8, para tubo, metro, mil duzentos e quinze réis	1$215	2$[illegible]
13.	200 fios n. 10, para tubo, metro, setecentos e noventa réis	$790	3$[illegible]
14.	300 fios n. 12, para tubo, metro, quinhentos e sessenta réis	$560	
15.	400 fios n. 14, para tubo, metro, tresentos e oitenta réis	$380	
16.	200 fios flexivel 2 x 18, metro, tresentos e sessenta réis	$360	
17.	50 fios flexivel de seda para campainha, metro, oitocentos réis	$800	
18.	200 fios para campainha, metro, cento e quarenta réis	$140	
19.	300 fios armado em chumbo 2 x 14, metro, mil e duzentos réis	1$200	
20.	5 fios magnetico n. 12, kilo, dez mil e quinhentos réis	10$500	
21.	5 fios magnetico n. 14, kilo, dez mil e setecentos réis	12$700	
22.	5 fios magnetico n. 16, kilo, trese mil e quatrocentos réis	13$400	
23.	5 fios magnetico n. 18, kilo, quatorze mil e tresentos réis	14$300	
24.	5 fios magnetico n. 20, kilo, dezoito mil e cem réis	18$100	
25.	20 fitas isolante de panno, rôlo, tres mil e quinhentos réis	3$500	
26.	20 fitas isolantes de borracha, rôlo, tres mil e seiscentos réis	3$600	
27.	6 fogareiros electrico G. E., 6 ampéres, 3 graduações, um, cento e quatorze mil réis	1$480	4:1[illegible]
28.	100 fusiveis de cartucho de 20 ampéres, um, seiscentos e trinta réis	$630	
29.	50 fusiveis cartucho de 50 ampéres, um, mil e duzentos réis	1$200	
30.	50 fusiveis de faca de 100 ampéres, um, quatro mil e duzentos réis	4$200	
31.	10 fusiveis faca de 200 ampéres, um, seis mil e setecentos reis	6$700	
32.	6 fusiveis faca de 250 ampéres, um, doze mil e novecentos reis	12$900	
33.	200 fusiveis rolha de 15 ampéres, um, tresentos e trinta réis	$330	
34.	200 fusiveis rolha de 20 ampéres, um, tresentos e trinta reis	$330	
35.	200 fusiveis rolha de 30 ampéres, um, tresentos e trinta réis	$330	
36.	10 grampo para fio armado em chumbo, pacote, dous mil e duzentos	2$400	
37.	10 grampo para fio de campainha, pacote, mil e duzentos reis	1$200	
38.	50 interruptores pendentes de metal, um, dous mil e seiscentos réis	2$600	
39.	10 interruptores de embutir, uma secção, um, tres mil e quatrocentos réis	3$400	
40.	10 interruptores de embutir, duas secções, um, sete mil réis	7$000	
41.	10 interruptores de superficie typo alavanca, um, mil e quinhentos réis.	1$500	
42.	1 jogo completo de contactos para elevador "Otis", carvão e metal, machina n. 1, um, um conto e cem mil réis	1:100$000	1:1[illegible]
43.	1 jogo completo de contactos para elevador "Otis", carvão e metal, machina n. 2, um, um conto e cem mil réis	1:100$000	1:1[illegible]
44.	500 lampadas de 32 velas, 1|2 watt, "Edison", uma, mil oitocentos e noventa réis	1$800	1$[illegible]
45.	500 lampadas de 50 velas, 1|2 watt, "Edison", uma, mil oitocentos e noventa réis	1$800	1$[illegible]
46.	500 lampadas de 100 velas, 1|2 watt, "Edison", uma, dous mil setecentos e vinte réis	2$700	2$[illegible]
47.	200 lampadas de 200 velas, 1|2 watt, "Edison", uma, quatro mil setecentos e noventa réis	4$700	4$[illegible]
48.	200 lampadas de 300 velas, 1|2 watt, "Edison", uma, sete mil e quinhentos réis	7$500	
49.	100 lampadas de 400 velas, 1|2 watt, "Edison", uma, oito mil e novecentos réis	8$900	8$[illegible]
50.	20 molas para manivela de elevador "Otis", mola, dous mil e quinhentos réis.	2$500	
51.	10 pilhas secas nacionaes, uma, tres mil e novecentos réis	3$900	
52.	10 plugues para tomadas de pino, um, setecentos réis	$700	
53.	10 plugues para tomadas de rolha, um, mil e duzentos reis	1$200	
54.	200 roldanas para fio flexivel, uma, cem réis	$100	
55.	50 supportes com chaves, um, mil e tresentos réis	1$300	
56.	2 transformadores para campainha G. E. um, doze mil réis	12$000	
57.	10 tomadas de embutir, de pino, uma, seis mil réis	6$000	
59.	100 tubos conduit de 1|2", metro, mil e quinhentos réis	1$500	
60.	50 tubos de porcellana, 1" x 3|8, um, cem réis	$100	
61.	30 tubos de porcellana, 1" x 3|8, um, mil e duzentos réis	1$200	
62.	6 ventiladores oscillantes de 8", G. E., um, cento e noventa mil réis	190$000	
63.	6 ventiladores oscillantes de 16", G. E., um, duzentos e trinta e nove mil réis	2[illegible]$000	

Os proponentes declaram inteira submissão ás condições do edital, e bem assim declaram que os preços dados não excedem de 10 % dos correntes na praça.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — Por procuração de Wilmann, Xavier & Comp., *Garibaldi de Barcellos Pinheiro*.

João de Oliveira & Irmão, negociantes matriculados, portuguezes, estabelecidos nesta praça, á rua dos Coqueiros numeros 19/25, com o commercio de madeiras e materiaes de construcção, propõem fornecer á Directoria Geral dos Correios, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 10 de março do corrente anno, os artigos abaixo especificados, pelos seguintes preços:

GRUPO DE MATERIAL PARA CONSTRUCÇÃO

(Material de consumo)

Rubrica 4

Numero de ordem — Quantidade — Artigos — Unidade

1.	300 metros de azulejos "Petit Bisout", brancos, de 1ª qualidade, preço por metro quadrado collocado (inclusive moldura, filete e calhas), metro, cincoenta e tres mil e oitocentos réis.....	53$800
2.	20 metros cubicos de areia doce, metro cubico, vinte e tres mil e quinhentos réis	23$500
3.	6 toneladas de cal virgem, tonelada, cento e setenta e quatro mil réis	174$000
4.	6 toneladas de cal de marisco, tonelada, noventa e nove mil réis..	99$000
5.	50 barricas de cimento "Atlas", barrica com 150 kilos, barrica, vinte e nove mil e novecentos réis....	29$900
6.	12 metros cubicos de concreto ns. 1, 2 e 3, metro cubico, quarenta e quatro mil e quinhentos réis..	44$500
7.	200 metros quadrados de ladrilhos de ceramica "Nacional" (conforme a amostra), preço por metro quadrado collocado, metro, cincoenta e tres mil e quinhentos réis	53$500

GRUPO PARA MARCENARIA, MOVEIS E MADEIRAS

Material de consumo

Rubrica 4

Numero de ordem — Quantidade — Artigos — Unidade

9.	200 balaustrinhas de peroba de Campos, com 5 c/m x 1", côr de canella clara, uma, mil oitocentos e noventa réis	1$890
10.	200 metros de batentes de peroba de Campos, metro, mil cento e oitenta réis	1$180
11.	50 metros de cimalha de peroba de Campos, com 3", metro, mil cento e cincoenta réis.....	1$150
12.	100 metros de cordões com dous bilros de peroba de Campos, metro, novecentos e cincoenta réis....	$950
13.	24 couçoeiras de peroba de Campos, com oito metros, uma, cincoenta e oito mil e quinhentos réis..	58$500
14.	80 couçoeiras de pinho do Paraná, com 14 pés, em folhas de 4, uma, dezenove mil novecentos e oitenta réis	19$980
15.	80 couçoeiras de pinho do Paraná, com 14 pés, em folhas de 5, uma, vinte mil cento e oitenta réis.	20$180
16.	40 couçoeiras de pinho do Paraná, com 14 pés, em folhas de 6, uma, vinte mil duzentos e oitenta réis	20$280
17.	360 frizos de peroba de Campos, com 5m,00 x 0m,10 x 3 c/m, uma, nove mil trezentos e oitenta réis	9$380
18.	40 meias couçoeiras de peroba de Campos, com 5 metros, uma, dezoito mil seiscentos e oitenta réis..	18$680
19.	163 metros de moldura de peroba de Campos, com 1", metro, setecentos e noventa réis.....	$790
20.	100 metros de moldura de peroba de Campos, com 2", metro, mil novecentos e oitenta réis.....	1$980
21.	50 metros de moldura de peroba de Campos, com 3", metro, quatro mil quatrocentos e oitenta réis.	4$480
22.	40 pernas de serra, com 3 x 5 metros, de peroba de Campos, uma, doze mil setecentos e sessenta réis..	12$760
23.	100 pernas de serra, com 4 x 5 metros, de peroba de Campos, uma, nove mil seiscentos e noventa réis	9$690
24.	100 pernas de serra, com 5 x 5 metros, de peroba rosa, uma, seis mil setecentos e oitenta réis.....	6$780
25.	40 pernas de serra com 7 x 10 x 5 metros, de peroba rosa, uma, quinze mil e oitocentos réis...	15$800
26.	40 pernas de serra, com 10 x 10 x 5 metros, de peroba rosa, uma, dezenove mil e quinhentos réis	19$500
27.	100 taboas de cedro, com 50 c/m x 1 c/m x 5 metros, uma, dezoito mil e novecentos réis.....	18$900
28.	80 taboas de cedro, com 50 c/m x 1/2" x x 5 metros, uma, dezenove mil e quatrocentos réis	19$400
29.	60 taboas de cedro, com 50 c/m x 3/4" x x 5 metros, uma, vinte e cinco mil e quinhentos réis.....	25$500
30.	100 taboas de cedro, com 50 c/m x 1" x x 5 metros, uma, trinta e quatro mil e quinhentos réis.....	34$500
31.	34 taboas de cedro, com 50 c/m x 2" x x 5 metros, uma, sessenta e oito mil e quinhentos réis.....	68$500
32	20 taboas de cedro, com 50 c/m x 1/4 x x 5 metros, uma, trese mil e quinhentos réis	13$500
33	100 taboas de peroba de Campos, com 50 c/m x 1 c/m x 5 metros, uma, dezesete mil e quinhentos réis	17$500
34	30 taboas de peroba de Campos, com 50 c/m x 3 c/m x 5 metros uma, trinta e quatro mil e quinhentos réis	31$500
35.	20 taboas de peroba de Campos, com 50 c/m x 4 c/m x 5 metros, uma, quarenta e cinco mil e oitocentos réis	45$800
36.	20 taboas de peroba de Campos, com 50 c/m x 5 c/m x 5 metros, uma, cincoenta e sete mil e quatrocentos réis	57$400
37.	20 taboas de peroba de Campos, com 50 c/m x 6 c/m x 5 metros, uma, sessenta e oito mil e oitocentos réis	68$800
38.	80 taboas de peroba de Campos, com 50 c/m x 1/2" x 5 metros, uma, dezeseis mil e novecentos réis.	16$900
39.	50 taboas de peroba de Campos, com 50 c/m x 3/4" x 5 metros, uma, vinte e um mil e novecentos réis	21$900
40.	100 taboas de peroba de Campos, com 50 c/m x 1" x 5 metros uma, vinte e nove mil e quatrocentos réis	29$400
41.	150 taboas de pinho do Paraná, com 23 c/m x 1" x 16 pés, apparelhadas nas duas faces e machcadas, uma, sete mil novecentos e oitenta réis.....	7$980
42.	150 taboas de pinho do Paraná, com 50 c/m x 3/4 x 16 pés, apparelhadas nas duas faces e machcadas, uma, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
43.	100 taboas de pinho do Paraná, com 23 c/m x 3/4 x 16 pés, uma, cinco mil seiscentos e noventa réis	5$690
44.	100 taboas de pinho do Paraná, com 23 c/m x 1" x 16 pés, uma, seis mil oitocentos e oitenta réis..	6$880
45.	100 taboas de pinho do Paraná, com 23 c/m x 1 1/4" x 16 pés, uma, dez mil e quinhentos réis.....	10$500
46.	20 taboas de pinho do Paraná, com 23 c/m x 2" x 16 pés, uma	

treze mil novecentos e oitenta réis . . . . . 13$980

27. 100 taboas de canella largas, para andaimes, de 1ª qualidade, uma, oito mil e quatrocentos réis... 8$400

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concurrencia e ás disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral do Codigo de Contabilidade Publica.

Declaram, outrosim, que os preços apresentados não excedem a 10 % dos correntes na praça na presente data.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1929. — *Por procuração* de João de Oliveira & Irmão, *Raul Cesar Monteiro.*

Proposta que fazem A. Placido Marques & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua do Ouvidor n. 60, á Directoria Geral dos Correios, para o fornecimento, durante o anno de 1929, dos materiaes constantes da *relação abaixo*, *sujeitando-se a todas as condições* do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e do edital publicado no *Diario Official* de 10 de março proximo passado:

Declaramos que os preços da presente proposta não excedem de 10 % dos correntes na praça.

GRUPO PARA TYPOGRAPHIA

(Material de consumo)

Rubrica 4

39. 400 bobinas de papel assetinado, branco, de 1ª qualidade, com 64 grammas o metro quadrado, sendo a largura da bobina de 66 c/m e o comprimento de 5.000 metros (preço C. I. F. — Rio), bobina, duzentos e sessenta mil réis . . . . . 260$000

40. 400 bobinas de papel assetinado, branco, de 1ª qualidade, com 64 grammas o metro quadrado, sendo a largura da bobina de 66 c/m e o comprimento de 5.000 metros (preço entregue no almoxarifado), bobina, quatrocentos e noventa mil réis..... 490$000

41. 400 bobinas de papel assetinado, branco, de 1ª qualidade, com 95 grammas o metro quadrado, sendo a largura da bobina de 66 c/m e o comprimento de 5.000 metros (preço C. I. F. — Rio), bobina, trezentos e oitenta e nove mil réis ..... 389$000

42. 400 bobinas de papel assetinado, branco, de 1ª qualidade, com 95 grammas o metro quadrado, sendo a largura da bobina de 66 c/m e o comprimento de 5.000 metros (preço entregue no almoxarifado), bobina, setecentos e dezenove mil e novecentos réis 719$900

45. 1.500 resmas de papel assetinado de 1ª qualidade, branco, B. B., com 16 kilos a resma (preço C. I. F. — Rio), resma, vinte e um mil e quinhentos réis ..... 21$500

46. 1.500 resmas de papel assetinado de 1ª qualidade, branco, B. B., com 16 kilos a resma (preço entregue no almoxarifado), resma, trinta e oito mil réis..... 38$000

47. 3.000 resmas de papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, B. B., com 24 kilos a resma (preço C. I. F. — Rio), resma, trinta e dous mil réis ..... 32$000

48. 3.000 resmas de papel assetinado de 1ª qualidade, branco, B. B., com 24 kilos (preço entregue no almoxarifado), resma, cincoenta e oito mil réis..... 58$000

49. 2.000 resmas de papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, B. B., com 36 kilos a resma (preço C. I. F. — Rio), resma, setenta e um mil réis . . . . . 71$000

50. 2.000 resmas de papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, B. B., com 36 kilos a resma (preço entregue no almoxarifado), resma oitenta e cinco mil réis..... 85$000

63. 1.000 resmas de papel apergaminhado de 1ª qualidade, para o fabrico de envelopes, formato A. A., com 50 kilos a resma de 500 folhas (preço C. I. F. — Rio) resma, quarenta e cinco mil e quinhentos réis . . . . . 45$500

64. 1.000 resmas de papel apergaminhado, de 1ª qualidade, para o fabrico de envelopes, formato A. A., com 30 kilos a resma de 500 folhas (preço entregue no almoxarifado), resma, setenta e oito mil réis . . . . . 78$000

GRUPO PARA PAPELARIA

(Material permanente)

Rubrica 4

1. 200 caixas de alfinetes nacionaes, de 1ª qualidade, em caixas de folha com 50 grammas, peso [illegible], sortidos (amostra no almoxarifado), caixa, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850

2. 100 caixas de alfinetes nacionaes de 1ª qualidade, em caixas de folha com 100 grammas, peso [illegible], sortidos (amostra no almoxarifado), caixa, tres mil cento e cincoenta réis . . . . . 3$150

3. 300 berços para mata-bortão, co... rosca de metal, dimensão: [illegible] de comprimento e 0,09 de largura, um, quatro mil e trese... réis 4$500

4. 100 bobinas de papel aspero, pa... machina de calcular, uma, [illegible] mil e quinhentos réis .... 2$500

5. 300 borrachas "Union", de [illegible]ard Faber, n. 210, para 2 [illegible] uma, dous mil e cem reis..... 2$100

6. 50 brochuras alphabeticas, em papel "Hollanda" n. 5, forma... 40 x x 0,265, com 50 [illegible] modelo 486, uma, cinco... centos reis . . . . . 5$800

7. 100 duzias de canetas Eng... n. 1, duzia, nove mil ... . 9$000

8. 50 duzias de canetas I... n. 2 duzia, dez mil e... reis 10$500

9. 150 duzias de canetas de m... 03, duzia, cinco mil ... . 5$000

10. 3.000 caixas de colchetes pa... de Holmes Boot & ..., ns. 1, 2, 3 e 4, ... 100 colchetes cada ... rifado, caixa, qu... zentos réis . . . . . 4$200

11. 600 caixas de colchetes pa... che Holmes Boot & ..., ns. 5 e 6, caixas ... olchetes, caixa, ser... quinhentos réis . . . . . 6$500

12. 20 centos de enveloppes (... 06) medindo: 0,25 x 0,20, papel Kraiet de 1ª (com 0,9... 1,30, resma com 40 kilos), impressos, cento, oito mil e oitocentos réis 8$800

13. 20 centos de enveloppes (modelo 407) medindo: 0,27 x 0,19, em papel B. B., assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, impressos, cento, nove mil e duzentos réis 9$200

14. 20 centos de enveloppes (modelo 409 A) medindo: 0,40 x 0,15, em papel B. B., assetinado de 1ª, com 40 kilos a resma, impressos, cento, onze mil réis..... 11$000

15. 500 centos de enveloppes (modelo 410) medindo: 0,24 x 0,12, em papel B. B., assetinado, de 1ª, com 24 kilos a resma, impressos, cento, sete mil cento e oitenta réis . . . . . 7$180

16. 100 centos de enveloppes (modelo 411) medindo 0,24 x 0,12, em papel Kraft, de 1ª (com 0,93 x 1,30, com 10 kilos a resma), impressos, cento, sete mil e quatrocentos réis . . .. 7$400
17. 50 centos de enveloppes (modelo 411 A) medindo 0,24 x 0,12, em papel B. B., assetinado, de 1ª, com 24 kilos a resma, impressos, cento, oito mil réis..... 8$000
18. 20 centos de enveloppes (modelo 413) medindo 0,41 x 0,27, em papel B. B., assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, impressos, cento, vinte mil réis..... 20$000
19. 25 centos de enveloppes (modelo 415) medindo 0,22 x 0,16, em papel B. B., assetinado, de 1ª, com 2[illegible] kilos a resma, impressos, cento, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
20 20 centos de enveloppes (modelo 423 A) medindo 0,18 x 0,19, em papel B. B., assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, impressos, cento, oito mil e duzentos réis..... 8$200
21. 20 centos de enveloppes (modelo 424) medindo 0,19 x 0,13, em papel B. B., assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, oito mil e duzentos réis..... 8$200
22. 20 centos de enveloppes (modelo 427) medindo 0,13 x 0,105, em papel B. B., apergaminhado, com 30 kilos a resma, impresso, cento, oito mil réis ..... 8$000
23. 20 centos de enveloppes (modelo 429) medindo 0,13 x 0,105, em papel assetinado, de 1ª, com 20 kilos a resma, impressos, cento, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
24. 10 centos de enveloppes (modelo 430) medindo 0,13 x 0,105, em papel B. B., assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, impressos, cento, oito mil e duzentos réis..... 8$200
25. 10 centos de enveloppes (modelo 431) medindo 0,19 x 0,19, em papel B. B., apergaminhado, com 30 kilos a resma, impressos, cento, nove mil e oitocentos réis.... 9$800
26. 20 centos de enveloppes (modelo 433) medindo 0,165 x 0,10, em papel téla, encorpado, forrados, impressos, cento, vinte mil réis.. 20$000
27. 10 centos de enveloppes (modelo 434) medindo 0,19 x 0,13, em papel B. B., assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, impressos, cento, nove mil réis ..... 9$000
28. 10 centos de enveloppes (modelo 435) medindo 0,32 x 0,24, em papel assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, impressos, cento, dezeseis mil e oitocentos réis..... 16$800
29. 10 centos de enveloppes (modelo 436) medindo 0,32 x 0,24, em papel B. B., assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, impressos, cento, dezeseis mil e oitocentos réis. 16$800
30. 10 centos de enveloppes (modelo 439) medindo 0,28 x 0,20, em papel B. B., assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, impressos, cento, quinze mil réis ..... 15$000
31. 80 esponjas finas, superiores (amostra no almoxarifado), uma, quatro mil e cem réis..... 4$100
32. 100 esponjeiras de vidro, com esponja (amostra no almoxarifado), uma, tres mil e oitocentos réis 3$800
37. 1.000 vidros de gomma arabica "Sardinha" (vidro contendo 200 grammas), com capsula e pincel, vidro, dous mil tresentos e quarenta réis . . .. 2$340
41. 200 indices estreitos, em papel B. B., assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, modelo: 0,14 x 0,30, com 30 folhas, um, dous mil e cem réis . . .. 2$100
44. 10.000 kilos de lacre, grosso, encarnado, "Sardinha" (amostra no almoxarifado), kilo, dous mil cento e quarenta réis ..... 2$140
46. 50 duzias de lapis Dixons, de côr, Best n. 818 R&B, bicolor, duzia, quatorze mil e seiscentos réis.... 14$600
47. 80 duzias de lapis "Zenith" n. 9.018, duzia, tres mil duzentos e trinta réis . . .. 3$238
48. 600 duzias de lapis preto Fehr n. 2, duzia, mil seiscentos e oitenta réis . . .. 1$680
49. 80 duzias de lapis azul Fehr n. 200, duzia, tres mil cento e quarenta réis . . .. 3$140
50. 150 duzias de lapis J. Faber, grosso, azul, n. 862, duzia, onze mil e quinhentos réis . . .. 11$500
51. 150 duzias de lapis J. Faber, grosso, vermelho, n. 862, duzia, doze mil e duzentos réis ..... 12$2[illegible]
52. 600 duzias de lapis J. Faber, preto, com letreiro dourado ns. 2 ou 3 (conforme o pedido), duzia, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
53. 400 duzias de lapis preto nacional, ns. 2 e 3, da fabrica A. O. Maia & Comp., duzia, mil seiscentos e oitenta réis . . .. 1$680
54. 400 duzias de lapis tinta Radium n. 8.500, A. W. Faber, duzia, sete mil e setecentos réis . . .. 7$700
55. 450 duzias de lapis cópia n. 3, Nacional da fabrica A. O. Maia & Cor[illegible]., duzia, tres mil quinhentos e noventa réis . . .. 3$599
56. 500 livros (caderneta para carteiro) em papel A. A., assetinado, de primeira, com 40 kilos a resma, branco, com 100 folhas numeradas, timbradas ao alto de cada folha "Serviço Postal", bem como na capa, formato: 0,18 x x 0,13, modelo n. 11, um, cinco mil tresentos e oitenta réis... 5$380
57. 30.000 livros-copiador, para papel polygrapho para registrados, com 100 folhas, numeradas, em papel assetinado, B. B., de primeira, com 24 kilos a resma, um, tres mil e duzentos réis. 3$200
58. 500 livros em papel A. A. assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, com capa de papel couro, forte n. 207, timbrado, "Serviço Postal", ao alto de cada folha, formato 0,24 x 0,18, modelo 487, um, cinco mil e oitocentos réis . . .. 5$800
59. 400 livros em papel "Fiume" assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, com 25 folhas numeradas, modelo 488, um, tres
60. 600 livros em papel "Fiume", assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, com 50 folhas numeradas, modelo 489, um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
61. 700 livros em papel "Fiume", assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, modelo 490, um, oito mil réis . . .. 8$000
62. 300 livros em papel "Fiume" assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, com 150 folhas numeradas, modelo 491, um, dez mil e quinhentos réis . . .. 10$500
63. 300 livros em papel "Fiume", assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, com 200 folhas numeradas, modelo 492, um, treze mil e quinhentos réis..... 13$500
64. 200 livros em papel meio Hollanda, assetinado, de 1ª, com 40 kilos a

resma, com 25 folhas numeradas, com capa de panno preto, forte, modelo 494, um, sete mil réis . . . . . .

65. 500 livros em papel meio Hollanda, assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, com 50 folhas numeradas, com capa de panno preto forte, modelo 495, um, sete mil e novecentos réis. . . . . 7$900

66. 600 livros em papel meio Hollanda, assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, com capa de panno preto forte, modelo 496, um, dez mil e quinhentos réis. . . . . 10$500

67. 500 livros em papel meio Hollanda, assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, com 150 folhas, numeradas, modelo 497, um, trese mil e quinhentos réis. . . . . 13$500

68. 300 livros em papel meio Hollanda, assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, com 200 folhas numeradas, modelo 498, um, quinze mil réis . . . . . 15$000

69. 50 machinas allemães Universal, de numerar, com 5 a 6 rodas em partes iguaes: dimensão das caracteres: 5 m/m, com 5 movimentos, uma, cento e setenta mil réis . . . . . 170$000

70. 400 folhas de papel almasso de 1ª, pautado e timbrado, em meias folhas, para officio de agencia, resma com 400 folhas e tres kilos de peso (amostra no almoxarifado), resma, trese mil e duzentos réis . . . . . 13$200

71. 500 resmas de papel almasso, de 1ª, pautado e timbrado, nas duas paginas "Serviço Postal", resma, com 400 folhas inteiras e 6 kilos de peso, resma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000

72. 60 caixas de papel Diplomata de linho "Royal Vellum", com 10 kilos a resma, com diversos timbres, sem pauta, caixa com 100 folhas, caixa, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500

75. 10.000 folhas de papel mata-borrão Azoca, com 0,52 x 0,72, com 120 libras a resma com 500 folhas (amostra no almoxarifado), folha, mil e cem réis. . . . . 1$100

76. 5.000 folhas de papel mata-borrão, fino, em côres, com 38 libras a resma, de 500 folhas, 57 1/2 x x 44 1/2, marca Eskvale, folha, quinhentos e cincoenta réis. . $550

77. 10 resmas de papel para certidão, apergaminhado, com 30 kilos a resma, com 33 linhas, timbrado "Serviço Postal", em ambas as paginas, resma com 400 folhas inteiras, resma, quarenta e nove mil réis. . . . . 49$000

78. 10 resmas de papel conta-corrente, apergaminhado, com 30 kilos a resma, com 400 folhas inteiras, resma, cincoenta e dous mil réis . . . . . 52$000

79. 10 caixas de papel parafinado, para mimiographo, Dermatype Stencil, n. 960, caixa, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000

80. 200 resmas, de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, marcado "Serviço Postal", em meias folhas, resma, dezenove mil e quinhentos réis . . . . . 19$500

81. 600 resmas de papel para machina, de escrever, apergaminhado, com 24 kilos a resma, timbrado, para a directoria ou administração, em folhas inteiras, resma com 400 folhas (amostra no almoxarifado), resma, trinta e oito mil e quinhentos réis. . . . . 38$500

82. 600 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 24 kilos a resma, timbrado, para directoria ou administração, em meias folhas, resma com 400 meias folhas, resma, vinte e dous mil e quinhentos réis. . 22$500

85. 50 folhas de papel polygrapho, azul, fino, Ellams Pencil, de uma face, formato almasso, em caixas de 100 folhas, caixas, vinte e seis mil e oitocentos réis. . . 26$800

87. 50 folhas de papel quadriculado Hollanda, 0,90 x 0,76, folha, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600

88. 2 peças de papel tela Imperial, em peças de 10 metros, peça, cento e quarenta e cinco mil réis 145$000

89. 20 pastas de oleado com 0,50 x 0,25, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000

90. 100 caixas de pennas de bronze, marca "Omega", (para cópias em carbono), uma, mil e tresentos réis . . . . . 1$300

91. 100 caixas de pennas Esterbroock, numero 048 (côr natural), caixa, oito mil cento e cincoenta réis 8$150

92. 100 caixas de pennas Esterbroock, numero 672, caixa, oito mil e tresentos réis . . . . . 8$300

93. 50 caixas de pennas D. Leonardt, numero 616, douradas, caixas com 72 pennas, caixa, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600

94. 300 caixas de pennas D. Leonardt, numero 516 Gilt, caixas com 100 pennas, caixa, nove mil réis. . 9$000

97. 50 caixas de pennas M. Turner (J), caixas com 100 pennas, caixa, nove mil e tresentos réis. . . . . 9$300

98. 200 caixas de pennas Perry, n. 420, em caixas com 100 pennas, caixa, oito mil e quinhentos réis. . . . 8$500

99. 100 raspadeiras canivete Rodger & Sons, com cabo de madeira, P. 571, uma, sete mil réis . . . . . 7$000

100. 30 reguas de borracha, com 0,50, J. Faber, uma, cinco mil réis. . . . 5$000

101. 30 reguas de borracha, com 0,70, J. Faber, uma, oito mil réis. . . . . 8$000

104. 500 vidros de tinta nacional, para escrever, preta, Sardinha, (vidro contendo 1.000 grammas), vidro, tres mil seiscentos e vinte réis . . . . . 3$620

106. 400 vidros de tinta nacional carmim, Sardinha, (vidro contendo 200 grammas), vidro, mil tresentos e sessenta réis . . . . . 1$360

107. 500 vidros de tinta nacional, Sardinha, para carimbo de borracha, com diversas côres (vidro contende 30 grammas), vidro, novecentos e vinte réis $920

113. 500 vidros de tinta nacional, preta, para escrever, em comprimidos (lata contendo 30 comprimidos), marca Silt, lata, dois mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 2$680

114. 500 latas de tinta nacional preta, para escrever, em comprimidos (lata contendo 100 comprimidos), marca Silt, lata, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600

115. 300 latas de tinta nacional, carmim, para escrever, em comprimidos (lata contendo 30 comprimidos), marca Silt, lata, dois mil novecentos e cincoenta réis. . . 2$950

116. 30 tinteiros Paragons, duplos, n. 160 um, vinte e cinco mil réis. . . . 25$000

117. 20 tinteiros Paragons, simples, n. 150 um, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500

118. 300 tinteiros de vidro, com tampa de metal, base de seis centimetros quadrados, altura de seis centimetros e capacidade para 30 grammas, um, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200

119 10 tympanos de metal, movido a corda (amostra no almoxarifado), um, vinte mil réis . . . . . 20$000

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — A. *Placido Marques*.

Ferreira, Seixas & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Uruguayana n. 144, firma composta de dous socios portuguezes e um brasileiro, propõem fornecer á Directoria Geral dos Correios, os artigos abaixo referentes ao grupo para ferragens, sujeitando-nos as condições e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Os preços abaixo não excedem a 10 % dos correntes no mercado de 9 do corrente:

Grupo para ferragens

Material de consumo — *Rubrica 4*

8. 30 kilos de arame de aço polido para molas, 1|32", 1|16", 3|32" e 1|8", kilo, cinco mil e tresentos réis . . . . . 5$300

9. 12 kilos de arestas finas, com 1|2", kilo, dous mil tresentos e sessenta réis . . . . . 2$360

10. 6 kilos de arestas finas, com 1", kilo, mil e oitocentos e setenta réis 1$870

11. 6 kilos de arestas finas, com 1 1|2", kilo, mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 1$580

12. 6 kilos de arestas finas, com 2", kilo, mil quinhentos e quarenta réis 1$540

13. 3 kilos de arrebites de cobre, com 3|8", kilo, treze mil e oitocentos réis . . . . . 13$800

14. 5 kilos de arrebites de cobre, com 3|4", kilo, treze mil e quatrocentos réis . . . . . 13$400

15. 3 kilos de arrebites de cobre, de 3|16" x 1|2", kilo, treze mil e quatrocentos réis . . . . . 13$400

16. 5 kilos de arrebites de cobre, com 5|32" x 1|2", cabeça boleadr kilo, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400

17. 5 kilos de arrebites de cobre, com 3|16" x 1|2", cabeça boleada, kilo, quatroze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400

18. 3 kilos de arrebites de cobre, com 1|8" x 1|2", cabeça boleada, kilo, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800

19. 3 kilos de arrebites de cobre, com 5|16" x 1", cabeça boleada, kilo, treze mil e quatrocentos réis. 13$400

20. 3 kilos de arrebites de ferro, com 3|16 " 1|2", cabeça boleada, kilo, dous mil e setecentos réis 2$700

21. kilos de arrebites de ferro, com 3|16" x 1", cabeça boleada, kilo, dous mil e setecentos réis 2$700

22. 5 kilos de arrebites de ferro, com 3" x 1 1|4", cabeça boleada. kilo, tres mil e quatrocentos réi 3$400

23. 3 kilos de arrebites de ferro, com 1|8" x 5|8", cabeça boleada, kilo, tres mil e seiscentos réis 3$600

24. 3 kilos de arrebites de ferro, com 1|8" x 1|2", cabeça boleada, kilo, tres mil e seiscentos réis 3$600

25. 3 kilos de arrebites de ferro, com 1|4" x 1", cabeça boleada, kilo, dous mil e setecentos réis.... 2$700

26 3 kilos de arrebites de ferro, com 1|2" x 1", cabeça boleada, kilo, dous mil e oitocentos réis 2$800

27. 3 kilos de arrebites de ferro, com 1|2" x 2", cabeça boleada, kilo, dous mil e oitocentos réis 2$800

28. 400 aldrabas de ferro batido, de 8", 6", 4" e 2", sendo 100 de cada tamanho, uma, quinhentos e setenta réis $570

35. 50 metros de barra de ferro, com 5|8" x 1|8", metro, quatrocentos e noventa réis..... $490

36. 50 metros de barra de ferro, com 3|4" x 1|8", metro, quinhentos e oitenta réis $580

37. 50 metros de barra de ferro, com 1" x 3|8", metro, dous mil duzentos e setenta réis..... 2$270

38. 100 metros de barra de ferro, de 1" x x 1|4", metro, mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 1$560

39. 50 metros de barra ferro, com 1" x x 3|4", metro, quatro mil quinhentos e sessenta réis..... 1$560

40. 50 metros de barra de ferro, com 1 1|4" x 1|4", metro, mil novecentos e vinte réis..... 1$920

41. 15 barras de ferro, com 1 1|2 x 5|16, metro, tres mil cento e vinte réis . . . . . 3$120

42. 50 barras de ferro, com 1 1|2 x 3|8, metro, tres mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 3$480

43. 25 barras de ferro, com 2" x 1|8, metro, mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 1$560

44. 50 barras de ferro, com 2" x 3|8, metro, quatro mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 1$560

45. 50 barras de ferro, com 1 1|2 x 3|4, metro, seis mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 6$840

46. 25 barras de ferro, com 3 x 1|8, metro, dous mil e seiscentos réis 2$600

47. 50 barras de ferro, com 3|4 x 1|4", metro, mil cento e quarenta réis. 1$110

48. 50 barras de ferro U. com 3|4 x 1|8, metro, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400

50. 5 kilos de borracha em lençol, com 1|16, kilo, quinze mil e novecentos réis . . . . . 15$900

51. 150 kilos de borracha em lençol, para carimbação (amostra no almoxarifado), kilo, oito mil tresentos e quarenta e um réis ... 8$311

52. 50 borrachas para roda de carrinho, typo menor, uma, vinte e quatro mil e quarenta reis ..... 24$040

53. 50 borrachas para roda de carrinho, typo maior, uma, vinte e seis mil cento e dez réis ..... 26$110

54. 12 kilos de breu, kilo, mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 1$560

55. 30 brocas para machina de furar madeira, de 6 a 20 m|m, uma, cinco mil setecentos e vinte réis . . . . . 5$720

56. 6 brocas espiral, com 11|32, uma, mil duzentos e setenta réis ..... 1$270

57. 6 brocas espiral, de 13|32, uma, dous mil tresentos e quarenta réis. 2$340

58. 6 brocas espiral, com 15|32, uma, dous mil setecentos e trinta réis . . . . . 2$730

59. 6 brocas espiral, com 17|32, uma, tres mil quinhentos e dez réis . . . . . 3$510

60. 6 brocas espiral, com 19|32, uma, quatro mil e quarenta réis .. 4$040

61. 6 brocas espiral, com 21|32, uma, quatro mil quatrocentos e dez réis . . . . . 4$410

62. 6 brocas espiral, com 23|32, uma, cinco mil cento e trinta réis.. 5$130

63. 6 brocas espiral, com 3|16, uma, quatrocentos e vinte réis ... $420

64. 6 brocas espiral, com 9/16, uma, tres mil oitocentos e setenta réis. 5$870

66. 400 kilos de bronze phosphoroso legitimo, em obra, fornecendo a repartição o modelo, kilo, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800

67. 400 kilos de bronze phosphoroso, em tarugos e bachas, kilo, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800

69. 300 cabos de vassouras, um, tresentos réis $300

70. 50 cabos de madeira para formão, um, quatrocentos e vinte réis $420

71. 50 cabos de ipé em bruto, para ferramentas, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800

72. 60 cabos de manilha, com 3/8" (amostra no almoxarifado), kilo, quatro mil quatrocentos e vinte réis . . . . . 4$420

73. 60 cabos de manilha de 1/2" (amostra no almoxarifado), kilo, quatro mil quatrocentos e vinte réis . . . . . 4$420

74. 60 cabos de manilha de primeira (amostra no almoxarifado), kilo, quatro mil quatrocentos e vinte réis . . . . . 4$420

75. 60 cabos de manilha de 1/2" (amostra no almoxarifado), kilo, quatro mil quatrocentos e vinte réis . . . . . 4$420

76. 60 cabos de manilha, com 2" (amostra no almoxarifado), kilo, quatro mil quatrocentos e vinte réis . . . . . 4$420

77. 60 cabos de manilha com 3" amostra no almoxarifado), kilo, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900

78. 100 caçarolas de ferro estanhado com 8 cm. de altura e 18 cm. de bocca, uma, dous mil quatrocentos e cincoenta e oito réis. . . . . 2$458

79. 6 cadeados Yale typo G. K. com tres chaves, um, quarenta mil e quatrocentos réis . . . . . 40$400

81. 200 canivetes Rodger & Sons com 4", cabo de chifre, um, seis mil novecentos e quarenta réis . . . . . 6$940

82. 50 cantoneiras com 3/4" x 1/8", metro mil tresentos e vinte réis. . . . . 1$320

84. 1 carrinho para armazem n. 5, typo estrada de ferro, reforçado, marca Overland, um, cento e vinte e nove mil e oitocentos réis . . . . . 129$800

85. 3 carrinhos para armazem n. 2, typo estrada de ferro, reforçado marca Overland, um, setenta e oito mil e cem réis . . . . . 78$100

86. 3 carrinhos de armazem typo Tartaruga, de quatro rodas marca Overland de 40 x 56 cm., um, cincoenta e sete mil e tresentos réis . . . . . 57$300

87. 20 kilos de cera virgem, kilo, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400

89. 200 chapas de cobre para calhas, grossura a escolher, kilo, sete mil e cem réis . . . . . 7$100

90. 12 chapas de ferro galvanizado n. 12, com 1,00 x 2,00, uma, sessenta e tres mil novecentos e sessenta réis . . . . . 63$960

91. 6 chapas de ferro galvanizado n. 16, com 1,00 x 2,00, uma, quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 44$680

92. 6 chapas de ferro galvanizado n. 18 com 1,00 x 2,00, uma, trinta e um mil e duzentos réis . . . . . 31$200

93. 24 chapas de ferro galvanizado n. 22, com 1,00 x 2,00, uma, vinte mil duzentos e oitenta réis . . . . . 20$280

94. 10 chapas de ferro galvanizado n. 24, com 2,00 x 1,00, uma, dezenove mil e setecentos réis . . . . . 19$700

95. 4 chapas de ferro prata, com 3/16 x x 1,00 x 2,00, uma, setenta e seis mil e oitocentos réis . . . . . 76$800

96. 2 chapas de ferro preta, com 3/8" x x 1,00 x 2,00, uma, cento e quarenta e quatro mil e novecentos réis . . . . . 144$900

97. 6 chapas de ferro preta com 1/8" x x 1,00 x 200, uma, quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 44$840

98. 4 chapas de ferro preta com 1/4" x x 1,00 x 2,00, uma, noventa e seis mil e quatrocentos réis . . . . . 96$400

99. 4 chapas de ferro preta com 1/4" x x 0,60 cm. quadrados, uma, duzentos e setenta mil e quatrocentos réis . . . . . 270$400

100. 2 chapas de ferro Xadrez, de 10" x x 5 x 3/16", uma, cento e noventa e tres mil e seiscentos réis . . . . . 193$600

101. 2 chapas de latão com 1,16 x 1,00 x x 2,00, uma, cento e noventa e oito mil e tresentos réis . . . . . 198$300

102. 2 chapas de latão com 1/4" x 1,00 x 200 uma, setecentos e oitenta e seis mil e setecentos réis . . . . . 786$700

103. 1 chapa de latão com 3/32 x 1,00 x 2,00 uma, duzentos e noventa e seis mil e novecentos réis . . . . . 296$900

104. 1 chapa de latão com 5/32 x 1,00 x x 2,00, uma, quatrocentos e noventa e oito mil e tresentos réis . . . . . 498$300

105. 300 chapas de metal "Muntz", com 16 onças, de 16" x 48", (para forração de embarcações), uma, quarenta e cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 45$400

106 500 chaves em bruto para caixa de assignantes, marca Yale, uma, novecentos e sessenta reis $960

107. 400 chaves para gaveta, em bruto, uma, tresentos e noventa e sete réis. $397

108. 50 chaves para trinco grande, em bruto, uma, quinhentos e noventa réis $590

109. 3 chaves de parafuso "Stanley" numero 20/6", uma, tres mil e cem réis . . . . . 3$100

110. 3 chaves de parafusos "Stanley" numero 20/12", uma, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400

111. 200 kilos de chumbo virgem em barra, kilo, mil seiscentos e trinta réis 1$630

112. 100 metros de cano de chumbo para agua, com 1/2", metro, dous mil quatrocentos e dezeseis réis... 2$416

113. 50 metros de cano de chumbo para agua, com 3/4", metro, cinco mil cento e oitenta réis. . . . . 5$180

114. 30 metros de cano de chumbo para agua, com 1/2", metro, trese mil quatrocentos e noventa réis.. 13$490

115. 800 kilos de colla da Bahia, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis.. 2$980

116. 10 collecções de pesos de metal amarello, para balanca de 20 kilos collecção, oitenta e nove mil cento e setenta réis. . . . . 89$170

117. 5 collecções de pesos de metal amarello, para balanças de 1 kilo collecção, trese mil seiscentos e trinta réis . . . . . 13$630

118. 15 metros de correia cylindrica com 3/8", metro, tres mil duzentos e oitenta réis . . . . . 3$280

119. 25 metros de correia de couro com 1" metro, dous mil duzentos e setenta réis . . . . . 2$270

120. 15 metros de correia de couro com 1/4", metro, dous mil oitocentos e quarenta e oito réis. . . . . 2$848

121. 40 metros de correia de couro com 2"/2", metro, tres mil quatrocentos e vinte réis. . . . . 3$420

122. 12 metros de correia de couro com 2", metro, quatro mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 4$560

123. 30 metros de correia de couro com 2"/2", metro, cinco mil seiscentos e noventa e seis réis..... 5$696
124. 6 metros de correia de couro com 3", metro, seis mil oitocentos e quarenta réis . . .. 6$840
125. 12 metros de correia de couro com 4", metro, nove mil cento e vinte réis . . .. 9$120
126. 15 metros de correia de couro com 5", metro, onze mil novecentos e sessenta réis . . .. 11$960
128. 36 pares de dobradiças de ferro de junta 1/2", com parafusos, par, duzentos e trinta réis..... $230
129. 36 pares de dobradiças de ferro de junta de 1", com parafusos, par, duzentos e trinta e tres réis.. $233
130. 36 pares de dobradiças de ferro de junta de 1'/2", com parafusos, par, duzentos e cincoenta e um réis $251
131. 36 pares de dobradiças de ferro de junta, 2", com parafusos, par, tresentos e dezesseis réis $316
132. 36 pares de dobradiças de ferro de junta 2'/2", com parafusos, par, tresentos e noventa réis..... $390
133. 36 pares de dobradiças de ferro de junta 3", com parafusos, par, quinhentos e noventa réis.... $590
134. 36 pares de dobradiças de latão, 1", com parafusos, par, mil e cem réis . . .. 1$100
135. 36 pares de dobradiças de latão, 2", com parafusos, par, mil quinhentos e noventa réis..... 1$590
136. 36 pares de dobradiças de latão, 3", com parafusos, par, tres mil tresentos e setenta réis..... 3$370
137. 6 pares de dobradiças de mola vae e vem, com 4", par, trese mil novecentos e sessenta réis..... 13$960
138. 200 kilos de estanho Carneiro, kilo, dezesseis mil duzentos e setenta réis . . .. 16$270
139. 400 fechaduras Gorge, para gaveta de mesa, nas distancias de 5,4-3 e 2'/2 c/m, uma, mil tresentos e setenta réis ..... 1$370
140. 50 fechaduras Gorge, para gavetas de secretarias, uma, tres mil oitocentos e quarenta réis..... 3$840
141. 12 fechaduras de trinco, para porta de automoveis, uma, vinte e cinco mil e novecentos réis.... 25$900
142. 12 fechaduras de embutir Gorge para Ridau, uma, tres mil oitocentos e quarenta réis . ..... 3$840
143. 24 fechaduras de trinco com maçaneta e duas chaves para porta, uma, nove mil e oitocentos réis 9$800
144. 24 fechaduras de metal Gorge, para pilastra de secretarias, uma, quatro mil oitocentos e noventa réis..... 4$890
145. 40 fechaduras de ferro com face de metal e chave nickelada, para armario ou Ridau, uma, tres mil oitocentos e quarenta réis 3$840
146. 3 fechaduras Yale para porta, typo G. K., com tres chaves, uma, sessenta e tres mil e quatrocentos réis . ..... 63$400
147. 100 fechaduras para caixa de assignantes, cylindrica, com seis chaves, marca Cale, uma, quatorze mil novecentos e oitenta réis. 14$980
148. 200 fechaduras para caixa de assignantes, cylindrica, com seis chaves, marca "Corbim", uma, quatorze mil cento e quarenta réis . . .. 14$140
149. 40 fechos de imbutir de vae e vem, um, quinhentos e quarenta réis .. $540
150. 20 fechos com castanha com 22 c/m de comprimento, um, seiscentos e vinte réis $620
151. 20 fechos americanos com 22 c/m de comprimento, um, mil quatrocentos e oitenta réis ..... 1$180
153. 20 fechos chatos com 5 c/m de commento, um, duzentos e sessenta réis $260
156. 24 fechos de imbutir de borboleta, um, dous mil e novecentos réis... 2$900
157. 200 furadores de aço, grande, um, mil setecentos e quarenta réis.... 1$740
158. 10 gacheta de fio de algodão, kilo, de nove mil e tresentos réis.... 19$300
159. 100 gomma lacca extra, kilo, dezesseis mil e setecentos réis ..... 16$700
160. 1 giz em lapis, caixa, dous mil e quatrocentos réis . ..... 2$400
161. 4 lapis para carpinteiro, um, tresentos e vinte réis..... $320
162. 6 limas chatas bastardas com 4" (Nicholson), uma, setecentos e noventa réis $790
163. 6 limas chatas bastardas com 5" (Nicholson, uma, oitocentos e oitenta réis $880
164. 6 limas chatas bastardas de 6" (Nicholson), uma, mil e cinco réis 1$005
165. 6 limas chatas bastardas de 7" (Nicholson), uma, mil cento e noventa e oito réis..... 1$198
166. 6 limas chatas bastardas, com 8" (Nicholson), uma, mil quatrocentos e noventa e oito réis..... 1$498
167. 6 limas chatas bastardas com 10" (Nicholson), uma, dous mil duzentos e quatro réis..... 2$204
168. 6 limas chatas bastardas com 12" (Nicholson), uma, tres mil cento noventa e nove réis..... 3$190
169. 6 limas chatas bastardas com 14" (Nicholson), uma, quatro mil quinhentos e oitenta réis..... 4$580
170. 6 limas chatas murças com 4" (Nicholson), uma, novecentos e noventa e seis réis..... $996
171. 6 limas chatas murças com 5" (Nicholson), uma, mil e noventa e oito réis ..... 1$098
172. 6 limas chatas murças com 6" (Nicholson), uma, mil tresentos e noventa réis . ..... 1$390
173. 6 limas chatas murças com 7" (Nicholson), uma, mil quinhentos e nove réis ..... 1$509
174. 6 limas chatas murças com 8" (Nicholson), uma, mil oitocentos e noventa réis ..... 1$890
175. 6 limas chatas murças com 10" (Nicholson), uma, dous mil seiscentos e vinte réis..... 2$620
176. 6 limas chatas murças com 12" (Nicholson), uma, tres mil e setecentos réis . ..... 3$700
177. 6 limas chatas murças com 14" (Nicholson), uma, cinco mil seiscentos e noventa réis ..... 5$690
178. 6 limas lanceteiras com 6" (Nicholson), uma, mil duzentos e noventa réis . ..... 1$290
179. 6 limas meia cana, bastardas com 4" (Nicholson), uma, novecentos e setenta réis $970
180. 6 limas meia cana, bastardas com 5" (Nicholson), uma, mil e noventa e sete réis ..... 1$097
181. 6 limas meia cana, bastardas com 6" (Nicholson), uma, mil tresentos e noventa réis..... 1$390
182. 6 limas meia cana, bastardas com 7" (Nicholson), uma, mil quinhentos e noventa e seis réis..... 1$596
183. 6 limas meia cana, bastardas com 8" (Nicholson), uma, mil oitocentos e noventa réis..... 1$890
184. 6 limas meia cana, bastardas de 10" (Nicholson), uma, dous mi

quadrocentos e noventa e nove réis . . . . . 2$499

185. 6 limas meia cana, bastardas com 12" (Nicholson), uma, tres mil cento e oitenta réis . . . . . 3$180

187. 6 limas meia cana, bastardas com 14" (Nicholson), uma, quatro mil novecentos e noventa e dous réis . . . . . 4$992

188. 6 limas meia cana, murça, com 4" (Nicholson), uma, mil e cem réis . . . . . 1$100

189. 6 limas meia cana, murça com 5" (Nicholson), uma, trezentos e setenta réis 370

190. 6 limas meia cana, murça com 6" (Nicholson), uma, mil quinhentos e noventa réis . . . . . 1$590

191. 6 limas meia cana, murça, com 7" Nicholson), uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900

192. 6 limas meia cana, murças com 8" (Nicholson), uma, dous mil duzentos e quarenta réis . . . . . 2$240

193. 6 limas meia cana, murças, com 10" (Nicholson), uma, tres mil duzentos e oitenta réis . . . . . 3$280

194. 6 limas meia cana, murças de 12" (Nicholson), uma, tres mil e novecentos e noventa réis . . . . . 3$990

195. 6 limas meia cana, murças com 14" (Nicholson), uma, seis mil e trezentos reis . . . . . 6$300

196. 6 limas parallelas bastardas com 4" (Nicholson), uma, novecentos réis $900

197. 6 limas parallelas bastardas com 5" (Nicholson), uma, mil e cem réis . . . . . 1$100

198. 6 limas parallelas bastardas com 6" (Nicholson), uma, mil trezentos e noventa réis . . . . . 1$390

199. 6 limas parallelas bastardas com 7" (Nicholson), uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800

200. 6 limas parallelas bastardas com 10" (Nicholson), uma, dous mil oitocentos e setenta réis . . . . . 2$870

201. 6 limas parallelas bastardas com 12" (Nicholson), uma, tres mil oitocentos e noventa réis . . . . . 3$890

202. 6 limas parallelas bastardas com 14" (Nicholson), uma, cinco mil trezentos e oitenta réis . . . . . 5$380

203. 6 limas parallelas murças com 4" (Nicholson), uma, mil cento e trinta réis . . . . . 1$130

204. 6 limas parallelas murças com 5" (Nicholson), uma, mil e quatrocentos reis . . . . . 1$400

205. 6 limas parallelas murças com 6" (Nicholson), uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800

206. 6 limas parallelas, murças com 7" (Nicholson), uma, mil novecentos e noventa e oito réis . . . . . 1$998

207. 6 limas parallelas, murças com 8" Nicholson), uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400

208. 6 limas parallelas murças com 10" (Nicholson), uma, tres mil e duzentos e oitenta réis . . . . . 3$280

209. 6 limas parallelas, murças com 12" (Nicholson), uma, quatro mil novecentos e noventa e sete réis 4$997

210. 6 limas parallelas, murças com 14" (Nicholson), uma, seis mil quatrocentos e vinte réis . . . . . 6$420

211. 6 limas triangulares murças com 3" (Nicholson), uma, quinhentos e sessenta réis $560

212. 6 limas triangulares murças, com 4" (Nicholson), uma, seiscentos e trinta réis $630

213. 6 limas triangulares murças com 10" (Nicholson), uma, dous mil e quinhentos e setenta réis . . . . . 2$570

214. 6 limatões quadrados ou redondos bastardos, com 4", um, oitocentos e dez réis $810

215. 6 limatões quadrados ou redondos bastardos, com 5", um, novecentos réis $900

216. 6 limatões quadrados ou redondos bastardos com 6", um, mil e cem réis . . . . . 1$100

218. 6 limatões quadrados ou redondos bastardos com 8", um, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400

219. 6 limatões quadrados ou redondos bastardos com 10", um, mil e novecentos réis . . . . . 1$900

220. 6 limatões quadrados ou redondos bastardos com 12", um, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900

221. 6 limatões quadrados ou redondos bastardos com 14", um, quatro mil e trezentos réis . . . . . 4$300

222. 6 limatões quadrados ou redondos murços com 4", um, novecentos e noventa réis $990

223. 6 limatões quadrados ou redondos murços com 5", um, mil e duzentos e quarenta réis . . . . . 1$240

224. 6 limatões redondos ou quadrados murços com 6", um, mil quatrocentos e setenta réis . . . . . 1$470

226. 6 limatões quadrados ou redondos murços com 8", um, mil novecentos e vinte réis . . . . . 1$920

227. 6 limatões quadrados ou redondos murços com 10", um, dous mil duzentos e noventa réis . . . . . 2$290

228. 6 limatões quadrados ou redondos murços com 12", um, tres mil quatrocentos e oitenta réis . . . . 3$480

229. 6 limatões quadrados ou redondos murços com 14", um, cinco mil e cem réis . . . . . 5$100

230. 1.000 lixas para madeira, numeros a escolher, de 1ª qualidade, folha, setenta e um réis $071

231. 12 macetes de madeira, um, dous mil duzentos e setenta réis . . . . . 2$270

232. 24 macetes de madeira, tamanho médio, um, dous mil e quatrocentos e noventa réis . . . . . 2$490

233. 1 macho com rosca ingleza, de 3|32", jogo, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400

234. 1 macho com rosca ingleza, de 3|16", jogo, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400

235. 1 macho com rosca ingleza, de 1|8", jogo, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600

236. 25 mangueiras de lona, com 2"|2" de diametro, metro, vinte e tres mil e oitocentos réis . . . . . 23$800

237. 2 martellos de aço, grande, um, onze mil e setecentos réis . . . . . 11$700

238. 6 metros de madeira duplos Leufkin, um, tres mil oitocentos e noventa réis . . . . . 3$890

239. 100 metaes de nickel, marca G. E. X. X. X., kilo, quinze mil e duzentos réis . . . . . 15$200

247. 50 parafusos de ferro com porcas, de 1|2" x 1"|2, kilo, tres mil novecentos e quarenta e dous réis . 3$942

248. 3 parafusos de ferro com 1|4" x 4, cabeça escareada, grosa, mil cento e vinte réis . . . . . 1$120

249. 5 parafusos de ferro com 1" x 12, cabeça escareada, grosa, tres mil e vinte e cinco réis . . . . . 3$025

250. 3 parafusos de ferro com 1"|2 x 9, cabeça escareada, grosa, tres mil e noventa e quatro réis . . . 3$094

251. 5 parafusos de ferro com 1"|2 x 12, cabeça escareada, grosa, tres mil novecentos e oitenta réis . . 3$980

252. 3 parafusos de ferro com 2" x 10, cabeça escareada, grosa, quatro mil duzentos e trinta réis. 4$230

253. 5 parafusos de ferro com 1" x 9, cabeça escareada, grosa, dous mil e quarenta réis . . . . . 2$040

254. 10 parafusos de ferro com 2" x 12, cabeça escareada, grosa, cinco mil quatrocentos e vinte réis. 5$420

255. 10 parafusos de ferro com 3/4" x 6, grosa, mil trezentos e quatro réis . . . . . 1$304

256. 10 parafusos de ferro com 1|8", grosa, mil oitocentos e setenta réis. . . 1$870

257. 10 parafusos de ferro com 1|2" x 6, grosa, mil e oitenta réis. . . . . 1$080

258. 5 parafusos de ferro com 1" x 6, grosa, mil seiscentos e setenta réis. . . . . 1$670

259. 5 parafusos de ferro com 1" 1/2 x 8, grosa, dous mil quinhentos e setenta réis. . . . . 2$570

260. 5 parafusos de ferro com 1" 3/4 x 8, grosa, dous mil novecentos e quarenta réis. . . . . 2$940

261. 5 parafusos de ferro com 1" x 9, grosa, dous mil cento e dez réis. 2$110

262. 5 parafusos de ferro, com 1" 1/4 x x 12, grosa, tres mil novecentos e quatro réis. . . . . 3$904

263. 1 parafuso com 5/32 x 1/2, com porca, cabeça escareada, grosa, seis mil quinhentos e noventa réis. . 6$590

264. 1 parafuso de ferro com 7/32 x 1", com cabeça escareada, grosa, seis mil trezentos e oitenta réis. 6$380

265. 1 parafuso de ferro com 3/16 x 1", com cabeça escareada, grosa, quatro mil e cem réis. . . . . 4$100

266. 3 parafusos de ferro com 1/4 x 1", com cabeça escareada, grosa, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200

267. 2 parafusos de ferro com 5/16 x 2", com cabeça escareada, grosa, dezenove mil e novecentos réis. 19$900

268. 2 parafusos de ferro com 1/4 x 2", cabeça escareada, grosa, doze mil cento e vinte réis. . . . . 12$120

269. 3 parafusos com 5/32 x 1/2, com cabeça escareada, grosa, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600

270. 1 parafuso de ferro com 5/32 x 1/2, com cabeça de limão, grosa, tres mil e cem réis. . . . . 3$100

271. 1 parafuso de ferro com 7/32 x 1", com cabeça de limão, grosa, oito mil setecentos e sessenta réis. 8$760

272. 3 parafusos de ferro com 3/16 x 1", com cabeça de limão, grosa, cinco mil e trezentos réis. . . . 5$300

273. 3 parafusos de ferro com 1/4 x 1", com cabeça de limão, grosa, oito mil e quatrocentos réis. . . . 8$400

274. 2 parafusos de ferro com 5/16 x 2", com cabeça de limão, grosa, vinte e um mil setecentos e quarenta réis. . . . . 21$740

275. 2 parafusos de ferro com 1/4 x 2", com cabeça de limão, grosa, quinze mil oitocentos e sessenta réis. . . . . 15$860

277. 2 parafusos de latão com 3/4 x 5", grosa, quatro mil e setenta réis. 4$070

278. 2 parafusos de latão com 1/2" x 4, com cabeça de limão, grosa, dous mil novecentos e noventa réis. . . . . 2$990

279. 1 parafuso de latão com porca, com 7/32 x 1", com cabeça de limão, grosa, quarenta e seis mil e novecentos réis. . . . . 46$900

280. 1 parafuso de latão com porca, com 3/16 x 1", com cabeça de limão, grosa, vinte e sete mil e novecento réis. . . . . 27$900

281. 1 parafuso de latão com porca, com 1/4 x 1", com cabeça de limão, grosa, quarenta e nove mil e setecentos réis. . . . . 49$700

282. 1 parafuso de latão com porca, com 3/32 x 1/2, com cabeça de limão, grosa, onze mil e quatrocentos réis. . . . . 11$400

284. 1 parafuso de latão com porca, com 3/16 x 1", com cabeça escareada, grosa, vinte e sete mil e quatrocentos réis. . . . . 27$400

285. 1 grosa de parafusos de latão com 1/4" x 2", com cabeça escareada, grosa, cincoenta e tres mil e novecentos réis . . . . . 53$900

286. 100 parafusos de ferro com porca, para cadeira, Austriaca, um, cento e setenta e oito réis $178

289. 5 pedras Carburundum n. 109, para affiar, uma, nove mil oitocentos e setenta réis . . . . . 9$870

290. 3 pedras de amolar, retangular grande, uma, sete mil duzentos e sessenta réis . . . . . 7$260

291. 1 pedra de esmeril Carburundum Bastarda com 1 1/2" x 12", uma, oitenta e quatro mil e setecentos réis . . . . . 84$700

292. 1 pedra de esmeril Carburundum murça com 1"/2" x 12", uma, oitenta e quatro mil e setecentos réis. 84$700

293. 200 porcas de ferro com 3/16", sextavadas e faceadas, uma, sessenta e sete réis $067

294. 100 porcas de ferro com 5/16", sextavadas e faceadas, uma, cento e seis réis $106

295. 50 porcas de ferro com 7/16", sextaxadas e faceadas, uma, trezentos e vinte réis $320

296. 100 porcas de ferro com 3/8", sextavadas e faceadas, uma, cento e vinte e seis réis $126

297. 50 porcas de ferro com 5/8" sextavadas e faceadas, uma, trezentos e setenta réis $370

298. 50 porcas de ferro com 7/8", sextavadas e faceadas, uma, mil seiscentos e setenta réis . . . . . 1$670

299. 100 porcas de ferro com 1/4" sextavadas e faceadas, uma, cem réis. $100

300. 50 porcas de ferro com 3/4" sextavadas e faceadas, uma, quinhentos e noventa e nove réis. $599

301. 50 porcas de ferro de 1/2" sextavadas faceadas, uma, duzentos e setenta réis $270

302. 50 porcas de ferro com 1" sextavadas e faceadas, uma, dous mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 2$640

303. 25 porcas de ferro com 1 1/8" sextavadas e faceadas, uma, tres mil duzentos e vinte réis . . . . . 3$220

305. 600 kilos de pregos sortidos, kilo, mil quinhentos e nove réis . . . . . 1$509

304. 10 kilos de pregos balmases para fechaduras, kilo, tres mil e vinte réis . . . . . 3$020

306. 20 kilos de pregos de cobre, sortidos, kilo, sete mil e novecentos e noventa réis . . . . . 7$990

307 10 puchadores de metal para gaveta em concha, um, seiscentos e setenta réis $670

309. 1 serrote Greaves de 16", um, quatorze mil e trezentos réis. . . . . 14$300

310. 1 serrote Greaves de 28", um, vinte e tres mil e setecentos réis. . . 23$700

311. 2 serrote Greaves de costa com 8", um, quatorze mil duzentos e setenta réis . . . . . 14$270

312. 2 serrote Greaves de costa com 12", um, dezesete mil e duzentos réis 17$200

313. 6 duzias de serras Victor com 10", duzia, quatro mil duzentos e noventa réis . . . . . 4$290

314. 6 duzias de serra Victor com 12", duzia, quatro mil e novecentos e dez réis . . . . . 4$910

315. 1 serra circular com 10", uma, quatorze mil novecentos e vinte réis . . . . . 14$920

316. 1 serra circular de 14", uma, vinte e cinco mil 3 seiscentos réis . . . 25$600
317. 12 metros de serra de fita Peogeot com 3/8", metro, mil tresentos e vinte réis . . . . . 1$320
318. 12 metros de serra de fita Peogeot com 1/2", metro, mil quinhentos e dez réis . . . . . 1$510
319. 12 metros de serras de fita Peogeot com 1", metro, dous mil tresentos e setenta réis . . . . . 2$370
320. 50 kilos de solda de aço macio com 3/16" e 1/4" para oxygenio marca Lombardon Steel, kilo, sete mil duzentos e setenta réis 7$270
321. 50 kilos de solda de latão com 3/16" especial para oxigenio marca Brazon, kilo, doze mil seiscentos e sessenta réis . . . . . 12$660
321. 50 kilos de solda de latão com 3/16" especial para oxygenio marca Brazon, kilo, doze mil seiscentos e sessenta réis . . . . . 12$660
322. 12 kilos de tachas de diversos numeros, kilo, quatro mil quatrocentos e quarenta réis . . . . 4$440
323. 6 pacotes de tachas de chuliar, pacote, mil e noventa réis . . . . . 1$090
324. 20 targete de metal nickelado com 2", um, dous mil duzentos e noventa réis . . . . . 2$290
325. 20 targete de metal nickelado com 3", um, dous mil setecentos e oitenta réis . . . . . 2$780
326. 20 tesoura Rodger & Sons com 8", uma, quinze mil quatrocentos e vinte réis . . . . . 15$420
327. 50 metro de tela de arame ondulado com malha de 1", metro quadrado, vinte e tres mil e novecentos réis . . . . . 23$900
328. 100 metros de tela de arame n. 12 ondulado com malha de 1" em pannos de 1/2 metro, metro quadrado, vinte e tres mil e novecentos réis . . . . . 23$900
330. 20 metros de tubo de borracha para gaz (amostra no Almoxarifado) metro, mil quatrocentos e setenta réis . . . . . 1$470
331. 20 metros de tubo de borracha reforçado de 1/2", metro, dous mil novecentos e quarenta réis ... 2$940
332. 6 jogos de verrumas Fry com cabo de madeira (jogo de seis), um, cinco mil e quatrocentos réis.. 5$400
333. 6 jogos de verrumas Fry com cabo de ferro (jogo de seis) um, oito mil e tresentos réis . . . . . 8$300
334. 35 kilos de vergalhão de aço quadrado com 1/2", kilo, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
335. 35 kilos de vergalhão de aço quadrado com 7/8", kilo, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
336. 30 kilos de vergalhão de aço quadrado com 1", kilo, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
337. 50 kilos de vergalhão de ferro quadrado com 1/2", kilo, novecentos e trinta réis $930
338. 1 rolo de vergalhão de ferro quadrado com 3/16" (rolo com 10 kilos), rolo, quinze mil e oitocentos réis . . . . . 15$800
339. 1 rolo de vergalhão de ferro quadrado com 1/8" (rolo com 10 kilos), rolo, dezoito mil e seiscentos réis . . . . . 18$600
340. 50 kilos de vergalhão de cobre redondo com 3/16 a 3/4", kilo, sete mil cento e vinte réis . . . . . 7$120
341. 100 kilos de vergalhão de latão redondo com 3/16" a 1", kilo, sete mil duzentos e setenta réis . . . . . 7$270
342. 216 kilos de vergalhão de aço commum, redondo com 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" e 1", kilo, mil novecentos e dez réis . . . . . 1$910
366. 150 kilos de vergalhão de aço commum redondo com 1/4", 1/2" e 2", kilo, dous mil e noventa réis.. 2$090
367. 100 kilos de vergalhão de ferro redondo, com 3/8", kilo, novecentos e vinte réis $920
368. 100 kilos de vergalhão de ferro redondo com 5/8", kilo, novecentos e vinte réis $920
369. 100 kilos de vergalhão de ferro, redondo, com 1/2", kilo, novecentos e vinte réis $920
371. 3 vigas de ferro duplo T. com 30 c/m x 8 metros, uma, duzentos e dezesete mil e quatrocentos réis 217$400
372. 1.000 kilos de vime escolhido para fabrico de cestos, kilo, dous mil e oitenta réis . . . . . 2$080
373. 30 litros de Vieu-chene, litro, dous mil duzentos e vinte réis . . . . . 2$220

Rubrica 6

374. 258 kilo de agua-raz Pratts, kilo, quatro mil quatrocentos e dez réis 4$410
375. 12 litros de acido muriatico, litro, tres mil oitocentos e setenta réis.. 3$870
376. 200 kilos de antimonio em barra, kilo, cinco mil novecentos e oitenta réis . . . . . 5$980
377. 12 aluminio em pó, kilo, vinte e cinco mil e quatrocentos réis..... 25$400
378. 50 alvaiade de chumbo, kilo, tres mil cento e dez réis..... 3$100
379. 1.000 alvaiade de zinco Vieeile Montague, de 1ª qualidade, kilo, dous mil duzentos e vinte réis..... 2$220
381. 12 amarello chromo (em latas de libra), lata, onze mil e novecentos réis . . . . . 19$000
382. 20 amonia, litro, quatrocentos e setenta e seis mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 476$640
384. 50 azul da Prussia em massa "Willeys", ou "Valentine" (em latas de libra), lata, onze mil quatrocentos e oitenta réis..... 11$480
385. 50 azul francez marca R. U., kilo, sete mil oitocentos e setenta réis.. 7$870
386. 3 batatinha, kilo, sete mil quatrocentos e setenta réis..... 7$470
387. 12 brochas de cabello n. 5, marca A. P., uma, tres mil tresentos e quarenta réis . . . . . 3$340
388. 12 brochas de cabello n. 7, marca A. P., uma, quatro mil quatrocentos e sessenta réis..... 4$460
389. 12 brochas de cabello n. 8, marca A. P., uma, cinco mil seiscentos e vinte réis . . . . . 5$620
390. 12 brochas de cabello n. 12, marca A. P., uma, dez mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 10$840
391. 12 brochas de cabello n. 16, marca A. P., uma, dezenove mil e duzentos réis . . . . . 19$200
392. 6 brochas de cabello ingleza para caiação, uma, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
393. 12 camurças grandes, uma, treze mil novecentos e setenta réis..... $970
394. 200 carburetos para solda a oxygenio com 7 x 15, kilo, dous mil cento e sessenta réis . . . . . 2$160
395. 500 escovas para limpeza de carinhos, uma, dous mil oitocentos e trinta réis . . . . . 2$830
398. 12 escovas para lavagem de fundo de lancha, uma, mil seiscentos e dez réis . . . . . 1$610
399. 12 escovas para limpar typos de machina de escrever, uma, dous mil tresentos e vinte réis.... 2$320
400. 12 espatulas de diversos tamanhos para pintar, uma, dous mil oitocentos e vinte réis..... 2$820
401. 12 esponjas grandes de 1ª qualidade, uma, sete mil quatrocentos e setenta réis . . . . . 7$470

402. 2.000 estopa alvejada de 1ª qualidade, kilo, quatro mil cento e cincoenta réis . . . . . 4$150
403. 50 feltro "N. Hoare", kilo, tres mil seiscentos e oitenta réis..... 3$680
404. 20 fio de algodão, kilo, oito mil cento e dez réis . . . . . 8$110
405. 2 fio de asbestos, com 1/8", kilo, quinze mil e seiscentos réis. 15$600
406. 10 fio de vela, kilo, seis mil novecentos e trinta réis..... 6$930
407. 10 folha de papelão hydraulico (amostra no almoxarifado), kilo, sete mil setecentos e sessenta réis . . . . . 7$760
408. 100 gesso cré, kilo, quinhentos e oitenta e seis réis..... $586
409. 30 Jal-chocco, escuro, kilo, dous mil quatrocentos e trinta réis.... 2$430
410. 20 Jal-chocco, chato, kilo, dous mil quatrocentos e trinta réis.... 2$430
411. 1.000 lixa para ferro, ingleza, numeros diversos de 1ª qualidade, folha, trezentos e setenta e quatro reis $374
412. 50 oleo lavado, kilo, quinhentos e noventa réis $590
413. 200 oleo para transformador, kilo, mil novecentos e noventa e quatro réis . . . . . 1$994
414. 102 oleo de colza, litro, dous mil setecentos e noventa e oito réis. 2$798
415. 1.000 oleo de linhaça "Bludell Spence" de 1ª qualidade, kilo, tres mil quatrocentos e noventa réis... 3$490
416. 40 oleo de ricino refinado, litro, tres mil cento e vinte réis..... 3$120
417. 162 oleo "Engelbert", litro, mil quinhentos e noventa réis..... 1$590
418. 30 pedra pomes em pó, kilo, mil duzentos e dez réis..... 1$210
421. 12 pinceis chatos de cabello n. 20, marca A. P., um, mil quinhentos e vinte réis..... 1$520
422. 12 pinceis de cabello, chato n. 24 marca A. P., um, dous mil quatrocentos e oitenta réis.. 2$480
423. 12 pinceis de cabello, chato n. 26, marca A. P., um, dous mil novecentos e noventa réis..... 2$990
424. 12 pinceis de cabello, chato n. 28, marca A. P., um, tres mil trezentos e dez réis..... 3$310
427. 12 pinceis de cabello, chato n. 30, marca A. P., um, tres mil novecentos e oitenta réis..... 3$980
426. 12 pinceis de cabello, redondo, marca A. P. n. 8, um, quatrocentos e noventa réis $490
427 24 pinceis de cabello redondo n. 12, marca A. P., um, setecentos e dez réis $710
428. 12 pinceis de cabello redondo n. 24, marca A. P., um, dous mil quatrocentos e oitenta reis... 2$480
429. 12 pinceis de cabello redondo n. 26, marca A. P., um, dous mil novecentos e noventa réis... 2$990
430. 6 pinceis de cabello redondo n. 30, marca A. P., um, tres mil novecentos e oitenta réis..... 3$980
431. 6 pinceis para letras ns. 6 a 14, um, quatro mil quatrocentos e dez réis . . . . . 4$410
432. 6 pinceis "Petulas", um, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600
433. 20 pó de sapate, kilo, setecentos e sessenta réis $770
434. 10 pó leve, kilo, oito mil novecentos e quarenta réis . . . . . 8$940
435. 30 preto-negro "Willeys" ou "Valentine" em massa (latas de uma libra), kilo, dezesete mil novecentos e quarenta réis.... 17$940
436. 5 Sandalo, kilo, seis mil quatrocentos e dez réis..... 6$410
437. 50 seccante Castello, kilo, mil novecentos e vinte réis..... 1$920
438. 10 sombra de Oliveira, kilo, mil seiscentos e noventa réis..... 1$690
439. 20 terra de siena crúa, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis.... 1$440
440 20 terra de siene queimada, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis 1$440
441. 10 tinta azul em pó, kilo, sete mil setecentos e trinta réis..... 7$730
442. 6 toreida para lampeão com 1/2" (amostra no almoxarifado), metro, seiscentos e quarenta réis $640
443. 24 trincha de cabello, marca A. P. ns. 1, 2, 3 e 6 (seis de cada numero), uma, quatro mil oitocentos e sessenta réis .... 4$860
446. 300 verde Londres, kilo, dous mil quatrocentos e noventa e seis réis 2$496
447. 10 vermelhão da China, kilo, vinte e dous mil e cem réis..... 22$100
448. 50 vermelhão francez, kilo, cinco mil novecentos e oitenta réis.... 5$980
449. 50 vermelhão francez, lavado, kilo, quinhentos e noventa réis... $590
450. 6 verniz Copal (Royal) gallão, trinta e sete mil e seiscentos réis 37$600
451. 2 verniz Japonez, para machina de escrever, gallão, trinta e tres mil e seiscentos réis..... 33$600
452. 4 verniz mordente Le Franc, 1/4 gallão, dezesseis mil setecentos e sessenta réis . . . . . 16$760
453. 6 gallões de verniz preto de primeira qualidade (Royal), gallão, trinta e nove mil oitocentos e setenta réis . . . . . 39$870
454. 20 gallões de verniz Royal Flatting, gallão, trinta e nove mil oitocentos e setenta réis . . . . . 39$870
455. 10 gallões de verniz "Wearing Body Standard", gallão, trinta e sete mil e seiscentos réis . . . . . 37$600
456. 50 kilos de zarcão "Belga", kilo, dous mil novecentos e oitenta réis 2$980

Diversas despezas

Rubrica 9

457 500 litros de alcool de 40º, acondicionado em latas de 18 litros, litro, dous mil duzentos e vinte réis . . . . . 2$220

Rubrica 16

459. 24 baldes de zinco, reforçados, n. 10, um, cinco mil e trezentos réis. 5$300
460. 24 baldes de zinco, reforçados, n. 14, um, sete mil duzentos e dez réis . . . . . 7$310
462. 200 copos de vidro polido, para agua, um, seiscentos e noventa réis. $690
463. 1.000 latas de Cruzwaldina nacional ou seus succedaneos, de primeira qualidade, lata, mil seiscentos e noventa réis . . . . . 1$690
465. 50 escovas de piassava para lavagem de casa, com cabo, uma, mil seiscentos e dez réis ..... 1$610
466. 12 escovas superiores para roupa, uma, quatro mil e novecentos réis. 4$900
467. 100 espanadores de pennas, n. 50, um, sete mil novecentos e noventa réis . . . . . 7$990
468 200 espanadores de pennas, n. 60, um, nove mil e oitenta réis ..... 9$080
470 300 kilos de potassa, kilo, setecentos e quinze réis $715
471 200 latas de Rupi, em latas de meio litro, lata, dous mil cento e sessenta e cinco réis . . . . . 2$165
472. 200 kilos de sabão nacional especial (amostra no amloxarifado),

kilo, mil setecentos e noventa e oito réis . . . . . 1$798

473. 1.000 barras de sabonete nacional especial, em barras de 250 grammas, barra, mil quatrocentos e noventa e quatro réis . . . . . 1$494

474. 50 saponaceos, um, duzentos e noventa réis $290

475. 70 kilos de soda caustica granulada, em latas de kilo, kilo, mil seiscentos e noventa réis . . . . . 1$690

476. 10 talhas de barro com capacidade para 10 litros d'agua, parte superior, com torneira e filtro, uma, dezesseis mil quinhentos e quarenta réis . . . . 16$540

477. 10 talhas de barro com capacidade para 10 litros d'agua, na parte superior, com torneira e filtro, uma, vinte mil duzentos e quarenta réis . . . . . 20$240

478. 24 tijolos para arear talheres, um, oitocentos e oitenta réis $880

479. 300 vassouras de cabello, n. 20, F. F. (amostra no almoxarifado), uma, seis mil duzentos e setenta réis . . . . . 6$270

480. 200 vassouras de piassava Cattete (amostra no almoxarifado), uma, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980

481. 50 vassouras de piassava redonda, uma, mil novecentos e quarenta réis . . . . . 1$940

482. 300 vassouras de piassava redonda, pequenas, uma, trezentos e sessenta réis $360

Declaramos em tempo que o preço do artigo n. 371 — 3 vigas de ferro duplo T, com 30 cms. x 8 metros — é, uma, quatrocentos e quarenta e um mil réis (441$000), e não 217$400, como está por engano. O preço do artigo 382 — 20 litros de amoneas, é, litro, quatro mil seiscentos e quarenta réis (4$640), e não 476$040, como está por engano. O preço do artigo 443 — 24 trinchas de cabello, marca H. P., ns. 1, 2, 3 e 6 (seis de cada), é, uma, quatro mil oitocentos e sessenta réis (4$860).

Grupo e material para automoveis

Material de consumo

Rubrica 6

Artigos diversos

12. 300 arruelas de aço, de pressão, com 6 m|m, uma, tresc réis $013

13. 300 arruelas de aço, de pressão, com 8 m|m, uma, dezesete réis . . . $017

14. 300 arruelas de pressão, com 9 m|m, uma, vinte e seis réis $026

15. 300 arruelas de aço, de pressão, com 10 m|m, uma, vinte e sete réis $027

16. 300 arruelas de aço, de pressão, com 12 m|m, uma, trinta e cinco réis $035

17. 300 arruelas de aço, de pressão, com 14 m|m, uma, cincoenta réis . . $050

18. 100 arruelas de ferro, com 3|8, uma, trinta réis $030

19. 100 arruelas de ferro, com 5|8, uma, setenta réis $070

20. 100 arruelas de ferro, com 7|8, uma, cento e oitenta réis $180

21. 100 arruelas de ferro, com 1|4, uma, quatorze réis $014

22. 200 arruelas de ferro, com 3|4, uma, cento e trinta réis $130

23. 100 arruelas de ferro, com 1|2, uma, cincoenta e oito réis $058

24. 100 arruelas de ferro, com 1", uma, duzentos e vinte e tres réis . . $223

25. 100 arruelas de ferro, com 2", uma, mil e cem réis . . . . . 1$100

27. 100 buchas de ferro fundido, especial para rodas, kilo, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600

45. 3 contra pinos, com 1" x 1|16, grossa, seiscentos e oitenta réis $680

46. 6 contra pinos, com 1" x 3|32, grossa, mil e oitenta réis . . . . . 1$080

47. 6 contra pinos, com 2" x 3|32, grossa, mil oitocentos e oitenta reis . . 1$880

48. 6 contra pinos, com 2" x 5|32, grossa, tres mil duzentos e vinte réis . . $220

49. 6 contra pinos, com 2" x 1|16, grossa, mil quinhentos e sessenta réis . 1$560

50. 6 contra pinos, de 2" x 3|26, grossa, quatro mil e trezentos réis . . 4$300

51. 6 contra pinos, com 2" x 1|8, grossa, dois mil quatrocentos e sessenta réis . . . . . 2$460

60. 200 kilos de graxa patente "Texas", numero 60, kilo, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980

61. 400 kilos de graxa patente Texas n. 3, kilo, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980

245. 100 caixas de oleo "Gargoyle Mobiloil A", caixa com 38 litros, uma, cento e vinte e quatro mil e duzentos reis . . . . . 124$200

246. 100 caixas de oleo "Gargoyle Mobiloil C", caixa com 38 litros, uma, cem mil novecentos e setenta réis . . . . . 100$970

247. 1.000 litros de oleo Texaco Airplane Oil, litro, dois mil e duzentos réis 2$200

248. 1.500 litros de oleo "Texaco Winter Motor Oil X", litro, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800

249. 3.000 litros de oleo "Texaco F. For Cars especial para auto Ford", litro, mil oitocentos e dezenove réis . . . . . 1$819

250. 10 caixas de oleo "Texaco Marine Engine Oil", caixa com 58 litros, uma, sessenta e nove mil e quatrocentos reis . . . . . 69$400

251. 100 parafusos de aço, com porcas lisas e sextavadas, de 6 x 20 m|m, um, cento e setenta e cinco réis $175

252. 100 parafusos de aço torneado, com 6 x 30 m|m, um, duzentos e dezesete réis $217

253. 200 parafusos de aço torneado, com 6 x 50 m|m, um, duzentos e setenta e nove réis $279

254. 200 parafusos de aço torneado, com 8 x 20 m|m, um, duzentos e oitenta e sete réis $287

255. 200 parafusos de aço torneado, com 8 x 30 m|m, um, trezentos e vinte e oito réis $328

256. 200 parafusos de aço torneado, com 8 x 50 m|m, um, quatrocentos e vinte e tres réis $423

257. 200 parafusos de aço torneado, com 8 x 80 m|m, um, quinhentos e quarenta e seis réis $546

258. 50 parafusos de aço torneado, com 10 x 25 m|m, um, quatrocentos e trinta e quatro réis $434

259. 100 parafusos de aço torneado, com 10 x 30 m|m, um, quatrocentos e cincoenta e cinco réis $455

260. 100 parafusos de aço torneado, com 10 x 50 m|m, um, quinhentos e noventa e cinco réis $595

261. 100 parafusos de aço torneado, com 10 x 100 m|m, um, oitocentos e noventa réis $890

262. 200 parafusos de aço torneado, com 12 x 25 m|m, um, quinhentos e noventa e cinco réis $595

263. 200 parafusos de aço torneado, com 12 x 40 m|m, um, seiscentos e noventa e nove réis $698

261. 100 parafusos de aço torneado, com 12 x 50 m/m, um, setecentos e setenta réis $770
265. 100 parafusos de aço torneado, com 12 x 80 m/m, um, novecentos e oitenta réis $980
266. 100 parafusos de aço torneado, com 12 x 100 m/m, um, mil cento e noventa réis . . . . . 1$190
267. 100 parafusos de aço torneado, com 14 x 50 m/m, um, mil cento e vinte réis . . . . . 1$120
268. 100 parafusos de aço torneado, com 14 x 100 m/m, um, mil seiscentos réis . . . . . 1$670
269. 100 parafusos de aço torneado, com 14 x 120 m/m, um, dois mil duzentos e trinta e oito réis . . 2$238
281. 100 porcas de aço, lisas e sextavadas, com 6 m/m, uma, cento e vinte réis $120
282. 100 porcas de aço, lisas e sextavadas, com 8 m/m, uma, cento e noventa e oito réis $198
283. 100 porcas de aço, lisas e sextavadas com 10 m/m, uma, duzentos e quarenta réis $240
284. 100 porcas de aço, lisas e sextavadas com 12 m/m, uma, trezentos e sessenta réis $360
285. 100 porcas de aço, lisas e sextavadas com 14 m/m, uma, quatrocentos e oitenta réis $480

Grupo de diversas industrias

Material permanente — Rubrica 1

4. 500 caixas postaes para assignantes, conforme o modelo existente na directoria, em blocos de 10 caixas, com fechaduras cylindricas, com seis chaves cada fechadura, marca Yale ou Combim, preço C. I. F. Rio, bloco de 10 caixas, trezentos e trinta e quatro mil e setecentos réis. . . . . 334$700

Material de consumo — Rubrica 4

30. 50 chapas para caixa de collectas, gravadas, uma, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400

Grupo para papelaria

Material permanente — Rubrica 1

31. 80 esponjas finas, superiores amostra no almoxarifado, uma, dous mil e novecentos réis $900
32. 100 esponjeiras de vidro com esponja amostra no almoxarifado, uma, dous mil oitocentos e vinte réis $820
36. 400 kilos de gomma arabica em grão, clara e escolhida, kilo, quatro mil quinhentos e sessenta réis. 4$560
37. 1.000 vidros de gomma arabica sardinha (vidro contendo 200 grammas), com capsula e pincel, vidro, tres mil e trinta réis . . . . . 3$030
40. 100 kilos de gomma destrinja em pacotes com 500 grammas, kilo, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
44. 10.000 kilos de lacre grosso pucarinado, Sardinha (amostra no almoxarifado), kilo, dous mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 2$440
103. 500 vidros de tinta nacional para escrever, preta, Sardinha, vidro contendo 1.000 grammas, vidro, quatro mil novecentos e sessenta réis . . . . . 4$960
106. 400 vidros de tinta nacional carmim, Sardinha, vidro contendo 200 grammas, vidro, mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 1$840
107. 500 vidros de tinta nacional, Sardinha, para carimbos de borracha com diversas cores, vidro contendo 30 grammas, vidro, novecentos e noventa e nove réis. $999
119. 10 tympanos de metal, movidos a corda (amostra no almoxarifado) um, onze mil e oitocentos réis. . . . . 11$800

Rubrica 6

120. 40 vidros de benzina para limpeza de machina de escrever, vidro contendo 250 grammas, vidro, mil setecentos e oitenta réis. . . . . 1$780
121. 36 pinceis para machina de escrever, um, dous mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 2$840

Grupo para typographia

Material de consumo — Rubrica 4

27. 50 carreteis de linha "Barbour" n. 30, tres cordas, carretel, tres mil setecentos e sessenta réis. . . . . 3$760
82. 5 kilos de talco de Veneza, kilo, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400

Grupo para correaria e forração de automoveis

Material de consumo — Rubrica 4

1. 10 kilos de algodão em rama, kilo, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
2. 12 *atanados do Rio Grande*, com 1,90 x x 1,70 cada, um, cento e dous mil e novecentos réis. . . . . 102$900
3. 20 grosas de botões de pressão, nickelados, grosa, quinze mil e seiscentos réis . . . . . 15$600
4. 4 grosas de botões rapidos, grosa, tres mil e setecentos réis. . . . . 3$700
8. 12 carneiras espichadas de 1ª qualidade, com 1,00 x 0,90, uma, vinte e tres mil e quatrocentos réis 23$400
10. 12 cordas brancas para cortina peça de 100 metros, uma, vinte e nove mil e novecentos réis. . . . . 29$930
14. 50 libras de fio Barbour (numero a escolher), libra, dezeseis mil oitocentos e vinte réis. . . . . 16$820
15. 100 fivelas estanhadas, uma, quinhentos e vinte réis $520
16. 100 fivelas nickeladas, uma, quinhentos e quarenta réis $540
17. 300 *illhões* de latão com 2" no comprimento do furo, um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
18. 100 tubos de linha marca Urso n. 0, tubo, dous mil setecentos e vinte réis . . . . . 2$720
24. 50 pitões nickelados com rosca para ferro n. 882, um, quinhentos e oitenta e cinco réis. $585
25. 50 pitões nickelados com rosca para ferro n. 883, um, setecentos e oitenta réis $780
26. 3 milheiros de pregos de retuate, milheiro, trinta e oito mil e seiscentos réis . . . . . 38$600

Rubrica 13

35. 400 toalhas felpudas "Alagoanas", de 1ª qualidade, para mãos, com 1,15 x 0,60 (amostra no almoxarifado), uma, quatro mil novecentos e setenta e quatro réis 4$974

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — Por procuração de Ferreira, Serras & Comp., *Luiz Felippe Teixeira da Rocha*.

A Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil estabelecida nesta capital, á rua de São Pedro n. 14, de accôrdo com o edital de concurrencia publica, para o fornecimento de material durante o exercicio de 1929, publicado no *Diario*

Officio, de 10 de março do corrente anno, propõe fornecer a essa repartição o seguinte material:

Grupo de material para automoveis

(Material permanente)

Rubrica 1

1. Auto-caminhão "Saurer", de 5 toneladas, ultimo modelo, com motor de 45 H.P., a cardan, completo, carrosseria de peroba, cabine de chauffeur, para-brisa movel, capota de lona impermeavel, equipado com motor de arranque, para a partida, illuminação electrica, jogo de ferramentas e de sobresalentes. Preço C. I. F., Rio, um, quarenta e tres contos de réis . . . . . 43:000$000

Material de consumo

Rubrica 6

(Artigos diversos)

7. Accumulador, de 12 volts, 60 ampéres (para arranco de caminhão "Saurer"), um, pelo preço, entregue no Almoxarifado Geral dessa repartição, quinhentos e cincoenta mil réis . . . . . 550$000

59. Cerrente com 50 x 22 mm., 3 metros cada. Par pelo preço, entregue no Almoxarifado Geral dessa repartição, quinhentos e quarenta mil réis . . . . . 540$000

72. Irradiador para auto-caminhão "Saurer", de 3 toneladas, tudo moderno. Um pelo preço, entregue no Almoxarifado Geral dessa repartição, um conto e tresentos mil réis . . . . . 1:300$000

74. Molas dianteiras, para auto-caminhão "Saurer" de 3 toneladas. Par pelo preço, entregue no Almoxarifado Geral dessa repartição, tresentos e cincoenta mil réis . . . . . 350$000

75. Molas traseiras, para auto-caminhão "Saurer" de 3 toneladas. Par pelo preço, entregue no Almoxarifado Geral dessa repartição, seiscentos e cincoenta mil réis . . . . . 650$000

371. Platinados para magneto "Bosch". Par pelo preço, entregue no Almoxarifado Geral dessa repartição, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000

A proponente declara sujeitar-se a todas as condições do referido edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

De accôrdo com a alinea *f* da clausula *y* do referido edital de concurrencia publica, esta sociedade declara que os preços apresentados não excedem a 10 % dos correntes na praça, no dia de hoje, 10 de abril de 1929.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. Sociedade Commercial e Industrial no Brasil, Suissa, (*Assignatura illegivel*).

Propõe para fazer A. Botelho, firma brasileira, estabelecida [illegible] n. 25, á Directoria Geral dos Correios:

Material de consumo

Rubrica 6

(Artigos diversos)

6. Accumuladores "Exide", para automoveis de [illegible] 6 volts, 90 a 95 litros (para arranco), um, conto e vinte e oito mil réis . . . . . 128$000

8. Aros de borracha macissos com 720 x 120, "Continental" ou "Dunlop", collocados, um, tresentos e noventa e quatro mil réis . . . . . 394$000

9. Aros de borracha macissos com 750 x 120, "Continental" ou "Dunlop" collocados, um, quatrocentos e tres mil e duzentos réis . . . . . 403$200

10. Aros de borracha macissos com 770 x [illegible] "Continental" ou "Dunlop" collocados, um, quinhentos e vinte e um mil e seiscentos réis . . . . . 521$600

11. Aros de borracha macissos com 850 x 160, "Continental" ou "Dunlop" collocados, um, seiscentos e setenta e nove mil e cento réis . . . . . 679$100

47. Collecções de ferramentas para "Ford", de accôrdo com o ultimo catalogo (modelo A), collecção, cento e sessenta e dois mil réis . . . . . 162$000

70. Magnetos "Bosch" D. U. 4 (allemão), um, seiscentos e setenta mil réis . . . . . 670$000

Peças para "Ford"

Modelo A

78. Peça n. A.1.105 (roda), peça, setenta e um mil e duzentos e oitenta réis . . . 71$280

79. Peça n. 1.105 (cubo e caixa, freio dianteiro completo), peça, trinta e oito mil e oitocentos e oitenta réis . . . . . 38$880

80. Peça n. A.1.115 (cubo e caixa, freio traseiro completo), peça, quarenta e seis mil e cento e setenta réis . . . . . 46$170

81. Peça n. A.1.130 (calota), peça, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600

82. Peça n. A.1.190 (protector de pó cubo dianteiro), peça, mil e cem réis . . . . . 1$100

83. Peça n. A.1.201 (cone rolamento interno, roda dianteira), peça, onze mil tresentos e quarenta réis . . . . . 11$340

84. Peça n. A.1.203 (capa rolamento interno, roda dianteira, peça, cinco mil e tresentos réis . . . . . 5$300

85. Peça n. A.1.210 (cone rolamento externo roda dianteira), peça, oito mil e cem réis . . . . . 8$100

86. Peça n. A.1.217 (capa rolamento externo, roda dianteira), peça, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100

87. Peça n. A.1.225 (rolamento roda trasseira) peça, dez mil cento e vinte e cinco réis. 10$125

88. Peça n. A 1.236 (manga do cubo traseiro) peça, dez mil cento e vinte e cinco réis. 10$125

89. Peça n. A.2.019 (patim de freio), peça, dez mil cento e vinte e cinco réis . . 10$125

90. Peça n. A.2.023 (poldana do patim), peça, mil e cem réis . . . . . 1$100

91. Peça n. A.2.035 (mola tensão do freio, comprida), peça, seiscentos réis . . . $600

92. Peça n. A.2.036 (mola tensão do freio, curta), peça, duzentos e noventa e cinco réis $295

93. Peça n. A. 2.041 (regulador do freio), peça, dois mil e cem réis . . . . . 2$100

94. Peça n. A.2045 (eixo regulador do freio), peça, dois mil e cem réis . . . . . 2$100

95. Peça n. n. A.2.050 (cunha operadora freio dianteiro), peça, quatro mil e cincoenta réis . . . . . 4$050

96. Peça n. A. 2.051 (pino da cunha operadora), peça, dois mil e cem réis . . . . . 2$100

97. Peça n. A.2.059 (retentor de graxa freio dianteiro), peça, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300

98. Peça n. A.3.075 (pino operador freio dianteiro), peça, dois mil e seiscentos réis 2$600

99. Peça n. A.2.255 (alavanca eixo segmento freio traseiro), peça, dois mil e novecentos réis . . . . . 2$900

100. Peça n. A. 3.010 C (eixo dianteiro), peça, noventa e um mil e quinhentos e trinta réis . . . . . 91$530

101. Peça n. 3.030 B (supporte mola dianteira comp.), peça, onze mil e setecentos e cincoenta réis . . . . . 11$750

102. Peça n. A.3.105 (ponta do eixo), completa peça, quarenta mil e quinhentos réis 40$500

103. Peça n. A.3.115 B (pino ponta do eixo, direito), peça, nove mil e tresentos e vinte réis . . . . . 9$320

104. Peça n. A.3.130 B (braço da ponta do eixo, direito), peça, doze mil e novecentos e sessenta réis . . . . . 12$960

105. Peça n. A. 3.131 B (braço da ponta do eixo, esquerdo, peça, vinte e cinco mil e novecentos e vinte réis . . . . . 25$920

106. Peça n. A. 3.280 (tirante ponta do eixo completo), peça, vinte e sete mil quinhentos réis ..... 27$500
107. Peça n. A. 3.285 (ponta de tirante, direita), peça, sete mil e duzentos e noventa réis ..... 7$290
108. Peça n. A. 3.305 (varal), peça, quinze mil tresentos e noventa réis..... 15$390
109. Peça n. A. 3.327 (mola do assento do varal), peça, mil e cem réis..... 1$100
110. Peça n. A. 3.405 B (tensor deanteiro) peça, sessenta mil setecentos e cincoenta réis ..... 60$750
111. Peça n. A. 3.430 (socket da bola, tensor deanteiro), peça, quatro mil oitocentos e sessenta réis..... 4$860
112. Peça n. A. 3.445 (mola da caixa da bola tensor deanteiro), peça, seiscentos réis $600
113. Peça n. A. 3.503 (direcção completa) peça, cento e cincoenta e dous mil e tresentos réis ..... 152$300
114. Peça n. A. 3.505 (columna e capa da direcção), peça, oitenta e seis mil e seiscentos e setenta réis..... 86$670
115. Peça n. A. 3.590 (braço da direcção), peça quinze mil e tresentos e noventa réis. 15$390
116. Peça n. A. 3.616 (vareta da luz e bobão busina, completo), peça, vinte e cinco novecentos e vinte réis..... 25$920
117. Peça n. A. 4.001 (eixo trazeiro completo), peça, oitocentos e cincoenta e tres mil e quinhentos réis..... 853$500
118. Peça n. A. 4.010 B (capa do eixo trazeiro), peça, cento e vinte e sete mil duzentos réis ..... 127$200
119. Peça n. 4.020 (buxa supporte, mola eixo trazeiro), peça, oitocentos réis..... $800
120. Peça n. A. 4.209 (pinhão e corda), peça setenta e seis mil réis..... 76$000
121. Peça n. 4.211 (cruzeta do differencial) peça, nove mil tresentos e vinte réis. 9$320
122. Peça n. A. 4.215 (pinhão do differencial) peça, cinc omil duzentos e setenta réis ..... 5$270
123. Peça n. A. 4.221 (cone do rolamento differencial, completo), peça, dezenove mil e quatrocentos e quarenta réis..... 19$440
124. Peça n. A. 4.222 (capa do rolamento differencial), peça, dez mil cento e vinte e cinco réis..... 10$125
125. Peça n. A. 4.235 (ponta do eixo com engrenagem), peça, trinta e sete mil duzentos e sessenta réis..... 37$260
126. Peça n. A. 4.645 (rolamento do eixo cardan), peça, nove mil e tresentos e quinze réis..... 9$315
127. Peça n. 4.655 (manga do rolamento, eixo cardan), peça, mil e setecentos réis 1$700
128. Peça n. A. 5.830 (silencioso, completo), peça, sessenta e oito mil oitocentos e cincoenta réis ..... 68$850
129. Peça n. A. 5.310 (mola deanteira, completa), peça, trinta e cinco mil seiscentos e quarenta réis..... 35$640
130. Peça n. A. 5.560 B (mola trazeira, completa), peça, sessenta e tres mil novecentos e noventa réis..... 63$990
131. Peça n. 6.051 (junta da tampa dos cylindros), peça, tres mil e seiscentos réis 3$600
132. Peça n. A. 6.110 (pistão), peça, vinte e tres mil quatrocentos e noventa réis. 23$490
133. Peça n. A. 6.135 (pino do pistão), peça, sete mil e seiscentos e noventa e cinco réis ..... 7$695
135. Peça n. A. 6.150 (anneis do pistão), peça mil e seiscentos e vinte réis..... 1$626
136. Peça n. A. 6.200 (biella completa), peça, vinte e cinco mil novecentos e vinte réis ..... 25$920
137. Peça n. A. 3.505, (valvulas-escapamento e aspiração), peça, quatro mil e oitocentos e sessenta réis..... 4$860
138. Peça n. A. 6.510 (guias da valvula), peça, seis mil, oitocentos e oitenta e cinco réis ..... 6$885
139. Peça n. A. 6.514 (retentor da mola da valvula), peça dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
140. Peça n. A. 6.521 (junta para a tampa), peça, seiscentos e quarenta e oito réis. $648
141. Peça n. A. 6.600 (bomba do oleo, completa), peça, quarenta e seis mil cento e setenta réis ..... 46$170
142. Peça n. A. 6.603 (corpo da bomba, completo), peça, vinte e oito mil tresentos réis ..... 28$350
143. Peça n. A. 6.710 (junta do carter direita) peça quinhentos e sessenta e sete réis $567
144. Peça A. 6.766 (tampa do tubo), peça mil e seiscentos e vinte réis..... 1$620
145. Peça n. A. 7.001 (transmissão completa) peça, tresentos e cincoenta e quatro mil centos e dez réis..... 8$910
146. Peça n. A. 7.090 (junta universal, completa), peça, trinta e tres mil e duzentos e dez réis..... 33$210
147. Peça n. A. 7.120 (rolamento tubular contra eixo curto), peça, sete mil e duzentos e noventa réis..... 7$290
148. Peça n. A. 7.121 (rolamento tubular contra eixo comprido), peça, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
149. Peça n. A. 7.223 (junta para a caixa peça, cento e sessenta e dous réis.... $162
150. Peça n. A. 7.224 (feltro da alavanca de cambio), peça, quatrocentos e cinco réis $405
151. Peça n. A. 7.525 (embreagem completa), peça, cento e cincoenta e dous mil e duzentos e oitenta réis..... 152$280
152. Peça n. A. 7.530 (disco impellido [illegible] nos), peça, dezesete mil oitocentos e vinte réis ..... 17$820
153. Peça n. A. 7.545 (disco revestido de embreagem), peça, oito mil e novecentos e dez réis..... 8$910
154. Peça n. A. 7.546 (ultimo disco revestido da embreagem), peça, oito mil novecentos e dez réis..... 8$910
155. Peça n. A. 7.555 (discos impellidos), peça tres mil e oitocentos réis..... 3$080
156. Peça n. A. 7.580 (rolamento de encosto da embreagem), peça, vinte mil duzentos e cincoenta réis ..... 20$250
157. Peça n. A. 7.600 (rolamento piloto da embreagem), peça, doze mil novecentos e sessenta réis..... 120$960
158. Peça n. A. 7.608 (feltro), peça, quatrocentos e cinco réis..... $405
159. Peça n. A. 8.001 (radiador), peça, duzentos e oito mil novecentos e oitenta réis ..... 208$980
160. Peça n. A. 8.005 (radiador), peça, cento e cincoenta e dous mil duzentos e oitenta réis ..... 152$280
161. Peça n. A. 8.100 (tampão do radiador), peça, oito mil e cem réis..... 8$100
162. Peça n. A. 8.260 (mangueira da entrada radiador), peça, mil seiscentos e vinte réis ..... 1$620
163. Peça n. A. 8.261 (braçadeira da mangueira), peça, quinhentos e sessenta e sete réis $567
164. Peça n. A. 8.280 (junta da connexão da entrada da agua), peça, quatrocentos e cinco réis $405
165. Peça n. A. 8.286 (mangueira da sahida do radiador), peça, mil e cem réis.... 1$100
166. Peça n. A. 8.287 (braçadeira da mangueira da sahida, peça quinhentos e sessenta e sete réis $567
167. Peça n. A. 8.500 (bomba de agua e ventilador, completo), peça, oitenta e quatro mil duzentos e quarenta réis.... 64$240
168. Peça n. A. 8.530 (rolamento tubular do eixo da bomba), peça, seis mil e setenta e cinco réis..... 6$075
169. Peça n. 8.530 (manga do rolamento tubular do eixo da bomba), peça, oitocentos e dez réis..... $810
170. Peça n. A. 8.540 (retentor do feltro do rolamento), peça, trezentos e vinte e quatro réis..... $324
171. Peça n. A. 8.542 (feltro do rolamento da bomba), peça, cento e sessenta e dous réis $162
172. Peça n. A. 8.800 (ventilador completo), peça, trinta e tres mil e duzentos réis..... 33$200

174.	Peça n. A. 8.620 (correia do ventilador) peça, oito mil e cem réis	8$100
175.	Peça n. A. 9.002 (tanque da gazolina), peça, cento e setenta e dous mil e quinhentos réis	172$500
176.	Peça n. A. 9.300 (tampão da entrada da gazolina), peça, oito mil e cem réis	8$100
176.	Peça n. A. 9.455 (feltro completo), peça, quatorze mil e duzentos réis	14$200
177.	Peça n. A. 9.230 (canno do tanque ao filtro da gazolina), peça, tres mil e oitenta réis	3$080
178.	Peça n. A. 9.240 (canno do filtro ao carburador), peça, dous mil quinhentos e noventa e cinco réis	2$595
179.	Peça n. A. 9.300 (medidor da gazolina completo), peça, dezenove mil e quatrocentos e quarenta réis	19$440
180.	Peça n. A. 9.440 (junta dos canos da sahida e entrada), peça, duzentos e quarenta e tres réis	$243
181.	Peça n. A. 9.447 (junta do carburador ao canno de entrada), peça, duzentos e quarenta e tres réis	$243
182.	Peça n. A. 9.510 (carburador completo), peça, quarenta e seis mil cento e setenta réis	46$170
183.	Peça n. A. 9.550 (bóia do carburador), peça, tres mil e oitenta réis	3$080
184.	Peça n. A. 9.559 (filtro do carburador), peça, mil seiscentos e vinte réis	1$620
185.	Peça n. A. 10.000 (gerador completo), peça, duzentos e dous mil e quinhentos réis	202$500
186.	Peça n. A. 10.050 (supporte das escovas), peça, sete mil setecentos e vinte réis	7$720
187.	Peça n. A. 10.068 (molla das escovas), peça, quinhentos e sessenta e sete réis	$567
188.	Peça n. 10.069 (escovas do gerador), peça, oitocentos e dez réis	$810
189.	Peça n. 10.070 (escova reguladora), peça, oitocentos e dez réis	$810
190.	Peça n. A. 10.505 (dejunctor do gerador), peça, oito mil quinhentos e dez reis	8$510
191.	Peça n. A. 10.850 (amperimetro completo), peça, cinco mil duzentos e setenta réis	5$270
192.	Peça n. A. 11.002 B (motor completo), peça, um conto setecentos e oitenta e dous mil réis	1:782$000
193.	Peça n. A. 11.450 B. (contacto da partida completo), peça, doze mil novecentos e sessenta reis	12$960
194.	Peça n. A. 11.473 B. (molla do pistão de contacto da partida), peça, oitocentos e dez réis	$810
195.	Peça n. A. 11.575 (chave da ignição completa), peça, trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reis	35$640
196.	Peça n. A. 11.653 (contacto da luz completo), peça, vinte e um mil e sessenta réis	21$060
197.	Peça n. A. 12.000 (bobina), peça, vinte e cinco mil novecentos e cincoenta réis	25$950
198.	Peça n. A. 12.100 (destribuidor completo), peça, sessenta mil setecentos e cincoenta réis	60$750
199.	Peça n. A. 12.105 (corpo do distribuidor), peça, oito mil e sem réis	8$100
200.	Peça n. A. 12.115 (tampa do destribuidor), peça, dous mil quinhentos e noventa e cinco réis	2$595
201.	Peça n. A. 12.151 (chapa da platina e isolador), peça, oito mil e cem réis	8$100
202.	Peça n. A. 12.162 (braço da platina completo), peça, mil e cem réis	1$100
203.	Peça n. A. 12.172 (parafuso do contacto da platina), peça, dous mil e vinte e cinco réis	2$025
204.	Peça n. A. 12.275 (ligação do destribuidor á vela), peça, mil e cem réis	1$100
205.	Peça n. A. 12.300 (condensador), peça cinco mil seiscentos e setenta réis	5$670
206.	Peça n. A. 13.004 (pharoes completos), peça, trinta e dous mil e quatrocentos réis	32$400
207.	Peça n. A. 13.060 (lentes para o pharol), peça, dous mil quinhentos e noventa e cinco réis	2$595
208.	Peça n. A. 13.065 (junta dos vidros dos pharoes), peça, quinhentos e sessenta e sete réis	$567
209.	Peça n. A. 13.075 (socket das lampadas), peça, dous mil quinhentos e noventa e cinco réis	2$595
210.	Peça n. A. 13.405 B. (lanterna "Pare", e porta placa), peça, quinze mil e trezentos e noventa réis	15$390
211.	Peça n. A. 13.440 B (corpo da lanterna), peça, tres mil e setenta e oito réis	3$078
212.	Peça n. A. 13.450 (vidros vermelhos), peça, mil e cincoenta e cinco reis	1$055
213.	Peça n. 13.480 (contacto da lanterna "pare"), peça, quatro mil e cincoenta réis	4$050
214.	Peça n. A. 13.802 (buzina completa), peça, trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reis	35$640
215.	Peça n. A. 14.300 (cabo do accumulador ao motor de partida), peça, seis mil e oitocentos e oitenta e cinco reis	6$885
216.	Peça n. A. 14.301 (cabo do accumulador ao chassis), peça, dous mil quinhentos e noventa e cinco reis	2$595
217.	Peça n. A. 14.395 (fios da caixa de ligações á bobina), peça, setecentos e trinta réis	$730
218.	Peça n. A. 14.401 (jogo de fios do tablaro), peça, seis mil e setenta e cinco reis	6$075
219.	Peça n. A. 14.403 (jogo dos fios dos pharoes), peça, onze mil setecentos e quarenta e cinco réis	11$745
220.	Peça n. A. 14.405 (jogo dos fios, lanterna trazeira e "pare"), peça, treze mil trezentos e sessenta e cinco réis	13$365
221.	Peça n. A. 14.406 (fios e conducta caixa das ligações ao dejunctor), peça, oito mil e cem réis	8$100
222.	Peça n. A. 14.460 (caixa das ligações), peça, cinco mil e seiscentos e setenta réis	5$670
223.	Peça n. A. 16.005 (paralama dianteiro, direito), peça, sessenta mil setecentos e cincoenta réis	60$750
224.	Peça n. A. 16.006 (paralama dianteiro, esquerdo), peça, sessenta mil setecentos e cincoenta réis	60$750
225.	Peça n. A. 16.160 (paralama trazeiro, direito), peça, quarenta e seis mil cento setenta réis	46$170
226.	Peça n. A. 16.161 (paralama trazeiro, esquerdo), peça, quarenta e seis mil cento e setenta seis	46$170
227.	Peça n. A. 16.459 (estribo para chassis commercial e carro de entregas), peça, dezesete mil oitocentos e vinte réis	17$820
228.	Peça n. A. 16.535 (protector do estribo direito), peça, vinte e oito mil tresentos e cincoenta réis	28$350
229.	Peça n. A. 16.536 (protector de estribo esquerdo), peça, vinte e oito mil tresentos e cincoenta reis	28$350
230.	Peça n. A. 16.750 (prendedor do cófre), peça, tres mil quinhentos e sessenta e cinco réis	3$565
231.	Peça n. A. 17.260 (cabo do velocimetro), peça, vinte e cinco mil novecentos e vinte réis	25$920
232.	Peça n. A. 20.025 (parafusos de 3/16, cabeça convexa), peça, quatrocentos e cinco réis	$405
233.	Peça n. A. 20.210 (parafusos de 1/2, cabeça redonda), peça, cento e sessenta e dous réis	$162
234.	Peça n. A. 20.415 (parafusos de 5/8, cabeça redonda), peça, tresentos e vinte e sete réis	$337
235.	Peça n. A. 20.557 (parafusos de 5/8, cabeça sextavada), peça, cento e sessenta e dous réis	$162

236. Peça n. A. 20.714 (parafusos de 3/16, para carruagem), peça, duzentos e quarenta e tres réis $243

237. Peça n. A. 20.718 (parafusos de 3/4, cabeça redonda), peça, cento e sessenta e dous réis $162

238. Peça n. A. 29.734 (parafusos de 13/16, para carruagem), peça, cento e sessenta e dous réis $162

239. Peça n. A. 21.116 (parafusos de 1", cabeça sextavada), peça, seiscentos e quarenta e oito réis $648

240. Peça n. A. 21.445 (parafusos de 2 3/32", cabeça com ranhura, fitro na ponta), peça, mil e cem réis ..... 1$100

241. Peça n. A. 21.207 (parafusos de 1 3/8", cabeça sextavada), peça, quinhentos e sessenta e sete réis $567

242. Peça n. A. 21.688 (porcas de 3/16 x 1/2, sextavadas), peça, cento e sessenta e dous réis $162

243. Peça n. A. 21.709 (porcas de 3/16 x 1/2, sextavadas), peça, duzentos e quarenta e tres réis $243

244. Peça n. A. 21.707 (porcas de 1/4 x 1/2, sextavadas), peça, duzentos e quarenta e tres réis $243

(Artigos diversos)

245. Oleo "Gargoyle Mobiloil A", caixa com 38 litros, caixa, noventa e nove mil novecentos e oitenta réis ..... 99$980

246. Oleo "Gargoyle Mobiloil C", caixa com 38 litros, caixa, oitenta e um mil novecentos e sessenta reis ..... 81$960

247. Oleo "Texaco Airplaine Oil", n. 1, litro, dous mil e sessenta e sete réis ..... 2$067

248. Oleo "Texaco Winner Motor X", litro, mil seiscentos e trinta e tres réis ..... 1$633

249. Oleo "Texaco F. For Cars (especial para auto Ford), litro, mil setecentos e nove réis ..... 1$709

250. Oleo "Texaco Marine Engine Oil", caixa com 38 litros, caixa, sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta réis ..... 65$560

GRUPO PARA MARCENARIA, MOVEIS E MADEIRAS

(Material permanente)

Rubrica 1

4. 20 armarios de perola escura, medindo dous metros de altura, 1,40 de largura e 0,46 de profundidade, porta e prateleiras de madeira, um, duzentos e nove mil réis ..... 209$000

6. 40 mesas de perola de Campos, acompanhamento 1,20, largura 0,70 altura 0,80, espessura do aro 0,15, tampo 0,025 (desenho nas officinas), uma, cento e trezoito mil réis ..... 118$000

7. 6 secretarias americanas, com oito gavetas e planchetas, caixa de cima com "ridau", duas gavetinhas e escaninhos no tamanho 1,50 x 0,90, feita de perola de Campos e fôrro de cedro, uma, quatrocentos e trinta e nove mil réis ..... 439$000

(Material de consumo)

Rubrica 1

33. Barbante grosso, 2/1, superior, em novello de 450 grammas, peso liquido, kilo, cinco mil seiscentos e setenta e oito réis ..... 5$778

34. Barbante "T", fino, superior, em novello de 200 grammas, peso liquido, na grossura do mostruario, kilo, seis mil e novecentos e trinta e quatro réis ..... 6$934

79. Cadeado "Yale", typo G. K., com tres chaves, um, quinhentos e um mil e setecentos novecentos réis ..... 9$000

526. Correia de couro com 5", metro, doze mil e centos réis ..... 41$700

106. Chaves em bronze para caixas de assignantes, marca "Yale", uma, novecentos réis $900

110. Correia de couro, com 1 1/4", metro, mil cento e quarenta réis $140

120. Correia de couro com 4 1/4", metro, mil setecentos e sessenta e sete réis $767

121. Correia de couro com 1 1/2", metro, mil e trezentos réis $300

122. Correia de couro, com 2", metro, quatro mil e trezentos e setenta e cinco réis $375

123. Correia de couro com 2 1/2", metro, cinco mil quinhentos e trinta réis ..... 5$530

124. Correia de couro com 3", metro, seis mil e setecentos réis ..... 6$700

125. Correia de couro com 4", metro, nove mil e novecentos réis ..... 9$900

126. Correia de couro com 5", metro, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500

146. Fechadura "Yale", para porto typo G. K., com tres chaves, uma, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000

147. Fechaduras para caixa de assignantes cylindrica, com seis chaves, marca "Yale", uma, dezesete mil e oitocentos réis ..... 17$800

327. Tela de arame ondulada, com malha de 1", metro quadrado, vinte e sete mil e quatrocentos réis ..... 27$400

328. Tela de arame n. 12, ondulada, com malha de 1", em pannos de meio metro, panno, dez mil e novecentos réis ..... 10$900

372. Vime escolhido, para o fabrico de cestas, kilo, mil quinhentos e quarenta réis ..... 1$540

GRUPO DE DIVERSAS INDUSTRIAS

(Material permanente)

Rubrica 1

4 caixas postaes para assignantes, conforme o modelo existente na directoria, em bloco de 40 caixas, com fechaduras cylindricas, com seis chaves, cada fechadura (fechaduras marca "Yale" ou "Corbin", preço C. I. F. Rio), bloco de 40 caixas, trezentos e oitenta e oito mil novecentos e vinte e seis réis ..... 388$926

GRUPO PARA MACHINA DE ESCREVER E SOMMAR

(Material de consumo)

Rubrica 1

15. Machina de sommar "Burrhoughs", 1.304, com capacidade para operações até 9.000 contos, equipada de mesa de aço, com rodas de borracha e com bobina de papel, uma, tres contos seiscentos e quarenta e nove mil réis ..... 3:749$000

16. Machina de calcular "Marchant electric automatic", 9 x 9 x 18, uma, sete contos quatrocentos e noventa mil réis ..... 7:490$000

GRUPO DE MATERIAL PARA AUTOMOVEIS

(Material permanente)

Rubrica 1

2. Mauninhão "Ford", modelo A, A. 1928, com cabine, rodas, pneus sobressalentes, para-choques, ferramentas e transmissão supplementar, um, completo, na, dez contos novecentos e trinta e um mil réis ..... 10:931$000

§ 1º No preço acima estão incluidos um (1) aro, uma (1) camara de ar e uma (1) pneumatico dianteiro.

O proponente declara submetter-se ás condições do edital e ás exigencias do Codigo Geral de Contabilidade Publica e bem assim que o preço acima não excede de 10 % aos preços correntes no mercado até a vespera desta concurrencia.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — *Adolpho Botelho.*

Salgado Guimarães & Comp. Limitada, negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer á Directoria Geral dos Correios, os artigos abaixo mencionados constantes do edital publicado no *Diario Official* de 10 de março ultimo, sujeitando-se a todas as condições estipuladas no referido edital:

GRUPO PARA PAPELARIA

Material permanente

Rubrica 4

1. Alfinetes nacionaes de 1ª qualidade, em caixas de folha com 50 grammas, peso liquido, sortidos, caixa, dous mil duzentos réis . . . . . 2$200
2. Alfinetes nacionaes de 1ª qualidade, em caixas de folha com 100 grammas, peso liquido, sortidos, caixa, tres mil quinhentos réis . . . . . 3$500
5. Borracha "Lion" de Eberhard Faber n. 210 para dous usos, uma, dous mil reis... 2$000
7. Caneta Eagle Pencil n. 1, duzia, oito mil e oitocentos reis . . . . . 8$800
8. Caneta Eagle Pencil n. 2, duzia, dez mil reis 10$000
9. Caneta de madeira n. 503, duzia, cinco mil réis . . . . . 5$000
10. Colchetes para papeis "The Holmes Boot & Hayden's C°., ns. 1, 2, 3 e 4, caixas com 100 colchetes, caixa, tres mil e cem réis 3$100
11. Colchetes para papeis "The Holmes Boot & Hayden's C°.", n. 5 e 6, caixa com 100 colchetes, caixa, quatro mil e oitocentos reis . . . . . 4$800
32. Esponjeiras de vidro, com esponja, uma, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
36. Gomma-arabica, em grão, clara e escolhida, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
37. Gomma-arabica Sardinha (vidro contendo 200 grammas) com capsula e pincel, vidro, dous mil seiscentos réis . . . . . 2$600
38. Gomma-arabica Guanabara (vidro contendo 200 grammas) com capsula e pincel, vidro, dous mil seiscentos réis. . . . . 2$600
39. Gomma-arabica Excelsior (vidro contendo 200 grammas, com capsula e pincel, vidro, dous mil seiscentos reis. . . . . 2$600
40. Gomma dextrina, em pacotes com 500 grammas, kilo, dous mil quatrocentos réis. 2$400
43. Lacre, grosso, encarnado, "Guanabara", kilo, dous mil quinhentos réis . . . . . 2$500
44. Lacre, grosso, encarnado, "Sardinha", kilo, dous mil cem réis . . . . . 2$100
47. Lapis tinta, "zenith" n. 9.018, duzia, quatro mil e quatrocentos reis . . . . . 4$400
48. Lapis preto "Faber" n. 2, duzia, mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 1$550
49. Lapis azul "Faber", n. 200, duzia, tres mil setecentos réis . . . . . 3$700
51. Lapis J. Faber, grosso, vermelho, n. 862, duzia, dez mil trezentos réis . . . . . 10$300
52. Lapis J. Faber, preto, com letreiro dourado, ns. 2 ou 3, duzia, quatro mil réis. . . . 4$000
53. Lapis preto "Nacional" ns. 2 e 3 da fabrica A. O. Maia & Comp., duzia, mil quinhentos réis . . . . . 1$500
54. Lapis tinta "Radium" n. 8.500, A. W. Faber, duzia, sete mil e seiscentos réis. . 7$600
55. Lapis cópia n. 3 "Nacional" da fabrica A. O. Maia & Comp., duzia, quatro mil réis . . . . . 4$000
56. Livro (caderneta para carteiro) em papel A. A. assetinado de primeira, com 40 kilos a resma branco, com 100 folhas numeradas, fimbrada, ao alto de cada folha "Serviço Postal", bem como na capa, formato: 0,18 x 0,13, modelo n. 11, um, cinco mil e seiscentos reis. . . . . 5$600
57. Livro-copiador, para papel polygrapho para polygrapho para registrados, com 100 fls., numeradas, em papel assetinado BB, de 1ª, com 24 kilos a resma, impresso, um, dous mil setecentos réis 2$700
59. Livro em papel Fiume assetinado de 1ª com 30 kilos a resma, com 25 fls., numeradas, modelo 488, um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
60. Livro em papel Fiume assetinado de 1ª com 30 kilos a resma, com 50 fls. numeradas, modelo 389, um, cinco mil e trezentos réis . . . . . 5$300
61. Livro em papel Fiume assetinado de 1ª com 30 kilos a resma, com 100 fls numeradas, modelo 450, um, sete mil oitocentos réis . . . . . 7$800
62. Livro em papel Fiume assetinado de 1ª com 30 kilos a resma, com 150 fls. numeradas, modelo 491, um, onze mil e duzentos réis . . . . . 11$200
63. Livro em papel Fiume assetinado de 1ª com 30 kilos a resma, com 200 fls. numeradas, modelo 492, um, treze mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
64. Livro em papel [illegible] de 1ª com [illegible] fls. numeradas, modelo [illegible], um, [illegible] réis . . . . . [illegible]
65. Livro em papel [illegible] de 1ª com [illegible] fls. numeradas, modelo [illegible], um, [illegible] réis . . . . . [illegible]
66. Livro em papel [illegible] de 1ª com [illegible] fls. numeradas, modelo [illegible], um, [illegible] réis . . . . . [illegible]
69. Papel [illegible] em folhas [illegible] resma com [illegible] folhas [illegible] de peso, resma, [illegible] nhentos réis . . . . . [illegible]
70. Papel [illegible] em folhas [illegible] resma com [illegible] de peso, resma, dez [illegible] . . . . . [illegible]
71. Papel [illegible] nas duas pennas [illegible] resma com 100 folhas [illegible] de peso, resma, [illegible] nhentos réis . . . . . [illegible]
80. Papel para machina [illegible] mitrado, com 18 [illegible] cada "Serviço Postal", [illegible] resma, dezenove mil e [illegible] . . . . . [illegible]
81. Papel para machina [illegible] mitrado, com [illegible] brado para a Directoria [illegible] tração, em folhas [illegible] 400 folhas, resma, [illegible] quinhentos réis . . . . . [illegible]
82. Papel para machina [illegible] mitrado, com 24 kilos a [illegible] brado para a Directoria [illegible] tração, em folhas [illegible] cinco folhas, resma, [illegible] quinhentos réis . . . . . [illegible]
83. Papel polygrapho, azul, Fine Double, caixas com 100 folhas, [illegible] e duzentos reis . . . . . 11$200
84. Papel polygrapho, [illegible] xas com 100 folhas, [illegible] e quinhentos réis . . . . . 13$500
92. Pennas Esterbrook, n. 072, caixa, oito mil e quatrocentos reis . . . . . 8$400
93. Pennas D. Leonardi, n. 616 duplas, caixas com 72 pennas, caixa, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600
94. Pennas D. Leonardi, n. 516 603, caixas, com 100 pennas, caixa, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
96. Pennas Mallat, n. 12, caixas com 100 pennas, caixa, seis mil réis. . . . . 6$000
98. Pennas Perry, n. 320, caixas com 100 pennas, caixa, oito mil e quinhentos réis. 8$500
99. Raspadeiras canivete, Rodgers & Sons, com cabo de madeira P. 571, uma, sete mil e trezentos réis . . . . . 7$300
102. Tinta nacional para escrever, preta, Atlas (vidro contendo 1.000 grammas), vidro, quatro mil réis. . . . . 4$000
103. Tinta nacional para escrever, preta, "Guanabara" (vidro contendo 1.000 grammas), vidro, quatro mil réis. . . . . 4$000

104. Tinta nacional, para escrever, preta, "Sardinha" (vidro contendo 1.000 grammas), vidro, quatro mil e cem réis.. 4$100
105. Tinta nacional, para escrever, preta, "Excelsior" (vidro contendo 1.000 grammas), vidro, quatro mil e cem réis... 4$100
106. Tinta nacional, carmin, Sardinha (vidro contendo 200 grammas), vidro, mil e seiscentos réis ..... 1$600
107. Tinta nacional, Sardinha, para carimbo de borracha, com diversas côres (vidro contendo 30 grammas), vidro, oitocentos e cincoenta réis..... $850
108. Tinta nacional "Excelsior", para carimbo borracha, com diversas côres (vidro contendo 30 grammas), vidro, novecentos réis $900
109. Tinta nacional, carmin, "Excelsior" (vidro contendo 200 grammas), vidro, mil e oitocentos réis ..... 1$800
110. Tinta nacional, preta, para carimbo de metal lata com meio kilo, marca "Brasil", lata, dous mil e oitocentos réis. 2$800
111. Tinta nacional, preta, para carimbo de metal lata com meio kilo, marca "Excelsior", lata, dous mil e oitocentos réis. 2$800
112. Tinta nacional, preta, para carimbo de metal lata com meio kilo, marca "Sardinha", lata, dous mil e cem réis... 2$100
113. Tinteiro Paragon, duplo, n. 160, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis..... 24$500
114. Tinteiro Paragon, singles, n. 150, um, dezesseis mil e quinhentos réis..... 16$500
115. Tinteiro de vidro, com tampa de metal, base de seis centimetros quadrados, altura de seis centimetros e capacidade para 30 grammas, um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
116. Campainha de metal, movido a corda, um, vinte e tres mil réis..... 23$000

GRUPO PARA TYPOGRAPHIA

Material de consumo

Rubrica 1

1. Anilina azul, allemã, para pautação, kilo, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
2. Anilina encarnada, allemã, para pautação, kilo, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
3. Anilina roxa, allemã, para pautação, kilo, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
4. Anilina verde, allemã, para pautação, kilo, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
5. Arame para machina de grampear n. 20 (rolo com dous kilos), rolo, oito mil réis ..... 8$000
6. Arame para machina de grampear n. 22 (rolo com dous kilos), rolo, nove mil réis ..... 9$000
7. Arame para machina de grampear n. 26 (rolo com dous kilos), rolo, dez mil réis ..... 10$000
8. Bolsas de cadarço com 8 m/m de largura e 36 metros de comprimento, do fabricante "Preuss", uma, vinte e seis mil e oitocentos réis..... 26$800
9. Bolsas de cadarço com 12 m/m de largura e 36 metros de comprimento, do fabricante "Preuss", uma, quarenta e um mil réis..... 41$000
10. Bolsas de cadarço com 15 m/m de largura e 36 metros de comprimento, do fabricante "Preuss", uma, cincoenta e um mil réis..... 51$000
11. Cinta cinzenta, para capa de livros, com 0,70 de largura, metro, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
12. Cordonets verde e amarello, metro, novecentos e cincoenta réis..... $950
13. Cordões para capa de livros (cada uma com 3 mts), uma, quinze mil réis..... 15$000
14. Linha Barbour, n. 30, tres cordas, carretel, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
15. Pregadeira pelle com 8" (cada pelle com 4 pés), pelle, vinte e seis mil e quinhentos réis ..... 26$500
16. Pregadeira pelle com 10" (cada pelle com 4 pés), pelle, trinta e quatro mil e quinhentos réis ..... 34$500
17. Pregadeira pelle com 12" (cada pelle com 4 pés), pelle, quarenta e tres mil réis ..... 43$000
18. Pregadeira pelle com 14" (cada pelle com 4 pés), pelle, cincoenta e tres mil réis ..... 53$000
19. Pregadeira pelle com 16" (cada pelle com 4 pés), pelle, sessenta e quatro mil réis ..... 64$000
20. Pregadeira pelle com 18" (cada pelle com 4 pés), pelle, setenta e quatro mil réis ..... 74$000
21. Pregadeira pelle com 20" (cada pelle com 4 pés), pelle, oitenta e quatro mil réis ..... 84$000
22. Pregadeira pelle com 22" (cada pelle com 4 pés), pelle, noventa e quatro mil réis ..... 94$000
23. Pregadeira pelle com 24" (cada pelle com 4 pés), pelle, cento e cinco mil réis ..... 105$000
24. Pregadeira pelle com 26" (cada pelle com 4 pés), pelle, cento e quinze mil réis ..... 115$000
25. Pregadeira pelle com 28" (cada pelle com 4 pés), pelle, cento e vinte e cinco mil réis ..... 125$000
26. Pregadeira pelle com 30" (cada pelle com 4 pés), pelle, cento e trinta e cinco mil réis ..... 135$000
27. Pregadeira pelle com 32" (cada pelle com 4 pés), pelle, cento e quarenta e cinco mil réis ..... 145$000
28. Pregadeira pelle com 34" (cada pelle com 4 pés), pelle, cento e cincoenta e cinco mil réis ..... 155$000
29. Massa, extra-forte, allemã, para rolos, acondicionada em latas, marca "Victoria", kilo, onze mil e seiscentos réis. 11$600
32. Panno preto, inglez, lustroso, para forração de livros, com 90 c/m de largura, Cif-Rio), metro, dous mil e cem réis. 2$100
45. Papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, BB, com 16 kilos a resma (preço Cif-Rio), resma, vinte mil e duzentos e cincoenta réis ..... 20$250
46. Papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, com 16 kilos a resma (entregue no almoxarifado), resma, trinta e seis mil seiscentos e cincoenta réis..... 36$650
47. Papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, BB, com 24 kilos a resma, (preço Cif-Rio), resma, trinta mil tresentos e sessenta réis ..... 30$360
48. Papel assetinado de 1ª qualidade, branco, BB, com 24 kilos (entregue no almoxarifado), resma, cincoenta e quatro mil novecentos e cincoenta réis..... 54$990
49. Papel asseetinado de 1ª qualidade, branco, BB, com 36 kilos a resma (preço Cif-Rio), resma, sessenta e oito mil e oitocentos réis ..... 68$800
50. Papel assetinado de 1ª qualidade, branco, BB, com 36 kilos a resma (entregue no almoxarifado), resma, oitenta e tres mil réis ..... 83$000
51. Papel registro de 1ª qualidade, AA, para fabrico de livros, com 60 kilos a resma (preço Cif-Rio), resma, noventa e quatro mil e quinhentos réis..... 94$500
52. Papel registro de 1ª qualidade, AA, para fabrico de livros, com 60 kilos a resma (entregue no almoxarifado), resma, cento e setenta mil e quinhentos tos réis 170500
57. Papel registro de 1ª qualidade, BB, com 30 kilos a resma (preço Cif-Rio), resma, quarenta e seis mil e quinhentos réis ..... 46$500
58. Papel registro de 1ª qualidade, BB, com com 30 kilos a resma (entregue no almoxarifado), resma, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
59. Papel registro de 1ª qualidade, BB, com 36 kilos a resma (preço Cif-Rio), resma, cincoenta e seis mil e quinhentos réis ..... 56$500
60. Papel registro de 1ª qualidade, BB, com 36 kilos a resma (entregue no almoxarifado), resma, noventa e tres mil réis ..... 93$000
63. Papel apergaminhado, de 1ª qualidade, para o fabrico de envelóppes, formato AA com 30 kilos a resma de 500 folhas (preço Cif-Rio), resma, quarenta e dous mil e quinhentos réis..... 42$500
80. Percalina, extra-forte, "Beaver", para o fabrico de rotulos (preço Cif-Rio), metro quadrado, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
83. Tinta amarello-chromo, kilo, treze mil réis 13$000
84. Tinta azul-bronze, kilo, quinze mil réis.. 15$000
85. Tinta branca-preta, kilo, nove mil réis... 9$000
86. Tinta preta para obras, do fabricante Geb Hartmann", especial, kilo, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
87. Tinta verde-veridiana, kilo, dezesete mil réis ..... 17$000
88. Tinta vermelho-laca, kilo, dezesete mil réis ..... 17$000

GRUPO PARA BANDEIRA

Material de consumo

Rubrica 4

1. Bandeira nacional, com dous pannos, uma, dezenove mil novecentos e oitenta réis.. 19$980
2. Bandeira nacional, com tres pannos, uma, trinta e cinco mil novecentos e oitenta réis ..... 35$980
3. Bandeira nacional, com quatro pannos, uma, cincoenta e cinco mil novecentos e oitenta réis ..... 55$980

1. Bandeira (signal) "Serviço Postal", uma, treze mil novecentos e oitenta réis ..... 13$980

GRUPO PARA MACHINA DE ESCREVER E SOMMAR

1. Apparelho mimeographo "Edison Dick", modelo 78, automatico, completo, um, dous contos e duzentos mil réis ..... 2:200$000
2. Machina de escrever "Royal", modelo 10, com carro de 12 polegadas e 110 espaços, uma, um conto e quatrocentos mil réis ..... 1:400$000
3. Machina de escrever "Royal", modelo 10, com carro de 12 polegadas e 130 espaços, uma, um conto e quinhentos mil réis ..... 1:500$000
4. Machina de escrever "Continental", sem tabulador, porém, com ajustador de columnas, modelo NI — 30 c/m de comprimento, 100 lettras por linha, uma, um conto tresentos e oitenta mil réis ..... 1:380$000
5. Machina de escrever "Continental", sem tabulador, porém, com ajustador de columnas, modelo III-38 c/m de comprimento, 130 lettras por linha, uma, um conto e quinhentos mil réis ..... 1:500$000

GRUPO DE DIVERSAS INDUSTRIAS

Material permanente

Rubrica 1

1. Caixas postaes para assignantes, conforme o modelo existente na directoria, em blocos de 10 caixas, com fechaduras cylindricas, com seis chaves, cada fechadura. Fechaduras marca "Yale" ou "Corbin" (preço C I F-Rio), bloco de 10 caixas, tresentos e cincoenta e oito mil réis ..... 358$000

GRUPO PARA MARCENARIA, MOVEIS E MADEIRAS

Material permanente

Rubrica n. 1

1. Archivo de aço "Globe Wernicke", tamanho de officio, com quatro gavetas, com as seguintes dimensões: largura 0,45, altura 1,37, fundo 0,62, um, novecentos e quarenta e cinco réis ..... 945$000
2. Archivo de aço "Globe Wernicke", tamanho de carta, para fichas, com quatro gavetas, com as seguintes dimensões: largura 0,37, altura 1,37, fundo 0,62, um, oitocentos e vinte e cinco mil réis..... 825$000
3. Archivos de aço "Globe-Wernicke", tamanho ficha (6" x 9"), com seis gavetas duplas para vales postaes, com as seguintes dimensões: largura 0,53, altura 1,34, fundo 0,70, uma, um conto setecentos e cincoenta mil réis ..... 1:750$000

GRUPO PARA CORREARIA E FORRAÇÃO DE AUTOMOVEIS

Material de consumo

Rubrica 4

2. Atanados do Rio Grande, com 1,90 x 1,70, um, oitenta e nove mil novecentos e oitenta réis ..... 89$980
3. Botões de pressão, nickelados, grosa vinte e sete mil novecentos e oitenta réis..... 27$980
4. Botões rapidos, grosa, tres mil oitocentos e oitenta réis ..... 3$880
5. Brim pardo, com 0,75 de largura, metro, mil seiscentos e noventa e cinco réis.. 1$695
6. Cadarço preto, com 25 m/m de largura, metro mil setecentos e oitenta réis..... 1$780
7. Cadarço, branco, com 40 m/m de largura, metro, dois mil duzentos e oitenta réis 2$280
8. Carneira espichada de 1ª qualidade, com 1,00 x 0,90, uma, vinte e oito mil oitocentos e oitenta réis ..... 28$880
10. Corda branca para cortinas (peça com 100 metros), uma, nove mil oitocentos e oitenta réis ..... 9$880
14. Fio Barbour (numero a escolher), libra, dezenove mil tresentos e oitenta réis.. 19$380
15. Fivelas estanhadas, uma, tresentos e noventa e cinco réis $395
16. Vivelas nickeladas, uma, quinhentos e quarenta e cinco réis $545
17. Illozes de latão, com 2", no comprimento do furo, um, cinco mil novecentos e oitenta réis ..... 5$980
18. Linha marca "Urso", n. 0, tubo, dous mil oitocentos e oitenta réis ..... 2$880
19. Lizarde de couro para guarnição de mesas, metro, dois mil oitocentos e quarenta e cinco réis ..... 2$845
20. Lona de algodão, com 0,75 de largura, metro, seis mil tresentos e quarenta réis.. 6$340
22. Lona marron, com 0,75 de largura, metro, dois mil quatrocentos e cincoenta e oito réis ..... 2$458
27. Saccos de lona de algodão, com 1,00 x 0,80, para o serviço do Almoxarifado Geral, um, onze mil réis ..... 11$000
28. Saccos de lona de algodão, listrados, acondicionados de corda, para serem distribuidos aos carteiros, com 0,47 x 0,65, conforme amostra do almoxarifado geral, um, cinco mil e oitocentos réis.... 5$800

Rubrica 16

35. Toalhas felpudas "Alagoanas", de primeira qualidade, para mãos, com 1,15 x 0,60, (conforme amostra do almoxarifado), uma, dois mil e seiscentos réis..... 2$600

GRUPO PARA FERRAGENS

Material de consumo

Rubrica 4

33. Barbante grosso, 2/1, superior, em novello de 450 grammas, peso liquido, kilo, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
34. Barbante "I" fino, superior, em novello de 200 grammas, peso liquido na grossura do mostruario, kilo, cinco mil oitocentos e quarenta e cinco réis..... 5$845
154. Fechos de latão, "Mac-Gill" (milheiro) (preço CIF-RIO), milheiro, cinco mil tresentos e vinte réis..... 5$320
157. Furador de aço, grande, um, dois mil e tresentos réis ..... 2$300
161. Lapis para carpinteiro, um, quatrocentos réis $400
241. Metal monotypo (marca Syracuse Smelting), kilo, tres mil e tresentos réis.. 3$300

GRUPO DIVERSAS DESPEZAS

Rubrica 16

473. Sabonete nacional especial, em barras de 250 grammas, barra, mil e tresentos e cincoenta réis ..... 1$350

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — *Salgado Guimarães & Comp. Ltda.*

Arthur Donato & Comp., industriaes e commerciantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Barão de Itapagipe ns. 43/47, propõem fornecer á Directoria Geral dos Correios, sujeitando-se a todas as condições constantes do edital de concurrencia publicado a fls. 1 do *Diario Official* de 10 de março ultimo (parte supplementar), rectificado a fls. 6.157, do referido *Diario Official* de 13 de março, assim como a todas as outras disposições do Codigo de Contabilidade da União, que regem os fornecimentos por concurrencia, o seguinte:

GRUPO PARA MARCENARIA, MOVEIS E MADEIRAS

Material de consumo — Rubrica 4

9. Balaustrinhas de peroba de Campos, com 5 c/m x 1", côr de canella clara, uma, mil e tresentos réis ..... 1$300

10. Batentes de peroba de Campos, metro, oitocentos réis $800
11. Cimalha de peroba de Campos, com 3", metro, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
12. Cordões com dous bites de peroba de Campos, metro, mil réis . . . . . 1$000
13. Couçoeiras de peroba de Campos, com oito metros, uma, sessenta e tres mil réis.. 63$000
14. Couçoeiras de pinho do Paraná, com 14 pés, em folhas de 4, uma, dezoito mil novecentos e oitenta réis . . . . . 18$980
15. Couçoeiras de pinho do Paraná, com 14 pés, em folhas de 5, uma, dezenove mil e oicentos réis . . . . . 19$800
16. Couçoeiras de pinho do Paraná, com 14 pés, em folhas de 6, uma, vinte mil e quinhentos réis . . . . . 20$500
17. Frizos de peroba de Campos, com 5m,00 x x 10 c/m x 3 c/m, um, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
18. Meias couçoeiras de peroba de Campos, com cinco metros, uma, dezoito mil e oitocentos réis . . . . . 18$800
19. Moldura de peroba de Campos, com 1", metro, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
20. Moldura de peroba de Campos, com 2", metro, dous mil réis . . . . . 2$000
21. Moldura de peroba de Campos, com 3", metro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
22. Pernas de serra, com 3 x 5 metros, de peroba de Campos, uma, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
23. Pernas de serra, com 4 x 5 metros, de peroba de Campos, uma, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
24. Pernas de serra, com 5 x 5 metros, de peroba rosa, uma, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
25. Pernas de serra, com 7 x 10 x 5 metros de peroba rosa, uma, quinze mil e novecentos réis . . . . . 15$900
26. Pernas de serra, com 10 x 10 x 5 metros de peroba rosa, uma, vinte e um mil réis 21$000
27. Taboas de cedro, com 50 c/m x 1 c/m x 5 metros, uma, vinte e quatro mil réis.. 24$000
28. Taboas de cedro, com 50 c/m x 3/4" x 5 metros, uma, trinta e quatro mil réis.... 34$000
29. Taboas de cedro, com 50 c/m x 1/2" x 5 metros, uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
30. Taboas de cedro, com 50 c/m x 4" x 5 metros, uma, trinta e nove mil e oitocentos réis . . . . . 39$800
31. Taboas de cedro, com 50 c/m x 2" x 5 metros, uma, oitenta e quatro mil réis.... 84$000
32. Taboas de cedro, com 50 c/m x 4 x 4 x 5 metros, uma, vinte e tres mil e seis centos réis . . . . . 23$600
33. Taboas de peroba de Campos, com 50 c/m x x 1 c/m x 5 metros, uma, dezesseis mil réis . . . . . 16$000
34. Taboas de peroba de Campos, com 50 c/m x x 3 c/m x 5 metros, uma, trinta e sete mil e quinhentos réis . . . . . 37$500
35. Taboas de peroba de Campos, com 50 c/m x x 4 c/m x 5 metros, uma, quarenta e nove mil e oitocentos réis . . . . . 49$800
36. Taboas de peroba de Campos, com 50 c/m x x 5 c/m x 5 metros, uma, sessenta e um mil e setecentos réis . . . . . 61$700
37. Taboas de peroba de Campos, com 50 c/m x x 6 c/m x 5 metros, uma, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
38. Taboas de peroba de Campos, com 50 c/m x x 1/2" x 5 metros, uma, vinte mil réis. 20$000
39. Taboas de peroba de Campos, com 50 c/m x x 3/4 x 5 metros, uma, vinte e seis mil e quinhentos réis . . . . . 26$500
40. Taboas de peroba de Campos, com 50 c/m x x 1" x 5 metros, uma, trinta e dous mil e novecentos réis . . . . . 32$900
41. Taboas de pinho do Paraná, com 23 c/m x x 1" x 16 pés, apparelhadas nas duas faces e machcadas, uma, oito mil e duzentos réis . . . . . 8$200
42. Taboas de pinho do Paraná, com 50 c/m x x 3/4 x 16 pés, apparelhadas nas duas faces e machcadas, uma, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
43. Taboas de pinho do Paraná, com 23 c/m x x 3/4 x 16 pés, uma, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
44. Taboas de pinho do Paraná, com 23 c/m x x 1" x 16 pés, uma, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
45. Taboas de pinho do Paraná, com 23 c/m x x 1 1/4" x 16 pés, uma, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
46. Taboas de pinho do Paraná, com 23 c/m x x 2" x 16 pés, uma, quatorze mil réis.. 14$000
47. Taboas de canella, largas, para andaime, de 1ª qualidade, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — *Arthur Donato & Comp.*

Proposta de Cardinale & Comp., negociantes matriculados e industriaes, de nacionalidade italiana, estabelecidos nesta praça, com casa matriz á rua Senador Euzebio ns. 38 / 40, á Directoria Geral dos Correios, para funccionamento durante o exercicio de 1929, de material constante da relação publicada juntamente com o edital de concurrencia publica no *Diario Official* de 10 de março proximo findo. Declaram completa submissão a todas as condições do referido edital de concurrencia e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Declaram mais que os preços apresentados não excedem a 10 % dos corrente na praça na vespera da concurrencia.

GRUPO PARA PAPELARIA — MATERIAL PERMANENTE — RUBRICA 4

N. de ordem — Artigos — Unidade — Quantidade

1. 200 alfinetes nacionaes de 1ª qualidade, em caixas de folha com 50 grammas, peso liquido, sortidos (amostra, no almoxarifado), caixa, dous mil e cincoenta réis. . . . . 2$050
2. 100 alfinetes nacionaes, de 1ª qualidade, em caixa de folha com 100 grammas, peso liquido, sortido (amostra, no almoxarifado), caixa, tres mil quatrocentos e dezenove réis. . . . . 3$419
3. 300 berços para mata-borrão, com rosca de metal, dimensão: 0,18 de comprimento e 0,09 de largura, um, quatro mil e quarenta réis. 4$040
4. 100 bobinas de papel espêro, para mamachina de calcular, uma, dous mil quatrocentos e sessenta réis. . . . . 2$460
5. 300 borrachas Union de Eberhard Faber, n. 210, para 2 usos, uma, dous mil e quarenta réis. . . . . 2$040
6. 50 brochuras alphabeticas, em papel Hollanda n. 5, formato 0,40x0,65, com 50 folhas, modelo 486, uma, seis mil réis. . . . . 6$000
10. 3.000 colchetes para papeis, The Holms Boot & Haydens, ns. 1, 2, 3 e 4, caixas com 100 colchetes, (amostra, no almoxarifado), caixa, quatro mil e dezenove réis. . . . . 4$019
11. 600 colchetes para papeis, The Holms Boot & Haydens, ns. 5 e 6, caixa com 100 colchetes, caixa, seis mil e oitenta e nove réis. 6$089
12. 20 envelopes modelo 406, medindo 0,25 x 0,20, em papel Kraft de 1ª (com 0,93 x 1,30, pesaram 40 kilos, impressos, cento, nove mil e quatrocentos réis. . . . . 9$400
13. 20 envelopes modelo 407, medindo 0,27 x 0,19, em papel BB, assetinado, de 1ª, com 50 kilos a resma impresso, cento, nove mil e novecentos réis. . . . . 9$900
14. 20 envelopes modelo 409 X, medindo 0,40 x 0,15, em papel BB, assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, impresso, cento, onze mil e trezentos réis. . . . . 11$300

15.	500 enveloppes (modelo 410), medindo 0,24 x 0,12, em papel BB, assetinado, de 1ª, com 24 kilos a resma, impressos, cento, sete mil tresentos e trese réis.	7$313
16.	100 enveloppes (modelo 411), medindo 0,24 x 0,12, em papel Kraft, de 1ª (com 0,93 x 1,30, com 40 kilos a resma, impressos, cento, sete mil trosentos e trese réis.	7$313
17.	50 enveloppes (modelo 411 A), medindo 0,24 x 0,12, em papel BB, assetinado, de 1ª, com 24 kilos a resma impressos, cento, oito mil e quatrocentos réis.	8$400
18.	20 enveloppes (modelo 413), medindo 0,41 x 0,27, em papel BB, assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma impressos, cento, vinte e um mil réis.	21$000
19.	25 enveloppes (modelo 415), medindo 0,23 x 0,16, em papel BB, assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, impressos, cento, sete mil e novecentos réis.	7$900
20.	20 enveloppes (modelo 423 A), medindo 0,18 x 0,19, em papel BB, assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, impressos, cento, oito mil e novecentos réis.	8$900
21.	20 enveloppes (modelo 424) medindo 0,19 x 0,13, em papel BB, assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, impressos, cento, oito mil cento e quarenta réis....	8$140
22.	20 enveloppes (modelo 427), medindo 0,13 x 0,105, em papel BB, apergaminhado, com 30 kilos a resma, impressos, cento, sete mil e novecentos réis.	7$900
23.	20 enveloppes (modelo 429), medindo 0,13 x 0,105, em papel assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, sete mil quinhentos e cincoenta réis. ..	7$550
24.	10 enveloppes (modelo 430), medindo 0,13 x 0,105, em papel BB, assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma impressos, cento, oito mil e duzentos réis.	8$200
25.	10 enveloppes (modelo 431), medindo 0,19 x 0,13, em papel BB apergaminhado, com 30 kilos a resma, impresso, cento, nove mil quinhentos e cincoenta réis. ..	9$550
26.	20 enveloppe (modelo 433), medindo 0,165 x 0,10, em papel téla encorpado, forrado, impresso, cento, dezenove mil quatrocentos e quarenta réis.	19$440
27.	10 enveloppes (modelo 434), medindo 0,19 x 0,13, em papel BB, assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, impressos, cento, oito mil e setecentos réis.	8$700
	10 enveloppes (modelo 435), medindo 0,32 x 0,24, em papel assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, impresso, cento, dezeseis mil e novecentos réis.	16$900
	10 enveloppes (modelo 436), medindo 0,32 x 0,21, em papel BB, assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, impresso, cento e dezeseis mil quinhentos e sessenta réis.	16$560
30.	10 enveloppes (modelo 439), medindo 0,28 x 0,20, em papel BB, assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento e dezesete mil réis.	16$000
31.	80 esponjas finas, superiores (amostra no almoxarifado), uma, quatro mil tresentos réis.	4$300
32.	100 esmoleiras de vidro com esponja (amostra no almoxarifado), uma, quatro mil quinhentos e cincoenta réis.	4$550
33.	100 fitas pretas fixa Alpad Oriental (allemã), para machinas Underwood, Remigton ou Royal, uma, seis mil e quinhentos réis.	6$500
34.	100 fitas pretas fixa Nacional, para machina Underwood, Remington ou Royal, uma, seis mil e seiscentos réis.	6$600
35.	50 fitas pretas fixa Pelikan, para machinas Underwood, Remington ou Royal, uma, seis mil e seiscentos réis.	6$600
36.	400 kilos de gomma arabica em grão e escolhida, kilo, quatro mil tresentos e noventa réis.	4$390
37.	1.000 vidros de gomma arabica Sardinha, (vidro contendo 200 grammas, com capsula e pincel), vidro, dous mil duzentos e quarenta e oito réis.	2$248
38.	200 vidros de gomma arabica Guanabara (vidro contendo 200 grammas, com capsula e pincel, vidro, dous mil duzentos e oitenta réis.	2$280
39.	200 vidros de gomma arabica Excelsior (vidro contendo 200 grammas, com capsula e pincel), vidro, dous mil setecentos e oitenta e nove réis.	2$789
40.	100 pacotes de gomma dextrina, em pacotes com 500 grammas, pacote, dous mil quinhentos e noventa réis.	2$590
41.	200 indices estreitos em papel BB, assetinado, de 1ª, 30 kilos a resma, modelo 0,11 x 0,30, com 36 folhas, um, dous mil e tresentos réis.	2$300
42.	10.000 lacres grossos encarnados, Brasil (amostra no almoxarifado), kilo, mil tresentos e sessenta réis.	1$360
43.	10.000 kilos de lacre grosso, encarnado, Guanabara (amostra no almoxarifado), kilo, mil seiscentos e trinta e quatro réis.	1$634
44.	10.000 kilos de lacre grosso encarnado, Sardinha (amostra no almoxarifado), kilo, dous mil tresentos e quarenta réis.	2$340
45.	10.000 kilos de lacre grosso, encarnado Extra King (amostra no almoxarifado), kilo, tres mil quinhentos e cincoenta e tres réis.	3$553
47.	80 duzias de lapis-tinta Zenith, n. 9.018, duzia, tres mil cento e noventa e oito réis.	3$198
48.	600 duzias de lapis preto Faber n. 2, duzia, mil quatrocentos e noventa réis.	1$490
49.	80 duzias de lapis azul, Fabr, n. 200, duzia, tres mil duzentos e trinta réis.	3$230
50.	150 duzias de lapis J. Faber, grosso, azul, n. 862, duzia, doze mil e duzentos réis.	12$200
51.	150 duzias de lapis J. Faber, grosso, vermelho, n. 862, duzia, doze mil e duzentos réis.	12$200
52.	600 duzias de lapis J. Faber, preto, com letreiro dourado, ns. 2 ou 3, (conforme o pédido), duzia, quatro mil e dezenove réis....	4$019
53.	600 duzias de lapis preto Nacional, ns. 2 e 3, da fabrica A. O. Maia & Comp., duzia, mil quatrocentos e trinta e oito réis.	1$438
54.	400 duzias de lapis-tinta, Radium, numero 8.500 A. W. Faber, duzia, sete mil e quinhentos réis. ..	7$500
55.	450 duzias de lapis cópia n. 3, Nacional, da fabrica A. O. Maia & Comp., duza, tres mil oitocentos e noventa e nove réis.	3$899
56.	500 livros carteira para carteiro, em papel AA, assetinado, de primeira, com 40 kilos a resma, branco, com 100 folhas numeradas, timbradas ao alto de cada folha, Serviço Postal, bem como na capa, formato 0,18 x 13, modelo n. 17, um,	

cinco mil quinhentos e quatorze réis . . . . . 5$514

57. 30.000 livros copiadores, para papel polygrapho, para registrados, com 100 folhas numeradas, em papel assetinado BE, de 1ª, com 24 kilos a resma, impressos, um, dous mil quinhentos e sessenta e cinco réis . . . . . 2$565

58. 500 livros em papel AA, assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, com capa de papel couro forte, n. 207 timbrado, Serviço Postal, só no alto de cada folha, formato 0,24 x 18, modelo 487, um, seis mil e oitenta réis . . . . . 6$080

59. 400 livros em papel Fiume, assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, com 25 folhas numeradas, modelo 488, um, tres mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 3$650

60. 600 livros em papel Fiume, assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma com 50 folhas numeradas, modelo 489, um, quatro mil seiscentos e noventa réis . . . . . 4$690

61. 700 livros em papel Fiume, assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, modelo 490, um, sete mil oitocentos e dezoito réis . . . . . 7$818

62. 300 livros em papel Fiume assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, com 150 folhas numeradas, modelo 491, um, onze mil cento e quarenta réis . . . . . 11$140

63. 300 livros em papel Fiume, assetinado, de primeira, com 30 kilos a resma, com 200 folhas numeradas, modelo 492, um, onze mil setecentos e noventa réis. 11$790

64. 200 livros em papel meio Hollanda, assetinado, de primeira, com 40 kilos a resma, com 25 folhas numeradas, com capa de panno preto, forte, modelo 494, um, seis mil quinhentos e trinta réis . . . . . 6$530

65. 500 livros em papel meio Hollanda, assetinado, de primeira, com 40 kilos a resma, com 50 folhas numeradas, com capa de panno preto, forte, modelo 495, um, oito mil e oitenta réis . . . . . 8$080

66. 600 livros em papel meio Hollanda, assetinado, de primeira, com 40 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, com capa de panno preto, forte, modelo 496, um, dez mil e cincoenta réis . . . . 10$050

67. 500 livros em papel meio Hollanda, assetinado, de primeira, com 40 kilos a resma, com 150 folhas numeradas, modelo 497, um, trese mil e setenta e nove réis . . . . . 13$079

68. 600 livros em papel meio Hollanda, assetinado, de primeira, com 40 kilos a resma, com 200 folhas numeradas, modelo 498, um, trese mil trezentos e oitenta e nove réis . . . . . 13$389

69. 50 machinas allemã Universal, de numerar, com 5 e 6 rodas, em partes iguaes: dimensão dos caracteres: 5 m/m, com 5 movimentos, uma, cento e sessenta e um mil réis . . . . . 161$000

70. 500 resmas de papel almasso de primeira, pautado e timbrado em meias folhas, para officio de agencia, resma com 400 folhas e tres kilos de peso (amostra no almoxarifado), resma, trese mil cento e noventa réis . . . . . 13$190

71. 500 resmas de papel almasso, de primeira, pautado e timbrado nas duas paginas "Serviço Postal", resma com 400 folhas inteiras e seis kilos de peso, resma, vinte e tres mil cento e oitenta réis . . . . . 23$180

72. 60 caixas de papel diplomata de linho Royal Vellum, com 10 kilos a resma, com diversos timbres, sem pauta, caixa com 100 folhas, caixa, doze mil e trezentos réis . . . . . 12$300

73. 400 resmas de papel Kraft extra forte com 1,16 x 0,74, resma com 40 folhas, peso de resma, 30 kilos, para acondicionamento, resma, cento e noventa e nove mil réis . . . . . 199$000

74. 300 resmas de papel Kraft, com 1,28 x x 0,74, resma com 400 folhas, peso da resma, 40 kilos para acondicionamento, resma, duzentos e trinta e um mil e quatrocentos réis . . . . . 231$400

75. 10.000 folhas de papel mata-borrão Azoca commum, 52 x 0,72 com 120 libras a resma, com 500 folhas (amostra no Almoxarifado), folha, mil e cincoenta e tres réis . . . . . 1$053

76. 5.000 folhas de papel mata-borrão fino em côres com 38 libras a resma com 500 folhas 57 1/2 x 44 1/2 marca Eskvale, folha, quinhentos e vinte cinco réis. $525

77. 10 resmas de papel para certidão, apergaminhado com 30 kilos a resma com 33 linhas timbrado Serviço Postal em ambas as paginas, resma com 400 folhas inteiras, resma, cincoenta tres mil réis . . . . . 53$000

78. 10 resmas de papel conta corrente, apergaminhado, com 30 kilos a resma com 400 folhas inteiras, resma, cincoenta e tres mil réis . . . . . 53$000

80. 200 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, marcado Serviço Postal, em meias folhas, resma, dezenove mil cento e noventa réis . . . . . 19$190

81. 600 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado com 24 kilos a resma timbrado para a Directoria ou Administração, em folhas inteiras, resma com 400 folhas (amostra no Almoxarifado), resma, trinta e oito mil duzentos e oitenta réis 6$280

82. 600 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 24 kilos a resma, timbrado para a Directoria ou Administração, em meias folhas, com 400 meias folhas, resma, dezenove mil novecentos e oitenta réis . . . . . 19$980

83. 600 caixas de papel polygrapho, azul fino, Derby, caixas com 100 folhas, caixa, doze mil quinhentos e vinte nove réis . . . . . 12$529

86. 400 caixas de papel polygrapho, azul, Standart da fabrica Helios, em caixas de 100 folhas, caixa, trese mil cento e trinta réis. . 13$130

88. 2 peças de papel tela Imperial, em peças de 10 metros, peça, cento e trinta seis mil novecentos réis 136$900

89.	20	pasta de oleado com 0,50 x 0,24, uma, treze mil oitocentos e noventa réis	13$890
90.	10	pennas de bronze Omega (para cópias em carbono), uma, quatorze mil e quatrocentos réis	1$400
91.	100	Pennas Esterbrook n. 048 (côr natural), caixa, oito mil trezentos réis	8$300
92.	100	Pennas Esterbrook n. 072, caixa, oito mil quatrocentos réis	8$400
93.	50	Pennas D. Leonardi 516 douradas, caixas com 72 pennas, caixa, oito mil quinhentos e quarenta réis	8$540
94.	300	Pennas D. Leonardi 548 (ilt; caixas com 100 pennas, caixa, nove mil quinhentos e trese réis	9$512
95.	200	Pennas Geo Hughs ns. 187 e 126, caixas com 100 pennas, caixa, seis mil e oitocentos e noventa réis	6$890
96.	400	Pennas Mallat n. 12, caixas com 100 pennas, caixa, cinco mil cento e oitenta réis	5$180
97.	50	Pennas M. Turner (J), caixas com 100 pennas, caixa, nove mil e oitocentos réis	9$800
98.	200	Pennas Péiry, n. 120, caixas com 100 pennas, caixa, oito mil e quatrocentos e quarenta réis	8$440
99.	100	raspadeiras canivete Rodger & Sons, com cabo de madeira P. 571, uma, sete mil duzentos e noventa réis	7$290
102.	50	vidros de tinta nacional para escrever, preta, Atlas, vidro contendo 1.000 grammas, vidro, tres mil e tresentos réis	3$470
103.	50	vidros de tinta nacional para escrever, preta, Guanabara, vidro contendo 1.000 grammas, vidro, tres mil e quatrocentos e setenta réis	3$470
104.	500	vidros de tinta nacional para escrever, preta, Sardinha, vidro contendo 1.000 grammas, vidro, tres mil e quatrocentos e setenta réis	3$470
105.	50	vidros de tinta nacional para escrever, preta, Excelsior, vidro contendo 1.000 grammas, vidro, tres mil oitocentos e setenta réis	3$870
106.	400	vidros de tinta nacional carmin, Sardinha, vidro contendo 200 grammas, vidro, mil e quatrocentos e quarenta réis	1$440
107.	500	vidros de tinta nacional Sardinha, para carimbo de borracha com diversas côres, vidro contendo 30 grammas, vidro, oitocentos e setenta réis	$87
108.	100	vidros de tinta nacional Excelsior, para carimbo de borracha com diversas côres, vidro contendo 30 grammas, vidro, setecentos e noventa réis	$790
109.	100	vidros de tinta nacional carmin Excelsior, vidro contendo 200 grammas, vidro, mil e seiscentos e setenta réis	1$670
110.	300	latas de tinta nacional preta para carimbo de metal (lata com 1|2 kilo), marca Brasil, lata, cinco mil cento e noventa e tres réis	5$193
111.	100	latas de tinta nacional preta para carimbo de metal (lata com 1|2 kilo), marca Excelsior, lata, mil setecentos e noventa e oito réis	1$708
112.	500	latas de tinta nacional preta Sarcarimbo de metal, lata com 1|2 kilo, marca Sardinha, lata, dois mil tresentos e setenta réis	2$370
113.	500	latas de tinta nacional preta para escrever em comprimidos, lata contendo 30 comprimidos, marca Sili, lata, dois mil setecentos e quarenta réis	2$740
114.	500	latas de tinta nacional preta para escrever em comprimidos, lata contendo 100 comprimidos, marca Sili, lata, nove mil e quatrocentos réis	9$400
115.	300	latas de tinta nacional carmin para escrever em comprimidos, lata contendo 30 comprimidos, marca Sili, lata, dois mil novecentos e quarenta réis	2$940
116.	30	tinteiros Paragons duplos n. 160, um, vinte e quatro mil quinhentos e quarenta réis	24$540
117.	20	tinteiros Paragons simples n. 150, um, dezesseis mil e seiscentos réis	16$600
118.	300	tinteiros de vidro com tampa de metal, base de seis centimetros quadrados, altura de seis centimetros e capacidade para 30 grammas, um, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
119.	10	tympanos de metal movido a corda (amostra no Almoxarifado), um, vinte e dous mil quatrocentos réis	22$400

Grupo de diversas industrias — Material de consumo — Rubrica 4

N. de ordem	Quantidade	Artigos — Unidades	
15.	2.000	almofadas para carimbos, bôa acolchoadas, uma, dous mil quinhentos réis	2$500
17.	300	blocos de aço gravados, para alicate sinete, par, tres mil e setecentos réis	3$700
18.	5.000	carimbos de borracha para registrados, com o nome da repartição postal (amostra no almoxarifado), um, tres mil tresentos e oitenta réis	3$380
19.	200	carimbos de borracha montados em machina de rotação, para datar, com perfences (amostra no almoxarifado), um, vinte e um mil e quatrocentos réis	21$400
20.	10	carimbos de borracha, sem data, com 10 a 16 palavras, um, oito mil e quatrocentos réis	8$400
21	100	carimbos de borracha, sem data, com uma ou duas palavras (amostra no almoxarifado), um, dous mil e setecentos réis	2$700
22.	20	carimbos de borracha, sem data, com tres a nove palavras (amostra no almoxarifado), quatro mil e secentos réis	4$700
23.	150	carimbos de metal, com uma letra (amostra no almoxarifado), um, tres mil e setecentos réis	3$700
24.	500	carimbos de metal com duas letras quatro mil e quatrocentos réis (amostra no almoxarifado),	4$400
25.	500	carimbos de metal com uma palavra (amostra no almoxarifado), um, quatro mil novecentos e setenta réis	4$970
26.	200	carimbos de metal com duas a quatro palavras (amostra no almoxarifado), um, seis mil novecentos e setenta réis	6$970

27. 300 carimbos de metal para datar, pequenos com 0,02 de diametro (amostra no almoxarifado), um, oito mil quatrocentos e setenta réis..... 8$470
28. 100 carimbos de metal para registrados (amostra no almoxarifado), um, cinco mil e quatrocentos réis.. 5$400
29. 400 carimbos de aço gravados, com roseta do mesmo metal, para datar, conforme amostra no almoxarifado, um, cincoenta e dous mil e setecentos réis..... 52$700
30. 50 chapas para caixa de collecta, gravadas, uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
31. 1.000 chapinhas esmaltadas com 2 1/2 c/m x 11 cm, com fundo branco e letras encarnadas (diversos letreiros), uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
32. 200 chaves para caixa de collectas, typo moderno, uma, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
33. 200 chaves para bolsa de caixa de collecta, uma, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
36. 200 gravações e cravações em par de blocos para alicate sinete, par, tres mil e quatrocentos réis... 3$400
37 50 gravações em collegão de blocos para alicate sinete (collecção de 43 blocos, preço por collecção), uma, vinte e cinco mil e setecentos réis..... 25$700
38. 300 parafusos para alicate sinete, um, seis mil e quatrocentos réis.... 6$400
40. 50 placas de ferro esmaltado, para agencia do Correio, dimensões: 50 x 28 c/m (dizeres Agencia postal), uma, quatorze mil e setecentos réis..... 14$700
41. 150 sinetes de metal para lacre, com 0,02 de diametro (amostra no almoxarifado), um, seis mil e setecentos réis..... 6$700
42. 8.000 typos de estanho para carimbo de metal, sendo 500 para cada mez do anno (janeiro a dezembro), um, cento e noventa e cinco réis.... $195
43. 25.000 typos de estanho para 1931, um cento e noventa e cinco réis.... $195
44. 1.000 typos de estanho para carimbo, collecção, seis mil e quatrocentos

GRUPO PARA FERRAGENS

Material de consumo — Rubrica 4

Numero de ordem — Quantidade — Artigos — Unidade

29. 300 balanças n. 5, força de 2 kilos, com os respectivos pesos de metal de uma gramma a um kilo, no total de dous kilos (amostra no almoxarifado geral), uma, sessenta e oito mil réis..... 68$000
30. 300 balanças n. 5, força de 10 kilos, com os respectivos pesos de metal de uma gramma a cinco kilos, no total de dez kilos (amostra no almoxarifado geral), uma, cento e vinte e sete mil réis.. 127$000
33. 1.000 kilos de barbante grosso 2/1 superior, em novellos de 450 grammas, peso liquido, kilo, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
34. 6.000 kilos de barbante "T" fino, superior, em novello de 200 grammas, peso liquido, na grossura do mostruario, kilo, onze mil e quatrocentos réis..... 11$400
50. 5 kilos de borracha em lençol, com 1/16, kilo, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
51. 150 kilos de borracha em lençol, para carimbação (amostra no almoxarifado), kilo, sete mil e duzentos réis..... 7$200
69. 300 cabos de vassoura, um, quatrocentos réis..... $400
78. 100 caçarolas de ferro estanhado com 8 c/m de altura e 18 c/m de bocca, uma, dous mil novecentos e setenta réis..... 2$970
81. 200 canivetes Rodgers & Sons, com 4", cabo de chifre, um, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
111. 200 kilos de chumbo virgem em barra, kilo, mil e oitocentos réis.... 1$800
116. 10 collecções de pesos de metal amarello, para balança de 20 kilos, collecção, noventa e sete mil réis..... 97$000
117. 5 collecções de pesos de metal amarello, para balança de um kilo, collecção, quatorze mil e quatrocentos réis..... 14$100
138. 200 kilos de estanho Carneiro, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
154. 2.000 fechos de latão Mac-Gill (preço C. I. F. — Rio), milheiro, seis mil novecentos e quarenta réis... 6$940
157. 200 furadores de aço grandes, um, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
161. 24 lapis para carpinteiro, um, seiscentos réis..... $600
230. 1.000 folhas de lixa para madeira, numeros a escolher, de 1ª qualidade, folha, oitenta e nove réis..... $089
236. 25 metros de mangueira de lona com 2 1/2" de diametro, metro, seis mil e duzentos réis..... 6$200
327. 50 metros quadrados de tela de arame, ondulada, com malha, de 1", metro quadrado, vinte e sete mil e novecentos réis..... 27$900
328. 100 pannos de tela de arame 9, 12, ondulada, com malha de 1", em pannos de 1/2 metro, panno, vinte e um mil réis..... 21$000

Rubrica 6

376. 200 kilos de antimonio em barra, kilo, quatro mil e setecentos réis.. 4$700
395. 500 escovas para limpeza de carimbos, uma, mil e setecentos réis.... 1$700
399. 12 escovas para limpar typos de machina de escrever, uma, dous mil seiscentos e cincoenta réis.... 2$650
401. 12 esponjas grandes de 1ª qualidade, uma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
402. 2.000 kilos de estopa alvejada, de 1ª qualidade, kilo, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
404. 20 kilos de fio de algodão, kilo, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
407. 10 kilos de folha de papelão hydraulico (amostra no almoxarifado), dezoito mil e quatrocentos réis.. 18$400
411. 1.000 folhas de lixa para ferro, ingleza, numeros diversos, de 1ª qualidade, folha, quatrocentos e setenta réis..... $470

DIVERSAS DESPEZAS

Rubrica 4

457. 500 litros de alcool de 40 gráos, arondicionado em latas de 18 litros, litro, dous mil e oitocentos réis 2$800

Rubrica 16

462. 200 copos de vidro polido, para agua, um, quinhentos e setenta réis. $570
463. 1.000 latas de creolina nacional ou seus succedaneos, de 1ª qualidade, lata, dous mil e duzentos réis. 2$200
464. 50 escarradeiras de ferro, esmaltadas, altas, uma, vinte e um mil e setecentos réis..... 21$700
465. 50 escovas de piassava para lavagem de casa, com cabo, uma, mil novecentos e setenta reis..... 1$970

466.	12	escovas para roupa, superior, uma, cinco mil e setecentos réis	5$700
467.	100	espanadores de pennas n. 50, um, sete mil e novecentos réis	7$900
468.	200	espanadores de pennas n. 60, um, nove mil e oitocentos réis	9$800
470.	300	kilos de potassa, kilo, setecentos réis	$700
471.	200	litros de kupi, em latas de meio litro, litro, dous mil e oitocentos réis	2$800
472.	200	kilos de sabão nacional, especial (amostra no almoxarifado), kilo, mil duzentos e trinta réis	1$230
473.	1.000	barras de sabonete nacional, especial, em barras de 250 grammas, barra, mil tresentos e quarenta réis	1$340
474.	50	saponaceos, um, novecentos e quarenta réis	$940
475.	70	kilos de soda caustica granulada, em latas de kilo, kilo, dous mil novecentos e quarenta réis	2$940
476.	10	talhas de barro com capacidade para 10 litros d'agua na parte superior, com torneira e filtro, uma, sessenta mil réis	50$000
477.	10	talhas de barro com capacidade para 20 litros d'agua na parte superior, com torneira e filtro, uma, setenta mil réis	70$000
479.	300	vassouras de cabello n. 20 F. F. (amostra no almoxarifado), uma, seis mil e quatrocentos réis	6$400
480.	200	vassoura de piassava Cattete (amostra no almoxarifado), uma, mil seiscentos e quarenta réis	1$640
481.	50	vassouras de piassava, redondas, uma, mil seiscentos e quarenta réis	1$640
482.	300	vassouras de piassava redondas, pequenas, uma, tresentos e setenta réis	$370

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — *Cardinale & Comp.*

GRUPO PARA MACHINA DE ESCREVER E SOMMAR

Numero de ordem — Quantidade — Artigos — Unidade

	1	machina de escrever Royal, modelo 10, com carro de 12 pollegadas e 110 espaços, por um conto tresentos e noventa e tres mil réis	1:393$000
3.	1	machina de escrever Royal, modelo 10, com carro de 14 pollegadas e 130 espaços, por um conto quatrocentos e noventa e tres mil réis	1:493$000
4.	1	machina de escrever Continental, sem tabulador, porém com ajustador de columnas, modelo II-30 c/m de comprimento, 100 lettras por linhas, por um conto tresentos e quarenta e seis mil réis	1:346$000
5.	1	machina de escrever Continental, sem tabulador, porém com ajustador de columnas, modelo III-38 c/m de comprimento, 130 lettras por linha, por um conto quatrocentos e noventa e seis mil réis	1:496$000
13.	1	machina de escrever Mercedes, com carro C., tabulador simples, por um conto tresentos e noventa e dous mil réis	1:392$000
14.	1	machina de escrever Mercedes, com carro D., tabulador decimal, por um conto seiscentos e noventa e dous mil réis	1:692$000
15	2	machinas de sommar Burroughs 4.304, com capacidade para operações até 9.000 contos, equipada de mesa de aço com rodas de borracha e com bobina de papel, uma, quatro contos e setenta e tres mil réis	4.073$000

Grupo para correaria e forração de automoveis
Material de consumo — Rubrica 4

Numero de ordem — Quantidade — Artigos — Unidade — Preço

1.	10	kilos de algodão em rama, kilo, seis mil e setecentos réis	6$700
2.	12	atanados do Rio Grande com 1m,90 x x 1m,70, um, oitenta e um mil e quatrocentos réis	81$400
3	20	grosas de botões de pressão nickelados, grosa, trinta e quatro mil réis	34$000
4.	4	grosas de botões rapidos, grosa, trinta e dous mil e setecentos réis	32$700
5.	200	metros de brim pardo com 0m,75 de largura, metro, tres mil e quatrocentos réis	3$400
6.	100	metros de cadarço preto com 25 mm. de largura, metro, tres mil e duzentos réis	3$200
7.	100	metros de cadarço branco com 40 mm. de largura, metro, quatro mil e setecentos réis	4$700
8.	12	carneiras espichadas de 1ª qualidade com 1m.00 x 0m.90, uma, quatorze mil e quatrocentos réis	14$400
10	12	peças de corda branca para cortina, peça de 100 metros, uma, quatorze mil réis	14$000
11.	6	couros Marroco para forração de assentos de automoveis, com 4 metros quadrados, um, duzentos e setenta mil réis	270$000
14.	50	libras de fio Barbour (numero a escolher), libra, dezeseis mil e setecentos réis	16$700
15.	100	fivellas estanhadas, uma, tresentos e quarenta réis	$340
16.	100	fivellas nickeladas, uma, quatrocentos e cincoenta réis	$450
17.	300	ilhoses de latão com 2" no comprimento do furo, um, tres mil e duzentos réis	3$200
18.	100	tubos de linha marca Urso n. 0, tubo, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
19.	50	metros de lizarde de couro para guarnição de mesas, metro, tres mil e quatrocentos réis	3$400
20.	100	metros de lona de algodão com 0.75 de largura, metro, tres mil novecentos e setenta réis	3$970
21.	70	metros de lona ingleza M., impermeavel, com 1m.40 de largura, metro, dezoito mil e quatrocentos réis	18$400
22.	100	metros de lona marron com 0m.75 de largura, metro, tres mil e duzentos réis	3$200
23.	30	metros de panno couro especial para forração de automoveis, com 1m,40 de largura, metro, trinta e nove mil e setecentos réis	39$700
24.	50	pitões nickelados com rosca para ferro, n. 882, um, mil e quatrocentos réis	1$400
25.	50	pitões nickelados com rosca para ferro, n. 883, um, mil e quatrocentos réis	1$400
26.	3	milheiros de pregos de remate, milheiro, vinte e nove mil e setecentos réis	29$700
27.	1.000	saccos de lona de algodão com 1m,00 x 0m,80, para o serviço do Almoxarifado Geral, um, oito mil quinhentos e setenta réis	8$570
28.	1.000	saccos de lona de algodão listrados acondicionados de corda para serem distribuidos aos carteiros, com 0m,47 x 0m,65 (amos-	

tra no Almoxarifado Geral), um, quatro mil e duzentos réis .... 4$200

29. 500 saccos de lona impermeavel listrados, acondicionados de corda, para serem distribuidos aos carteiros, com 0m,71 x 0m,44, pesando 335 grammas (amostra no Almoxarifado), um, oito mil e novecentos réis . ..... 8$900

30. 500 saccos de lona impermeavel listrados para o serviço aereo, n. 1, um, nove mil e setecentos réis. 9$700

31. 500 saccos de lona impermeavel listrados, para o serviço aereo, n. 2, um, dez mil e quatrocentos réis 10$400

32. 50 torniquetes nickelados n. 6, completos, um, mil e duzentos réis 1$200

Rubrica 16

35. 400 toalhas felpudas "Alagoanas", de 1ª qualidade, para mãos, com 1m.15 x 0m,60 (amostra no Almoxarifado), uma, tres mil e quatrocentos réis . . .. 3$400

Grupo para typographia — Material de consumo — Rubrica 4

Numero de ordem — quantidade — Artigos — Unidade

5. 2 kilos de anilina azul allemã para pautação, kilo, sessenta mil réis . ..... 30$000

6. 2 kilos de anilina encarnada allemã, para pautação, kilo, quarenta e oito mil réis..... 48$000

7. 1 kilo, de anilina roxa allemã, para pautação, kilo, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000

8. 2 kilos de anilina verde allemã, para pautação, kilo, cincoenta mil réis . ..... 50$000

9. 24 rolos de arame para machina de grampear n. 20 (rolo com dous kilos), rolo, seis mil e setecentos réis ..... 6$700

10. 12 rolos de arame para machina de grampear n. 22 (rolo com dous kilos), rolo, seis mil e setecentos réis ..... 6$700

11. 6 rolos de arame para machina de grampear n. 26 (rolo com dous kilos), rolo, seis mil e setecentos réis ..... 6$700

15. 1.000 metros de brim cinzento para capa de livros com 0.70 de largura, metro, tres mil tresentos e oitenta e nove réis..... 3$389

16 300 metros de cabeceado verde e amarello, metro, oitocentos e setenta réis $870

17 200 metros de cadarço de linho para rotativa com 20 m/m de largura, metro, mil setecentos e quarenta réis ..... 1$740

18 200 metros de cadarço de linho para rotativa com 25 m/m de largura, metro, dous mil e duzentos réis 2$200

19. 1.000 metros de cadarço com 25 m/m de largura, metro, mil quatrocentos e setenta réis..... 1$470

20. 50 metros de cadarço de linho com 18 m/m de largura, metro, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400

21. 3.000 caixas de papelão para acondicionamento de envelopes com 0,13 x x 0,19 x 0,40, uma, oitocentos e noventa réis $890

22. 24 carneiras para capa de livros (cada uma com 6 pés), uma, doze mil e setecentos réis..... 12$700

23. 100 resmas de cartolina em côres, com 0.55 x 0,73 com 60 kilos a resma com 500 folhas (preço *cif*-Rio), resma, oitenta e quatro mil réis..... 84$000

24. 100 resmas de cartolina em côres, com 0,55 x 0,73, com 60 kilos a resma com 500 folhas (preço entregue no Almoxarifado), resma, cento e sessenta e nove mil réis . ..... 169$000

25. 50 resmas de cartolina marfim com 0,55 x 0,73 com 60 kilos a resma com 500 folhas preço *cif*-Rio), resma, cento e doze mil réis.. 112$000

26. 50 resmas de cartolina marfim com 0,55 x 0.73 com 60 kilos a resma com 500 folhas (preço entregue no Almoxarifado), resma, cento e oitenta mil réis... 180$000

27. 50 carreteis de linha Barbour n. 3, tres cordas, carretel, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300

28. 24 pelles de marroquim, pelle com 8" (cada pelle com 8 pés), pelle, vinte e quatro mil e setecentos réis . ..... 24$700

29. 400 kilos de massa extra forte allemã, para rolos, acondicionada em latas marca Victoria, kilo, dez mil e novecentos réis..... 10$000

32. 3.000 metros de panno preto inglez, lustroso para forração de livros com 90 c/m de largura (preço *cif*-Rio), metro, dous mil cento e oitenta réis..... 2$180

33. 1.000 resmas de papel aspero branco AA, com 24 kilos a resma (preço *cif*-Rio), resma, dezoito mil tresentos e vinte e seis réis.... 18$326

34. 1.000 resmas de papel aspero branco AA, com 24 kilos a resma (preço entregue no Almoxarifado), resma, quarenta e tres mil e seiscentos e noventa réis..... 43$690

35 100 bobinas de papel aspero branco com 55 grammas por metro quadrado em bobinas, sendo a largura da bobina de 112 c/m e comprimento de 5.000 metros (preço *cif*-Rio), bobina, duzentos e tres mil setecentos e setenta e nove réis . ..... 203$779

36. 100 bobinas de papel aspero branco com 55 grammas por metro quadrado em bobinas sendo a largura da bobina de 112 c/m e o comprimento de 5.000 metros fado), bobina, quinhentos e (preço entregue no Almoxaritrinta e nove mil duzentos e setenta e nove réis..... 539$279

37. 800 bobinas de papel aspero branco com 55 grammas por metro quadrado em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 c/m e o comprimento de 5.000 metros (preço *cif*-Rio), bobina, cento e um mil novecentos e oitenta réis . ..... 101$980

38. 800 bobinas de papel aspero branco com 55 grammas por metro quadrado em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 c/m e o comprimento de 5.000 metros (preço entregue no Almoxarifado), bobina, duzentos e sessenta e nove mil cento e oitenta réis . ..... 269$180

39. 400 bobinas de papel assetinado branco de 1ª qualidade com 64 grammas o metro quadrado em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 c/m e o comprimento de 5.000 metros (preço *cif*-Rio), bobina, duzentos e cincoenta e cinco mil e quinhentos réis... 255$500

40. 400 bobinas de papel assetinado branco de 1ª qualidade com 64 grammas o metro quadrado em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 c/m e o comprimento de 5.000 metros (preço entregue no Almoxarifado), bobina, quinhentos e vinte e tres mil seiscentos e oitenta réis..... 523$680

41. 400 bobinas de papel assetinado branco de 1ª qualidade com 95 grammas o metro quadrado em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 c/m e o comprimento de 5.000 metros (preço *cif*-Rio), bobina, tresentos e setenta e sete mil e duzentos réis 377$200

42. 400 bobinas de papel assetinado branco de 1ª qualidade com 95 grammas o metro quadrado em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 c/m e comprimento de 5.000 metros (preço entregue no Almoxarifado), bobina, setecentos e vinte e um mil e quinhentos réis..... 721$500

43 50 resmas de papel assetinado de 1ª qualidade, branco AA, com 80 kilos a resma (preço *cif*-Rio), resma, noventa e nove mil réis 99$000

44. 50 resmas de papel assetinado de 1ª qualidade branco AA, com 80 kilos a resma (preço entregue no Almoxarifado), resma, cento e oitenta e quatro mil réis..... 181$000

45. 1.500 resmas de papel assetinado de 1ª qualidade branco BB, com 16 kilos a resma (preço *cif*-Rio), resma, dezenove mil oitocentos e cincoenta e tres réis..... 19$853

46. 1.500 resmas de papel assetinado de 1ª qualidade, branco BB com 16 kilos a resma (preço entregue no Almoxarifado), resma, trinta e seis mil e novecentos réis 36$900

47. 3.000 resmas de papel assetinado de 1ª qualidade branco BB, com 24 kilos a resma (preço *cif*-Rio), resma, vinte e nove mil e setecentos e oitenta réis..... 29$780

48. 3.000 resmas de papel assetinado de 1ª qualidade branco BB, com 24 kilos a resma (preço entregue no Almoxarifado), resma, cincoenta e sete mil e quinhentos e cincoenta e nove réis..... 57$559

49. 2.000 resmas de papel assetinado de 1ª qualidade branco BB, com 36 kilos a resma (preço *cif*-Rio), resma, quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e nove réis..... 44$649

50. 2.000 resmas de papel assetinado de 1ª qualidade branco BB, com 36 kilos a resma (preço entregue no Almoxarifado), resma, oitenta e seis mil oitocentos e noventa réis..... 86$890

51. 100 resmas de papel registro de 1ª qualidade AA para fabrico de livros com 60 kilos a resma (preço *cif*-Rio), resma, cento e tres mil e quinhentos réis..... 103$500

52. 100 resmas de papel registro de 1ª qualidade AA para fabrico de livros com 60 kilos a resma (preço entregue no Almoxarifado), resma, cento e sessenta e nove mil e quinhentos réis..... 169$500

57 200 resmas de papel registro de 1ª qualidade BB com 30 kilos a resma (preço *cif*-Rio), resma, sessenta e nove mil réis..... 69$000

58. 200 resmas de papel registro de 1ª qualidade BB com 30 kilos a resma (preço entregue no Almoxarifado), resma, cento e dous mil réis..... 102$000

59. 100 resmas de papel registro de 1ª qualidade BB com 36 kilos a resma (preço *cif*-Rio), resma, oitenta e dous mil e oitocentos réis... 82$800

60. 100 resmas de papel registro de 1ª qualidade BB, com 36 kilos a resma preço entregue no Almoxarifado, resma, cento e vinte e dous mil e quatrocentos réis 122$400

63. 1.000 resmas de papel apergaminhado de 1ª qualidade para o fabrico de envelopes formato A V com 30 kilos a resma de 500 folhas (preço *cif*-Rio), resma, quarenta e um mil seiscentos e setenta e quatro réis..... 41$674

64. 1.000 resmas de papel apergaminhado de 1ª qualidade para o fabrico de envelopes, formato AA com 30 kilos a resma de 500 folhas (preço entregue no Almoxarifado, resma, oitenta e seis mil duzentos e cincoenta réis..... 86$250

67. 5.000 folhas de papel pergaminho sortido (tamanho 36 1/2 x 78 c/m), preço *cif*-Rio, folha, cento e vinte réis..... $120

68. 5.000 folhas de papel pergaminho sortido (tamanho 46 1/2 x 78 1/2 c/m (preço entregue no Almoxarifado), folha, cento e noventa réis..... $190

75. 1.000 folhas de papel para rotulos de livros, folha, quinhentos réis.. $500

76. 1.000 folhas de papel para rotulos de livros imitação couro, 50 1/2 x x 69 1/2, folha, quinhentos réis $500

78. 400 resmas de papel Kraft, legitimo com 1,40 x 100 com 44 kilos a resma de 400 folhas (preço *cif*-Rio), resma, cincoenta e um mil cento e noventa e seis réis 51$196

79. 400 resmas de papel Kraft, legitimo com 1,40 x 100, com 44 kilos a resma de 400 folhas (preço entregue no Almoxarifado), resma, cento e vinte mil réis..... 120$000

80. 50.000 metros quadrados de percalina extra forte Beaver para o fabrico de rotulos conforme amostra (preço *cif*-Rio), metro quadrado, dous mil tresentos e noventa réis..... 2$390

82. 5 kilos de talco de Veneza, kilo, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400

83. 20 kilos de tinta amarello chromo, quatro mil e quatrocentos réis 4$400

84. 20 kilos de tinta azul bronze, kilo, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400

85. 50 kilos de tinta branco preta, kilo, sete mil e quatrocentos réis... 7$400

87. 10 kilos de tinta verde veridiana, kilo, quatro mil e tresentos réis.... 4$300

88. 50 kilos de tinta vermelho laca, kilo, dezeseis mil e quatrocentos réis 6$400

89. 4 gallões de tinta verniz branco para impressão, gallão, setenta e nove mil, réis..... 79$000

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — *Cardinale & Comp.*

Propostas dos abaixo assignados Moniz & Companhia Limitada, estabelecidos á rua General Pedra n. 149/155, firma composta dos socios Claudino Moniz Coelho da Silva (portuguez), Augusto Moniz (brasileiro) e Dr. João Raymundo Duarte (brasileiro), á Directoria Geral dos Correios, para o fornecimento de material durante o exercicio de 1929, os quaes declaram sujeitar-se a todas as condições exaradas no edital de 10 de março de 1929, publicado no *Diario Official* de 10 de março de 1929, bem como rectificação posterior. Igualmente declaram sujeitar-se a todas as disposições que regem as concurrencias e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e declaram tambem que os preços

do material que se propõem fornecer não excedem de 10 % dos preços da praça, na data de hontem.

GRUPO DE DIVERSAS INDUSTRIAS

Material permanente

Rubrica 1

1. 50 caixas para collecta, de ferro fundido, com 0,50 x 0,38 x 0,22, completas, uma, quinhentos e trinta e oito mil réis ..... 238$000
2. 50 caixas para collecta, de ferro fundido, com 0,87 x 0,38 x0,26, completas, uma, quinhentos e noventa e quatro mil réis ..... 294$000
3. 2 caixas para collecta, de ferro fundido, com duas frentes, ornamentadas, suspensas por columnas e consolos, completas, uma, novecentos e cincoenta mil réis ..... 950$000

Material de consumo

Rubrica 4

32. 200 chaves para caixa de collecta, typo moderno, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
33. 200 chaves para bolsa de caixa de collecta, uma, dois mil e quinhentos réis... 2$500
34. 50 fechaduras para caixa de collecta, uma, quarenta mil réis ..... 40$000
35. 50 fechaduras para bolsa de caixa de collecta, uma, vinte mil réis..... 20$000
39. 150 pares de pé de ferro fundido para banco de carteiro, par, dezenove mil e oitocentos réis ..... 19$800

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — *Moniz & Comp. Ltda.*

Santos Seabra & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Marechal Floriano n. 40, propõem fornecer á Directoria Geral dos Correios — Ministerio da Viação — de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 10 de março proximo passado.

Concurrencia publica n. — Grupo Diversas despezas — Rubrica 16

462. Copo de vidro polido para agua, um, mil duzentos e quarenta réis..... 1$240
463. Creolina nacional ou seus succedaneos, de 1ª qualidade, lata, mil trezentos e quarenta réis ..... 1$340
467. Espanador de pennas, de 0,50, um, sete mil oitocentos e oitenta réis..... 7$880
468. Espanador de pennas, de 0,60, um, oito mil novecentos e oitenta réis..... 8$980
471. Rupi em latas de meio litro, lata, de meio litro, mil oitocentas e oitenta réis..... 1$880
472. Sabão nacional especial amostra no almoxarifado, kilo, mil cento e noventa e nove réis ..... 1$199
473. Sabonete nacional especial, em barras de 250 grammas, barra, mil trezentos e dezoito réis ..... 1$318
476. Talha de barro com capacidade para 10 litros dagua, na parte superior, com torneira e filtro, uma, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
477. Idem, idem, para 20 litros, idem, idem, uma, dezesete mil e oitocentos réis..... 17$800
480. Vassoura de piassava Cattete, amostra no almoxarifado, uma, cinco mil quatrocentos e oitenta réis ..... 5$480
480. Vassoura de piassava Cattete, amostra no almoxarifado, uma, mil oitocentos e noventa réis ..... 1$890
481. Vassoura de piassava redonda, uma, mil trezentos e noventa e nove réis..... 1$399
482. Vassoura de piassava redonda, pequena, uma, quinhentos e quarenta e nove réis..... $549

Concurrencia publica n. — Grupo para ferragem

Rubrica 4

372. Vime escolhido para o fabrico de cestas, kilo, mil quinhentos e noventa e nove réis... 1$599
373. Vieux-chêne, litro, mil trezentos e noventa réis ..... 1$300

Rubrica 6

50. Verniz Copal, Royal, gallão, vinte e nove mil e quatrocentos réis ..... 29$400
454. Verniz Royal, Flatting, gallão, vinte e nove mil e quatrocentos réis..... 29$400
455. Verniz Wearing Body Standard, gallão, trinta e quatro mil novecentos e noventa réis. 34$990

Concurrencia publica n. — Grupo Material para automoveis

Material permanente — Rubrica 1

2. Caminhão "Ford", modelo A-A, 1928, com cabine e carrosserie "Ford", rodas e pneus sobresalentes, parachoques, ferramentas e transmissão supplementar, um completo, onze contos novecentos e noventa e oito mil réis ..... 11:998$000

Concurrencia publica n. — Grupo para papelaria — Rubrica 4

36. Gomma arabica em grão, clara e escolhida, kilo, tres mil oitocentos e quarenta e quatro réis ..... 3$844
37. Gomma arabica Sardinha, vidro contendo 200 grammas, com capsula e pincel, vidro, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
40. Gomma dextrina em pacotes de 500 grammas, kilo, dous mil quatrocentos e vinte réis. 2$120
44. Lacre groso encarnado "Sardinha", amostra no almoxarifado, kilo, dous mil cento e noventa e oito réis..... 2$198
45. Lacre grosso, encarnado, "Extra-king", amostra no almoxarifado, kilo, dous mil novecentos e noventa e nove réis..... 2$999
104. Tinta nacional para escrever, preta, Sardinha, vidro contendo 1.000 grammas, vidro, quatro mil quatrocentos e noventa e oito réis ..... 4$498
106. Tinta nacional carmim, Sardinha, vidro contendo 200 grammas, vidro, mil setecentos e oitenta e nove réis..... 1$789
112. Tinta nacional preta para carimbo de metal, latas de 1/2 kilo, marca Sardinha, lata, dous mil cento e quarenta e oito réis... 2$148

Concurrencia publica n. — Grupo Marcenaria, moveis e madeiras

Material permanente — Rubrica 1

4. Armario de peroba escura, medindo dous metros de altura, 1,10 de largura e 0,40 de profundidade, porta e prateleiras de madeira, um, cento e oitenta e nove mil réis 189$000
5. Cadeiras typo austriaco, fabrico nacional, uma, dezenove mil novecentos e noventa e nove réis ..... 19$999
6. Mesa de peroba de Campos, comprimento 1m,20, largura 0,70, altura 0.80, espessura do arco 0,15, gaveta 0,11, desenho nas officinas, uma, noventa e quatro mil réis 94$000
7. Secretaria americana, com oito gavetas e planchetas, caixa de cima com Rideau, duas gavetinhas e escaninhos no tamanho de 1m.50 x 0m.90, feita de peroba de Campos e forros de cedro, uma, quatrocentos e quatro mil réis..... 404$000

Concurrencia publica—Grupo correaria e forração automoveis

Material de consumo — Rubrica 4

1. Algodão em rama, kilo, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
2. Atanados do Rio Grande com 1,90 x 1,70, um, noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e nove réis..... 94$889
11. Couro marroco para forração de assentos de automoveis com 4 metros quadrados, um, cento e oitenta e nove mil réis ..... 189$000
23. Panno couro especial para forração de automoveis com 1m,40 largura, metro, vinte e nove mil réis..... 29$000

Rubrica 16

35. Toalhas felpudas "Alagoanas", de 1ª qualidade, para mãos, com 1m,15 x 0,60, amostra no almoxarifado, uma, tres mil novecentos e noventa e oito réis. 3$998

Declaramos que os socios componentes da n/firma são de nacionalidade portugueza. Outrosim, sujeitamo-nos as exigencias do edital de concurrencia, bem assim as do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — Por procuração de Santos Seabra & Comp., *E. Macedo.*

A Sociedade Anonyma R. Mattos, successora de R. Mattos & Comp. Ltda., estabelecida á rua do Cattete ns. 182 e 184, com representação devidamente autorizada da Ford Motor Company, Exports, Inc., sendo todos os directores e demais accionistas exclusivamente brasileiros, vem pela presente apresentar-se á concurrencia para o — Grupo de material para automoveis — (Material Permanente) Rubrica 1 — e material de consumo — Rubrica 6 — (Artigos diversos).

Outrosim faz a declaração expressa de que se sujeita a todas as condições do edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica e de que os preços apresentados são os correntes, sem accrescimo.

Junta os documentos exigidos no edital de concurrencia inclusivé o recibo do deposito de 4:000$000, de n. 217, datado de 9 do corrente e feito na Sub-Directoria de Contabilidade.

Grupo de material para automoveis

(Material permanente)

Rubrica 1

N. 2 — Caminhão Ford, modelo AA — 1928, com cabine e carrosserie "Ford", rodas e pneus sobressalentes para-choques, ferramentas e transmissão supplementar, um completo, um por dez contos e novecentos e noventa e um mil réis 10:991$000.

(Artigos diversos)

6. Accumulador "Ford", para automoveis, de 6 volts, 90 ampéres (para arranco), um, cento e tres mil réis. 103$000
78. Peça n. A 1.015 (roda), peça, sessenta e seis mil réis. 66$000
79. Peça n. A 1.015 (cubo e caixa, freio dianteiro completo), peça, quarenta e um mil réis. 41$000
80. Peça n. A 1.115 (cubo e caixa, freio trazeiro completo), peça, cincoenta e dous mil réis. 52$000
81. Peça n. A 1.136 (calota, peça, mil e quinhentos réis. 1$500
82. Peça n. A 1.140 (protector de pó cubo dianteiro), peça, mil réis. 1$000
83. Peça n. A 1.201 (cone rolante interno, roda dianteira, peça, dez mil e quinhentos réis. 10$500
84. Peça n. A 1.202 (capa rolamento interno, roda, dianteira), peça, quatro mil e novecentos réis. 4$900
85. Peça n. A 1.216 (cone rolamento externo, roda dianteira, peça, sete mil e quinhentos réis. 7$500
86. Peça n. A 1.211 (capa rolamento externo roda dianteira), peça, tres mil e oitocentos réis. 3$800
87. Peça n. A 1.225 (rolamento roda trazeira), peça, nove mil e quatrocentos réis. 9$400
88. Peça n. A 1.236 (manga do cubo trazeiro), peça, vinte e seis mil réis. 26$000
89. Peça n. A 2.019 (patim do freio), peça, nove mil e quatrocentos réis. 9$400
90. Peça n. A 2.023 (roldana do patim), peça, mil réis. 1$000
91. Peça n. A 2.035 (mola tensão do freio comprida), peça, seiscentos réis. $600
92. Peça n. A 2.036 (mola tensão do freio curta), peça, trezentos réis. $300
93. Peça n. A 2.041 (regulador do freio), peça, mil e novecentos réis. 1$900
94. Peça n. A 2.042 (eixo regulador do freio), peça, mil e novecentos réis. 1$900
95. Peça n. A 2.050 (cunha operadora freio dianteiro), peça, tres mil e oitocentos réis. 3$800
96. Peça n. A 2.051 (pino da cunha operadora), peça, mil e novecentos réis. 1$900
97. Peça n. A 2.059 (retentor de graxa freio dianteiro), peça, cinco mil réis. 5$000
98. Peça n. A 2.075 (pino operador freio dianteiro), peça, dous mil e quatrocentos réis. 2$400
99. Peça n. A 2.235 (alavanca eixo segmento freio trazeiro), peça, seis mil e quatrocentos réis. 6$400
100. Peça n. A 3.010 C (eixo dianteiro), peça, oitenta e cinco mil réis. 85$000
101. Peça n. A 3.030 B. (supporte molo dianteira comp.), peça, quatorze mil e quinhentos réis. 14$500
102. Peça n. A 3.105 (ponta do eixo, completa), peça, trinta e sete mil e quinhentos réis. 37$500
103. Peça n. A 3.115 B. (pino ponta do eixo dianteiro), peça, oito mil e quinhentos réis. 8$500
104. Peça n. A 3.130 B. (braço da ponta do eixo esquerda), peça, doze mil réis. 12$000
105. Peça n. A 3.280 (tirante ponta do eixo completo), peça, vinte e quatro mil réis. 24$000
106. Peça n. A 3.280 (tirante ponta do eixo, completo), peça, vinte e quatro mil e quinhentos réis. 24$500
107. Peça n. A 3.285 (ponta do tirante direito), peça, sete mil réis. 7$000
108. Peça n. 3.305 (varal), peça, quinze mil réis. 15$000
109. Peça n. A 3.327 (mola do assento do varal), peça, mil e tresentos réis. 1$300
110. Peça n. A 3.405 B. (tensor dianteiro), peça, cincoenta e sete mil réis. 57$000
111. Peça n. A 3.430 (soquete da bola), tensor dianteiro), peça, quatro mil e quinhentos réis. 4$500
112. Peça n. A 3.445 (mola da caixa da bola, tensor dianteiro), peça, setecentos réis. $700
113. Peça n. A 3.503 (direcção completa), peça, cento e quarenta e um mil réis. 141$000
114. Peça n. A 3.505 (columna e capa da direcção), peça, oitenta mil réis. 80$000
115. Peça n. A 3.590 (braço da direcção), peça, dezesete mil réis. 17$000
116. Peça n. A 3.616 B., varêta da luz e botão bozina completo, peça, vinte e quatro mil réis. 24$000
117. Peça n. A 4.001 (eixo trazeiro completo), peça, oitocentos mil réis. 800$000
118. Peço n. A 4.010 B., capa do eixo trazeiro), cento e dezoito mil réis. 118$000
119. Peça n. A 4.020 (bucha supporte, mola eixo trazeiro), peça, novecentos réis. $900
120. Peça n. A 4.209 (pinhão e corda), peça, setenta e dous mil réis. 72$000
121. Peça n. A 4.211 (cruzeta do differencial), peça, nove mil e quinhentos réis. 9$500
122. Peça n. 4.215 (pinhão do differencial), peça, cinco mil réis. 5$000
123. Peça n. 4.221 (cone do rolamento differencial completo), peça, dezoito mil réis. 18$000
124. Peça n. 4.222 (capa do rolamento differencial), peça, dezenove mil e quinhentos réis. 19$500
125. Peça n. A 4.235 (ponta do eixo com engrenagem), peça, trinta e cinco mil réis. 35$000
126. Peça n. A 4.645 rolamento do eixo Cardan), peça, onze mil e quinhentos réis. 11$500
127. Peça n. A 4.655 (manga do rolamento eixo Cardan), peça, dous mil réis. 2$000
128. Peça n. A 5.230 (silencioso completo), peça, sessenta e quatro mil réis. 64$000
129. Peça n. A 5.310 (mola dianteira completa), peça, trinta e tres mil réis. 33$000
130. Peça n. A 5.500 B. (mola trazeira completa), peça, sessenta e quatro mil réis. 64$000

131. Peça n. A 6.051 (junta da tampa dos cylindros), peça, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
132. Peça n. A 6.110 (pistão), peça, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
133. Peça n. A 6.135 (pino do pistão), peça, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
134. Peça n. A 1.140 (retentor do pino pistão), peça, mil réis . . . . . 1$000
135. Peça n. A 6.150 (aneis do pistão), peça, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
136. Peça n. A 6.200 (biela completa), peça, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
137. Peça n. A 6.505 (valvula de escapamento e aspiração), peça, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
138. Peça n. A 6.510 (guias da valvula), peça, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
139.9 Peça n. A 6.514 (retentor da mola da valvula), peça, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
140. Peça n. A 6.521 (junta para tampa), peça, seiscentos réis $600
141. Peça n. A 6.600 (bomba de oleo completa), peça, quarenta e tres mil réis . . . . 43$000
142. Peça n. A. 6.603 (corpo da bomba completo), peça, vinte e sete mil réis . . . 27$000
143. Peça n. A 6.710 (junta do carter direito) peça, setecentos réis $700
144. Peça n. A 6.766 (tampa do tubo), peça mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
145. Peça n. A 7.001 (transmissão completa) peça, tresentos e trinta mil réis . . . . 330$000
146. Peça n. A 7.090 (junta universal completa), peça, trinta e um mil réis . . . . . 31$000
147. Peça n. A 7.120 (rolamento tubular contra eixo curto), peça, sete mil réis . . . . . 7$000
148. Peça n. A 7.121 (rolamento tubular contra eixo comprido, peça, sete mil réis . . . . 7$000
149. Peça n. A 7.723 (junta para caixa), peça, duzentos réis $200
150. Peça n. A 7.224 (feltro da alavanca do cambio), peça, dous mil réis . . . . . 2$000
151. Peça n. A 7.525 (embreyagem completa), peça, cento e quarenta e um mil réis . . 141$000
152. Peça n. A 7.530 (disco impelido e pinos), peça, dezesete mil réis . . . . . 17$000
153. Peça n. A. 7.545 (disco revestido da embreyagem), peça, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
154. Peça n. A 7.546 (ultimo disco revestido da embreyagem), peça, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
155. Peça n. A 7.551 (discos impelidos), peça, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
156. Peça n. A 7.580 (rolamento de encosta da embreyagem), peça, dezenove mil réis . . 19$000
157. Peça n. A 7.600 (rolamento piloto da embreyagem), peça, doze mil réis . . . . . 12$000
158. Peça n. A 7.608 (feltro), peça, quinhentos réis $500
159. Peça n. A 8.001 (radiador), peça, cento e noventa e quatro mil réis . . . . . 194$000
160. Peça n. A 8.005 (radiador), peça, cento e quarenta e um mil réis . . . . . 141$000
161. Peça n. A 8.100 (tampão do radiador), peça, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
162. Peça n. A 8.260 (mangueira da entrada do radiador), peça, mil e quinhentos réis . . 1$500
163. Peça n. A 8.261 (braçadeira da mangueira), peça, oitocentos réis $800
164. Peça n. A 8.280 (junta da connexão da entrada da agua), peça, quinhentos réis $500
165. Peça n. A 8.286 (mangueira da sahida do radiador), peça, mil e tresentos réis. . . . 1$300
166. Peça n. A 8.287 (braçadeira da mangueira da sahida), peça, setecentos réis $700
167. Peça n. A 8.500 (bomba da agua e ventilador completo), peça, setenta e oito mil réis . . . . . 78$000
168. Peça n. A 8.530 (rolamento tubular do eixo da bomba), peça, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
169. Peça n. A 8.585 (manga do rolamento tubular do eixo da bomba), peça, mil réis . . . . . 1$000
170. Peça n. A 8.540 (retenctor do feltro do rolamento), peça, quatrocentos réis . . . $400
171. Peça n. A 8.542 (feltro do rolamento das bombas), peça, duzentos réis $200
172. Peça n. A 8.600 (ventilador completo), peça, trinta e um mil réis . . . . . 31$000
173. Peça n. A 8.620 (correia do ventilador), peça, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
174. Peça n. A 9.002 (tanque da gazolina), peça, cento e sessenta mil réis . . . . . 160$000
175. Peça n. A 9.030 (tampão da entrada da gazolina), peça, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
176. Peça n. A 9.155 (feltro completo), peça, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
177. Peça n. A 9.230 (cano do tanque ao filtro da gazolina), peça, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
178. Peça n. A 9.240 (cano do filtro ao carburador), peça, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
179. Peça n. A 9.300 (medidor da gazolina completo), peça, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
180. Peça n. A 9.440 (junta dos canos de sahida e entrada), peça, tresentos réis . . $300
181. Peça n. A 9.447 (junta do carburador ao cano de entrada), peça, tresentos réis. . . $300
182. Peça n. A 9.510 (carburador completo), peça, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000
183. Peça n. A 9.550 (boia do carburador), peça, tres mil réis . . . . . 3$000
184. Peça n. A 9.559 (filtro do carburador), peça, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
185. Peça n. A 10.000 (gerador completo), peça, cento e oitenta e oito mil réis . . . . . 188$000
186. Peça n. A 10.050 (supporte das escovas), peça, nove mil réis . . . . . 9$000
187. Peça n. A 10.068 (mola das escovas), peça, setecentos réis $700
188. Peça n. A 10.069 (escovas do gerador), peça, mil réis . . . . . 1$000
189. Peça n. 10.070 (escova reguadora), peça, mil réis . . . . . 1$000
190. Peça n. A 10.505 (disjunctor do gerador), peça, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
191. Peça n. A 10.850 (amperometro completo), peça, cinco mil réis . . . . . 5$000
192. Peça n. 11.002 (motor de partida completo), peça, cento e setenta mil réis. . . . 170$000
193. Peça n. A 11.450 B. (contacto da partida completo), peça, doze mil réis . . . . . 12$000
194. Peça n. A 11.473 B. (mola do pistão do contacto da partida, completo), peça, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
195. Peça n. A 11.575 (chave da ignição completa), peça, trinta e tres mil réis . . . 33$000
196. Peça n. A 11.653 (contacto da luz, completo), peça, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
197. Peça n. A 12.000 (bobina), peça, vinte e e oito mil réis . . . . . 28$000
198. Peça n. A 12.100 (distribuidor completo), peça, cincoenta e sete mil réis . . . . . 57$000
199. Peça n. A 12.105 (corpo do distribuidor), peça, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
200. Peça n. A 12.115 (tampa do distribuidor), doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
201. Peça n. A 12.151 (chapa da platina do isolador), peça, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
202. Peça n. A 12.162 (braço da platina completo), peça, mil e tresentos réis . . . . 1$300
203. Peça n. A 12.172 (parafuso do contacto da platina), peça, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
204. Peça n. A 12.275 (ligação do distribuidor á vela), peça, mil e tresentos réis . . . . 1$300
205. Peça n. A 12.300 (condensador), peça, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
206. Peça n. A. 13.004 (pharóes completos), peça, quarenta mil réis . . . . . 40$000
207. Peça n. A 13.060 (montes para pharóes) peça, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
208. Peça n. A 13.065 (junta dos vidros dos pharóes), peça, setecentos réis $700
209. Peça n. A 13.075 (soquetes das lampadas), peça, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800

210. Peça n. A 13.405 B. (lanterna "pare", e porta placa), peça, cento e cincoenta e quatro mil réis ..... 154$000
211. Peça n. A. 13.440 B. (corpo da lanterna), peça, tres mil réis ..... 3$000
212. Peça n. A. 13.450 (vidros vermelhos); peça, mil e oitocentos réis ..... 1$800
213. Peça n. A. 13.480 (contacto da lanterna "pare"), peça, quatro mil réis ..... 4$000
214. Peça n. A. 13.802 (bobina completa), peça, trinta e tres mil réis ..... 33$000
215. Peça n. A. 14.300 (cabo do accumulador ao motor de partida), peça, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
216. Peça n. A. 14.301 (cabo do accumulador ao chassis), peça, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
217. Peça n. A. 14.305 (fios das caixas de ligações a bobina), peça, novecentos réis $900
218. Peça n. A. 14.401 (jogo de fios do tablado), peça, seis mil e quinhentos réis. 6$500
219. Peça n. A. 14.403 (jogo de fios dos pharóes), peça, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
220. Peça n. A. 14.405 (jogo de fios, lanterna trazeira e "pare"), peça, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
221. Peça n. A. 14.406 (fios de conducto caixa das ligações no disjunctor), peça, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
222. Peça n. A. 14.460 (caixa das ligações), peça, sessenta mil réis ..... 60$000
223. Peça n. A. 16.005 (para-lama deanteiro direito), peça, cincoenta e sete mil réis 57$000
224. Peça n. A. 16.006 (para-lama deanteiro esquerdo), peça, cincoenta e sete mil réis ..... 57$000
225. Peça n. A. 16.160 (para-lama trazeiro direito), peça, quarenta e tres mil réis ..... 43$000
226. Peça n. A. 16.161 (para-lama trazeiro esquerdo), peça, quarenta e tres mil réis ..... 13$000
227. Peça n. A. 16.459 (estribo para chassis commercial), peça, dezeseis mil réis 17$000
228. Peça n. A. 16.535 (protector do estribo direito), peça, vinte e sete mil réis.. 27$000
229. Peça n. A. 16.536 (protector do estribo esquerdo), peça, vinte e sete mil réis. 27$000
230. Peça n. A. 16.750, peça, tres mil e trezentos réis ..... 3$300
231. Peça n. A. 47.260 (cabo do velocimetro), peça, vinte e quatro mil réis ..... 24$000

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — Pela Sociedade Anonyma R. Mattos. *R. Mattos Costa*, director-gerente.

Byington & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua General Camara n. 65, nesta Capital, representantes exclusivos, no Brasil, da Smith Premier Typewriter Company, de Syracuse, N. Y., E. U. A., e da Marchant Calculating Machine Company, de Oakland, California, E. U. A., conforme documentos registrados no Tribunal de Contas, veem muito respeitosamente propôr a essa DD. Directoria, o fornecimento do seguinte material, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official*, supplemento ao n. 58, de 10 de março proximo passado, folhas 1 a 3, rubrica 4:

Uma machina de escrever Smith Premier, n. 60, com carro "C" e tabulador automatico, com tampa, uma, dous contos e setecentos mil réis 2:700$00
Duas machinas de escrever Smith Premier, n. 60, com carro "B" e tabulador commum, uma, um conto duzentos e sessenta mil réis ..... 1:260$000
Duas machinas de escrever Smith Premier, n. 60, com carro "C" e tabulador commum, uma, um conto trezentos e cincoenta mil réis ..... 1:350$000
Uma machina de calcular Marchant, electrica, automatica, 9 x 9 x 18, modelo EA-9, uma, cinco contos e quatrocentos mil réis ..... 5:400$000

Os proponentes incluem os documentos para sua habilitação e declaram sujeitar-se a todas as condições e exigencias constantes do referido edital, e do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — Por procuração de Byington & Cia., *J. Borr.*

Bromberg & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Buenos Aires n. 9, sendo seus socios componentes o Dr. Otto Bromberg, brasileiro, e a firma Bromberg & Co., de Hamburgo, propõem fornecer á Directoria Geral dos Correios, de accôrdo com o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* de 10 de março do corrente anno e suas correcções, o material infra especificado:

GRUPO PARA FERRAGEM

Material de consumo

Itens:

55. Brocas para machina de furar madeira:
De 6 mm., uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
De 7 mm., uma, mil e quatrocentos réis ... 1$400
De 8 mm., uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
De 9 mm., uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
De 10 mm., uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
De 11 mm., uma, dous mil réis ..... 2$000
De 12 mm., uma, dous mil e duzentos réis. 2$200
De 13 mm., uma, dous mil e trezentos réis 2$300
De 14 mm., uma, dous mil e seiscentos réis 2$600
De 15 mm., uma, tres mil réis ..... 3$000
De 16 mm., uma, tres mil e duzentos réis. 3$200
De 18 mm., uma, tres mil e seiscentos réis. 3$600
De 20 mm., uma, quatro mil réis ..... 4$000
56. Broca espiral com 11/32, uma, mil réis ..... 1$000
57. Broca espiral com 13/32, uma, dous mil réis 2$000
58. Broca espiral com 15/32, uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
59. Broca espiral com 17/32, uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
60. Broca espiral com 19/32, uma, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
61. Broca espiral com 21/32, uma, quatro mil e cem réis ..... 4$100
62. Broca espiral com 23/32, uma, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
63. Broca espiral com 3/16, uma, quinhentos réis $500
64. Broca espiral com 9/16, uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
65. Broca espiral com 11/16, uma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
115. Colla da Bahia, kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
119. *Correia de couro commum*, metro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
120. Correia de couro com 1 1/4", metro, tres mil réis ..... 3$000
121. Correia de couro com 1 1/2", metro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
122. Correia de couro com 2", metro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
123. Correia de couro com 2 1/2", metro, seis mil réis ..... 6$000
124. *Correia de couro com 3"*, metro, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
125. Correia de couro com 4", metro, dez mil tresentos réis ..... 10$300
126. Correia de couro com 5", metro, treze mil réis ..... 13$000

GRUPO PARA PAPELARIA

Material permanente

Item:

69. Machina allema "Universal", de numerar com 5 a 6 rodas em partes iguaes; dimensões dos caracteres 5 mm. com 5 movimentos, uma, cento e quinze mil réis ..... 115$000

GRUPO PARA TYPOGRAPHIA

Material permanente

Itens:

2. Machina para fundir rolos com massa, marca "Sadowsky", modelo n. 1, para 50 kilos, com aquecimento por meio de gaz; uma caldeira estanhada internamente com parede dupla, para derreter a massa, com dispositivo para misturar a massa; um compressor especial com recipiente para o ar, com valvula de segurança e manometro; um tubo para fundição com engate duplo, bica e bicos mutaveis; uma peneira para a

massa, um aquecedor para os moldes, com inicio de gaz, uma installação para resfriar os rolos fundidos, inclusive o motor electrico: preço C.I.P.-Rio, uma, seis contos e tresentos mil réis..... 6:300$000

Material de consumo

9. Arame para machina de grampear n. 20, rolo com dous kilos, rolo, cinco mil e cem réis ..... 5$100
10. Arame para machina de grampear, n. 22, rolo de dous kilos, rolo, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
11. Arame para machina de grampear, n. 26, rolo com dous kilos, rolo, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400

Os proponentes declaram que se submettem a todas as condições do supra referido edital e ás disposições que regem as concurrencias publicas e contractos

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — *Bromberg & Comp.*

Lemôs & Monteiro, negociantes matriculados, estabelecidos á rua da Constituição n. 34, propõem fornecer a Directoria Geral dos Correios, os artigos abaixo, durante o anno de 1929, constantes do edital publicado no *Diario Official* de 10 de março de 1929, sujeitando-se a todas as clausulas e condições constantes do referido edital de concurrencia e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica:

2. Manados do Rio Grande, com 1,90 x 1,70, um, oitenta e oito mil e quatrocentos réis ..... 88$400
3. Rolões de pressão, nickelados, grosa, trinta e oito mil réis ..... 38$000
8. Carneira espichada de 1ª qualidade, com 1,00 x 0,90, uma, dezoito mil e seiscentos réis ..... 18$600
9. Celluloide em folhas, com 1,40 x 0,50, folha, vinte e tres mil réis..... 23$000
11. Couro "Marroco" para forração de assento de automoveis, com 4 metros quadrados, um, duzentos e oitenta e dous mil réis 282$000
14. Fio Barbour (numero a escolher), libra, dezoito mil e quatrocentos réis..... 18$400
15. Fivellas estanhadas, uma, mil e tresentos réis ..... 1$300
16. Fivellas nickeladas, uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
18. Linha marca "Urso", n. 0, tubo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
23. Panno couro, especial para forração de automoveis, com 1,40 de largura, metro, cincoenta e dous mil réis..... 52$000

Declaramos que são portuguezes os socios componentes da firma proponente: Fortunato Teixeira de Lemos e Francisco Augusto Monteiro.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — Por procuração de Lemos & Monteiro, *Arthur Falcão.*

Cosentino Sarly & Capparelli Limitada, negociantes e industriaes, matriculados, estabelecidos com fabrica de moveis de madeira, carpintaria e serraria, á rua Frei Caneca n. 125 e avenida Mem de Sá n. 326, propõem fornecer a Directoria Geral dos Correios, os artigos abaixo constantes do grupo Marcenaria, Moveis e Madeiras (Material permanente), rubrica 1, sujeitando-se a todas as condições do edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, conforme o edital publicado no *Diario Official* de 10 de março de 1929:

4. Armario de peroba escura, medindo dous metros de altura, 1,10 de largura e 0,40 de profundidade, porta e prateleiras de madeira, um, cento e setenta e sete mil réis 177$000
5. Cadeiras typo "Austriaco", fabrico nacional, uma, vinte e nove mil oitocentos e noventa e cinco réis..... 29$895
6. Mesa de peroba de Campos, comprimento, 1,20, largura 0,70, altura 0,80, espessura do aro 0,15, tampo 0,025 (desenho nas officinas) uma, cento e vinte e seis mil e quatrocentos réis ..... 126$400
7. Secretaria, americana, com oito gavetas e planchetas, caixa de cima com Ridau, duas gavetas e escaninhos no tamanho, 1,50 x x 0,90, feita de peroba de Campos e forro de cedro, uma, quatrocentos e setenta e nove mil réis ..... 479$000
8. Grupo typo "Maple", forrado de couro conforme desenho modelo, um, um conto tresentos e oitenta e nove mil réis..... 1:389$000

Declaramos que os nossos preços não excedem de 10 % os correntes na praça até a data de 9 do corrente mez.

Declaramos que a nacionalidade dos concurrentes é italiana, residentes no Brasil ha mais de cinco annos.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — *Cosentino Sarly e Capparelli Ltd.*

Cosentino Sarly & Capparelli Limitada, negociantes e industriaes, matriculados, estabelecidos com fabrica de moveis de madeira, carpintaria e serraria, á rua Frei Caneca n. 125, e Avenida Mem de Sá n. 326, propõem fornecer á Directoria Geral dos Correios, os artigos abaixo, constantes do grupo "Marcenaria, Moveis e Madeiras, (Material permanente) rubrica 4 — Material de consumo", sujeitando-se a todas as condições do edital de concurrencia, e disposições que regem as concurrencias publicas e contratos de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, conforme o edital publicado no *Diario Official* de 10 de março do corrente anno:

9. Balaustrinhas de peroba de Campos, com 5 c/m x 1", cor de canella clara, uma, quatrocentos e oitenta réis $480
10. Batentes de peroba de Campos, metro, mil cento e cincoenta réis . ..... 1$150
11. Cimalha de peroba de Campos, com "3", metro, mil e oitocentos e sessenta réis 1$860
12. Cordões com dous bites de peroba de Campos, metro, novecentos e noventa e oito réis $998
13. Conçoeiras de peroba de Campos, com oito metros, uma, setenta e nove mil novecentos e oitenta réis ..... 79$980
14. Couçoeiras de pinho do Paraná, com 14 pés, em folhas de 4, uma, trinta e um mil cento e noventa réis ..... 31$190
15. Couçoeiras de pinho do Paraná, com 14 pés, em folhas de 5, uma, trinta e dous mil e cem réis . . .. 32$100
16. Couçoeiras de pinho do Paraná, com 14 pés em folhas de 6, uma, trinta e dous mil e cem réis . . .. 32$100
17. Frisos de peroba de Campos, com 5m,00 x x 10 c/m x 3 c/m, um, doze mil quatrocentos e dez réis ..... 12$410
18. Meias couçoeiras de peroba de Campos, com cinco metros, uma, vinte e seis mil e noventa réis . . .. 26$090
19. Moldura de peroba de Campos, com 1", metro, mil e cem réis . . .. 1$100
20. Moldura de peroba de Campos, com 2", metro, mil seiscentos e noventa réis..... 1$690
21. Moldura de peroba de Campos, com 3", metro, mil oitocentos e noventa réis..... 1$890
22. Pernas de serra, com 3 x 5 metros, de peroba de Campos, uma, vinte mil e duzentos réis . . .. 20$200
23. Pernas de serra, com 4 x 5 metros, de peroba de Campos, uma, vinte e um mil e duzentos réis . . .. 21$200
24. Pernas de serra, com 5 x 5 metros, de peroba rosa, uma, vinte e dous mil e duzentos réis . . .. 22$200
25. Pernas de serra 7 x 10 x 5 metros de peroba rosa, uma, vinte e nove mil e duzentos réis . . .. 29$200
26. Pernas de serra, com 10 x 10 x 5 metros de peroba rosa, uma, vinte e quatro mil novecentos e oitenta réis ..... 24$980
27. Taboas de cedro, com 50 c/m x 1 c/m x 5 metros, uma, quarenta e dous mil e cem réis . ..... 42$100
28. Taboas de cedro, com 50 c/m x 1/2 x 5 metros, uma, quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta réis .. .. 45$460
29. Taboas de cedro, com 50 c/m x 3/4 x 5 metros, uma, cincoenta e um mil cento e noventa réis . . .. 51$190
30. Taboas de cedro, com 50 c/m x 1" x 5 metros, uma, cincoenta e quatro mil quinhentos e trinta réis . ..... 54$530
31. Taboas de cedro, com 50 c/m x 2" x 5 metros, uma, setenta e um mil duzentos e noventa réis . . .. 71$290
32. Taboas de cedro, com 50 c/m x 1/4 x 5 metros, uma, trinta e quatro mil e oitocentos réis . . . . 34$800

33. Taboas de peroba de Campos, com 50 c/m x x 1 c/m x 5 metros, uma, trinta e oito mil e quatrocentos réis..... 38$400
34. Taboas de peroba de Campos, com 50 c/m x x 3 c/m x 5 metros, uma, cincoenta e um mil oitocentos e quarenta réis.... 51$840
35. Taboas de peroba de Campos, com 50 c/m x x 4 c/m x 5 metros, uma, oitenta e um mil quinhentos e sessenta réis ..... 81$560
36. Taboas de peroba de Campos, com 50 c/m x 5 c/m x 5 metros, uma, oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta réis ..... 85$880
37. Taboas de peroba de Campos, com 50 c/m x x 6 c/m x 5 metros, uma, noventa e oito mil e tresentos réis . ..... 98$300
38. Taboas de peroba de Campos, com 50 c/m x x 1/2 c/m x 5 metros, uma, quarenta e um mil novecentos e setenta réis..... 41$970
39. Taboas de peroba de Campos, com 50 c/m x x 3/4 x 5 metros, uma, trinta e cinco mil e setecentos réis . . .. 35$700
40. Taboas de peroba de Campos, com 50 c/m x x 1" x 5 metros, uma, cincoenta e um mil e cem réis . ..... 51$100
41. Taboas de pinho do Paraná, com 23 c/m x x 1" x 16 pés, apparelhadas nas duas faces e macheadas, uma, trese mil e oitocentos e cincoenta réis ..... 13$850
42. Taboas de pinho do Paraná, com 50 c/m x x 3/4 x 16 pés, apparelhadas nas duas faces e macheadas, uma, dezeseis mil e novecentos réis . ..... 16$900
43. Taboas de pinho do Paraná, com 24 c/m x x 3/4 x 16 pés, uma, nove mil cento e quarenta réis . . .. 9$140
44. Taboas de pinho do Paraná, com 24 c/m x x 1" x 16 pés, uma, nove mil e seiscentos e dez réis . . .. 9$610
45. Taboas de pinho do Paraná, com 23 c/m x x 1 1/4 x 16 pés, uma, quatro mil duzentos e quarenta réis . ..... 4$240
46. Taboas de pinho do Paraná, com 23 c/m x x 2" x 16 pés, uma, dezesete mil duzentos e noventa réis . . .. 17$290
47. Taboas de canella, largas, para andaime, de 1ª qualidade, uma, dezesete mil e novecentos réis . . .. 17$900

Declaramos que nos sujeitamos a todas as clausulas do edital de concurrencia e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Declaramos que os nossos preços não excedem de 10 % dos preços correntes na praça, até a data de 9 do corrente mez.

Declaramos que os socios componentes da firma acima Nicolau Cosentino Sarly e Riccardo Capparelli, são ambos de nacionalidade Italiana, residentes do Brasil a mais de 15 annos.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — *Cosentino Sarly e Capparelli Lt.*

Proposta de A. F. Costa, negociante estabelecido nesta praça, á rua dos Andradas n. 27, para fornecer a Directoria Geral dos Correios, no anno de 1929, os seguintes moveis, de conformidade com a concurrencia publica, publicada no *Diario Official* de 10 de março do corrente anno.

Os preços apresentados não excedem de 10 % dos correntes na praça.

O proponente se sujeita a todas as condições do edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica:

GRUPO PARA MARCENARIA, MOVEIS E MADEIRAS

Rubrica — 1

4. 20 (vinte) armarios de peroba escura, medindo dous metros de altura, 1,10 de largura e 0,40 de profundidade, porta e prateleiras de madeira, um, cento e setenta e cinco mil réis ..... 175$000
5. 100 (cem) cadeiras, typo "Austriaco", fabrico nacional, uma, vinte e um mil duzentos e cincoenta réis ..... 21$250
6. 40 (quarenta) mesas de peroba de Campos comprimento 1,20, largura 0,70, altura 0,80, espessura do aro 0,15, tampo 0,025 (desenho nas officinas), uma, noventa e cinco mil réis ..... 95$000
7. 6 (seis) secretárias americanas, com oito gavetas e planchetas, caixa do cima com "Ridau", duas gavetinhas e escaninhos no tamanho 1,50 x 0,80, feita de peroba de Campos e forro de couro, uma, quatrocentos e cinco mil réis.. 405$000
8. 3 (tres) grupos typo "Maple", forrado de couro (conforme modelo), um, novecentos e sessenta réis . . .. 960$000

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — *A. F. Costa.*

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 192 a 196, nesta praça, á Directoria Geral dos Correios, para o fornecimento dos artigos constantes do "Grupo para papelaria — Material permanente — Rubrica 4", durante o anno de 1929, de accôrdo com o edital de 10 de março ultimo, publicado no *Diario Official*, e abaixo discriminados, a saber:

1. 200 caixas de alfinetes nacionaes de 1ª qualidade, em caixas de folha com 50 grammas, peso liquido, sortidos (amostra no Almoxarifado), caixa, dous mil e vinte réis . ..... 2$020
2. 100 caixas de alfinetes nacionaes de 1ª qualidade, em caixas de folha com 100 grammas, peso liquido, sortidos (amostra no almoxarifado), caixa, tres mil quatrocentos e dez réis..... 3$410
3. 300 berços para mata-borrão, com [illegible] de metal, dimensão: 0m,18 de comprimento e 0m,09 de largura, um, quatro mil cento e cincoenta réis . ..... 4$150
4. 100 bobinas de papel aspero, [illegible] china de calcular, uma, dous mil tresentos e cincoenta réis. 2$350
5. 300 borrachas "Union", de "Eberhard Faber", n. 210, para 2 usos, uma, mil setecentos e noventa réis . ..... 1$790
6. 50 brochuras alphabeticas em papel "Hollanda", n. 5, formato: 0m,40 x 0m,265, com 50 folhas, modelo n. 486, uma, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
7. 100 canetas "Eagle Pencil", n. 1, duzia, oito mil oitocentos e cincoenta réis . ..... 8$850
8. 50 canetas "Eagle Pencil", n. 2, duzia, dez mil e cem réis..... 10$100
9. 150 canetas de madeira, n. 303, duzia, quatro mil quinhentos e cincoenta réis . ..... 4$650
10. 3.000 caixas de colchetes para papeis, "The Holmes Boot & Haydens Co.", ns. 1, 2, 3 e 4, caixas com 100 colchetes (amostra no almoxarifado), caixa, quatro mil e vinte réis ..... 4$020
11. 500 caixas de colchetes para papeis, "The Holmes Boot & Haydens Co.", ns. 5 e 6, caixas com 100 colchetes, caixa, seis mil e vinte réis ..... 6$020
12. 20 centos de envelopes (modelo numero 406), medindo: 0m,25 x x 0m,20, em papel "Krafet", de 1ª (com 0m,93 x 1m,30), resma com 40 kilos, impressos, cento, oito mil e selecento réis..... 8$700
13. 20 centos de envelopes (modelo numero 407, medindo 0m,27 x x 0m,19, em papel B. B. assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, impressos, cento, nove nove mil e cem réis..... 9$100
14. 20 centos de envelopes (modelo numero 409 A), medindo 0m,40 x x 0m,15, em papel B. B., assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, impresso, cento, dez mil mil quinhentos e cincoenta réis 10$350
15. 500 centos de envelopes (modelo numero 410), medindo 0m,24 x x 0m,12, em papel B. B., assetinado, de 1ª, com 24 ki-

los a resma, impresso, cento, sete mil e quatrocentos réis... 7$400

16. 100 centos de envelopppes (modelo numero 411), medindo 0m,24 x x 0m,12, com papel "Krafet", de 1ª (com 0m,93 x 1m,30, com 40 kilos a resma), impresso, cento, sete mil e quinhentos réis . ..... 7$500

17. 50 centos de envelopppes (modelo numero 411 A), medindo 0m,24 x x 0m,12, em papel B. B., assetinado de 1ª, com 24 kilos a resma, impressos, cento, sete mil e seiscentos réis..... 7$600

18. 20 centos de envelopppes (modelo numero 413), medindo 0m,41 x x 0m,27, em papel B. B., assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, impresso, cento, dezenove mil e duzentos réis..... 19$200

19. 25 centos de envelopppes (modelo numero 415), medindo 0m,22 x x 0m,16, em papel B. B., assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, oito mil e cem réis ..... 8$100

20. 20 centos de envelopppes (modelo numero 423 A), medindo 0m,18 x x 0m,19, em papel B. B., assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, oito mil e cem réis ..... 8$100

21. 20 centos de envelopppes (modelo numero 424), medindo 0m,19 x x 0m,13, em papel B. B., assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, sete mil e novecentos réis ..... 7$900

22. 20 centos de envelopppes (modelo numero 427), medindo 0m,13 x x 0m,105, em papel B. B., apergaminhado, com 30 kilos a resma, impresso, cento, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600

23. 20 centos de envelopppes (modelo numero 429), medindo 0m,13 x x 0m,105, em papel assetinado de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, oito mil e duzentos réis . ..... 8$200

24. 10 centos de envelopppes (modelo numero 430), medindo 0m,13 x x 0m,105, em papel B. B., assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, nove mil e seiscentos réis..... 9$600

25. 10 centos de envelopppes (modelo numero 431), medindo 0m,19 x x 0m,13, em papel B. B., apergaminhado, com 30 kilos a resma, impresso, cento, dezenove mil e quinhentos réis..... 19$500

26. 20 centos de envelopppes (modelo numero 433), medindo 0m,465 x x 0m,10, em papel téla encorpado, forrado, impresso, cento, oito mil e seiscentos réis..... 8$600

27. 10 centos de envelopppes (modelo numero 434), medindo 0m,19 x x 0m,13, em papel B. B. assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, dezeseis mil e seiscentos réis..... 16$600

28. 10 centos de envelopppes (modelo numero 435), medindo 0m,32 x x 0m,24, em papel assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, impresso, cento, dezeseis mil e seiscentos réis . ..... 16$600

29. 10 centos de envelopppes (modelo numero 436), medindo 0m,32 x x 0m,24, em papel B. B., assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, impresso, cento, dezeseis mil e seiscentos réis..... 16$600

30. 10 centos de envelopppes (modelo numero 439), medindo 0m,28 x x 0m,20, em papel B. B., assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, quatorze mil e duzentos réis..... 14$200

31. 80 esponjas finas, superiores (amostra no almoxarifado), uma, quatro mil e duzentos réis.... 4$200

32. 100 esponjeiras de vidro com esponja (amostra no almoxarifado), uma, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500

33. 100 fitas pretas fixas, "Alpad Original", (allemã), para machinas: "Underwood", "Remington", ou "Royal", uma, seis mil quinhentos e cincoenta réis ..... 6$550

34. 100 fitas pretas fixas "Nacional", para machinas: "Underwoord", "Remington" ou "Royal", uma, seis mil quinhentos e cincoenta réis . . .. 6$550

35. 50 fitas pretas fixas "Pelmkan", para machinas: "Underwoord", "Remington" ou "Royal", uma, seis mil quatrocentso e cincoenta réis . . .. 6$450

36. 400 kilos de gomma arabica, em grão, clara e escolhida, kilo, seis mil e cem réis ..... 6$100

37. 1.000 vidros de gomma arabica "Sardinha" (vidro contendo 200 grammas), com capsula e pincel, vidro, dous mil e setecentso réis . . .. 2$700

39. 200 vidros de gomma arabica "Excelsior" (vidro contendo 200 grammas), com capsula e pincel, vidro, dous mil e setecentos réis . . .. 2$700

41. 200 indices estreitos, em papel B. B., assetinado, de 1ª, cmo 30 kilos resma, modelo 0m,14 x 0m,30, com 30 folhas, um, dous mil duzentos e cincoenta réis..... 2$250

44. 10.000 kilos de lacre, grosso, encarnado, "Sardinha" (amostra no almoxarifado), kilo, dous mil quatrocentos e cincoenta réis..... 2$150

46. 50 duzias de lapis "Dixons", de côr "Best", n. 818, R. & B., bicolor, duzia, quinze mil réis..... 15$000

47. 80 duzias de lapis tinta "Zenith", numero 9.018, duzia, tres mil e seiscentos réis . ..... 3$600

48. 600 duzias de lapis preto, "Fahr", n. 2, duzia, mil setecentos e noventa réis . . .. 1$790

49. 80 duzias de lapis, azul, "Fahr", numero 200, duzia, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800

50. 150 duzias de lapis "J. Faber", grosso, azul, n. 862, duzia, doze mil e cem réis . ..... 12$100

51. 150 duzias de lapis "J. Faber", grosso, vermelho, n. 862, duzia, doze mil e cem réis..... 12$100

52. 600 duzias de lapis "J. Faber", preto, com lettreiro dourado, ns. 2 ou 3 (conforme o pedido), duzia, quatro mil e cincoenta réis.... 4$050

53. 600 duzias de lapis preto "Nacional", ns. 2 e 3, da fabrica A. O. Maia & Comp., duzia, mil setecentos e noventa réis..... 1$790

54. 400 duzias de lapis tinta "Radium", numero 8.500, "A. W. Faber", duzia, sete mil quinhentos e dez réis . ..... 7$510

55. 450 duzias de lapis cópia, n. 3, "Nacional", da fabrica A. O. Maia & Comp., duzia, tres mil e novecentos réis . ..... 3$900

56. 500 livros (caderneta para carteira), em papel A. A., assetinado de primeira, com 40 kilos a resma branco, com 100 folhas numeradas, timbrado, ao alto de cada folha "Serviço Postal", bem como na capa, formato 0m, 18 x 0m,13, modelo n. 11,

	um, cinco mil quinhentos e vinte réis	5$520	
57.	30.000 livros-copiadores, para papel polygrapho para registrados, com 100 folhas, numeradas, em papel assetinado B. B., de 1ª, com 24 kilos a resma, impresso, um, dous mil quinhentos e noventa réis	2$590	
58.	600 livros em papel A. A., assetinado de 1ª, com 40 kilos a resma com 100 folhas numeradas, com capa de papel-couro, forte, n. 207, timbrado "Serviço Postal" ao alto de cada folha, formato 0m,21 x 0m,18, modelo 487, um, seis mil e duzentos réis	6$200	
59.	400 livros em papel "Fiume", assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, com 25 folhas numeradas, modelo 488, um, tres mil seiscentos e cincoenta réis	3$650	
60.	600 livros em papel "Fiume", assetinado de 1ª, com 30 kilos a resma, com 50 folhas numeradas, modelo 489, um, cinco mil e duzentos réis	5$200	
61.	700 livros em papel "Fiume", assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, modelo 490, um, sete mil oitocentos e vinte réis	7$820	
62.	800 livros em papel "Fiume", assetinado de 1ª, com 30 kilos a resma, com 150 folhas, numeradas modelo 491, um, onze mil e duzentos réis	11$200	
63.	800 livros em papel "Fiume", assetinado de 1ª, com 30 kilos a resma, com 200 folhas numeradas, modelo 492, um, treze mil e quinhentos réis	13$500	
64.	200 livros em papel "Meio-Hollanda", assetinado de 1ª, com 40 kilos a resma, com 25 folhas numeradas, com capa de panno preto, forte, modelo 494, um, seis mil e seiscentos réis	6$600	
65.	600 livros em papel "Meio-Hollanda", assetinado de 1ª, com 40 kilos a resma, com 50 folhas numeradas, com capa de panno preto, forte, modelo 495, um, oito mil e cem réis	8$100	
66.	600 livros em papel "Meio-Hollanda", assetinado de 1ª, com 40 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, com capa de panno preto, forte, modelo 496, um, dez mil e duzentos réis	10$200	
67.	600 livros em papel "Meio-Hollanda", assetinado de 1ª, com 46 kilos a resma, com 150 folhas numeradas, modelo 497, um, treze mil e quinhentos réis	13$500	
68.	600 livros em papel "Meio-Hollanda", de 1ª, com 40 kilos a resma, com 200 folhas numeradas, modelo 498, um, quatorze mil e seiscentos réis	14$600	
69.	50 machinas allemãs "Universal", de numerar, com 5 a 6 rodas em partes iguaes: dimensões dos caracteres: 5 m/m com cinco movimentos, uma, cento e sessenta mil réis	160$000	
70.	500 resmas de papel almasso de 1ª, pautado e timbrado em meias folhas para officio de agencia, resma com 400 folhas, e tres kilos de peso (amostra no almoxarifado), resma, treze mil e duzentos réis	13$200	
71.	600 resmas de papel almasso de 1ª, pautado e timbrado nas duas paginas "Serviço Postal", resma com 400 folhas inteiras e seis kilos de peso, resma, vinte e dous mil e seiscentos réis	22$600	
72.	60 caixas de papel diplomata, de linho "Royal Velin", com 10 kilos a resma, com diversos timbres, sem pauta, caixa com 100 folhas, caixa, dez mil e oitocentos réis	10$800	
73.	100 resmas de papel Kraft, extra-forte, com 1m,16 x 0m,74, resma com 400 folhas, peso da resma 30 kilos, para acondicionamento, resma, noventa e nove mil réis	99$000	
74.	300 resmas de papel Kraft, com 1m,28 x x 0m,74, resma com 400 folhas, peso da resma 40 kilos, para acondicionamento, resma, cento e trinta e dous mil réis	132$000	
75.	10.000 folhas de papel mata-borrão Azeca, com 0m,52 x 0m,72 com 120 libras a resma com 500 folhas (amostra no almoxarifado), folha, mil e sessenta réis	18060	
76.	5.000 folhas de papel mata borrão, fino em côres, com 38 libras a resma de 500 folhas, 0,57 1/2 x 44 1/2, marca Eskvale, folha, quinhentos e vinte e cinco réis	8525	
77.	10 resmas de papel para certidão, apergaminhado, com 30 kilos a resma, com 33 linhas, timbrado, Serviço postal, em ambas as paginas, resma com 400 folhas inteiras, resma, cincoenta e dous mil réis	52$000	
78.	10 resmas de papel conta-corrente, apergaminhado, com 30 kilos a resma, com folhas inteiras, resma, cincoenta e dous mil réis	52$000	
79.	10 caixas de papel parafinado, para mimeographo Dermatype Stencil n: 960, caixa, quarenta mil réis	40$000	
80.	200 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, marcado Serviço Postal, em meias folhas, resma, dezenove mil e quinhentos réis	19$500	
81.	600 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 24 kilos a resma, timbrado, para a Directoria ou Administração em folhas inteiras, resma com 400 folhas (amostra no Almoxarifado), resma, trinta e cinco mil novecentos réis	35$900	
82.	600 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 24 kilos a resma, timbrado, para a Directoria ou Administrações em meias folhas, resma com 400 meias folhas, resma, vinte e dous mil e quinhentos réis	22$500	
83.	800 caixas de papel polygrapho, azul, fino, Derby, caixa com 100 folhas, caixa, doze mil e quinhentos e cincoenta réis	12$550	
84.	50 caixas de papel polygrapho, azul, fino, Davico, caixa com 100 folhas, caixa, treze mil duzentos réis	13$200	
85.	50 caixas de papel polygrapho, azul, fino, Ellams Pencil, de uma face, formato almasso, em caixa de 100 folhas, caixa, vinte e sete mil e quinhentos réis	27$500	
86.	400 caixas de papel polygrapho, azul, Standart, da fabrica Helios, em caixas com 100 folhas, caixa, treze mil e quinhentos réis	79$500	
87.	50 folhas de papel quadriculado Hollanda 0m,90 x 0m, folha, dous mil e novecentos réis	2$900	
88.	2 peças de papel téla Imperial, em peças de 10 metros, peça, cento e quarenta mil réis	140$000	

89. 20 pastas de oleado com 0m,50 x 0m,25, uma, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
90. 10 pennas de bronze marca Oméga, para cópias em carbono, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
91. 100 caixas de pennas "Esterbroock", n. 048 (côr natural, caixa, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
92. 100 caixas de pennas "Esterbroock", n. 672, caixa, oito mil e trezentos réis . . . . . 8$300
93. 50 caixas de pennas "D. Leonardt", n. 616, douradas, caixas com 72 pennas, caixa, oito mil e trezentos réis . . . . . 8$300
94. 300 caixas de pennas "D. Leonardt", n. 516 "Gilt", caixas com 100 pennas, caixa, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
95. 200 pennas "Geo W. Huglus", ns. 187 e 126, caixas com 100 pennas, caixa, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
96. 400 caixas de pennas "Mallat", n. 12, caixas com 100 pennas, caixa, seis mil e duzentos réis . . . . 6$200
97. 50 caixas de pennas "M. Turner", (J.), caixas com 100 pennas, caixa, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
98. 00 caixas de pennas "Perry", n. 420, caixas com 100 pennas, caixa, oito mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 8$450
99. 100 raspadeiras canivete "Rodger & Sons", com cabo de madeira P. 571, uma, sete mil e trezentos réis . . . . . 7$300
100. 30 reguas de borracha, com 0m,50, "J. Faber", uma, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
101. 30 reguas de borracha, com 0m,70, "J. Faber, uma, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
102. 50 vidros de tinta nacional, para escrever, preta, "Atlas", (vidro contendo 1.000 grammas), vidro quatro mil e duzentos réis.. 4$200
104. 500 vidros de tinta nacional, para escrever, preta, "Sardinha", (vidro contendo 1.000 grammas), vidro, quatro mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 4$550
105. 50 vidros de tinta nacional, para escrever, preta "Excelsior", (vidro contendo 1.000 grammas), vidro, quatro mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 4$550
106. 400 vidros de tinta nacional, carmim "Sardinha", (vidro contendo 200 grammas), vidro, mil setecentos e cincoenta réis .... 1$750
107. 500 vidros de tinta nacional "Sardinha", para carimbo de borracha, com diversas côres (vidro contendo 30 grammas), vidro, novecentos e cincoenta réis $950
108. 100 vidros de tinta nacional "Excelsior", para carimbo de borracha, com diversas côres (vidro contendo 30 grammas), vidro, novecentos e cincoenta réis $950
109. 100 vidros de tinta nacional, carmim "Excelsior" (vidro contendo 200 grammas), vidro, mil setecentos e cincoenta réis .... 1$750
110. 300 latas de tinta nacional, preta, para carimbo de metal (lata com 1|2 kilo), marca "Brasil", lata, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
111. 100 latas de tinta nacional, preta, para carimbo de metal (lata de 1|2 kilo), marca "Excelsior", lata, tres mil e oitocentos réis ... 3$800
112. 500 latas de tinta nacional, preta, para carimbo de metal (lata de 1|2 kilo), marca "Sardinha" lata, dous mil duzentos e no venta réis . . . . . [illegible]
116. 80 tinteiros "Paragons", duplos, numero 160, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis ..... [illegible]
117. 20 tinteiros ""Paragons", simples, numero 150, um, dezesseis mi réis . . . . . [illegible]
118. 300 tinteiros de vidro, com tampa de metal, base de seis centimetros quadrados, altura de seis centimetros, e capacidade para 30 grammas, um, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis .... 5$450
119 10 timpanos de metal, movido a corda (amostra no almoxarifado) um, vinte e tres mil réis... 23$000

Rubrica 6

120 40 vidros de benzina para limpeza de machinas de escrever (vidro contendo 250 grammas), vidro dous mil e cem réis ..... 2$100
121. 36 pinceis para machina de escrever, um, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900

Declaram subordinar-se a todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — *J. G. Pereira & Comp.*

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 192 a 196, nesta praça, á Directoria Geral dos Correios, para o fornecimento dos artigos constantes do grupo para typographia — Material de consumo — Rubrica 4, durante o anno de 1929, e de accôrdo com o edital de 10 de março ultimo, publicado no *Diario Official*, a saber:

5 2 kilos de anilina azul, para pautação, kilo, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
6. 2 kilos de anilina encarnada, allemã, para pautação, kilo, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
7. 1 kilo de anilina roxa, allemã, para pautação, kilo, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
8. 8 kilo de anilina verde, allemã, para pautação, kilo, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
9. 25 rolos de arame para machina de grampear n. 20 (rolo com dous kilos), rolo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
10. 12 rolos de arame para machina de grampear, n. 22 (rolo com dous kilos), rolo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
11. 6 rolos de arame para machina de grampear n. 26 (rolo com dous kilos), rolo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
12 200 bobinas de cadarço com 8 m/m de largura e 36 metros de comprimento, do fabricante "Preusse", uma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
13. 200 bobinas de cadarço com 12 m/m de largura e 36 metros de comprimento, do fabricante "Preusse", uma, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
14. 200 bobinas de cadarço com 15 m/m de largura e 36 metros de comprimento, do fabricante "Preusse", uma, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
15. 1.000 metros de brim cinzento, para capa de livro com 0m,70 de largura, metro, tres mil e trezentos réis 3$300
16 300 metros de cabeceados verde e amarello, metro, novecentos e cincoenta réis . . . . . [illegible]

17.	200	metros de cadarço de linho, para rotativa, com 20 m/m de largura, metro, oitocentos réis	$800
18.	200	metros de cadarço de linho, para rotativa, com 25 m/m de largura, metro, mil e cincoenta réis	1$050
19.	1.000	metros de cadarço com 25 m/m de largura, metro, mil e cem réis	1$100
20.	50	metros de cadarço de linho, com 48 m/m de largura, metro, dous mil e duzentos réis	2$200
21.	5.000	caixas de papelão para acondicionamento de enveloppes com 0m,13 x 0m,19 x 0m,40, uma, oitocentos réis	$800
22.	24	carneiras para capa de livros (cada uma com 6 pés), uma, vinte e seis mil réis	26$000
23.	100	resma de cartolina em côres, com 0m,55 x 0m,73, com 60 kilos, a resma com 500 folhas. (Preço C.I.F. — Rio), setenta e tres mil e oitocentos réis	73$800
24.	100	resma de cartolinas em côres, com 0m,55 x 0m,73, com 60 kilos, a resma com 500 folhas. (Preço entregue na almoxarifado), resma, cento e oitenta e um mil réis	181$000
25.	50	resma de cartolina-marfim, com 0m,55 x 0m,73, com 60 kilos, a resma com 500 folhas. (Preço C.I.F. — Rio), resma, cento e um mil e novecentos réis	101$900
26.	50	resma de cartolina-marfim, com 0m,55 x 0m,73, com 60 kilos, a resma com 500 folhas. (Preço entregue no almoxarifado), resma, cento e noventa e um mil réis	91$000
27.	50	carreteis de linha "Barbour", n. 30, tres cordas, carretel, cinco mil e quinhentos réis	5$500
28.	24	pelles de marroquim, pelle com 8", (cada pelle com 8 pés), pelle, vinte e dous mil réis	22$000
29.	100	kilos de massa, extra-forte, allemão, para rolos, acondicionada em latas marca "Victoria", kilo, onze mil e oitocentos réis	11$800
30.	1	panno de pautar para a machina de pautar "Will", um, duzentos e oitenta mil réis	280$000
31.	1	panno de pautar para a machina de pautar "Reinhard", um, duzentos e oitenta mil réis	280$000
32.	3.000	metros de panno preto, inglez, lustroso, para forração de livros, com 90 c/m de largura. (Preço C.I.F. — Rio), metro, dous mil quatrocentos e dez réis	2$410
33.	1.000	resmas de papel aspero, branco, A.A. com 24 kilos, a resma. (Preço C.I.F. — Rio), resma, dezoito mil e duzentos réis	18$200
34.	1.000	resmas de papel aspero, branco, A.A. com 24 kilos a resma. (Preço entregue no almoxarifado), resma, trinta e nove mil e oitocentos réis	39$800
35.	100	bobinas de papel aspero, branco, 55 grammas por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 112 c/m e o comprimento de 5.000 metros. (Preço C.I.F. — Rio), bobina, cento e noventa e nove mil e oitocentos réis	199$800
36.	100	bobinas de papel aspero, branco, com 55 grammas por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 112 c/m. e o cumprimento de 5.000 metros. (Preço entregue no almoxarifado), bobina, quinhentos e oito mil e quinhentos réis	508$500
37.	800	bobinas de papel aspero, branco, com 55 grammas por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 c/m. e o comprimento de 5.000 metros. (Preço C.I.F. — Rio), bobina, cento e dezesete mil e quinhentos réis	117$500
38.	800	bobinas de papel aspero, branco, com 55 grammas por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 c/m. e o comprimento de 5.000 metros. (Preço entregue no almoxarifado), bobina, duzentos e noventa e nove mil e quinhentos réis	299$500
39.	400	bobinas de papel assetinado, branco, de 1ª qualidade, com 64 grammas o metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 c/m. e o comprimento de 5.000 metros. (Preço C.I.F. — Rio), bobina, duzentos e cincoenta e um mil réis	251$000
40.		Papel assetinado, branco, de 1ª qualidade, com 64 grammas o metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 c/m o comprimento de 5.000 metros (Preço entregue no almoxarifado), bobina, quatro centos e oitenta e seis mil setecentos e sessenta réis	486$760
41.	400	bobinas de papel assetinado, branco, de 1ª qualidade, como 95 grammas o metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 c/m. e o comprimento de 5.000 metros. (Preço C.I.F. — Rio), bobina, tresentos e sessenta e nove mil e oitocentos réis	369$800
42.	400	bobinas de papel assetinado, branco, de 1ª qualidade, como 95 grammas o metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 c/m. e o comprimento de 5.000 metros. (Preço entregue no almoxarifado). bobina, setecentos e vinte e dous mil réis	722$000
43.	50	resmas de papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, A.A. com 80 kilos a resma. (Preço C.I.F. — Rio), resma, cento e dous mil e oitocentos réis	102$800
44.	50	resmas de papel assetinado de 1ª qualidade, branco, A.A. com 8 kilos a resma. (Preço entregue no almoxarifado), resma, cento e oitenta e cinco mil réis	185$000
45.	1.500	resma de papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, B.B., com 16 kilos. (Preço C.I.F. — Rio), resma, vinte mil tresentos e setenta réis	20$370
46.	1.500	resmas de papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, B.B., com 16 kilos a resma. (Preço entregue no almoxarifado), resma, trinta e seis mil e oitocentos réis	36$800
47.	3.000	resmas de papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, B.B., com 24 kilos a resma (preço C.I.F. — Rio), resma, trinta mil e quinhentos e sessenta réis	30$560
48.	3.000	resmas de papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, B.B., com 24 kilos. (Preço entregue no almoxarifado), resma, cincoenta e cinco mil e duzentos réis	55$200
49.	2.000	resmas de papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, B.B., com 36 kilos a resma. (Preço	

C.I.F. — Rio), resma, sessenta e oito mil e setecentos réis.. 68$700

50 2.000 resmas de papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, B.B., com 36 kilos a resma. (Preço entregue no almoxarifado), resma, oitenta e dous mil e setecentos réis . . . . . 82$700

51 100 resmas de papel registro de 1ª qualidade, A.A. para fabrico de livros com 60 kilos a resma. (Preço C.I.F. — Rio), resma, noventa e cinco mil réis . . . 95$000

52. 100 resmas de papel registro de 1ª qualidade, A.A. para fabrico de livros, com 60 kilos a resma. (Preço entregue no almoxarifado), resma, cento e setenta e cinco mil réis . . . . . 175$000

53. 100 resmas de papel registro "Ruby-Bond", A.A. com 60 kilos a resma de 500 folhas. (Preço C.I.F. — Rio), resma, cento e sessenta e dous mil réis . . . . . 162$000

54. 100 resmas de papel registro "Ruby-Bond", A.A. com 60 kilos a resma de 500 folhas. (Preço entregue no almoxarifado), resma, duzentos e vinte e oito mil réis . . . . . 228$000

55. 100 resma de papel registro "Ruby-Bond", B.B., com 36 kilos a resma de 500 folhas. (Preço C.I.F. — Rio), resma, noventa e sete mil réis . . . . . 97$000

56. 100 resmas de papel registro "Ruby-Bond", B.B., com 36 kilos a resma de 500 folhas. (Preço entregue no almoxarifado), resma, e cento e trinta e seis mil réis . . . . . 136$000

57. 200 resmas de papel registro de 1ª qualidade, B.B., com 30 kilos a resma. (Prepo C. I.F. — Rio), resma, quarenta e seis mil e oitocentos réis . . . . . 46$800

58. 200 resmas de papel registro de 1ª qualidade, B.B., com 30 kilos a resma. (Preço entregue no almoxarifado), resma, oitenta e quatro mil e quinhentos réis. 84$500

59. 100 resmas de papel registro de 1ª qualidade, B.B., com 36 kilos a resma. (Preço C.I.F. — Rio), resma, cincoenta e seis mil e quinhentos réis . . . . . 56$500

60. 100 resmas de papel registro de 1ª qualidade, B.B., com 36 kilos a resma. (Preço entregue no almoxarifado), resma, noventa e dous mil e quinhentos réis.... 92$500

61. 50 resmas de papel de linho branco "Royal Bucks Vellum" 46 x 68, com 12 kilos a resma, com 500 folhas. (Preço C.I.F. — Rio), resma, setenta e oito mil réis. 78$000

62. 50 résmas de papel de linho, branco, "Royal Bucks Vellum", 46 x x 68, com 12 kilos a resma com 500 folhas. (Preço entregue no almoxarifado), resma, cento e cinco mil réis . . . . . 105$000

63. 1.000 resmas de papel aperganinhado, de 1ª qualidade, para o fabrico de enveloppes, formato A.A., com 30 kilos a resma de 500 folhas. (Preço C.I.F. — Rio), resma, quarenta e dous mil e quinhentos réis . . . . . 42$500

64. 1.000 resmas de papel apergaminhado, de 1ª qualidade, para o fabrico de enveloppes, formato A.A. com 30 kilos a resma de 500 folhas. (Preço entregue no almoxarifado), resma, setenta e oito mil réis . . . . . 78$000

65. 500 resma de papel manilha, amarello, especial para o fabrico de enveloppes, formato A.A., com 30 kilos a resma. (Preço C.I.F. — Rio), resma, trinta e dous mil réis . . . . . 32$500

66. 500 resmas de papel manilha, amarello, especial, para o fabrico de enveloppes, formato A.A., com 30 kilos a resma. (Preço entregue no almoxarifado), resma, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000

67. 5.000 folhas de papel marmore, sortido (tamanho 46 1|2 x 78 c|m. Preço C.I.F. — Rio), folha, cento e quarenta réis $140

68. 5.000 folhas de papel marmore, sortido (tamanho 46 1|2 x 78 c|m. (Preço entregue no almoxarifado), folha, duzentos e dez réis $210

69. 10 resmas de papel para capas, em côres "Quest", 50 x 68, 28 kilos a resma de 500 folhas. (Preço C.I.F. — Rio), duzentos e trinta e cinco mil réis . . . . . 235$000

70. 10 resmas de papel para capas, em côres "Quest", 50 x 68, 28 kilos a resma de 500 folhas. (Preço entregue no almoxarifado), resma, duzentos e noventa e cinco mil réis ..... 295$000

71. 10 resmas de papel para capas em côres "Polna", 52 x 65, 32 kilos a resma de 500 folhas. (Preço C.I.F. — Rio), duzentos e noventa e cinco mil réis .... 295$000

72. 10 resmas de papel para capas, em côres, "Polna", 52 x 65, 32 kilos a resma de 500 folhas. (Preço entregue no almoxarifado), resma, tresentos e vinte e cinco mil réis . . . . . 325$000

73. 3 resmas de papel para capas, em côres "Onix", 68 x 100, 60 kilos a resma de 500 folhas. (Preço C.I.F. — Rio), resma, tresentos e vinte oito mil réis. 328$000

74. 3 resmas de papel para capas, em côres "Onix", 68 x 100, 60 kilos a resma de 500 folhas. (Preço entregue no almoxarifado), resma, quatrocentos e cinco mil réis . . . . . 405$000

75. 1.000 folhas de papel para rotulos de livros, folha, setecentos e vinte réis $720

76. 1.000 folhas de papel para rotulos de livros, imitação couro, 50 1|2 x x 69 1|2, folha, setecentos e vinte réis $720

77. 80 fardos de papelão "Hamburguez", fardo com 250 kilos, numeros diversos, fardo, trezentos e vinte e quatro mil réis ..... 324$000

78. 90 resmas de papel "Kraft", legitimo, com 1m,40 x 100, com 44 kilos a resma de 400 folhas. (Preço entregue no almoxarifado), resma, cento e quarenta e seis mil réis . . . . . 146$000

80. 50.000 metros quadrados de percalina extra-forte, "Beaver", para o fabrico de rotulos (conforme a amostra); (Preço C.I.F. — Rio), metro quatradrado, dous mil quatrocentos e noventa e cinco réis . . . . . 2$195

82. 5 kilos de talco de Veneza, kilo, mil, e quinhentos réis . . . . . 1$500

83. 20 kilos de tinta amarello-chromo, kilo, doze mil e oitocentos réis .... 12$800

84. 20 kilos de tinta azul-bronze, kilo, quinze mil e quinhentos réis. 15$500

85. 50 kilos de tinta branco-prata, kilo, onze mil novecentos réis ..... 11$900

86. 400 kilos de tinta preta para obras, do fabricante "Geb Hartusann", especial, kilo, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700

87.	10 kilos de tinta verde-veridinna, kilo, dezesete mil réis	17$000
88.	50 kilos de tinta vermelho-laca, kilo, dezesete mil réis	17$000
89.	4 gallões de tinta verniz-branco, para impressão, galfão, setenta mil réis	70$000
90.	50 tubos de fio n. 36, dos fabricantes "Preusse", tubo, vinte e oito mil réis	28$000
91.	50 tubos de fio n. 20, dos fabricantes "Preusse", tubo, vinte e oito mil réis	28$000
92.	50 tubos de fio n. 16, dos fabricantes "Preusse", tubo, vinte e oito mil réis	28$000

Declaram subordinar-se a todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — *J. G. Pereira & Comp.*

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Ayres ns. 192 a 196, nesta praça, á Directoria Geral dos Correios, para o fornecimento dos artigos constantes do "Grupo de diversas industrias — Material de consumo — Rubrica 4", durante o anno de 1929, e de accôrdo com o edital de 10 de março ultimo, publicado no *Diario Official*, a saber:

15.	2.000 almofadas para carimbo, bem abolhoadas, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
42.	8.000 typos de estanho para carimbo de metal, sendo 500 para cada mez do anno (janeiro a dezembro), um, cento e oitenta e cinco réis	$185
	cento e sessenta e cinco réis	$160
	25.000 typos de estanho para 1931, um,	

Declaram subordinar-se a todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — *J. G. Pereira & Comp.*

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Ayres ns. 192 a 196, nesta praça, á Directoria Geral dos Correios, para o fornecimento dos artigos constantes do "Grupo para correiaria e forração de automoveis" — Material de consumo — Rubriba 4", durante o anno de 1929, e de accôrdo com o edital de 10 de março ultimo, publicado no *Diario Official*, a saber:

7.	100 cadarço, branco, com 10 m/m de largura, metro, mil e quinhentos réis	1$500
14.	50 libras de fio "Barbour" (numero a escolher), libra, vinte e tres mil e quinhentos réis	23$500
18.	100 tubos de linha marca "Urso" n. 0 tubo, quatro mil e duzentos réis	4$200

Declaram subordinar-se a todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — *J. G. Pereira & Comp.*

Brenno & Comp., commerciantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua 1º de Março n. 107, declarando sujeitar-se a todas as condições do edital da presente concurrencia, publicado no *Diario Official*, e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, propõem, para o fornecimento a essa directoria, o material abaixo especificado a que se refere a rubrica 6.

GRUPO MATERIAL DE CONSUMO

Contrapinos:

45.	3 grosas com 1 x 1/16", grosa, mil réis	1$000
46.	3 grosas com 1 x 3/32", grosa, mil e duzentos réis	1$200
47.	6 grosas com 2 x 3/32", grosa, dous mil e quatrocentos réis	2$400
48.	6 grosas com 2 x 5/32", grosa, dous mil e oitocentos réis	2$800
49.	6 grosas com 2 x 1 1/16", grosa, dous mil e quinhentos réis	2$500
50.	6 grosas com 2 x 3/16", grosa, dous mil e oitocentos réis	2$800
51	6 grosas com 2 x 1/8", grosa, dous mil e duzentos réis	2$200

Graxa patente "Texas":

60.	200 kilos de n. 00, kilo, mil e seiscentos réis	1$600
61.	400 kilos de n. 3, kilo, mil e seiscentos réis	1$600

Rubrica 6

413.	200 kilos de oleo para transformador, kilo, mil e seiscentos réis	1$600

Vernizes:

450	6 galões de "Copal (Royal), galão, trinta e quatro mil réis	34$000
454	20 galões de "Royal Flatting", galão, trinta e quatro mil réis	34$000
455	10 galões de "Wearin Body Standard", galão, trinta e oito mil réis	38$000

Rubrica n. 4

51	5 kilos de borracha em lençol com 1/16", kilo, nove mil réis	9$000
55.	30 brocas para machina de furar madeira, de 6 a 20 m/m. uma, mil e oitocentos réis	1$800

Brocas espiraes:

56.	6 com 11/32, uma mil e seiscentos réis	1$600
57.	6 com 13/32, uma, mil e oitocentos réis	1$800
58.	6 com 15/32", uma, mil e novecentos réis	1$900
59.	6 com 17/32", uma, dous mil réis	2$000
60.	6 com 19/32", uma, dous mil e duzentos réis	2$200
61.	6 com 21/32, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
62.	6 com 23/32, uma, dous mil e seiscentos réis	2$600
63.	6 com 3/16", uma, oitocentos réis	$800
64.	6 com 9/16", uma, dous mil e duzentos réis	2$200
65.	6 com 11/16, uma, dous mil e seiscentos réis	2$600

Bronze phosphoroso:

66.	400 kilos, legitimo, em obra, fornecendo a propria lição o modelo, kilo, seis mil e oitocentos réis	6$800
67.	400 kilos, em fundidos e buchas, kilo, seis mil e oitocentos réis	6$800

Cargalhos para armazem:

84.	1 para armazem n. 5, typo Estrada Estrada de Ferro, reforçado, marca, "Overland", um, cem mil réis	100$000
85.	3 numero 2, typo Estrada de Ferro reforçado, marca "Overland", um, oitenta mil réis	80$000
86.	3 typo Tartaruga, de quatro rodas, marca "Overland", de 40 x 56 cm. um, sessenta mil réis	60$000
89.	200 kilos de chapa de cobre para caldeiras, grossura a escolher, kilo, seis mil e novecentos réis	6$900
111.	200 kilos de chumbo virgem em barra, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
118.	200 fechaduras para caixa de assignantes, cylindrica, com seis chaves, marca "Corbin", uma, doze mil réis	12$000
230.	25 metros de mangueira de lona, com 2 1/2" de diametro, metro, seiscentos réis	6$500
230.	100 kilos de zacial niquel marca "G. E. X. X. X. X.", kilo, dezesete mil réis	17$000
232.	50 metros quadrados de tela de arame, crivada, com malha de 1", metro quadrado, vinte e quatro mil réis	24$000

328. 100 pannos de tela de arame 12, ondulada, com malha de 1", em pannos de 1/2 metro, panno, doze mil réis .....

GRUPO PARA FERRAGEM

(Material permanente)

Rubrica 1

1. 6 extinctores de incendio "Foamite" para 2 1/2 galões, com valvula (para auto-caminhão), preço completo, um, seiscentos e cincoenta mil réis .....

2. 12 extinctores de incendio "Fire Gun", com 1 1/2 quarto de galão, completo (para auto-caminhão), um, trezentos e dez mil réis .....

"Rubrica 1"

Sob o grupo de diversas industrias

(Material permanente)

4. 500 blocos de 10 caixas, de caixas postaes para assignantes, conforme o modelo existente na Directoria, em blocos de 10 caixas, com fechaduras cylindricas, com seis chaves, cada fechadura (fechadura marca "Yale" ou Corbin) (preço C. I. F., Rio), bloco de 10 caixas, duzentos e setenta e cinco mil réis .....

"Artigos diversos"

Oleos:

245. 100 caixas de "Gargoyle Mobiloil A", caixa com 38 litros, caixa, cento e quatro mil e novecentos réis .....

246. 100 caixas de "Gargoyle Mobiloil B", caixa com 38 litros, caixa, oitenta e cinco mil e novecentos réis .....

247. 1.000 litros de "Texaco Airplane Oil", numero 1, litro, dous mil cento e noventa e cinco réis .....

248. 1.500 litros de "Texaco Winner Motor Oil X", litro, mil setecentos e cincoenta réis .....

249. 3.000 litros de "Texaco F. For Cars", (especial para automovel Ford), litro, mil oitocentos e vinte réis .....

250. 10 caixas de "Texaco Marine Engine Oil", caixa com 38 litros, caixa, sessenta e sete mil e setecentos réis .....

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo*.

Proposta que faz a Sociedade Anonyma Litho Typographia Fluminense, cujos directores são todos brasileiros, estabelecida nesta Capital, á rua da Quitanda ns. 20/24, á Directoria Geral dos Correios, para fornecimento a essa repartição do Grupo para Papelarias (Material permanente) Rubrica 4, durante o anno de 1929, sujeitando-se a todas as condições do edital, publicado no "Diario Official" de 10 de março de 1929 e as disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Os preços apresentados não excedem a 10 % dos correntes na praça, na véspera do dia do encerramento da concurrencia.

Grupo para papelaria

(Material permanente)

Rubrica 4

Numero de ordem	Quantidade — Artigos — Unidade	Preço
1.	200 caixas de alfinetes nacionaes de 1 qualidade, em caixas de folha com 50 grammas, peso liquido, sortidos (amostra no almoxarifado), caixa, dous mil réis	650$000
2.	100 caixas de alfinetes nacionaes de 1ª qualidade, em caixas de folha com 100 grammas, peso liquido, sortidos (amostra no almoxarifado), caixa, tres mil e quatrocentos réis	310$000
3.	300 bergos para mata borrão, com rosca de metal, dimensão: 0,18 de comprimento e 0,03 de largura, um, quatro mil e cem réis	1$400
10.	3.000 caixas de colchetes para papeis, "The Holmes Boot & Haydens Co", ns. 1, 3 e 4, caixas com 100 colchetes (amostra no almoxarifado), caixa, quatro mil réis	4$000
11.	000 caixas de colchetes para papeis, "The Holmes Boot & Haydens Co", ns. 5 e 6, caixas com 100 colchetes, caixa, seis mil réis	6$000
36.	400 kilos de gomma-arabica, em grão, clara e escolhida, kilo, seis mil e duzentos réis	275$000
37.	1.000 vidros de gomma- arabica "Sardinha" (vidro contendo 200 grammas), com capsula e pincel, vidro, dous mil setecentos e noventa réis	2$790
40.	100 kilos de gomma dextrina, em pacotes com 500 grammas, kilo, dous mil e seiscentos réis	104$900
44.	10.000 kilos de lacre grosso, encarnado, "Sardinha" (amostra no almoxarifado), kilo, dous mil e trezentos réis	85$900
53.	600 duzias de lapis preto "Nacional", ns. 2 e 3 da fabrica A. O. Maia & Comp., duzia, vinte e tres mil e quinhentos réis	2$193
73.	400 resmas de papel "Kraft", extra-forte, com 1,16 x 0,74, resma com 400 folhas, peso da resma, 30 kilos, para acondicionamento, resma, noventa e sete mil e oitocentos réis	1$750
74.	300 resmas de papel "Kraft", com 1,28 x x 0,74, resma com 400 folhas, peso da resma, 40 kilos, para acondicionamento, resma, cento e trinta mil e quatrocentos réis	1$820
104.	500 vidros de tinta nacional, para escrever, preta, "Sardinha" (vidro contendo 1.000 grammas), vidro, quatro mil oitocentos e cincoenta réis	67$700
107.	500 vidros de tinta nacional, "Sardinha" para carimbo de borracha, com diversas côres (vidro contendo 30 grammas), vidro, mil setecentos e oitenta réis	4$850
112.	500 latas de tinta nacional preta, para carimbo de metal (lata com 1/2 kilo), marca "Sardinha", lata, dous mil trezentos e noventa réis	1$780

Grupo para typographia

Material de consumo

Rubrica 4

Numero de ordem	Quantidade	Artigos	Unidade	Preço
34.	1.000	resmas de papel aspero, branco, A. A., com 24 kilos a resma, (preço entregue no almoxarifado), resma, trinta e quatro mil e quatrocentos réis		34$400
36.	100	bobinas de papel aspero, branco, com 55 grammas por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 112 c/m e o comprimento de 5.000 metros. (Preço entregue no almoxarifado), bobina, quinhentos e trinta e oito mil réis...		538$000
38.	800	bobinas de papel aspero, branco, com 55 grammas por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina 66 c/m e o comprimento de 5.000 metros. (Preço entregue no almoxarifado), bobina, quatrocentos e noventa e cinco mil réis		495$000
40.	400	bobinas de papel assetinado, branco, de 1ª qualidade, com 64 grammas o metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 c/m o comprimento de 5.000 metros, (preço entregue no almoxarifado), bobina, oitocentos e setenta mil réis		870$000
42.	400	bobinas de papel assetinado, branco, de 1ª qualidade, com 95 grammas o metro quadrado em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 c/m e o comprimento de 5.000 metros, (preço entregue no almoxarifado), bobina, um conto, cento e oitenta mil réis		1:180$000
44.	50	resmas de papel assetinado, de 1ª qualidade, branco A. A., com 80 kilos a resma, (preço entregue no almoxarifado), resma, cento e oitenta e sete mil e novecentos réis		187$900
46.	1.500	resmas de papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, B. B., com 16 kilos a resma, (preço entregue no almoxarifado), resma, trinta e sete mil e seiscentos réis		37$600
48.	3.000	resmas de papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, B. B., com 24 kilos (preço entregue no almoxarifado), resma, cincoenta e seis mil tresentos e cincoenta réis		56$350
50.	2.000	resmas de papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, B. B., com 36 kilos a resma, (preço entregue no almoxarifado), resma, oitenta e quatro mil e oitocentos réis		84$800
79	80	resmas de papel "Kraft", legitimo, com 1,40 x 100, com 44 kilos a resma de 400 folhas (preço entregue no almoxarifado), resma, cento e quarenta e tres mil oitocentos e oitenta réis.		143$880

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — Pela S. A., Litho Typographia Fluminense. — *Ed. J. Nunes*, director-gerente.

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos na rua Republica do Perú n. 90, á Directoria Geral dos Correios, para fornecimento dos artigos abaixo, durante o anno de 1929, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no "Diario Official" e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Os preços que offerecem não excedem de 10 % dos correntes na praça no dia 9 do corrente:

Grupo de diversas industrias

Material de consumo

Rubrica 4

Numero de ordem	Quantidade	Artigos	Unidade	Preço
15.	2.000	Almofadas para carimbo, bem acolchoadas, uma, dous mil duzentos e oitenta réis		2$280

GRUPO PARA PAPELARIA

(Material permanente)

Rubrica 4

1.	200	caixas de alfinetes de primeira qualidade, em caixas de folhas com 50 grammas peso liquido, sortidos, (amostra no Almoxarifado), caixa, dous mil e cem réis		2$100
2.	100	caixas de alfinetes nacionaes de primeira qualidade, em caixas de folhas com 100 grammas, peso liquido, sortidos (amostra no Almoxarifado), caixa, tres mil e quinhentos réis		3$500
3.	300	berços para mata borrão, com rosca de metal, dimensão 0.18 de comprimento, e 0,09 de largura, um, tres mil e seiscentos réis.		3$600
7	100	duzias de canetas Eagle Pencil n. 1, duzia, oito mil e quinhentos réis		8$500
8.	50	duzias de canetas Eagle Pencil n. 2, duzia, nove mil e duzentos réis		9$200
9.	150	duzias de canetas de madeira, n. 303, duzia, quatro mil e quatrocentos réis		4$400
31.	80	esponjas finas superior (amostra no Almoxarifado), uma, quatro mil e tresentos réis		4$300
35.	50	fitas creta fixa Pelikan para machinas Underwood, Remington ou Royal, uma, seis mil e setecentos réis		6$700
37.	1.000	vidros de gomma arabica Sardinha (vidro contendo 200 grammas), com capsula e pincel, vidro, dous mil quinhentos e cincoenta réis		2$550
48.	600	duzias de lapis preto Faber n. 2, duzia, mil e quinhentos réis		1$500
49.	80	duzias de lapis azul Faber n. 200, duzia, tres mil réis		3$000
50.	150	duzias de lapis J. Faber, grosso, azul, n. 862, duzia, treze mil réis		13$000
51.	150	duzias de lapis J. Faber, grosso, vermelho n. 862, duzia, treze mil réis		13$000
52.	400	duzias de lapis J. Faber, preto com letreiro dourado ns. 2 ou 3, (conforme o pedido), duzia, quatro mil e cem réis		4$100
54.	400	duzias de lapis tinta Radium n. 8.500 A. W. Faber, duzia, sete mil réis		7$000
57.	30.000	livros copiadores para papel polygrapho para registrados, com 100 folhas, numeradas, em papel assetinado BB., de 1ª, com 24 kilos a resma, impresso, um, tres mil e cem réis		3$100

58. 500 livros em papel AA., assetinado de 1ª, com 40 kilos a resma com 00 folhas, numeradas, com capa de papel couro forte, numero 207, timbrado Serviço Postal ao alto de cada folha, formato 0,24 x 0,18, modelo 487, um, seis mil e cem réis.. 6$100

59. 400 livros em papel Fiume assetinado de 1ª, com 30 kilos a resma, com 25 folhas, numeradas, modelo 488, um, tres mil e setecentos réis . . .. 3$700

60 600 livros em papel Fiume assetinado de 1ª, com 30 kilos a resma, com 50 folhas, numeradas, modelo 489, um, cinco mil e tresentos réis . . .. 5$300

61. 700 livros em papel Fiume assetinado de 1ª, com 30 kilos a resma, com 100 folhas, numeradas, modelo 490, um, sete mil e quatro centos réis . ..... 7$400

66. 600 livros em papel meio-Hollanda assetinado de 1ª, com 40 kilos a resma, com 100 folhas numeradas com capa de panno preto, modelo 496, um, nove mil e seiscentos réis . . .. 9$600

67. 500 livros em papel meio-Hollanda com 40 kilos a resma, com 150 folhas, numeradas modelo 497, um, onze mil e seiscentos réis. 11$600

68. 300 livros em papel meio-Hollanda assetinado de 1ª, com 40 kilos a resma, com 200 folhas numeradas, modelo 498, um, quinze mil réis . . .. 15$000

70. 900 resmas de papel almasso de 1ª, pautado e timbrado em meias folhas, para officio de agencia, resma com 400 folhas e tres kilos de peso, (amostra no Almoxarifado), resma, treze mil e cem réis . . .. 13$100

71. 500 resmas de papel almasso de 1ª pautado e timbrado nas duas paginas Serviço Postal, resma com 400 folhas inteiras e seis kilos de peso, resma, vinte e quatro mil réis . . .. 24$000

72. 60 caixas de papel Diplomata, de linho Royal Vellum, com 10 kilos a resma, com diversos timbres, sem pauta, caixa com 100 folhas, caixa, onze mil e cem réis 11$100

73 400 resmas de papel Kraft-forte com 1,16 x 0,74, resma com 400 folhas, peso da resma 30 kilos, para acondicionamento, resma, cento e um mil réis . ..... 101$000

74. 300 resmas de papel Kraft com 1,28 x x 0,74, resma com 400 folhas, peso da resma 40 kilos, para acondicionamento, resma, cento e trinta e cinco mil réis... 135$000

78. 10 resmas de papel conta-corrente apergaminhado com 30 kilos a resma, com 400 folhas inteiras, resma, cincoenta e um mil réis 51$000

80. 200 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado com 18 kilos a resma, marcado Serviço Postal, em meias folhas, resma, dezesete mil e oitocentos réis . . .. 17$800

81. 600 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 24 kilos a resma, timbrado para a Directoria ou Administração, em folhas inteiras, resma com 400 folhas (amostra no Almoxarifado), resma, trinta e nove mil réis . ..... 39$000

82. 600 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 24 kilos a resma, timbrado para a Directoria ou Administração, em meias folhas, resma com 400 folhas, resma, vinte e tres mil réis . . .. 23$000

83. 300 caixas de papel polygrapho, azul, fino, Derby, caixas com 100 folhas, caixa, onze mil réis... 11$000

88. 2 peças de papel tela Imperial, em peças de 10 metros, peça, cento e cincoenta mil réis . ..... 150$000

89. 20 pastas de oleado, com 0.50 x 0.25, uma, quatorze mil e seiscentos réis . . .. 14$600

91. 100 caixas de pennas Esterbroeck n. 048, (côr natural), caixa, oito mil e tresentos réis . . .. 8$300

92. 100 caixas de pennas Esterbroeck n. 672, caixa, sete mil e seiscentos réis . . .. 7$600

93. 50 caixas de pennas D. Leonardt n. 616, douradas, caixas com pennas, caixa, oito mil e seiscentos réis . . .. 8$600

94 300 caixas de pennas D. Leonardt, n. 516, Gilt, caixas com 100 pennas, caixa, nove mil e seiscentos réis . . .. 9$600

95. 200 caixas de pennas Geo W. Hughes, ns. 187 e 426, caixas com 100 pennas, caixa, seis mil e novecentos réis . . .. 6$900

96. 400 caixas de pennas Mallat n. 12, caixas com 100 pennas, caixa, quatro mil e novecentos réis. 4$900

97. 50 caixas de pennas M. Turner (J), caixas com 100 pennas, caixa, nove mil e seiscentos réis ... 9$600

98. 200 caixas de pennas Perry n. 420, caixas com 100 pennas, caixa, oito mil e quinhentos réis.... 8$500

99. 100 raspadeiras canivete Rodgers & Sons, com cabo de madeira, P. 571, uma, sete mil e tresentos réis . . .. 7$300

100. 30 reguas de borracha, com 0,50, J. Faber, uma, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800

101. 30 reguas de borracha com 0,70, J. Faber, uma, sete mil e oitocentos réis . . .. 7$800

104. 500 vidros de tinta nacional para escrever, preta, Sardinha, vidro contendo 1.000 grammas, vidro, quatro mil quatrocentos e noventa réis . . .. 4$490

106. 400 vidros de tinta nacional, carmin, Sardinha, vidro contendo 200 grammas, vidro, mil e cem réis 1$100

107. 500 vidros de tinta nacional, Sardinha, para carimbo de borracha, com diversas côres, vidro contendo 30 grammas, vidro, mil e cem réis . . .. 1$100

112. 500 latas de tinta nacional, preta, para carimbo de metal, lata com meio kilo, marca Sardinha, lata, dous mil e duzentos réis. 2$200

116. 30 tinteiros Paragon, duplos, n. 160, um, vinte e tres mil e duzentos réis . . .. 23$200

117. 20 tinteiros Paragon, simples, n. 150, um, quatorze mil e seiscentos réis . . .. 14$600

118. 300 tinteiros de vidro, com lampa de metal, base de seis centimetros quadrados, altura de seis centimetros e capacidade para 30 grammas, um, cinco mil e quinhentos réis . . .. 5$500

119. 10 tympanos de metal, movido a corda (amostra no Almoxarifado), um, vinte e tres mil réis... 23$000

Grupo para typographia

Material de consumo — Rubrica 4

5. 2 kilos de anilina azul, allemã, para pautação, kilo, sessenta e nove mil réis . . . . . 69$000
6. 2 kilos de anilina encarnada, allemã, para pautação, kilo, sessenta e nove mil réis . . . . . 69$000
7. 1 kilo de anilina roxa para pautação, allemã, kilo, sessenta e nove mil réis . . . . . 69$000
8. 2 kilos de anilina verde, allemã, para pautação, kilo, sessenta e nove mil réis . . . . . 69$000
9. 20 rolos de arame para machina de grampear, n. 20 (rolo com dous kilos), rolo, nove mil réis 9$000
10. 12 rolos de arame para machina de grampear, n. 22 (rolo com dous kilos), rolo, nove mil réis 9$000
11. 6 rolos de arame para machina de grampear, n. 26 (rolo com dous kilos), rolo, nove mil réis 9$000
12. 200 bobinas de cadarço com 8 m|m de largura e 36 metros de comprimento, do fabricante Preusse, uma, vinte e oito mil réis 28$000
13. 200 bobinas de cadarço com 12 m|m de largura e 36 metros de comprimento, do fabricante Preusse, uma, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000
14. 200 bobinas de cadarço com 15 m|m de largura e 36 metros de comprimento, do fabricante Preusse, uma, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000
15. 1.000 metros de brim cinzento para capas de livros, com 0,70 de largura, metro, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
16. 30 metros de cabeceados, verde e amarello, metro, mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 1$250
21. 3.000 caixas de papelão para acondicionamento de envelopes, com 0,13 x 0,19 x 0,40, uma, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
22. 24 carneiras para capas de vidros (cada uma com seis pés), uma, quatorze mil e duzentos réis . . . . . 14$200
23. 100 resmas de cartolina em côres, com 0,55 x 0,73, com 60 kilos a resma, com 500 folhas (preço C. I. F., Rio), resma, setenta e tres mil e duzentos réis . . 73$200
24. 100 resmas de cartolina em côres, com 0,55 x 0,73, com 60 kilos a resma, com 500 folhas (preço entregue no almoxarifado), resma, cento e setenta e oito mil réis . . . . . 178$000
25. 10 resmas de cartolina marfim, com 0,55 x 0,73, com 60 kilos a resma, com 500 folhas (preço C. I. F., Rio), resma, cento e um mil réis . . . . . 101$000
26. 50 resmas de cartolina marfim, com 0,55 x 0,73, com 60 kilos a resma, com 500 folhas (preço, entregue no almoxarifado), resma, cento e oitenta e sete mil réis . . . . . 187$000
27. 50 carreteis de linha Barbour, n. 30, tres cordas, carretel, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
28. 24 pelles de marroquim, pelle com 8" (cada pelle com 8 pés), pelle, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
29. 400 kilos de massa extra-forte, allemã, para roles, acondicionada em latas, marca Victoria, kilo, dez mil e seiscentos réis . . . . . 10$600
32. 3.000 metros de panno preto inglez, lustroso, para forração de livros, com 90 c|m de largura (preço C. I. F., Rio), metro, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
33. 1.000 resmas de papel aspero, branco, AA, com 24 kilos a resma preço C. I. F., Rio), resma, dezesete mil novecentos e noventa réis. 17$990
34. 1.000 resmas de papel aspero, branco, AA, 24 kilos a resma (preço, entregue no almoxarifado), resma, trinta e nove mil quinhentos e vinte réis . . . . . 39$520
35. 100 bobinas de papel aspero, branco, com 55 grammas por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 112 c|m. e o comprimento de 5.000 metros (preço C. I. F., Rio), bobina, cento e noventa e nove mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 199$850
36. 100 bobinas de papel aspero, branco, 55 grammas por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 112 c|m. e o comprimento de 5.000 metros (preço, entregue no almoxarifado), bobina, quinhentos e nove mil réis . . . . . 509$000
37. 800 bobinas de papel aspero, branco, com 55 grammas por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 c|m. e o comprimento de 5.000 metros (preço C. I. F., Rio), bobina, cento e dezoito mil réis . . . . . 118$000
38. 800 bobinas de papel aspero, branco, com 55 grammas por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 c|m. e o comprimento de 5.000 metros (preço, entregue no almoxarifado), bobina, tresentos mil réis . . . . . 300$000
39. 400 bobinas de papel assetinado branco, de primeira qualidade, com 64 grammas por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 c|m. e o comprimento de 5.000 metros (preço C. I. F., Rio), bobina, duzentos e cincoenta mil réis . . . . . 250$000
40. 400 bobinas de papel assetinado branco, de primeira qualidade, com 64 grammas por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 c|m. e o comprimento de 5.000 metros preço, entregue no almoxarifado), bobina, quatrocentos e oitenta e seis mil réis . . . . . 486$000
41. 400 bobinas de papel assetinado branco, de primeira qualidade, com 95 grammas por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 c|m. e o comprimento de 5.000 metros (preço C. I. F., Rio), bobina, tresentos e setenta mil réis. . 370$000
42. 400 bobinas de papel assetinado branco, de primeira qualidade, com 95 grammas o metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 c|m. e o comprimento de 5.000 metros (preço entregue no almoxarifado), bobina, setecentos e vinte e dous mil réis . . . . . 722$000
43. 50 resmas de papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, AA, com 60 kilos a resma (preço C. I. E.,

Rio), resma, cento e dous mil réis . . . . . 102$000

44. 60 resmas de papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, AA, com 80 kilos a resma (preço entregue no almoxarifado), resma, cento e oitenta e cinco mil réis.... 185$000

45. 1.500 resmas de papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, BB, com 16 kilos a resma (preço C. I. F., Rio), resma, vinte mil e quatrocentos réis . . . . . 20$400

46. 1.500 resmas de papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, BB, com 16 kilos a resma (preço entregue no almoxarifado), resma, trinta e sete mil réis . . . . . 37$000

47. 3.000 resmas de papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, BB, com 24 kilos a resma (preço C. I. F., Rio), resma, trinta mil e setecentos réis . . . . . 30$700

48. 3.000 resmas de papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, BB, com 24 kilos a resma (preço entregue no almoxarifado), resma, cincoenta e cinco mil e quinhentos réis . . . . . 55$500

49. 2.000 resmas de papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, BB, com 36 kilos a resma (preço C. I. F., Rio), resma, sessenta e nove mil réis . . . . . 69$000

50. 2.000 resmas de papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, BB, com 36 kilos a resma (preço entregue no almoxarifado), resma, oitenta e tres mil e quinhentos réis . . . . . 83$500

51. 100 resmas de papel registro de 1ª qualidade, AA, para fabrico de livros, com 60 kilos a resma, (preço C. I. F., Rio), resma, noventa e tres mil e quinhentos réis . . . . . 93$500

52. 100 resmas de papel registro de 1ª qualidade, AA, para fabrico de livros, com 60 kilos a resma, (preço entregue no almoxarifado), resma, cento e sessenta e nove mil réis . . . . . 169$000

57. 200 resmas de papel registro de 1ª qualidade, BB, com 30 kilos a resma (preço C. I. F., Rio), resma, quarenta e seis mil réis . . . . . 16$000

58. 200 resmas de papel registro, de 1ª qualidade, BB, com 30 kilos a resma (preço entregue no almoxarifado), resma, oitenta e quatro mil réis . . . . . 84$000

59. 100 resmas de papel registro, de 1ª qualidade, BB, com 36 kilos a resma (preço C. I. F., Rio), resma, cincoenta e cinco mil e oitocentos réis . . . . . 55$800

60. 100 resmas de papel registro, de 1ª qualidade, BB, com 36 kilos a resma (preço entregue no almoxarifado), resma, noventa e um mil e quinhentos réis.... 91$500

61. 50 resmas de papel de linho branco Royal Bucks Vellum, 46 x 68, com 12 kilos a resma, com 500 folhas (preço C. I. F., Rio), resma, sessenta e tres mil e quinhentos réis . . . . . 73$500

62. 50 resmas de papel de linho branco, Royal Bucks Vellum, 46 x 68, com 12 kilos a resma, com 500 folhas (preço entregue no almoxarifado), resma, noventa e cinco mil réis . . . . . 95$000

63. 1.000 resmas de papel apergaminhado, de 1ª qualidade, para o fabrico de enveloppes, formato AA, com 30 kilos a resma de 500 folhas (preço C. I. F., Rio), resma, quarenta mil e novecentos réis . . . . . 40$900

64. 1.000 resmas de papel apergaminhado, de 1ª qualidade, para fabrico de enveloppes, formato AA, com 30 kilos a resma, de 500 folhas (preço entregue no almoxarifado), resma, setenta e quatro mil réis . . . . . 74$000

65. 3 resmas de papel manilha amarello, especial, para o fabrico de enveloppes, formato AA, com 30 kilos a resma (preço C. I. F., Rio), resma, vinte e nove mil e oitocentos réis . . . . . 29$800

66. 500 resmas de papel manilha amarello, especial, para o fabrico de enveloppes, formato AA, com 30 kilos a resma (preço entregue no almoxarifado), resma, sessenta e nove mil e quinhentos réis . . . . . 69$500

69. 10 resmas de papel para capas, em côres, Quest, 50 x 68, 28 kilos a resma de 500 folhas (preço C. I. F., Rio), resma, duzentos e trinta mil réis . . . . . 230$000

70. 10 resmas de papel para capas, em côres, Quest, 50 x 68, 28 kilos a resma de 50 folhas (preço entregue no almoxarifado), resma, duzentos e noventa mil réis . . . . . 290$000

71. 10 resmas de papel para capas, em côres, Polna, 52 x 65, 32 kilos a resma de 500 folhas (preço C. I. F., Rio), resma, duzentos e oitenta mil réis . . . . . 280$000

72. 10 resmas de papel para capas, em côres, Polna, 52 x 65, 32 kilos a resma de 500 folhas (preço entregue no almoxarifado), resma, tresentos e vinte mil réis . . . . . 320$000

73. 3 resmas de papel para capas, em côres, Onix, 68 x 100, 60 kilos a resma de 500 folhas (preço C. I. F., Rio), resma, tresentos e vinte e quatro mil réis. 324$000

74. 3 resmas de papel para capas, em côres, Onix, 68 x 100, 60 kilos a resma de 500 folhas (preço entregue no almoxarifado), resma, tresentos e noventa e nove mil réis . . . . . 299$000

75. 1.000 folhas de papel para rotulos de livros, folha, seiscentos e oitenta réis $680

76. 1.000 folhas de papel para rotulos de livros, imitação couro, 50 1|2 x x 69 1|2, folha, seiscentos e oitenta réis $680

77. 80 fardos de papelão hamburguez, fardo com 250 kilos, numeros diversos, fardo, tresentos e trinta mil réis . . . . . 330$000

79. 30 resmas de papel Kraft, legitimo, com 1,40 x 100, com 44 kilos a resma de 400 folhas (preço entregue no almoxarifado), resma, cento e trinta e dous mil réis . . . . . 132$000

80. 50.000 metros quadrados de percalina, extra-forte, Beaver, para o fabrico de rotulos, conforme amostra (preço C. I. F., Rio), metro quadrado, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., *Carlos P. Braga*.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta praça, propõem fornecer o seguinte:

Grupo para ferragem

Material permanente — Rubrica 1

1. Extinctor de incendio Formite para 2 1/2 gallões, com valvula, (para auto caminhão, preço completo), um, trezentos e trinta e seis mil réis..... 336$000
2. Extinctor de incendio Fire-Gun, com 1 1/2 quarto de gallão, completo (para automovel), um, duzentos e oitenta e seis mil réis. . . . . 286$000

Os extinctores que propomos são da fabrica Siebe, Gorman & C°. Ltd., de Londres, marcas "Cardiex" e Tetolo", respectivamente, de cuja fabrica somos exclusivos representantes para o Brasil.

Rubrica 2

3. Plaina para ferro, modelo H F com motor electrico marca Siemens de 4 cavallos para corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos, para accionamento directo, completo com as chaves necessarias, etc., sendo os caracteristicos da machina os seguintes: comprimento maximo para aplainar — 2.000 m|m; largura maxima para aplainar — 600 m|m; altura maxima para aplainar, 500 m|m; preço inclusive montagem nas officinas (C. I. F. Rio), uma, doze contos novecentos e quatro mil réis. . . . . 12:904$000
5. Serra circular do fabricante Teichert & Son, modelo B 04, conjugada directamente com motor electrico marca Siemens de 5 1/2 cavallos, 220 volts, 50 cyclos, com uma folha de serra de 400 m/m de diametro, mesa inclinal e variavel (altura do córte: 160 m/m; tamanho da mesa: 1.000 m/m x 650 m/m), preço inclusive montagem nas officinas (C. I. F. Rio), uma, dous contos novecentos e oitenta e oito mil réis. . . . . 2:988$000
6. Tupia do fabricante Teichert & Son, modelo H, 40 R M, conjugada directamente com motor electrico da marca Siemens, de 3 cavallos, 220 volts, 50 cyclos, com 4.000 rotações por minuto, (tamanho da mesa 1.000 m/m x 900 m/m), preço inclusive montagem nas officinas (C. I. F. Rio), uma, tres contos oitocentos e quarenta mil réis. . . . . 3:840$000

As plainas, serra circular e tupia que propomos, são do fabricante Jungk & Neuhart, Ellefeld i. Vogtl., marca Elhoma (procedencia allemã).

Material de consumo — Rubrica 4

31. Balança Howe americana, estrado atravessado, com 43" x 30", força de 1.000 kilos, completa, uma, um conto e oitocentos mil réis ..... 1:800$000
33. Barbante grosso, 2/4, superior, em novelo de 450 grammas, peso liquido, kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
34. Barbante T fino, superior, em novelo de 200 grammas, peso liquido, na grossura do mostruario kilo, seis mil réis..... 6$000
50. Borracha em lençol com 1/16", kilo, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
51. Borracha em lençol para carimbação, (amostra no almoxarifado), kilo, dez mil e seiscentos réis ..... 10$600
66. Bronze phosphoroso legitimo, em obra, fornecendo a repartição o modelo, kilo, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
67. Bronze phosphoroso em tarugos e buchas, kilo, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
89. Chapa de cobre para calhá grossura a escolher, kilo, seis mil e seiscentos réis. 6$600
90. Chapa de ferro galvanizado n. 12, com 1,00 x 2,00, uma, cincoenta e cinco mil quatrocentos réis. . . . . 55$400
91. Chapa de ferro galvanizado n. 16, de 1,00 x 2,00, uma, trinta e dous mil e oitocentos réis. . . . . 32$800
92. Chapa de ferro galvanizado n. 18, com 1,00 x 2,00, uma, vinte e seis mil e seiscentos réis. . . . . 26$600
93. Chapa de ferro galvanizado n. 22, com 1,00 x 2,00, uma, vinte e tres mil e oitocentos réis. . . . . 23$800
94. Chapa de ferro galvanizado n. 24, com 2,00 x 1,00, uma, vinte e dous mil e setecentos réis. . . . . 22$700
105. Chapa de metal Muntz, com 16 onças, de 16" x 48", (para forração de embarcações), uma, quinze mil e duzentos réis. . . . . 15$200
111. Chumbo virgem barra, kilo, mil e quinhentos e oitenta réis. . . . . 1$580
115. Colla da Bahia, kilo, dous mil seiscentos e quarenta réis. . . . . 2$640
119. Correia de couro com 1", metro, dous mil réis. . . . . 2$000
120. Correia de couro com 1 1|4", metro dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
121. Correia de couro com 1 1|2", metro, tres mil e cem réis . . . . 3$100
122. Correia de couro com 2", metro, quatro mil e cem réis. . . . . 4$100
123. Correia de couro com 2 1/2", metro, cinco mil cento e oitenta réis..... 5$180
124. Correia de couro com 3", metro, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200
125. Correia de couro com 4", metro, oito mil e seiscentos réis. . . . . 8$600
126. Correia de couro com 5", metro, doze mil e oitocentos réis. . . . . 12$800
127. Corticina com 1m,80 de largura, metro, trinta e oito mil réis. . . . . 38$000
138. Estanho Carneiro, kilo, onze mil novecentos e oitenta réis. . . . . 11$980
158. Gacheta em fio de algodão, kilo, doze mil réis. . . . . 12$000
159. Gomma laca extra, kilo, treze mil e quatrocentos réis. . . . . 13$400
230. Lixa para madeira, numeros a escolher de primeira qualidade, folha, sessenta e oito réis. $068
236. Mangueira de lona com 2 1/2" de diametro, metro, cinco mil e duzentos réis.. 5$200
239. Metal nickel marca G E XXXX, kilo, dezesete mil réis. . . . . 17$000
240. Metal linotypo marca Perfection, kilo, dous mil seiscentos e quarenta réis. . . . . 2$640
241. Metal monotypo (marca Syracuse Smelting), kilo, dous mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 2$850
247. Parafuso de ferro com porca de 1/2" x 1 1/2", kilo, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200
354. Vergalhão de aço quadrado com 1/2", kilo, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
355. Vergalhão de aço quadrado com 7/8", kilo, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
356. Vergalhão de aço quadrado com 1", kilo, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
357. Vergalhão de ferro quadrado com 1/2", kilo, mil e cem réis. . . . . 1$100
365. Vergalhão de aço commum redondo de 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" e 1", kilo, oitocentos e quarenta réis. $840
366. Vergalhão de aço commum redondo de 1/4", 1 1/2", e 2", kilo, novecentos e quarenta réis. $940
367. Vergalhão de ferro, redondo, com 3/8", kilo, oitocentos e trinta réis..... $830
368. Vergalhão de ferro, redondo, com 5/8", kilo, oitocentos e trinta réis..... $830
369. Vergalhão de ferro, redondo, com 1/2", kilo, oitocentos e trinta réis..... $830

Diversas despezas — Rubrica 9

457. Alcool de 40°, acondicionamento em latas de 18 litros, litro, dous mil cento e oitenta réis. . . . . 2$180

Rubrica 16

462. Copo de vidro polido para agua, um, tresentos e oitenta réis. $380
463. Creolina nacional ou seu succedaneo, de 1ª qualidade, lata, mil oitocentos e oitenta réis. . . . . 1$880
471. Rupi em lata de ½ litro, lata de ¼ litro, dous mil tresentos e oitenta réis..... 2$380
473. Sabonete especial nacional em barra de 250 grammas, barra, mil e quinhentos réis 1$500

Rubrica 6

374. Agua raz Pratt's, kilo, tres mil seiscentos e quarenta réis. . . . . 3$640
375. Acido muriatico, litro, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
377. Aluminio em pó, kilo, vinte e dous mil réis 22$000
378. Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil duzentos e oitenta réis. . . . . 2$280
379. Alvaiade de zinco Ville Montagne, de 1ª qualidade, kilo, mil seiscentos e noventa réis. . . . . 1$690
381. Amarello chromo (em latas de libra), lata, quatro mil novecentos e cincoenta réis 4$950
402. Estopa alvejada de 1ª qualidade, kilo, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
411. Lixa de ferro ingleza, numeros diversos, de 1ª qualidade, folha, duzentos e oitenta réis. $280
413. Oleo para transformador, kilo, mil duzentos e sessenta réis. . . . . 1$260
415. Oleo de linhaça Blundell Spence de 1ª qualidade, kilo, dous mil setecentos e quarenta réis. . . . . 2$740
437. Seccante Castello, kilo, mil setecentos e quarenta réis. . . . . 1$740
450. Verniz Copal (Royal), gallão, trinta e dous mil e duzentos réis. . . . . 32$200
453. Verniz preto de 1ª qualidade (Royal), gallão, trinta e dous mil réis. . . . . 32$000
454. Verniz Royal Flatting, gallão, trinta e dous mil e duzentos réis. . . . . 32$200
455. Verniz Wearing Body Standard, gallão, trinta e seis mil réis. . . . . 36$000
456. Zarcão belga, kilo, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400

Grupo de material para automoveis — Material de consumo — Rubrica 6 — (Artigos diversos)

6. Accumulador Ford para automoveis de 6 volts., 90 ampères (para arranco), um, cento e trinta e seis mil réis. . . . . 136$000
7. Accumulador para automoveis, de 12 volts, 60 ampères, (para arranco de caminhão Saurer), um, quatrocentos e noventa e dous mil réis. . . . . 492$000
60. Graxa patente Texas n. 00, kilo, mil novecentos e setenta réis. . . . . 1$970
61. Graxa patente Texas n. 3, kilo, mil quatrocentos e noventa réis. . . . . 1$490
67. Lampadas para pharol de 6 e 12 volts, com 1 e 2 polos, uma, mil cento e noventa réis. . . . . 1$190
68. Lampada para lanterna de 6 e 12 volts com 1 e 2 polos, uma, mil cento e noventa réis. . . . . 1$190

Artigos diversos

245. Oleo Gargoyle Mobilioil A, caixa com 38 litros, caixa, noventa e nove mil e oitocentos réis. . . . . 99$800
246. Oleo Gargoyle Mobiloil C, caixa com 38 litros, caixa, oitenta e um mil e setecentos réis. . . . . 81$700
247. Oleo Texaco Airplaine Oil n. 1, litro, dous mil duzentos e noventa réis. . . . . 2$290
248. Oleo Texaco Winner Motor Oil X, litro, mil setecentos e noventa réis. . . . . 1$790
249. Oleo Texaco F. For Cas (especial para auto Ford), litro, mil oitocentos e noventa réis. . . . . 1$890
306. Taxite, gallão, quarenta e quatro mil réis 44$000
36. Gomma arabica em grão, clara e escolhida, kilo, quatro mil tresentos e noventa réis. . . . . 4$390
37. Gomma arabica Sardinha (vidro, contendo 200 grammas), com capsula e pincel, vidro, dous mil setecentos e oitenta réis. . 2$780
40. Gomma dextrina em pacote de 500 grammas, kilo, dous mil quatrocentos e vinte réis 2$420
44. Lacre grosso encarnado Sardinha (amostra no Almoxarifado), kilo, dous mil cento e noventa réis. . . . . 2$190
104. Tinta nacional para escrever, preta, Sardinha, vidro, contendo 1.000 grammas, vidro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
106. Tinta carmim, Sardinha, vidro contendo 200 grammas, vidro, mil seiscentos e quarenta réis. . . . . 1$640
107. Tinta nacional Sardinha, para carimbo de borracha, com diversas côres, vidro contendo 30 grammas, vidro, oitocentos e oita réis. $880
112. Tinta nacional preta para carimbo de metal, lata com ½ kilo, marca Sardinha, lata, dous mil cento e noventa réis..... 2$190
113. Tinta nacional, preta, para escrever, em comprimidos, lata contendo 30 comprimidos, marca Silt, lata, tres mil e setecentos réis 3$700
114. Tinta nacional preta, para escrever, em comprimidos, lata contendo 100 comprimidos, marca Silt, lata, doze mil e tresentos réis 12$300
115. Tinta nacional carmim, para escrever, em comprimidos, lata contendo 30 comprimidos, marca Silt, lata, tres mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 3$750

Grupo de material electrico (Material de consumo)

Rubrica 7

3. Box de ferro para tubo de 1/2", um, novecentos e quarenta réis..... $940
4. Bucha de ebonite, uma, noventa réis..... $090
5. Cabo n. 4, para tubo, metro, dous mil oitocentos e noventa réis..... 2$890
6. Caixa de derivação de porcellana, quatro sahidas, rectangulares, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
7. Caixa de derivação de porcellana, redonda, uma, novecentos e quarenta réis..... $940
8. Caixa de derivação de ferro para um interruptor de imbutir, uma, mil e cem réis 1$100
9. Chave monophasica para fusivel rolha, uma, tres mil quatrocentos e noventa réis... 3$490
10. Chaves triphasicas para fusiveis folha, uma, seis mil cento e noventa réis..... 6$190
11. Cleats, par, noventa e cinco réis..... $095
12. Fio n. 8, para tubo, metro, mil duzentos e setenta réis ..... 1$270
13. Fio n. 10, para tubo, metro, oitocentos e dez réis $810
14. Fio n. 12, para tubo, metro, quinhentos e oitenta réis $580
15. Fio n. 14, para tubo, metro, tresentos e oitenta réis $380
16. Fio flexivel 2/18, metro, tresentos e quarenta réis $340
17. Fio flexivel de seda para campainha, metro, tresentos réis $300
18. Fio para campainha, metro, cento e quatorze réis $114
19. Fio armado em chumbo 2/14, metro, mil duzentos e quarenta réis..... 1$240
20. Fio magneto n. 12, kilo, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
21. Fio magneto n. 14, kilo, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
22. Fio magneto n. 16, kilo, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
23. Fio magneto n. 18, kilo, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
24. Fio magneto n. 20, kilo, trese mil e seiscentos réis ..... 13$600
25. Fio fita, isolante de panno, rolo, dous mil e setecentos réis ..... 2$700

26.	Fita isolante de borracha, rolo, tres mil e setecentos réis	3$700
27.	Fogareiro electrico G E 6 ampères, 3 graduações, um, cento e dez mil réis	110$000
28.	Fusivel, cartucho de 20 ampères, um, seiscentos e oitenta réis	$680
29.	Fusivel cartucho de 50 ampères, um, mil duzentos e quarenta réis	1$240
30.	Fusiveis faca, de 100 ampères, um, tres mil tresentos e sessenta réis	3$360
31.	Fusiveis faca de 200 ampères, um, nove mil réis	9$000
32.	Fusiveis faca de 250 ampères, um, doze mil réis	12$000
33.	Fusivel rolha de 15 ampères, um, tresentos e trinta réis	$330
34.	Fusivel rolha de 20 ampères, um, tresentos e trinta réis	$330
35.	Fusivel rolha de 30 ampères, um, tresentos e trinta réis	$330
36.	Grampo para fio armado em chumbo, pacote, dez mil réis	10$000
37.	Grampo para fio de campainha, pacote, mil e duzentos réis	1$200
38.	Interruptores pendantes, de metal, um, dous mil tresentos e noventa réis	2$390
39.	Interruptores de imbutir de uma secção, um, tres mil tresentos e oitenta réis	3$380
40.	Interrumptores de imbutir, de duas secções, um, nove mil e oitocentos réis	9$800
41.	Interruptores de superficie, typo alavanca, um, quatro mil e oitocentos réis	4$800
44.	Lampada de 32 velas ½ watt, Philips, Osram ou Edison, uma, mil novecentos e quarenta réis	1$940
45.	Lampada de 50 velas ½ watt, Philips, Osram ou Edison, uma, mil novecentos e quarenta réis	1$940
46.	Lampada de 100 velas ½ watt, Philips, Osram ou Edison, uma, dous mil setecentos e vinte réis	2$720
47.	Lampadas de 200 velas, ½ watt, Philips, Osram ou Edison, uma, quatro mil oitocentos e quarenta réis	4$840
48.	Lampada de 300 velas ½ watt, Philips, Osram ou Edison, uma, sete mil seiscentos e quarenta réis	7$640
49.	Lampada de 400 velas, ½ watt, Philips, Osram ou Edison, uma, nove mil e quarenta réis	9$040
51.	Pilhas seccas, uma, quatro mil e duzentos réis	4$200
52.	Plugs para tomadas de pinos, um, oitocentos réis	$800
53.	Plugs para tomadas de rolha, um, oitocentos réis	$800
54.	Roldanas para fio flexivel, uma, quarenta réis	$040
55.	Supporte com chave, um, mil e cem réis	1$100
56.	Transformadores para campainha G E, um, dezoito mil réis	18$000
57.	Tomadas de embutir, de pino, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
58.	Tomadas de imbutir, rolha, uma, quatro mil réis	4$000
59.	Tubo conduit de 1/2", metro, mil e duzentos réis	1$200
60.	Tubo de porcellana, de 1" x 3/8", um, setenta réis	$070
61.	Tubo de porcellana, de 4" x 3/8", um, tresentos réis	$300
62.	Ventilador oscillante de 8" G E, um, cento e cincoenta e dous mil réis	152$000
63.	Ventilador oscillante de 16 G E, um, duzentos e cincoenta e seis mil réis	256$000

Declaramos que nos sujeitamos ás condições do edital e disposições do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Declaramos tambem que os preços da presente proposta não excedem de 10 % aos preços correntes nesta praça.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Ermelindo de Araujo Ferreira.*

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua 1º de Março n. 112, propõem fornecer a essa directoria, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 10 de março de 1929, o material abaixo especificado:

Concurrencia publica para o fornecimento de material durante o exercicio de 1929

Grupo de material para automoveis

(Material de consumo)

Rubrica 6

Artigos diversos

52.	Corrente com 35 x 12 m|m, 2 metros e 1/2 cada, par, quatrocentos e noventa e cinco mil réis	495$000
53.	Corrente com 40 x 20 m|m, 3 metros cada, par, quinhentos e oitenta mil réis	580$000
54.	Corrente com 45 x 25 m|m, 3 metros cada, par, seiscentos e cincoenta mil réis	650$000
55.	Corrente com 50 x 22 m|m, 3 metros cada, par, setecentos e quarenta mil réis	740$000
60.	Graxa patente "Texas" n. 00, kilo, mil tresentos e oitenta e cinco réis	1$385
61.	Graxa patente "Texas" n. 3, kilo, mil tresentos e oitenta e cinco réis	1$385
73.	Massa "Murphi" ou Valentine, para apparelho de pintura, lata de 2 libras, lata, dezenove mil e oitocentos réis	19$800

Grupo para papelaria

(Material permanente)

Rubrica 4

36.	Gomma arabica em grão, clara e escolhida, kilo, quatro mil tresentos e noventa réis	4$390
37.	Gomma arabica "Sardinha" (vidro contendo 200 grammas), com capsula e pincel, vidro, dous mil setecentos e oitenta réis	2$780
40.	Gomma dextrina, em pacotes com 500 grammas, kilo, dous mil quatrocentos e quarenta réis	2$440
42.	Lacre grosso, encarnado, "Brasil" (amostra no almoxarifado), kilo, tres mil e quinhentos réis	3$500
43.	Lacre grosso, encarnado, "Guanabara" (amostra no almoxarifado), kilo, tres mil e quatrocentos réis	3$400
44.	Lacre grosso, encarnado, "Sardinha" (amostra no almoxarifado), kilo, dous mil cento e noventa e oito réis	2$198
104.	Tinta nacional para escrever, preta, "Sardinha" (vidro contendo 1.000 grammas), vidro, quatro mil e quinhentos réis	4$500
106.	Tinta nacional carmim, "Sardinha" (vidro contendo 200 grammas), vidro, mil seiscentos e cincoenta réis	1$650
107.	Tinta nacional "Sardinha" para carimbo de borracha, com diversas côres (vidro contendo 30 grammas), vidro, oitocentos e noventa e cinco réis	$805
112.	Tinta nacional preta, para carimbo de metal (lata com 1/2 kilo), marca "Sardinha", lata, dous mil cento e noventa e oito réis	2$198

Rubrica 6

120.	Benzina para limpeza de machinas de escrever (vidro contendo 250 grammas), vidro, quatro mil e oitocentos réis	4$800

Grupo para correaria e forração de automovel

(Material permanente)

Rubrica 4

5.	Brim pardo com 0,75 de largura, metro, tres mil e tresentos réis	3$300
11.	Couro "Marroco" para forração de assentos de automoveis, com 4 metros quadrados, um, duzentos e trinta mil réis	1:230$000

27. Saccos de lona de algodão, sem listas, com 1,00 x 0,80, para o serviço do almoxarifado geral, um, vinte mil e duzentos réis ..... 20$200
28. Saccos de lona de algodão, listados, acondicionados de corda, para serem distribuidos aos carteiros, com 0,47 x 0,65 (amostra no almoxarifado geral), um, dez mil e duzentos réis..... 10$200
29. Saccos de lona impermeavel, listados, acondicionados de corda, para serem distribuidos aos carteiros, com 0,71 x 0,44, pesando 335 grammas (amostra no almoxarifado geral), um, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
30. Saccos de lona impermeavel, listados, para o serviço aereo, n. 1, um, doze mil e tresentos réis ..... 12$300
31. Saccos de lona impermeavel, listados, para o serviço aereo, n. 2, um, quatorze mil e seiscentos réis ..... 14$600

Grupos de diversas industrias

(Material permanente)

Rubrica 1

4. Caixas postaes para assignantes, conforme o modelo existente na directoria, em blocos de 10 caixas, com fechaduras cylindricas, com 6 chaves cada fechadura (fechadura marca Yale ou Corbin, preço C I F Rio), bloco de 10 caixas, duzentos e setenta e oito mil réis.... 278$000
6. Cofres nacionaes de ferro, com segredo, medindo 0,60 x 0,50 x 0,5, marca "Americano", um, quinhentos e setenta e tres mil réis ..... 573$000
8. Cofre nacional de ferro, com segredo, medindo 0,75 x 0,70 x 0,50, marca "Nacional", com uma porta, um, oitocentos e oitenta e nove mil réis..... 889$000
10. Cofre nacional de ferro, com segredo, medindo 0,80 x 0,60 x 0,55, marca "Nacional", com uma porta, um, novecentos e noventa e oito mil réis..... 998$000
12. Cofre nacional de ferro, com segredo, medindo 1,00 x 0,70 x 0,60, marca "Sul Americano", com uma porta, um, um conto e cincoenta mil réis..... 1:050$000
14. Cofre nacional de ferro, com segredo, medindo 1,00 x 0,75 x 0,65, marca "Nacional", com uma porta, um, um conto cento e quarenta e cinco mil réis..... 1:145$000

Material de consumo

Rubrica 4

31. Chapinhas esmaltadas com 2 1/2 c|m x 11 c|m, com fundo branco e lettras encarnadas, uma, cinco mil réis..... 5$000
40. Placas de ferro esmaltado, para agencia do Correio; dimensões 50 x 28 c|m, dizeres: "Agencia Postal", uma, oitenta mil réis ..... 80$000

Grupos para materiaes de automovel

(Material de consumo)

Artigos diversos

245. Oleo "Cargoyle Mobiloil A", caixa com 38 litros, cento e seis mil e novecentos réis 106$900
246. Oleo "Gargoyle Mobiloil C", caixa com 38 litros, oitenta e sete mil e seiscentos réis ..... 87$600
247. Oleo "Texaco Airplane Oil", n. 1, litro, dous mil tresentos e oitenta e nove réis.... 2$389
248. Oleo "Texaco Winner Motor Oil X", litro, mil oitocentos e oitenta réis..... 1$880
249. Oleo "Tevaco F For Cars" (especial para auto Ford), litro, mil oitocentos e dez réis ..... 1$810
250. Oleo Texaco Marine Eugine Oil, caixa com 38 litros, sessenta e sete mil e setecentos réis ..... 67$700
306. Taxite, larg., gallão, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
307. Thinner 3,614, gallão, quarenta e seis mil réis ..... 46$000

Grupo para marcenaria, moveis e madeiras

(Material permanente)

Rubrica 1

1. Armario de peroba escura, medindo dous metros de altura, um metro e dez de largura e 0,40 de profundidade, porta e prateleiras de madeira, um, duzentos e oitenta e tres mil e quinhentos réis 283$500
5. Cadeiras typo austriaca, fabrico nacional, uma, vinte e nove mil e quinhentos réis 29$500
6. Mesa de peroba de Campos, comprimento 1,20, largura 0,70, altura 0,80, espessura do aro 0,15, tampo 0,025 (desenho nas officinas), uma, noventa e quatro mil e quinhentos réis ..... 94$500
7. Secretária americana com oito gavetas e planchetas, caixa de cima com Ridaux, duas gavetinhas e escaninhos, no tamanho 1,50 x 0,90, feita de peroba de Campos e forro de cedro, uma, quatrocentos e dezenove mil e quinhentos réis 419$500

Grupo para ferragens

(Material de consumo)

Rubrica 4

29. Balança n. 5, força de 2 kilos, com os respectivos pesos de metal, de uma gramma a um kilo, no total de dous kilos (amostra no Almoxarifado Geral), uma, cincoenta e um mil e novecentos réis ..... 51$900
30. Balança n. 5, força de 10 kilos, com os respectivos pesos de metal, de uma gramma a cinco kilos, no total de 10 kilos (amostra no Almoxarifado Geral), uma, cem mil réis..... 100$000
31. Balança "Hower", americana, estrado atravessado, com 43" x 30", força de 1.000 kilos, completa, uma, um conto cento e oitenta mil réis..... 1:180$000
33. Barbante grosso 2/1, superior, em novello de 450 grammas, peso liquido, kilo, quatro mil tresentos e cincoenta réis.. 4$350
34. Barbante "t", fino, superior, em novello de 200 grammas, peso liquido na grossura do mostruario, kilo, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
50. Borracha em lençól com 1/16, kilo, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
51. Borracha em lençól, para carimbação (amostra no Almoxarifado), kilo, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
54. Breu, kilo, mil cento e oitenta réis..... 1$180
55. Broca para machina de furar madeira, de 6 a 20, uma, sete mil e quinhentos réis 7$500
66. Bronze phosphoroso, legitimo, em obra, fornecendo á repartição o modelo, kilo, quinze mil réis..... 15$000
67. Bronze phosphoroso, em tarugos e buchas, kilo, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
69. Cabos de vassoura, um, seiscentos réis..... $600
70. Cabos de madeira para formão, um, setecentos réis $700
72. Cabos de manilha com 3/8, amostra no Almoxarifado, kilo, quatro mil réis... $000
73. Cabos de manilha com 1/2", amostra no Almoxarifado, kilo, quatro mil réis... $000
74. Cabos de manilha com 1", amostra no Almoxarifado, kilo, quatro mil réis... $000
75. Cabos de manilha de 1 1/2", amostra no Almoxarifado, kilo, quatro mil réis... $000
76. Cabos de manilha com 2" amostra no Almoxarifado, kilo, quatro mil réis... $000

77. Cabos de manilha com 3", amostra no Almoxarifado, kilo, quatro mil réis... 4$000
80. Caixa de chapas de ferro galvanizado, numero 12, para agua com 2.000 litros de capacidade, uma, trezentos e oitenta mil réis ... 180$000
81. Canivete "Rodger & Sons", com 4", cabo de chifre, um, nove mil réis... 9$000
83. Carrinho para transporte de correspondencia, typo estrada de ferro, conforme modelo em uso na Sub-Directoria do Trafego, um, setenta e cinco mil réis.. 75$000
84. Carrinho para armazem, n. 5, typo estrada de ferro, reforçado, marca "Overland", um, noventa e oito mil réis... 98$000
85. Carrinho para armazem n. 2, typo estrada de ferro, reforçado, marca "Overland", um, setenta e cinco mil réis... 75$000
86. Carrinho para armazem, typo tartaruga, de quatro rodas, marca "Overland", de 40x x 56 c/m, um, cincoenta e cinco mil réis ... 55$000
87. Cêra virgem, kilo, sete mil e novecentos réis ... 7$900
89. Chapa de cobre para calhas, grossura a escolher, kilo, seis mil quatrocentos e oitenta réis ... 6$480
90. Chapa de ferro galvanizado, n. 12, com 1,00 x 2,00, uma, cincoenta e oito mil e quinhentos réis ... 58$500
91. Chapa de ferro galvanizado, n. 16, com 1,00 x 2,00, uma, vinte e oito mil e seiscentos réis ... 28$600
92. Chapa de ferro galvanizado n. 18, com 1,00 x 2,00, uma, vinte e seis mil e oitocentos réis ... 26$800
93. Chapa de ferro galvanizado n. 22, com 1,00 x 2,00, uma, vinte e dous mil e quatrocentos réis ... 22$400
94. Chapa de ferro galvanizado, n. 24, com 2,00 x 1,00, uma, quinze mil e oitocentos réis ... 15$800
95. Chapa de ferro preto, com 3/16" x 1,00 x x 2,00, uma, setenta e dous mil réis.. 72$000
96. Chapa de ferro, preta, com 3/8" x 1,00 x x 2,00, uma, cento e trinta e nove mil réis ... 139$000
97. Chapa de ferro, preta, com 1/6" x 1,00 x x 2,00, uma, quarenta e um mil e oitocentos réis ... 41$800
98. Chapa de ferro, preta, com 1/4" x 1,00 x x 2,00, uma, oitenta e sete mil e novecentos réis. ... 37$900
106. Chaves em bruto para caixa de assignantes, marca Yale, uma, novecentos e cincoenta réis ... $950
107. Chaves para gaveta, em bruto, uma, seiscentos réis ... $600
111. Chumbo em barra, virgem, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis... 1$550
112. Cano de chumbo para agua, com 1/2", metro, dous mil quatrocentos e cincoenta réis ... 2$450
113. Cano de chumbo para agua, com 3/4", metro, seis mil quatrocentos e oitenta réis 6$480
114. Cano de chumbo para agua, com 1 1/2", metro, onze mil e trezentos réis... 11$300
115. Colla da Bahia, kilo, quatro mil e duzentos réis ... 4$200
116. Collecções de peso de metal amarello, para balança de 20 kilos, collecção, vinte e cinco mil réis... 25$000
121. Correia de couro com 1 1/2", metro, tres mil réis ... 3$000
138. Estanho "Carneiro", kilo, quatorze mil réis 14$000
139. Fechadura Gorge, para gaveta de mesa, nas distancias de 5, 4, 3 e 2 1/2 c/m, uma, mil trezentos e cincoenta réis... 1$350
148. Fechadura para caixa de assignantes, cylindrica, com seis chaves, marca "Corom", uma, nove mil e cem réis... 9$100
158. Gaxeta de fio de algodão, kilo, quatorze mil réis ... 14$000
159. Gomma laca extra, kilo, quatorze mil e novecentos réis ... 14$900
230. Lixa para madeira numeros á escolher, de primeira qualidade, folha, seteuta e cinco réis ... $075
304. Pregos balmazes para fechadura, kilo, dous mil e quatrocentos réis... 2$400
305. Pregos sortidos, kilo, mil tresentos e cincoenta réis ... 1$350
308. Rebolo para afiar ferramentas, pedra natural, com 9 x 60", um, seiscentos e oitenta mil réis... 80$000
328. Tela de arame n. 12, com malha de 1", ondulada em pannos, de 1/2 metro, panno, dez mil e quatrocentos réis... 10$400
360. Vergalhão de aço nickel redondo, com 1 3/4", kilo, doze mil réis... 12$000
361. Vergalhão de aço nickel redondo, com 1 1/2", kilo, doze mil réis... 12$000
362. Vergalhão de aço nickel, redondo, com 4", kilo, doze mil réis... 12$000
363. Vergalhão de cobre redondo com 3/16 a 3/4, kilo, seis mil e oitocentos réis... 6$800
364. Vergalhão de latão, redondo, com 3/16" a 1", kilo, cinco mil e quinhentos réis... 5$500
365. Vergalhão de aço commum, redondo, com ½", ⅝", ¾", ⅞" e 1", kilo, mil e quinhentos réis ... 1$500
366. Vergalhão de aço commum, redondo, com ¼", 1", ½" e 2", kilo, mil e quinhentos réis ... 1$500
367. Vergalhão de ferro redondo, com 3/8", kilo, oitocentos réis ... $800
368. Vergalhão de ferro redondo com 5/8", kilo, oitocentos réis ... $800
370. Vigas de ferro duplo T, com 20 c/m x 8 metros, uma, cento e [illegible] e cinco mil réis. ... 185$000
371. Vigas de ferro duplo T, com 30 c/m x 8 metros, uma, trezentos e quarenta e cinco mil réis. ... 345$000
372. Vime escolhido para o fabrico de cestas, kilo, vinte e seis mil réis... 26$000
373. Vieu-chene, litro, mil e novecentos réis... 1$900

Rubrica 6

374. Agua raz "Prates", kilo, tres mil setecentos e oitenta réis. ... 3$780
376. Antimonio em barras, kilo, tres mil e oitocentos réis. ... 3$800
377. Aluminio em pó, kilo, vinte e quatro mil réis. ... 24$000
378. Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil quatrocentos e cincoenta réis. ... 2$150
379. Alvaiade de zinco "Vielle Montagne", de primeira qualidade, kilo, mil e novecentos réis. ... 1$900
402. Estopa alvejada de primeira qualidade, kilo, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis. ... 5$150
411. Lixa para ferro ingleza, numeros diversos, de primeira qualidade, folha, duzentos e setenta e cinco réis... $275
413. Oleo para transformador, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis. ... 1$850
414. Oleo de colza, litro, dous mil e duzentos réis. ... 2$200
415. Oleo de linha Blundell Spence de primeira qualidade, kilo, dous mil oitocentos e noventa réis. ... 2$890
416. Oleo de ricino refinado, litro, dous mil e trezentos réis. ... 2$300
454. Verniz Royal Flatting, galão, trinta e oito mil réis. ... 38$000
455. Verniz "Wearing" Body Standard, galão, quarenta mil réis. ... 40$000
456. Zarcão belga, kilo, dous mil seiscentos e trinta réis. ... 2$630

Rubrica 16

459. Balde de zinco reforçado, n. 10, um, quatro mil réis. ... 4$000
460. Balde de zinco reforçado, n. 14, um, seis mil réis. ... 6$000
461. Cera para moveis e assoalhos "Guanabara", lata, quatro mil réis... 4$000
463. Creolina nacional ou os seus succedaneos, de primeira qualidade, lata, mil setecentos e oitenta réis. ... 1$780
464. Escarradeira de ferro esmaltada, alta, uma, vinte e oito mil réis... 28$000

465. Escovas de piassava, para lavagem de casas, com cabo, uma, mil quinhentos e noventa e cinco réis. ..... 1$595
467. Espanadores de penna, n. 50, um, treze mil e duzentos réis. ..... 13$200
468. Espanador de penna n. 60, um, quinze mil e quatrocentos réis. . . .. 15$400
469. Lavatorio de ferro completo, um, quarenta e oito mil réis. . ..... 48$000
470. Potassa, kilo, quinhentos e oitenta e quatro réis. $584
471. Rupi em latas de 1/2 litro, lata de 1/2 litro, mil novecentos e cincoenta réis, o litro. . . .. 1$950
472. Sabão especial nacional, amostra no almoxarifado, kilo, mil quatrocentos e trinta réis. . . .. 1$430
473. Sabonete especial, em barras de 250 grammas, barra, mil e novecentos réis.... 1$900
474. Saponaceos, um, trezentos e cincoenta réis. $350
475. Soda caustica granulada, em latas de kilo, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
479. Vassoura de cabello n. 20 FF (amostra no almoxarifado), uma, sete mil cento e quarenta réis. . . .. 7$140
480. Vassoura de piassava "Cattete" (amostra no almoxarifado), uma, dous mil e trinta e quatro réis. . . .. 2$034
481. Vassoura de piassava redonda, uma, mil trezentos e setenta e cinco réis..... 1$375
482. Vassoura de piassava redonda, pequena, uma, duzentos e setenta e oito réis... $278

Declaramos que os preços apresentados não excedem a 10 % dos correntes na praça, na vespera do dia do encerramento da presente concurrencia.

Os proponentes declaram ainda, que se sujeitam a todas as condições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — Por procuração de Fonseca Almeida & Comp., *Paulo Nascimento*.

Proposta que fazem A. Barros & Comp., Limitada, firma brasileira, estabelecida á rua dos Ourives n. 42, á Directoria Geral dos Correios, na concurrencia publica para o fornecimento de material durante o exercicio de 1929:

GRUPO PARA FERRAGEM

Material de consumo

Rubrica 4

29. 300 balanças n. 5, força de dous kilos com os respectivos pesos de metal de uma gramma a um kilo, no total de dous kilos (amostra no Almoxarifado Geral) uma, sessenta e nove mil e novecentos réis. . . .
30. 300 balanças n. 5, força de 10 kilos, com os respectivos pesos de metal de uma gramma a cinco kilos, no total de 10 (dez) kilos (amostra no Almoxarifado Geral), uma, cento e vinte e quatro mil e oitocentos réis..... 124$800
33. 1.000 kilos de barbante grosso 2/1, superior, em novelo de 450 grammas, peso liquido, kilo, seis mil e duzentos réis..... 6$200
34. 6.000 kilos de barbante "T" fino, superior, em novelo de 200 grammas, peso liquido na grossura do mostruario, kilo, sete mil e quatrocentos réis. . ..... 7$400
81. 200 canivetes "Rodger & Sons", com 4", cabo de chifre, um, sete mil e oitocentos réis. . ..... 7$800
89. 200 kilos de chapa de cobre para calha, grossuras a escolher, kilo, sete mil tresentos e cincoenta réis. . ..... 7$350
106. 500 chaves em bruto para caixa de assignantes, marca "Yale", uma, setecentos e sessenta e oito réis $768
115. 800 kilos de colla da Bahia, kilo, tres mil réis. . ..... 3$000
139. 400 fechaduras "Gorge" para gavetas de mesas, nas distancias de 5, 4, 3 e 2 1/2 centimetros, uma, mil quinhentos e cincoenta réis 1$550
147. 100 fechaduras para caixa de assignantes, cylindrica, com seis chaves, marca "Yale", uma, vinte mil novecentos e cincoenta réis... 20$950
148. 200 fechaduras para caixa de assignantes, cylindrica, com seis chaves, marca "Corbin", uma, treze mil e duzentos réis. . ..... 13$200
154. 2.000 fechos de latão "Mac-Gill" (preço C.I.F.-Rio), milheiro, onze mil e novecentos réis. . ..... 11$900
157. 200 furadores de aço grande, um, mil e oitocentos réis. . ..... 1$800
159. 100 kilos de gomma-laca extra, kilo, dezesete mil e quatrocentos réis 17$400
305. 600 kilos de pregos sortidos, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis... 1$550

Rubrica 6

379. 1.000 kilos de alvaiade de zinco "Vielle Montagne" de 1ª qualidade, kilo, mil novecentos e setenta réis.. 1$970
395. 500 escovas para limpeza de carimbos, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
411. 1.000 folhas de lixa para ferro, ingleza, numeros diversos, de 1ª qualidade, folha, tresentos e trinta réis. $330
415. 1.000 kilos de oleo de linhaça "Blundell Spence", de 1ª qualidade, kilo, dous mil e novecentos réis.... 2$900
446. 100 kilos de Verde "Londres", kilo, dous mil cento e setenta réis.... . 2$170

Diversas despezas

Rubrica 16

461 100 latas de cera para moveis e assoalhos "Guanabara" em latas de 850 grammas, lata, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
463. 1.000 latas de creolina nacional ou seus succedaneos, de 1ª qualidade, lata, mil novecentos e trinta réis. . ..... 1$930
464. 50 escarradeiras de ferro esmaltado, alta, uma, vinte e tres mil e duzentos réis. . ..... 23$200
465. 50 escovas de piassava para lavagem de casa, com cabo, uma, mil quatrocentos e noventa réis.. 1$490
466. 12 escovas para roupa, superiores, uma, cinco mil e seiscentos réis.... 5$600
467. 100 espanadores de pennas n. 50, um, nove mil réis. . ..... 9$000
468. 200 espanadores de pennas n. 60, um, dez mil e tresentos réis..... 10$300
470. 300 kilos de potassa, kilo, quinhentos e setenta e cinco réis..... $575
471. 200 latas de Rupi em latas de meio litro, lata, mil novecentos e setenta réis. . ..... 1$970
473. 1.000 barras de sabonete nacional especial, em barras de 250 grammas, barra, mil oitocentos e trinta réis. . ..... 1$830
479. 300 vassouras de cabello n. 20 F. F. (amostra no Almoxarifado), uma, oito mil e tresentos réis. 8$300
480. 200 vassouras de piassava "Cattete" (amostra no Almoxarifado), uma, mil novecentos e noventa réis. . ..... 1$990

GRUPO DE MATERIAL PARA AUTOMOVEIS

Material de consumo

Rubrica 6

60. 800 kilos de graxa patente Texas n. 00, kilo, mil e novecentos réis... 1$900

1. 100 kilos de graxa patente n. 3, kilo, mil oitocentos e noventa e cinco réis. . . . . 1$895

Artigos diversos

5. 100 caixas de oleo Gargoyle Mobiloil A, caixa de 38 litros, caixa, cento e vinte e tres mil réis..... 123$000

6. 100 caixas de oleo Gargoyle Mobiloil C, caixa de 38 litros, caixa, noventa e nove mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 99$950

7. 1.000 litros de oleo Texaco Airplane Oil n. 1, litro, dous mil tresentos e setenta réis..... 2$370

8. 1.500 litros de oleo Texaco F. Winner Motor Oil X, litro, mil setecentos e noventa e cinco réis.... 1$795

9. 3.000 oleo Texaco F. For Cars (especial para auto Ford), litro, mil oitocentos e noventa e cinco réis. 1$895

0. 10 caixas de oleo Texaco Marine Eugene Oil, caixa de 38 litros, setenta e tres mil e oitocentos réis 73$800

GRUPO DE DIVERSAS INDUSTRIAS

Material permanente

Rubrica 1

4. 500 caixas postaes para assignantes, conforme o modelo existente na directoria, em blócos de 10 caixas, com fechaduras cylindricas, com seis chaves, cada fechadura fechaduras marca "Yale" ou "Corbin" (preço C. I. F.-Rio), blóco de 10 caixas, duzentos e setenta e um mil réis..... 271$000

GRUPO PARA PAPELARIA

Material permanente

Rubrica 1

6. 400 Kilos de gomma arabica, em grão, clara e escolhida, kilo, quatro mil e trinta réis..... 4$030

7. 1.000 vidros de gomma arabica Sardinha, (vidro contendo 200 grammas), com capsulas e pincel, vidro, dous mil novecentos e sessenta réis. . . . . 2$960

8 200 vidros de gomma arabica Guanabara, (vidro contendo 200 grammas), com capsulas e pincel, vidro, tres mil cento e vinte réis.... 3$120

9 200 vidros de gomma arabica Excelsior, (vidro contendo 200 grammas), com capsulas e pincel, vidro, dous mil novecentos e oitenta réis. . . . . 2$980

0. 100 kilos de gomma dextrina, em pacotes de 500 grammas, kilo, dous mil seiscentos e quarenta réis. 2$640

8. 10.000 kilos de lacre grosso, encarnado, Guanabara (amostra no Almoxarifado), kilo, dous mil duzentos e trinta réis..... 2$230

1. 10.000 kilos de lacre grosso, encarnado, Sardinha (amostra no Almoxarifado), kilo, dous mil tresentos e oitenta réis..... 2$380

5. 10.000 kilos de lacre grosso, encarnado, Extra-King (amostra no Almoxarifado), kilo, dous mil cento e sessenta réis. . . . . 2$160

7. 50 vidros de tinta nacional para escrever, preta, Sardinha (vidro contendo 1.000 grammas), vidro, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900

8. 400 vidros de tinta nacional, carmin, Sardinha, vidro contendo 200 grammas, vidro, mil setecentos e noventa réis..... 3$790

107. 500 vidros de tinta nacional, Sardinha, para carimbo de borracha, com diversas côres, vidro contendo 30 grammas, vidro, novecentos e cincoenta e cinco réis..... $955

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* de 10 de março de 1929, bem como ás disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Outrosim, ainda declaram que os preços apresentados neste grupo, não excedem a 10 % dos correntes na praça, na vespera do dia do encerramento da concurrencia.

Os proponentes tambem declaram que são de nacionalidade brasileira.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929 — *A. Barros & Comp., Limitada.*

José da Silva & Comp., industriaes e commerciantes, brasileiros, matriculados, estabelecidos com escriptorio, serraria e deposito de madeiras e materiaes de construcção, á praia do Retiro Saudoso ns. 36/13 e pedreira á rua Corrêa de Oliveira n. 52, propõem fornecer á Directoria Geral dos Correios, os artigos abaixo, de conformidade com o edital de 10 e rectificações de 12 e 13 de março ultimo, publicado no *Diario Official*, submettendo-se a todas as condições do Codigo de Contabilidade Publica e ás estabelecidas no referido edital:

Madeiras

9. 200 balaustrinhas de peroba de Campos, com 5 c|m x 11", côr de canella clara, uma, onze mil reis . . . . . 11$000

10. 200 metros, balentes de peroba de Campos, metro, mil e cincoenta réis . . . . . 1$050

11. 50 metros, cimalha de peroba de Campos, com 3", metro, mil e cincoenta réis . . . . . 1$050

12. 100 metros, cordões com dous bites, de peroba de Campos, metro, oitocentos e cincoenta réis..... $850

13. 24 coucoeiras de peroba de Campos, com oito metros, uma, sessenta e seis mil e oitocentos réis.. 66$800

14. 80 coucoeiras de pinho do Paraná, com 14 pés, em folhas de 4, uma, vinte e tres mil e setecentos réis . . . . . 23$700

15. 80 coucoeiras de pinho do Paraná, com 14 pés, em folhas de 5, uma, vinte e quatro mil réis. 24$000

16. 40 coucoeiras de pinho do Paraná, com 14 pés, em folhas de 6, uma, vinte quatro mil e duzentos réis . . . . . 24$200

17. 300 frizos de peroba de Campos, com 5m,00 x 10 c|m. x 3 c|m., uma nove mil e quinhentos réis... 9$500

18. 40 meias coucoeiras de peroba de Campos, com cinco metros, uma, vinte um mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 21$650

19 100 metros, moldu-a de peroba de Campos, cem 1", metro, setecentos quarenta e oito réis.... $748

20. 100 metros, moldura de peroba de Campos, com 2", metro novecentos réis $900

21. 50 metros, moldura de peroba de Camcom 3", metro, mil e cem réis 1$100

22. 40 pernas de serra, com 3 x 5 metros, de peroba de Campos, uma, treze mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 13$650

23 100 pernas de serra, com 4 x 5 metros de peroba de Campos, uma, dez mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 10$350

24. 100 pernas de serra, com 5 x 6 metros, de peroba rosa, uma, sete mil cento e trinta réis..... 7$130

25. 40 pernas de serra, com 7 x 10 x 5, metro, de peroba rosa, uma, dezesete mil réis ..... 17$000

26.	40 pernas de serra, com 10 x 10 x 5 metros, de peroba rosa, uma, vinte um mil e quatrocentos réis	21$400
28.	100 taboas de cedro com 50 c|m. x x 1 c|m. x 5 metros, uma, quarenta e um mil réis.....	41$000
29.	20 taboas de cedro com 50 c|m. x x 1|2" x 5 metros, uma, quarenta e nove mil réis.....	49$000
29.	60 taboas de cedro com 50 c|m. x x 3|4" x 5 metros, uma, cincoenta e quatro mil réis.....	54$000
30.	100 taboas de cedro com 50 c|m. x 1" x x 5 metros, uma, setenta e cinco mil réis	75$000
31.	34 taboas de cedro com 50 c|m. x x 2" x 5 metros, uma, cento e cincoenta mil réis	150$000
32.	20 taboas de cedro com 50 c|m. x 1|4" x 5 metros, uma, cento e sessenta e oito mil réis.....	168$000
33.	100 taboas de peroba de Campos, com 50 c|m. x 1 c|m. x 5 metros, uma, quatorze mil e oitocentos réis	14$800
34.	30 taboas de peroba de Campos, com 50 c|m. x 3 c|m. x 5 metros, uma, trinta tres mil setecentos e oitenta réis	33$780
35.	20 taboas de peroba de Campos, com 50 c|m. x 4 c|m. x 5 metros uma, quarenta e quatro mil oitocentos e noventa réis.....	44$890
36.	20 taboas de peroba de Campos, com 50 c|m. x 5 c|m. x 5 metros, uma, cincoenta e seis mil e quatrocentos réis	56$400
37.	20 taboas de peroba de Campos, com 50 c|m. x 6 c|m. x 5 metros, uma, sessenta e sete mil e quatrocentos réis	67$400
38.	80 taboas de peroba de Campos, com 50 c|m. x 1|2" x 5 metros, uma, quinze mil e oitocentos réis..	15$800
39.	50 taboas de peroba de Campos, com 50 c|m. x 3|4" x 5 metros, uma, vinte e dous mil e quatrocentos réis	22$400
40.	100 taboas de peroba de Campos, com 50 c|m. x 1" x 5 metros, uma, vinte e nove mil e quatrocentos réis	29$400
41.	150 taboas de pinho do Paraná, com 23 c|m. x 1" x 16 pés, apparelhadas nas duas faces e macheadas, uma, onze mil e quatrocentos réis	11$400
42.	150 taboas de pinho do Paraná, com 50 c|m. x 3|4 x 16 pés, apparelhadas nas duas faces e macheadas, uma, vinte e nove mil réis	29$000
43.	100 taboas de pinho do Paraná, com 23 c|m. x 3|4 x 16 pés, uma, seis mil e tresentos réis.....	6$300
44.	100 taboas de pinho do Paraná, com 23 c|m. x 1" x 16 pés, uma, cinco mil e novecentos réis...	5$900
45.	100 taboas de pinho do Paraná, com 23 c|m. x 1 1|4 x 16 pés, uma, onze mil réis	11$000
46.	20 taboas de pinho do Paraná, com 23 c|m. x 2" x 16 pés uma, dezenove mil e oitocentos réis	19$800
47.	100 taboas de canella, largas, para andaime, de 1ª qualidade, uma, onze mil e quatrocentos réis..	11$400

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — *José da Silva & Comp.*

José da Silva & Comp., industriaes e commerciantes, brasileiros, matriculados, estabelecidos com escriptorio, serraria e deposito de madeiras e materiaes de construcção, á praia do Retiro Saudoso ns. 36/43 e pedreira á rua Correia de Oliveira n. 52, propõem fornecer á Directoria Geral dos Correios os artigos abaixo, de conformidade com o edital de 10 de março ultimo, publicado no *Diario Official*, submettendo-se a todas as condições do Codigo de Contabilidade Publica e as estabelecidas no referido edital.

Material para construcção

1.	300 metros quadrados azuleijos "Petit Bisout", brancos, de 1ª qualidade, preço por metro quadrado collocado (inclusive moldura, filete e calhas), metro, cincoenta e um mil quatrocentos e oitenta réis	51$480
2.	20 metros cubicos areia doce, metro cubico, vinte e dous mil e tresentos réis	22$300
3.	6 toneladas cal virgem, tonelada, duzentos e vinte e oito mil réis.....	228$000
4.	6 toneladas cal de marisco, tonelada, cento e quarenta e quatro mil réis	144$000
5.	60 barricas cimento "Atlas", barricas de 150 kilos, barrica, cincoenta e um mil réis.....	51$000
6.	12 metros cubicos concreto numero 1, metro cubico, quarenta e seis mil réis	46$000
	2, metro cubico, quarenta e dous mil réis	42$000
	3, metro cubico, trinta e cinco mil réis	35$000
7.	200 metros quadrados ladrilhos de ceramica "Nacional" (conforme a amostra), preço por metro quadrado collocado, metro, cincoenta e quatro mil novecentos e oitenta réis	54$980

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — *José da Silva & Comp.*

A Sociedade Anonyma Casa Pratt, brasileira, devidamente registrada e estabelecida á rua do Ouvidor ns. 123/5, nesta Capital, unica representante e exclusiva depositaria para todo o Brasil, das machinas de escrever "Remington", vem propôr V. S. o material abaixo mencionado, de accôrdo com o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official*, supplemento, de 10 de março proximo findo:

A proponente declara se sujeitar a todas as condições do citado edital e disposições concernentes as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral da Contabilidade Publica.

GRUPO PARA MACHINA DE ESCREVER E SOMMAR

Numero — Artigo — Preço — Unidade

6.	Machinas de escrever "Remington", com seus pertences, c/tampa, typo 11-B, uma, por um conto e seiscentos mil réis.	1:600$000
7.	Machina de escrevre "Remington", com seus pertences, c/tampa, typo 12, silenciosa, com carro C, uma, por um conto e quinhentos mil réis.	1:500$000

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — P. p. Sociedade Anonyma Casa Pratt, *N. Garcia Rosa*, chefe da secção de vendas nas repartições publicas.

Proposta que fazem Ribeiro, Costa & Comp., estabelecidos á rua de S. José n. 51, á Directoria Geral dos Correios, para os artigos abaixo, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*:

GRUPO PARA PAPELARIA

Material permanente — Rubrica 4

31.	Esponjas finas, superiores (amostra no almoxarifado), uma, nove mil réis.	9$000
32.	Fitas pretas fixa, "Alpad Original", allemão, para machinas de escrever: Underwood, Remington ou Royal, uma, cinco mil e quinhentos réis.	5$500
35.	Fita preta fixa "Pelikan", para machinas: Underwood, Remington ou Royal, uma, quatro mil e oitocentos réis.	4$800
36.	Gomma arabica em grão, escolhida e clara, kilo, quatro mil e cem réis.....	4$100

37. Gomma arabica "Sardinha" (vidro contendo 200 grammas), com capsula e pincel, vidro, dous mil quatrocentos e noventa e oito réis. . . . . 2$498
38. Gomma arabica "Guanabara", (vidro de 200 grammas), com capsulas e pincel, vidro, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
44. Lacre grosso, encarnado, "Sardinha" (amostra no almoxarifado), kilo, dous mil e quarenta réis. . . . . 2$040
45. Lacre grosso, encarnado, Extra-King, amostra, no almoxarifado), kilo, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200

GRUPO DE MATERIAL PARA CONSTRUCÇÃO

Material de Consumo — Rubrica 1

1. Azulejos "Petit Bissout", brancos, de 1ª qualidade, preço por metro quadrado, collocado (inclusive moldura, filete e calhas), metro, quarenta e seis mil e quatrocentos réis. . . . . 46$400
2. Areia doce, metro cubico, vinte e oito mil e novecentos réis. . . . . 28$900
3. Cal virgem, tonelada, duzentos mil réis. . . . 200$000
4. Cal de marisco, tonelada, duzentos e trinta mil réis. . . . . 230$000
5. Cimento "Atlas", barricas com 150 kilos, barrica, trinta e dous mil réis. . . . . 32$000
6. Concretos ns. 1, 2 e 3, metro cubico, setenta e dous mil e novecentos réis. . . . 72$900
7. Ladrilhos de ceramica "Nacional", (conforme a amostra), preço por metro quadrado, collocado, metro, sessenta e oito mil réis. . . . . 68$000

GRUPO DE INDUSTRIAS DIVERSAS

Material permanente — Rubrica 1

4. Caixas postaes para assignantes, conforme o modelo existente na directoria, em blocos de 10 caixas, com fechaduras cylindricas, com seis chaves cada fechadura (fechadura marca "Yale ou Corbin" (preço C. I. F. Rio), bloco de 10 caixas, setecentos mil réis. . . . . 700$000

Rubrica 1 — Material de consumo

14. Almofadas para carimbo, bem acolchoadas, uma, tres mil e quatrocentos réis. . . . 3$400
39. Pés de ferro fundido para banco de carteira, par, quarenta e dous mil réis. . . . . 42$000

GRUPO PARA CORREARIA E FORRAÇÃO DE AUTOMOVEIS

Material de consumo — Rubrica 1

1. Algodão em rama, kilo, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
2. Alanados do Rio Grande, com 1m,90 x 1m,70 cada, um, cento e trinta mil réis. . . . . 130$000
3. Botões de pressão nickelados, grosa, quinze mil e novecentos réis. . . . . 15$900
4. Botões rapidos, grosa, trinta mil réis. . . . 30$000
5. Brim pardo, com 0,75 de largura, metro, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
6. Cadarço preto, com 25 m/m de largura, metro, oitocentos réis. $800
7. Cadarço branco, com 40 m/m de largura, metro, novecentos réis. $900
8. Carneira espichada, de 1ª qualidade, com 1m,00 x 0,90, uma, deoito mil réis. . . . 18$000
9. Celluloide em folhas, com 1,40 x 0,60, folha, dez mil e novecentos réis. . . . . 10$900
11. Couro "Marroco", para forração de assentos de automoveis, com 4 metros quadrados, um, cento e noventa mil e novecentos réis. . . . . 190$900
14. Fio "Barbour" (numero a escolher), libra, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000
18. Linha marca "Urso", n. 0, tubo, dous mil réis. . . . . 2$000
19. Lizarde de couro, para guarnição de mesas, metro, dous mil e tresentos réis. . . . . 2$300
23. Panno couro, especial, para forração de automoveis, com 1m,40 de largura, metro, trinta e dous mil réis. . . . . 32$000
27. Saccos de lona de algodão, com 1,00 x 080, para o serviço do almoxarifado geral, um, quinze mil e duzentos réis. . . . . 15$200
28. Saccos de lona de algodão, listados, accondicionados de cordas, para serem distribuidos aos carteiros, com 0,47 x 0,65, (amostra no almoxarifado geral), um, nove mil e quatrocentos réis. . . . . 9$400
29. Saccos de lona impermeavel, listados, accondicionados de cordas, para serem distribuidos aos carteiros, com 0,71 x x 0,44, pesando 335 grammas, amostra, no almoxarifado), um, dez mil e quatrocentos réis. . . . . 10$100
30. Saccos de lona impermeavel, listados, para o serviço aereo, n. 1, um, nove mil réis. 9$000
31. Saccos de lona impermeavel, listados, para o serviço aereo, n. 2, um, quatorze mil e oitocentos réis. . . . . 14$800
34. Tussor, para cortinas (conforme a amostra nas officinas), metro, dez mil e novecentos réis. . . . . 10$900

Em tempo:

24. Pitões nickelados, com rosca para ferro, numero 883, um, novecentos e noventa réis. $990
25. Pitões nickelados, com rosca para ferro n. 882, um, novecentos e noventa réis. $990

GRUPO PARA TYPOGRAPHIA

Material de consumo

Rubrica 1

15. Brim cinzento para capa de livros, com 0,70 de largura, metro, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
27. Linha "Barbour", n. 30, tres cordas, carretel, sete mil réis . . . . . 7$000
28. Marroquim, pelle de 8", (cada pelle com oito pés), pella, vinte e nove mil e novecentos réis . . . . . 29$900
32. Panno preto, inglez, lustroso, para forração de livros, com 90 c/m de largura (preço C. I. F. Rio), metro, quatro mil e novecentos e noventa réis . . . . . 4$900

GRUPO PARA MARCENARIA, MOVEIS E MADEIRAS

Material permanente

Rubrica 1

1. Archivo de aço "Globe Wernicke", tamanho officio, com quatro gavetas, com as seguintes dimensões: largura 0,45, altura 1,37, fundo 0,62, um, setecentos e noventa mil réis . . . . . 790$000
2. Archivo de aço "Globe Wernicke", tamanho carta, para fichas, com quatro gavetas, com as seguintes dimensões: largura, 0,37, altura 1,37, fundo, 0,62, um, setecentos e dez mil réis . . . . . 710$000
3. Archivo de aço "Globe Wernicke", tamanho ficha (6 x 9), com seis gavetas duplas, para vales postaes, com as seguintes dimensões: largura 0,53, altura 1,34, fundo 0,70, um, um conto tresentos e sessenta mil réis . . . . . 1:360$000
4. Armario de peroba escura, medindo dous metros de altura, 1,10 de largura, e 0,40 de profundidade, portas e prateleiras de madeira, um, cento e oitenta e nove mil réis . . . . . 189$000
5. Cadeiras typo Austriaco, fabrico nacional, uma, vinte e um mil e novecentos réis 21$900
6. Mesa de peroba de Campos, comprimento de 1,20, largura 0,70, altura, 080, espessura do aro 0,15, tampo 0,025 (desenho nas officinas), uma, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
7. Secretaria americana, com oito gavetas e planchéta, caixa de cima com rideau, duas gavetinhas e escaninhos, no tama-

nho de 1,50 x 0,90, feita de peroba de Campos e fôrro de cedro, uma, tresentos e noventa e quatro mil réis ..... 394$000

Os proponentes declaram sujeitar-se ás condições do edital.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

The Gourock Ropework Export Co. Ltd., negociantes estabelecidos á rua 1º de Março n. 119, nesta capital, com o commercio de massames e tecidos em grande escala, veem, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* n. 58, de 10 de março do corrente anno, apresentar a V. S. a proposta abaixo, para o fornecimento a essa repartição, no corrente anno, dos seguintes artigos:

Grupo para ferragens (Matérial de consumo) (massames)

68. Balão para defensa de embarcações, com um metro de circumferencia, um, dezesete mil e novecentos réis. . ..... 17$900
72. Cabos de manilha com 3/8", (amostra no Almoxarifado), kilo, tres mil tresentos e noventa réis. . ..... 3$390
73. Cabos de manilha com 1/2", (amostra no Almoxarifado), kilo, tres mil tresentos e noventa réis. . ..... 3$390
74. Cabos de manilha com 1", (amostra no Almoxarifado), kilo, tres mil tresentos e noventa réis. . ..... 3$390
75. Cabos de manilha com 1 1/2" (amostra no Almoxarifado), kilo, tres mil tresentos e noventa réis. . ..... 3$390
76. Cabos de manilha com 2" (amostra no Almoxarifado), kilo, tres mil tresentos e noventa réis. . ..... 3$390
77. Cabos de manilha com 3", (amostra no Almoxarifado), kilo, tres mil tresentos e noventa réis. . ..... 3$390
87. Cêra virgem, kilo, nove mil e oitocentos réis 9$800
236. Mangueira de lona com 2 1/2" de diametro, metro cinco mil e quatrocentos réis. 5$400
383. Ancoreta para amarração com 70 kilos de peso, um, cento e noventa e cinco mil réis. . . .. 195$000
419. Pharóes para navegação (jogo de tres), um, jogo, cento e oitenta e cinco mil réis 185$000
420. Pharóes "Ancora", um, oitenta mil réis... 80$000

Grupo para correaria e forração de automoveis

12. Encerados de lona impermeavel C, confeccionados com reforço e illhós, com 3m,00 x 6m,00, um, seiscentos e trinta mil réis. . ..... 630$000
13. Encerados de lona impermeavel C, confeccionados com reforço e illhós, de 3m,00 x 4m,00, um, tresentos e trinta mil réis. . . .. 330$0 00
20. Lona de algodão com 0,75 de largura, metro, mil setecentos e noventa réis..... 1$790
21. Lona ingleza "OM", impermeavel, com 1,40 de largura, metro, dezesete mil e novecentos réis. . . .. 17$900
22. Lona marron com 0,75 de largura, metro, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
27. Saccos de lona de algodão, com 1m,00 x x 0m,80, para o serviço do Almoxarifado Geral, um, dez mil e oitocentos réis. . . .. 10$800
28. Saccos de lona de algodão listados, acondicionados com corda para serem distribuidos aos carteiros, com 0,47 x 0,65, (amostra no Almoxarifado Geral), um, sete mil e seiscentos réis. ..... 7$600
29. Saccos de lona impermeavel, listados, acondicionados com corda, para serem distribuidos aos carteiros, com 0,71 x x 0,44, pesando 335 grammas (amostra no Almoxarifado), um, oito mil e quinhentos réis. . ..... 8$500
30. Saccos de lona impermeavel, listados, para o serviço "aereo", n. 1, (6,69 x 0,61), um, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
31. Saccos de lona impermeavel, listados, para o serviço "aereo", n. 2 (0,68 x 0,44), um, oito mil e oitocentos réis. ..... 8$800

Os proponentes declaram que são de nacionalidade ingleza, e que se submettem a todas as condições do edital e do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — Por procuração da The Gourock Ropework Export Co. Ltd., *M. Paranhos.*

Carlos Contevil e Companhia, negociantes e industriaes brasileiros, matriculados, estabelecidos á rua da Alfandega numeros 94 a 102, nesta Capital Federal, sujeitando-se a todas as exigencias não só do Codigo de Contabilidade da União e seu Regulamento sobre concurrencias publicas e contractos, como tambem ás das demais disposições em vigor e, ainda, ás do edital publicado no *Diario Official* de 10 de março ultimo, propõem fornecer á Directoria Geral dos Correios, pelos preços abaixo, que não excedem a 10 % dos correntes na praça, até hontem, os artigos abaixo:

Grupo para correaria e forração de automoveis

Material de consumo

Rubrica 4

Numero de ordem — Quantidade — Artigos — Unidade — Preço

33. 42 Top Dresnig preparado para pintura de couro, lata de 1/8 de gallão, oito mil réis ..... 8$000

GRUPO PARA FERRAGEM

Material de consumo

Rubrica 5

Numero de ordem — Quantidade — Artigos — Unidade — Preço

9. 12 arestas finas, com 1/2", kilo, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
10. 6 arestas finas com 1", kilo, dous mil setecentos e trinta réis ..... 2$730
11. 6 idem com 1 1/2", kilo, mil setecentos e sessenta réis ..... 1$760
12. 6 idem com 2", kilo, mil quinhentos oitenta réis..... 1$580
13. 3 arrebites de cobre com 3/8", kilo, onze mil e quinhentos réis.... 11$500
14. 5 idem com 3/4", kilo, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
15. 3 idem com 3/16" x 1/2", kilo, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
16. 5 idem com 5/32" x 1/2", cabeça boleada, kilo, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
17. 5 idem com 3/16" x 1/2", cabeça boleada, kilo, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
18. 3 idem com 1/8" x 1/2", cabeça boleada, kilo, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
19. 3 idem com 5/16 x 1", cabeça boleada, kilo, onze mil e quinhentos réis . . .. 11$500
20. 3 idem de ferro, cabeça boleada, com 3/16" x 1/2", kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
21. 3 idem idem com 3/16" x 1", kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
22. 5 idem idem com 3/16" x 1 1/4", kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
23. 3 idem idem com 1/8" x 5/8", kilo, tres mil e seiscentos réis .... 3$600
24. 3 idem idem com 1/8" x 1/2", kilo, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
25. 3 idem idem com 1/4" x 1", kilo, tres mil e cem réis ..... 3$100
26. 3 idem idem com 1/2" x 1", kilo, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
27. 3 idem idem com 1/2" x 2", kilo, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
28. 300 balanças n. 5, força de 2 kilos, com os respectivos pesos de metal

de uma gramma a um kilo, no total de dous kilos (amostra no Almoxarifado Geral), uma, sessenta mil réis .. .. 60$000

30. 800 balanças n. 5, força de 10 kilos, com os respectivos pesos de metal, de uma gramma a 5 kilos, no total de dez kilos (amostra no Almoxarifado Geral), uma, cem mil réis .... 100$000

31. 1 balança Howe americana, estrado atravessado com 43" x 30", força de 1.000 kilos, completa, uma, novecentos e vinte mil réis.. .. .. 920$000

33. 1.000 barbante grosso, 2/1, superior, em novelo de 450 grammas, peso liquido, kilo, oito mil e quinhentos réis.. .. .. 8$500

34. 6.000 barbante "T", fino, superior, em novello de 20 grammas, peso liquido na grossura do mostruario, kilo, dez mil réis......... 10$000

54. 12 breu, kilo, mil e duzentos réis.... 1$200

55. 30 broca para machina de furar madeira de 6 a 20 m/m, uma, cinco mil e quinhentos réis...... 5$500

Broca espiral:

56. 6 com 11/32", uma, mil e quatrocentos réis.. .. .. 1$400

57. 6 com 13/32", uma, dous mil réis.... 2$000

58. 6 com 15/32, uma, dous mil e setecentos réis .. .. 2$700

59. 6 com 17/32", uma, tres mil e quinhentos réis .. .. 3$500

60. 6 com 19/32", uma, tres mil e novecentos réis.. .. .. 3$900

61. 6 com 21/32, uma, quatro mil e quinhentos réis .. .. 4$500

62. 6 com 23/32, uma, cinco mil réis.... 5$000

63. 6 com 3/16, uma, tres mil e quinhentos réis.. .. .. 3$500

64. 6 com 9/16, uma, quatro mil réis.... 4$000

65. 6 com 11/16, uma, cinco mil réis.... 5$000

66. 400 bronze phosphoroso, legitimo, em obra, fornecendo a repartição o modelo, kilo, cinco mil e tresentos réis.. .. .. 5$300

67. 400 bronze phosphoroso em tarugos e buchas, kilo, quatro mil e oitocentos réis .. .. 4$800

69. 300 cabo de vassoura, um, tresentos e cincoenta réis $350

70. 50 idem de madeira para formão, um, quatrocentos e oitenta réis.... $480

80. 20 caixa de chapa de ferro galvanizado, n. 12, para agua, com 2.000 litros de capacidade, uma, quinhentos e sessenta mil réis.... 560$000

87. 20 cêra virgem, kilo, oito mil réis.... 8$000

89. 200 chapa de cobre para calhas, grossura a escolher, kilo, seis mil e novecentos réis .. .. 6$900

Chapa de ferro galvanizado:

90. 12 n. 4, com 1,00 x 2,00, uma, quarenta e oito mil réis .... 48$000

91. 6 n. 16, com 1,00 x 2,00, uma, trinta mil réis.. .. .. 30$000

92. 6 n. 18, com 1,00 x 2,00, uma, vinte e seis mil réis .... 26$000

93. 24 n. 22, com 1,00 x 2,00, uma, vinte mil réis.. .. .. 20$000

94. 10 n. 24, com 2,00 x 1,00, uma, quinze mil réis.. .. .. 15$000

111. 200 chumbo virgem em barra, kilo, mil e seiscentos réis .. .. 1$600

Cano de chumbo para agua:

112. 100 com 1/2", metro, dous mil e quatrocentos réis .. .. 2$400

113. 50 com 3/4", metro, quatro mil e oitocentos réis .. .. 4$800

114. 30 com 1 1/2", metro, oito mil e novecentos réis .. .. 8$900

115. 300 colla da Bahia, kilo, tres mil e seiscentos réis.. .. .. 3$600

116. 10 collecções de pesos de metal amarello, para balança de 20 kilos, collecção, oitenta mil réis.... 80$000

117. 5 collecções de pesos de metal amarello para balança de 1 kilo, collecção, treze mil réis .... 13$000

Correias de couro:

119. 25 com 1", metro, dous mil e duzentos réis.. .. .. 2$200

120. 15 com 1 1/4", metro, dous mil setecentos e cincoenta réis ...... 2$750

121. 40 com 1 1/2", metro, tres mil e quinhentos réis.. .. .. 3$500

122. 12 com 2", metro, quatro mil e quatrocentos réis.. .. .. 4$400

123. 30 com 2 1/2", metro, cinco mil e quinhentos réis .. .. 5$500

124. 6 com 3", metro, seis mil e seiscentos réis .. .. 6$600

125. 12 com 4", metro, nove mil e seiscentos réis.. .. .. 9$600

126. 15 com 5", metro, doze mil réis...... 12$000

Dobradiças de ferro, de junta: com parafusos:

129. 36 de 1", par, duzentos e cincoenta réis.. .. .. $250

130. 36 de 1 1/2", par, tresentos réis...... $300

131. 36 de 2", par, tresentos e vinte réis.. $320

132. 36 de 2 1/2", par, tresentos e cincoenta réis $350

133. 36 de 3", par, quatrocentos e cincoenta réis.. .. .. $450

138. 200 estanho Carneiro, kilo, treze mil e quinhentos réis .. .. 13$500

139. 400 fechadura Gorge para gaveta de mesas, nas distancias de 5, 4, 3, e 2 1/2 c/m, uma, quatorze mil e quinhentos réis .. .. 14$500

140. 50 idem Gorge, para gaveta de secretaria, uma, quatro mil réis .... 4$000

143. 24 idem de trinco, com maçaneta e duas chaves, para porta, uma, cinco mil réis .. .. 5$000

145. 40 idem de ferro, com face de metal e chave nickelada, para armario ou Ridau, uma, mil e quinhentos réis.. .. .. 1$500

159. 100 kilos de gomma lacca, extra, kilo, quatorze mil réis .... 14$000

Limatões quadrados ou redondos, bastardos:

214. 6 com 4", um, quinhentos e cincoenta réis $550

215. 6 com 5", um, seiscentos e quarenta réis $640

216. 6 com 6", um, setecentos e cincoenta réis $750

218. 6 com 8", um, mil e cem réis........ 1$100

219. 6 com 10", um, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400

220. 6 com 12", um, dous mil e seiscentos réis . . .. 2$600

221. 6 com 14", um, tres mil e duzentos réis . . .. 3$200

Limatões quadrados ou redondos, murços:

222. 6 com 4", um, setecentos réis...... $700

223. 6 com 5", um, novecentos réis...... $900

224. 6 com 6", um, mil réis........... 1$000

226. 6 com 8", um, mil quatrocentos e cincoenta réis . . .. 1$450

227. 6 com 10", um, dous mil réis...... 2$000

228. 6 com 12", um, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800

229. 6 com 14", um, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500

230. Lixa para madeira, numeros a escolher, de 1ª qualidade, folha, cem réis $100

236. 5 metros de mangueira de lona com 2 1/2" de diametro, metro, oito mil e novecentos réis........ 8$900

237. 2 martellos de aço, grandes, um, quatro mil e quinhentos réis....... 4$500

247. 50 kilos de parafusos de ferro com porca de 1/2" x 1 1/2", kilo, quatro mil e quatrocentos réis 4$400

Parafusos de ferro, cabeça escareada:

248. 3 grosas com 1/4" x 4, grosa, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
249. 5 grosas com 1" x 12, grosa, dous mil quatrocentos e cincoenta réis.. 2$450
250. 3 grosas com 1 1/2" x 9, grosa, dous mil quatrocentos e cincoenta réis . . .. 2$450
251. 5 grosas com 1 1/2" x 12, grosa, tres mil duzentos e cincoenta réis. 3$250
252. 3 grosas com 2" x 10, grosa, tres mil tresentos e cincoenta réis..... 3$350
253. 5 grosas de 1" x 9, grosa, mil setecentos e cincoenta réis..... 1$750
254. 10 grosas com 2" x 12, grosa, tres mil setecentos e cincoenta réis.... 3$750

Parafusos de ferro:

255. 10 grosas com 3/4" x 6, grosa, mil cento e cincoenta réis ..... 1$150
256. 10 grosas com 1" x 8, grosa, mil e setecentos réis . . .. 1$700
257. 10 grosas com 1/2" x 6, grosa, novecentos e dez réis..... $910
258. 5 grosas com 1" x 6, grosa, mil tresentos e cincoenta réis..... 1$350
259. 5 grosas com 1 1/2" x 8, grosa, dous mil duzentos e cincoenta réis. 2$250
260. 5 grosas com 1 3/4" x 8, grosa, dous mil oitocentos e cincoenta réis 2$850
261. 5 grosas com 1" x 9, grosa, mil setecentos e cincoenta réis..... 1$750
262. 5 grosas com 1 1/4" x 12, grosa, dous mil novecentos e cincoenta réis 2$950
291. 1 pedra de esmeril Carburundum, bastarda, com 1 1/2" x 12", por oitenta mil réis ..... 80$000
292. 4 pedra de esmeril Carburundum, murça, com 1 1/2" x 12, por oitenta mil réis ..... 80$000

Porcas de ferro sextavadas e faceadas:

293. 200 com 3/16", uma, nove mil e tresentos réis . . .. 9$300
294. 100 com 5/16", uma, sete mil réis.... 7$000
295. 50 com 7/16", uma, cinco mil e setecentos réis . . .. 5$700
296. 100 com 3/8", uma, seis mil e tresentos réis . . .. 6$300
297. 50 com 5/8", uma, tres mil e duzentos réis . . .. 3$200
298. 50 com 7/8", uma, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
299. 100 com 1/4", uma, sete mil e quinhentos réis . . .. 7$500
300. 50 com 3/4", uma, quatro mil e duzentos réis . . .. 4$200
301. 50 com 1/4", uma, cinco mil e cem réis . . .. 5$100
302. 50 com 1", uma, tres mil e novecentos réis . . .. 3$900
303. 25 com 1 1/8", uma, quatro mil réis.. 4$000
304. 10 kilos de pregos balmazes para fechaduras, kilo, quinze mil réis 15$000
305. 60 kilos de pregos sortidos, kilo, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
306. 20 kilos de pregos de cobre, sortidos, kilo, trese mil réis..... 13$000
307. 10 puchadores de metal para gaveta, um, oitocentos réis $800
309. 1 serrote Greaves de 16", por trese mil réis . . .. 13$000
310. 1 serrote Greaves de 28", por vinte e quatro mil réis ..... 24$000
312. 2 serrotes Greaves de costas, com 12", um, quinze mil réis..... 15$000
313. 6 duzias de serras Victor, com 10", duzia, quatro mil réis..... 4$000
314. 6 duzias de serras Victor, com 12", duzia, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
315. 1 serra circular, com 10", por vinte mil réis . . .. 20$000
316. 1 idem, idem, com 14", por cinco mil réis . . .. 5$000
317. 12 metros de serra de fita Pengeot, com 3/8", metro, mil e seiscentos réis . . .. 1$600
318. 12 metros de serra de fita Pengeot, com 1/2", metro, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
319. 12 metros de serra de fita Pengeot, com 1", metro, tres mil reis..... 3$000

Rubrica 6

379. 1.000 kilos de alvaiade de zinco Vielle Montagne, de 1ª qualidade, kilo, mil oitocentos e oitenta réis... 1$880
381. 12 latas de amarello-chromo (em latas de libra), lata, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
384. 50 latas de azul da Prussia, em massa Willeys ou Valentine (em latas de libra), lata, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
385. 50 kilos de azul francez, marca it. U. S., kilo, oito mil réis..... 8$000

Brochas de cabello, typo A. P.:

387. 12 n. 5, uma, tres mil réis..... 3$000
388. 12 n. 7, uma, quatro mil réis..... 4$000
389. 12 n. 8, uma, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
390. 12 n. 12, uma, sete mil réis..... 7$000
391. 12 n. 16, uma, doze mil réis..... 12$000
392. Brocha de cabello, ingleza, para caiação. uma, cinco mil réis.. 5$000
408. 00 kilos de gesso cré, kilo, seiscentos réis $600
409. 80 kilos de jalde chromo escuro, kilo, mil e oitocentos réis.. ..... 1$800
410. 20 kilos, idem, claro, kilo, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
411. Lixa para ferro, ingleza, numeros diversos, de 1ª qualidade, folha, quatrocentos réis $400
412. 50 kilos de ocre lavado, kilo, quinhentos réis $500
413. 200 kilos de oleo pará transformador, kilo, mil duzentos e quarenta réis . . .. 1$240
415 Oleo de linhaça Blundell Spence, de 1ª qualidade, kilo, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800

Pinceis de cabello, chato, typo A. P.:

421. 12 n. 20, um, mil réis..... 1$000
422. 12 n. 24, um, mil e quatrocentos réis. 1$400
423. 12 n. 26, um, mil e setecentos réis.. 1$700
424. 12 n. 28, um, dous mil réis..... 2$000
425. 12 n. 30, um, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
426. 12 n. 8, um, duzentos e cincoenta réis $250
427. 24 n. 12, um, quatrocentos réis..... $400
428. 12 n. 24, um, mil e quatrocentos réis. 1$400
429. 12 n. 26, um, mil e setecentos réis.... 1$700
430. 6 n. 30, um, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
433. 20 kilos de pó de sapato, kilo, setecentos e cincoenta réis..... $750
434. 10 kilos de pó leve, kilo, sete mil e duzentos réis . . .. 7$200
437. 50 kilos de seccante Castello, kilo, mil duzentos e cincoenta réis..... 1$250
446. 800 kilos de verde Londres, kilo, dous mil réis . . .. 2$000
447. 10 kilos de vermelhão da China, kilo, cinco mil e quinhentos réis... 5$500
448. 50 kilos de vermelhão francez, kilo, quinhentos réis $500
449. 50 kilos de vermelhão francez lavado, kilo, quinhentos réis $500

DESPEZAS DIVERSAS

Rubrica 9

459. Balde de zinco reforçado, n. 10, um, tres mil e oitocentos réis.... 3$800
460. 25 baldes de zinco reforçado, n. 14, um, cinco mil e quinhentos réis... 5$500

471. 200 latas de Rupi, em latas de 1/2 litro, (offerecemos Zaz-traz, da fabrica Sardinha), lata, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400

Nota:

Item n. 80, onde está:

1 caixa de chapa de ferro galvanizado, n. 12, para agua, com 2.000 litros de capacidade, uma, quinhentos e sessenta mil réis $560

Leia-se:

1 caixa de chapa de ferro galvanizado, n. 12, para agua, com 2.000 litros de capacidade, uma, quinhentos e sessenta mil réis . . .. 560$000

Item n. 318 — Folha 4:

onde está:

1 serra circular, com 14", uma, cincoenta mil réis . . .. 5$000

Leia-se:

1 serra circular, com 14", uma, cincoenta mil réis . . .. 50$000

Item 384:

onde está:

50 latas de azul da Prussia em massa Willeys ou Valentine (em latas de libra), lata, quarenta e cinco mil réis..... 4$500

Leia-se:

50 latas de azul da Prussia em massa Willeys ou Valentine (em latas de libra), lata, quarenta e cinco mil réis..... 45$000

Item n. 413:

onde está:

200 kilos de oleo para transformador, kilo, mil quinhentos e quarenta réis..... 1$240

Leia-se:

200 kilos de oleo para transformador, kilo, mil quinhentos e quarenta réis..... 13540

GRUPO PARA PAPELARIA

(Material permanente)

Rubrica 4

Numero de ordem — Quantidade — Artigos — Unidade

36. 400 kilos de gomma arabica em grão, clara e escolhida, kilo, quatro mil réis . . .. 4$000

37. 1.000 vidros, idem, Sardinha (vidro contendo 200 grammas), com capsula e pincel, vidro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500

40. 100 kilos, idem, Dextrina, em pacotes com 500 grammas, kilo, dous mil e duzentos réis..... 2$200

44. 10.000 kilos de lacre grosso, encarnado, Sardinha (amostra no almoxarifado), kilo, dous mil réis.... 2$000

104. 500 vidros de tinta nacional, para escrever, preta, Sardinha (vidro contendo 1.000 grammas), vidro, quatro mil e cem réis..... 4$100

106. 400 vidros de tinta nacional, carmim, Sardinha (vidro contendo 200 grammas), vidro, mil e quinhentos réis . . .. 1$500

107. 500 vidros de tinta nacional, Sardinha, para carimbo de borracha, com diversas côres (vidro contendo 30 grammas), vidro, seiscentos réis $600

112. 500 latas de tinta nacional, preta, para carimbo de metal (lata com 1/2 litro), marca Sardinha, lata, dous mil réis ..... 2$000

GRUPO DE MATERIAL PARA AUTOMOVEIS

Material de consumo

Rubrica 6

(Artigos diversos)

34. 70 camaras de ar com 30 x 3 1/2, "Michelin Cable", uma, dezesete mil e seiscentos réis ..... 17$600

35 50 camaras de ar com 30 x 3 1/2, "Michelin Cable", uma, vinte mil e oitocentos réis ..... 20$800

36. 6 camaras de ar com 32 x 4", "Michelin Cable", uma, vinte e quatro mil e oitocentos réis..... 24$800

37. 20 camaras de ar com 32 x 4, "Michelin Cable", uma, trinta mil e quatrocentos réis . . .. 30$100

38. 16 camaras de ar com 32 x 6, "Michelin Cable", uma, cincoenta e quatro mil e quatrocentos réis 54$400

Artigos diversos

245. 100 caixas de oleo Gargoyle Mobiloil A, offerecemos oleo Sunoco n. 1, caixa com 38 litros, setenta e nove mil réis ..... 79$000

246. 100 caixas de oleo Gargoyle Mobiloil C, offerecemos oleo Sunoco n. 2, caixa com 38 litros, setenta e cinco mil réis ..... 75$000

247. 1.000 litros de oleo Texaco Airplene Oil n. 1, offerecemos oleo Sunoco n. 3, litro, mil duzentos e setenta e cinco réis..... 1$275

248. 1.500 litros de oleo Texaco Winner Motor Oil X, offerecemos oleo Sunoco n. 4, litro, mil duzentos e setenta e cinco réis ..... 1$275

249. 3.000 litros de oleo Texaco F. For Cars (especial para Ford), offerecemos oleo Sunoco n. 5, litro, novecentos e setenta e cinco réis $975

250. 10 caixas de oleo Texaco Marine Engine Oil, offerecemos oleo Sunoco n. 6, caixa com 38 litros, setenta e oito mil réis..... 78$000

277 Pneus com 30 x 3 1/2, Michelin Cable, um, cento e sete mil e duzentos réis . . .. 107$200

278. 70 pneus com 30 x 3 1/2, Michelin Cable, um, cento e doze mil réis 112$000

279. 20 pneus com 32 x 4 1/2, Michelin Cable, um, duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos réis... 249$600

280. 12 pneus com 32 x 6, Michelin Cable ou Good-Year, reforçados, um, quatrocentos e noventa e tres mil e seiscentos réis..... 493$600

Os oleos que acima propomos são da importante fabrica "Sun Oil Company", de Philadelphia, U. S. A., e reputados de excellente qualidade por todos os laboratorios dos diversos ministerios desta Capital, que os examinaram, alguns dos quaes os adoptaram como typo official para os fornecimentos. Elles satisfazem os fins de que trata o edital e forneceremos amostras para os Correios mandarem examinar e verificar o que ora affirmamos.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — *Carlos Conteville & Comp.*

A Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., sociedade brasileira, estabelecida nesta Capital á rua 1º de Março n. 88, propõe-se a fornecer a essa repartição de accordo com o edital de 10 de março proximo passado, os materiaes filiados ao grupo para ferragens (material permanente), rubrica 2, que se acham especificados em seguida:

3. Plaina para ferro, modelo H. F. com motor electrico marca "Siemens" de 4 cavallos, para corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos, para accionamento directo, completo com as chaves necessarias etc. sendo os caracteristicos da machina os seguintes: comprimento maximo para aplainar 2000 mm, largura maxima para aplainar 600 mm, altura maxima para aplainar 500 mm, preço inclusive montagem nas officinas (C. I. F. — Rio),

uma, nove contos quatrocentos e setenta mil réis . . . . . 9:170$000

4. Respigadeira do fabricante "Teichert & Sons", modelo G. Z. 15 K. M., com 2 eixos verticaes e 2 eixos horizontaes: uma serra circular com 300 mm de diametro, completa com os respectivos motores electricos da marca "Siemens" de 220 volts, 50 cyclos, para accionamento directo. Preço inclusive montagem nas officinas (C. I. F. — Rio), uma, oito contos novecentos e cincoenta réis . . . . 8:950$000

5. Serra circular do fabricante "Teichert & Sohn", modelo B 04, conjugada directamente com motor electrico marca "Siemens" de 5,5 cavallos, 220 volts, 50 cyclos, com uma folha de serra de 400 mm, de diametro, mesa inclinavel e variavel (altura do corte: 160 mm, tamanho da mesa 1000 mm x 650 mm). Preço inclusive montagem nas officinas (C. I. F. — Rio), uma, dous contos setecentos e oitenta mil réis . . . . . 2:780$000

6. Tupia do fabricante "Teichert & Sohn", modelo H 40 RM., conjugada directamente com motor electrico da marca "Siemens" de 3 cavallos, 220 volts, 50 cyclos, com 4000 rotações por minuto (tamanho da mesa 1000 mm x 900 mm). Preço inclusive montagem nas officinas (C. I. F. — Rio), uma, dous contos novecentos e cincoenta mil réis . . . . . 2:950$000

(Material de consumo)

Rubrica 4

246. Placa universal para torno mecanico H. H. 2, uma, um conto duzentos e cincoenta réis . . . . . 1:250$000

A proponente declara que se sujeita a todas as condições do edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e que os preços acima não excedem a 10 °|° dos correntes nesta praça no dia de hontem.

Rio de Janeiro, em 10 de abril de 1929. Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A. (assignatura illegivel).

A Companhia Brasileira de Electricidade Simens-Schuckert, S. A., sociedade brasileira, estabelecida nesta Capital, á rua 1° de Março n. 88, propõe-se a fornecer a essa repartição, de accôrdo com o edital de 10 de março proximo passado, os materiaes filiados ao Grupo Material Electrico (material de consumo), rubrica 7, que se acham especificados em seguida:

Numero de ordem — Artigos — Quantidade — Unidade — Preço

3. 100 box de ferro para tubo, 1/2", um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
4. 200 buchas de ebonite, uma, cem réis $100
5. 20 metros de cabo n. 4, para tubo, metro, dous mil réis . . . . . 2$000
6. 10 caixas de derivação, de porcelana, 4 entradas, rectangulares, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
8. 10 caixas de derivação, de ferro, para um interruptor de embutir, uma, mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 1$250
9. 12 chaves monophasicas para fuziveis, rolha, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
10. 12 chaves triphasicas para fuziveis, rolha, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
11. 200 pares de cleats, par, cem réis $100
12. 200 metros de fio n. 8, para tubo, metro, mil e cem réis . . . . . 1$100
13. 200 metros de fio n. 10, para tubo, metro, quinhentos réis $500
14. 300 metros de fio n. 12, para tubo, metro, quatrocentos e oitenta réis $480
15. 400 metros de fio n. 14, para tubo, metro, trezentos e oitenta réis $380
16. 200 metros de fio flexivel, 2 x 18, metro, quatrocentos e quarenta réis $440
17. 300 metros de fio [illegible], metro, mil e trezentos réis . . . . . 1$300
25. 20 rolos de fita isolante [illegible], rolo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
26. 20 rolos de fita isolante de borracha, rolo, nove mil réis . . . . . 9$000
33. 200 fuziveis de rolha de 15 ampéres, um, trezentos e oitenta réis $380
34. 200 fuziveis de rolha de 20 ampéres, um, trezentos e oitenta réis $380
35. 200 fuziveis de rolha de 30 ampéres, um, trezentos e oitenta réis $380
38. 50 interruptores pendentes de metal, um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
39. 10 interruptores de embutir, uma secção, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
40. 10 interruptores de embutir, duas secções, um, seis mil réis . . . . . 6$000
46. 500 lampadas de 100 velas, 1/2 watt, "Osram", uma, tres mil novecentos e vinte réis . . . . . 3$920
47. 200 lampadas de 200 velas, 1/2 watt, "Osram", uma, cinco mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 5$490
48. 200 lampadas de 300 velas, 1/2 watt, "Osram", uma, oito mil seiscentos e vinte e quatro réis . . . . . 8$624
49. 100 lampadas de 400 velas, 1/2 watt, "Osram", uma, doze mil quinhentos e quarenta e quatro réis . . . . . 12$544
51. 10 pilhas seccas, uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
54. 200 roldanas para fio flexivel, uma, cento e vinte réis $120
55. 50 supportes com chave, um, mil e trezentos réis . . . . . 1$300
57. 10 tomadas de embutir de pino, uma, sete mil réis . . . . . 7$000
60. 50 tubos de porcelana, 1" x 3/8", um, cem réis $100

A proponente declara que se sujeita a todas as condições do edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e que os preços acima não excedem a 10 %, dos correntes nesta praça do dia de hontem.

Rio de Janeiro, em 10 de abril de 1929. — Pela Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert, S. A., (*Assignatura illegivel*).

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N. 8

De ordem do Sr. director e de accôrdo com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, transmittida a esta Estrada, em officio n. 587 de 16 de abril de 1929, faço publico que até ás quatorze horas do dia... de abril de 1929, nesta secretaria, em Bello Horizonte, estão abertas inscripções para execução do serviço de lavagem de roupas conforme a discriminação abaixo, observadas as seguintes condições:

I — O julgamento da concurrencia será feito por uma commissão composta dos Srs. secretario da Estrada, na qualidade de representante do Sr. director e presidente da commissão, engenheiro-chefe do Trafego e almoxarife da Estrada.

II — Os interessados deverão pedir sua inscripção em requerimento endereçado ao Sr. director, até o dia acima referido, no qual deverão declarar a sua nacionalidade e a residencia ou séde do estabelecimento, além de juntarem as provas de idoneidade.

III — Dentro de dez dias, a contar da data do encerramento da inscripção, será julgada a idoneidade dos concurrentes, e pelo senhor director determinada a inscripção dos que, julgados idoneos, tiverem suas propostas classificadas.

IV — Em envolucro separado, fechado e lacrado, entregarão os interessados as suas propostas, em triplicata, devendo ser a primeira via convenientemente sellada, e todas datadas e assignadas, sem conterem emendas, rasuras ou o que duvida faça.

V — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de reducção sobre a proposta mais barata.

VI — Até a vespera do dia em que se realizar a concurrencia, os proponentes deverão depositar, na thesouraria da

Estrada, a caução de duzentos mil réis (réis 200$000), para garantir a sua proposta e consequente execução do serviço.

VII — No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferencia ao proponente que se offerecer a fazer maior reducção nos preços propostos.

VIII — A preferencia para a execução do serviço obedecerá ás normas geraes das concurrencias publicas, effectivando-se a escolha na proposta de menor preço em igualdade de condições.

Os preços constantes das propostas não poderão exceder de 10 % (dez por cento) aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concurrencia. Os que apparecerem não respeitando esta condição, não serão tomados em consideração.

IX — Para a presente concurrencia só serão acceitos preços em moeda corrente nacional, papel.

X — Si os contractantes do serviço deixarem de fazer a entrega das roupas no prazo estabelecido, ficarão sujeitos a uma multa que poderá ir, a juizo da Estrada, até a importancia da caução estabelecida para garantia da execução do serviço.

No caso de multa, ficam os executantes obrigados a pagar a respectiva importancia na thesouraria da Estrada, no prazo de dous dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escripto.

XI — A roupa será entregue lavada e passada, no prazo de dous dias, a contar do seu recebimento na arrecadação da Estrada.

XII — Os preços de unidade devem ser indicados em algarismos e confirmados por extenso.

XIII — Todas as propostas deverão conter a declaração expressa de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

XIV — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital, não será tomada em consideração.

XV — As propostas devem ser apresentadas separadamente para as roupas a cargo da arrecadação em Bello Horizonte e em São João d'El-Rey.

Relação das peças de roupa a que se refere este edital:
Capas de poltronas (com 0,95 x 0,60 x 0,60), uma.
Capas de cadeiras (com 0,70 x 0,40 x 0,40), uma.
Fronhas (com 0,69 x 0,51), uma.
Toalhas de rosto (com 0,95 x 0,45), uma.
Toalhas circulares (com 1m,17 x 0,55), uma.
Lençóes (com 2m,22 x 1m,29), um.
Colchas (com 1m,71 x 1m,44), uma.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, 20 de abril de 1929. — *José Pinto da Silva*, pelo secretario da Estrada.

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N. 10, PARA COMPRA DE ESTOPA BRANCA E DE CÔR

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, transmittida a esta estrada em officio numero cinco, de 4 de janeiro de 1929, faço publico que até ás quatorze horas do dia 8 de maio de 1929, nesta secretaria, em Bello Horizonte, estão abertas inscripções para o fornecimento de estopa branca e de côr, de primeira qualidade, observadas as seguintes condições:

I — O julgamento da concurrencia será feito por commissão composta dos senhores secretario da estrada, na qualidade de representante do senhor director e presidente da mesma commissão, engenheiro-chefe da locomoção interino, e almoxarife da estrada.

II — Os interessados deverão pedir a sua inscripção em requerimento endereçado ao Sr. director, até o dia acima referido, no qual deverão declarar a sua nacionalidade e a séde do estabelecimento, além de juntarem as provas de idoneidade, comprehendendo-se entre ellas os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar a sua firma com o contracto social alli registrados, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provar a sua existencia legal, de accôrdo com a lei das sociedades anonymas.

III — Dentro de dez dias, a contar da data do encerramento da inscripção, será julgada a idoneidade dos concurrentes *e pelo senhor director, determinada* a inscripção dos que, julgados idoneos, tiverem as propostas classificadas.

IV — Em envolucro separado, fechado e lacrado, entregarão os interessados as suas propostas, em triplicatas, devendo ser a primeira via convenientemente sellada e todas datadas e assignadas, sem emendas, razuras ou o que duvida faça

V — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

VI — Até a vespera do dia em que se realizar a concurrencia, os proponentes deverão depositar na thesouraria da estrada a caução de dous contos de réis (2:000$000), para garantir a sua proposta.

VII — Ao proponente *nacional*, em igualdade de condições com estrangeiro, caberá o fornecimento.

No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferencia ao proponente que se offerecer a fazer maior reducção nos preços propostos.

VIII — A preferencia para o fornecimento obedecerá ás normas geraes das concurrencias publicas, effectivando-se a escolha na proposta de menor preço, em igualdade de condições da qualidade do material a fornecer.

Os preços constantes das propostas não poderão exceder de dez por cento (10 %), aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concurrencia. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração.

IX — Antes da expedição da encommenda, o proponente escolhido depositará na thesouraria da estrada, em Bello Horizonte, a caução de cinco por cento (5 %) da quantia em que importar o fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal. Essa caução garantirá a execução do respectivo fornecimento e só poderá ser levantada depois de completamente findo o mesmo e liquidadas todas as responsabilidades nelle assumidas. Si fôr feita em dinheiro não vencerá juros.

X — Para a presente concurrencia só serão acceitos preços em moeda corrente nacional, papel.

XI — Si os fornecedores deixarem de fazer a entrega no prazo estabelecido, darão ao director da estrada o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento, applicando ou não, a seu criterio uma multa que poderá ir, a seu juizo, até a importancia da caução estabelecida para garantia do fornecimento.

No caso de multa, ficam os proponentes obrigados a pagar a respectiva importancia, na thesouraria da estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto.

XII — A verificação da quantidade e qualidade do material será feita no Almoxarifado da Estrada, em Carlos Prates, *suburbio de Bello Horizonte*, e só depois dessa verificação será a entrega havida como effectivada.

Os despachos dos materiaes devem ser feitos para a Estação de Barra Mansa, de onde serão redespachados para a de Carlos Prates, na Oéste de Minas.

Correrão por conta dos fornecedores, todas as despezas de *frete* até *Barra* Mansa, de embalagem e carretos, bem como os riscos de transportes.

XIII — O fornecimento terá inicio dentro do prazo de trinta dias, após o recebimento do respectivo pedido, assignado pelo Sr. almoxarife, de fórma a estar terminado dentro de noventa dias, a contar da data do recebimento do mesmo pedido.

XIV — As partidas que vierem em desacordo com as amostras remettidas e acceitas serão postas á disposição dos fornecedores, que pagarão os fretes de retorno e se obrigam á substituição da partida recusada dentro do prazo já estabelecido.

XV — Os interessados deverão fornecer as amostras em quantidades indispensaveis para o exame do sua qualidade, afim de poder ser feita a classificação.

As amostras serão despachadas para o Sr. almoxarife, na estação de Calafate, da Central do Brasil, e entregues tambem até o dia 4 de maio de 1929.

Cada proponente só poderá apresentar duas amostras de estopa, isto é, uma branca e uma de côr. Não serão acceitas as duas da mesma côr.

XVI — Fica *reservado á estrada* o direito de restringir as quantidades pedidas, de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços do material a ser fornecido, assim como de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

XVI — Os preços de unidade devem ser indicados em algarismos confirmados por extenso.

XVIII — Todas as propostas deverão conter a declaração expressa de submissão ás clausulas deste edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Oéste de Minas, Bello Horizonte, 20 de abril de 1929. — *José Pinto da Silva*, pelo secretario da estrada.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE XI

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" de 17 do corrente, referente a artigos de expediente e de escriptorio, a serem fornecidos a esta Estrada no decorrer do presente exercicio, cuja realização é a 26 proximo, ás 14 horas, impreterivelmente.

Estrada de Ferro Therezopolis, Almoxarifado, 17 de abril de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE NUMERO 53, EM 22 DE ABRIL DE 1929

Aos vinte e dous dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e nove, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias desta intendencia, o senhor ajudante de intendente interino Polybio Cesar Ribeiro e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concurrencia permanente numero cincoenta e tres, convocada por edital de cinco do corrente, publicado no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolucros:

1. Ribeiro, Costa & Comp.
2. J. A. Gonçalves & Comp.
3. Hime & Comp.
4. Montes Cruz & Comp.
5. Companhia Fornecedora de Materiaes.
6. Fonseca, Almeida & Comp.
7. Edmundo de Castro Goyanna
8. José da Silva & Comp.
9. Brenno & Comp., ultimo.

O senhor ajudante de intendente abre os nove envolucros recebidos, cujas propostas numera e rubrica com os interessados presentes.

Para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor ajudante de intendente, pelos interessados presentes e por mim, escrivão interino, que a escrevi. — *Polybio Cesar Ribeiro*. — *Ribeiro, Costa & Comp.* — *J. A. Gonçalves & Comp.* — Por procuração de Montes Cruz & Comp., *Ramiro Moreira Lobo*. — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia*. — Por procuração da Companhia Fornecedora de Materiaes, *J. M. Fernandes Pinto*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *M. Araujo*. — *Edmundo de Castro Goyanna*. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo*. — Por procuração de José da Silva & Comp., *Joaquim da Silva Simões*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. — Confere, *Laïs F. de Mendonça*, escrevente. — Conforme, *Nestor de Carvalho*, escrivão interino. — Visto, *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

DE ORDEM DA DIRECTORIA, FAÇO PUBLICO QUE ESTÃO CONVOCADAS PARA O CORRENTE MEZ DE ABRIL AS SEGUINTES CONCURRENCIAS

Data da realização		Numero da concurrencia		Material	Caução	Nº. do *Diario Official* em que foi publicado o edital de concurrencia
Dia	Hora	Publica	Permanente			
22	12	—	53	Areia, azulejos, tijolos refractarios, etc.	2:000$000	80
23	12	—	57	Dormentes	10:000$000	86
24	12	—	54	Carvão de pedra estrangeiro	Gar.ª Banc.ª	77
26	12	—	55	Papel carbono	500$000	79
29	12	—	58	Papel de impressão	1:000$000	91

Nota — Quaesquer outras informações serão prestadas na segunda escrivaninha desta intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 de abril de 1929. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 55

De ordem da directoria, faço publico, que fica transferida para quando for annunciada a concurrencia permanente n. 55, que estava convocada para o proximo dia 26 deste mez.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de abril de 1929. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intenedente.

De ordem da directoria, convido o praticante de estação da Segunda Divisão desta estrada, José Egydio de Moura e Albuquerque a comparecer nesta secretaria, dentro do prazo de trinta dias, a partir desta data, afim de satisfazer o pagamento do sello do decreto de 11 de fevereiro de 1929, que lhe concedeu um anno de licença, para tratamento de saude.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 28 de março de 1929. — *Raul Manso*, pelo secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE AUTOMOVEIS "CHEVROLET" DOUBLE-PHAETON, TYPO 1929

De conformidade com a approvação do Sr. ministro da Viação, constante do officio n. 525, de 6 de abril do corrente anno da Directoria Geral de Contabilidade (1ª Secção) do mesmo ministerio, recebem-se propostas na Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 112, até ás 13 horas, do dia 27 de abril do corrente anno, para o fornecimento de dous automoveis "Chevrolet" double-phaeton, typo 1929, motor de seis cylindros, com equipagem completa para cada vehiculo, sendo: jogo de cortinas, ferramentas e um aro sobreselente com camara de ar, limpador automatico, pára-brisa e dous jogos de capas.

A concurrencia obedecerá as seguintes condições:

Primeira — No dia e hora acima fixados, os interessados farão entrega ao presidente da concurrencia de seus documentos de idoneidade, encerrados dentro de envolucros devidamente fechados e lacrados, e do recibo da caução de um conto de réis (1:000$000), feita na thesouraria do Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secção de Expediente, até á vespera do dia da concurrencia, em moeda corrente ou titulo da Divida Publica, pela cotação que vigorar no dia em que fôr feito o deposito. Os documentos de idoneidade comprehendem: os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos além dos recibos de impostos, o exemplar do *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, por certidão da Junta Commercial, que provem estar ali archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam obrigadas a apresentar o exemplar do *Diario Official*, em que tiver sido publicado o decreto autorizando o seu funccionamento no Brasil ou a respectiva patente. Serão acceitos os documentos de representantes directos de firmas estrangeiras que não tenham estabelecimentos no paiz de vendas a retalho ou mesmo por atacado, para effeito de serem recebidas as suas propostas.

Segunda — Examinados os documentos a que se refere a clausula primeira e proclamada a idoneidade dos licitantes, serão aquelles restituidos aos respectivos representantes, recebendo, em seguida, o presidente, as propostas, que serão apresentadas em triplicata, dentro de envolucros fechados e lacrados, devendo estar a primeira via sellada, na fórma da lei, datadas e assignadas, sem conterem rasuras, emendas, entrelinhas, accrescimos e resalvas.

Terceira — Fica entendido que só serão recebidas as propostas dos licitantes que forem julgados idoneos; as

quses, á proporção que forem sendo abertas, serão lidas em voz alta e rubricadas pelos concurrentes ou seus representantes legaes e authenticadas pelo presidente com a sua rubrica. Os preços offerecidos deverão ser expressos em moeda corrente nacional e escriptos em algarismos e por extenso.

Quarta — Antes de qualquer julgamento serão as terceiras vias das propostas publicadas, na integra, no *Diario Official*.

Quinta — As cauções dos licitantes não contemplados na concurrencia ou daquelles que não apresentarem todos os documentos de idoneidade exigidos, serão restituidas immediatamente.

Sexta — A caução de que trata a condição primeira servirá para garantir a assignatura do contracto e reverterá ao Thesouro Nacional si o concurrente acceito deixar de assignal-o, dentro de cinco dias contados da data em que para tal fim fôr convidado. No acto da assignatura do contracto, será esta caução substituida por outra, correspondente a 5 % do valor total do fornecimento, feita tambem em moeda corrente, ou titulos da divida publica, pela cotação que vigorar no dia em que fôr feito o deposito. Essa caução garantirá não só a execução do contracto como todas as responsabilidades delle decorrentes.

Setima — O fornecimento deverá obedecer rigorosamente ao estipulado no presente edital, não devendo os preços pedidos ser superiores a mais de 10 % dos correntes no mercado.

Oitava — A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. No caso de absoluta igualdade de preço entre dous ou mais concurrentes, a preferencia será dada de accôrdo com o estabelecido nos arts. 742 e 756 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a de preço mais vantajoso.

Nona — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital.

Decima — A Inspectoria se reserva o direito de não acceitar nenhuma das propostas o de annullar a concurrencia; casos estes que não darão direito a reclamação ou indemnização alguma a nenhum dos licitantes.

Decima primeira — A concurrencia será presidida pelo intendente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, ou o seu substituto legal, e julgada por uma commissão designada pelo inspector.

Decima segunda — Os automoveis deverão ser entregues dentro de quinze dias, a contar da data em que fôr o contracto registrado pelo Tribunal de Contas, com a garantia de perfeito funccionamento durante seis mezes, perdendo o concurrente acceito a caução de que trata a clausula sexta em favor da Fazenda Nacional, sem que ao mesmo assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização, caso não faça a entrega dentro do prazo marcado, sendo o contracto rescindido pelo inspector, independente de interpellação judicial.

Decima terceira — A entrega do material de que trata o presente edital deverá ser feita na Intendencia, á rua Frei Caneca n. 112, correndo por conta do fornecedor qualquer despeza que, porventura, haja de ser feita, inclusive as de transporte até o local da entrega.

Secção de Expediente, em 9 de abril de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de numeros 357 a 363 (série A), 735 a 740 (série B), 242 a 270 (série E) e 741 a 776 (série B), expedidas por esta inspectoria para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Antonio Figueiredo, rua Firmino Fragoso n. 356.
Luiza Corrêa Mendonça, rua Firmino Fragoso n. 362.
Lynck, Lipea, Eduard e Henrique, rua Carolina Machado n. 468.
José Nunes Ramalho, rua Carolina Machado n. 484.
Thereza Perni, rua Carolina Machado n. 486.
Augusto Fernandes Torres, rua "A" n. 16.
Raul Pinto da Silva, rua "A" n. 80.
Avelino Ribeiro de Mello, rua Viuva Claudio n. 41.
Avelino Ribeiro de Mello, rua Viuva Claudio n. 43.
Octavio de Carvalho, rua Viuva Claudio n. 95.
Octavio de Carvalho, rua Viuva Claudio n. 97.
Horacio Pedro do Couto Pereira, rua Viuva Claudio n. 99.
Maria Angelina Pedroso, rua Viuva Claudio n. 105.
Palmyra Augusta da Silva, rua Licinio Cardoso n. 253.
Palmyra Augusta da Silva, rua Licinio Cardoso n. 255.
Palmyra Augusta da Silva, rua Licinio Cardoso n. 257.
Palmyra Augusta da Silva, rua Licinio Cardoso n. 259.
João A. da Silva, rua Licinio Cardoso n. 261, sobrado.
João A. da Silva, rua Licinio Cardoso n. 261.
Luiza Salamar e outros, rua Licinio Cardoso n. 283.
Beccus Tojeli, rua Licinio Cardoso numero 331.
Anna Conceição Marujo, rua Licinio Cardoso n. 396.
Bernardino José de Paiva e outros, rua Licinio Cardoso n. 382.
Francisco Catão, rua Licinio Cardoso n. 348.
Guilherme Pinto Alkaim, rua Licinio Cardoso n. 330.
Nunes Alves Duarte Silva, rua Licinio Cardoso n. 326.
Leopoldina Railway, rua Licinio Cardoso n. 495.
Vitaldo Zarembia, rua Licinio Cardoso n. 221.
Paulo Henrique Denezot, rua Licinio Cardoso n. 235, casa I.
Paulo Henrique Denezot, rua Licinio Cardoso n. 235, casa III.
Paulo Henrique Denezot, rua Licinio Cardoso n. 235, casa XIX.
Elisa Augusta Ramos Lopes, rua Licinio Cardoso n. 4, fundos.
Eduardo Abilio Lopes, rua Licinio Cardoso n. 13.
Banco Hypothecario do Brasil, rua Licinio Cardoso n. 17.
Romeu Ferreira, rua Licinio Cardoso n. 37.
Walter Grace, rua Licinio Cardoso n. 59.
Esther Pedroso de Faria Souto, rua Licinio Cardoso n. 155.
Esther Pedroso de Faria Souto, rua Licinio Cardoso n. 157, casa V.
Esther Pedroso de Faria Souto, rua Licinio Cardoso n. 157, casa VI.
Esther Pedroso de Faria Souto, rua Licinio Cardoso n. 157, casa VII.
Esther Pedroso de Faria Souto, rua Licinio Cardoso n. 157, casa X.
Esther Pedroso de Faria Souto, rua Licinio Cardoso n. 157, casa XIII.
José da Rocha Neves, rua Franco Vaz n. 44.
Aleixo Soares Pereira, rua Franco Vaz n. 49.
José Gomes, rua Franco Vaz n. 73.
José Gomes, rua Franco Vaz n. 75.
Adão dos Santos, rua Duarte Teixeira n. 92.
José de Mello Barbosa, rua Franco Vaz n. 20.
Altamiranda Jorge Rangel, rua Franco Vaz n. 22.
Thereza Lindomar Perdigão Monteiro, rua Venancio Ribeiro n. 28.
José Domingos Pereira, rua Venancio Ribeiro n. 56.
José Francisco, rua Venancio Ribeiro n. 62.
Daniel Teixeira, rua Venancio Ribeiro n. 80.
Antonio Alves da Silva, rua Duarte Teixeira n. 23.
Antonio José Martim Tinoco, rua Duarte Teixeira n. 24.
Antonio José Martim Tinoco, rua Duarte Teixeira n. 26.
Idalina, rua Dr. Bulhões n. 16.
Antonio, rua Dr. Bulhões n. 26.
Lucinda e Amelia, rua Dr. Bulhões n. 22.
Anna Baylão Verissimo, rua doutor Bulhões n. 26.
Joaquim Soares Rodrigues, rua Dr. Bulhões n. 86.
Domingos José Fernandes, rua doutor Bulhões n. 90.
Domingos José Fernandes, rua doutor Bulhões n. 92.
Deolinda Ribeiro Anigne, rua doutor Bulhões n. 106.
Felizardo Villela Magado, rua doutor Bulhões n. 114, casa I.
Felizardo Villela Magado, rua doutor Bulhões n. 116.
Joaquim José de Moura, rua Dr. Bulhões n. 120.
Alvina Roque Bastos, rua Dr. Bulhões n. 150.
Alvina Roque Bastos, rua doutor Bulhões n. 152.
Claudina Rosa de Abreu, rua doutor Bulhões n. 154.
Francisco Corrêa de Mello, rua doutor Bulhões n. 210.
Pedro Alexandrino da Purificação, rua Dr. Bulhões n. 216.
Abel Adelino da Silva Filho, rua Dr. Bulhões n. 228.
Josepha Paula Rodrigues Antunes, rua Dr. Bulhões n. 246.
Carolina Santos Silveira, rua doutor Bulhões n. 248.
Maria Garcia Teixeira, rua Dr. Bulhões n. 254.
Caixa Beneficente dos Empregados da R. J. C., rua Venancio Ribeiro numero 12.
Thereza Lindomar Perdigão Monteiro, rua Venancio Ribeiro n. 22.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 15 de abril de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na Thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Ernesto Gomes Ribeiro, rua Vaz da Costa ns. 19 e 23, 17$404.
Ezequiel Rodrigues Alves, rua Padre Nobrega n. 248, 8$156.
Raul R. Ruage, avenida Automovel Club n. 1, 53$945.
Julio Waldemar Miranda, travessa E, n. 2, Villa Therezinha, 7$472.
Augusto da Silva Ferreira, rua Quatro n. 39, Villa Eng. Rainha, 11$636.
Jacintho C. Novaes, rua Pedro de Carvalho n. 161, casas I e II, 15$592.
Antonio Fernandes, rua A, n. 45 A, Villa Pilares, 14$669.
Guinle & Irmãos, estrada Nova da Pavuna n. 327, 14$669.
Paulino Pimenta, rua Lucio de Mendonça n. 47, casa IB, 9$370.
Santa Casa de Misericordia, rua Coronel Cabrito n. 36, 18$165.
Antonio Rodrigues Pinto, avenida Paris n. 126, 17$245.
Proprietario, rua Uruguay n. 153, 12$135.
Proprietario, rua Maria Amalia numero 216, 30$738.
Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 201, 9$447.
Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 403, 7$653.
S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua Barão de Mesquita n. 763, 12$135.
Proprietario, rua Santa Luiza numero 67, 16$910.
Proprietario, rua Santa Luiza numero 30, 17$910.
Proprietario, rua Jardim Zoologico n. 21, 7$883.
Proprietario, rua Maria Amalia numero 192, 8$196.

Proprietario, rua Maria Amalia numero 216, 8$196.
Proprietario, rua Carvalho Alvim numero 52, 15$096.
The Rio de Janeiro Tramway Light Power Comp. Ltd, rua Barão de Mesquita n. 764, 31$240.
The Rio de Janeiro Tramway Light Power Comp. Ltd, rua Barão de Mesquita e/f 825 A, 9$750.
Proprietario, rua Barão de Pirassinunga n. 24, 35$195.
Proprietario, rua Souto Carvalho numero 55, 23$470.
José Lourenço Fonseca, avenida Nova York n. 217, 17$877.
Concepcion Gomes Rodrigues, rua Mattoso n. 210, sobrado, 73$802.
Antonio Mario da Silva, rua General Bruce n. 242, 15$911.

José Milliet Filho, rua Bueno de Paiva n. 83, 45$000.
The Rio de Janeiro City Improvements, Comp. Ltd, rua Farme de Amoedo n. 145, 3$744.
S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua Redemptor n. 185, 6$810.
S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, travessa Miranda n. 42, 32$339.
Diasc Labanca, rua Arnaldo Quintella n. 32, 7$158.
Francisco Torres, praia do Pinto numero 124, 11$708.
Antonio Varanda, praia do Pinto numero 90, 17$647.
Rosa Gomes, praia do Pinto numero 50, 9$742.
Proprietario, rua Francisco Octaviano n. 17, 6$810.
Manoel Brandão, avenida 28 de Setembro n. 201, 18$151.
Luiz Ferman, rua Senador Muniz Freire n. 65, casas VI, X, 42$100.
Daniel C. Guinãs, rua D. Maria numero 70, casas I e II, 12$684.
Raul Baptista Teixeira, rua Rodrigues dos Santos n. 33 A, 22$162.
João Fernandes C. Moreira, rua dos Andradas n. 177, 10$713.
Antonio A. de Souza e Sá, rua Benedicto Hyppolito n. 46, 18$193.
The Rio de Janeiro City Improvements, Comp. Ltd., rua Thomaz Rabello n. 42, 18$078.
Companhia Telephonica Brasileira, rua Imperatriz Leopoldina X L. Camões, 64$915.
João de Magalhães Machado, rua Frei Caneca n. 202, 15$397.

Isabel e José (menores), rua General Caldwell n. 8, 26$125.
Gertrudes C. Couto, rua Senador Pompeu n. 239, 37$162.
Santa Casa de Misericordia, rua Buenos Aires n. 332, 77$697.
Maria (menor), rua Senhor dos Passos n. 162, 12$647.
Antonio Vieira Junior, rua São José n. 35, 77$135.
Manoel José de Magalhães, rua Visconde de Itaúna n. 17, 15$015.
Custodio Fernandes e outros, rua dos Ourives n. 87, 73$225.
Barão de Vasconcellos, rua Senador Pompeu n. 141, 23$898.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 15 de abril de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido a proprietaria do predio n. 157 da rua Santo Christo, Sra. Isaura Marinho, a vir cumprir a intimação para installação de hydrometro e pagar as multas por que é responsavel.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 15 de abril de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Companhia Predial Saneamento do Rio de Janeiro, rua dos Invalidos numeros 66 A a 78, 406$024.
Adocio Costa, rua Barbosa Rodrigues n. 147, 5$554.
Maria de Barros Silva, rua Barbosa Rodrigues n. 147 A, 5$554.
Angelo Bastos, rua Coronel Magalhães n. 37 A, 5$414.

José Rodrigues Oliveira, rua Alvaro Miranda n. 211, 18$248.
Maria Mattos, rua Dias da Cruz numero 615, 76$121.
The Rio de Janeiro Light Tramway & Power Company Limited, rua do Costa ns. 65, 69, 153$017.
The Rio de Janeiro Light Tramway & Power Company Limited, rua do Costa ns. 65, 69, 153$241.
Companhia Cervejaria Brahma, rua Marquez de Sapucahy n. 200, 81$612.

Companhia Cervejaria Brahma, rua Marquez de Sapucahy n. 200, 42$734.
José Alves da Silva, rua Clarimundo de Mello n. 547, 1$928.
José Oreno Lopes, Avenida Suburbana n. 2.214, 1$928.
Emilio C. Loureiro, rua Pereira Landim n. 57, 4$710.
C. A. Sylvester, Avenida Vieira Souto n. 594, 89$399.
Companhia F. C. Jardim Botanico, Avenida Almirante Barroso n. 24, réis 82$777.
Joaquim Moraes C. Branca e outros, Estrada Nova da Pavuna n. 54, 2$528.
Dr. João Bastos Telles Menezes, rua Riachuelo n. 256, 5$785.
The Leopoldina Railway Ltda., rua Figueira de Mello sem numero, 2$628.
Gabriella Rocha Figueiredo, rua das Larangeiras n. 405, 2$628.
Evaristo Campos Amaeda, Estrada Braz de Pinna n. 570, 2$325.
Alexandre Ferreira Mendes, rua Maria da Gloria n. 68, 1$928.
Maria Carolina Machado Queiroz, rua Marechal Rangel ns. 515 e 621, 2$893.
José André, rua Dionysio n. 193, réis 1$928.
Manoel Carneiro, rua Marechal Rangel n. 702, 3$857.
Horacio Bell, rua Commendador Bastos n. 201, 1$928.
Joaquim Catramby, rua S. Januario n. 24, 1$928.
Antonio Albano Lopes, rua S. Luiz Gonzaga n. 116, 1$928.
Anisio Corrado Catão, rua S. Christovão n. 216, 6$008.
João Evangelista de Castro, rua Barão de Itapagipe n. 52, 2$893.
Josepha Cerqueira Leite, rua Barão de Itapagipe n. 73, 2$893.
Elisa Jeronymo Mesquita, rua Barão de Itapagipe n. 109, 5$770.
Elisa Jeronymo Mesquita, rua Barão de Itapagipe n. 109, 3$271.
Antonio dos Santos Caldeira, rua Barão de Itapagipe n. 297, 9$723.
Maria E. M. Magalhães, rua Aristides Lobo n. 124, 2$912.
Dr. Anysio de Castro Peixoto, rua Aristides Lobo n. 114, 9$723.
Joaquim Rosa Costa Mattos, rua Aristides Lobo n. 241, 9$723.
Maria Pires da Fonseca, rua da Assembléa n. 79, 7$955.
José Corrêa Lopes, Ladeira do Morro da Saude n. 3, 8$258.
J. L. Silva Drummond Junior, rua do Proposito n. 37, 16$522.
Francisco A. Costa e outros, rua do Livramento n. 60, 11$812.
Victor Parames Domingues, Ladeira do Barroso n. 17, 4$808.
Luiza Barcellos C. Proença, Avenida Rodrigues Alves n. 831, 129$490.
The Rio de Janeiro T. Light & Power, rua do Riachuelo ns. 116, 118, 126, 128, 4, 32$474.
S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua Nery Pinheiro n. 80, 264$398.
Rita Teixeira C. Soares, rua da Gamboa n. 193, 18$135.
Casemiro Gabriel, rua Senador Pompeu n. 213, 24$049.

Christiano Siqueira, rua Luiz de Camões n. 10, 46$382.
Affonso Vizeu & Comp., rua da Quitanda n. 197, 37$412.
S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua Pedro Alves, em frente ao n. 24, 21$104.
Francisco Walter, rua Barão de São Felix n. 166, 24$115.
Claudio Rosa de Abreu, rua Frei Caneca n. 165, 46$289.
Benjamin Costa, rua Pereira Franco n. 109, 26$717.
The Rio de Janeiro T. L. & Power Ltd., rua Riachuelo, em frente ao numero 168, 6$770.

The Rio de Janeiro T. L. & Power Ltd., rua Riachuelo ns. 156 e 158, réis 17$915.

The Rio de Janeiro T. L. & Power Ltd., rua Riachuelo ns. 124, 130, 116 e 126, 54$153.

Condessa de Lucena, rua 1º de Março n. 127, 10$683.

José Lucena, rua Senador Pompeu n. 189, 35$856.

Miguel Laginestra, rua Senhor Mattosinhos n. 129, 24$828.

Pedro Baptista Assis Silva, rua Correia Vasques n. 44, 11$628.

Emilio Grandmasson, Avenida Rio Branco n. 60, 65$666.

Proprietario, rua D. Lydia n. 80, 4$772.

Proprietario, rua Garcia Pires numero 85, 3$450.

Proprietario, rua Engenho de Dentro n. 151, 2$487.

Proprietario, rua Sá n. 26, 2$487.

Proprietario, rua Fontoura Chaves n. 91, 2$487.

Proprietario, rua da Abolição n. 13, 22$161.

Proprietario, Avenida Amaro Cavalcanti n. 33, 38$684.

Waldemar Ferreira de Souza, rua Nova n. 22, 15$245.

José Henrique de Carvalho, rua Paula Brito n. 149, fundos, 26$115.

Carlinda Bastos Mello, rua Major Avila ns. 68, 68 A e 68 B, 55$546.

Antonio Francisco Lopes, rua Emilia Sampaio n. 10, 12$545.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 16 de abril de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 777 a 805 (série-B) e 277 a 325 (série-E), expedidas por esta inspectoria para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Duarte Teixeira n. 32, Antonio José Martins Tinoco.

Rua Duarte Teixeira n. 62, Eduardo da Silva Leituga.

Rua Nerval de Gouvêa n. 9, Celina Stella Guimarães.

Rua Nerval de Gouvêa n. 21, Usina Polvilho Ideal.

Rua Nerval de Gouvêa n. 55, João Mendes Cardoso.

Rua Nerval de Gouvêa n. 57, João Mendes Cardoso.

Rua Nerval de Gouvêa n. 59, Innocencio Nazario Gouvêa Junior.

Rua Nerval de Gouvêa n. 69, Maria Julia da Cruz Gouvêa.

Rua Nerval de Gouvêa n. 73, Saraiva, Seirosa e Elvira (menores).

Rua Nerval de Gouvêa n. 113, Emilia Joanna da Fonseca Marques.

Rua Nerval de Gouvêa n. 115, Emilia Joanna da Fonseca Marques.

Rua Nerval de Gouvêa n. 125, Emilia Joanna da Fonseca Marques.

Rua Nerval de Gouvêa n. 127, Emilia Joanna da Fonseca Marques.

Rua Nerval de Gouvêa n. 131, Emilia Joanna da Fonseca Marques.

Rua Nerval de Gouvêa n. 147, Santa Casa de Misericordia.

Rua Nerval de Gouvêa n. 153, Francisco de Souza Costa.

Rua Nerval de Gouvêa n. 159, Eduardo Augusto de Barros.

Rua Dr. Leal n. 245, João dos Santos Almeida.

Rua Dr. Leal n. 229, Paulino Alves Trindade.

Rua Dr. Leal n. 69, Leonel Tinoco.

Rua Dr. Leal n. 63, João Manoel da Silva.

Rua Dr. Leal n. 33, Antonio Gouvêa da Fonseca.

Rua Silva Rego n. 38, C/II, José Corrêa de Azevedo.

Rua Silva Rego n. 38, C/III, José Corrêa de Azevedo.

Rua Silva Rego n. 44, Luiz Antonio Fernandes.

Rua Silva Rego n. 55, Santiago & Irmão.

Rua Silva Rego n. 53, Antonio Marques de Almeida.

Rua Silva Rego n. 49, Paschoal Stavali de Oliveira.

Rua Silva Rego n. 43, Miguel Valle dos Santos.

Rua Licinio Cardoso n. 157, C/XIV, Esther Pedroso Faria Souto.

Rua Licinio Cardoso n. 157, C/XV, Esther Pedroso Faria Souto.

Rua Licinio Cardoso n. 157, C/XVI, Esther Pedroso Faria Souto.

Rua Licinio Cardoso n. 157, C/XVIII, Esther Pedroso Faria Souto.

Rua Licinio Cardoso n. 157, C/XIX, Esther Pedroso Faria Souto.

Rua Licinio Cardoso n. 157, C/XX, Esther Pedroso Faria Souto.

Rua Licinio Cardoso n. 157, C/XXI, Esther Pedroso Faria Souto.

Rua Licinio Cardoso n. 157, C/XXII, Esther Pedroso Faria Souto.

Rua Licinio Cardoso n. 157, C/XXIII, Esther Pedroso Faria Souto.

Rua Licinio Cardoso n. 157, C/XXVII, Esther Pedroso Faria Souto.

Rua Licinio Cardoso n. 159, Esther Pedroso Faria Souto.

Rua Licinio Cardoso n. 167, Jothas Nunes Pereira e Dr. Geraldo Rocha.

Rua Licinio Cardoso n. 167, José Machado Roiz da Costa.

Rua Licinio Cardoso n. 173, José Machado Rodrigues da Rocha.

Rua Licinio Cardoso n. 175, Custodio Soares Fonseca.

Rua Licinio Cardoso n. 181, José Ferreira Meirelles.

Rua Licinio Cardoso n. 185, Eduardo Pinto Ferreira.

Rua Dr. Garnier n. 8, Germano Martins Castro.

Rua Dr. Garnier n. 9, Maria Italia da Graça.

Rua Dr. Garnier n. 19, C/I, Olympia Camara Coelho.

Rua Dr. Garnier n. 19, C/III, Olympia Camara Coelho.

Rua Dr. Garnier n. 21, Victorino Gomes de Rezende.

Rua Dr. Garnier n. 23, C/I, Victorino Gomes de Rezende.

Rua Dr. Garnier n. 23, C/II, Victorino Gomes de Rezende.

Rua Dr. Garnier n. 23, C/III, Victorino Gomes de Rezende.

Rua Dr. Garnier n. 23, C/IV, Victorino Gomes de Rezende.

Rua Dr. Garnier n. 23, C/VI, Victorino Gomes de Rezende.

Rua Dr. Garnier n. 23, C/VII, Victorino Gomes de Rezende.

Rua Dr. Garnier n. 27, Carlos Leopoldino Andrade.

Rua Dr. Garnier n. 35, Jesuina Cruz Boudelli.

Rua Dr. Garnier n. 37, Maria Moura Cruz Prata.

Rua Dr. Garnier n. 39, Thiago Guimarães.

Rua Dr. Garnier n. 43, Elias Bernardes.

Rua Dr. Garnier n. 23, C/V, Victorino Gomes de Rezende.

Rua Dr. Garnier n. 53, Albano Gomes de Oliveira.

Rua Dr. Garnier n. 55, Albano Gomes de Oliveira.

Rua Dr. Garnier n. 57, Albano Gomes de Oliveira.

Rua Dr. Garnier n. 61, Albano Gomes de Oliveira.

Rua Dr. Garnier n. 63, Albano Gomes de Oliveira.

Rua Dr. Garnier n. 65, Albano Gomes de Oliveira.

Rua Dr. Garnier n. 67, Manoel de Souza.

Rua Dr. Garnier n. 75, Carlos Placido Teixeira.

Rua Dr. Garnier n. 99, Alberto Corrêa de Athayde.

Rua Dr. Garnier n. 107, Antonio Cabral Junior.

Rua Dr. Garnier n. 111, Antonio Cabral Junior.

Rua Dr. Garnier n. 123, Manoel de Albuquerque Porto.

Rua Dr. Garnier n. 125, Juliano Martins Almeida.

Rua Dr. Garnier n. 129, Anna da Silva Leite.

Rua Coronel Figueira de Mello n. 359, Antonio Bernardino.

Secção de expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 16 de abril de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 806 a 844 (série B), expedidas por esta inspectoria para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Ferraz n. 99, casa XI, José Machado Carvalho.

Rua Ferraz n. 99, casa XIII, José Machado Carvalho.

Rua Ferraz n. 99, casa XIV, José Machado Carvalho.

Rua Lucinda Barbosa n. 31, Romão Gonçalves Quinta.

Rua Lucinda Barbosa n. 35, Manoel Peixoto Antunes.

Rua Lucinda Barbosa n. 30, S. Oliveira Machado.

Rua Borja Reis n. 162, Manoel Corrêa da Silva.

Rua Borja Reis n. 194, Ambrosina Medeiros Monteiro.

Rua Borja Reis n. 228, Antonio Barbosa Pereira.

Rua Dr. Leal n. 27, Francisco Eduardo de Faria Carneiro.

Rua Dr. Leal n. 19, Carolina Barros da Silva.

Rua Dionysio Fernandes n. 27, Luiz Coelho Magalhães.

Rua Dionysio Fernandes n. 31, Declinda Carolina da Silva Martins.

Rua Dionysio Fernandes n. 33, José Maria de Freitas Braga.

Rua Dionysio Fernandes n. 53, João Vieira Torta.

Rua Borja Reis n. 150, Izolina Ulrick e Anna Ulrick Couto.

Rua Borja Reis n. 160, Manoel Corrêa da Silva.

Rua Cardoso n. 72, Victorino dos Santos Carvalho.

Rua Lucinda Barbosa n. 70, casa VIII, José Gomes.

Rua Lucinda Barbosa n. 70, casa X, José Gomes.

Rua Lucinda Barbosa n. 74, Jovina Cecilia de Mello.
Rua Garcia Pires (antiga Cascadura) n. 8, José Antonio Gonçalves.
Rua Garcia Pires n. 12, João Garcia Pereira Lobo.
Rua Garcia Pires n. 15, Romana Maria de Sant'Anna.
Rua Garcia Pires n. 19, Joaquim Pedro do Couto Pereira.
Rua Garcia Pires n. 21, Joaquim Pedro do Couto Pereira.
Rua Garcia Pires n. 23, Joaquim Pedro do Couto Pereira.
Rua Garcia Pires n. 27, Joaquim Pedro do Couto Pereira.
Rua Garcia Pires n. 31, Joaquim Pedro do Couto Pereira.
Rua Garcia Pires n. 18, Eduardo da Silva Leituga.
Rua Garcia Pires n. 24, José Marques da Silva.
Rua Cardoso n. 8, Antonio José Gonçalves Marques.
Rua Cardoso n. 30, Antonio Joaquim da Silveira Goulart.
Rua Cardoso n. 40, casa III, Antonio Joaquim da Silveira Goulart.
Rua Cardoso n. 40, casa IV, Antonio Joaquim da Silveira Goulart.
Rua Cardoso n. 40, casa V, Antonio Joaquim da Silveira Goulart.
Rua Cardoso n. 40, casa VII, Antonio Joaquim da Silveira Goulart.
Rua Cardoso n. 40, casa VIII, Antonio Joaquim da Silveira Goulart.
Rua Cardoso n. 40, casa XIV, Antonio Joaquim da Silveira Goulart.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 18 de abril de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Joaquim Lopes de Souza, rua da Proclamação n. 120, 12$575.
José Marques Borges, rua Acará numero 95 (Irajá), 14$917.
Candido Moreira dos Santos, rua Dr. Nunes n. 34, 17$284.
Ephigenia José Maria, rua Ribeirão Preto n. 74, 5$605.
Companhia Immobiliaria Kosmos, rua XIV n. 118 (Braz de Pinna), 11$770.
Companhia Immobiliaria Kosmos, rua XIV n. 92 (Braz de Pinna), 11$770.
Maria Leite de Castro, rua Jussoape n. 17 (Ilha do Governador), 9$545.
Firmino Domingos Bello, rua André Azevedo n. 9, 4$892.

Maria Alexandrina da Conceição, rua Wandenkok n. 21, 11$705.
Umbelina Arlinda Corrêa, rua Piemby n. 15 (Bomsuccesso), 12$280.
Waldemar Venancio Marques, rua A n. 47 (Villa Santa Cecilia), 11$210.
João dos Santos Coelho, rua Ibia numero 10, 9$945.
Alberto da Costa Braga, rua Acará n. 108, 9$945.
Companhia Immobiliaria Kosmos, rua XIV n. 72 (Braz de Pinna), 11$770.
Proprietario, Travessa Pareto n. 19, 34$388.
Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 404, 6$098.
Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 864, 6$098.
Proprietario, rua Sá Vianna n. 77, 7$623.
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 464, 6$445.
S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua D. Zulmira, em frente ao n. 25, réis 17$271.
The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Comp., Ltd., rua Barão de Mesquita, em frente ao n. 750, réis 25$045.
Proprietario, rua Gabriel n. 207, 14$348.
Proprietario, rua Uruguay n. 531, 6$155.
Proprietario, rua Rufino de Almeida n. 59, 4$775.
Proprietario, rua Dr. José Hygino n. 245, 4$258.
Beatria e Maria Elisa Dutra, rua Frederico Ayer n. 14, 9$545.
Mauricio Gardiman, rua Nova, em frente, em continuação á rua Lopes Quintas n. 31, 18$394.

Otto Going, rua Raymundo Corrêa n. 79, 71$503.
João Figueiredo, rua Redemptor numero 438, 9$545.
José Baptista Soares, rua Santa Clara n. 150, 9$545.
Domingos Lopes, rua Visconde Pirajá n. 550, 10$580.
Godofredo Genesio de Barros, rua Jacintho n. 15, 45$000.
José de Castello Branco, rua Conde de Itaguhy n. 34, 6$388.
Luiz Freire de Aguiar, rua Dr. Mendes Tavares n. 56 A, 12$926.
João Moura, rua Guaxupé n. 18, réis 10$705.
Octavio Lopes, rua Maria Amalia numero 29, 13$690.
Maria Isabel Maranhão, rua Guamirim n. 28, 10$010.

José Zacarias, rua Barão de Bom Retiro n. 299, sobrado, 127$085.
Companhia Immobiliaria Nacional, rua Pinto Guedes n. 136, 27$490.
Maria da Costa Bernardes Snt., rua Garibaldi n. 140, 28$870.
Custodio Marques Guimarães, rua Theodoro da Silva n. 3737, 19$955.
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 649, 4$258.
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.132, 8$731.
Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 144, 12$346.
Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 12, 331$745.
Proprietario, Praça Saenz Peña numero 63, 14$337.
Proprietario, rua Bom Pastor n. 112, 17$839.
Proprietario, rua Francisco Manoel n. 73, 8$058.
Proprietario, rua Corrêa de Oliveira n. 39, 5$380.
Proprietario, rua Justiniano da Rocha, em frente ao n. 88, 32$111.
Proprietario, rua Lopes da Cruz numero 83, 2$266.

Proprietario, rua Lins Vasconcellos n. 312, 2$127.
Proprietario, rua João Vieira n. 14, 3$666.
Proprietario, rua Figueiredo Pimentel n. 174, 7$158.
Proprietario, rua Barbalho n. 83, 6$900.
Companhia do Gaz, rua Vital n. 76, 5$122.
Proprietario, rua Ferreira Leite numero 113, 2$665.
Oscar Ferreira Junior, rua Itajahy n. 17, 29$090.
Paulo Silva, Estrada Intendente Magalhães n. 10$062.
Luiza Cardoso da Silva, rua Sapopemba n. 83, 10$062.
Raphael de Nojoli, rua José Motta n. 41, 18$170.
Franklin Vieira de Freitas, Estrada de Nazareth n. 128, 26$795.

Carmini Pasquale Fu Antonio, rua Elias da Fonseca n. 131, 18$170.
Dr. Guimarães Natal, rua Caicó numero 282, 8$745.
João de Moraes Macedo, rua Pereira de Figueiredo n. 86, 12$888.
Fura Delgado, rua Oliva Maia n. 23, 11$773.
Alipio Jaccand, Estrada Vendiba C. Jacarépaguá sem numero, 11$156.
João Gomes Vianci, rua Santa Isabel n. 115, 11$910.
José Simões Fontes, rua Santa Isabel n. 109, 11$290.

Alfredo Pirajá de Oliveira, rua Candido Benicio n. 575, 19$270.
Antonio M. Rodrigues, rua Coronel Rangel n. 409, 14$579.
Ragi J. Eis, rua Alayde n. 78, réis 9$888.
Antonio Joaquim da Costa, rua Princeza Imperial n. 149, 10$051.
Antonio Telles, rua Candido Benicio n. 121, 14$889.
Delphim de Azevedo Bouça, rua Coronel Rangel n. 169, 22$755.
Henrique Lammes, Estrada da Freguezia n. 35, 11$290.
João da Silva Couto, rua Barão do Lacano n. 85, 10$534.
Alceu de Souza, rua Pinto Telles numero 194, 11$290.
José Francisco da Silva, rua Coronel Rangel n. 186, 11$089.
Chrispim Sodré de Macedo, rua Capitão Menezes n. 64, 14$273.
José Fernandes da Silva, Estrada Santa Cruz n. 612, 11$686.
João Francisco Guimarães, rua Dona Jacintha n. 16, 11$226.
Proprietario, rua Albano n. 183, réis 11$686.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 18 de abril de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 201, da rua Senador Pompeu, Sr. José Rizzo, a vir cumprir, dentro do prazo de 45 dias, a intimação n. 195, expedida por esta inspectoria para installação de hydrometro, sob pena de multas regulamentares.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 18 de abril de 1929. *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Companhia Brasileira I. Construcções, rua Valladares n. 187, 134$445.
Joaquim Fernandes Torres, rua Barão de Mesquita n. 1.024, 8$307.
José P. de Oliveira, rua Carvalho Alvim n. 124, casa XVI, 6$927.
João Donadel, rua Barão de Mesquita n. 479, casa 1, 39$215.

Josué Donadel, rua Barão de Mesquita n. 479, casa II, 39$215.
Amelia Garcia Gomes, rua Visconde de S. Vicente n. 68 A, casas I e II, réis 26$220.
José da Silva Gonçalves, rua Voluntarios da Patria n. 18, 9$032.
Proprietario, rua da Capella n. 7, réis 13$642.
Proprietario, rua Manoel Victorino n. 164, 32$520.
Proprietario, rua Manoel Victorino n. 245, 30$989.
Proprietario, rua Manoel Victorino n. 283, 13$171.
Proprietario, rua Manoel Victorino n. 104, 19$737.
Proprietario, rua João de Mattos numero 49, 9$894.
Proprietario, rua Visconde de Itamaraty n. 149, 9$355.
Proprietario, rua São Miguel n. 156, 16$409.
Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 243, 18$137.
Proprietario, rua Jorge Rudge n. 135, 36$285.
Proprietario, rua Paula Brito n. 25, 12$031.
Light and Power C°., Ltd., rua Barão de Mesquita, em frente ao n. 1.051, 9$786.
Société Anonyme du Gaz, rua Barão de Mesquita em frente ao n. 790, 17$047.
Proprietario, rua Betta n. 6, 38$700.
Proprietario, rua Duque de Caxias n. 18, 8$370.
Proprietario, rua Araujo Lima n. 130, 33$233.
Francisco M. Silva Jr. e Maria Felicia da Silva, rua Alvaro Ramos n. 218, 39$094.
Odilia Machado C. de Castro, avenida Portugal n. 136, 15$328.
Eliza Lamas Carlaxo, rua Barão da Torre n. 29, 4$772.
João C. Pinto Peixoto, rua Barão da Torre n. 493, 8$516.
Amair Horta Pereira, rua Carlos de Campos n. 9, 75$808.
Dr. Attila Tierre de Alvarenga, rua Copacabana ns. 792 e 794, 52$643.
Januario Moreira Lopes, estrada Dona Castorina n. 440, 9$545.
Henriette Beatrice D. Moura, rua Garcia d'Avilla n. 95, 9$454.
Americo Mendes de O. Castro, rua Guarehy ns. 20 e 22, 17$714.
José Emilio Soares, rua Hermenzilia n. 19, 30$245.
José Emilio Soares, rua Hermenzilia n. 19 A, 42$207.
Americo Mendes de O. Castro, rua Miguel Pereira ns. 99 e 103, 25$885.
Americo Mendes de O. Castro, rua Miguel Pereira ns. 89 e 91, 25$885.
Francisco Cassiano Gomes, rua Montenegro n. 58, 67$653.
José Ribeiro de Paiva, rua Nascimento Silva n. 5, casa XI, 7$158.
Oswaldo de Carvalho, rua Nascimento Silva n. 317, 10$555.
Hylda S. N. de Araujo, rua Guarehy n. 40, 23$166.
Oscar Saraiva, rua Nascimento Silva n. 323, 10$555.
Associação de N. S. Auxiliadora, rua Miguel Pereira ns. 7 e 9, 51$430.
Marcello Barragat, rua Professor Miguel Pereira n. 78, 23$166.
José Camello Teixeira, rua Prudente de Moraes n. 86, 23$166.
Mario Romulo Linhares, rua Prudente de Moraes n. 174, 55$576.
José Simão Racy, rua Prudente de Moraes n. 278, 49$444.
Manoel José Teixeira, rua Redemptor n. 436, 25$472.
Augusto Carlos de S. Silva, rua São Clemente n. 139, casas L e LI, 13$621.
Lucilio de Souza Ribeiro, rua S. Clemente n. 139, casa XLVII, 4$772.
Manoel Ribeiro Alves, rua Souza Lima n. 105, 107$568.
Rubens Ferreira de Mello, avenida Vieira Souto ns. 432 e 434, casas I, II e III, 24$526.
D. Francisca Alcantara, estrada Nova da Pavuna n. 404, 14$035.
José Joaquim Thomaz, rua Sete n. 54 (Villa E. Rainha), 7$509.
Antonio Rodrigues Maleitas, rua Silva Valle n. 141, 14$021.
José Pinto de Oliveira, rua Goyaz numeros 806 e 808, 15$017.
Jacy Pinto de Almeida, rua Jacinthe Rabello n. 30, 7$509.
Miguel Jorge Jacob, estrada Nova da Pavuna n. 70 A, 21$309.
João de Oliveira, rua D. Francisca n. 34, casa X, 2$336.
José Manoel de Araujo, travessa Santa Cruz n. 11, 38004.
Petronilha C. Andrade, rua Anna Quintão n. 37, 12$886.
José Rodrigues da Silva, travessa Francisco Matheus n. 14, 7$541.
Adalgisa Gomes da Gama, rua Conselheiro Agostinho n. 31 A, 14$692.
Henrique Pomes Calva, rua B n. 28 (Villa Pilares), 13$474.
Centro Espirita J. de Abreu, rua Borges Monteiro n. 130, 5$114.
Hildebrando F. Braga, rua Guarany n. 31, casa XVI, 2$735.
Rita de Souza Lima, rua Araujo Leitão n. 289, 9$508.
Marianno de Andrade, rua Araujo Leitão n. 291, casa I, 18$408.
Companhia Immobiliaria Kosmos, rua XIV n. 80 (Braz de Pinna), 11$770.
Companhia Immobiliaria Kosmos, rua XIV n. 91 (Braz de Pinna), 11$770.
Companhia Immobiliaria Kosmos, rua XIV n. 79 (Braz de Pinna), 11$770.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua B n. 89 (Penha), 4$981.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua C n. 83 (Penha), 4$981.
Antonio Domingos, rua Seis n. 9 (Villa Boa Vista), 9$025.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua D n. 77 (Penha), 9$754.
Manoel Herminio do Nascimento, rua B n. 48 (Irajá), 11$210.
Companhia Immobiliaria Kosmos, rua XVI n. 23 (Braz de Pinna), 7$565.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua L n. 111 (Penha), 7$215.
Salvatori Lanzo, rua Joanna Fontoura n. 129, 11$226.
João Lourenço do Amaral, rua Paulo Barreto ns. 69 e 71 e rua Thereza Guimarães n. 2, 192$781.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua B n. 85 (Penha), 7$368.
Manoel Rodrigues, rua Conselheiro Galvão n. 304, 12$431.
Victor da Silva Barros, rua João Mariz n. 77, 9$374.
Jesuina Maria Lopes, rua Joanna Fontoura n. 54, 11$156.
Francisco da Silva Tavares, rua Lygia n. 49, 10$245.
Antonio Augusto de Moraes, rua Francisco Ennes n. 157 A, 8$153.
Maria Feigl, rua Ribeiro Preto n. 99, 5$605.
Maria do Carmo Narciso, estrada Braz de Pinna n. 373, 30$325.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua K n. 59 (Penha), 4$981.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua K n. 63 (Penha), 6$174.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua K n. 61 (Penha), 6$174.
Companhia Immobiliaria Kosmos, rua XVI n. 15 (Braz de Pinna), 5$954.
Francisco Antonio da Rosa, avenida Democraticos n. 668, casas I, II, III IV e VI, 20$139.
Alfredo de Souza Miranda rua Pereira da Costa n. 92 A, 5$605.
Rodrigo Gonzales, rua Quito n. 1 (Penha), 9$434.
Rodolpho Berge, rua Sobragy n. 11 (Penha), 11$520.
Manoel Luiz do Amaral, estrada Monsenhor Felix n. 503, 5$658.
Demetria Hermida, estrada Octaviano n. 163, 14$917.
José Alves, rua Ibiapina n. 155, 4$772.
Nelson Chaves, rua J n. 42 A (Penha), 6$496.
Alfredo Botelho, rua Barros Barreto n. 69, 19$790.
Manoel da Costa, rua Lisbôa n. 84, 8$153.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua K n. 75 (Penha), 5$239.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua K n. 67 (Penha), 6$496.
Pedro de Freitas Abreu, rua Commendador Bastos n. 259, 4$772.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua K n. 65 (Penha), 11$565.
Rosalina de Castro, rua das Mangueiras n. 31, 7$458.
Antonio José Correia, rua do Couto n. 114, 7$438.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 19 de abril de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL METALLICO DESTINADO A' CANALIZAÇÃO SOB PRESSÃO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official*, de 7 do corrente mez, á folhas n. 5.699.

Secção do Expediente, 8 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

MINISTERIO DA GUERRA

Quarta Brigada de Infantaria

Chamo a attenção dos interessados, para o edital de concurrencia para o leilão de animaes, publicado no *Diario Official*. Quartel Géneral em Caçapava, Estado de São Paulo, 22 de abril de 1929. — *José de Mello Moraes*, 2° tenente, contador em commissão

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7° DISTRICTO (GLORIA)

Edital publicando a relação semanal dos alistados de 15 a 20 do corrente

Nomes e filiações — Origem do alistamento

Classe de 1908

Alberto, filho de Alfredo de Almeida Russell e Noemia Moreira Russell — Registro Civil.

Joaquim, filho de Esperança Maria da Conceição — Registro Civil.

Francisco Villela, filho de Boaventura Villela dos Reis — Gabinete de Identificação.

Jurandyr, filho de Maria Cerqueira — Registro Civil.

José Gabriel Ficher, filho de Olinda de Carvalho e Valentim Ficher — Registro Civil.

Manoel Fernandez, filho de Mathildes Garrido e José Rodrigues — Registro Civil.

José, filho de Manoel Dias da Silva e Deolinda Bastos da Silva — Registro Civil.

Moysés Sebastião Silva, filho de Sebastião Silva — Lista n. 14.

Martinho, filho de Francisco Alves Lourenço e Balbina Dias dos Santos — Registro Civil.

Orlando, filho de Heitor Carlos da Silva e Brazilia Pinto da Silva — Registro Civil.

Paulo, filho de Paulo Nunes e Cornelia Teixeira — Registro Civil.

Classe de 1907

Armando Sampaio, filho de Guilherme Sampaio — Gabinete de Identificação.

Athayde Silva, filho de Manoel Rufino da Silva — Registro Civil.

Antonio de Andrade Teixeira, filho de José Procopio Teixeira — Gabinete de Identificação.

Francisco, filho de Antonio Pereira Filho — Gabinete de Identificação.

Ignacio Arruda de Faria Santo, filho de Theodorecto Henrique de Faria Santo — Gabinete de Identificação.

Heitor Regis Bittencourt, filho de Julio Regis Bittencourt — Gabinete de Identificação.

Joaquim Cardoso, filho de Luiz Cardoso — Gabinete de Identificação.

José Marinho da Cruz, filho de Antonio M. da Cruz — Gabinete de Identificação.

José Porto Coelho, filho de João do Rego Coelho — Registro Civil.

Severino Xavier Cavalcanti de Albuquerque, filho de Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque — Gabinete de Identificação.

Sylvio Schnoor, filho de Luiz Schnoor — Gabinete de Identificação.

Capital Federal, 20 de abril de 1929. — *J. P. Barbosa Rodrigues*, presidente. — Capitão, *F. Ortiz do Rego Barros*, delegado.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20° DISTRICTO DE IRAJÁ

Relação dos cidadãos alistados por este districto do dia 1 a 6 do mez corrente:

Numeros de ordem — Nomes, filiações e residencias

Classe de 1908

1. Antonio Roza, filho de Affonso J. Roza, Estrada Barro Vermelho.
2. Henrique C. Quiterio, rua Teixeira Ribeiro n. 32.

Classe de 1907

1. Anfredo Gonzalez Anão, filho de Emilio Gonzalez Rodrigues, rua Cardoso de Castro n. 36.
2. André Garcia, filho de José Aranha Garcia, rua André Pinto n. 149.
3. Cicero Moraes, filho de Antonio Moraes, estrada do Octaviano n. 5.
4. Nipasio Domingos, filho de Luiz Domingos de Rezende, rua André Pinto n. 122.
5. Claudionor da Silva Jordão, filho de Antonio Netto, rua Philomena Nunes n. 155.
6. Haldo da Silva, filho de Manoel da Silva, rua Vieira n. 6.

Classe de 1906

1. Antonio Virginio, filho de Virginio Oliveira, rua Ennes Filho n. 204.
2. Francisco Molisane, filho de Angelo Molisane, travessa Barreiros n. 140.
3. Marcial Vieira Araujo, filho de Domingos Araujo, rua D. Isabel n. 96.
4. Norival Donato Mendes, filho de João Antonio Mendes, rua André Pinto n. 54.
5. Reynaldo José de Souza, filho de Januario José de Souza, rua André Pinto n. 169.

Classe de 1905

1. Candido da Silva Freitas, rua Thomaz Ribeiro n. 17.

Classe de 1904

1. Arthur Nunes, filho de Sebastião José Nunes, rua Nair n. 182.
2. Jesuino Pereira Mont'Mor, filho de José Mont'Mor, Irajá.
3. Manoel Machado, filho de Procopio Machado, rua Alberto Torres n. 40.

Classe de 1903

1. Edmundo Neves Belem, filho de Honorio Belém, rua Angelica Motta n. 56.

Classe de 1902

1. Aniceto Lourenço, filho de Eduardo Lourenço, rua 29 n. 3.
2. Francisco Gonçalves, filho de Raymundo Gonçalves, rua Jacuhy n. 112.
3. Rodolpho Santos, filho de Rodolpho Santos, rua Uranos n. 128.

Classe de 1901

1. Miguel Santos, filho de Francisco Santos, Circular de Penha n. 77.
2. Waldemar Neves Belém, filho de Honorio Belém, rua Angelica Motta n. 56.

Classe de 1900

1. João Gaspar, filho de Antonio Gaspar, travessa Octaviano n. 16.
2. Oliveiros Gonçalves da Silva Alves, Caminho do Sacco n. 11.

Classe de 1898

1. José Soares, filho de Maximiano Soares, Irajá.
2. Waldemar Grolt, filho de Alfredo Grolt, rua Araguay n. 143.

Classe de 1897

1. Djalma Souza, filho de João Souza, estrada do Itarare.

Classe de 1896

1. Arnaldo Bordini Rodrigues, rua Nova Syão n. 47 c. 4.
2. Augusto Germano Mendes, filho de João Antonio Mendes, rua André Pinto n. 54.
3. João Augusto Felix, filho de João Felix de Oliveira, rua Suruhy n. 9.
4. Manoel Antonio de Azevedo, filho de Joaquim Maria Gomes, rua Uranos n. 190.
5. Waldevindo Rosa Franco, filho de Francisco Rosa Franco, rua Vieira Ferreira n. 179.

Classe de 1895

1. Decio Rubens de Oliveira Guedes, rua Olga n. 140.

Classe de 1893

1. Carlos Gomes de Araujo, filho de Antonio Gomes de Araujo, rua J. n. 287.

Classe de 1892

1. Jarbas Magalhães, filho de Francisco Antonio Magalhães, rua Andre Pinto n. 90.
2. Paulo Rocha Soler, filho de João Araujo Soler, rua André Pinto n. 168.

Classe de 1890

1. Rodolpho de Azevedo Coutinho, filho de Francisco Joaquim, rua André Pinto n. 12.

Classe de 1889

1. Dioclides Vianna Marinho, rua Nabor Rego n. 44.

Classe de 1888

Sabino Antonio Mendes, filho de João Antonio Mendes, rua André Pinto n. 54.

Classe de 1887

1. Oscar Gomes de Cantuaria Silva, rua André Pinto n. 71.

Classe de 1886

1. Armando Soler de Castilho, filho de Antonio Feliciano de Castilho, rua André Pinto n. 168.

Classe de 1885

1. Annibal Serra, filho de Liberato Napoleão Serra, rua André Pinto n. 113.
2. Manoel Pompeo de Macedo, filho de Antonio Climaco de Macedo, rua André Pinto n. 113.

Junta de Alistamento Militar do 20º Districto de Irajá.

Villa Proletaria Marechal Hermes, em 11 de abril de 1929. — Dr. *Augusto Rodrigues Pereira da Cruz*, presidente da Junta. — *José Mario Pires*, secretario.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRICTO DE IRAJÁ

Relação dos cidadãos alistados por este districto do dia 8 a 13 do corrente mez:

Numeros de ordem — Nomes, filiações e residencias

Classe de 1907

1. Antonio Santos Cunha, filho de João Gregorio Cunha, estrada Braz de Pinna.
2. Aristotelino Valladares, filho de Telesphoro Valladares, rua Viuva Garcia n. 44.
3. Ernani Maia, filho de Rodolpho Maia, rua Montevideo n. 16.
4. Laurindo Francisco Santos, filho de Frutuoso M. Santos, rua Bellisario Penna n. 22.
5. Manoel Assumpção Virgens, filho de Cosmo Dario, rua Cuba n. 26.
6. Oswaldo Porto, filho de Joaquim Porto, rua Joanna Nascimento n. 41.
7. Pedro Joaquim Filho, filho de Pedro Joaquim, rua Itararé n. 365.
8. Waldemar Peixoto Penha, filho de Thomaz Antonio Penha, rua Regeneração n. 171.

Classe de 1906

1. Alfredo Ferreira de Almeida, filho de Manoel Ferreira de Almeida, rua D. Izabel n. 80.
2. José da Silva Nogueira, filho de José da Silva Nogueira, rua José n. 97.
3. Orlando Gonçalves 2º, filho de Francisco Gonçalves, rua K n. 17, Penha.

Classe de 1905

1. Avelino de Souza, filho de Joaquim Pinto de Souza, Estrada do Itararé.
2. Octacilio Saraiva, filho de Satirio Saraiva, rua Itararé sem numero.
3. Octavio Santa Cruz, filho de Afranio Santa Cruz, travessa Viuva Mendonça.
4. Manoel Machado, filho de Francisco Machado, Estrada de Merity.
5. Odilon Baracho, filho de Zacharias Baracho, Avenida Itabiaya.
6. Waldemar Pereira de Carvalho, filho de Alvaro P. de Carvalho, rua Comm. Coelho n. 72.

Classe de 1903

1. Americo Ruffino, filho de Manoel Ruffino, Estrada de Merity.
2. Enéas Moreira, filho de Manoel Moreira, rua Bomsuccesso n. 47.

Classe de 1902

1. Antonio Nogueira, filho de José Nogueira, rua Jacy n. 97.

Classe de 1901

1. Antonio Firmino Santos, filho de Cypriano Firmino Santos, travessa Hercilia n. 32.
2. Eduardo de Oliveira, filho de Francisco Oliveira, rua Oliveira Mello n. 79.
3. João Domingos Gomes, filho de João Domingos Gomes, rua Nicaraguá n. 130.
4. Miguel Miranda, filho de Manoel H. dos Santos, rua Vieira Ferreira n. 61.

Classe de 1900

1. João de Oliveira, filho de Antonio Oliveira Francisco do Rosario, rua Pereira Landim sem numero.
2. Ladislau Pereira Barradas, filho de Manoel Pereira Barradas, rua João Ramariz n. 47.
3. Manoel [illegible] Silva, filho de Manoel Medeiros da Silva, [illegible] Bicalho.
4. Manoel Gonçalves, filho de Joaquim José Gonçalves, rua Itaqui n. 27.

Classe de 1898

1. Alfeu Vera Cruz, filho de Manoel Vera Cruz, rua Joanna Fontoura n. 280.

Classe de 1896

1. Joaquim dos Santos, filho de Antonio dos Santos, rua Firmino Gameleiro.

Classe de 1886

1. Fernando Xavier Rebello, filiação não declarada, rua João Ramariz.

Junta de Alistamento Militar do 20º Districto de Irajá.

Villa Proletaria Marechal Hermes, em 13 de abril de 1929 — Dr. *Augusto Rodrigues Pereira da Cruz*, presidente da Junta. — *José Mario Pires*, secretario.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRICTO (ANCHIETA)

Classe de 1908

1.076. Adalberto, filho de José da Fonseca.
1.077. Alberto, filho de José da Rocha Gama.
1.078. Albino, filho de Marcellino Joaquim Fernandes.
1.079. Alfredo, filho de Alfredo de Souza Machado.
1.080. Alfredo, filho de João Leme da Silva.
1.081. Altamiro, filho de Antonio da Paula Pereira Pinto.
1.082. Alvaro, filho de José Soares Ribeiro.
1.083. Antonio, filho de Antonio Avelino Pinto Guimarães.
1.084. Antonio, filho de Antonio Costa da Silva.
1.085. Antonio, filho de Antonio Estacio da Silva.
1.086. Antonio, filho de Augusto José d'Oliveira.
1.087. Antonio, filho de José Baptista Bittencourt.
1.088. Antonio, filho de José Lopes da Silva.
1.089. Antonio, filho de José Rodrigues da Silva.
1.090. Antonio, filho de Paulo Fernades Moreira.
1.091. Aristides, filho de Daniel Monteiro da Silva.
1.092. Arlindo, filho de Agenor Arlindo Vaz.
1.093. Arlindo, filho de Joaquim da Silva Santos.
1.094. Armando, filho de Octavio Freire de Andrade.
1.095. Armando de Souza, filho de José de Luzia de Souza.
1.096. Arthur Moreira Leite, filho de Valentim Moreira Leite.
1.097. Ary, filho de Alberto Fernandes de Souza.
1.098. Carlos, filho de Carlos C. da Silva.
1.099. Claudionor, filho de Emygdio Vieira da Silva.
1.100. Claudionor, filho de Luiz Lopes.
1.101. Clovis, filho de Jean Bedau.
1.102. Daniel, filho de Francisco Pereira.
1.103. Daniel, filho de José Carvalho.
1.104. Dario, filho de Affonso Augusto de Azamboja.
1.105. Djalma, filho de Tobias Fernandes.
1.106. Domingos, filho de Pedro Contizano.
1.107. Edgard, filho de José Torres.
1.108. Eduardo, filho de Floriano Sendryke.
1.109. Emygdio, filho de Antonio Gomes.
1.110. Euclydes, filho de Gil Pereira de Almeida.
1.111. Euclydes, filho de Misael Antonio da Fonseca.
1.112. Faustino, filho de Antonio Faustino dos Santos.
1.113. Francisco Botone, filho de Caetano Botone.
1.114. Fructuoso, filho de Fructuoso Lopes.
1.115. Guilherme, filho de Emygdio Gonçalves Pinto.
1.116. Helton, filho de Manoel Machado Borges.
1.117. Henrique, filho de Custodio Luiz da Silva.
1.118. Henrique, filho de Luiz Borges de Freitas.
1.119. Hercilio, filho de Domingos Eugenio Ferreira Guimarães.
1.120. Hermenegildo, filho de Bento Leitão de Souza.
1.121. Ismael, filho de José Gonçalves d'Oliveira.
1.122. Izequiel, filho de José de Aguiar.
1.123. Jardel, filho de Felix Carvalho de Oliveira.
1.124. Jardelino, filho de Aniceto José Esteves.
1.125. Jayme Canario, filho de Manoel Marques Canario.
1.126. João, filho de Antonio Manoel Teixeira.
1.127. João, filho de Elpidio da Silva.
1.128. João, filho de João Protasio de Simas.
1.129. João, filho de Joaquim Antonio da Silva.
1.130. João, filho de José Miguel Fernandes.
1.131. João, filho de Manoel Ribeiro.
1.132. João, filho de Miguel Jorge.
1.133. Joaquim, filho de João Martins Ferreira.
1.134. Jorge, filho de Alcides de Araujo Costa.
1.135. Jorge, filho de Eulalia Teixeira Leite.
1.136. José, filho de Altivo de Oliveira Castro.
1.137. José, filho de Angelo Canocleni.

1.138. José, filho de Joaquim José Pereira.
1.139. José, filho de José Ambrosio Fonseca
1.140. José, filho de José Tosta das Neves.
1.141. José, filho de José Esteves.
1.142. José, filho de José Ferreira da Silva.
1.143. José Maria Guedes, filho de Arnaldo Guedes Martins.
1.144. Josias, filho de Benedicto Pedro Xavier.
1.145. Julio, filho de Antonio F. dos Santos.
1.146. Lincoln, filho de Henrique de Araujo.
1.147. Luiz Alves Magan, filho de Antonio Alves Magan
1.148. Luiz Felippe, filho de Feliciano Antonio Rodrigues
1.149. Luiz, filho de Luiz Pereira Bezerra.
1.150. Luiz, filho de Perciliano Almada Rodrigues.
1.151. Manoel, filho de Antonio Francisco dos Santos.
1.152. Manoel, filho de Antonio Rodrigues.
1.153. Manoel, filho de Belchior Ribeiro de Freitas.
1.154. Manoel, filho de Damião Fernandes.
1.155. Manoel, filho de Francisco da Rocha Neves
1.156. Manoel, filho de Gil Botelho Jorge.
1.157. Manoel, filho de Manoel do Couto Lima.
1.158. Mario, filho de Domingos Teixeira.
1.159. Mario, filho de Perciliano Almada Rodrigues.
1.160. Mario, filho de Raphael Archanjo de Araujo Quintella.
1.161. Mario, filho de Simplicio Augusto Monteiro.
1.162. Milton, filho de H. Homero de Mauro.
1.163. Moysés, filho de Luiz Fernandes da Silva.
1.164. Nestor, filho de Eduardo da Silveira Reis.
1.165. Newton, filho de Damião Cardozo Pimentel.
1.166. Newton, filho de Brasiliano S. de Americo.
1.167. Nicanor, filho de Oscar Pereira de Campos.
1.168. Noriel, filho de Pedro Antonio dos Santos.
1.169. Octacilio, filho de José Rigal de Almeida Campos
1.170. Orlando, filho de Orlando da Silva Reis.
1.171. Oscarino, filho de Secundino Arantes Pedra.
1.172. Oswaldo, filho de Francisco Pontes Drumond.
1.173. Oswaldo, filho de Francisco Xavier da Silva.
1.174. Oswaldo, filho de João Ignacio dos Santos.
1.175. Pedro, filho de Arlindo Ferreira de Carvalho.
1.176. Rainho, filho de Antonio da Motta Mendes.
1.177. Reynaldo, filho de Antenor Carneiro Tavares
1.178. Roberto, filho de Joaquim Manoel Ferreira.
1.179. Rubens, filho de Marianna de Souza.
1.180. Sebastião, filho de Guilherme Dutra da Costa.
1.181. Sylvio Lima Vianna, filho de João Lima Vianna.
1.182. Theotonio, filho de José Manoel Pereira.
1.193. cubatão, filho de Manoel Telles de Brito.
1.194. Ventura, filho de Ventura Lopes.
1.185. Victor Perez Guttierres, filho de José Perez Guettierres.
1.186. Victorino, filho de Marcellino Doena.
1.187. Waldemar, filho de Luiz Pereira Campos.
1.188. Winefred, filho de Helbert Egecton Suipe.
1.189. Zelio, filho de Ernesto Soares.

E, para constar, lavrou-se o presente edital, em duas vias, sendo que uma foi affixada no edificio em que funcciona a junta (Colegio Militar) e outra remettida nesta mesma data para ser publicada no *Diario Official*, por tres vezes seguidamente.

Capital Federal, 20 de abril de 1929. — *Tasso Peres*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRICTO

Relação *nominal dos cidadãos alistados por este districto*, na 3ª semana do mez de abril do corrente anno.

Classe de 1908

1.562. Adalberto, filho de Manoel de Almeida Neves — Registro Civil.
1.563. Alfredo, filho de Julio Ramos Zaury — Registro Civil.
1.564. Altamiro, filho de Manoel Francisco Telles de Oliveira — Registro Civil.
1.565. Antonio, filho de Arthur Pinto Monteiro — Registro Civil.
1.566. Augusto, filho de José Rodrigues Perdigão — Registro Civil.
1.567. Alvaro Rodrigues, filho de Bernardo Rodrigues de Souza — Registro Civil.
1.568. Antonio Pereira Magalhães, filho de Antonio Pereira Magalhães — Registro Civil.
1.569. Cassiano, filho de Pedro Ferreira da Silva — Registro Civil.
1.570. Fileto, filho de Maria Damasceno da Silva — Registro Civil.
1.571. Fernando Mello, filho de Vicente Mello.
1.572. Jayme, filho de Bernardo Rodrigues de Souza — Registro Civil.
1.573. Joaquim, filho de João Augusto Machado — Registro Civil.
1.574. Jorge, filho de João Carlos Santos Teixeira — Registro Civil.
1.575. Joaquim Machado, filho de Joaquim Machado.
1.576. Luiz Almada Rodrigues, filho de Presciliano Almada.
1.577. Manoel, filho de Manoel Souza da Rocha — Registro Civil.
1.578 — Murillo, filho de Domingos Ferreira de Oliveira Monteiro — Registro Civil.
1.579. Manoel Ferreira Andrade, filho de Manoel Ferreira Andrade.
1.580. Octacilio Pedro de Abreu, filho de Deocleciano Abreu.
1.581. Oswaldo Orviedo, filho de Miguel Orviedo.
1.582. Paulo, filho de João Maria Alves — Registro Civil.
1.583. Pedro, filho de João Camara Vieira — Registro Civil.
1.584. Rubens, filho de José Francisco Pinhal — Registro Civil

Classe de 1907

1.585. Emilio Rocha, filho de Waldemar Rocha.
1.586. Gregorio da Costa, filho de Dario Castro.
1.587. José Moreira, filho de José Moreira Oliveira
1.588. José Reis, filho de Antonio Reis.
1.589. Oswaldo Gomes, filho de Carlos Gomes.
1.590. Pedro Soares, filho de Francisco R. Soares.
1.591. Waldemiro Medeiros Tavares, filho de João Medeiros Tavares.

Classe de 1906

1.592. Alexandre Staccioli, filho de Julio Staccioli.
1.593. Alfredo Lourenço, filho de João Lourenço.
1.594. Antonio Ossinsky, filho de Paulo Ossinsky.
1.595. Arthur Baptista Junior, filho de Arthur Baptista.
1.596. Irio Capponi, filho de Moé Capponi.
1.597. João Almeida dos Santos, filho de José Francisco Santos.
1.598. Manoel Caetano, filho de José Caetano.
1.599. Manoel Vitta, filho de José Vitta.
1.600. Marcellino Guimarães, filho de Marcellino Guimarães.
1.601. Octavio José dos Santos, filiação ignorada.
1.602. Oswaldo Augusto Costa, filho de Ivo Augusto Costa.
1.603. Waldemar Nascimento Ferreira, filho de João Nascimento Ferreira.

Classe de 1905

1.604. Adalberto Ribeiro, filho de Julio Ribeiro.
1.605. Eduardo de Andrade Figueira, filho de Justiniano de Andrade Figueira.
1.606. Francisco Souza Meira, filho de José Souza Meira.
1.607. Honorio Gonçalves, filho de Abreu Gonçalves.
1.608. João Figueiredo, filho de Manoel Figueiredo.
1.609. Oswaldo Corrêa Maduro, filho de Alfredo Corrêa Maduro.
1.610. Pedro Oliveira, filho de Aristides Oliveira.

de 1904

1.611. Claudino Costa, filho de Euzebio Costa.
1.612. Joaquim Fernandes, filho de José Fernandes.
1.613. José M. de Rezende, filho de Francisco Ribeiro de Assis Rezende.
1.614. Maurilio Pereira, filho de João Seraphim.
1.615. Olympio M. Nogueira da Gama, filho de Matheus Nogueira da Gama.
1.616. Oswaldo Appolinario, filho de João Appolinario.
1.617. Valentim Cezar Barros, filho de Antonio Almeida Barros.

Classe de 1903

1.618. Carlos Suevo, filho de Salvador Suevo.
1.619. Francisco Coelho, filho de Julião Coelho.
1.620. João de Souza Lima, filho de José Bonifacio.
1.621. Manoel Ferreira, filho de Gilberto Ferreira.
1.622. Pedro José dos Santos, filho de José Antonio dos Santos.
1.623. Sylvestre Pires da Silva, filho de Sylvestre Joaquim Silva.

Classe de 1902

1.624. Bartholomeu Senna.
1.625. José Rufino, filho de Honorio Bento.
1.626. Vilmar de Araujo, filho de Joaquim da Costa Araujo.

Classe de 1901

1.627. **Albano Reis**, filho de Antonio Reis.
1.628. **Dahyr Rodrigues**, filho de Odorico R. Vidal.
1.629. **José Picarella**, filho de José Picarella.
1.630. **Norival da Silva**, filho de Bernardino Manoel da Silva.
1.631. **Sabino Dantas Costa**, filho de Rufino Dantas Costa.

Classe de 1900

1.632. **Antonio Galvão de Andrade**, filho de Isabel G. de Andrade.

1.633. **Aristeu Maia da Silva**, filho de Severo Alves da Silva.
1.634. **Camillo Malicia**, filiação ignorada.
1.635. **João Alves**, filho de paes fallecidos.
1.636. **Oswaldo Francisco Silva**, filho de José Francisco Silva.
1.637. **Sebastião Pereira Lopes**, filho de José Lopes da Silva.
1.638. **Sebastião Salles**, filho de José Anastacio Rodrigues.

Reserva da 2ª linha — Classe de 1899

1.639. **José Celestino de Sant'Anna**.
1.640. **José Fernandes**.

Classe de 1898

1.641. **Atalides de Abreu**.
1.642. **Alfredo Pinto Garcia**.
1.643. **João Alves**.
1.644. **José de Carvalho**.

Classe de 1897

1.645. **Antonio Luiz Cataldo**.
1.646. **Constantino Vaz Pinto Cardoso**.
1.647. **Paulo Ribeiro**.

Classe de 1895

1.648. **Antonio Marques da Silva**.
1.649. **Aurelio Muniz**.
1.650. **Emygdio Rosa**.
1.651. **Samuel Pires Ferreira**.
1.652. **Valentim José Patricio**.

Classe de 1893

1.653. **Euclydes Soares**.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 1929. — *Pedro Dantas*, secretario. Visto. — *José Penido*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRICTO (SANT'ANNA)

Edital de relação dos alistados de 15 a 20 de abril de 1929

O Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º districto, com séde á praça da Republica n. 139:

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que de 15 a 20 do corrente mez foram alistados os seguintes cidadãos:

Carlos filho de José Rodrigues Pimenta, classe de 1908.
Carlos, filho de Silvano Cardoso Jeronymo, classe de 1908.
Carlos Monteiro, filho de Valentim Monteiro, classe de 1908.
Claudionor, filho de Alfredo Chagas, classe de 1908.
Claudionor, filho de Antonio Gonçalves, classe de 1908.
Claudionor, filho de Josephina Maria da Conceição, classe de 1908.
Cleomedes, filho de Benigno Rios, classe de 1908.
Corintho, filho de Francisco dos Santos Gonçalves Ralo, classe de 1908.
Cypriano, filho de Manoel Teixeira Duarte Brandão, classe de 1908.
Cyrillo, filho de Manoel Luiz Pereira, classe de 1908.
Damião Antonio Dias Junior, filho de Damião Antonio Dias, classe de 1908.
Daniel, filho de Antonio de Jesus, classe de 1908.
Djalma, filho de Antonio Pimenta da Costa, classe de 1908
Domingos, filho de David Latino Gonçalves Maia, classe de 1908.
Durval, filho de Augusto Frederico Xavier de Brito classe de 1908.
Durval, filho de Narciso Marques de Paiva, classe de 1908.
Edesio, filho de Manoel Alexandre dos Santos, classe de 1908.
Edgard, filho de Alberto José Ladisláo, classe de 1908.
Eduardo, filho de Fernando Pereira de Souza, classe de 1908.
Elias José Chales, filho de José Chales, classe de 1908.
Ernesto, filho de Francisco Pereira, classe de 1908.
Ernesto Carnaval, filho de Salvador Carnaval, classe de 1908.
Euclydes, filho de Asdrubal Affonso Nora, classe de 1908.
Everardo, filho de Nicoláo Del Negro, classe de 1908.
Feliciano, filho de Feliciano Vicente Ferreira, classe de 1908.
Fernando, filho de Valentim Azevedo de Almeida, classe de 1908.
Francisco, filho de Antonio Joaquim Domingues de Campos, classe de 1908.
Francisco, filho de Francisco Guimarães, classe de 1908.
Francisco José, filho de Francisco José Teixeira, classe de 1908.
Francisco, filho de Secundino José Rodrigues, classe de 1908.
Franklin, filho de Rodolpho Teixeira Bastos, classe de 1908.
Heitor, filho de Casemiro Bernardo da Fonseca, classe de 1900.
Heraclito, filho de Vital Francisco Semreira, classe de 1908.
Hercolino Manoel Caruso, filho de Paulo Caruso, classe de 1908.
Hermano, filho de Doris Campos do Amaral, classe de 1908.
Hermes, filho de Laffayette do Nascimento Fragoso, classe de 1908.
Herminio Waldemar Chapéta, filho de Luiz Chapéta, classe de 1908.
Hildebrando, filho de João Dias Alves Barbosa, classe de 1908.
Hugo, filho de Victo Cesar Vasseur, classe de 1908.
Jacy, filho de Illidio Borges Vidal, classe de 1908.
Jayme Antonio, filho de Alfredo Bernardo Ribeiro, classe de 1908.
Jayme, filho de Antonio de Almeida, classe de 1908.
Jayme, filho de Bernardino Lopes Guimarães, classe de 1908.
Jayme, filho de José Joaquim Alves, classe de 1908.
João, filho de Antonio da Costa Ribeiro, classe de 1908.
João, filho de Antonio Victorino da Silva, classe de 1908.
João, filho de Clotilde Maria de Souza, classe de 1908.
João, filho de Domingos da Silva Terra, classe de 1908.
João, filho de Emilio Varasal Fernandez, classe de 1908.
Joaquim, filho de Custodio da Cunha Lima, classe de 1908.
Joaquim, filho de João Alves de Carvalho, classe de 1908.
Joaquim, filho de João Claro do Nascimento, classe de 1908.
Joaquim, filho de José Pereira de Souza, classe de 1908.
Joaquim, filho de Manoel Teixeira da Silva, classe de 1908.
José, filho de Antonio Albino Lopes, classe de 1908.
José, filho de Antonio Nogueira Lacerda, classe de 1908.
José, filho de Antonio da Silva Passaro, classe de 1908.
José, filho de Bento Martins Junior, classe de 1908.
José, filho de Campello Costa, classe de 1908.
José, filho de Delphino Lopes Pereira, classe de 1908.
José, filho de Domingos Crichigno, classe de 1908.
José, filho de Ignez de Castro Guimarães, classe de 1908.
José, filho de José Augusto de Araujo, classe de 1908.
Antonio Saliture, classe de 1904.
Oscar de Almeida Duarte, classe de 1904.
Arthur Ribeiro, classe de 1904.
Luiz Augusto Lourenço, classe de 1907.
Nadyr Winter, classe de 1907.
Antonio Esteves Ribeiro, classe de 1906
Antonio Silveira, classe de 1906.
Francisco Teixeira, classe de 1903.
Euclydes Rodrigues, classe de 1902.
Victorio Chapetta, classe de 1902.
Arthur Cavalleiro Lóro, classe de 1902.
Luiz Zanotti Gonzaga, classe de 1900.
Alipio Souza Ribeiro, classe de 1900.
Antonio Ferreira da Silva, classe de 1900.
José do Rego Ventura, classe de 1898.
Leonel Winston Greenidge, classe de 1898.
Antenor Palmieri, classe de 1897.
Pedro Alves Carneiro Filho, classe de 1890.
Juvencio Manoel dos Santos, classe de 1894.

E para conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital, que por mim feito e assignado é rubricado pelo presidente. — *Fernando Villas Bôas*, secretario.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1929. — *Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas*, presidente.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento de transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Eight and Power	27	A. omnibus.	13	Abril	1929	Art. 248 E.	Proprietario.
Light and Power	96	» »	»	»	»	» »	»
A. Omnibus S. A.	181	» »	»	»	»	» »	»
E. Brasileira Auto Omnibus	300	» »	»	»	»	» »	»
E. N. A. Viação	328	» »	»	»	»	» »	»
A. V. Metropolitano	338/40	» »	»	»	»	» »	» (2 partes)
L. Martins & Comp.	238	» carga.	»	»	»	» »	»
Companhia Hanseatica	384	» »	»	»	»	» 81	»
Companhia Hanseatica	409	» »	»	»	»	» 100	»
Caxias & Comp.	506	» »	»	»	»	» »	»
M. S. & Guimarães	648	» »	»	»	»	» 248 E.	Proprietario.
Rio Viação S. A.	673	» »	»	»	»	» »	»
F. Macedo	682	» »	»	»	»	» »	Motorista.
M. N. Santos	889	» »	»	»	»	» »	»
J. B. P. Carvalho	928	» »	»	»	»	» 100	»
F. Mendes & Comp.	999	» »	»	»	»	» 79	Proprietario.
P. M. M. Santos	1.312	» »	»	»	»	» 81	Motorista.
A. F. Callas	1.322	» »	»	»	»	» 144	»
L. Sá & Comp.	1.389	» »	»	»	»	» 248 E.	Proprietario.
J. M. Magalhães	1.463	» »	»	»	»	» 144	»
U. Mendes	1.482	» »	»	»	»	» 92	»
J. Ferreira	1.535	» »	»	»	»	» 248 E.	(2 p.) Motorista.
J. R. Santos	1.701	» »	»	»	»	» 79	Proprietario.
Light and Power	1.895	» »	»	»	»	» 248 E.	»
C. Transporte Carruagens	1.919	» »	»	»	»	» 79	»
F. Nogueira & Comp.	2.622	» »	»	»	»	» 248 E.	»
J. Freitas	2.638	» »	»	»	»	» 159	Motorista.
P. Pacheco & Comp.	2.938	» »	»	»	»	» 100	Proprietario.
S. A. Casa Pratt	3.167	» »	»	»	»	» 248 E.	»
A. Carneiro	3.352	» »	»	»	»	» 144	Motorista.
A. C. Bessa	4.154	» »	»	»	»	» 248 E.	»
M. C. Simões	4.204	» »	»	»	»	» 144	Proprietario.
J. V. Maciel	4.369	» »	»	»	»	» 248 E.	Motorista.
A. R. Caminha	4.599	» »	»	»	»	» 143	»
M. O. Bastos	4.669	» »	»	»	»	» 248 E.	»
V. Lopes	4.707	» »	»	»	»	» 100	Proprietario.
A. A. Vianna	4.713	» »	»	»	»	» 79	Motorista.
J. C. Santos	4.744	» »	»	»	»	» 81	»
E. F. Affonso	252	» pass.	»	»	»	» 100	Proprietario.
S. Lopes	274	» »	»	»	»	» 248 E.	Motorista.
A. Alves	530	» »	»	»	»	» 86	»
A. C. Cardoso	533	» »	»	»	»	» 248 E.	»
A. F. Martins	606	» »	»	»	»	» 86	»
Studebacker	846	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
B. de Araujo	1.071	» »	»	»	»	» 248 E-220	»
A. A. Mendonça	1.207	» »	»	»	»	» »	Motorista.
A. F. Leitão	1.215	» »	»	»	»	» »	»
J. T. L. Aguino	1.338	» »	»	»	»	» »	»
A. T. B. Alves	1.427	» »	»	»	»	» 102	Proprietario.
C. B. J. Gledill	1.433	» »	»	»	»	» »	»
D. Gonçalves	1.561	» »	»	»	»	» 248 E.	»
J. Gonçalves	1.865	» »	»	»	»	» 102	Motorista.
J. J. Fernandes	2.007	» »	»	»	»	» 248 E.	»
O. Cabral	2.019	» »	»	»	»	» »	» (2 partes)
A. F. Costa	2.174	» »	»	»	»	» »	Motorista.
P. I. Py Junior	2.472	» »	»	»	»	» 100	»
J. Gentil Filho	2.528	» »	»	»	»	» 143	Proprietario.
S. Henry	2.636	» »	»	»	»	» 248 E.	Motorista.
M. C. D. Garcia	2.648	» »	»	»	»	» 257/100	»
J. H. Secht	2.873	» »	»	»	»	» 248 E.	»
F. Dutra	3.203	» »	»	»	»	» 102	Proprietario.
E. E. Watzon	3.343	» »	»	»	»	» 248 E.	Proprietario.
P. Campos	3.489	» »	»	»	»	» 144	Proprietario.
E. L. Costa	3.505	» »	»	»	»	» 102	Motorista.
J. Abramovay	3.814	» »	»	»	»	» »	»
M. Relium	3.816	» »	»	»	»	» 248 E.	»
R. J. Shalders	4.100	» »	»	»	»	» 144	»
N. C. Porto	4.138	» »	»	»	»	» 143	»

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. Ferreira	4.860	Auto passag.	13	Abril	1929	Art. 79	Motorista.
A. D. Gonçalves	5.054	» »	»	»	»	» 102	Proprietario.
J. C. Oliveira	5.130	» »	»	»	»	» 79	Motorista.
O. C. Segana	5.388	» »	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
Steimberg & Comp	5.546	» »	»	»	»	» 100	»
P. S. Riempts	5.577	» »	»	»	»	» 144	Mot. 2 partes.
A. Santos	5.826	» »	»	»	»	» 86	Motorista.
A. T. A. Pinto	6.134	» »	»	»	»	» 100	»
A. V. Lins	6.161	» »	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
H. C. Frazer	6.280	» »	»	»	»	» 102 e 257	»
C. A. Viação Obras	6.379	» »	»	»	»	» »	»
J. Barbosa	6.702	» »	»	»	»	» 102 e 257	Motorista.
J. Clérig Junior	6.880	» »	»	»	»	» 248 L	»
T. L. Wright & Comp	6.930	» »	»	»	»	» 100	Proprietario.
F. A. S. Machado	6.975	» »	»	»	»	» 81	Motorista.
S. Nunes & Comp	7.049	» »	»	»	»	» 144	Proprietario.
A. L. Silva	7.066	» »	»	»	»	» 102	Motorista.
O. I. Siqueira	7,372	» »	»	»	»	» 248 L	»
A. B. Teixeira	5.477	» »	»	»	»	» 144	Proprietario.
M. Figueiredo	7.706	» »	»	»	»	» 248 L	»
A. Teixeira	7.732	» »	»	»	»	» »	Motorista.
D. J. Souza	7.744	» »	»	»	»	» »	»
N. Romano	7.814	» »	»	»	»	» 144	Proprietario.
Studebacker	7.894	» »	»	»	»	» »	»
J. S. Azevedo	7.945	» »	»	»	»	» 87	»
M. Fernandes	7.942	» »	8	»	»	» 86 e 87	Mot. 2 partes.
L. R. Camacho	8.095	» »	»	»	»	» 238 L	Motorista.
A. Alvarez	8.108	» »	»	»	»	» 144	»
A. Magdalena	8.206	» »	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
C. Augusto	8.391	» »	»	»	»	» »	Motorista.
A. G. R. Barbosa	8.416	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
M. J. Teixeira	8.502	» »	»	»	»	» »	Motorista.
F. A. Bento	8.600	» »	»	»	»	» »	»
F. G. Silva Junior	8.697	» »	»	»	»	» 102	»
F. Lessa	8.750	» »	»	»	»	» 87	Proprietario.
A. P. Silva	8.462	» »	»	»	»	» 100	Motorista.
J. L. Fernandes	8.881	» »	»	»	»	» 102	»
J. C. Castex Filho	9.0 4	» »	»	»	»	» 248 L	»
R. A. Dia	9.251	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
R. Silva	9.349	» »	»	»	»	» 86	Motorista.
A. Bragança	9.501	» »	»	»	»	» 102	»
L. Pianteri	9.666	» »	»	»	»	» 248 L	»
Mestre & Blat é	9.597	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
Mestre & Blatgé	9.814	» »	»	»	»	» 100	»
A. Jorge	10.014	» »	»	»	»	» 144	Motorista.
V. Peçanha	10.730	» »	»	»	»	» 257 e 100	Proprietario.
M. S. Mendes	10.249	» »	»	»	»	» 102 e 257	»
E. Bragante	10.251	» »	»	»	»	» 144	Motorista.
J. Ferreira	10.396	» »	»	»	»	» 248 L	»
A. Ferrefra	10.474	» »	»	»	»	» 144	»
A. L. Garcia	10.741	» »	»	»	»	» 102	Proprietario.
F. Moura Brasil	10.752	» »	»	»	»	» 144	»
M. S. Massa	10.757	» »	»	»	»	» 85	Motorista.
A. Pinto & Irmão	10.763	» »	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
F. Novaes	10.823	» »	»	»	»	» 102	Motorista.
A. Camitte	10.892	» »	»	»	»	» 248 L	»
R. Lowends	10.900	» »	»	»	»	» 102 e 257	»
A. S. Lima	10.978	» »	»	»	»	» 86	Proprietario.
W. Krels	11.164	» »	»	»	»	» 248 E	»
S. Peixoto	11.181	» »	»	»	»	» 144	»
A. Paula	11.211	» »	»	»	»	» 92	»
J. Santiago	11.396	» »	»	»	»	» 248 L	Motorista.
A. C. Alberto	11.011	» »	»	»	»	» 144	»
F. Coimbra & Comp	11.599	» »	»	»	»	» 100	Proprietario.
J. Pereira	11.690	» »	»	»	»	» 79	»
B. Affonso	13.002	» »	»	»	»	» 248 L	Motorista.
Light and Power	54	» omnib.	14	Abril	1929	» »	Proprietario.
Light and Power	55	» »	»	»	»	» »	»
Rio Viação S. A.	129	» »	»	»	»	» 92	»
Rio Viação S. A.	130	» »	»	»	»	» »	»
Viação Guanabara	135	» »	»	»	»	» »	»
Light and Power	251	» »	»	»	»	» 248 L	»
Armazens Frigorificos	966	» carga.	»	»	»	» »	»
Antartica Carioca	2.178	» »	»	»	»	» »	»
J. M. Ferreira	2.481	» passag.	»	»	»	» »	Motorista.

Nomes	Numeros	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Light and Power	205	Passageiro	14	Abril	1929	Art. 248 L	Proprietario
M. C. Passos	332	»	»	»	»	»	»
J. Fernandes	614	»	»	»	»	» 86	Motorista.
A. C. Mayall	622	»	»	»	»	» 248 L	»
A. C. Alves	643	»	»	»	»	» 92	»
J. A. B. Silva	685	»	»	»	»	» 144	»
A. Rodrigues	1.105	»	»	»	»	» 79	»
A. Duarte	1.223	»	»	»	»	» 144	»
A. Augusto	1.319	»	»	»	»	» 79	»
D. A. Garcia	1.558	»	»	»	»	» 248 L	»
J. Sckermann	2.011	»	»	»	»	» »	»
J. P. S. Fonseca	2.015	»	»	»	»	» »	»
G. M. Silva	2.127	»	»	»	»	» 84	»
W. Krib	2.467	»	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
B. Nascimento	2.720	»	»	»	»	» 144	Motorista.
M. Sobrinho	2.976	»	»	»	»	» 79	Proprietario.
F. L. Vizeu	3.206	»	»	»	»	» 141	Motorista.
L. G. Heitor	3.637	»	»	»	»	» 79	»
J. C. Santos	3.756	»	»	»	»	» 156	Proprietario.
W. S. Ewill	3.932	»	»	»	»	» 248 L	»
J. S. Santos	4.092	»	»	»	»	» 144	Motorista.
J. B. Gianini	4.393	»	»	»	»	» 85	» (3 partes).
C. R. Leite	5.043	»	»	»	»	» 144	Motorista.
C. Paes & Comp	5.147	»	»	»	»	» »	Proprietario.
J. Albuquerque	5.166	»	»	»	»	» »	Motorista.
J. Martins	5,373	»	»	»	»	» »	Proprietario.
J. M. Ferreira Junior	5.466	»	»	»	»	» 257	Motorista
J. F. Braga	5.510	»	»	»	»	» 248 E	Proprietario.
R. Zambelli	5.643	»	»	»	»	» »	Motorista.
E. M. Campos	6.118	»	»	»	»	» 144	»
Studebacker	6.526	»	»	»	»	» 159	Proprietario.
O. Carvalho	6.583	»	»	»	»	» 248 L	Motorista.
M. S. Campos	6.678	»	»	»	»	» 141	Proprietario.
J. A. Miguel	7.111	»	»	»	»	» »	Motorista.
J. S. Andrade	7 222	»	»	»	»	» 248 L	»
V. Visconti	7.668	»	»	»	»	» »	Proprietario.
D. B. Corrêa	7.735	»	»	»	»	» 144	Motorista.
J. M. Nascimento	7.775	»	»	»	»	» 248 L	»
A. Fernandes	7.982	»	»	»	»	» 79	»
F. H. Santoro	8.141	»	»	»	»	» 85	»
E. R. Almeida	8.170	»	»	»	»	» 159	»
A. Almeida	8.314	»	»	»	»	« 79	»
J. Alves	8.347	»	»	»	»	» 248 L	»
C. Cidade Junior	8.360	»	»	»	»	» 144	»
T. Denelli	8.514	»	»	»	»	» 248 L	»
Studebacker	8.591	»	»	»	»	» 79	»
M. Oliveira Junior	8.809	»	»	»	»	» 248 L	»
J. B. S. Carmona	8.836	»	»	»	»	» 85	Proprietario.
M. L. Malheiro	8.891	»	»	»	»	» 248 L	Motorista.
A. G. Sá	9.306	»	»	»	»	» »	»
P. Cesar	9.457	»	»	»	»	» 79	Proprietario.
J. C. A. Marado	9.505	»	»	»	»	» 257	Motorista.
D. Pereira	9.520	»	7	»	»	» 81	Proprietario.
Stemberg	9.559	»	»	»	»	» 248 L	»
Samarão Filho	9.570	»	»	»	»	» 141	Motorista.
I. F. Mendes	9 622	»	»	»	»	» »	»
E. P. Pereira	9.775	»	»	»	»	» 248 L	»
J. Nunes	9.894	»	»	»	»	» 144	Proprietario.
C. A. Machado	9.919	»	»	»	»	» 248 L	Motorista.
F. P. Santos	10.017	»	»	»	»	» »	»
A. Bernardes Filho	10.059	»	»	»	»	» »	Proprietario.
H. F. M. Aragão	10.345	»	»	»	»	» 144	Motorista.
A. Gonçalves	10.363	»	»	»	»	» »	roprietario.
M. A. D. Varge	10.407	»	»	»	»	» 100	Motorista.
D. B. Oliveira	10.476	»	»	»	»	» 144	Proprietario.
D. Silva & Irmão	11.054	»	»	»	»	» 257	»
L. J. Gonçalves	11.062	»	»	»	»	s 248 L	Motorista.
7. Ferreira	11.085	»	»	»	»	» »	»
A. Torres Filho	11.102	»	»	»	»	» 79	Proprietario.
F. P. Fleury	11.130	»	»	»	»	» 144	Motorista.
J. S. Corrêa	11.307	»	»	»	»	» »	
G. P. Lefevre	11.352	»	»	»	»	» »	
L. F. Maia	11.693	»	»	»	»	» »	
J. B. Rezende	13.023	»	»	»	»	» 248 L	Proprietario.

Vehiculos	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Antarctica Carioca.....	2.121	Passageiros.	14	Abril	1929	Art. 100.....	Proprietario.
O. Silveira.....	2.516	»	»	»	»	» 248 E.....	Motorista.
Z. C. Estrella.....	3 195	»	»	»	»	» »	Proprietario.
V. A. Rabello	10 127	»	»	»	»	» »	Motorista.
. B. Couto.....	10.906	»	»	»	»	» »	»
A. J. Paes.....	11.142	»	»	»	»	» »	»

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accôrdo com o art. 364 do Regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 22 de abril de 1929. — O inspector, *Armando Bernardes*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 23 do corrente, ás 8 horas:

Henrique Gene Junior, Andres Perez Crespo, Antonio Ferreira, João Pinto dos Santos, Roberto Merletti, Adhemar Vieira Goulart, Benigno Vasques Copo, Gabriel dos Santos Bittencourt, Joaquim Dias da Silva e Josue-Eiffe da Silva Fialho.

Prova pratica — Celestino Gomes Pimenta, Miguel Lima Rodrigues e José Belizario Moreira.

Turma supplementar — Jacintho do Prado Vaz, Manoel Martins Gomes, Miguel Procopio e Euzebio Moreira Dias, William Faif.

Chamada para o dia 23 do corrente, ás 9 horas:

Octacilio José Marques, Affonso Pinto Teixeira, Bellarmino Augusto, Frederico Schorn, Alvaro Moreira Piedras, Hercilo Peres Cabral, Theophilo Pereira Muniz, José Vieira Bastos, Antonio Pereira da Silva, Alcino Ferreira da Silveira.

Prova pratica — José Pereira de Andrade.

Prova regulamentar — Luiz Pereira.

Turma supplementar — Annibal Lopes.

Chamada para o dia 23 do corrente ás 10 horas:

Renato De Pilo, Virgilio Pinto Ramos, José Baptista Esteves de Souza, João Ignacio Moreira, Julio Simões, Antonio Xavier da Rocha, Balthazar Vidal Garcia, Manoel Ribeiro, Bento Ribeiro, Luiz Bellegard Nunes Pires.

Prova pratica — Luiz Carbone Filho.

Inspectoria de Vehiculos, em 22 de abril de 1929. — O inspector geral, *Armando Bernardes*.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COMMISSARIO DE POLICIA DE SEGUNDA CLASSE

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia convido os candidatos inscriptos no concurso para o provimento do cargo de commissario de policia de 2ª classe a satisfazerem dentro do prazo improrogavel de 15 dias as exigencias do edital de concurrencia.

Secretaria da Policia do Districto Federal, em 20 de abril de 1929. — O secretario geral, *Damaso de Proença Gomes*.

Departamento Nacional do Ensino

CONTRACTOS

De ordem do Sr. director geral e de accôrdo com a nona condição do edital de 1 de março do corrente anno, são convidados a comparecer neste departamento, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de assignarem contracto para fornecimento do grupo 14 — Carvão de pedra, durante o corrente anno de 1929, ás repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, os negociantes Belmiro Rodrigues & Comp., sob pena de perda da caução, na falta do comparecimento.

Departamento Nacional do Ensino, 20 de abril de 1929. — *J. B. Paranhos da Silva*, director de secção.

Departamento Nacional do Ensino

CONTRACTOS

De ordem do Sr. director geral e de accôrdo com a sexta condição do edital de 1 de março do corrente anno, são convidados a comparecer a este departamento, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de receberem guia para o deposito a ser feito no Thesouro Nacional, necessaria para a assignatura dos contractos para fornecimento dos grupos: 12 — Lubrificantes, esteres e artigos congeneres; 13 — Objectos de expediente, e 16 — Ferragens e artigos de ferragistas, durante o corrente anno de 1929, ás repartições dependentes deste departamento, exceptuados os estabelecimentos de ensino superior, os negociantes Fonseca, Almeida & Comp., Henrique Braga & Comp., Salgado Guimarães & Comp. Limitada, A. Placido Marques & Comp. e Fonseca, Almeida & Comp.

Departamento Nacional do Ensino, 20 de abril de 1929. — *J. B. Paranhos da Silva*, director de secção.

Externato do Collegio Pedro II

AVISO

Avisa-se aos interessados que está aberta até ás 15 horas do proximo dia 27 do corrente, concurrencia para concertar todo o passeio que confórma o edificio deste externato.

Secretaria do Collegio Pedro II, Externato, em 22 de abril de 1929. — *Octacilio A. Pereira*, secretario.

Escola de Minas de Ouro Preto

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da Escola de Minas de Ouro Preto, publicado á pagina numero 7.897 e seguintes, do *Diario Official*.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da Escola de Minas de Ouro Preto, publicado á pagina n. 7.474, do *Diario* de 29 de março.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Estatistica

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES NO QUADRO DE TERCEIROS OFFICIAES

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 5 do corrente mez, a pagina 7.975, relativo á inscripção de candidatos ao concurso para preenchimento de nove vagas existentes no quadro dos terceiros officiaes da Directoria Geral de Estatistica.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1929. — O director, *Bulhões Carvalho*.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro